

igfss



**CONTA DA
SEGURANÇA SOCIAL
2009
PARTE II**



SEGURANÇA SOCIAL



VIII. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA

VIII.1. RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS

As alterações legislativas, no âmbito do Sistema de Segurança Social¹, que ocorreram em 2007, estabeleceram os princípios do financiamento do Sistema de Segurança Social, entre os quais, os princípios da diversificação das fontes de financiamento e da adequação selectiva e, regulamentaram as suas formas de financiamento.

De acordo com a referida legislação, constituem formas de financiamento da segurança social, as seguintes:

- a) Financiamento por quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, por contribuições dos trabalhadores independentes, por contribuições das entidades empregadoras, devidas no âmbito dos regimes gerais de segurança social e, bem assim, por outras contribuições, devidas no âmbito de outros regimes de segurança social, ainda que de inscrição facultativa;
- b) Financiamento por transferências do Orçamento do Estado;
- c) Financiamento por consignação de receitas.

VIII.1.1. Evolução a preços correntes

Da análise do quadro abaixo destaca-se o aumento de 26,9% das receitas efectivas totais no quinquénio 2009/2005, em consequência do crescimento das receitas correntes na ordem dos 27,3%. As receitas correntes constituem a principal rubrica das receitas da Segurança Social, representando 99,3% do total das receitas efectivas em 2009, com um crescimento de 5,7% entre 2008 e 2009.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS EFECTIVAS TOTAIS												
A preços correntes												
2005 - 2009												
Mapa X												
(milhares de euro)												
Rubricas	2005		2006		2007		2008		2009		Δ 2009-2005	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Receitas correntes	17.818.883,7	6,8	19.302.930,0	8,3	20.084.070,6	4,0	21.449.647,1	6,8	22.677.032,3	5,7	4.858.148,6	27,3
Receitas de capital	33.365,9	16,6	34.406,5	3,1	55.036,0	60,0	30.995,7	(43,7)	17.113,9	(44,8)	-16.251,9	(48,7)
Outras receitas	153.399,8	3,9	145.228,1	(5,3)	174.947,2	20,5	169.269,4	(3,2)	155.004,3	(8,4)	1.604,5	1,0
Total das receitas	18.005.649,4	6,8	19.482.564,6	8,2	20.314.053,8	4,3	21.649.912,2	6,6	22.849.150,6	5,5	4.843.501,2	26,9

As outras receitas, constituídas por reposições não abatidas ao pagamento, têm tido um peso muito pouco significativo no total das receitas, abaixo de 1%, sendo que, de 2005 para 2009 o seu peso relativo praticamente não sofreu variação, reduzindo-se em 0,17 p.p. no período considerado. A taxa média anual de crescimento destas receitas no quinquénio é de 0,3%.

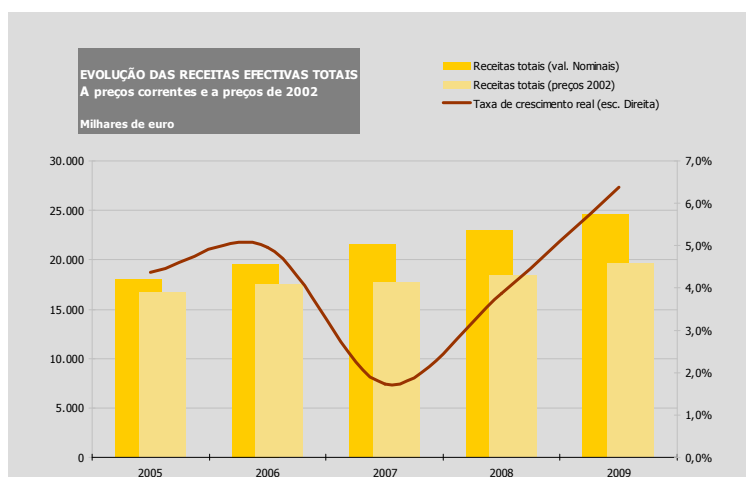
A rubrica com menor peso nas receitas efectivas totais é a das receitas de capital, que representa apenas 0,07% do total (que compara com 0,14% em 2008 e com 0,19% em 2005), ou seja, 17.113,9 milhares de euro em 2009,

¹ Lei 4/2007, de 16 de Janeiro, que aprova as Bases Gerais do Sistema de Segurança Social e, o Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de Novembro, que estabelece o quadro genérico do financiamento do Sistema da Segurança Social.

registando um decréscimo de 16.251,9 milhares de euro no quinquénio considerado, isto é, menos 48,7% (correspondendo a uma taxa média anual negativa de menos 1,8%).

VIII.1.2. Evolução a preços constantes

O gráfico abaixo mostra a evolução das receitas efectivas totais a preços constantes de 2002², revelando um crescimento real de 18,0% das receitas no quinquénio 2009/2005³. Esta evolução positiva das receitas no quinquénio encontra-se retratada igualmente no quadro seguinte.



EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS EFECTIVAS TOTAIS
A preços de 2002
2005 - 2009
Mapa X

(milhares de euro)

Rubricas	2005		2006		2007		2008		2009		Δ 2009-2005	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Receitas correntes	16.466.624,5	4,4	17.301.695,3	5,1	17.562.781,4	1,5	18.281.606,1	4,1	19.483.579,3	6,6	3.016.954,9	18,3
Receitas de capital	30.833,8	13,9	30.839,4	0,0	48.126,9	56,1	26.417,7	(45,1)	14.703,9	(44,3)	-16.129,9	(52,3)
Outras receitas	141.758,4	1,6	130.171,5	(8,2)	152.984,9	17,5	144.268,9	(5,7)	133.176,1	(7,7)	-8.582,4	(6,1)
Total	16.639.216,7	4,4	17.462.706,2	4,9	17.763.893,3	1,7	18.452.292,7	3,9	19.631.459,3	6,4	2.992.242,6	18,0

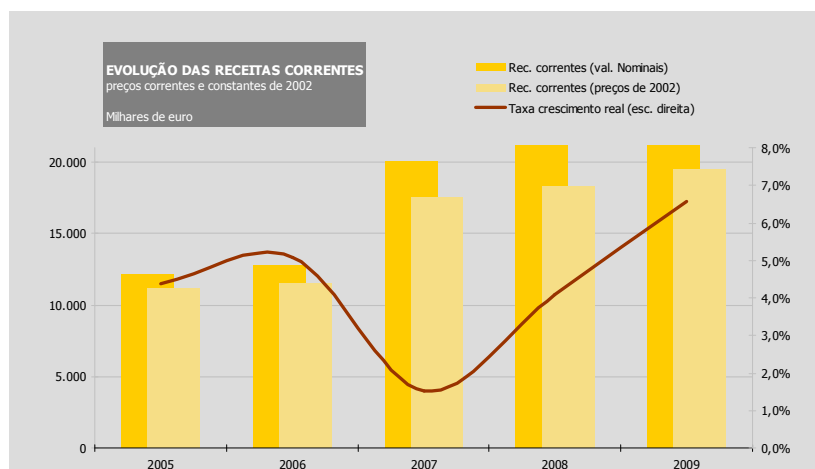
O quadro acima revela que, em termos reais, as receitas correntes cresceram 18,3% no quinquénio 2009/2005, a uma taxa média de 4,3% ao ano, e que as outras receitas revelaram uma evolução negativa entre 2005 e 2009 apurada em menos 6,1%.

Por sua vez, as receitas de capital, depois de deduzidos os activos e passivos financeiros, registaram uma diminuição em 2009 de 44,3% face a 2008, mantendo a tendência de decréscimo do ano anterior e contribuindo para a redução de 52,3% verificada no quinquénio 2009/2005.

² Com base nos valores do IPC publicados nos relatórios do Banco de Portugal.

³ Correspondendo a uma taxa média anual de 4,3%.

No cômputo das receitas efectivas, as receitas correntes são, tal como supracitado, a principal fonte de financiamento do sistema. Do gráfico seguinte observa-se que, no biénio 2009/2008, as receitas correntes cresceram 6,6% (o que compara com 4,1%, 1,5% e 5,1% em 2008, 2007 e 2006, respectivamente).



A evolução da execução orçamental das receitas correntes, no quinquénio 2009/2005, pode ser observada no gráfico supra. No quadro abaixo é possível verificar a evolução das componentes da receita corrente, no mesmo período.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS CORRENTES

A preços de 2002

2005 - 2009

Mapa X

(milhares de euro)

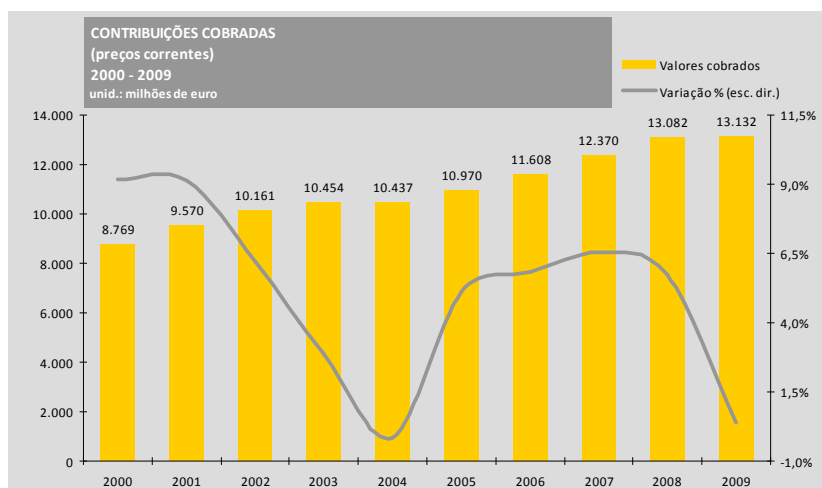
Rubricas	2005		2006		2007		2008		2009		Δ 2009-2005	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Contribuições	10.199.708,4	3,4	10.404.587,3	2,0	10.816.861,4	4,0	11.149.952,5	3,1	11.282.475,4	1,2	1.082.767,0	10,6
Taxas, multas e outras penalidades	48.372,7	42,3	67.839,9	40,2	69.530,9	2,5	88.677,9	27,5	85.883,2	(3,2)	37.510,4	77,5
Rendimentos da propriedade	220.975,5	(1,6)	236.850,0	7,2	289.927,3	22,4	350.065,6	20,7	310.598,8	(11,3)	89.623,3	40,6
Transferências correntes	5.964.528,8	10,0	6.540.478,1	9,7	6.361.571,9	(2,7)	6.665.231,7	4,8	7.778.116,1	16,7	1.813.587,2	30,4
Vendas de bens e serviços correntes	9.217,1	10,5	8.952,9	(2,9)	9.727,8	8,7	7.250,8	(25,5)	7.609,3	4,9	-1.607,8	(17,4)
Outras receitas correntes	23.821,9	(89,2)	42.987,1	80,5	15.162,1	(64,7)	20.427,7	34,7	18.896,7	(7,5)	-4.925,2	(20,7)
Total	16.466.624,5	4,4	17.301.695,3	5,1	17.562.781,4	1,5	18.281.606,1	4,1	19.483.579,3	6,6	3.016.954,9	18,3

Do total das receitas correntes, as contribuições das entidades empregadoras e as quotizações dos trabalhadores, efectivamente cobradas, representam mais de 50% da receita efectiva.

As contribuições efectivamente arrecadadas cresceram 10,6%, em termos reais, no quinquénio 2009/2005, tendo registado uma diminuição de 4,0 p.p. do seu peso relativo entre 2005 e 2009 (representavam 61,9% em 2005 e 57,9% em 2009). Esta perda de peso relativo, por parte da receita de contribuições, é compensada pelo aumento do peso relativo das transferências correntes, que representam 39,9% das receitas correntes em 2009 (ou seja, um aumento do seu peso relativo em 3,7 p.p. no quinquénio 2009/2005).

VIII.1.3. Contribuições

As contribuições cobradas no Continente e nas Regiões Autónomas, no período compreendido entre 2000 e 2009, registaram um crescimento médio anual de 4,6%. Porém, numa análise quinquenal, verifica-se que no período de 2000 a 2003 o crescimento médio rondou os 6,0%, enquanto no quinquénio 2009/2005 o crescimento das contribuições situou-se nos 4,6%. Da observação do gráfico seguinte, releva-se a forte desaceleração do ritmo de crescimento da receita de contribuições ocorrida entre 2001 e 2004 (ano em que as contribuições registaram um crescimento negativo de 0,2%), em resultado da recessão da actividade económica registada em Portugal, em 2003, e da consequente deterioração do mercado de trabalho⁴.



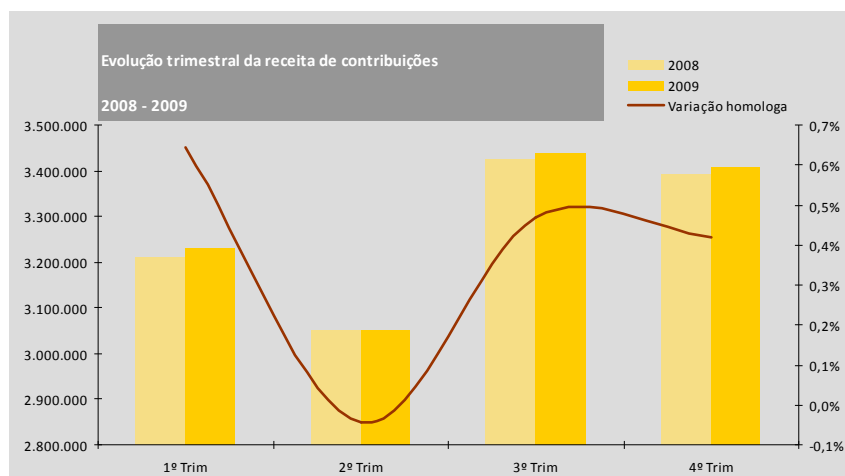
Correcção do valor da receita de contribuições

(milhares de euro)			
Anos	Contribuições	Correcção	Contribuições corrigidas
2002	10.168.269,9	7.650,0	10.160.619,9
2003	10.468.758,8	14.350,0	10.454.408,8
2004	10.438.569,8	2.000,0	10.436.569,8
2005	11.037.320,8	67.600,0	10.969.720,8
Total	42.112.919,4	91.600,0	42.021.319,4

No ano de 2009, as contribuições cobradas cifraram-se, a preços correntes, em 13.131,7 milhões de euro, ou seja, mais 49.586,9 milhares de euro do que o valor cobrado em 2008. Esta variação anual representa uma taxa de crescimento de 0,4% em relação ao ano de 2008, o que compara com um crescimento de 5,8% em 2008, de 6,6% em 2007, de 5,2% em 2006 e de 5,7% em 2005.

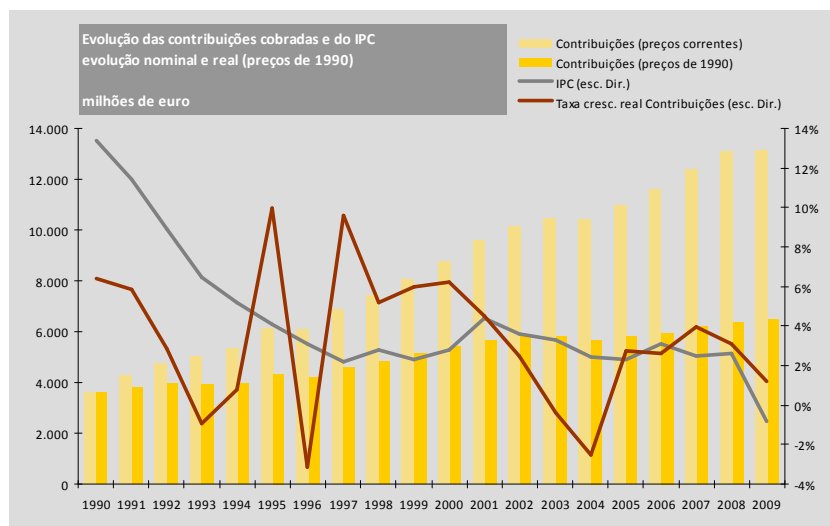
Numa análise intra-anual, observa-se que, em 2009, a receita de contribuições revela uma desaceleração do ritmo de crescimento em todos os trimestres do ano relativamente a idêntico período de 2008, registando mesmo um crescimento negativo no segundo trimestre de -0,04% (que compara com crescimento de 6,1% e 6,57% nos trimestres homólogos de 2008 e 2007, respectivamente), conforme gráfico seguinte. O primeiro semestre de 2009 regista um crescimento homólogo de 0,3%, enquanto no segundo semestre esse crescimento se situa nos 0,4%.

⁴ Em 2006 foi realizada uma correcção do saldo orçamental, cujo impacto na receita de contribuições resultou num ajustamento destas receitas nos anos de 2002 a 2005, o que, consequentemente, implicou a correcção dos valores históricos das contribuições para estes anos.



O gráfico seguinte permite visualizar a evolução das contribuições cobradas desde 1990 a 2009, quer a preços correntes, quer a preços de 1990, bem como a respectiva evolução do índice de preços no consumidor (IPC)⁵ e da taxa de crescimento real das contribuições. Pode observar-se que, em termos reais⁶, as contribuições cresceram a uma taxa média de 3,1%, ao longo do período.

Em 2009 a receita de contribuições cresceu, em termos reais, 1,2%, ou seja, um crescimento inferior em 1,9 p.p. ao verificado em 2008, e compara com um crescimento médio de 2,2% (a preços de 1990) registado no quinquénio 2009/2005 (ou seja, 1,1 p.p. abaixo da média).



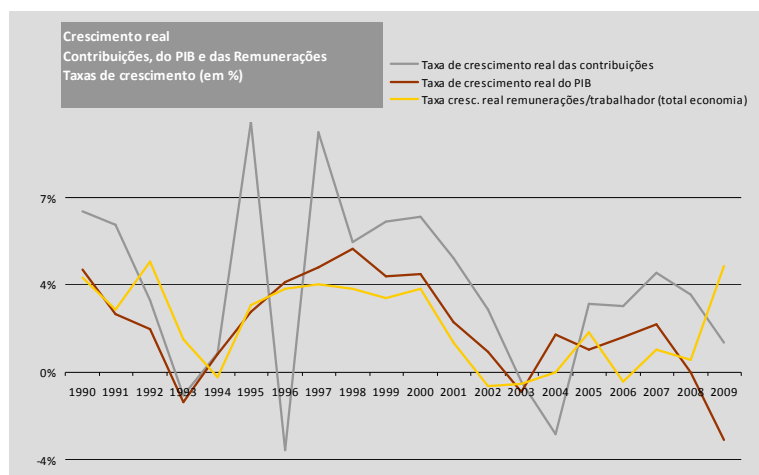
Fonte: INE e Banco de Portugal.

⁵ Fonte: Dados publicados pelo INE e *Boletim Económico* Banco de Portugal.

⁶ A preços de 1990, com base nos valores do IPC publicados pelo INE e no *Boletim Económico* do Banco de Portugal.

Comparando a dinâmica de crescimento das contribuições com a da economia nacional, no período entre 1990 e 2009, observa-se no gráfico seguinte⁷ que a curva de crescimento real das contribuições acompanha – com excepção dos anos de 1996⁸ e 2004⁹ – a curva de crescimento do PIB, mantendo um *gap* favorável àquelas.

Assim, entre 1995 e 2009, o diferencial entre a taxa de crescimento médio real das contribuições (que ronda os 2,9%) e a taxa de crescimento médio real do PIB (que no mesmo período se situa em cerca de 1,8%), fixou-se nos 1,1 p.p.. Em 2009, o diferencial entre o crescimento real das contribuições e a variação real do PIB cifrou-se nos 3,9 p.p., o que compara com um *gap* de 3,1 p.p. em 2008 (ou seja, mais 0,8 p.p.).



Nota: Dados do PIB e das Remunerações reais por trabalhador retirados dos *Relatórios Anuais* e do *Boletim Económico* do Banco de Portugal.

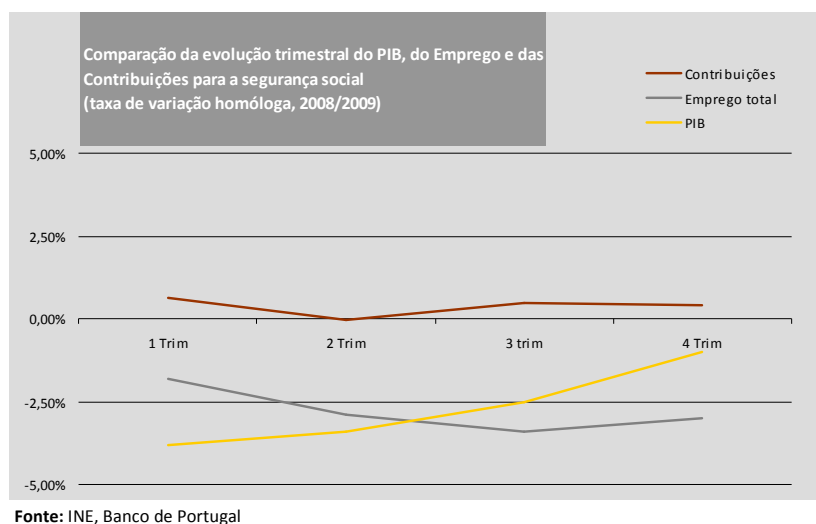
De referir ainda que, em 2009, há uma contracção do emprego em 2,8%. Uma análise intra-anual, permite constatar uma variação homóloga negativa do emprego nos quatro trimestres do ano, que se acentua no segundo semestre (conforme gráfico seguinte). Regista-se, também, um crescimento negativo do PIB nos quatro trimestres de 2009, mas de forma menos acentuada a partir do terceiro trimestre. Comparando a evolução intra-anual do emprego e do PIB com a evolução homóloga da receita de contribuições entre 2008 e 2009, observa-se que esta variável mantém um diferencial médio trimestral positivo de 3,05 p.p. 3,15 p.p., respectivamente, para o PIB e para o emprego.

Importa referir, ainda, a perda de receita de contribuições resultante da aplicação da Portaria n.º 130/2009, 30 de Janeiro, que aprovou medidas excepcionais de apoio ao emprego e à contratação para o ano de 2009. O artigo 4º deste diploma prevê que “A entidade empregadora, com até 49 trabalhadores ao seu serviço, inclusive, beneficia de uma redução de três pontos percentuais da taxa contributiva a seu cargo relativa aos trabalhadores que tenham 45 ou mais anos”.

⁷ Deste gráfico pode ainda extrair-se que, em 2009, de acordo com a informação do Banco de Portugal, as remunerações reais por trabalhador para o total da economia registaram um crescimento positivo na ordem dos 4,2% (2,9 p.p acima do crescimento médio anual registado no quinquénio 2009/2005).

⁸ A quebra registada em 1996 resulta de um crescimento extraordinário das contribuições ocorrido em 1995, prende-se com o facto de a Segurança Social ter cedido créditos de contribuintes à Direcção-Geral do Tesouro (DGT) no valor de 349.190 milhares de € (70.006,5 milhares de contos), os quais contribuíram para o crescimento das contribuições observado no ano de 1995 relativamente a 1994, em mais 6,5%.

⁹ Resultante do efeito desfasado da recessão da economia portuguesa em 2003 que fez com que a receita de contribuições registasse crescimento reais negativos em 2003 e 2004 (-0,4% e -2,5%, respectivamente), pese embora o contributo da receita obtida em 2003 com a cedência de créditos à *Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos* no valor de 306.929,3 milhares de euro.

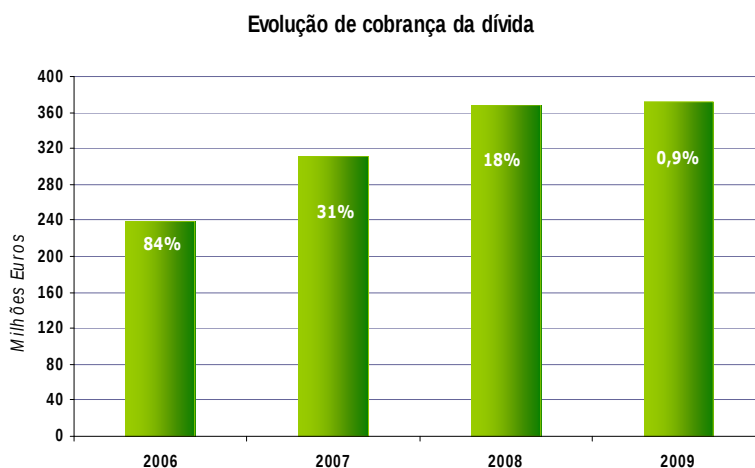


VIII.1.3.1. Recuperação da dívida

Constituem atribuições do IGFSS, IP na área da gestão da dívida à segurança social, assegurar a cobrança coerciva das contribuições, através da instauração e instrução de processos executivos, e as demais formas de recuperação da dívida à segurança social, promover a regularização das situações de incumprimento contributivo.

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de Fevereiro, o IGFSS, IP exerce essa competência através das Secções de Processo Executivo, de âmbito distrital, da sede ou da área da residência do devedor. As Secções de Processo distritais do IGFSS, IP visam a cobrança executiva das dívidas ao Sistema de Segurança Social, garantindo maior facilidade, celeridade e eficiência do processo, e concorrendo para o combate à evasão e fraude contributiva.

O gráfico infra ilustra a evolução da cobrança de dívida à Segurança Social nos últimos quatro anos verificando-se um crescimento da dívida cobrada de 0,9% em 2009 face ao período homólogo do ano anterior, apresentando uma arrecadação de cerca de 371,1 milhões de euro.



Do valor total cobrado, 350,7 milhões de euro foram arrecadados no âmbito do processo executivo e 20,4 milhões de euro no âmbito da recuperação extraordinária, representando, respectivamente, um crescimento de 3% e um decréscimo de -24% face ao ano anterior, em resultado da dificuldade de liquidez dos grandes devedores decorrente nomeadamente da crise económica e financeira em curso.

Dívida cobrada em 2009

(Milhões de euro)		
Dívida Cobrada	2009	Variação homologa
Recuperação Executiva	350,7	3%
Recuperação Extraordinária	20,4	-24%
Total	371,1	1%

Durante o ano foram celebrados no âmbito do processo executivo 39.988 acordos a que corresponde uma dívida acordada de 376,3 milhões de euro, superando claramente o objectivo traçado (195,0 milhões de euro de dívida enquadrada). O valor cobrado em acordos ascendeu a 184,5 milhões de euro, representando um aumento de 9% face a 2008.

Através da gestão de grandes devedores em sede de regularização extraordinária e mantendo o foco na viabilização de empresas, foi também enquadrado em acordo o valor de 81,0 milhões de euro e salvaguardados 9.924 postos de trabalho. Importa referir que, quer o número de grandes devedores à Segurança Social, quer o peso dessas empresas no que respeita ao número de trabalhadores, tem tendência a diminuir devido à actuação cada vez mais célere no que respeita à recuperação da dívida.

Recuperação Extraordinária

	2008
Postos de Trabalho (unidade)	9.924
Valor Enquadrado (milhões de euro)	81

No seguimento da acção das Secções de Processo, foi possível solicitar penhoras, nomeadamente bancárias, de créditos, de veículos e imóveis, sobre 84% dos processos em condições de penhora.

No ano de 2009, no seguimento da acção das Secções de Processo, a cobrança executiva foi constituída por 26,6 milhões de euro de pagamentos voluntários após a citação, por 184,5 milhões de euro de pagamento de prestações de acordos e por 139,6 milhões de euro de pagamentos coercivos resultantes de penhoras realizadas (de contas bancárias, de créditos, de veículos e de imóveis).

VIII.1.3.2. Titularização

De acordo com o plano de contabilização, aprovado pelo IGFSS, IP¹⁰, os valores cobrados no âmbito do processo executivo referente a processos titularizados são contabilizados como operações de tesouraria, pelo que não influenciam as receitas nem os saldos orçamentais.

Nos termos do artigo 25º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2003, foi o Governo autorizado a proceder à cedência de créditos para efeitos de titularização respeitantes, nomeadamente, às contribuições e quotizações para a segurança social. Ao abrigo daquela autorização foi publicada a Portaria n.º 1375-A/2003, de 18 de Dezembro, que aprovou a celebração de contrato com a sociedade de titularização de créditos, Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., para a cessão, até 31 de Dezembro de 2003, de créditos que fossem objecto de processos de execução instaurados entre 1 de Janeiro de 1993 e 30 de Setembro de 2003. Estes créditos foram titularizados em dois *portfólios* distintos, um constituído por todos os processos instaurados até 30 de Setembro de 2001 que foram cedidos através do portfólio da DGCI e o outro, constituído por todos os processos após essa data e até à data do contrato, que foram cedidos no portfólio do IGFSS.

No total, o IGFSS procedeu à transferência, em 2003, para a “Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”, de créditos da Segurança Social associados às rubricas de “Contribuintes c/c” no valor de 1.995,2 milhões de euros, o que permitiu reduzir o valor da dívida de contribuintes registada na Segurança Social, tendo sido obtido, por conta desta cedência o valor nominal de 306,9 milhões de euros.

No período entre 2003 e 2009 foram cobrados 263,6 milhões de euros, representando 13,2% do total dos créditos titulados, sendo que 121,4 milhões de euros são respeitantes ao *portfólio* do IGFSS, IP (32,7% deste *portfólio*) e 142,2 milhões de euros são respeitantes ao *portfólio* da DGCI (8,8% do total deste *portfólio*), conforme se constata no quadro seguinte.

Em 2009, foram cobrados 15 milhões de euros, dos quais 52,2% respeitantes ao *portfólio* do IGFSS (7,9 milhões de euros) e 47,8% respeitantes ao *portfólio* da DGCI (7,2 milhões de euros).

Titularização - Valores cobrados
2004 a 2009

Rubricas	(milhões de euro)		
	Portfólio IGFSS	Portfólio DGCI	Total
Cobranças até 31/Dez/2004	33,8	36,6	70,4
Cobranças em 2005	22,5	26,8	49,3
Cobranças em 2006	21,3	28,0	49,3
Cobranças em 2007	20,1	28,0	48,1
Cobranças em 2008	15,9	15,6	31,4
Cobranças em 2009	7,9	7,2	15,0
Total cobrado	121,4	142,2	263,6
Total dos créditos titulados	372,0	1623,2	1995,2
Cobrança (em %)	32,6%	8,8%	13,2%

No fim de cada período, o IGFSS procede à transferência, para a Direcção-Geral do Tesouro, dos valores recebidos, que serão, posteriormente, transferidos para a “Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”.

Em 2009 o IGFSS transferiu o montante de 15,0 milhões de euros referentes a cobranças do ano de processos executivos titularizados. Dos montantes recebidos pela Direcção-Geral do Tesouro, em cada período, ficam retidos

¹⁰ Circular Normativa 11/CD/2004, de 07 de Fevereiro de 2004

1,0%, para obstar à má cobrança, sendo o restante transferido para a “Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”.

VIII.2. DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS

VIII.2.1. Evolução a preços correntes

A *Despesa efectiva total* ultrapassou, em 2009, os 22 mil milhões de euro, o que representou um acréscimo de 2.231,2 milhões face ao ano anterior e mais 4,5 mil milhões do que em 2005 (+11,1% e +25,8%, respectivamente). O crescimento no último quinquénio reflecte, principalmente, a forte variação ao nível das *Despesas correntes* (+25,7%) que representaram, anualmente, mais de 99% das *Despesas totais*, mas também, o crescimento das *Despesas de capital* (+54,7%) que, apenas do último biénio, cresceram 41,1%.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS EFECTIVAS TOTAIS

A preços correntes
2005 - 2009

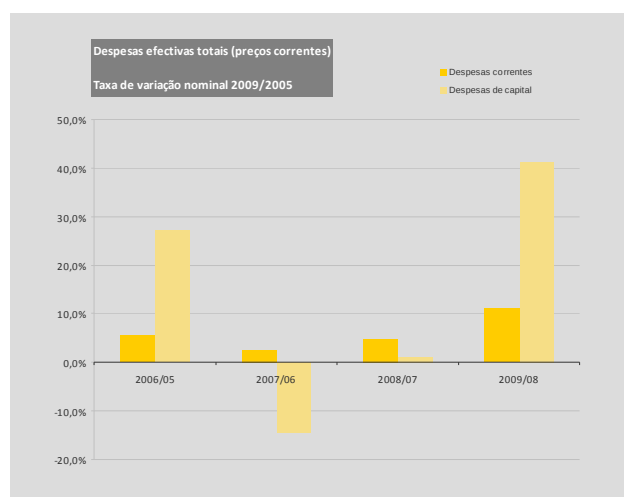
Mapa XII

(milhares de euro)

Rubricas	2005		2006		2007		2008		2009		Δ 2009-2005	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	17.640.694,3	6,9	18.609.817,4	5,5	19.069.384,9	2,5	19.964.903,3	4,7	22.165.840,4	11,0	4.525.146,1	25,7
Despesas de capital	67.168,3	(7,2)	85.339,3	27,1	72.915,7	(14,6)	73.640,2	1,0	103.933,8	41,1	36.765,6	54,7
Total da despesa	17.707.862,6	6,8	18.695.156,7	5,6	19.142.300,6	2,4	20.038.543,5	4,7	22.269.774,2	11,1	4.561.911,6	25,8

Verifica-se ainda que a importância relativa das *Despesas correntes* tem-se mantido relativamente constante no período em análise (99,6%, em média). O respectivo valor variou entre os 17,6 mil milhões de euro em 2005 e os 22,2 mil milhões em 2009, registando uma taxa média anual de crescimento de 5,9%.

As *Despesas de capital* aumentaram 36,8 milhões de euro entre 2005 e 2009, tendo registado um significativo acréscimo de +27,1% em 2006 (devido essencialmente à transferência de capital para a Administração Central no valor de 20,5 milhões de euro) e de +41,1% em 2009 (em resultado do aumento de 82,4% das transferências de capital para *Instituições sem fins lucrativos* e às transferências para as *Sociedades e quase sociedades não financeiras* no valor de 6,6 milhões de euro). Em 2008/2007 ocorreu ainda uma variação positiva nesta rubrica (+1,0%), sendo que nos restantes biénios as taxas de crescimento foram negativas, ultrapassando os 7%.



VIII.2.2. Evolução a preços constantes (2002)

O quadro abaixo ilustra a evolução das *Despesas efectivas* a preços constantes de 2002, revelando um aumento do ritmo de crescimento das mesmas no quinquénio 2009/2005 (+16,9%)¹¹, fortemente impulsionado pelo crescimento de 12,0%, em termos reais, no último biénio.

Pode ainda verificar-se que, entre 2005 e 2009, as *Despesas efectivas* registaram taxas de crescimento positivas, embora em desaceleração até 2008, exceptuando-se o ano 2007 em que se registou um real decréscimo da despesa (ver quadro). Em 2009

¹¹ Correspondendo a uma taxa média anual de 4,2%.

a *Despesa efectiva total* apresentou uma taxa de crescimento acima de dois dígitos, pela primeira vez nos últimos cinco anos (aumentou 10 p.p. face ao biénio 2008/2007).

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS EFECTIVAS TOTAIS

A preços de 2002

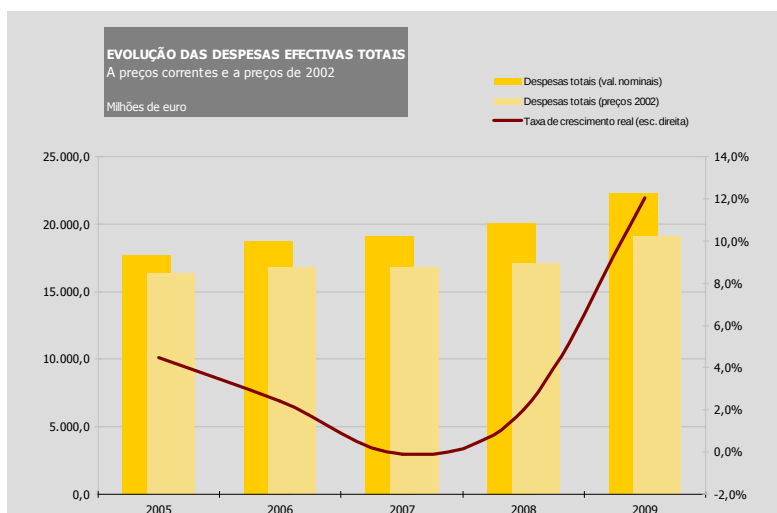
2005 - 2009

Mapa XII

(milhares de euro)

Rubricas	2005		2006		2007		2008		2009		Δ 2009-2005	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	16.301.957,7	4,5	16.680.441,2	2,3	16.675.476,1	(0,0)	17.016.154,0	2,0	19.044.375,1	11,9	2.742.417,4	16,8
Despesas de capital	62.070,9	(9,3)	76.491,7	23,2	63.762,1	(16,6)	62.763,8	(1,6)	89.297,5	42,3	27.226,6	43,9
Total da despesa	16.364.028,7	4,4	16.756.933,0	2,4	16.739.238,2	(0,1)	17.078.917,8	2,0	19.133.672,6	12,0	2.769.644,0	16,9

O gráfico seguinte apresenta a evolução das *Despesas efectivas*, em termos nominais e reais, fazendo ainda referência à variação da taxa de crescimento real entre 2005 e 2009, que atingiu um valor mínimo em 2007:



	2005	2006	2007	2008	2009
Despesas totais (val. nominais)	17.707.863	18.695.157	19.142.301	20.038.544	22.269.774
Despesas totais (preços 2002)	16.364.029	16.756.933	16.739.238	17.078.918	19.133.673
Taxa de crescimento real (esc. direita)	4,4%	2,4%	-0,1%	2,0%	12,0%

Milhares de euro

VIII.2.2.1. Despesas correntes

O gráfico seguinte apresenta a evolução das *Despesas correntes* em termos reais, observando-se que, em 2009, estas cresceram 11,9%, muito acima da média dos últimos quatro anos (2,2%).

Das *Despesas correntes*, destacam-se as *Transferências correntes*, não só por representarem 93,1% do total em 2009 (17,7 mil milhões de euro), mas também por ser uma das duas componentes que, no último quinquénio, apresentaram uma taxa de

crescimento real positiva (+18,7%), contribuindo directamente para a variação forte e positiva das *Despesas correntes* nesse período. A outra rubrica com uma taxa de crescimento real positiva (+15,6%), no mesmo período foi a *Aquisição de bens e serviços*, que representa apenas 0,5% do total.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS CORRENTES

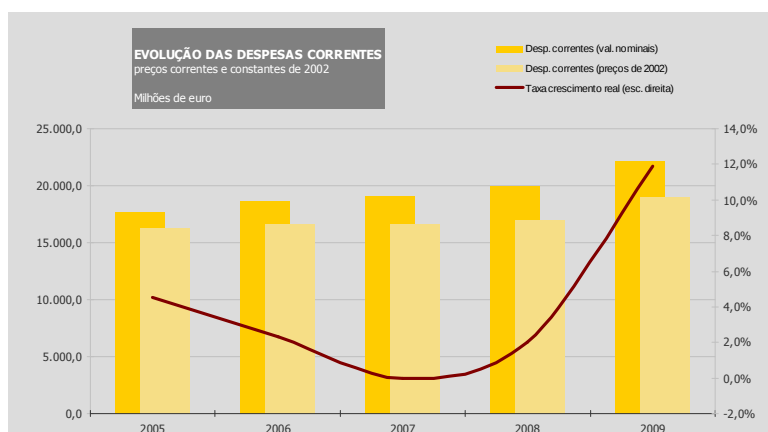
A preços de 2002

2005 - 2009

Mapa XII

(milhares de euro)

Rubricas	2005		2006		2007		2008		2009		Δ 2009-2005	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas com o pessoal	349.305,5	(1,3)	348.023,4	(0,4)	319.052,9	(8,3)	310.256,8	(2,8)	314.891,5	1,5	-34.414,0	(9,9)
Aquisição de bens e serviços	83.408,5	(8,9)	82.570,3	(1,0)	88.708,6	7,4	91.392,1	3,0	96.398,5	5,5	12.990,0	15,6
Juros e outros encargos	5.567,2	113,3	1.531,7	(72,5)	1.587,5	3,6	2.124,8	33,8	2.512,6	18,3	-3.054,6	(54,9)
Transferências correntes	14.930.410,5	5,1	15.370.406,0	2,9	15.625.969,2	1,7	16.076.592,5	2,9	17.729.181,0	10,3	2.798.770,6	18,7
Subsídios	911.031,2	5,6	864.698,0	(5,1)	622.888,2	(28,0)	511.150,5	(17,9)	889.502,5	74,0	-21.528,7	(2,4)
Outras despesas correntes	22.234,9	(72,4)	13.211,7	(40,6)	17.269,7	30,7	24.637,4	42,7	11.888,9	(51,7)	-10.346,0	(46,5)
Total das despesas correntes	16.301.957,7	4,5	16.680.441,2	2,3	16.675.476,1	(0,0)	17.016.154,0	2,0	19.044.375,1	11,9	2.742.417,4	16,8



Das restantes rubricas, registe-se a redução de 34 milhões de euro com as *Despesas de pessoal* entre 2005 e 2009 (-9,9%), assim como a diminuição de 21,5 milhões de euro na *Despesa com subsídios*. Enquanto na primeira rubrica se registou uma tendência de redução consecutiva, desde o início do período em análise (2005), na *Despesa com subsídios* essa tendência é mais recente, apenas a partir de 2006. Face ao ano anterior, estas despesas inverteram a tendência de redução, mais evidente ao nível desta última, que apresentou uma taxa de crescimento real de 74,0%.

Em 2009, as *Despesas com pessoal* e com os *Subsídios* assumiram uma importância relativa de 1,7% e 4,7% no total, respectivamente, ascendendo a 314,9 e 889,5 milhões de euro.

VIII.2.2.2. Transferências correntes

O gráfico seguinte apresenta a evolução das *Transferências correntes* em termos reais, destacando-se as principais transferências para as famílias: *Pensões e complementos*, *Subsídio de desemprego e apoio ao emprego*, *Subsídio e complemento por doença*, *Abono de família* e *Rendimento social de inserção*.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

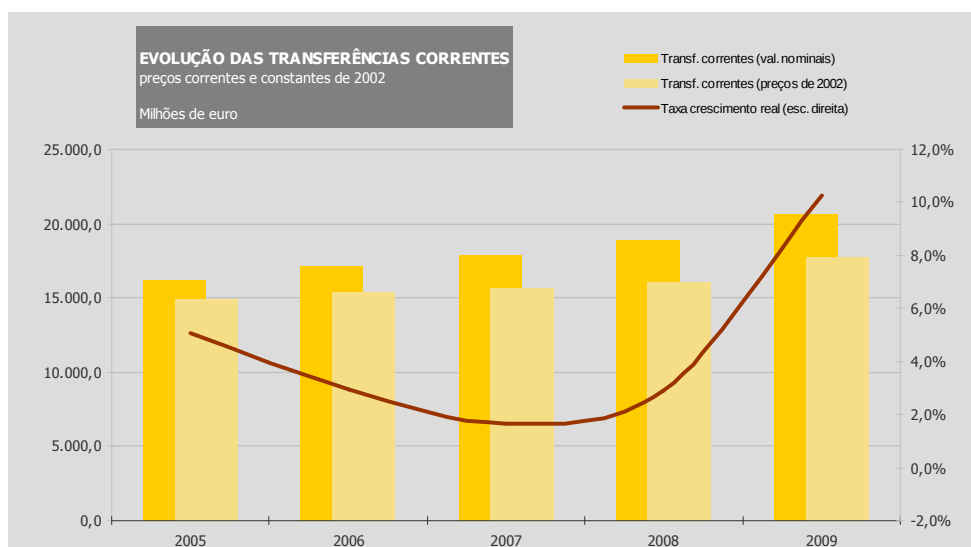
A preços de 2002

2005 - 2009

Mapa IX

(milhares de euro)

Rubricas	2005		2006		2007		2008		2009		Δ 2009-2005	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Transferências correntes para as famílias	13.372.794,5	5,3	13.736.418,3	2,7	14.013.653,1	2,0	14.386.040,4	2,7	15.923.899,6	10,7	1.682.722,1	19,1
Pensões e complementos	9.877.147,9	5,9	10.239.051,6	3,7	10.592.457,9	3,5	10.924.953,9	3,1	11.568.514,8	5,9	1.598.977,9	17,1
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego	1.668.531,0	6,2	1.638.431,1	(1,8)	1.473.307,9	(10,1)	1.335.195,9	(9,4)	1.757.175,4	31,6	(236.352,1)	5,3
Subsídio por doença e complemento por doença	427.634,6	(6,9)	408.134,8	(4,6)	394.463,4	(3,3)	365.662,3	(7,3)	387.289,4	5,9	(93.674,2)	(9,4)
Abono de família	553.773,4	(2,6)	561.377,4	1,4	580.612,5	3,4	701.672,8	20,9	859.197,2	22,4	133.040,8	55,2
Rendimento Social Inserção (ex-RMG)	263.647,3	15,4	300.057,8	13,8	325.821,9	8,6	362.843,5	11,4	436.211,7	20,2	134.405,8	65,5
Outras transferências para as famílias	582.060,3	5,9	589.365,6	1,3	646.989,5	9,8	695.712,0	7,5	915.511,1	31,6	146.323,9	57,3
Outras transferências correntes	1.557.615,9	3,5	1.633.987,8	4,9	1.612.316,2	(1,3)	1.690.552,1	4,9	1.805.281,5	6,8	185.934,2	15,9
Total das transferências correntes	14.930.410,5	5,1	15.370.406,0	2,9	15.625.969,2	1,7	16.076.592,5	2,9	17.729.181,0	10,3	1.868.656,3	18,7



Do quadro evidencia-se a despesa com *Pensões e complementos*, que ultrapassou os 11 mil milhões de euro em 2009 e que corresponde a 72,6% do total das *Transferências correntes para as famílias*. No período 2005-2009 esta despesa cresceu 17,1%, em termos reais.

A despesa com o *Abono de família* e com o *Rendimento social de inserção* cresceu também, em termos reais, face ao período homólogo de 2008 (+22,4% e +20,2%, respectivamente), sendo que, no primeiro caso, este crescimento está directamente associado à introdução das novas prestações familiares. Também a despesa com *Subsídio de desemprego e medidas de apoio ao emprego* e com o *Subsídio e complemento por doença* aumentou em 2009, face ao ano anterior (+31,6% e +5,9%, respectivamente), essencialmente em consequência das novas medidas de apoio ao emprego.

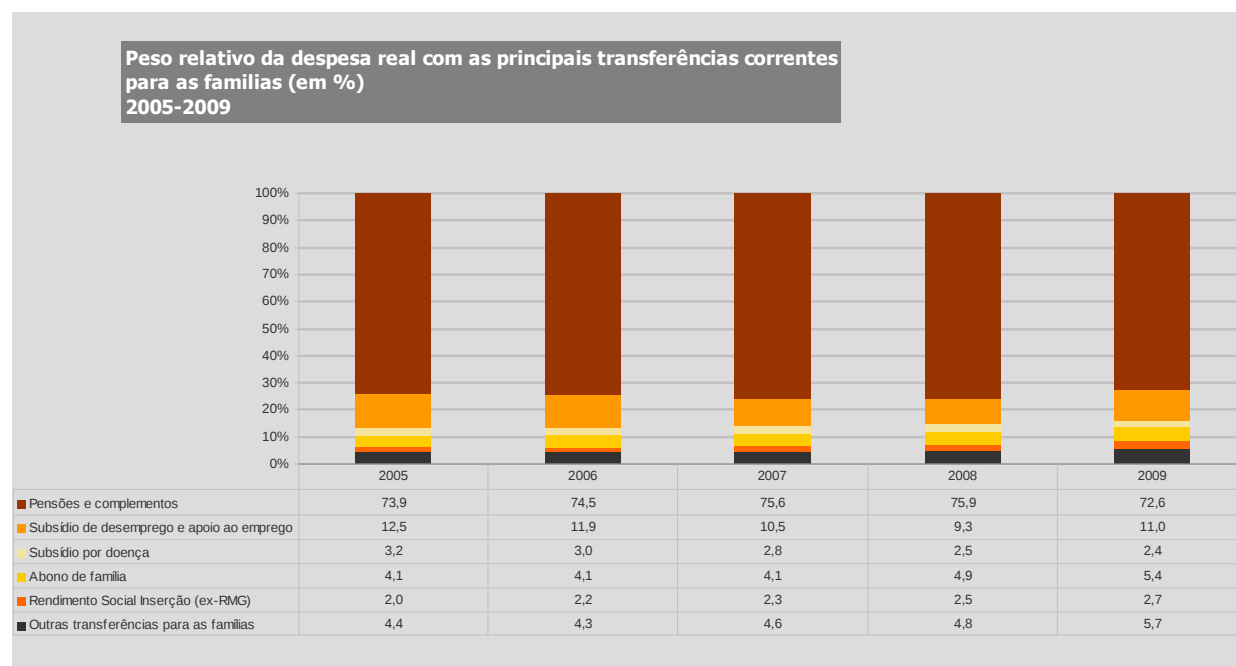
Entre 2005 e 2009, apenas o *Subsídio e complemento por doença* apresentou uma redução da despesa real, (-9,4%). Nesta prestação, a redução da despesa foi consecutiva desde 2004¹² com excepção do biénio 2009/2008.

Em contrapartida, a despesa no âmbito do *desemprego* que tinha iniciado uma trajectória descendente apenas a partir de 2006¹³ e em consequência do aumento verificado no último biénio, apresentou um aumento de 5,3% entre 2005 e 2009.

¹² Reflectindo a redução ao nível do número de beneficiários e do número de dias processados com *doença*.

¹³ A partir de 1 de Janeiro de 2007 entrou em vigor um novo regime jurídico de protecção no desemprego, nos termos do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.

O gráfico seguinte traduz a evolução da importância relativa da despesa com as prestações sociais mais significativas, em termos financeiros, no cômputo global das *Transferências correntes para as famílias* (principais rubricas), no período 2005-2009.



IX. ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IX.1. PENSÕES E COMPLEMENTOS

IX.1.1. Nota introdutória

As pensões constituem o principal agregado da despesa do Sistema de Segurança Social, representando cerca de 60,5% da despesa efectiva do sistema. São por isso um factor determinante da evolução da despesa no sector.

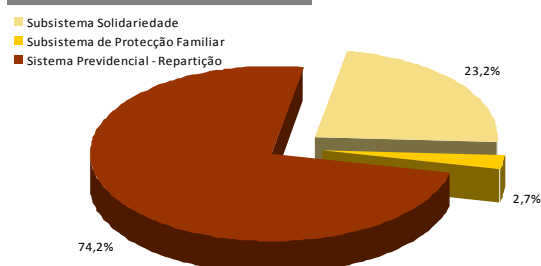
Em 2009, despendeu-se com pensões 13,5 mil milhões de euro, dos quais 74,2% (9,9 mil milhões de euro) estão afectas ao *sistema Previdencial – componente repartição*, cujo financiamento é assegurado, nomeadamente, por quotizações dos trabalhadores e contribuições das entidades empregadoras (ver quadro seguinte).

A protecção concedida no âmbito do *subsistema de Solidariedade*, financiado, fundamentalmente, por transferências do Orçamento do Estado e pela consignação de receitas fiscais, concretizou-se, entre outras prestações, através da concessão de pensões nas eventualidades de invalidez, velhice e sobrevivência, dos regimes não contributivos ou equiparados, assim como de complementos sociais de pensão atribuídos por insuficiência dos valores regulamentares das pensões (tendo por referência valores mínimos legalmente fixados). Em 2009, representaram no conjunto 23,2% do total da despesa com pensões, ou seja, 3,1 mil milhões de euro.

A despesa realizada no âmbito do *subsistema de Protecção Familiar*, igualmente financiado por transferências do Orçamento do Estado e pela consignação de receitas fiscais, representa apenas 2,7% da despesa total com pensões (357,1 milhões de euro), concretizou-se pela concessão de complementos por dependência e por cônjuge a cargo.

Despesa com pensões e complementos por subsistema do Sistema de Segurança Social Segundo as formas de financiamento Continente e Regiões Autónomas, em 2009			
		(euro)	Peso relativo
Financiamento Transferências do OE (incluindo as transferências de outras entidades ou fundos públicos) Consignação de receitas fiscais Outras receitas	Subsistema Solidariedade	3.119.776.005,19	23,2%
	Subsistema de Protecção Familiar	357.135.250,61	2,7%
	Sistema Previdencial - Repartição	9.987.739.151,79	74,2%
TOTAL		13.464.650.407,59	100,0%

PENSÕES E COMPLEMENTOS
Peso relativo da despesa de cada subsistema
2009



Do total da despesa com pensões, mais de metade diz respeito a pensões de velhice do regime geral (60,9%), num valor global de 8.199,5 milhões de euro.

Caracterizando o pensionista de velhice do regime geral em 2009, verifica-se que este recebeu, em média, 472,08 euro mensais (cerca de mais 17,84 euro do que no ano anterior), tendo a pensão sido atribuída durante um período médio de cerca de 8,4 anos. Quanto ao respectivo perfil, este apresentou, em média, uma idade de 72,9 anos e 25,1 anos de carreira contributiva.

Mas para além dos factores sócio-demográficos, o crescimento da despesa com pensões nos últimos anos (+59,6% no período 2002-2009), reflectiu igualmente o esforço com a convergência das pensões mínimas de todos os regimes ao salário mínimo nacional (RMMG), que se concluiu em 2005, depois de ter ocorrido uma actualização bianual das pensões mínimas em 2003 e 2004.

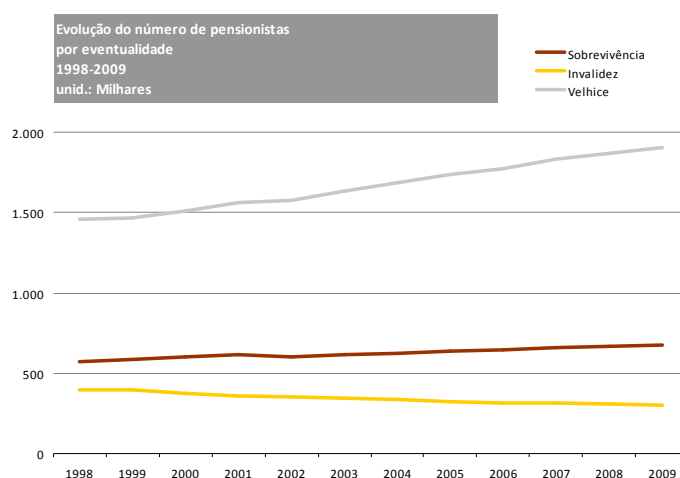
IX.1.2. Número de pensionistas

IX.1.2.1. Número de pensionistas por eventualidade: sobrevivência, invalidez e velhice, em Dezembro de 2009

O número total de pensionistas em Dezembro de 2009 foi de cerca de 2,9 milhões, mais 42,8 mil do que em 2008 (+1,5%), e mais 452 mil beneficiários do que em 1998 (+18,6%), o que representa um crescimento médio anual de 1,6% do número de pensionistas, entre 1998 e 2009.

Como se pode ver no gráfico seguinte, para este comportamento tem contribuído essencialmente o acréscimo dos pensionistas de *velhice*, computado em 30,6% no período 1998-2009, ou seja, mais 447 mil pensionistas (o que representa 98,8% do aumento do número de pensionistas), traduzindo as características demográficas de envelhecimento da população.

A eventualidade *sobrevivência* registou também uma tendência de crescimento desde 1998, embora menos acentuada do que na *velhice* (taxa média de crescimento anual de 1,5% dos pensionistas de sobrevivência, que compara com o crescimento médio de 2,5% registado no número de pensionistas de velhice), sendo que os pensionistas de invalidez têm vindo a diminuir sucessivamente desde 1998 (menos 24,8% entre 1998 e 2009, ou seja, uma diminuição de 99 mil pensionistas).



Fonte: CNP / ISS, IP.

Número de pensionistas de Sobrevivência, Invalidez e Velhice
Dezembro 1998 - Dezembro 2009

(Em milhares)

Rubricas	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Sobrevivência	573	585	599	614	601	612	626	636	646	662	669	677
<i>Tx var anual</i>		2,1%	2,4%	2,5%	-2,2%	1,9%	2,3%	1,6%	1,5%	2,6%	1,0%	1,3%
Invalidez	398	393	370	357	354	346	339	320	317	313	304	299
<i>Tx var anual</i>		-1,3%	-5,9%	-3,5%	-0,9%	-2,2%	-2,0%	-5,5%	-1,2%	-1,2%	-2,7%	-1,6%
Velhice	1.461	1.463	1.511	1.557	1.576	1.635	1.682	1.738	1.774	1.833	1.868	1.908
<i>Tx var anual</i>		0,1%	3,3%	3,0%	1,2%	3,8%	2,9%	3,3%	2,1%	3,3%	1,9%	2,1%
TOTAL	2.432	2.441	2.480	2.528	2.530	2.593	2.647	2.694	2.736	2.808	2.841	2.884
<i>Tx var anual</i>	-	0,4%	1,6%	1,9%	0,1%	2,5%	2,1%	1,8%	1,6%	2,6%	1,2%	1,5%

Fonte: CNP / ISS, IP.

Como se pode confirmar no quadro supra, a evolução do número total de pensionistas em 2009 representa o crescimento de 0,3 p.p. face à variação registada em 2008 (ano em que se tinha registado uma variação de 1,2%).

Numa análise mais detalhada por tipo de pensão, conclui-se que, em Dezembro de 2008:

- Os *pensionistas de velhice*, em número de 1,9 milhões, representam 66,1% do total de pensionistas, mais 0,4 p.p. do que em 2008, traduzindo-se em mais 39 mil beneficiários face ao ano anterior (+2,1%);
- Cerca de 677 mil beneficiários usufruíam em 31 de Dezembro de 2009 de *pensão de sobrevivência*, ou seja, cerca de mais 8,6 mil do que em 2008, registando um crescimento de 1,3% face ao ano anterior (que compara com 1,0% em 2008 e compara com 2,6% em 2007 e 1,5% em 2006);
- No caso da *pensão de invalidez*, 299 mil beneficiários encontravam-se a receber este tipo de pensão em 31 de Dezembro de 2009, menos 5,0 mil do que no ano anterior, registando-se uma diminuição consecutiva do número de pensionistas desde 1999 (-24,8% no período 1998-2009).

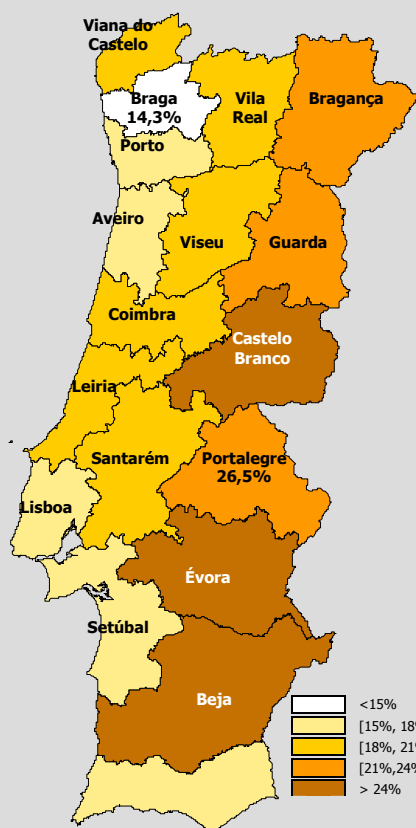
Refira-se que, estatisticamente, o número de pessoas a receber pensão de invalidez diminuiu pelo facto do número de pensionistas entrados não compensar o fluxo de saída, não só por situação de morte mas também por, automaticamente, transitarem para a pensão de velhice ao completarem 65 anos de idade.

IX.1.2.2. Número de pensionistas de velhice no total da população residente, por distrito do Continente, em 31 de Dezembro 2009

Dada a relevância da despesa com pensões de velhice da Segurança Social, apresenta-se de seguida a distribuição geográfica destes pensionistas no total da população residente, por distrito do Continente.

De referir que se assinalam os distritos em que se verificou o maior peso relativo (Portalegre) e menor (Braga).

Peso relativo dos pensionistas de Velhice face à população residente total
Continente, por distritos
2009



Peso relativo do número de pensionistas de velhice face à população residente total
Continente, por distritos, em 2009

Distrito	Pensionistas de velhice (1)	População Residente (2)	Peso relativo (1)/(2)
Aveiro	123.097	735.790	16,7%
Beja	36.659	150.287	24,4%
Braga	123.654	866.012	14,3%
Bragança	31.976	139.344	22,9%
Castelo Branco	48.450	195.433	24,8%
Coimbra	82.733	430.800	19,2%
Évora	38.520	168.034	22,9%
Faro	68.818	434.023	15,9%
Guarda	38.874	168.898	23,0%
Leiria	86.696	480.951	18,0%
Lisboa	378.992	2.244.799	16,9%
Portalegre	30.632	115.503	26,5%
Porto	267.599	1.827.191	14,6%
Santarém	91.990	465.701	19,8%
Setúbal	139.483	866.794	16,1%
Viana Castelo	45.779	250.390	18,3%
Vila Real	41.418	213.775	19,4%
Viseu	74.101	391.215	18,9%
TOTAL	1.749.471	10.144.940	17,2%

Fonte: II, IP, Número de pensionistas; INE, Estimativas da população residente, 31.12.2009

Constata-se que os distritos do Continente onde, em 2009, a expressão relativa do número de pensionistas de velhice face à população residente é mais elevada se concentraram nas regiões do interior do país, à semelhança do que ocorre já em anos anteriores, destacando-se Portalegre, em que mais de ¼ da população residente no distrito usufrui de pensão de velhice, enquanto os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco Évora e Guarda registam mais de 22% de pensionistas.

Também, tal como em 2008, a região Norte inclui os dois distritos do país em que aquela expressão relativa atingiu os valores mais baixos, a rondar os 14% em 31 de Dezembro de 2009, isto é, no Porto e em Braga. Refira-se ainda que Lisboa, Aveiro, Faro e Setúbal apresentaram um número de pensionistas de velhice que ronda os 16% da população residente (em 31 de Dezembro de 2009, a sua expressão relativa na população residente destes distritos era, respectivamente, de 16,9%, 16,7%, 15,9% e 16,1%).

Os distritos de Aveiro, Braga, Faro, Lisboa, Porto, Setúbal e Viseu apresentaram um peso relativo inferior ao valor médio continental, ou seja, inferior ou igual a 17,2%.

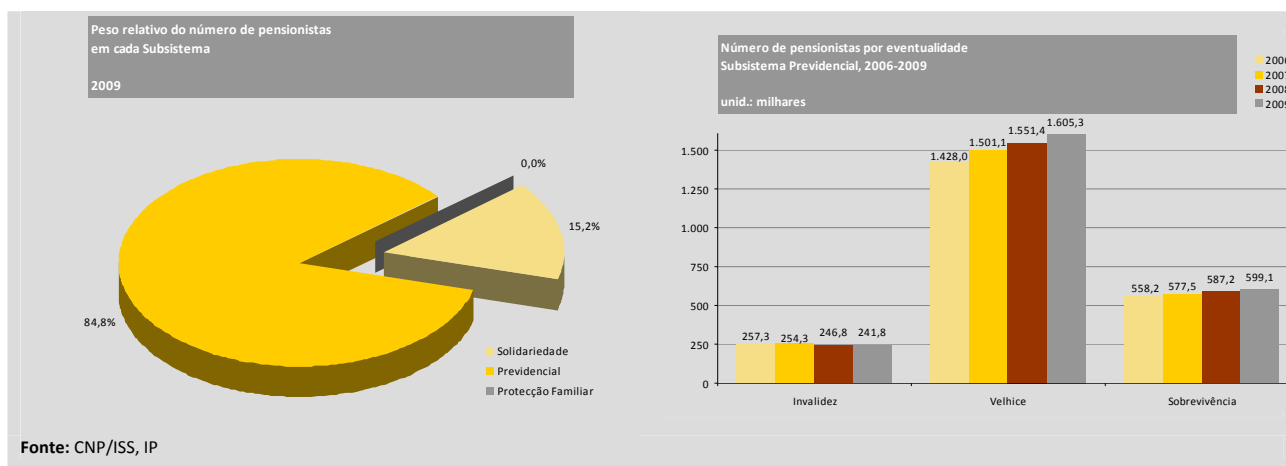
Em síntese, face a 2008, verifica-se um aumento de 0,3 p.p. no peso relativo do número de pensionistas de velhice da Segurança Social face à população residente no Continente, que passou de 16,9% em 2008 para 17,2% em 2009. A maior variação absoluta ocorreu nos distritos de Lisboa e do Porto, que registaram +9,2 e +8,3 mil pensionistas de velhice em 2009 do que no período homólogo de 2008.

IX.1.2.3. Número de pensionistas por subsistemas do Sistema de Segurança Social, em 31 de Dezembro 2009

Da aplicação da nova lei de bases da segurança social, resultou uma reafecção das rubricas da despesa por subsistemas, sendo que, as pensões por antecipação da idade da reforma transitaram do subsistema de protecção familiar para o subsistema de solidariedade e o subsistema de protecção familiar passa a incluir a totalidade da despesa referente aos complementos por dependência, seja qual for o regime de segurança social por que estejam abrangidos.

Assim, a desagregação do número de pensionistas passa a realizar-se entre aqueles que pertencem ao regime geral, integrados no sistema Previdencial e os pensionistas dos regimes não contributivos e equiparados que se integram no subsistema de solidariedade.

O gráfico seguinte ilustra a distribuição do peso relativo do número de pensionistas entre o Sistema Previdencial e o Subsistema de Solidariedade, podendo constatar-se que o Sistema Previdencial absorve a esmagadora maioria dos pensionistas, 84,8% em 31 de Dezembro de 2009. Enquanto o Subsistema de Solidariedade incorporou 15,2% do total de pensionistas na mesma data.



Da análise ao gráfico da direita em cima, que representa o número de pensionistas por eventualidade no Sistema Previdencial, verifica-se que 65,6% dos pensionistas recebiam pensão de velhice em 31 de Dezembro de 2009 (mais 0,6 p.p. do que em 2007), em número de 1,6 milhões de beneficiários.

Dos restantes pensionistas do Sistema Previdencial, 599,1 mil correspondiam a pensionistas de sobrevivência e 241,8 mil recebiam pensão de invalidez, sendo que na sobrevivência se assistiu a um aumento de 11,9 mil pensionistas de 2008 para 2009, enquanto que na invalidez ocorreu uma diminuição de 4,9 mil no mesmo período.

IX.1.2.4. Número de pensionistas por regime e eventualidade, em 31 de Dezembro de 2009

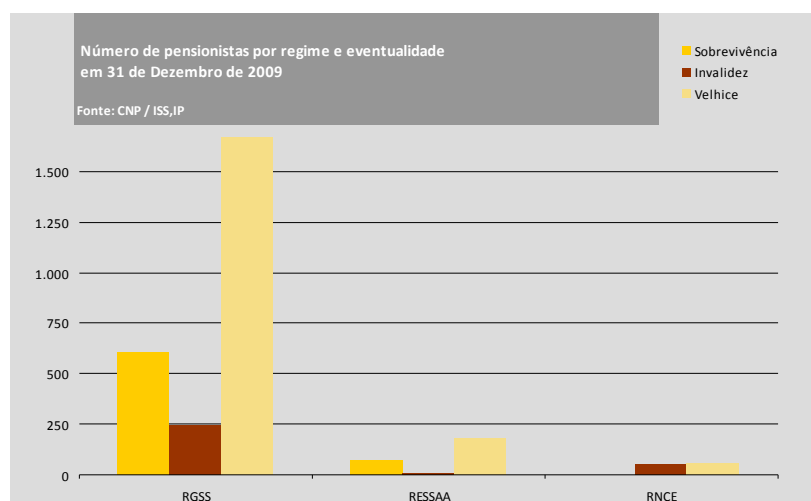
A evolução do número de pensionistas em 31 de Dezembro de cada ano, no período de 1998 a 2009 distribuiu-se da seguinte forma, por regimes e eventualidades:

Evolução do número de pensionistas, em 31 de Dezembro de cada ano, por regime e eventualidade
1998-2008

Regimes / eventualidades	Em milhares												Taxas variação (%)	
	1998	1999	2000	2001 (*)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2009/ 2008	2009/ 1998
RGSS	1.810	1.863	1.928	1.993	1.995	2.093	2.171	2.243	2.307	2.400	2.454	2.516	2,5%	39,0%
Sobrevivência	475	490	504	519	511	527	542	555	567	586	595	607	1,9%	27,7%
Invalidez	307	311	301	291	289	283	277	260	257	254	247	242	-2,0%	-21,2%
Velhice	1.028	1.062	1.123	1.183	1.195	1.283	1.351	1.428	1.483	1.560	1.612	1.667	3,4%	62,2%
RESSAA	498	466	446	430	395	374	354	333	313	295	275	257	-6,7%	-48,4%
Sobrevivência	93	91	92	92	85	83	82	79	77	74	71	68	-4,4%	-26,7%
Invalidez	41	36	22	19	17	15	13	12	10	9	8	7	-8,0%	-81,7%
Velhice	364	339	332	319	293	276	259	242	226	211	196	181	-7,4%	-50,2%
RNCE	123	112	106	105	140	126	123	118	116	114	112	111	-0,6%	-9,4%
Sobrevivência	4	4	3	3	4	2	2	2	2	2	2	2	6,6%	-41,0%
Invalidez	50	46	47	47	48	48	48	49	49	49	49	50	1,2%	-0,2%
Velhice	69	62	56	55	88	76	72	67	64	62	61	59	-2,3%	-14,3%
TOTAL	2.431	2.441	2.480	2.528	2.530	2.593	2.647	2.694	2.736	2.808	2.841	2.884	1,5%	18,6%

Fonte: ISS/CNP; (*) II,IP.

Notas: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados; O RGSS inclui os Desalojados e o Regime Especial dos Ferrovários.



Como pode observar-se no quadro anterior, 2.516 mil pensionistas, isto é, 87,2% do total, encontravam-se, em 31 de Dezembro 2009, enquadrados no Regime Geral da Segurança Social, o que traduz uma representatividade ainda superior à registada em 2008, 2007 e 2006 (86,4%, 85,5% e 84,3%, respectivamente), 257 mil estavam no RESSAA e apenas 111 mil estavam enquadrados nos Regimes Não Contributivos e Equiparados:

- Quanto aos pensionistas do RGSS, estes registaram um aumento de 2,5% em 2009, principalmente na eventualidade velhice, que sofreu um acréscimo de 3,4% relativamente ao período homólogo de 2008 (a mesma taxa de crescimento verificada nesse ano);
- Os pensionistas do RESSAA, por constituírem um universo fechado, têm vindo continuamente a diminuir, sendo que em 2009 eram já menos 6,7% do que em 2008 (um redução mais acentuada do que a ocorrida nos biénios anteriores);

- Os pensionistas do RNCE enquadraram um menor número de pensionistas em 2009 (-0,6% do que em 2008), reflectindo nomeadamente a redução registada ao nível da eventualidade velhice (-2,3%).

IX.1.3. Evolução das pensões

IX.1.3.1. Evolução das pensões mínimas

Em resultado das alterações legislativas introduzidas em 2007, nomeadamente, a nova Lei de Bases do Sistema de Segurança Social (Lei nº 4/2007, de 16 de Janeiro), o indexante de apoios sociais (IAS) (Lei 53-B/2006, de 29 de Dezembro) e o novo regime jurídico de protecção nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social (Decreto-Lei nº 187/2007, de 10 de Maio), as pensões mínimas não sofreram alteração de valor em 2007, mantendo-se o valor actualizado em Dezembro de 2006 até Dezembro de 2007, vindo a actualização a ocorrer, retroactivamente, em 2008.

A actualização semestral que ocorreu em 2003 e 2004 enquadrou-se no âmbito da convergência de pensões, que se completou em 2005. Com esse objectivo, procedeu-se não só às actualizações anuais em Dezembro de cada ano, como também a uma actualização intercalar em Junho de 2003 e 2004 (ver quadro seguinte).

Em 2009, o valor mínimo de pensão dos pensionistas de invalidez e velhice foi actualizado em 2,9% relativamente ao ano de 2008, correspondendo à actualização anual do IAS no valor de 419,22 euro (Portaria 1514/2008, de 24 de Dezembro).

EVOLUÇÃO DAS PENSÕES MÍNIMAS
2003-2009

Regimes	2003			2004			2005		2006		2007	2008	2009	Evolução percentual em Dezembro					
	Até Maio	Em Jun.º	Em Dez.º	Até Maio	Em Jun.º	Em Dez.º	Até Nov.º	Em Dez.º	Até Nov.º	Em Dez.º	Dez.º	Dez.º	Dez.º	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007	2009/ 2008
Regime Geral	197,12	200,00	208,00	208,00	211,50	216,79	216,79	223,24	223,24	230,16	230,16	236,47	243,32	4,2%	3,0%	3,1%	0,0%	2,7%	2,9%
RESSAA	176,95	179,00	186,16	186,16	189,88	199,37	199,37	206,07	206,07	212,46	212,46	218,29	224,62	7,1%	3,4%	3,1%	0,0%	2,7%	2,9%
RNCE	143,8	146,00	151,84	151,84	154,88	164,17	164,17	171,73	171,73	177,05	177,05	181,91	187,18	8,1%	4,6%	3,1%	0,0%	2,7%	2,9%

IX.1.3.2. Pensões médias e duração média de atribuição das pensões de Invalidez e Velhice, Regime Geral

A pensão média mensal nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral situou-se, em Dezembro de 2009, em 389,08 euro e 472,08 euro, respectivamente (+3,1% e +3,9% do que em 2008), tal como se pode constatar no quadro seguinte:

Pensão média mensal do regime geral, em 31 de Dezembro de cada ano
2001-2009

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Invalidez	274,91	289,36	302,15	318,00	335,11	351,21	365,07	377,47	389,08
<i>Tx var anual</i>		5,3%	4,4%	5,2%	5,4%	4,8%	3,9%	3,4%	3,1%
Velhice	314,62	334,02	351,51	373,72	394,73	417,86	436,72	454,24	472,08
<i>Tx var anual</i>		6,2%	5,2%	6,3%	5,6%	5,9%	4,5%	4,0%	3,9%

Fonte: ISS/CNP

Pensão média mensal Regime Geral	Variação Dez2009/Dez2001	
	Valor absol.	Var. %
Invalidez	114,17	41,5%
Velhice	157,46	50,0%

Fonte: CNP / ISS, IP

A evolução positiva da pensão média traduz, entre outros factores, o aumento do número de anos da carreira contributiva considerado para efeitos de atribuição da pensão (ver à frente), o crescimento verificado ao nível dos salários médios e a actualização anual das pensões mínimas.

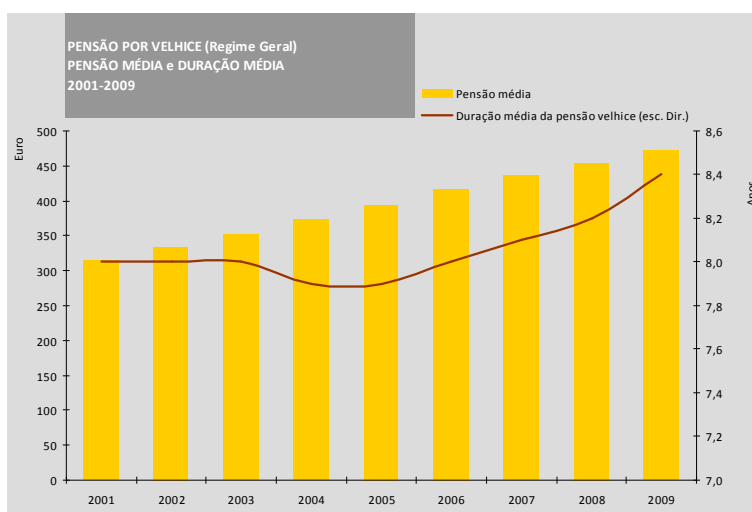
Relativamente à duração das pensões do regime geral em 2009, em média, estes pensionistas recebem pensão de velhice durante 8,4 anos e pensão de invalidez durante 17 anos, tal como apresentado no seguinte quadro:

Duração média das pensões do regime geral (por data de início da pensão) 2001-2009									
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	(anos) 2008	2009
Invalidez	14,9	14,9	15,0	15,4	15,8	16,1	16,4	16,7	17,0
Velhice	8,0	8,0	8,0	7,9	7,9	8,0	8,1	8,2	8,4

Fonte: CNP/ISS, IP

Duração média pensões (anos) Regime Geral	Variação Dez2008/Dez2001	
	Valor absol.	Var. %
Invalidez	2,10	14,1%
Velhice	0,40	5,0%

Estas duas variáveis – pensão média e duração média da pensão – encontram-se representadas simultaneamente no gráfico seguinte, apenas para a pensão de velhice, à qual foi dada maior destaque por representar cerca de 75,2% do total da despesa do regime geral.



Conclui-se que a pensão média de velhice do regime geral tem registado um crescimento contínuo desde 2001, enquanto que a respectiva duração média evidencia uma estabilidade ao longo do período em análise, com um ligeiro acréscimo nos últimos quatro anos. Em média, no ano de 2009, as pensões de velhice do regime geral foram pagas durante um período superior aos verificados entre 2001 e 2007 (que variaram entre os 7,9 e os 8,1 anos) e durante mais de 2,6 meses do que em 2001.

IX.1.3.3. Idade média e número médio de anos de carreira contributiva de invalidez e velhice, Regime Geral

A idade média dos pensionistas do regime geral situou-se, em 2009, em 72,9 anos na pensão de velhice e 56,2 anos na pensão de invalidez, mantendo-se praticamente inalterada ao longo dos últimos sete anos (entre 2001 e 2009 registou-se um aumento de apenas 4,8 meses na idade média dos pensionistas).

Idade média dos pensionistas do regime geral
(por mês de referência)
2001-2009

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (anos)
Invalidez	56,6	56,4	56,5	56,4	56,0	56,0	56,1	56,1	56,2
Velhice	72,5	72,5	72,6	72,6	72,5	72,6	72,7	72,8	72,9

Fonte: ISS/CNP

Nota: A informação constante neste quadro corresponde à evolução da média de idades desde a data de início da pensão até ao mês de referência.

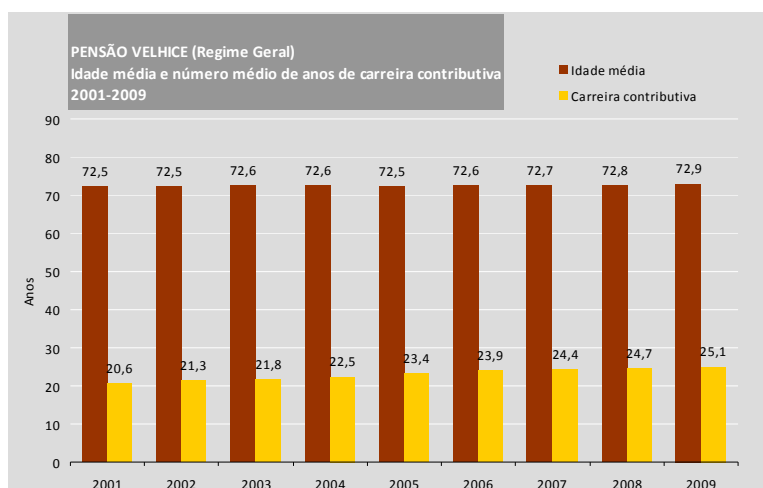
Relativamente ao número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de cada uma das eventualidades em 2009, este foi de 25,1 anos para a velhice e 17,5 anos para a invalidez. Nos últimos sete anos, este número médio tem subido ligeiramente no caso da invalidez (registou-se um aumento de 1,4 anos entre 2001 e 2009), sendo que no caso da velhice o número médio de anos de carreira contributiva registou um aumento mais significativo, como pode observar-se no quadro seguinte:

Número médio de anos de carreira contributiva do regime geral
(por data de início da pensão)
2001-2009

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (anos)
Invalidez	16,1	16,3	16,3	16,5	16,8	17,0	17,2	17,3	17,5
Velhice	20,6	21,3	21,8	22,5	23,4	23,9	24,4	24,7	25,1

Fonte: CNP/ISS, IP

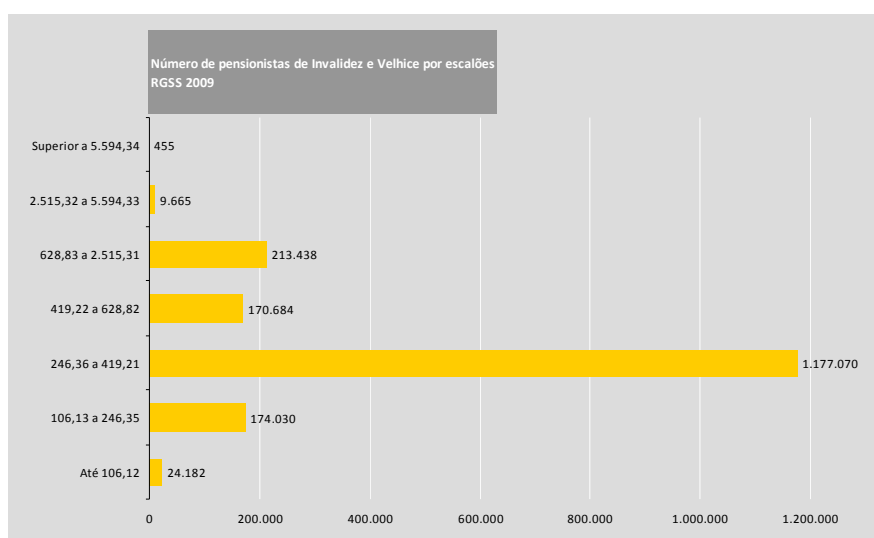
Em termos gráficos, o cruzamento destas duas variáveis (apenas na pensão de velhice) resulta no seguinte:



Assim, conclui-se que se tem verificado um aumento no número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de velhice do regime geral, que se situou nos 4,5 anos entre 2001 e 2009 (o que representa um crescimento médio anual de 2,5%). A idade média dos referidos pensionistas, na data da atribuição da pensão, tem-se mantido relativamente constante entre 2001 e 2009 – aproximando-se dos 73 anos.

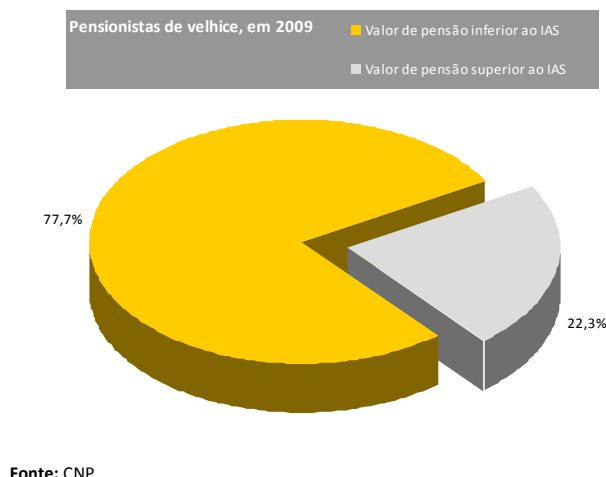
IX.1.3.4. Pensionistas de invalidez e velhice, segundo os escalões de pensões, Regime Geral

Em Dezembro de 2009, e como pode observar-se no gráfico seguinte, a distribuição dos pensionistas de invalidez e velhice do regime geral por escalões de pensões, revela que a maioria destes (68,1%) se encontra no escalão entre 246,36 euro e 419,21 euro – um escalão intermédio que agrega os pensionistas que recebem entre 50% e 100% do IAS.



De referir ainda que o número de pensionistas inseridos no escalão mais elevado, superior a 5.594,34 euro, apresenta uma expressão relativa muito reduzida face ao universo considerado, pouco mais de 455 pensionistas em Dezembro de 2009, com um peso de 0,03% no total.

Constata-se ainda que 77,7% dos pensionistas de velhice auferem um valor de pensão inferior ao valor do IAS (419,22 euro), como se indica no seguinte gráfico:



IX.1.4. Reformas antecipadas do Subsistema de Solidariedade

A despesa com reformas antecipadas, do âmbito do subsistema de solidariedade, atingiu 492.132,8 milhares de euro em 2009, mais 9,3% do que em 2008, revelando um aumento de 3,4 p.p. no ritmo de crescimento face ao biénio anterior (ver quadro seguinte). Entre 2002 e 2009, a despesa com o pagamento de reformas antecipadas mais que duplicou (uma variação de 115,8%).

Pensões por antecipação da idade de reforma														
(milhares de euro)														
2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Tx variação (%)						
								2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008
228.096,5	248.978,5	268.259,3	290.129,2	381.106,0	425.122,7	450.320,1	492.132,8	9,2%	7,7%	8,2%	31,4%	11,5%	5,9%	9,3%

IX.1.5. Despesa paga com pensões

No exercício de 2009, a despesa com pensões, bem como os diversos complementos de pensão, ascenderam no conjunto a 13.464.650,4 milhares de euro, mais 5,0% do que no ano anterior.

IX.1.5.1. Análise da despesa por áreas sociais

O quadro seguinte evidencia, por áreas sociais, a evolução da despesa com pensões e complementos de pensão no período 2000-2009.

Constata-se que a área da terceira idade absorveu, em 2009, 10.086.602,0 milhares de euro, isto é, 74,9% do total da despesa com pensões, sendo que 92,1% desta despesa diz respeito a pensões de velhice.

Execução Orçamental
Evolução da despesa com pensões e complementos
2002-2009

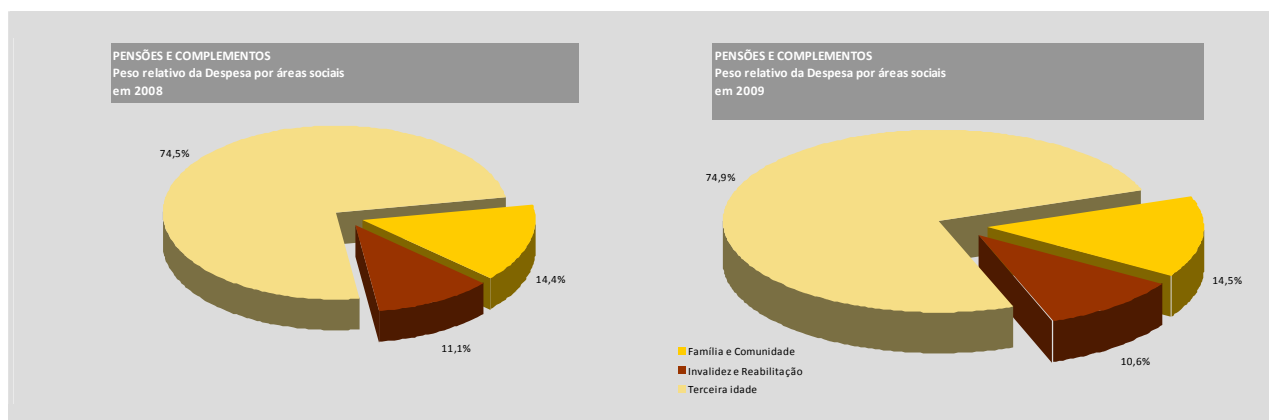
(Milhares de euro)									
RUBRICAS	2002	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Família e Comunidade	1.253.846,1	1.253.846,1	1.344.477,3	1.490.518,8	1.546.607,9	1.643.359,3	1.737.067,2	1.840.565,4	1.956.820,4
Pensões de sobrevivência	1.238.605,6	1.238.605,6	1.327.999,3	1.472.570,7	1.526.248,5	1.621.767,4	1.707.297,6	1.808.130,8	1.921.614,1
Complemento dependência	15.240,5	15.240,5	16.478,0	17.593,3	19.007,8	20.056,9	27.407,0	30.023,5	32.810,3
Complemento especial dos antigos combatentes				354,8	1.351,6	1.535,0	2.362,5	2.411,1	2.396,1
Invalidez e Reabilitação	1.267.197,0	1.267.197,0	1.290.470,0	1.335.386,4	1.340.685,6	1.377.474,5	1.427.977,7	1.426.259,4	1.421.228,0
Pensões de invalidez	1.224.021,6	1.224.021,6	1.244.095,1	1.282.906,0	1.282.951,6	1.316.605,9	1.364.044,2	1.360.170,7	1.352.780,5
Complemento dependência	32.884,4	32.884,4	35.918,3	38.956,7	41.941,4	44.586,8	46.855,6	49.437,8	52.630,9
Complemento por cônjuge a cargo	1.835,5	1.835,5	1.588,8	1.361,3	1.176,2	1.014,9	875,2	755,0	648,1
Complemento extra-solidariedade	8.455,4	8.455,4	8.867,9	9.602,1	10.078,2	10.561,8	10.893,5	11.259,5	11.712,8
Complemento especial dos antigos combatentes				2.560,2	4.538,3	4.705,0	5.309,2	4.636,5	3.455,8
Terceira idade	5.912.919,5	5.912.919,5	6.407.902,3	7.039.037,7	7.800.977,9	8.402.537,9	8.948.052,0	9.551.327,2	10.086.602,0
Pensões de velhice	5.496.993,1	5.496.993,1	5.957.572,0	6.550.864,1	7.266.090,8	7.758.378,5	8.245.500,9	8.807.074,1	9.285.820,6
Complemento dependência	155.471,7	155.471,7	169.312,7	185.034,0	205.157,4	221.192,6	231.266,3	244.537,6	260.320,8
Complemento por cônjuge a cargo	14.753,6	14.753,6	14.435,1	14.020,5	13.426,7	12.789,6	12.118,7	11.460,1	10.725,2
Pensões antecipadas desemprego	228.096,5	228.096,5	248.978,5	268.259,3	290.129,2	381.106,0	425.122,7	450.320,1	492.132,8
Complemento extra-solidariedade	17.604,6	17.604,6	17.604,0	18.048,4	18.001,3	18.223,1	18.517,9	19.018,0	19.635,2
Complemento especial dos antigos combatentes				2.811,4	8.172,4	10.848,1	15.525,4	18.917,2	17.967,4
Total das pensões	8.433.962,6	8.433.962,6	9.042.849,6	9.864.942,9	10.688.271,3	11.423.371,7	12.113.096,8	12.818.152,0	13.464.650,4

Nota: Despesas com pensões incluem a parcela da pensão de aposentação (Decreto-Lei nº 278/82), complemento de pensão (Portaria 193/79), complementos sociais (pensão social) e montante provisório de pensão.

Execução Orçamental
Evolução da despesa com pensões e complementos - taxas de variação anuais
2002-2009

RUBRICAS	2000/ 1999	2001/ 2000	2002/ 2001	2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007	2009/ 2008
Família e Comunidade	9,4%	10,8%	9,7%	7,2%	10,9%	3,8%	6,3%	5,7%	6,0%	6,3%
Pensões de sobrevivência	9,2%	10,6%	9,7%	7,2%	10,9%	3,6%	6,3%	5,3%	5,9%	6,3%
Complemento dependência	23,2%	24,7%	14,0%	8,1%	6,8%	8,0%	5,5%	36,6%	9,5%	9,3%
Complemento especial dos antigos combatentes						281,0%	13,6%	53,9%	2,1%	-0,6%
Invalidez e Reabilitação	3,4%	1,7%	3,4%	1,8%	3,5%	0,4%	2,7%	3,7%	-0,1%	-0,4%
Pensões de invalidez	3,2%	1,4%	2,5%	1,6%	3,1%	0,004%	2,6%	3,6%	-0,3%	-0,5%
Complemento dependência	16,4%	14,5%	11,9%	9,2%	8,5%	7,7%	6,3%	5,1%	5,5%	6,5%
Complemento por cônjuge a cargo	-10,5%	-12,7%	-12,5%	-13,4%	-14,3%	-13,6%	-13,7%	-13,8%	-13,7%	-14,2%
Complemento extra-solidariedade				4,9%	8,3%	5,0%	4,8%	3,1%	3,4%	4,0%
Complemento especial dos antigos combatentes						77,3%	3,7%	12,8%	-12,7%	-25,5%
Terceira idade	11,5%	12,3%	10,3%	8,4%	9,8%	10,8%	7,7%	6,5%	6,7%	5,6%
Pensões de velhice	11,3%	12,1%	5,5%	8,4%	10,0%	10,9%	6,8%	6,3%	6,8%	5,4%
Complemento dependência	23,4%	22,8%	14,2%	8,9%	9,3%	10,9%	7,8%	4,6%	5,7%	6,5%
Complemento por cônjuge a cargo	1,0%	-0,5%	-0,8%	-2,2%	-2,9%	-4,2%	-4,7%	-5,2%	-5,4%	-6,4%
Pensões antecipadas desemprego				9,2%	7,7%	8,2%	31,4%	11,5%	5,9%	9,3%
Complemento extra-solidariedade				0,0%	2,5%	-0,3%	1,2%	1,6%	2,7%	3,2%
Complemento especial dos antigos combatentes						190,7%	32,7%	43,1%	21,8%	-5,0%
Total das pensões	9,7%	10,3%	9,1%	7,2%	9,1%	8,3%	6,9%	6,0%	5,8%	5,0%

Tal como exposto no sectograma seguinte, e comparativamente a 2008, a área Terceira Idade viu reforçada a sua importância relativa em 2009, em 0,4 p.p., diminuindo a representatividade da área Invalidez e Reabilitação (de 11,1% em 2008 para 10,6% em 2009).



Da análise do quadro supra, conclui-se ainda que:

- A despesa total com os pensionistas de velhice – *Terceira Idade* – evidenciou em 2009 um crescimento de 5,4% face a 2008, que compara com 6,8% em 2008 e 6,3% em 2007, inferior ao crescimento médio verificado no período 2002/2009 de 6,8%;
- No que concerne às pensões de sobrevivência, a evolução anual da despesa registou, em 2009, um crescimento de 6,3% relativamente ao período homólogo de 2008 (que compara com 5,9% em 2008 e 5,3% em 2007), superior em 0,6 p.p. ao crescimento médio observado entre 2002 e 2009;
- A despesa com pensões de invalidez em 2009 registou, pelo segundo ano consecutivo, um crescimento negativo de 0,5% (que compara com -0,3% em 2008);
- Destaque ainda para os complementos de dependência, em particular para os da área da terceira idade, que ascenderam a 260.320,8 milhares de euro, significando uma subida de 6,5% em relação ao ano anterior (0,7 p.p. acima do crescimento verificado em 2008);
- Na *Família e Comunidade* a despesa com complementos por dependência (32.810,3 milhares de euro) corresponde a 9,5% do total da despesa realizada com complementos de dependência, e representa um crescimento de 9,3% face a 2007 (em linha com o crescimento de 9,5% verificado em 2008);
- Em 2009, verifica-se um ligeiro crescimento da despesa com complementos por dependência nas áreas da Invalidez e reabilitação em relação a 2008 (6,5%), que compara com um crescimento de 5,5% em 2008 e 5,1% em 2007, o que constitui uma desaceleração no ritmo de crescimento verificado no período 2002-2009;
- A despesa com complemento especial de pensão dos antigos combatentes (no total das três áreas) registou em 2009 o primeiro crescimento negativo (a variação média anual para o período 2004/2009 é de +33,0%.

IX.1.5.2. Análise da despesa por regime e por eventualidade

No âmbito de cada um dos regimes de segurança social, a despesa com pensões, apresentou a seguinte evolução:

Execução Orçamental
Evolução da despesa com pensões e complementos, por eventualidade, em cada regime
2002-2009

REGIME GERAL (RGSS)	Em milhares de euro								Taxas variação (%)							
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007	2009/ 2008	
Sobrevivência	1.075.380	1.155.507	1.282.278	1.319.683	1.401.337	1.482.097	1.573.801	1.682.772	7,5%	11,0%	2,9%	6,2%	5,8%	6,2%	6,9%	
Invalidez	961.842	968.374	986.434	964.374	973.229	1.013.465	1.007.224	1.025.974	0,7%	1,9%	-2,2%	0,9%	4,1%	-0,6%	1,9%	
Velhice	4.525.761	4.973.501	5.495.474	6.146.172	6.615.509	7.102.050	7.638.949	8.199.472	9,9%	10,5%	11,8%	7,6%	7,4%	7,6%	7,3%	
TOTAL	6.562.983	7.097.382	7.764.185	8.430.229	8.990.075	9.597.612	10.219.974	10.908.218	8,1%	9,4%	8,6%	6,6%	6,8%	6,5%	6,7%	

RESSAA	Em milhares de euro								Taxas variação (%)							
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007	2009/ 2008	
Sobrevivência	124.999	128.568	133.370	137.095	137.283	136.157	135.368	129.174	2,9%	3,7%	2,8%	0,1%	-0,8%	-0,6%	-4,6%	
Invalidez	46.709	42.901	40.199	37.381	34.501	31.678	29.161	25.167	-8,2%	-6,3%	-7,0%	-7,7%	-8,2%	-7,9%	-13,7%	
Velhice	786.851	777.719	776.935	769.385	748.964	718.928	694.503	595.280	-1,2%	-0,1%	-1,0%	-2,7%	-4,0%	-3,4%	-14,3%	
TOTAL	958.559	949.189	950.503	943.861	920.748	886.764	859.032	749.621	-1,0%	0,1%	-0,7%	-2,4%	-3,7%	-3,1%	-12,7%	

RNCE	Em milhares de euro								Taxas variação (%)							
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007	2009/ 2008	
Sobrevivência	53.467	60.402	74.871	89.830	104.740	118.813	131.396	144.874	13,0%	24,0%	20,0%	16,6%	13,4%	10,6%	10,3%	
Invalidez	258.646	279.195	308.754	338.930	369.744	382.834	389.875	370.088	7,9%	10,6%	9,8%	9,1%	3,5%	1,8%	-5,1%	
Velhice	600.307	656.682	766.629	885.421	1.038.065	1.127.074	1.217.875	1.291.849	9,4%	16,7%	15,5%	17,2%	8,6%	8,1%	6,1%	
TOTAL	912.420	996.279	1.150.254	1.314.181	1.512.549	1.628.721	1.739.146	1.806.811	9,2%	15,5%	14,3%	15,1%	7,7%	6,8%	3,9%	

TOTAL - REGIMES	Em milhares de euro								Taxas variação (%)							
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007	2009/ 2008	
Sobrevivência	1.253.846	1.344.477	1.490.519	1.546.608	1.643.359	1.737.067	1.840.565	1.956.820	7,2%	10,9%	3,8%	6,3%	5,7%	6,0%	6,3%	
Invalidez	1.267.197	1.290.470	1.335.386	1.340.686	1.377.474	1.427.978	1.426.259	1.421.228	1,8%	3,5%	0,4%	2,7%	3,7%	-0,1%	-0,4%	
Velhice	5.912.920	6.407.902	7.039.038	7.800.978	8.402.538	8.948.052	9.551.327	10.086.602	8,4%	9,8%	10,8%	7,7%	6,5%	6,7%	5,6%	
TOTAL	8.433.963	9.042.850	9.864.943	10.688.271	11.423.372	12.113.097	12.818.152	13.464.650	7,2%	9,1%	8,3%	6,9%	6,0%	5,8%	5,0%	

Notas: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados; O RGSS inclui os Desalojados e o Regime Especial dos Ferrovieiros.

Das três eventualidades em análise, a despesa registada nas pensões de “Velhice” é a que apresenta maior peso relativo em todos os regimes, representando, em 2009, cerca de 75,2% no RGSS, 79,4% no RESSAA e 71,5% no RNCE.

Por regime, verifica-se que:

- No RGSS, a despesa com *pensões de velhice* cresceu +7,3% relativamente a 2008, menos 0,2 p.p. do que no biénio anterior. Verifica-se que o crescimento registado em 2009, se situa ao nível do crescimento nos três biénios anteriores, mas, abaixo dos níveis registados no período entre 2000 e 2005, com valores praticamente sempre acima dos dois dígitos.

A despesa com *pensões de invalidez* no RGSS cresceu em 2009 à mesma taxa do biénio 2004/2003 (1,9%), que compara com -0,6% em 2008 e 4,1% em 2007.

O crescimento da despesa com *pensões de sobrevivência* em 2009 situou-se nos 6,9%, o que representa uma ligeira aceleração do ritmo de crescimento, que compara com um crescimento de 6,2% em 2008, 5,8% em 2007 e 6,2% em 2006;

- No RESSAA, assistiu-se, em 2009, a uma forte diminuição da despesa total, na ordem dos -12,7%, a mais forte desde o biénio 2005/2004 (que compara com -3,1%, -3,7%, -2,4% e -0,7%, respectivamente, em 2008, 2007, 2006 e 2005). Esta diminuição tem particular incidência nas *pensões de velhice* (-14,3%), à semelhança do que aconteceu nos cinco biénios anteriores, sendo também o único regime em que se verificou uma diminuição em todas as eventualidades.

Por eventualidade, em 2009, a *sobrevivência* registou uma redução de despesa na ordem dos -4,6%, ou seja, variação da despesa inferior em 4 p.p. à verificada em 2008 (que compara com -0,6% em 2008 e -0,8% em 2007), acentuando a tendência de diminuição da despesa verificada a partir de 2007, enquanto a *invalidez* regista uma forte e contínua redução no crescimento de -13,7% face a 2008 (o que compara com -7,9% em 2008 e -8,2% em 2007 e com uma redução média de -8,5% no período 2002-2009);

- No *RNCE*, a *sobrevivência* é a eventualidade cuja despesa tem vindo a crescer de forma mais significativa, à semelhança do sucedido em anos anteriores, com um aumento de 10,3% em 2009 face a 2008 e um crescimento médio na ordem dos 15,3% desde 2002. Em 2009, a *invalidéz* decresceu pela primeira vez desde 2000 (-5,1%), mas em linha com um ritmo de crescimento cada vez menor no período (que compara com 1,8% em 2008, 3,5% em 2007 e 9,1% em 2006). A taxa de crescimento da *velhice* em 2009 é a mais baixa registada desde 2001 (+6,1%) e menos 2,0 p.p. do que o registado em 2008.

De todos os regimes, o Regime Geral de Segurança Social foi aquele que apresentou um maior crescimento da despesa em 2009, na ordem dos 6,7%, contrariando a tendência do período 2001-2008, em que os Regimes Não Contributivo e Equiparados, cresceram acima dos outros com uma taxa média anual de 11,3%. A despesa com o Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas diminuiu, em média 3,5% no período de 2002 a 2009.

Em termos de eventualidades, e no total dos regimes, verificaram-se crescimentos nas eventualidades *velhice* e *sobrevivência*, que apresentaram taxas de crescimento de 5,6% e 6,3% em 2009, respectivamente. A *invalidéz* evidenciou um crescimento negativo (-0,4%), tal como sucedido em 2008 (-0,1%).

Comparativamente a 2008, a desaceleração do crescimento da despesa nas eventualidades *velhice* e a redução da despesa na eventualidade de *invalidéz*, contribuiu para um menor crescimento da despesa global em 2009.

IX.1.5.3. Análise da despesa por subsistemas

A despesa com pensões e complementos é desagregada, no quadro seguinte, por sistemas e subsistemas do Sistema de Segurança Social:

Despesa com pensões e complementos por subsistema de Segurança Social, segundo a forma de financiamento
Continente e Regiões Autónomas, em 2009

	(euro)	Peso relativo
Financiamento		
Transferências do OE		
Consignação de receitas fiscais		
Outras receitas legalmente previstas		
Sistema de Protecção Social de Cidadania [1]	3.476.911.255,80	25,8%
Subsistema Protecção Familiar	357.135.250,61	2,7%
<i>Regime contributivo</i>		
Complementos por cônjuge a cargo	11.373.231,69	0,1%
Complementos por dependência	345.762.018,92	2,6%
Subsistema Solidariedade	3.119.776.005,19	23,2%
<i>Regime Não Contributivo (RNC)</i>		
Complementos sociais	1.429.149.251,24	10,6%
Pensões	289.427.150,51	2,1%
Complemento Extraordinário Solidariedade	23.292.511,73	0,2%
<i>Regime Transitório das Rurais (RTR)</i>		
Pensões	31.706.315,95	0,2%
Complemento Extraordinário Solidariedade	8.055.409,47	0,1%
<i>Regime Especial de Seg. Social das Actividades Agrícolas (RESSAA)</i>		
Pensões	749.621.262,41	5,6%
<i>Regime Especial de Segurança Social dos Ferroviários</i>		
Pensões	54.954.474,39	0,4%
<i>Pensões - desalojados das ex-colónias</i>	17.617.568,15	0,1%
<i>Complemento Especial de Pensão dos Antigos Combatentes</i>	23.819.294,34	0,2%
<i>Pensões por antecipação da idade de reforma</i>	492.132.767,00	3,7%
Sistema Previdencial - Repartição [2]	9.987.739.151,79	74,2%
Montante provisório de pensão	0,00	0,0%
Pensões	9.986.212.515,34	74,2%
Equivalência actuarial	165.196,97	0,0%
Complemento de Pensão (Portaria 193/79)	1.361.439,48	0,0%
TOTAL [1]+[2]	13.464.650.407,59	100%

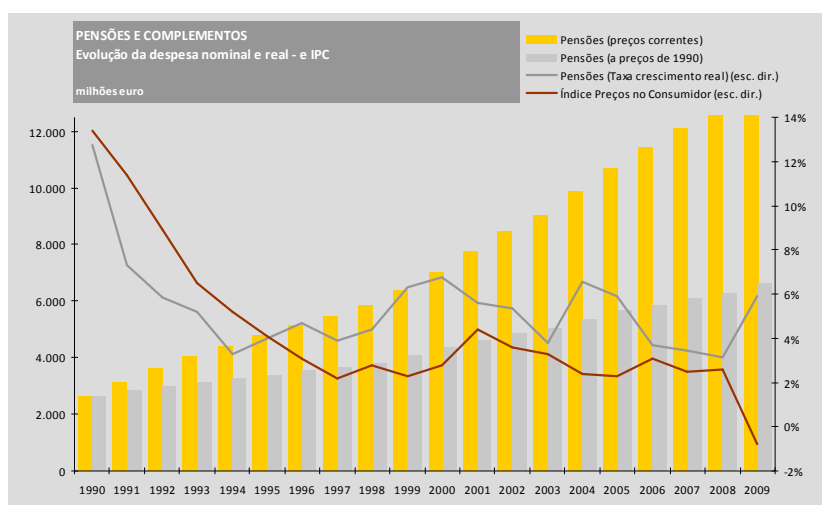
Pode concluir-se que:

- O *sistema previdencial* regista o maior valor da despesa total com pensões e complementos (74,2%), num valor global de 9.987.739,2 milhares de euro;
- O *sistema de protecção social de cidadania* representa 25,8% da despesa total com pensões e complementos, em 2009, com um valor global de 3.476.911,3 milhares de euro. Desagregando por subsistemas constata-se que:
 - O *subsistema de solidariedade* representa 89,7% da despesa do sistema de protecção social de cidadania e, ainda, um valor significativo de 23,2% do total da despesa 3.119.776,0 milhares de euro), destacando-se os complementos sociais de pensões do RNCE e as pensões do RESSAA, com um peso relativo no total da despesa com pensões e complementos de 10,6% e 5,6%, respectivamente;
 - O *subsistema de protecção familiar* é o que apresenta o menor peso relativo, 2,7%, do total da despesa com pensões e complementos, salientando-se a despesa com complementos de dependência do regime contributivo, que representam 96,8% do total do subsistema e 2,6% da despesa total (345.762,0 milhares de euro).

IX.1.5.4. Evolução real e nominal da despesa com pensões e complementos

No gráfico seguinte representa-se a evolução da despesa com pensões e complementos entre 1990 e 2009, em termos nominais e reais (a preços de 1990).

Pode constatar-se uma desaceleração do ritmo de crescimento da despesa nominal com pensões e complementos entre 1990 e 1997 (variando entre os elevados 27,0% em 1990 e os 6,2% em 1997), seguindo-se um aumento desse mesmo ritmo de crescimento entre 1998 e 2001 (7,3% em 1998 e 10,3% em 2001), para se retomar um ritmo de crescimento mais lento até 2009 (ver quadro infra).



Fonte: CSS e Banco de Portugal (IPC)

(milhões de euro)

Anos	Despesa Pensões Preços Correntes	Variação (%)	IPC	Despesa Pensões Preços 1990	Variação real (%)	Taxa Cresc. Real PIB	Diferencial Pensões - PIB (p.p.)
1990	2.631,0	27,0%	13,4%	2.631,0		4,1%	-4,1
1991	3.145,2	19,5%	11,4%	2.823,4	7,3%	2,3%	5,0
1992	3.626,3	15,3%	8,9%	2.989,2	5,9%	1,7%	4,2
1993	4.061,8	12,0%	6,5%	3.143,8	5,2%	-1,2%	6,4
1994	4.413,4	8,7%	5,2%	3.247,1	3,3%	0,7%	2,6
1995	4.777,7	8,3%	4,1%	3.376,7	4,0%	2,4%	1,6
1996	5.156,1	7,9%	3,1%	3.534,6	4,7%	3,6%	1,1
1997	5.473,6	6,2%	2,2%	3.671,4	3,9%	4,2%	-0,3
1998	5.873,4	7,3%	2,8%	3.832,3	4,4%	4,9%	-0,5
1999	6.387,5	8,8%	2,3%	4.074,0	6,3%	3,8%	2,5
2000	7.008,7	9,7%	2,8%	4.348,4	6,7%	3,9%	2,8
2001	7.728,0	10,3%	4,4%	4.592,7	5,6%	2,0%	3,6
2002	8.434,0	9,1%	3,6%	4.838,1	5,3%	0,8%	4,5
2003	9.042,8	7,2%	3,3%	5.021,6	3,8%	-0,8%	4,6
2004	9.864,9	9,1%	2,4%	5.349,7	6,5%	1,5%	5,0
2005	10.688,3	8,3%	2,3%	5.665,9	5,9%	0,9%	5,0
2006	11.423,4	6,9%	3,1%	5.873,5	3,7%	1,4%	2,3
2007	12.113,1	6,0%	2,5%	6.076,3	3,5%	1,9%	1,6
2008	12.818,2	5,8%	2,6%	6.267,0	3,1%	0,0%	3,1
2009	13.464,7	5,0%	-0,8%	6.636,2	5,9%	-2,7%	8,6

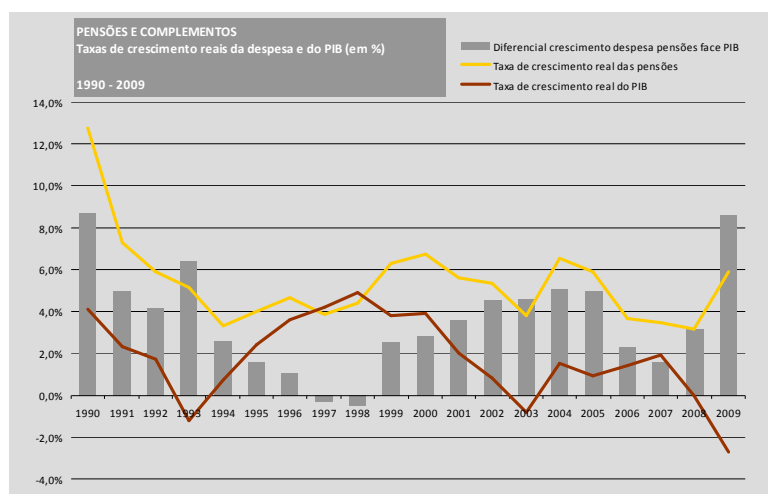
Em termos médios, pode verificar-se que no período de 1990 a 1997 a taxa de crescimento nominal da despesa foi de 11,0%, reduzindo-se significativamente para 9,6% entre 1998 e 2001, sendo que apenas em 2001 as pensões cresceram a uma taxa nominal de dois dígitos, mais concretamente, 10,3%. Entre 2002 e 2009 a taxa média de crescimento desce para os 6,9%

No biénio 2009/2008, a despesa nominal com pensões e complementos assume um ritmo de crescimento de 5,0%, acentuando a desaceleração que se tem vindo a registar desde 2002, a um ritmo médio anual de -0,7 p.p..

Já em termos reais, a situação foi bastante diferente, uma vez que a taxa média de crescimento real da despesa realizada com pensões entre 1990 e 2009 foi de 5,0%, tendo variado entre o mínimo de 3,1% em 2008 e o máximo de 7,3% em 1991.

Neste contexto, e em comparação com o PIB, pode verificar-se que o crescimento real das pensões acompanha a tendência do crescimento real do PIB, com excepção do ocorrido em 2009. Numa análise retrospectiva de longo prazo, e visualizando o gráfico seguinte, pode verificar-se que desde 1990 até 2009, apenas em 1997 e 1998 a despesa com pensões cresceu, em termos reais, menos do que o PIB, tendo apresentado em todos os restantes anos em análise taxas de crescimento superiores.

Verifica-se também que em 2009, à semelhança do sucedido em 2008, se ampliou o diferencial de crescimento real entre as pensões e o PIB, contrariando a redução desse diferencial que se registou em 2006 e 2007, retomando a tendência de aumento que se verificou entre 1999 e 2005 (ver gráfico seguinte):



Fonte: IGFSS, IP (dados de pensões); INE (PIB).

IX.2. PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

IX.2.1. Subsídio de Desemprego e Subsídio Social de Desemprego

IX.2.1.1. Nota Introdutória

A partir de 1 de Janeiro de 2007 entrou em vigor um novo regime jurídico de protecção no desemprego, nos termos do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.

Com este novo diploma pretendeu-se não só valorizar o papel social desta prestação, como também adequar a respectiva protecção aos actuais desafios que se colocam em termos macroeconómicos. Dos objectivos já delineados no Plano Nacional de Emprego, incluem-se a necessidade de sustentar a subida das taxas de desemprego e a manutenção de uma taxa de desemprego estrutural reduzida.

Pretendeu-se ainda optimizar a protecção no sentido de promover a activação rápida dos trabalhadores que se encontrem temporariamente em situação de desemprego, isto é, as medidas passivas de desemprego – *subsídio de desemprego* (SD) e *subsídio social de desemprego* (SSD), inicial ou subsequente ao SD – devem ser atribuídas no período de tempo estritamente necessário para que seja possível o retorno ao mercado de trabalho.

Subsídio de Desemprego

Idade do beneficiário (i)	Nº meses com registo remunerações	Período de concessão		Montante
		Nº de dias	Acréscimo *	
i < 30 anos	Igual ou inferior a 24	270 (9 meses)	-	65% da remuneração de referência, definida por R/360, calculado com base em 30 dias por mês, em que:
	Superior a 24	360 (12 meses)	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações	
30 ≤ i < 40	Igual ou inferior a 48	360 (12 meses)	-	R = total das remunerações dos 12 meses civis que precedem o 2º mês anterior ao da data do desemprego
	Superior a 48	540 (18 meses)	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	
40 ≤ i < 45	Igual ou inferior a 60	540 (18 meses)	-	Nota: não pode ser superior a 3 RMMG nem inferior a 1 RMMG
	Superior a 60	720 (24 meses)	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	
i ≥ 45 anos	Igual ou inferior a 72	720 (24 meses)	-	
	Superior a 72	900 (30 meses)	60 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	

* Se o trabalhador não beneficiar dos acréscimos por ter retomado o trabalho antes de esgotado o período de atribuição da prestação de desemprego (inicial), os períodos de registo de remunerações que não tenham sido considerados são tidos em conta para determinar o acréscimo em posterior situação de desemprego.

Subsídio Social de Desemprego

Idade do beneficiário (i)	Nº meses com registo remunerações	Período de concessão (inicial) **		Montante
		Nº de dias	Acréscimo *	
i < 30 anos	Igual ou inferior a 24	270	-	100% da RMMG (beneficiários com agregado familiar) ou 80% da RMMG (beneficiários isolados), em que:
	Superior a 24	360	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações	
30 ≤ i < 40	Igual ou inferior a 48	360	-	R = soma das remunerações registadas nos primeiros 6 meses civis que precedem o 2º mês anterior à data do desemprego
	Superior a 48	540	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	
40 ≤ i < 45	Igual ou inferior a 60	540	-	Nota: não pode ser superior à remuneração de referência, definida por R/180
	Superior a 60	720	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	
≥ 45 anos	Igual ou inferior a 72	720	-	
	Superior a 72	900	60 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	

** O período de concessão do SSD subsequente ao SD tem uma duração correspondente a metade dos períodos estabelecidos, tendo em conta a idade do beneficiário à data em que cessou a concessão do subsídio de desemprego.

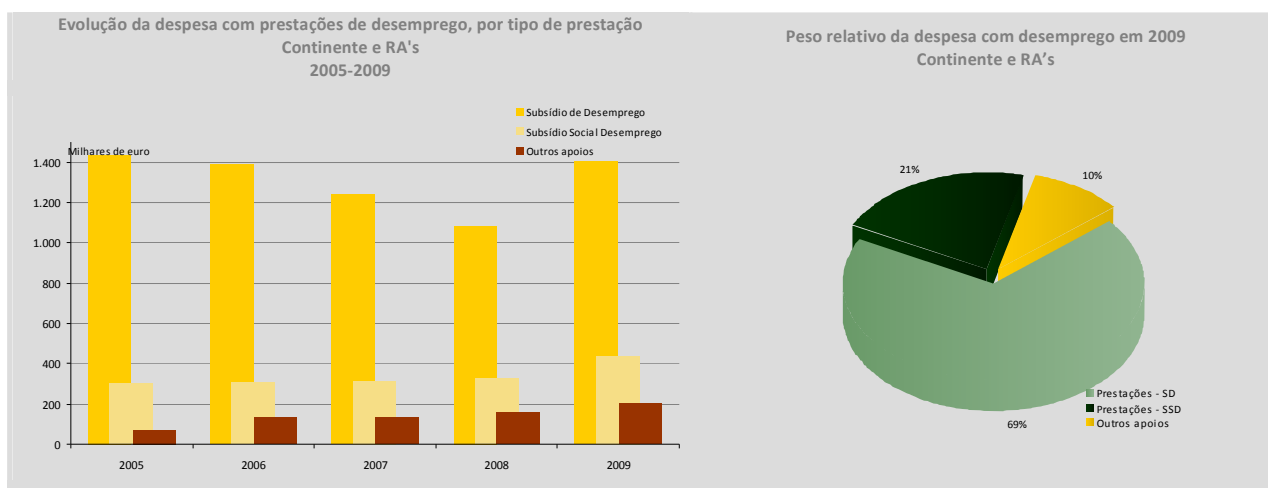
Subsídio de Desemprego Parcial

Período de concessão	Montante
A duração tem como limite o período de concessão que foi definido para o SD que se encontrava em curso	100% da RMMG (beneficiários com agregado familiar) ou 80% da RMMG (beneficiários isolados), em que: R = soma das remunerações registadas nos primeiros 6 meses civis que precedem o 2º mês anterior à data do desemprego Nota: não pode ser superior à remuneração de referência, definida por R/180

A alteração da legislação a partir de Janeiro de 2007 terá contribuído, a par da evolução do ciclo económico, para o comportamento da despesa com as prestações de desemprego que ocorreu nos anos de 2007 e 2008. porém, em 2009 esta despesa cifrou-se em 2.045,2 milhões de euro, o que representa uma aceleração de 30,6% face a 2008 (que compara com menos 7,0% em 2008 e menos 7,8% em 2007). Este crescimento reflecte-se em todas as prestações de desemprego (mais 29,8% no subsídio de desemprego, mais 34,0% no subsídio social de desemprego e 28,3% nos outros apoios ao emprego).

Este acentuado aumento da despesa no biénio 2009/2008 resulta do efeito desfasado do impacto na esfera real da crise financeira e económica internacional, com a subsequente contracção da actividade económica à escala mundial, a que Portugal não foi excepção. A redução da actividade provocou uma redução do emprego em Portugal que fez disparar o desemprego, atingindo a taxa de 9,5% em 2009. O gráfico seguinte permite visualizar o comportamento da despesa com desemprego no último quinquénio.

Neste contexto de agravamento das condições económicas do País, foi publicado o Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de Março, que procedeu à prorrogação do prazo de atribuição do *subsídio social de desemprego*, inicial ou subsequente ao subsídio de desemprego, nas situações em que o período de atribuição cesse durante o ano de 2009 (n.º 1 do art. 2º) e majorou o montante diário do subsídio (n.º 2 e 3 do art., 2º), como medida especial de apoio aos desempregados de longa duração.

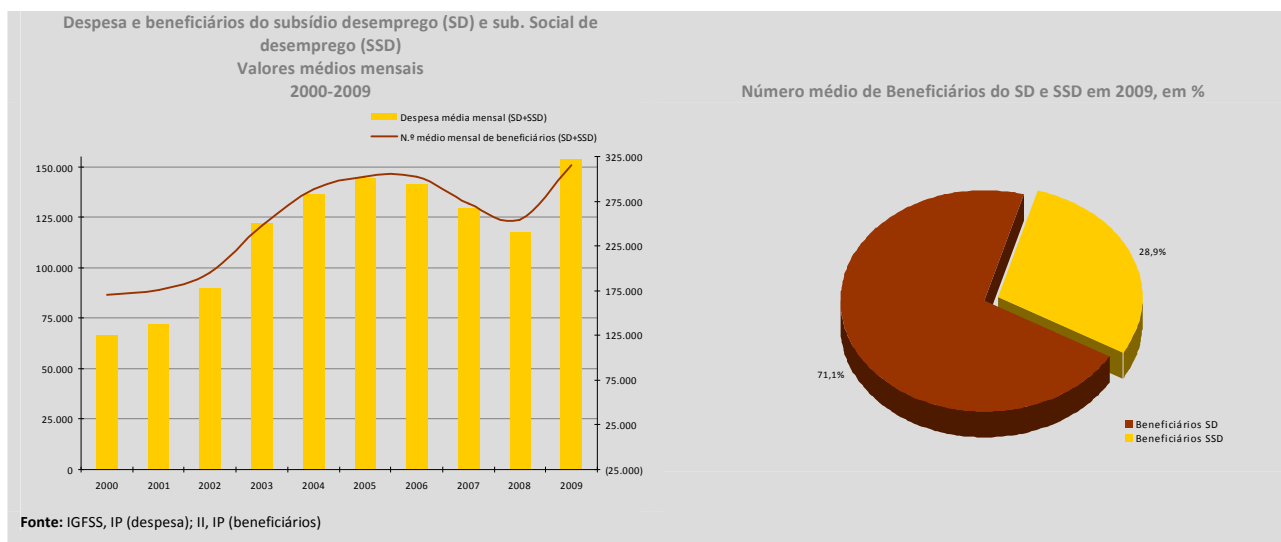


Em 2009, 68,6% da despesa global com prestações de desemprego foi paga com prestações de subsídio de desemprego, 21,3% estão afectas ao subsídio social de desemprego e apenas 10,0% se referem a outras

prestações, nomeadamente com o complemento de desemprego e com a garantia salarial. Verifica-se que a despesa com estas outras prestações tem aumentado consecutivamente nos últimos anos.

O comportamento da despesa em 2009 resulta ainda directamente da evolução do número de beneficiários a usufruir destes apoios.

O gráfico seguinte evidencia a evolução da despesa média mensal com as duas principais prestações de desemprego, SD e SSD, assim como a respectiva distribuição do número médio de beneficiários:



Verifica-se que, em 2009, se despendeu mensalmente, em média, cerca de 153,3 milhões de euro com prestações de Subsídio de Desemprego (SD) e Subsídio Social de Desemprego (SSD) (mais 36,1 milhões/mês do que em 2008), que abrangeram, em média, cerca de 315 mil beneficiários/mês.

No Continente, os beneficiários do SD receberam em média 532,27 euro/mês em 2009, enquanto que aos beneficiários do SSD foi atribuído mensalmente 351,66 euro. Estes valores correspondem a um número médio anual de dias subsidiados de 200 dias no SD e de 197 dias no caso do SSD;

O número de beneficiários das prestações de desemprego representou, em 2009, 60,7% do número de desempregados inscritos, mensalmente, nos Centros de Emprego do país (uma redução da taxa de cobertura de 1 p.p. face a 2008).

Em Dezembro de 2009, regista-se um aumento de 26,1% no número de desempregados face ao mês homólogo de 2008.

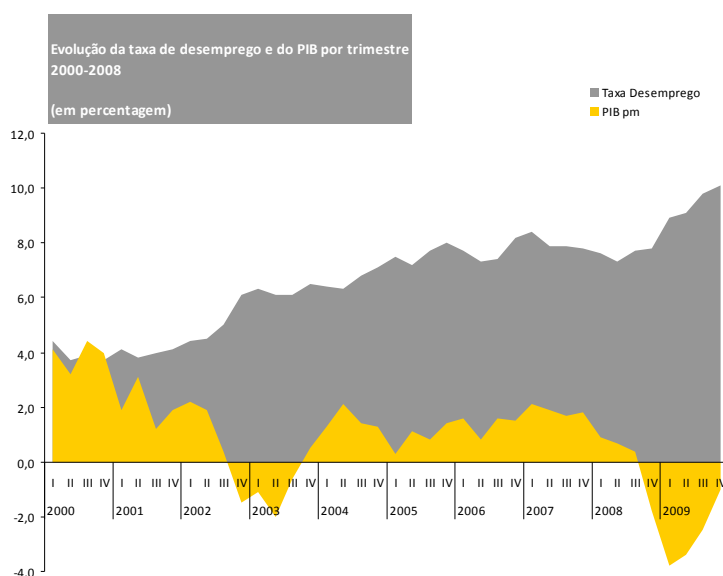
Caracterizando genericamente estes desempregados, verifica-se que:

- A maioria dos desempregados registados nos Centros de Emprego do Continente é do sexo feminino (53,1% em 2009), são adultos entre os 35 e os 54 anos (45,4% em 2009), sendo que 65,2% do total apresenta um período de inscrição inferior a um ano;
- Em termos de distribuição geográfica, verifica-se que as regiões mais afectadas pelo desemprego se situam no norte do país (nomeadamente no Porto), tendo o número de desempregados registados nesta região aumentado 24% em 2009. A mesma tendência de agravamento do desemprego registou-se nas restantes regiões do Continente, em 2009, mais acentuada no Algarve (mais 55,2%).

IX.2.1.2. Caracterização Geral

IX.2.1.2.1. Evolução da Taxa de Desemprego (trimestral e anual), 2000 a 2009

O gráfico seguinte evidencia a evolução da taxa de desemprego e do PIB no período que decorreu entre 2000 e 2009, por trimestre. Segundo a “Lei de Okun”, existe uma relação entre as duas variáveis, que é desfasada no tempo em cerca de três ou quatro trimestres.



Evolução da taxa de desemprego e do PIB, por trimestre e ano
2000-2009

	(Em percentagem)									
Taxa desemprego	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Trimestre I	4,4	4,1	4,4	6,3	6,4	7,5	7,7	8,4	7,6	8,9
II	3,7	3,8	4,5	6,1	6,3	7,2	7,3	7,9	7,3	9,1
III	3,9	4,0	5,0	6,1	6,8	7,7	7,4	7,9	7,7	9,8
IV	3,7	4,1	6,1	6,5	7,1	8	8,2	7,8	7,8	10,1
Média anual	3,9	4,0	5,0	6,3	6,7	7,6	7,7	8,0	7,6	9,5
PIB	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Trimestre I	3,9	1,9	2,2	-1,2	1,3	0,3	1,6	2,1	0,9	-3,8
II	3,1	3	1,9	-2	2,1	1,1	0,8	1,9	0,7	-3,4
III	4,5	1,2	0,4	-0,6	1,4	0,8	1,6	1,7	0,3	-2,5
IV	4,2	1,9	-1,4	0,5	1,3	1,4	1,5	1,8	-2	-1
Média anual	3,9	2,0	0,8	-0,8	1,5	0,9	1,4	1,9	0,0	-2,7

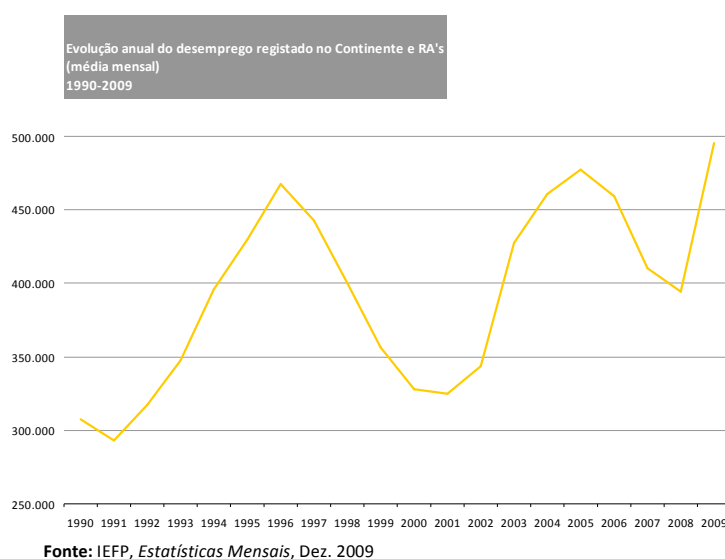
Numa análise intra-anual (ver quadro supra), pode constatar-se um aumento praticamente contínuo da taxa de desemprego entre o quarto trimestre de 2001 e o primeiro trimestre de 2007, iniciando-se uma desaceleração da taxa de desemprego registada a partir do segundo trimestre de 2007 até ao segundo trimestre de 2008.

Em termos médios anuais, a taxa de desemprego atingiu a barreira dos 9,5% em 2009, mais 1,9 p.p. do que em 2008.

IX.2.1.2.2. Evolução Anual do Desemprego registado no país, 2000 a 2009

Em Dezembro de 2009 encontravam-se registados nos Centros de Emprego de todo o país 525 mil desempregados, sendo que 505 mil (96,2%) dizem respeito ao Continente. Este número representa um aumento de 26,1% face ao período homólogo de 2008, traduzindo um aumento de 109 mil inscrições de candidatos a emprego em 2009.

O gráfico seguinte evidencia, em termos médios mensais, a evolução anual do desemprego registado no país entre 1990 e 2009. Entenda-se por desemprego registado o número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego.



O comportamento do desemprego registado no período em análise reflecte, com algum desfasamento, as flutuações da economia portuguesa, consoante esta se encontrou em fase de expansão ou de recessão.

Na evolução do desemprego desde 1990, distinguem-se dois valores máximos, atingidos em 1996 e 2005 (*lag* de 9 anos), e que ultrapassaram os 450 mil desempregados. Em contrapartida, os valores mínimos do desemprego registaram-se em 1991 e 2001, situando-se em cerca de 300 mil pessoas desempregadas mensalmente no país.

Destaca-se a forte amplitude do desemprego registado em 2003, +24,3% do que em 2002. Nos dois anos seguintes ocorreu já uma desaceleração do crescimento do desemprego registado, acompanhando a recuperação, embora ligeira e ainda pouco sustentada, da economia portuguesa.

Em 2009, o desemprego registado – 495.546 pessoas em média/mês no país – assume o valor médio mais alto dos anos em consideração, mais 25,6% do que em 2007.

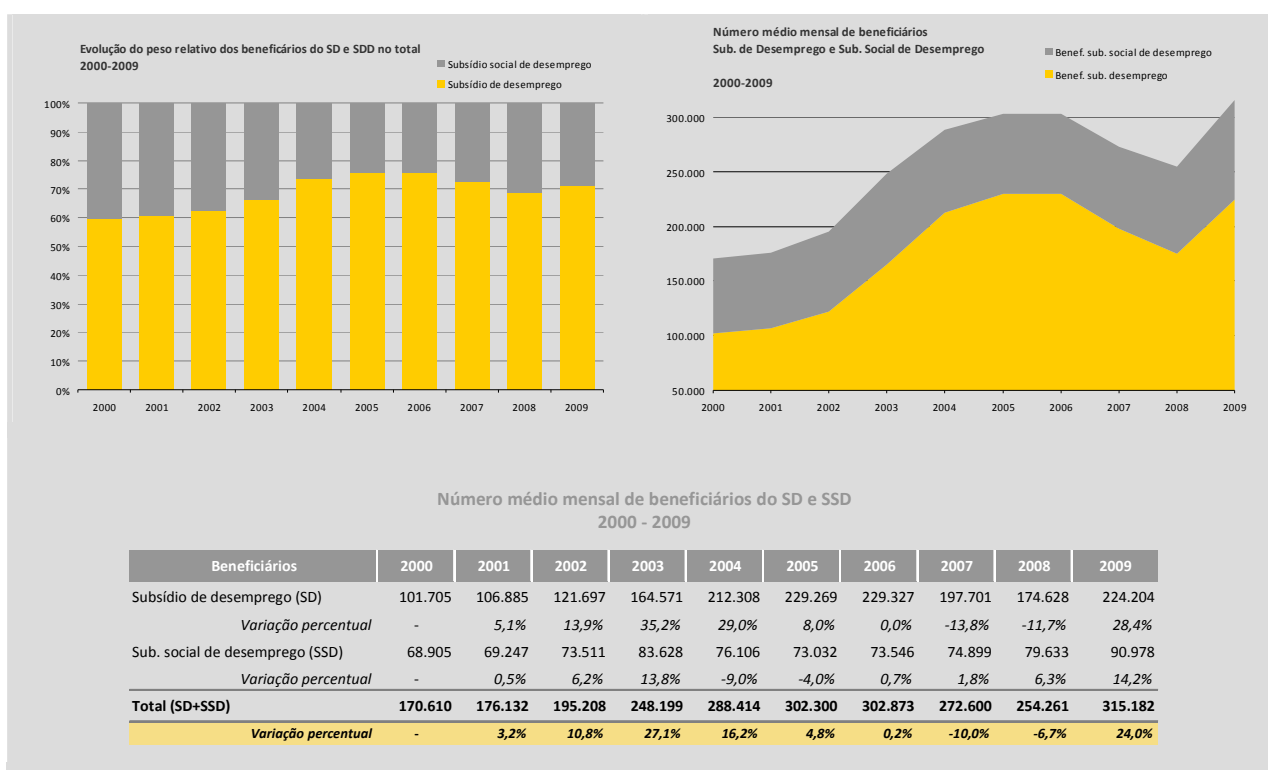
IX.2.1.2.3. Número de beneficiários de Subsídio de Desemprego e Social de Desemprego, 2000 a 2009

O universo dos beneficiários do subsídio do desemprego não é coincidente com o dos desempregados, dado que estes podem não reunir as condições de acesso ao subsídio, ou podem eventualmente ter ultrapassado o período máximo para a sua atribuição.

Em 2009, o número médio mensal de beneficiários a receber subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego foi de 315 mil, mais 61 mil do que no ano anterior. Destes, cerca de 224 mil beneficiaram do subsídio de desemprego (71,1% do total) e 91 mil usufruíram de subsídio social de desemprego.

No último biénio verifica-se um aumento da expressão relativa do número de beneficiários do subsídio de desemprego, contrariando a tendência dos dois biénios anteriores. Com efeito, esta percentagem aumentou em 2,5 p.p. em 2009 face a 2008, situando-se nos 71,1%, que compara com 68,7% em 2008 (como se pode ver no gráfico da esquerda).

A evolução do número médio mensal de beneficiários desde 2000, desagregada para os dois tipos de subsídios, é apresentada no gráfico da direita.



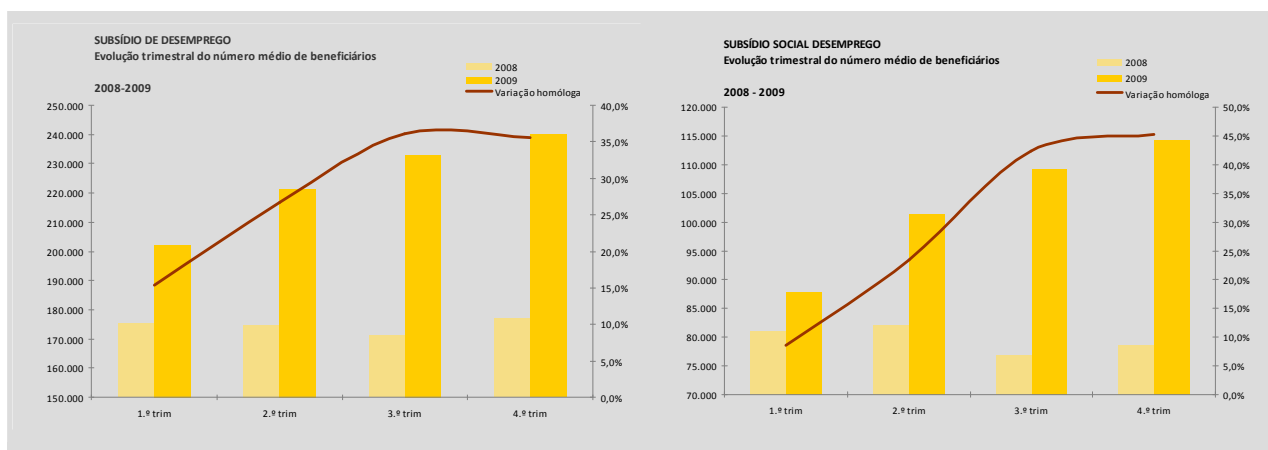
Fonte: II, IP

Do quadro supra constata-se que, em 2009, o número de beneficiários total (SD mais SSD) aumentou face a 2008 (24,0%), nomeadamente no que diz respeito aos beneficiários do subsídio de desemprego, que cresceu 28,4%, atingindo os 224,2 mil.

O aumento dos beneficiários do subsídio social de desemprego é também mais significativo em 2009 (14,2%), reflectindo, por um lado, o facto de se terem esgotado os períodos de concessão do subsídio de desemprego e,

por outro, as medidas transitórias e excepcionais de apoio aos desempregados de longa duração, aprovadas pelos Decreto-Lei nº 68/2009, de 29 de Março e Decreto-Lei nº 150/2009, de 30 de Junho. O primeiro diploma prorrogou por um período de seis meses, a atribuição do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente ao subsídio de desemprego que cessasse no decurso do ano de 2009, enquanto o segundo definiu como condição de recursos, para atribuição do subsídio social de desemprego, 110% do IAS.

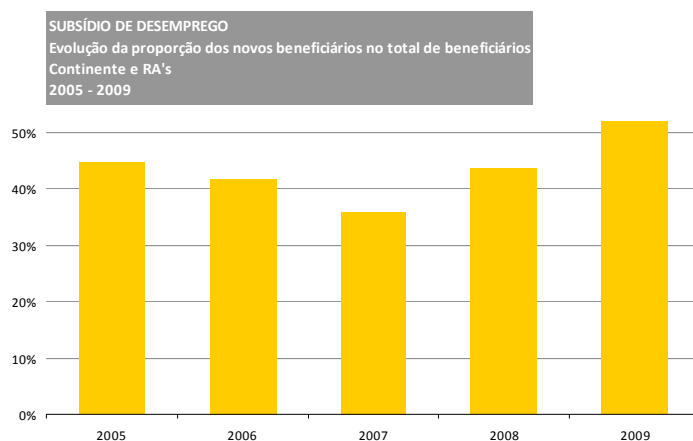
Numa análise intra-anual (ver gráficos seguintes), observa-se que, em 2009, o número médio de beneficiários do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego registou uma forte aceleração ao longo de todos os trimestres trimestre do ano.



Fonte: II, IP.

Nesta fase, tem também interesse analisar a evolução dos novos beneficiários que anualmente passaram a usufruir de prestações de desemprego, nomeadamente do subsídio de desemprego, o principal gerador de despesa deste universo de prestações.

Como se pode visualizar no gráfico seguinte, a proporção de novos beneficiários no total dos beneficiários do subsídio de desemprego decresceu entre 2004 e 2007 de 49,6% para 35,8%, tornando a aumentar em 2008 atingindo os 43,5%. Constata-se assim que, desde 2004, os novos beneficiários representam menos de metade do universo de beneficiários de subsídio de desemprego.



Fonte: II, IP

IX.2.1.2.4. Evolução comparativa do número médio mensal de desempregados inscritos nos Centros de Emprego com o número de beneficiários das prestações de desemprego (SD+SSD)

Comparando a evolução do número de desempregados registado nos Centros de Desemprego com a evolução do número de beneficiários da segurança social a receber subsídio de desemprego e social de desemprego, podemos constatar que (ver quadro seguinte):

- Por mês e em média, no período 2000-2009, encontram-se a beneficiar das prestações de desemprego mais de metade dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego;
- Em 2009, mantêm-se a tendência de perda do peso relativo do número de beneficiários da segurança social a receber prestações de desemprego no total de desempregados inscritos, registando-se uma quebra de 0,9 p.p. face a 2008;

Evolução do peso relativo do número de beneficiários do SD e SSD em relação ao número de desempregados registados nos Centros de Emprego 2000 - 2009

Média mensal	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Desempregados registados (Centros de Emprego)	327.434	324.684	343.845	427.296	461.015	477.198	459.490	410.201	394.488	495.546
Beneficiários (SD+SSD)	170.610	176.132	195.208	248.199	288.414	302.300	302.873	272.600	254.261	315.182
Peso relativo (benef. SD e SSD/desemp. registados)	52,1%	54,2%	56,8%	58,1%	62,6%	63,3%	65,9%	66,5%	64,5%	63,6%

Fonte: II, IP (beneficiários); IEFP (emprego registado).

IX.2.1.2.5. Número médio de dias subsidiados com desemprego (SD) e social de desemprego (SSD), 2005 a 2009

Em média no Continente, os beneficiários de prestações de desemprego foram subsidiados em 194 dias pelo subsídio de desemprego e pelo subsídio social de desemprego, o que representa a eliminação do diferencial de dias entre os dois subsídios, que em 2008 se situava nos 14 dias, como se pode constatar no quadro seguinte:

Número médio de dias subsidiados com SD e SSD, Continente e RA's, entre 2005 e 2009

		2005	2006	2007	2008	2009	2009/2008	
							Var absol.	Var %
Subsídio Desemprego (SD)	Continente	238	203	190	178	194	15,65	8,8%
	RA Açores	178	173	174	166	179	12,28	7,4%
	RA Madeira	200	191	198	189	210	21,13	11,2%
Subsídio Social de Desemprego (SSD)	Continente	209	178	160	164	194	30,48	18,6%
	RA Açores	165	158	145	151	186	34,37	22,7%
	RA Madeira	181	168	157	162	205	42,85	26,4%

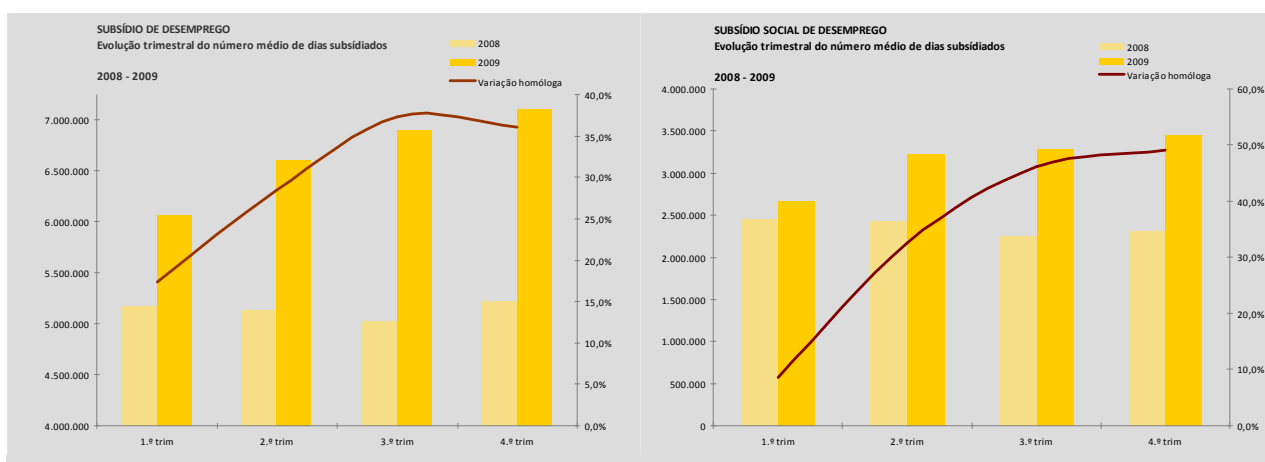
Fonte: II, IP.

Verifica-se ainda que, em 2009:

- O número de dias subsidiados aumentou face a 2008, no subsídio de desemprego (que contrasta com a diminuição verificada em 2008), à semelhança do que sucedeu com as RA (+7,4% e +11,2% nos Açores e na Madeira, respectivamente). Ao nível do SSD registou-se um aumento, em linha com o sucedido em 2008, em que o número médio de dias subsidiados aumentou, quer no Continente quer nas RA's;

- No SD, à semelhança do sucedido em 2007 e 2008, o número de dias subsidiados nas RA dos Açores (179 dias) é inferior à média no Continente, contrariamente à RA da Madeira (210 dias). No caso do SSD, o número de dias subsidiados no Continente (194 dias, em média), é superior ao praticado na RA dos Açores, mas inferior aos dias subsidiados na RA da Madeira.

Numa análise intra-anual, e seguindo a evolução registada ao nível do número de beneficiários do SD e SSD (ver ponto VI.2.1.2.3.), verifica-se um aumento do número de dias subsidiados com as duas prestações no último trimestre de 2008, reflectindo o agravamento do mercado de trabalho nesse período. A medida de prolongamento da atribuição do subsídio social de desemprego por mais seis meses, representa 14,8% do aumento homólogo do número de dias subsidiados em 2009 (o que representa um aumento médio de 438 mil horas subsidiadas no segundo trimestre de 2009 e de 449 mil e 510 no terceiro e quarto trimestres, respectivamente).



Fonte: II, IP.

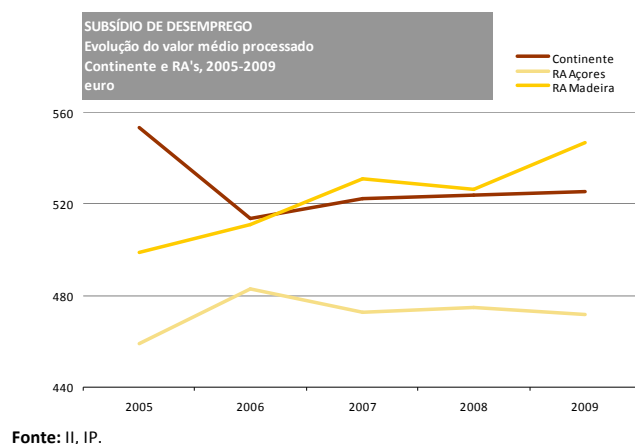
IX.2.1.2.6. Evolução do valor médio mensal processado por beneficiário do subsídio de desemprego (SD) e subsídio social de desemprego (SSD), 2005 a 2009

Em média, aos beneficiários do subsídio de desemprego foi processado, no Continente, cerca de 525,25 euro/mês em 2009 (mais 1,26 euro do que em 2008), enquanto que no subsídio social de desemprego a cifra mensal situou-se em 346,67 euro (ou seja, menos 10,64 euro do que o valor processado em 2008).

Valor médio mensal processado com SD e SSD,
Continente e RA's, entre 2005 e 2009

		2005	2006	2007	2008	2009	2009/2008	
Subsídio Desemprego (SD)	Continente	553	513	522	524	525	1,26	0,2%
	RA Açores	459	483	473	475	472	-2,91	-0,6%
	RA Madeira	499	511	531	527	546	19,99	3,8%
Subsídio Social de Desemprego (SSD)	Continente	352	346	349	357	347	-10,64	-3,0%
	RA Açores	319	337	330	342	351	8,28	2,4%
	RA Madeira	341	339	352	366	369	2,41	0,7%

Fonte: II, IP.



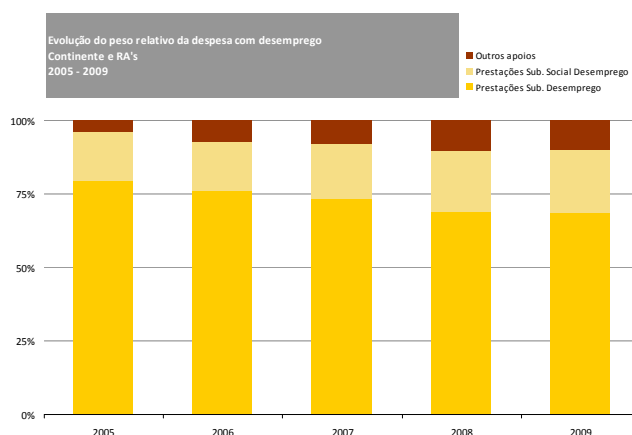
Nas RA's, destaca-se o valor processado com SD e SSD na RA da Madeira, superior ao do Continente em cerca de 21,24 e 22 euro, respectivamente. A RA dos Açores processou, em média, um valor inferior a 500 euro/mês por beneficiário com SD e de 351 euro/mês com SSD.

IX.2.1.8. Despesa Paga

IX.2.1.8.1. Análise evolutiva – 2005 a 2009

A despesa total paga pelas Instituições de Segurança Social¹⁴ com prestações de desemprego: *subsídio de desemprego* (SD), *subsídio social de desemprego* (SSD) – que incluem prestações no âmbito do PEPS, nomeadamente subsídios provisórios e majoração – e *outras prestações de desemprego*, atingiu no total 2.045.184,9 milhares de euro em 2009 o que representou um aumento de 30,6% face ao período homólogo de 2008 (que compara com as reduções de 7,0% em 2008 e 7,8% em 2007), ou seja mais 478.611,3 milhares de euro do que em 2008.

Em 2009, verifica-se que 68,6% da despesa global com desemprego foi despendida com prestações no âmbito do *subsídio de desemprego*, no entanto, a sua expressão relativa tem vindo a diminuir consecutivamente nos últimos quatro anos, conforme o gráfico seguinte:



¹⁴ Incluídas no perímetro de consolidação do OSS e da CSS.

A despesa com prestações de *subsídio social de desemprego* representou ainda um valor significativo no total, 21,3% em 2009, com um ganho de 0,6 p.p. em termos de peso relativo face a 2008. Em 2009, esta despesa ascendeu a 436.162,4 milhares de euro, mais 34,0% do que em 2008.

As *outras prestações de desemprego* incluem a compensação salarial por suspensão temporária de contrato de trabalho (lay-off), a garantia salarial, as indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD), o complemento de desemprego e os subsídios pagos no âmbito dos programas ocupacionais (ver cap. VI.2.2.)¹⁵. Verifica-se que o montante despendido com estas prestações tem registado um crescimento acentuado desde 2005, representando um crescimento de 6,1 p.p. em termos de peso relativo entre 2005 e 2009. Em 2009 foram pagas com estas prestações 205.091,9 milhares de euro, que representa um crescimento de 28,3% relativamente a 2008 (que compara com 20,4% em 2008 e 0,4% em 2007).

Refira-se ainda que as prestações pagas no âmbito das medidas do *PEPS* incorreram, em 2009, numa despesa total de 2.841,6 milhares de euro, verba toda ela afecta ao subsídio de desemprego.

A despesa com estas três componentes encontra-se desagregada no quadro seguinte, para o período 2005-2009:

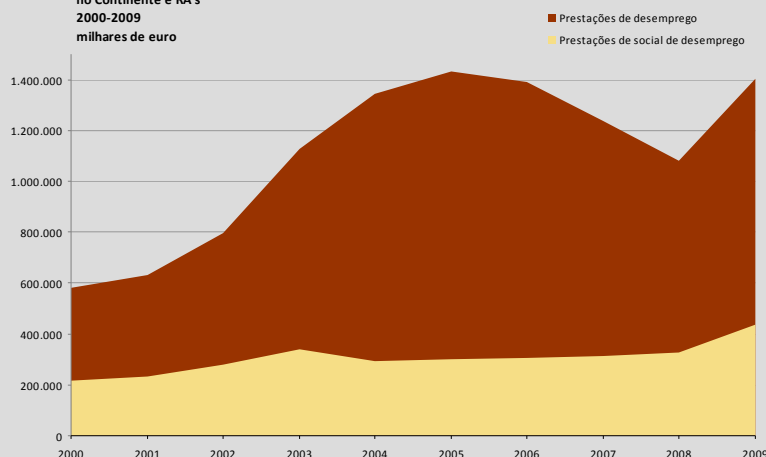
Despesa com prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas
2005-2009

	(milhares de euro)				
	2005	2006	2007	2008	2009
Prestações - Desemprego (*)					
Subsídio de desemprego (SD)	1.399.609,9	1.353.628,6	1.203.321,2	1.050.100,8	1.360.739,9
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SD)	21.760,6	19.431,3	23.212,4	25.640,1	40.349,1
Medidas PEPS (SD)	10.776,9	17.081,6	12.737,6	5.479,2	2.841,6
<i>Subsídio provisório de desemprego</i>	318,3	129,6	16,3	5,3	8,5
<i>Majoração do subsídio de desemprego</i>	10.442,4	16.951,9	12.721,3	5.473,9	2.833,1
<i>Majoração do subsídio provisório de desemprego</i>	16,3				
Total (1)	1.432.147,4	1.390.141,4	1.239.271,2	1.081.220,1	1.403.930,6
Var. percentual	6,8%	-2,9%	-10,9%	-12,8%	29,8%
Prestações - Social de Desemprego					
Subsídio social de desemprego (SSD)	299.024,5	304.422,9	312.778,7	325.455,8	436.162,4
Medidas PEPS (SSD)	3.049,5	1.215,6	18,2	18,4	0,0
<i>Subsídio social provisório de desemprego</i>	242,8	141,8	17,1	18,4	
<i>Majoração do subsídio social de desemprego</i>	2.784,3	1.073,8	1,1		
<i>Majoração do subsídio social provisório de desemprego</i>	22,4				
Total (2)	302.074,0	305.638,5	312.796,9	325.474,2	436.162,4
Variação percentual	2,8%	1,2%	2,3%	4,1%	34,0%
Outras prestações de desemprego (3)	71.331,4	132.163,5	132.745,9	159.879,3	205.091,9
Variação percentual	161,2%	85,3%	0,4%	20,4%	28,3%
TOTAL [(1)+(2)+(3)]	1.805.552,8	1.827.943,5	1.684.814,0	1.566.573,6	2.045.184,9
Variação percentual - total	8,6%	1,2%	-7,8%	-7,0%	30,6%

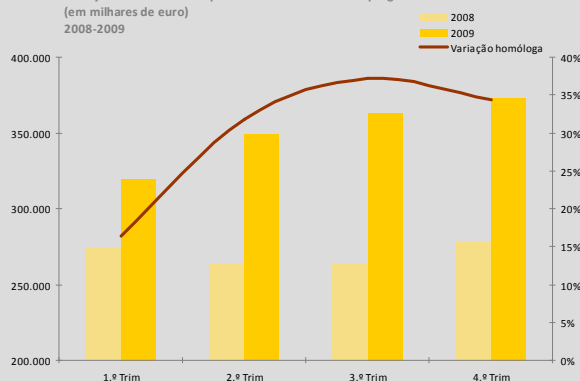
(*) No mapa LBSS – Sistema Previdencial, Subsistema Repartição, a rubrica “Subsídio de desemprego/provisório/majoração” inclui a despesa com os “Programas ocupacionais”, identificados neste quadro em “Outras prestações de desemprego”.

¹⁵ As medidas implementadas no âmbito do PEPS tinham carácter temporário, pelo que, as comparticipações nos custos da manutenção dos postos de trabalho, no caso de aquisição de empresas que se encontrem em grave situação financeira ou encerradas, foram revogadas com a aprovação do Decreto-lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.

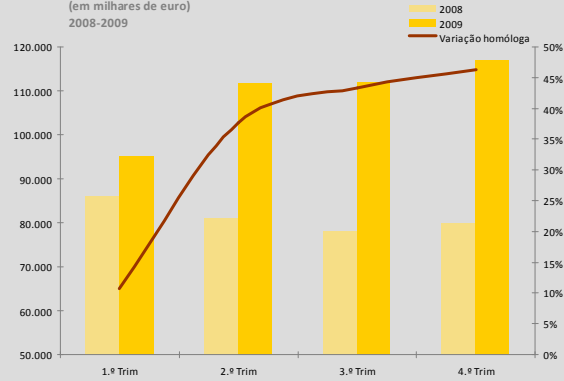
Evolução da despesa com prestações de desemprego e social de desemprego
no Continente e RA's
2000-2009
milhares de euro



Evolução trimestral da despesa com subsídio de desemprego
(em milhares de euro)
2008-2009



Evolução trimestral da despesa com subsídio Social de desemprego
(em milhares de euro)
2008-2009



Pode sintetizar-se que:

- O aumento de 29,8% da despesa com *prestações de desemprego* em 2009¹⁶, face a 2008, contrariou a tendência de redução dos três últimos biénios (-12,8% em 2008, -10,9% em 2007 e -2,9% em 2006). O montante pago com estas prestações foi de 1.403,9 milhões de euro, mais 322,7 milhões do que no ano anterior, acompanhando assim o aumento do número de desempregados registados nos Centros de Emprego, assim como o volume de novos beneficiários.

Da análise intra-anual, observa-se um ritmo de crescimento constante da despesa a partir do segundo trimestre do ano (variando entre os 31,8% e os 37,2%). Este aumento resulta de, entre outros factores, do acréscimo do número de beneficiários e do número de dias subsidiados nesse período (ver ponto de análise anterior).

As *indemnizações compensatórias para salários em atraso*, relativas ao subsídio de desemprego, registaram uma despesa de 40.349,1 milhares de euro em 2009, um valor superior ao ano anterior (mais 14.709,0 milhares de euro);

- O crescimento médio da despesa com as medidas no âmbito do *subsídio social de desemprego* no quinquénio 2009/2005, situou-se nos 8,9% (o que representa um aumento de 134.088,4 milhares de euro neste período). Só de 2008 para 2009 a despesa aumentou 110.688,2 milhares de euro (ou seja, 82,5% deste crescimento).

¹⁶ Subsídio de desemprego (SD), indemnizações compensatórias para salários em atraso e medidas PEPS (SD).

Para este facto contribuiu a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de Março, que procedeu à prorrogação do prazo de atribuição do subsídio social de desemprego. A despesa no âmbito desta medida representou 9,5% do total da despesa em 2009.

Da análise intra-anual, observa-se, um aumento da despesa em todos os trimestres, mas a uma taxa mais elevada no segundo semestre (a média da variação homóloga do primeiro semestre de 2009, face a igual período de 2008, é de 24,1% enquanto a do segundo semestre cresce para os 44,8%). Este facto é explicado, em boa parte, pela aplicação do diploma da prorrogação do prazo de atribuição do subsídio social de desemprego, cuja despesa se efectivou a partir do mês de Abril.

Esta evolução da despesa segue em linha com o crescimento do número médio de dias subsidiados (mais 33,7% do que em 2008), uma vez que o número médio de beneficiários apenas cresceu 18,1% nesse período. Este facto é explicado pela permanência por mais tempo de uma boa fatia dos beneficiários que se encontravam a receber a prestação (ver ponto de análise anterior).

- As *Outras prestações de desemprego*, assumindo uma despesa de 205.091,9 milhares de euro em 2009, registaram um crescimento de 28,3% face a 2008, ainda assim bastante inferior ao crescimento verificado em 2005 e 2006. A análise destes apoios complementares encontra-se detalhada no capítulo VI.2.2.

Num âmbito global, a despesa suportada em 2009 com subsídio de desemprego representou 12,6% da despesa total do Sistema Previdencial – Repartição e 6,9% da despesa total do Sistema de Segurança Social, evidenciando neste último caso um aumento de 1 p.p. em termos de peso relativo face a 2008 (ano que representou 5,9%), depois de um abrandamento observado nas expressões relativas observadas entre 2005 e 2007 (7,2%, 6,7% e 5,8%, respectivamente).

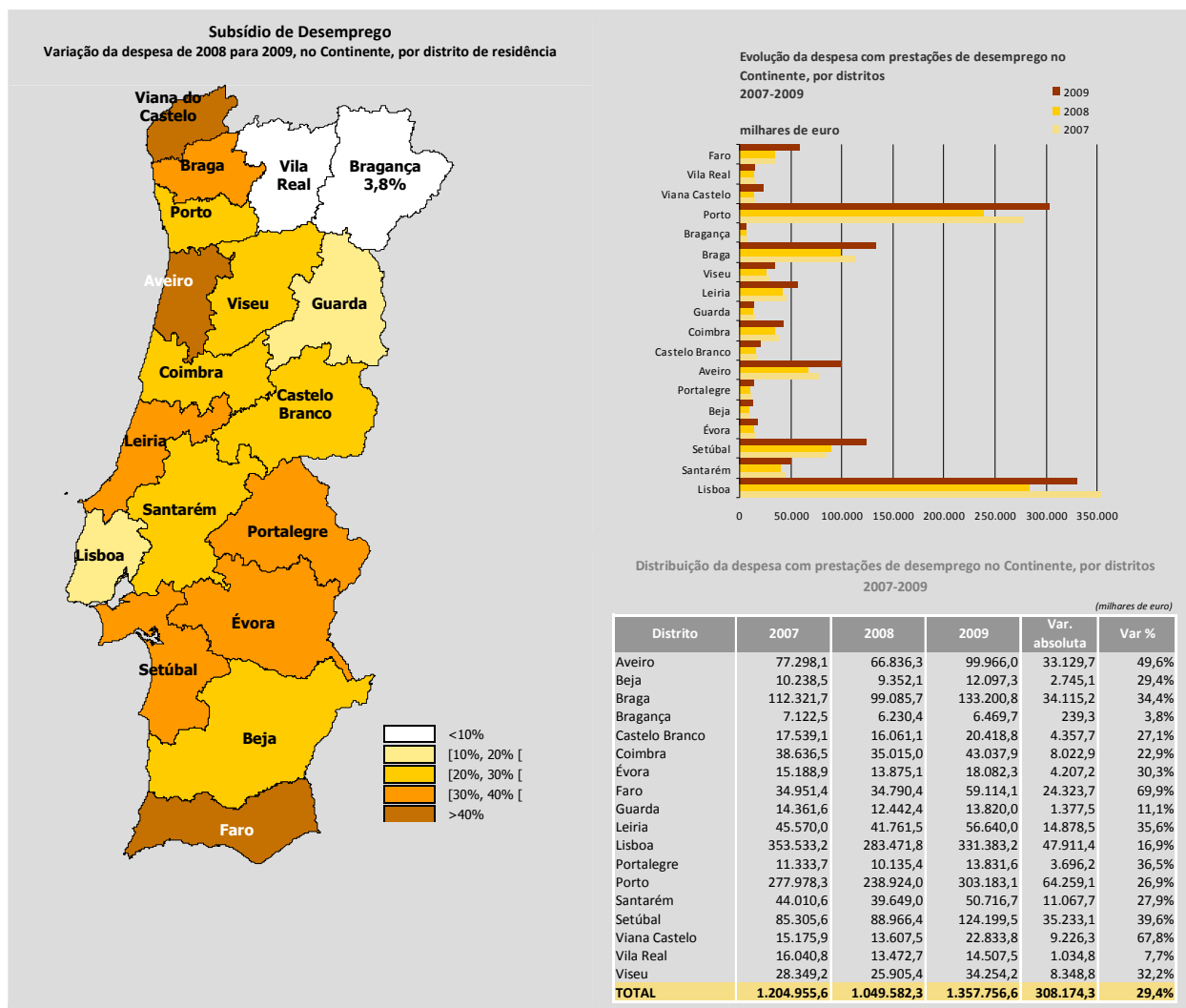
IX.2.1.8.2. Análise da despesa por distritos no Continente

A análise da decomposição da despesa por distritos do Continente foi realizada quer para o subsídio de desemprego quer para o subsídio social de desemprego.

PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO, NO CONTINENTE

A decomposição da despesa com subsídio de desemprego, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2009/2007, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou o maior aumento percentual da despesa (Faro) e o menor aumento (Bragança):



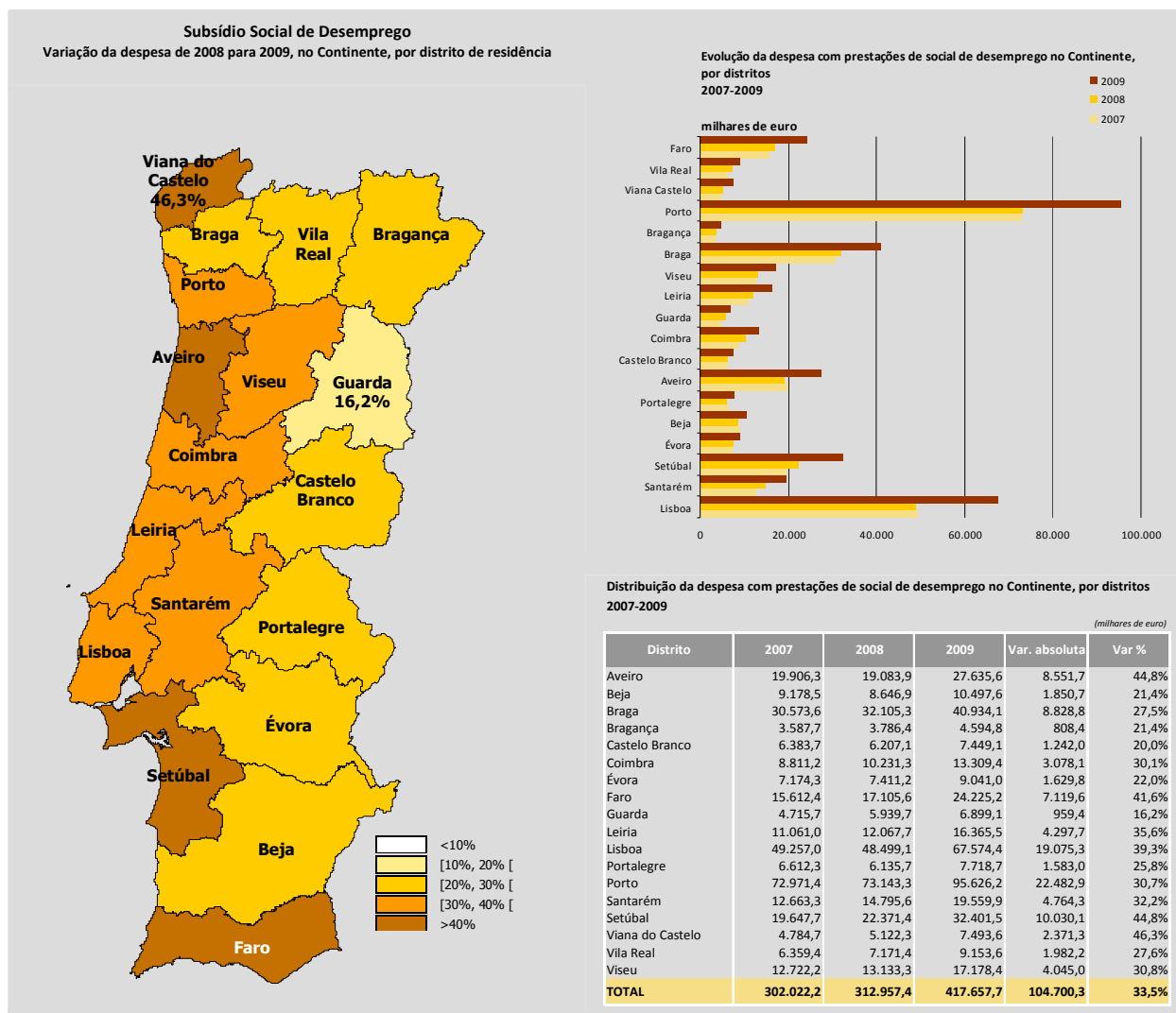
Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de desemprego no Continente, em 2009 relativamente ao período homólogo de 2008 (+29,4%), constata-se que:

- Todos os distritos do Continente registaram um aumento de despesa em 2009;
- Os distritos de Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Lisboa, Porto, Santarém, Vila Real apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre 3,8% (Bragança) e 27,9% (Castelo Branco);
- A despesa registado nos distritos de Viana do Castelo e de Faro cresceu mais de 60% (67,8% e 69,9%, respectivamente);
- O distrito de Lisboa despendeu o valor mais elevado com subsídio de desemprego, 331.383,2 milhares de euro em 2009, enquanto o Porto registou-se a maior variação da despesa em termos absolutos, mais 64.259,1 milhares de euro (reflectindo um crescimento de 26,9%). Estes dois distritos representam 46,7% da despesa paga com subsídio de desemprego em 2009;
- A despesa paga com prestações de desemprego no Continente apresentou um acréscimo de 29,4% face ao valor registado no ano anterior, que compara com uma redução de 12,9% em 2008.

PRESTAÇÕES DE SOCIAL DE DESEMPREGO, NO CONTINENTE

A decomposição da despesa com subsídio social de desemprego no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2009/2008, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se identificam os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Viana do Castelo) e mínima (Guarda):



Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de social de desemprego no Continente, em 2009 relativamente ao período homólogo de 2008 (+33,5%), constata-se que:

- A despesa com subsídio social de desemprego aumentou em todos os distritos do Continente;
- Os distritos de Aveiro, Faro, Leiria, Lisboa, Setúbal, Viana do Castelo apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre 35,6% (Leiria) e 46,3% (Viana do Castelo);

- Os restantes distritos apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre 16,2% (Guarda) e 32,2% (Santarém);
- Foi no distrito do Porto que se registou o maior volume de despesa com 95.626,2 milhares de euro em 2009, em resultado de um aumento de 22.482,9 milhares de euro face ao 2008 (corresponde a uma variação de 30,7%);
- Por outro lado, o distrito de Bragança registou a menor variação absoluta da despesa face ao ano anterior, no valor de 808,4 milhares de euro, para um despesa total de 4.594,8 milhares de euro em 2009 (representa um crescimento da despesa na ordem dos 21,4% relativamente a 2008).

IX.2.1.8.3. Análise da despesa nas Regiões Autónomas

A RA da Madeira despendeu 33.471,8 milhares de euro com prestações de desemprego e 12.308,5 milhares de euro com prestações associadas ao social de desemprego.

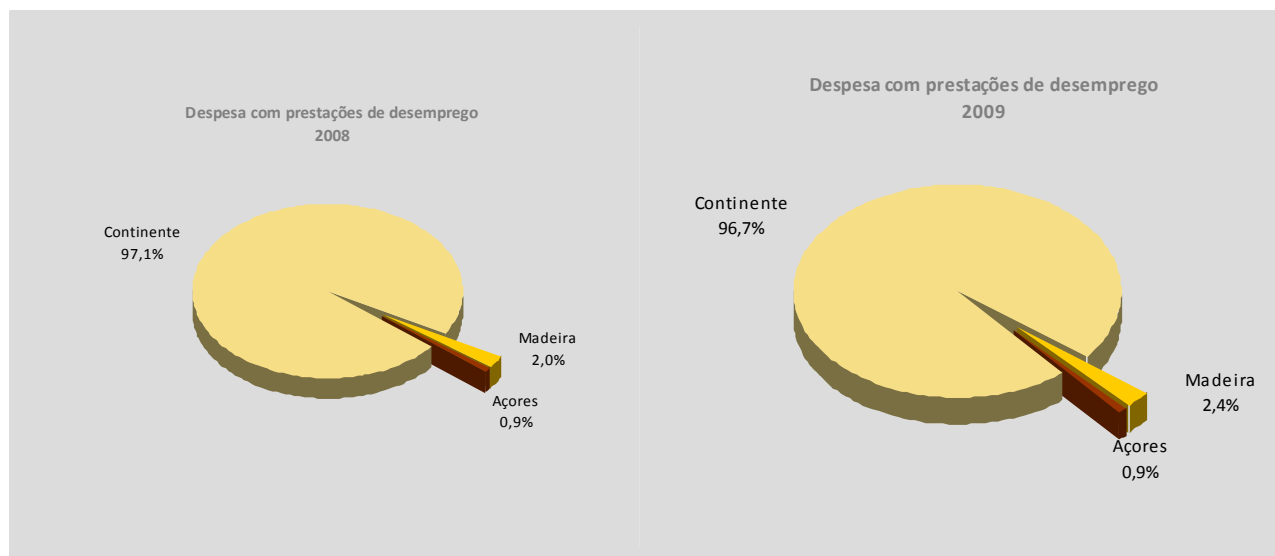
Relativamente à RA dos Açores registaram-se valores de despesa mais baixos, na ordem dos 12.702,2 e 6.644,7 milhares de euro com prestações de desemprego e social de desemprego, respectivamente.

A evolução desta despesa nas RA's, no período 2009/2008, é evidenciada nos dois pontos seguintes, em que se desagregou a análise pelos dois tipos de prestação.

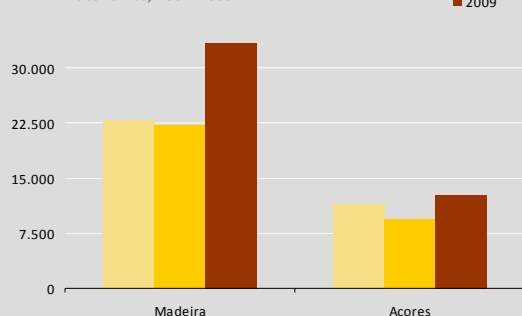
PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO, NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

Em 2009, a RA da Madeira e dos Açores representaram, individualmente, cerca de 2,4% e 1%, respectivamente, do total da despesa processada com prestações de desemprego no país (ver gráficos seguintes), tendo a respectiva despesa apresentado um crescimento mais acentuado na Madeira (51,3%) do que nos Açores (33,5%).

Verifica-se que o forte aumento da despesa realizada na RA da Madeira, face ao Continente (29,4%), fez com que o seu peso relativo crescesse 0,3 p.p. em 2009, face a 2008, enquanto a RA dos Açores viu o seu peso relativo manter-se inalterado no total da despesa de desemprego do país.



Despesa com prestações de desemprego nas Regiões Autónomas, 2007-2009



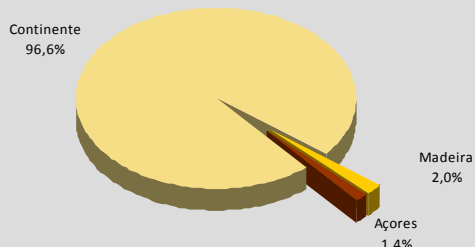
	2008		2009		Tx var (%) 2009/2008
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	1.049.582,3	97,1%	1.357.756,6	96,7%	29,4%
Madeira	22.120,2	2,0%	33.471,8	2,4%	51,3%
Açores	9.517,5	0,9%	12.702,2	0,9%	33,5%
TOTAL	1.081.220,1	100,0%	1.403.930,6	100,0%	29,8%

Unidade: milhares de euro

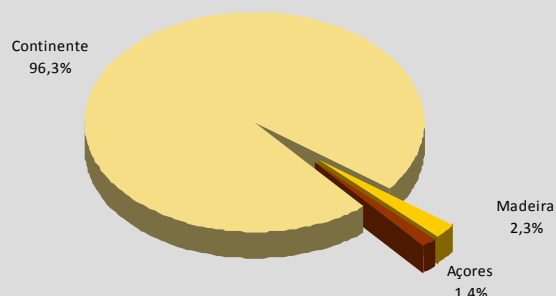
PRESTAÇÕES DE SOCIAL DE DESEMPREGO, NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

No caso das prestações associadas ao subsídio social de desemprego, à semelhança do sucedido relativamente ao subsídio de desemprego, o peso da RAM no total do país aumentou ligeiramente, em cerca de 0,5 p.p. (ver gráficos seguintes), sendo que o crescimento face a 2008 regista um aumento superior ao verificado no Continente e na RAA (a despesa da RAM em 2009 cresceu 61,2%, que compara com 33,3% no Continente e 48,1% na RAA). O peso relativo da RAA no total da despesa com subsídio social de desemprego do país cresceu 0,1 p.p. em 2009.

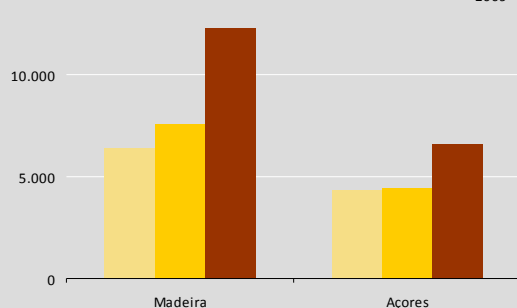
Despesa com prestações de social de desemprego 2008



Despesa com prestações de social de desemprego 2009



Despesa com prestações de social de desemprego nas Regiões Autónomas, 2007-2009



	2008		2009		Tx var (%) 2009/2008
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	313.349,9	96,3%	417.657,7	95,7%	33,3%
Madeira	7.636,3	2,3%	12.308,5	2,8%	61,2%
Açores	4.487,9	1,4%	6.644,7	1,5%	48,1%
TOTAL	325.474,2	100,0%	436.610,9	100,0%	34,1%

Unidade: milhares de euro

IX.2.2. Outras Prestações de Desemprego no Continente e Regiões Autónomas

Para além do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego, em 2009, as prestações de desemprego incluem ainda:

- A compensação salarial por redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho em situações de crise empresarial – lay-off;
- A garantia salarial;
- As indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD);
- Complemento de desemprego;
- Programas Ocupacionais

A *compensação salarial* tem por objectivo permitir, temporariamente, a dispensa total ou parcial da prestação de trabalho, de modo a assegurar a viabilidade económica das empresas e correspondente manutenção dos postos de trabalho.

A *garantia salarial*, constituída sob a forma de um fundo, tem como fim assegurar, em caso de situação económica difícil e de incumprimento por parte da entidade empregadora, o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho.

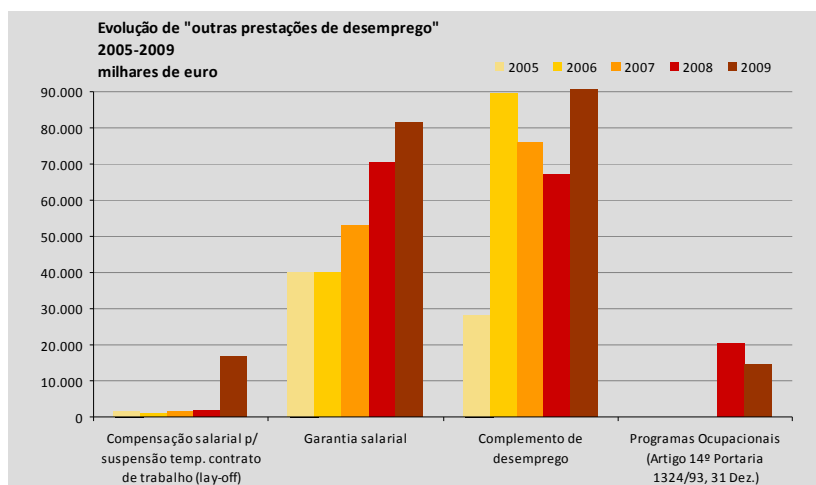
Tal como referido anteriormente, no âmbito do *Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS)*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril, foram instituídas medidas temporárias de emprego e formação profissional pela aprovação do pelo Decreto-Lei n.º 168/2003, de 29 de Julho, que a Portaria n.º 1252/2003, de 31 de Outubro veio regulamentar. Porém, com a aprovação com Decreto-lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro foi revogado o Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril, pelo que, em 2009, tal como já sucedido em 2008, não se regista despesa com a comparticipação nos custos da manutenção dos postos de trabalho, no caso de aquisição de empresas que se encontrem em grave situação financeira ou encerradas.

Relativamente à despesa com as restantes prestações sociais de apoio a desempregados, esta atingiu um crescimento de 133.760,5 milhares de euro no quinquénio 2009/2005, denotando uma variação média anual acima dos 30%, fruto do elevado aumento da despesa verificado de 2005 para 2006 (85,3%). Nos dois últimos biénios, esta despesa cresceu na ordem dos 20%, sendo que no bienio 2009/2008 registou um aumento de 45.212,6 milhares de euro (ou seja, mais 28,3%).

O crescimento verificado em 2009 resulta, em parte, do pagamento de *Compensações salariais por suspensão temporária do contrato de trabalho (lay-off)*, cuja despesa cresceu dez vezes entre 2008 e 2009, e do aumento da despesa com complemento de desemprego, que cresceu 36,3% em 2009, em resultado da desaceleração da actividade económica.

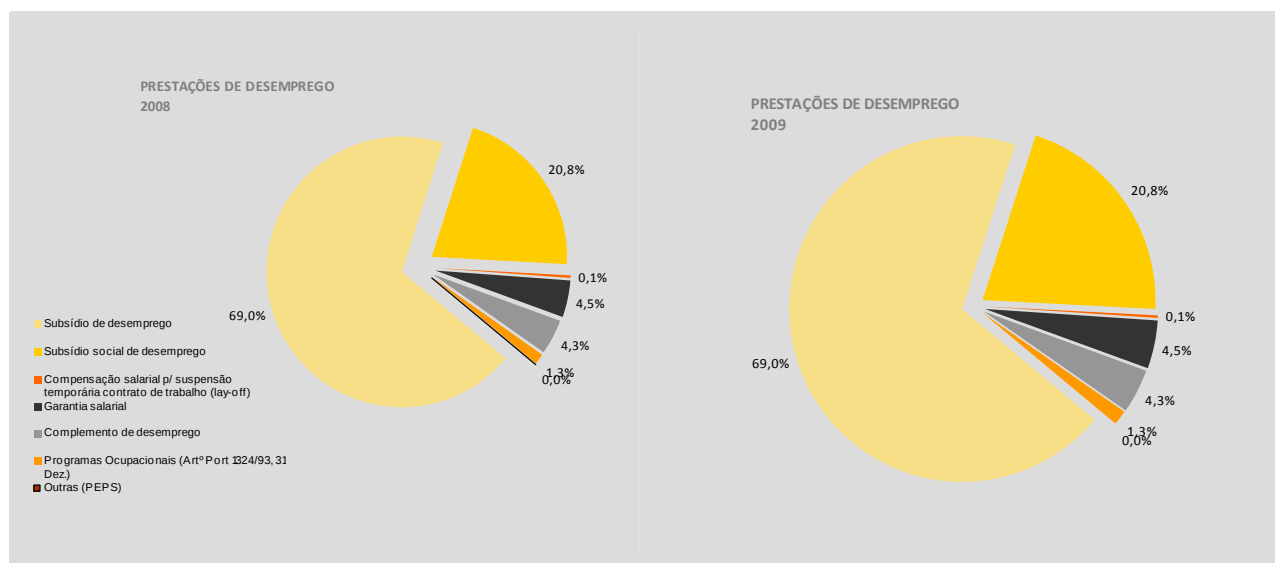
Despesa com outras prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas
2005-2009

	2005	2006	2007	2008	2009	Taxa variação (%)			
						2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007	2009/ 2008
Compensação salarial p/ suspensão temp. contrato de trabalho (lay-off)	1.331,4	903,3	1.502,4	1.661,9	16.696,4	-32,2%	66,3%	10,6%	904,7%
Garantia salarial	39.974,5	40.134,2	52.988,1	70.476,0	81.568,2	0,4%	32,0%	33,0%	15,7%
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD)	955,4	211,2	367,4	567,4	984,0				
Complemento de desemprego	28.288,5	89.582,7	75.900,6	66.974,5	91.296,9	216,7%	-15,3%	-11,8%	36,3%
Programas Ocupacionais (Artigo 14º Portaria 1324/93, 31 Dez.)				20.199,6	14.546,3				-28,0%
PEPS - Comp. nos custos de manutenção dos postos de trabalho	781,6	1.332,1	1.987,4			70,4%	49,2%	-100,0%	
PEPS - Compensação cessação contrato de trabalho									
TOTAL	71.331,4	132.163,5	132.745,9	159.879,3	205.091,9	85,3%	0,4%	20,4%	28,3%



Da análise do quadro supra destaca-se o crescimento de todas as rubricas, com excepção dos programas ocupacionais. Pode constatar-se ainda que:

- *O complemento de desemprego* volta a crescer em 2009, depois de se ter reduzido em 2007 e 2008, sendo a prestação mais significativa neste conjunto, atingindo 91.296,9 milhares de euro em 2009, um valor, superior em 24.322,5 milhares de euro ao verificado em 2008. Verifica-se ainda que esta rubrica representa 44,7% do total das *outras prestações de desemprego* e tem uma expressão relativa de 4,5% no total da despesa com prestações de desemprego (o que representa um ganho de 0,2 p.p. em relação a 2008), como se pode observar no sectograma seguinte.
- A despesa com *garantia salarial* apresentou em 2009 um crescimento de 15,7%, uma diminuição de 17,3 p.p. relativamente ao verificado em 2008 (33,0%), apresentando uma despesa de 81.568,2 milhares de euro em 2009 (ou seja, um aumento de 11.092,3 milhares de euros face a 2008), o que implica uma diminuição de 4,3 p.p. em termos de peso relativo dentro das outras prestações de desemprego (em 2008 representava 4,5% do total da despesa com desemprego e em 2009 representa 4,0%);
- A despesa com *compensação salarial* ultrapassou 16.696,9 milhares de euro em 2009, que compara com 1.661,9 milhares de euro em 2008, representando o maior aumento de despesa em termos relativos (teve um ganho de 7,1 p.p. entre 2008 e 2009);
- As *indemnizações compensatórias por salários em atraso (SSD)* representam pouco mais de 0,05 pontos percentuais face ao total, mantendo a sua expressão relativa face ao ano anterior (registra uma despesa de pouco mais de 984,0 milhares de euro em 2009);
- A despesa com *Programas Ocupacionais* encontra-se em queda (a despesa diminuiu 28% entre 2008 e 2009), pelo facto de este apoio ter sido revogado pela entrada em vigor da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, que regulamenta as medidas «Contrato emprego - inserção» e «Contrato emprego - inserção+».



IX.2.3. Fundo de Garantia Salarial

IX.2.3.1. Enquadramento

O Fundo de Garantia Salarial (FGS) tem por objectivo assegurar o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua violação ou cessação, que não possam ser pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil, aos trabalhadores que reunindo os requisitos legais estabelecidos o solicitem, através de requerimento próprio¹⁷.

Tendo sido criado em 15 de Junho pelo Decreto-Lei n.º 219/99, posteriormente alterado e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 139/2001 de 24 de Abril e pela Lei n.º 96/2001 de 20 de Agosto, o FGS é dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

Com a aprovação do Código do Trabalho (Lei nº. 99/2003, de 27 de Agosto), a garantia de pagamento de créditos laborais, assumida e suportada pelo FGS, passou a estar prevista no seu artigo 380º e ficou regulamentada nos artigos 316º a 326º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

O FGS é gerido por um Conselho de Gestão, de natureza tripartida (composto por representantes do Estado, dos trabalhadores e dos empregadores), sendo presidido pelo Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

IX.2.3.2. Despesa Paga

Em 2009 foram deferidos 18.265 requerimentos, mais 29,4% do que em 2008 (no quinquénio 2009/2005 o número de requerimentos deferidos duplicou), a que correspondeu uma despesa paga de 81.568,2 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 15,7% face a 2008 (entre 2005 e 2009 o montante pago anualmente cresceu 2 vezes). O quadro seguinte permite verificar que, em média, foram pagos 4.465,82 euro por requerimento deferido (uma diminuição de 525,39 euro pago por requerimento, relativamente a 2008, ou seja, menos 10,5%).

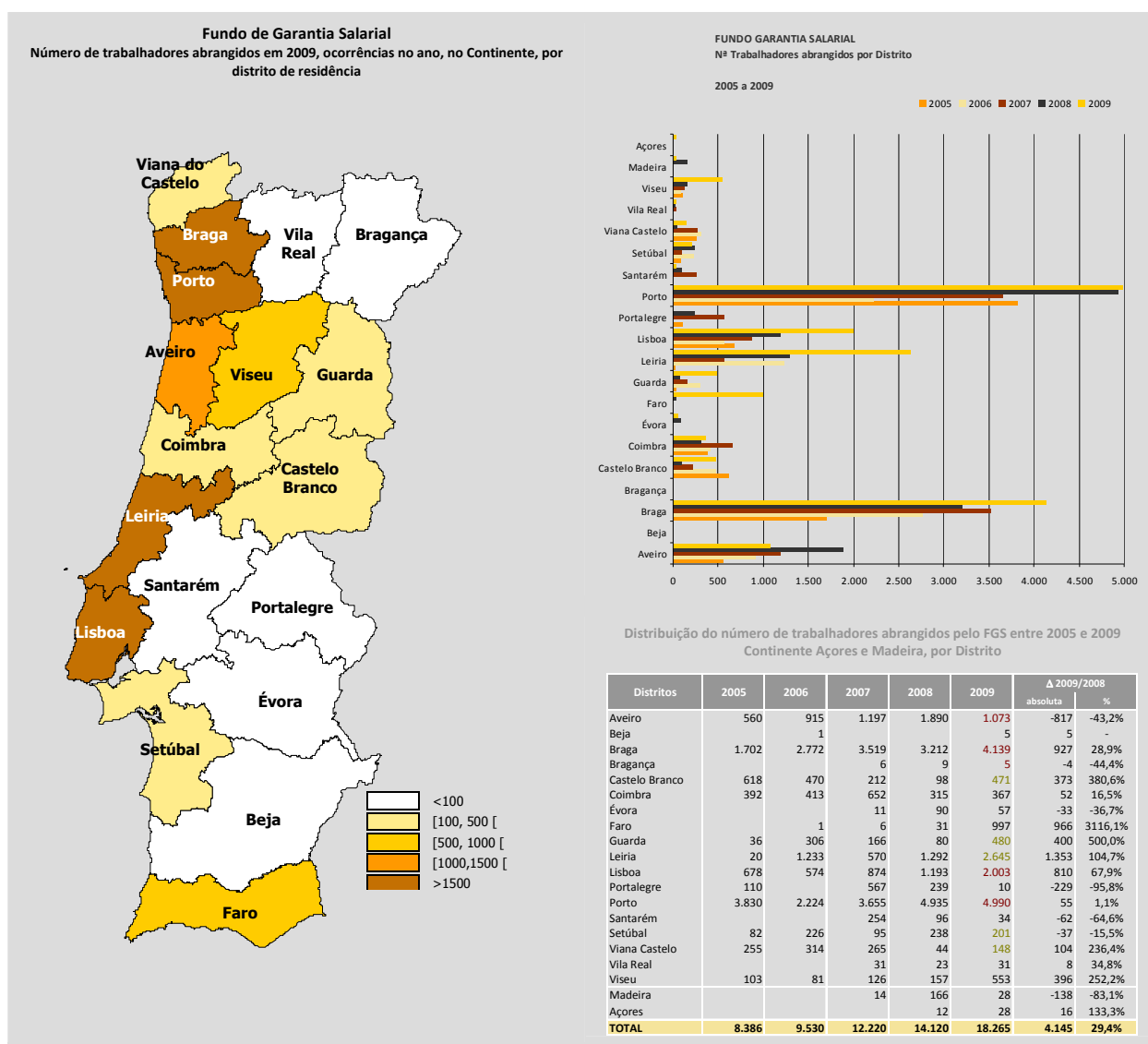
¹⁷ Modelo definido nos termos do artigo 323º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

Despesa do Fundo de Garantia Salarial entre 2004 e 2008

	(milhares de euro)						
	2005	2006	2007	2008	2009	Δ % 2009/2008	Δ % 2009/2005
Nº requerimentos deferidos	8.386	9.530	12.220	14.120	18.265	29,4%	117,8%
Montante pago	39.974,5	40.134,2	52.988,1	70.476,0	81.568,2	15,7%	104,1%
Média anual*	4,8	4,2	4,3	5,0	4,5	-10,5%	-6,3%

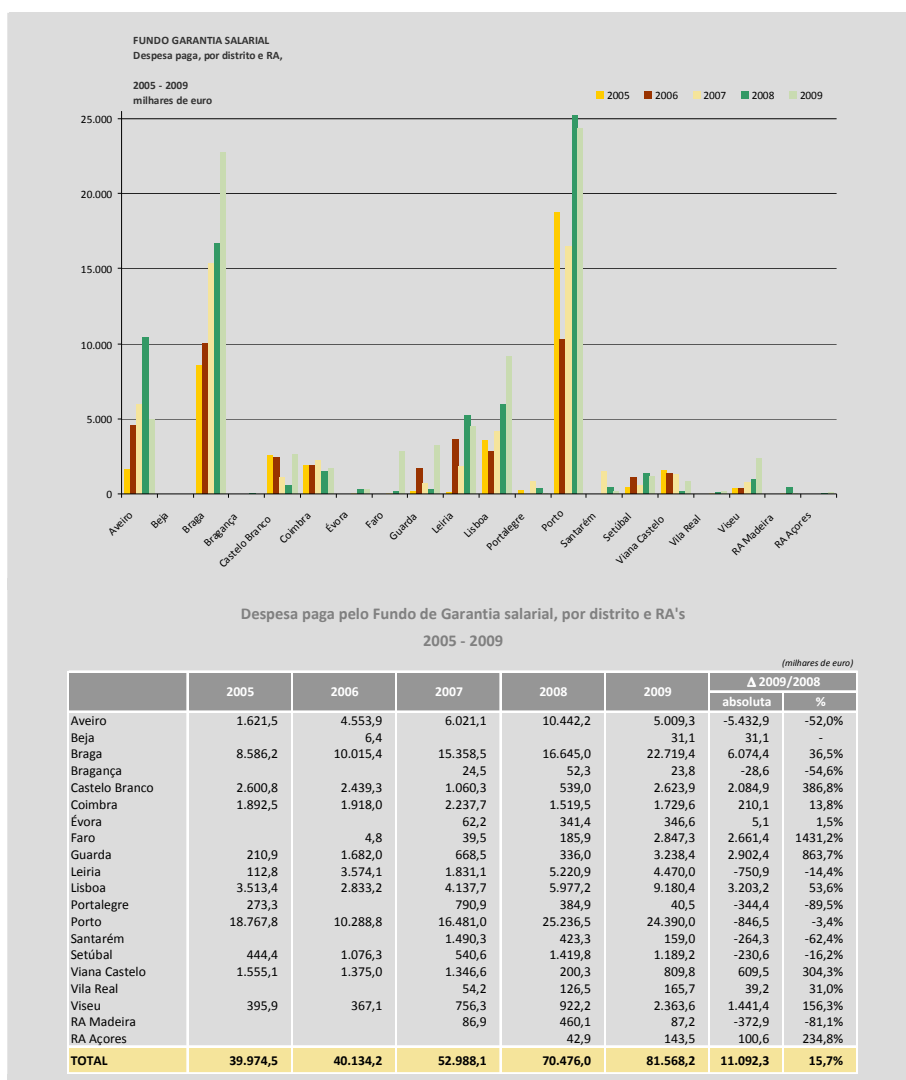
* Pagamento/Requerimento

O número de requerimentos coincide, regra geral, com o número de trabalhadores inscritos, salvo em casos pontuais, quando por exemplo o mesmo trabalhador formula pedidos parciais de pagamento de créditos (apresentando por isso mais do que um requerimento).



Da análise dos gráficos e quadro supra pode constatar-se que, em 2009:

- No distrito do Porto foram pagos créditos salariais ao maior número de trabalhadores, 4.990 pessoas, o que representa um aumento de 1,1% face ao registado em 2008 (que compara com 4.935 créditos em 2008 e 3.655 em 2007), seguindo-se, por ordem decrescente, o distrito do Braga (que viu aumentado em 28,9% o número de trabalhadores apoiados em relação a 2008) e os distritos de Leiria (que registou um crescimento de 104,5% face a 2008) e Lisboa com, respectivamente, 4.139, 2.645 e 2.003 trabalhadores (mais 927, 1.353 e 810 créditos do que em 2008, respectivamente);
- Dos distritos que apresentam reduções no número de beneficiários, há a considerar Aveiro, Bragança, Évora, Portalegre, Santarém e Setúbal com menos 1.073, 4, 33, 229, 62 e 37 beneficiários do que em 2008, respectivamente (reduções de 43,2%, 44,4%, 36,7%, 95,8%, 64,6%, e 15,5%, respectivamente).
- Em 2009, assistiu-se a uma redução dos créditos pagos na RAM (menos 83,1%) enquanto o número de beneficiários na RAA duplicou face a 2008. O distrito de Beja regista os primeiros 5 beneficiários no triénio 2009/2007.



O gráfico e quadro acima apresentam a distribuição geográfica, por distrito e Regiões Autónomas, dos montantes pagos em 2009, verificando-se que a maior percentagem, cerca de 80,6% da despesa paga, foi dirigida para os distritos de Porto, Braga, Leiria, Lisboa e Aveiro. Em 2008, estes mesmos distritos representavam, conjuntamente, 90,1% do total da despesas com créditos salariais (o que compara com 82,7% em 2007 e 77,9% em 2006).

Os distritos de Castelo Branco, Coimbra, Faro, Guarda e Viseu representam conjuntamente 15,7% do total da despesa (o que compara com o peso da despesa destes cinco distritos em 2008 e 2007 de, respectivamente, 5,0% e 9,0%). Destes, apenas o distrito de Castelo Branco registou um aumento de peso relativo significativo, entre 2008 e 2009 (mais cerca de 8,2 p.p.), enquanto Coimbra aumentou o seu peso relativo em 3,5 p.p. e os outros se quedaram abaixo dos 1,5 p.p. de aumento no seu peso relativo no total da despesa.

Os restantes 3,7% distribuem-se, por ordem decrescente por Setúbal, Évora, Viana do Castelo, Vila Real, Santarém, RA dos Açores, RA da Madeira, Portalegre, Beja e Bragança, num intervalo de variação entre 0,03% e 1,46%.

Em 2009, registou-se, pela primeira vez no quinquénio em análise despesa com créditos pagos pelo FGS no distrito de Beja.

Da comparação entre os dois gráficos apresentados acima, e tal como sucedido em anos anteriores, os distritos com o maior número de trabalhadores abrangidos foram aqueles com maior valor de despesa paga, embora não correspondam aos distritos com a despesa média por trabalhador mais elevada, que ocorreu nos distritos de Guarda, Beja e Évora com uma variação entre os 6.080,15 euro e os 6.746,77 euro por trabalhador.

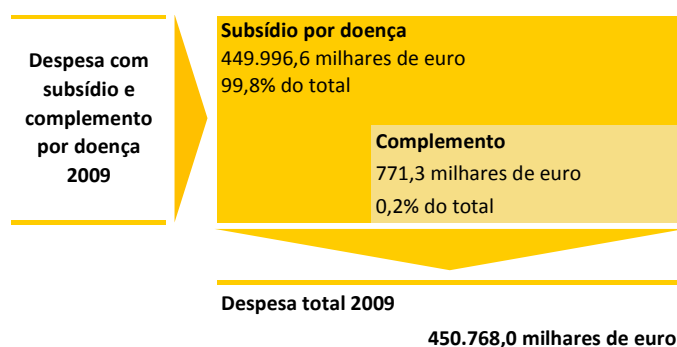
A diferença registada entre o valor médio pago por trabalhador pode ser explicado, entre outros factores, pelo sector e/ou subsector de actividade das empresas envolvidas, bem como o tipo e a fase do processo – de falência, especial de recuperação (PERE) ou procedimento extrajudicial de conciliação (PEC) – e consequente valor médio pago por requerimento e por sector.

IX.3. SUBSÍDIO E COMPLEMENTO POR DOENÇA, SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE

IX.3.1. Subsídio e complemento por doença

Nota introdutória

Em 2009, a despesa com *subsídio e complemento por doença* registou, pela primeira vez desde 2005, uma taxa de crescimento positiva (+5,1%), atingindo os 450 milhões de euro. Ainda assim, o nível de despesa atingido foi inferior ao registado no período 2005-2007.



A contenção de despesa em 2008 e 2009 face aos três primeiros anos do último quinquénio reflecte a *alteração de legislação* que definiu o novo regime jurídico de protecção social na eventualidade “doença” a partir de 1 de Abril de 2004¹⁸.

O novo diploma procurou não só *reforçar mecanismos para moralizar a atribuição de baixas de curta duração* – privilegiando, paralelamente, a protecção social das doenças consideradas graves e de longa duração –, como também *reforçar a fiscalização e optimização da atribuição do subsídio por doença*¹⁹ – actuando em duas vertentes: por um lado, na prevenção e reforço dos mecanismos de combate à fraude na obtenção do subsídio por doença, procurando assim inibir a verificação de situações indevidas na atribuição do subsídio; por outro, na promoção da articulação entre as entidades envolvidas no processo de certificação da doença, nomeadamente as áreas da saúde e da segurança social, de modo a garantir a eficácia e a adequação do regime instituído.

Condições de atribuição do subsídio por doença

Ao abrigo da legislação aprovada em 2004, os montantes atribuídos no âmbito do subsídio por doença passaram a ser diferenciados em função da:

¹⁸ Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 146/2005, de 26 de Agosto.

¹⁹ No âmbito deste último ponto, refira-se que em 2007 foram fixados, através da Portaria n.º 91/2007, de 22 de Janeiro, novos procedimentos nas situações de verificação da incapacidade por doença por iniciativa da entidade empregadora. A referida Portaria procede ainda à fixação da taxa aplicável ao requerente relativa, quer à designação de médico pela segurança social, quer à intervenção da comissão de reavaliação, para efeitos de verificação da situação de doença. Nos termos do número 3.º da referida Portaria, o valor da taxa fixada é actualizado anualmente, por aplicação do factor resultante do índice geral de preços de consumidor (IPC), sem habitação (em 2007, a taxa devida pelos requerentes fixou-se em 40 euros por cada intervenção verificada).

- Duração do período de incapacidade para o trabalho;
- Natureza da doença.

Estas variáveis são indexadas à *remuneração de referência* do beneficiário, sendo esta, no caso geral, determinada pelo rácio do total de remunerações (sem subsídios) - registadas nos seis meses civis que precedem o 2º mês anterior ao do início da doença - pelo número total de dias desse período (180).

Nos termos do n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 146/2005, de 26 de Agosto (que revoga o n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 28/2004, de 4 de Fevereiro), a *duração do período de incapacidade para o trabalho*, constituída como variante relevante para a determinação do valor do subsídio por doença, passando os montantes do subsídio, a partir de Setembro de 2005, a ser de 65% da remuneração de referência para baixas até 90 dias, de 70% para interrupções de 91 a 365 dias, e de 75% para os beneficiários que tiverem baixa por mais de um ano, beneficiando-se assim as situações de doença mais graves e prolongadas (ver quadros seguintes).

Relativamente aos doentes de tuberculose, o n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 146/2005, de 26 de Agosto, refere que aqueles passam a receber um montante correspondente a 80 ou 100% da remuneração de referência, consoante o número de dependentes do seu agregado familiar (até dois ou mais familiares a cargo).

Refira-se finalmente que o período de concessão do subsídio tem duração máxima de três anos para trabalhadores por conta de outrem, podendo chegar a um ano para os trabalhadores independentes (artigo 23º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro).

Em caso de doença

A partir de Setembro/2005

% DA REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	DURAÇÃO DA DOENÇA
65%	até 90 dias
70%	de 91 a 365 dias
75%	mais de 365 dias

NOTA: Nos termos do D.L. n.º 146/2005, de 26 de Agosto.

Em caso de tuberculose

% DA REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	AGREGADO FAMILIAR
80%	até 2 familiares a cargo
100%	mais de 2 familiares a cargo

Número de beneficiários do subsídio por doença²⁰ (2005-2009)

Em 2009, beneficiaram do *subsídio por doença* perto de 584 mil pessoas, mais 35 mil do que em igual período de 2008 (+6,5%). A variação positiva verificada nos últimos três anos parece inverter a trajectória decrescente registada após a implementação do novo diploma em 2004.

Destaca-se que o valor atingido em 2009 é, pela primeira vez no último quinquénio, superior ao verificado em 2005 (mais 34 mil beneficiários), conforme evidencia o quadro seguinte:

²⁰ Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

Subsídio por Doença

Número anual de beneficiários no período 2005-2009

Continente e Regiões Autónomas

	2005	2006	2007	2008	2009
Beneficiários	549.350	512.183	546.809	548.458	583.912
Taxa variação (%)	-5,4	-6,8	6,8	0,3	6,5

Fonte: II, IP; **Nota:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

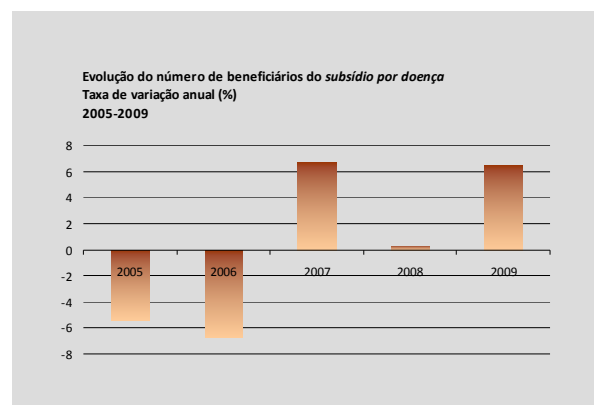
Beneficiários do subsídio por doença, desagregados para o Continente e RA's, em 2009

	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	561.797	96,2
RA dos Açores	11.626	2,0
RA da Madeira	10.489	1,8
TOTAL	583.912	100,0

Fonte: II, IP

Constata-se ainda que a diminuição do número de beneficiários a receber subsídio por doença no período 2006-2008 face a 2005 é resultado de um esforço do sistema consubstanciado em diversas iniciativas dirigidas ao controlo e à fiscalização, permitindo um combate mais eficaz à fraude nas baixas por doença.

Nas Regiões Autónomas (ver quadro supra), pode concluir-se que o número de beneficiários desta prestação representa, em 2009, cerca de 4% do universo nacional, sendo ligeiramente superior na RA dos Açores (11,6 mil beneficiários, relativamente a 10,5 mil na RA da Madeira).

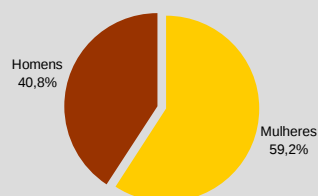
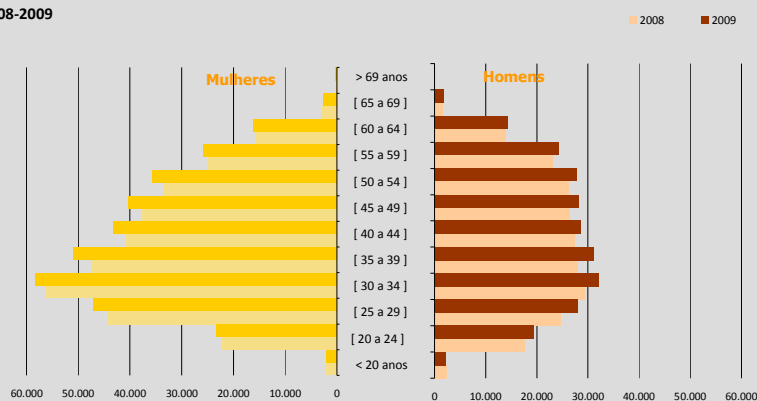


Caracterização dos beneficiários do subsídio por doença²¹, segundo o sexo e escalão etário (2009/2008)

Na caracterização do universo de beneficiários do subsídio por doença (vide gráfico seguinte), constata-se que, em 2009, praticamente 60% correspondem a mulheres (59,2%), um peso ligeiramente inferior a 2008²². O número de beneficiários do sexo masculino representou, em 2009, 40,8% do total.

²¹ Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

²² Em que as mulheres representaram 59,6% do total de beneficiários do subsídio por doença (2008).

Beneficiários do subsídio por doença
Contínente e RA's
2009Beneficiários do subsídio por doença
Contínente e RA's
2008-2009

Escala etária	Feminino (F)		Masculino (M)		Taxa var. nominal 2009/2008	
	2008	2009	2008	2009	F	M
< 20 anos	2.095	1.941	2.411	2.251	-7,4%	-6,6%
[20 a 24]	22.164	23.249	17.728	19.412	4,9%	9,5%
[25 a 29]	44.183	47.174	24.792	28.021	6,8%	13,0%
[30 a 34]	56.202	58.369	29.494	32.201	3,9%	9,2%
[35 a 39]	47.239	50.989	28.070	31.197	7,9%	11,1%
[40 a 44]	40.862	43.170	27.524	28.705	5,6%	4,3%
[45 a 49]	37.728	40.312	26.401	28.174	6,8%	6,7%
[50 a 54]	33.258	35.661	26.204	27.804	7,2%	6,1%
[55 a 59]	24.776	25.834	23.118	24.327	4,3%	5,2%
[60 a 64]	15.561	16.089	13.921	14.395	3,4%	3,4%
[65 a 69]	2.686	2.620	1.664	1.712	-2,5%	2,9%
> 69 anos	291	230	86	75	-21,0%	-12,8%
TOTAL	327.045	345.638	221.413	238.274	5,7%	7,6%

Fonte: II, IP

Constata-se ainda que, nesse ano, o subsídio por doença foi requerido essencialmente por adultos com idades compreendidas entre os 30 e os 34 anos, para ambos os sexos (ver pirâmide etária anterior).

A estrutura da pirâmide etária em 2009 manteve-se relativamente idêntica à observada em 2008, denotando-se uma redução de beneficiários nas idades mais jovens (com idade inferior a 20 anos) e nas idades mais avançadas, nomeadamente a partir dos 65 anos no sector feminino e a partir dos 69 anos para os dois sexos.

O gráfico e quadro supra evidenciam que, em 2009:

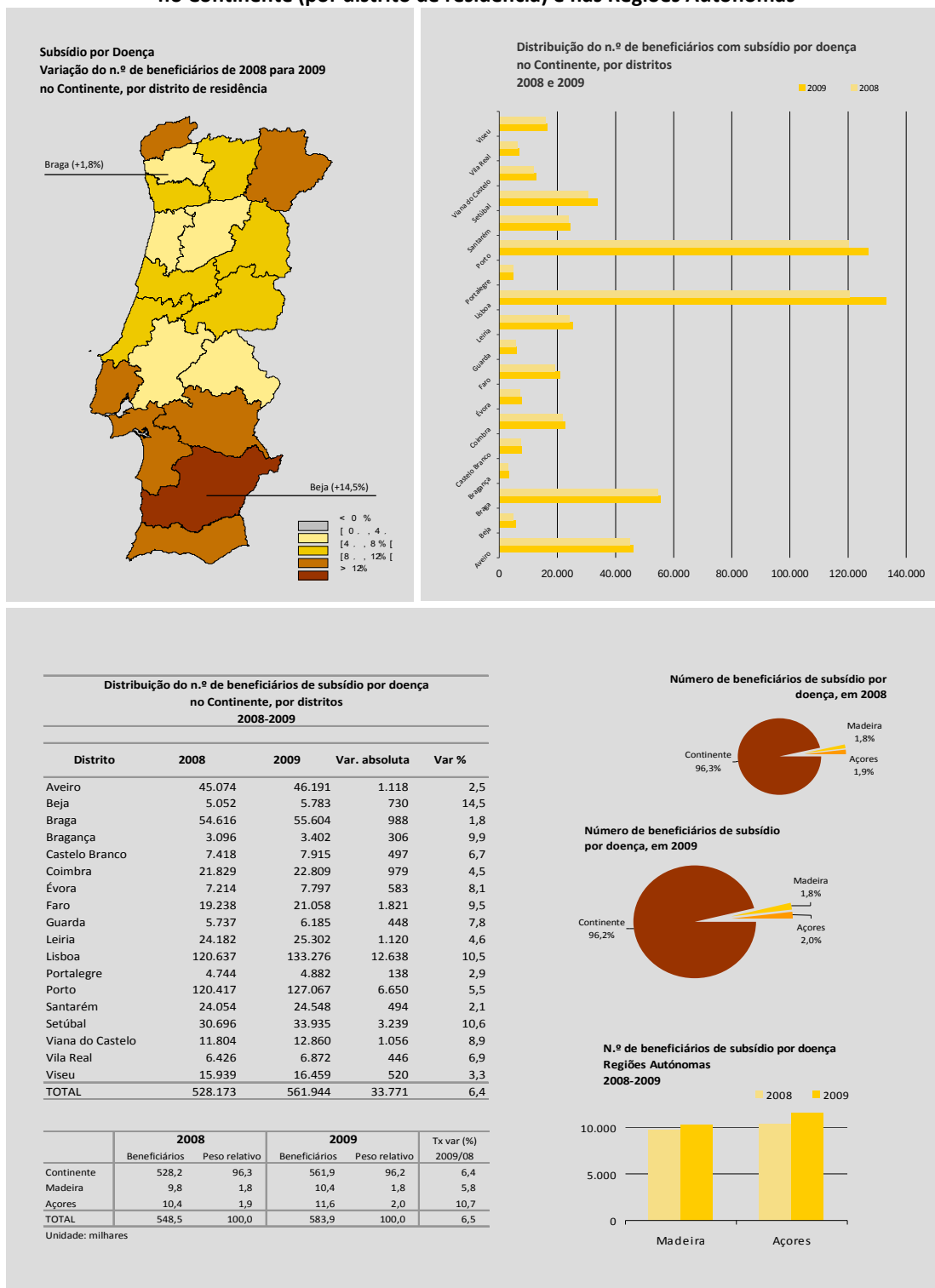
- O escalão “30-34 anos” inclui 58.369 beneficiários do sexo feminino e 32.201 beneficiários do sexo masculino, tendo este escalão um maior peso relativo no sexo feminino do que no sexo masculino (16,9% e 13,5% do total, respectivamente), em que a distribuição dos beneficiários por escalões é bastante mais homogénea;
- Uma posição reforçada das idades entre os “25-39 anos” no caso feminino, que, no conjunto, abrange um total de 156.532 beneficiárias;
- Em 2009, cerca de 2 mil beneficiários do sexo feminino com idade inferior a 20 anos receberam subsídio por doença, menos 310 pessoas do que os beneficiários masculinos inseridos neste mesmo escalão;
- Para o grupo etário com idade superior a 65 anos, salienta-se que, dos 4,6 mil beneficiários, 2,8 mil são do sexo feminino e apenas 1,8 mil são do sexo masculino, reflectindo a pirâmide etária da população. Face ao ano anterior, este escalão diminuiu no sector feminino (-4,3%), enquanto no sexo masculino aumentou (+2,1%).

Número de beneficiários do subsídio por doença, por distritos do Continente (2009/2008)

Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por doença em 2009 pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver gráficos e quadros seguintes), verifica-se:

- Um aumento do número de beneficiários do subsídio por doença em todos os distritos do Continente, assim como nas Regiões Autónomas. Pode mesmo afirmar-se que nos seguintes distritos - Beja, Bragança, Castelo Branco, Évora, Faro, Guarda, Lisboa, Setúbal, Viana do Castelo e Vila Real - registou-se um aumento superior à média nacional (+6,4%);
- Reforçando a tendência do ano anterior, e contrariamente a 2007, o distrito de Lisboa ultrapassou o Porto, em termos de número de beneficiários de “doença”. Os dois maiores pólos metropolitanos do país absorveram, conjuntamente, cerca de 260 mil beneficiários desta prestação, o que representou 44,6% do universo nacional. A importância relativa do distrito de Lisboa aumentou face a 2008 (+0,8 p.p.), devido, em grande parte, ao crescimento mais forte – cerca do dobro – do registado no distrito do Porto;
- Os distritos de Braga e Aveiro têm ainda uma importância significativa a nível nacional, representando mais de 8% do total de beneficiários (9,5% e 7,9%, respectivamente), apresentando ainda uma variação no mesmo sentido em 2009/2008 (+2,5% em Aveiro e +1,8% em Braga);
- No Continente, os distritos que registaram menor expressão relativa foram Beja, Bragança e Portalegre, com um peso inferior ou igual a 1%, mantendo o perfil observado em 2008;

Subsídio por Doença
Varição do número de beneficiários de 2008 para 2009,
no Continente (por distrito de residência) e nas Regiões Autónomas



Fonte: II, IP; **Notas:** Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do II, IP por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário; o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

- No que concerne à RA da Madeira e à RA dos Açores, estas assumem um peso relativo semelhante, quase 2% no universo de beneficiários do subsídio por doença no país, concentrando, unitariamente, mais de 10 mil beneficiários de “doença”. A RA dos Açores registou um crescimento mais forte de beneficiários em 2009, cerca do dobro da variação registada na RA da Madeira (+10,7% e +5,8%, respectivamente).

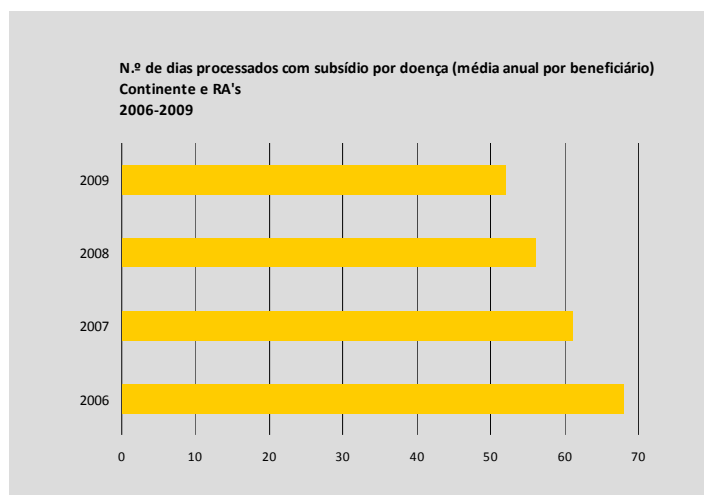
Número de dias processados com subsídio por doença (2006-2009)

O número médio anual de dias processados com subsídio por doença situou-se, em 2009, em 52 dias por beneficiário, o que representa uma diminuição de 16 dias face a 2006 (-23,5%).

Número médio anual de dias lançados por beneficiário com subsídio por doença
Continente e RA's
2006-2009

	2006	2007	2008	2009
Dias lançados (valor médio anual/beneficiário)	68	61	56	52
Variação absoluta (dias)	-	-7	-5	-4
Variação percentual	-	-10,3	-8,2	-7,1

Fonte: II, IP



Fonte: II, IP

A redução do número de dias processados com “doença” neste período justificou, parcialmente, a redução da despesa até 2008, sendo que, em 2009, o forte crescimento do número de beneficiários prevaleceu sobre essa redução no total da despesa (ver ponto de análise anterior).

Número de baixas processadas com subsídio por doença (2005-2009)

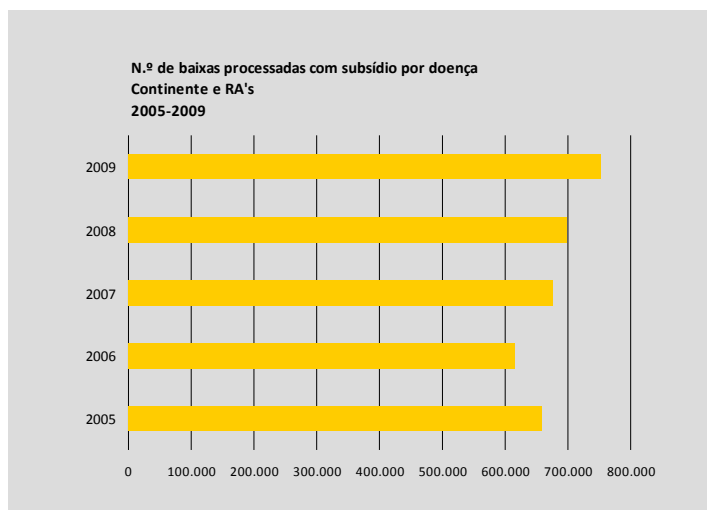
O número de baixas concedidas no âmbito do subsídio por doença tem diminuído tendencialmente, agravando-se contudo nos últimos três anos (2007-2009), conforme evidenciado no gráfico seguinte. Nesse último ano, foram processadas com subsídio por doença 751 mil baixas, mais 53 mil do que em igual período do ano anterior.

O número de baixas por beneficiário tem-se mantido relativamente estável, denotando-se no entanto uma trajectória ligeiramente crescente. Em 2009, cada beneficiário requereu, em média, 1,29 baixas por doença.

Número médio anual de baixas por beneficiário do subsídio por doença
Continente e RA's
2005-2009

	2005	2006	2007	2008	2009	Var. % 2009/2005
Número de beneficiários (sub. doença)	549.350	512.183	546.809	548.458	583.912	6,3
N.º de baixas	657.663	616.535	676.641	698.325	751.365	14,2
N.º de baixas por beneficiário (média anual)	1,20	1,20	1,24	1,27	1,29	

Fonte: II, IP



Fonte: II, IP

Despesa paga

Análise evolutiva da despesa – 2005 a 2009

A despesa com *subsídio e complemento por doença* assumiu no país, em 2009, o montante global de 450,8 milhões de euro, um valor que inverte a tendência de redução a que se assistiu até 2008. Face ao ano anterior, este valor representa um acréscimo de 5,1%, mais 22 milhões de euro.

Desta despesa total, destaca-se a realizada com o *subsídio por doença*, uma prestação do Sistema Previdencial-Repartição²³, e que representa mais de 99% da despesa total com “doença”. Em 2009, a despesa com este subsídio atingiu os 450,0 milhões de euro, mais 21,8 milhões do que no período homólogo de 2008 e menos 10,9 milhões do que em 2005, reflectindo, entre outros factores, a variação do número de beneficiários e das baixas processadas nesse período.

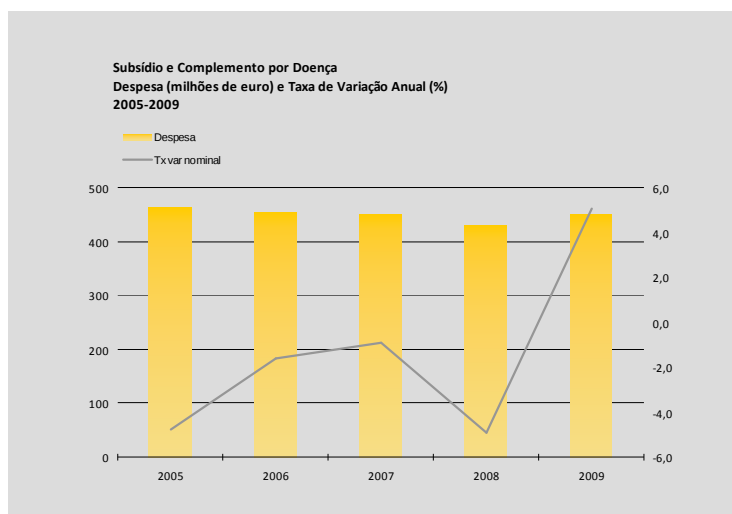
Os restantes 0,2% da despesa com “doença” em 2009 referem-se ao *complemento* (771,3 milhares de euro)²⁴, uma prestação que está incluída no Subsistema de Solidariedade (regime não contributivo). Verifica-se que esta despesa tem vindo a decrescer desde 2005²⁵, atingindo nos dois últimos anos, e pela primeira vez desde 2005, um valor inferior a 1 milhão de euro.

Subsídio e complemento por doença
Despesa no período 2005-2009 (milhares de euro)
Continente e Regiões Autónomas

	2005	2006	2007	2008	2009
Subsídio por doença ^[1]	460.890,1	453.938,5	450.075,3	428.215,9	449.996,6
Complemento por doença ^[2]	1.862,3	1.404,1	1.016,7	812,4	771,3
Total	462.752,5	455.342,6	451.092,1	429.028,4	450.768,0
Taxa de variação (%)	-4,8	-1,6	-0,9	-4,9	5,1

^[1] Incluído no actual Sistema Previdencial (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro);

^[2] Incluído no actual Subsistema de Solidariedade do Sistema de Protecção Social de Cidadania (regime não contributivo).



²³ Nos termos da nova Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro).

²⁴ Esta importância relativa manteve-se constante face a 2007 e ligeiramente inferior a 2005 e 2006 (0,4% e 0,3%, respectivamente).

²⁵ A despesa com *complemento por doença* em 2008 decresceu 20,1% face a 2007.

Pela importância relativa do subsídio por doença no total da despesa, será dado particular destaque a essa prestação.

Verifica-se que a despesa registada com subsídio por doença²⁶ absorveu, em 2009, 3,1% da despesa total do *Sistema Previdencial*²⁷ (menos 0,1 p.p. do que no ano anterior) e 1,5% da despesa total do *Sistema de Segurança Social*, um peso relativo ligeiramente inferior face à evolução registada no biénio anterior (-0,1 p.p.).

Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2009/2008, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor cinza) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2009 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Guarda) e mínima (Braga).

Da decomposição do crescimento médio anual registado no subsídio por doença no Continente, em 2009 relativamente ao período homólogo de 2008 (+4,7%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Leiria, Porto, Santarém apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -2,2% (Braga) e +4,3% (Leiria);
- Os distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Guarda, Lisboa, Portalegre, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre +5,6% (Vila Real) e +17,0% (Guarda).

Observa-se ainda que:

- No país registou-se um aumento da despesa com subsídio por doença em todo o território nacional, com excepção do distrito de Braga, sendo que este aumento foi mais acentuado no norte interior e no sul do país. Em cinco distritos a taxa de crescimento superou mesmo os dois dígitos no biénio 2009/2008 – em Beja, Castelo Branco, Faro, Guarda e Viana do Castelo.

A variação da despesa segue, maioritariamente, em linha com a evolução do número de beneficiários desta prestação, mais evidente nos distritos do sul do país;

- O distrito de Lisboa assumiu, em 2009, uma despesa de 123,3 milhões de euro com “doença”, mais 7,3 milhões do que no ano anterior (+6,3%). Verifica-se que a despesa nesse distrito ultrapassou a do Porto (+2,5%), traduzindo directamente a variação superior do número de beneficiários (ver ponto de análise anterior);

²⁶ Sem complemento.

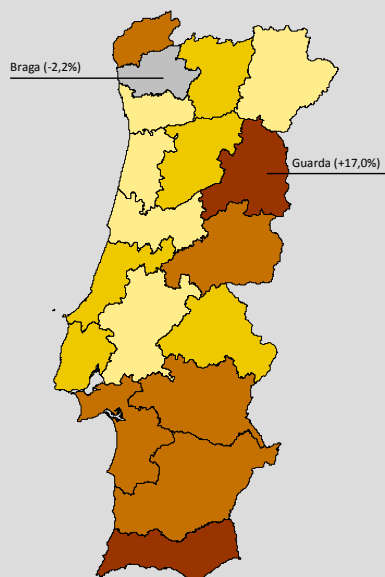
²⁷ Componente de repartição (sem incluir as transferências internas para outros subsistemas e o saldo do Subsistema Previdencial – Repartição).

Subsídio por Doença

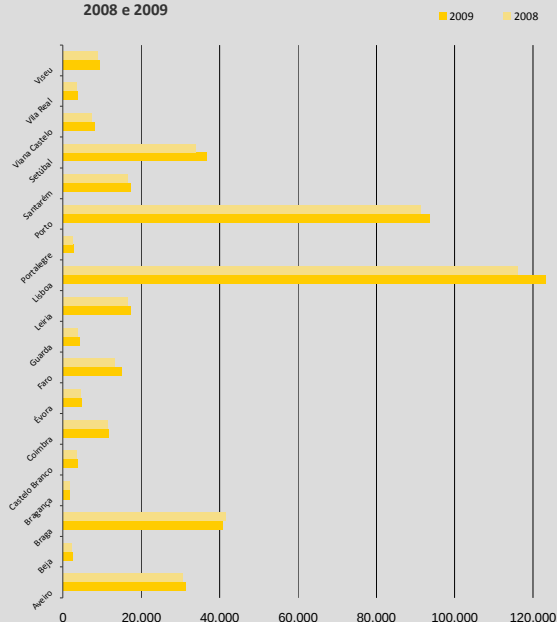
Variação da despesa de 2008 para 2009, no Continente (por distrito de residência) e nas Regiões Autónomas

Subsídio por Doença

Variação da despesa de 2008 para 2009 no Continente, por distrito de residência



Distribuição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos (milhares de euro) 2008 e 2009



Distribuição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos 2008-2009

(milhares de euro)

Distrito	2008	2009	Var. absoluta	Var %
Aveiro	30.560,9	31.459,5	898,6	2,9
Beja	2.324,2	2.595,4	271,3	11,7
Braga	41.614,2	40.680,8	-933,3	-2,2
Bragança	1.729,1	1.772,6	43,5	2,5
Castelo Branco	3.525,9	3.893,0	367,0	10,4
Coimbra	11.326,7	11.700,8	374,2	3,3
Évora	4.448,8	4.857,8	409,0	9,2
Faro	13.187,0	14.945,2	1.758,3	13,3
Guarda	3.743,0	4.378,9	635,9	17,0
Leiria	16.570,9	17.285,7	714,8	4,3
Lisboa	116.000,7	123.286,7	7.286,0	6,3
Portalegre	2.592,2	2.746,4	154,2	5,9
Porto	91.276,7	93.516,7	2.240,1	2,5
Santarém	16.637,8	17.267,9	630,1	3,8
Setúbal	33.790,4	36.700,4	2.910,0	8,6
Viana Castelo	7.373,3	8.134,1	760,8	10,3
Vila Real	3.490,5	3.684,9	194,4	5,6
Viseu	8.817,7	9.422,8	605,0	6,9
TOTAL	409.010,0	428.329,7	19.319,7	4,7

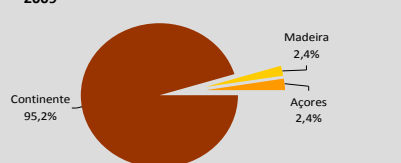
	2008		2009		Tx var (%) 2009/08
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	409.010,0	95,5	428.329,7	95,2	4,7
Madeira	9.864,2	2,3	10.682,5	2,4	8,3
Açores	9.341,7	2,2	10.984,4	2,4	17,6
TOTAL	428.215,9	100,0	449.996,6	100,0	5,1

Unidade: milhares de euro

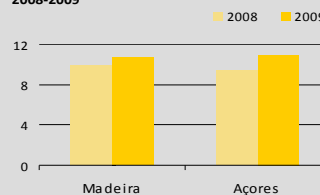
Despesa com subsídio por doença



Despesa com subsídio por doença



Despesa com subsídio por doença (milhões de euro) Regiões Autónomas 2008-2009



- No que concerne aos distritos de Aveiro, Braga e Setúbal, com uma despesa superior a 30 milhões de euro, destaca-se o distrito de Braga, não só por corresponder neste grupo ao distrito em que a despesa assume o montante mais elevado (40,7 milhões de euro), mas também porque foi o único distrito do país a registar uma redução da despesa face ao ano anterior (-2,2%). Esta redução acontece também no distrito que apresentou o menor acréscimo de beneficiários no biénio 2009/2008 (+1,8%);
- Os restantes distritos do Continente apresentam uma despesa inferior a 18 milhões de euro, salientando-se os distritos de Leiria e Santarém, que despenderam cerca de 17 milhões de euro com subsídio por doença em 2009 (ambos com um acréscimo de cerca de 4% face a 2008);
- Os distritos de Coimbra, Faro e Viseu despenderam com esta prestação entre 9 e 15 milhões de euro, enquanto os distritos de Castelo Branco, Évora, Guarda e Vila Real apresentaram entre si valores semelhantes de despesa, cerca de 4 milhões de euro;
- A despesa com subsídio por doença em 2009 atingiu os valores mínimos em Beja, Bragança e Portalegre, cerca de 3 milhões de euro, no entanto, acima do valor registado no ano anterior (+11,7%, +2,5% e +5,9%, respectivamente);
- Relativamente às Regiões Autónomas, estas evidenciaram uma despesa total de 21,7 milhões de euro em 2009 (ver gráficos seguintes), representando 4,8% do total da despesa paga com subsídio por doença no país, isto é, um peso relativo ligeiramente superior ao do ano anterior (+0,3 p.p.);

Destaca-se a RA dos Açores, que despendeu, em 2009, mais 17,6% com subsídio por doença do que em 2008, ultrapassando a despesa realizada na RA da Madeira²⁸.

²⁸ Que registou também um acréscimo de despesa no biénio 2009/2008 (+8,3%).

IX.3.2. Subsídio por tuberculose

Nota introdutória

Em 2009, a evolução da despesa com subsídio por tuberculose mantém a tendência registada ao nível do subsídio por doença - a de crescimento - registando-se uma variação positiva de 2,2% face ao ano anterior. Este crescimento da despesa não reflecte por isso a diminuição do número de beneficiários, que se tem verificado consecutivamente desde 2005.

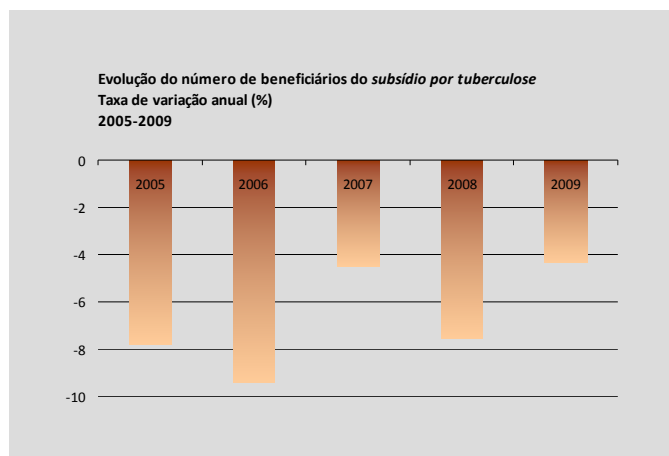
Em 2009 foram despendidos 4,2 milhões de euro com subsídio de tuberculose no Continente e Regiões Autónomas, tendo sido abrangidos 1,5 mil beneficiários. Em média, foram processados 170 dias/ano de subsídio por beneficiário, um número significativamente superior ao subsídio por doença²⁹.

Número de beneficiários do subsídio por tuberculose³⁰ (2005-2009)

Em 2009 beneficiaram do subsídio por tuberculose 1,5 mil pessoas, um número que diminuiu face ao período homólogo de 2008 (-4,3%). É assim seguida a tendência decrescente dos anos anteriores, sendo que, face a 2005, se registou uma forte quebra de 23,5%, ou seja, menos 450 beneficiários a usufruir desta prestação. Desde 2005 que o número de beneficiários de “tuberculose” não ultrapassa, anualmente, os dois mil beneficiários.

Subsídio por Tuberculose Número anual de beneficiários no período 2005-2009 Continente e Regiões Autónomas					
	2005	2006	2007	2008	2009
Beneficiários	1.918	1.737	1.659	1.534	1.468
Taxa variação (%)	-7,8	-9,4	-4,5	-7,5	-4,3

Fonte: II, IP



No quadro infra pode constatar-se que o número de beneficiários do subsídio por tuberculose na RA dos Açores e na RA da Madeira representa um importância relativa idêntica no total do país, perto de 2,0%, um valor próximo

²⁹ Cerca de três vezes mais (52 dias na “doença”).

³⁰ Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

do registado no caso do subsídio por doença. Em 2009, beneficiaram do subsídio por tuberculose 26 pessoas na RA dos Açores, mais três do que na RA da Madeira³¹.

Beneficiários do subsídio por tuberculose, desagregados para o Continente e RA's, em 2009

	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	1.419	96,7
RA dos Açores	26	1,8
RA da Madeira	23	1,6
TOTAL	1.468	100,0

Fonte: II, IP

De referir que, tal como no subsídio por doença, o número de beneficiários com subsídio processado por tuberculose é objecto de registo estatístico, segundo informação do II, IP, tendo em conta o lançamento de pelo menos um dia de doença no ano para o beneficiário (no caso de este ter sido requerido duas vezes pelo mesmo beneficiário, no mesmo ano, apenas é contabilizado uma única vez).

Número de beneficiários do subsídio por tuberculose³², por distritos do Continente (2009/2008)

Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por tuberculose em 2009 pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver gráficos e quadro seguinte), verifica-se:

- Uma redução do número de beneficiários do subsídio por tuberculose em dez distritos do Continente. Os distritos que registaram um acréscimo foram: Coimbra, Faro, Guarda, Leiria, Portalegre, Setúbal, Viana do Castelo e Viseu³³;
- Em oito distritos do Continente – Aveiro, Beja, Bragança, Castelo Branco, Évora, Porto, Santarém e Vila Real -, o número de beneficiários deste subsídio decresceu a um ritmo que superou a média nacional, ou seja, superior a menos 5,6%;
- Os distritos do Porto e de Lisboa concentraram mais de metade dos beneficiários de “tuberculose” do país (55,4%), tendo atingido o valor máximo no Porto (417). Estes dois distritos apresentaram uma evolução no mesmo sentido face ao biénio 2009/2008: Lisboa viu diminuir os beneficiários em 1,9% e o Porto, mais fortemente, em 12,9%;

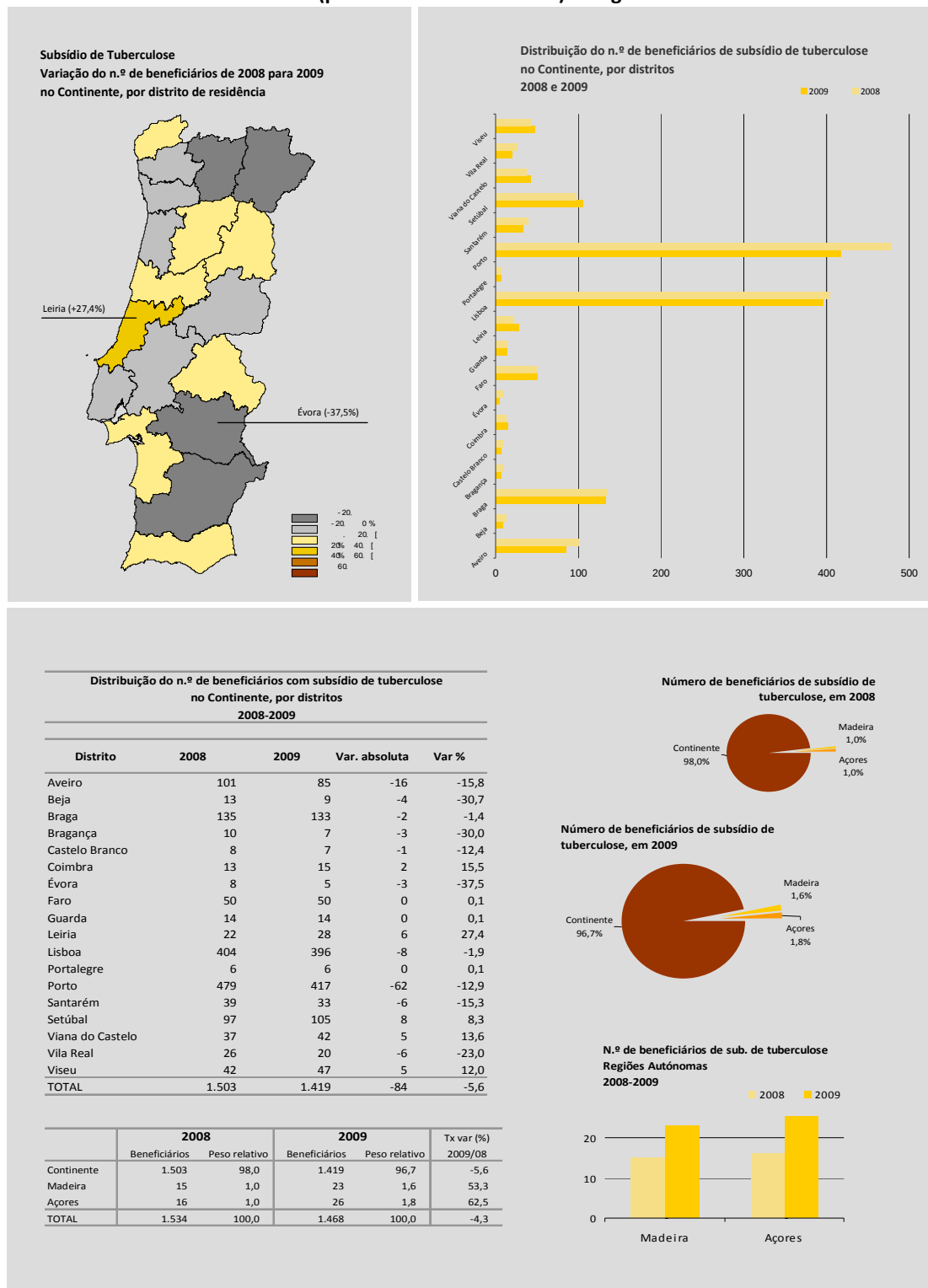
Lisboa detém também um número significativo de beneficiários de “tuberculose” no país, que, no entanto, não ultrapassou os 400 em 2009, menos 8 pessoas do que no ano anterior. A capital do país apresenta uma posição superior à registada no subsídio por doença, assumindo 27,0% do total de beneficiários de “tuberculose” (comparativamente a 22,8% na “doença”). Os restantes distritos apresentam uma distribuição idêntica à já identificada no caso do subsídio por doença;

³¹ Em 2008, este número tinha sido de 16 e 15 para a RA dos Açores e RA da Madeira, respectivamente.

³² O número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

³³ Nos distritos de Faro, Guarda, Portalegre e Viana do Castelo o número de beneficiários de “tuberculose” cresceu mesmo acima dos dois dígitos.

Subsídio por Tuberculose
Varição do número de beneficiários de 2008 para 2009,
no Continente (por distrito de residência) e Regiões Autónomas



Fonte: II, IP; **Notas:** Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do IIES por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário; o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

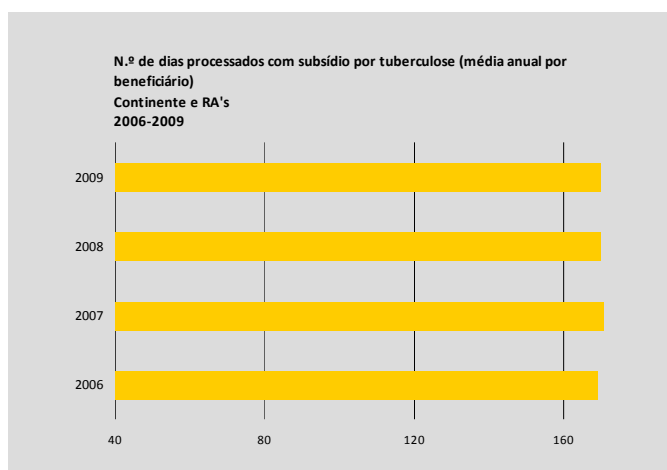
- O número de beneficiários do subsídio por tuberculose cresceu com maior significado no distrito de Leiria (+27,4%). Inversamente, o maior decréscimo registou-se no distrito de Évora (-37,5%), que viu reduzir para 5 o número de beneficiários a usufruir desta prestação em 2009;
- As RA's dos Açores e da Madeira assumiram um peso relativo idêntico no universo de beneficiários do subsídio por tuberculose no país, perto de 2,0% em 2009, incluindo 26 e 23 beneficiários de "tuberculose", respectivamente. Verifica-se, nas RA's, um significativo aumento dos beneficiários face a 2008, acima dos 50% nos dois arquipélagos.

Número de dias processados com subsídio por tuberculose (2009/2008)

Na "tuberculose", o número médio anual de dias processados por beneficiário é significativamente superior ao da doença, atingindo, em 2009, cerca de 170 dias, um número estável face ao ano anterior.

Número médio anual de dias lançados por beneficiário com <i>sub. por tuberculose</i> Continente e RA's 2006-2009				
	2006	2007	2008	2009
Dias lançados (valor médio anual/beneficiário)	169	171	170	170
Variação absoluta (dias)	-	2	-1	0
Variação percentual	-	1,2	-0,6	0,0

Fonte: II, IP



Fonte: II, IP

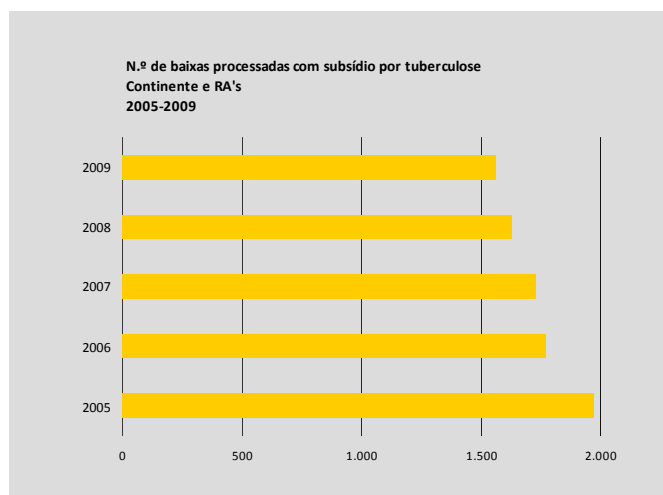
Número de baixas processadas com subsídio por tuberculose (2005-2009)

De uma forma global, o número de baixas concedidas no âmbito da "tuberculose" tem diminuído consecutivamente desde 2005, conforme evidencia o quadro seguinte:

Número médio anual de baixas por beneficiário do *subsídio por tuberculose*
Continente e RA's
2004-2008

	2005	2006	2007	2008	2009	Var. % 2009/2005
Número de beneficiários (sub. tuberc.)	1.918	1.737	1.659	1.534	1.468	-23,5
N.º de baixas	1.972	1.773	1.728	1.630	1.563	-20,7
N.º de baixas por beneficiário (média anual)	1,03	1,02	1,04	1,06	1,06	

Fonte: II, IP



Fonte: II, IP

Em 2009, foram concedidas 1,6 mil *baixas* por “tuberculose”, um número substancialmente inferior a 2005 (menos 409 baixas, isto é, menos 20,7%).

Por beneficiário, verifica-se que o número de *baixas* tem-se mantido relativamente estável no período em análise. Em 2009, cada beneficiário requereu, em média, 1,1 baixas por tuberculose.

Despesa paga

Análise evolutiva da despesa – 2005 a 2009

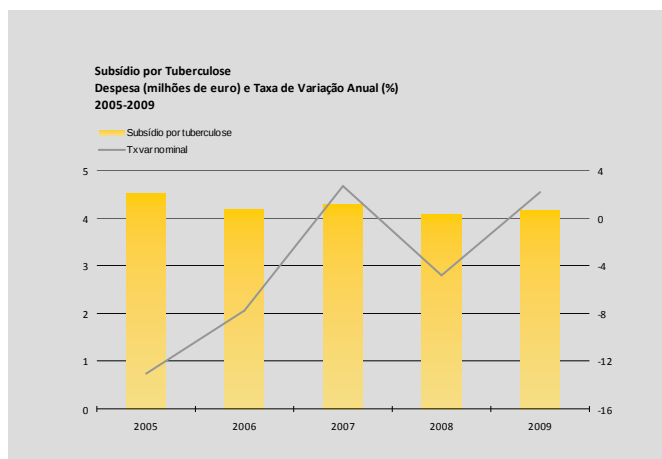
A despesa com subsídio por tuberculose registou 4,2 milhões de euro em 2009, mais 2,2% do que em 2008, ainda assim uma variação nominal inferior à verificada com subsídio por doença no mesmo período (+5,1%).

Este aumento da despesa contrariou não só a redução ocorrida no ano anterior, como também a evolução negativa do número de beneficiários em 2009. Retomou-se assim um crescimento da despesa idêntico ao registado no biénio 2007/2006 (+2,7%).

Subsídio por Tuberculose Despesa no período 2005-2009 (milhares de euro) Continente e Regiões Autónomas					
	2005	2006	2007	2008	2009
Subsídio por tuberculose	4.525,4	4.175,3	4.287,0	4.079,9	4.168,8
Taxa de variação (%)	-13,0	-7,7	2,7	-4,8	2,2

Refira-se que a despesa com “tuberculose” não atingiu, no entanto, os valores registados em anos que antecederam a alteração de legislação (efectivada em 2004), acima dos 5 milhões de euro ao ano. Em 2009, a execução da despesa correspondeu ao segundo menor valor no período em análise, sendo que a despesa mínima com esta prestação foi atingida em 2008.

Com algumas oscilações de sinal, a aparente tendência de redução da despesa com “tuberculose” traduz, entre outros factores, a diminuição gradual do número de beneficiários desta prestação.



Decomposição da despesa no Continente e Regiões Autónomas, em 2009/2008

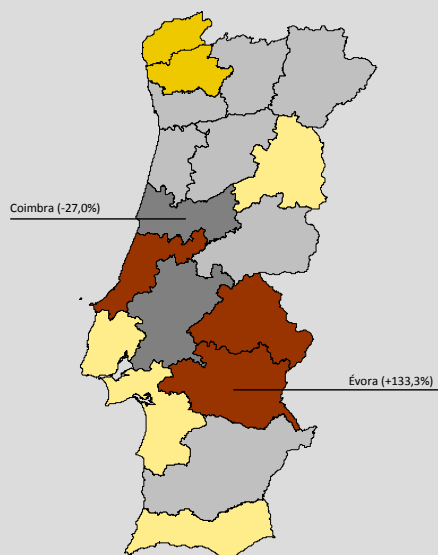
A decomposição da despesa com subsídio por tuberculose no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2009/2008, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor cinza) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com subsídio por tuberculose em 2009 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Évora) e mínima (Coimbra):

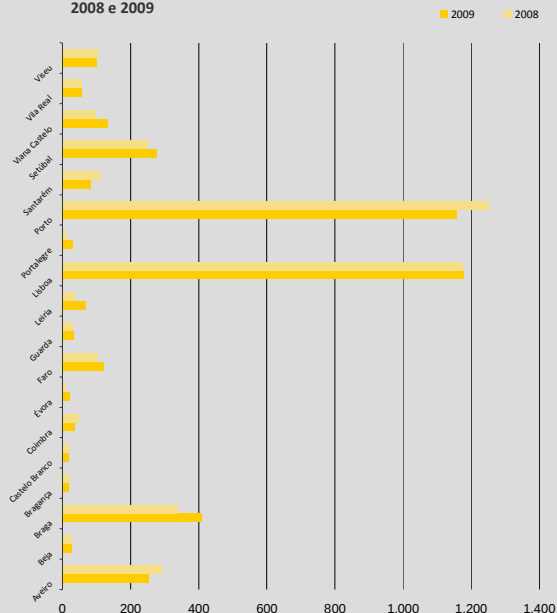
Subsídio por Tuberculose

Variação da despesa de 2008 para 2009, no Continente (por distrito de residência) e Regiões Autónomas

Subsídio de Tuberculose
Variação da despesa de 2008 para 2009 no Continente,
por distrito de residência



Distribuição da despesa com subsídio de tuberculose no Continente, por
distritos (milhares de euro)
2008 e 2009



Distribuição da despesa com sub. de tuberculose no Continente, por distritos
2008-2009

(milhares de euro)

Distrito	2008	2009	Var. absoluta	Var %
Aveiro	293,1	253,1	-40,0	-13,6
Beja	29,3	29,1	-0,3	-1,0
Braga	337,9	410,2	72,3	21,4
Bragança	22,6	18,9	-3,6	-16,2
Castelo Branco	18,5	17,4	-1,2	-6,3
Coimbra	49,3	36,0	-13,3	-27,0
Évora	9,6	22,3	12,8	133,3
Faro	104,4	123,1	18,7	17,9
Guarda	31,0	32,9	1,9	6,0
Leiria	37,0	69,0	32,0	86,5
Lisboa	1.175,2	1.179,2	4,0	0,3
Portalegre	13,1	30,2	17,1	130,9
Porto	1.253,7	1.159,3	-94,4	-7,5
Santarém	113,4	85,0	-28,4	-25,0
Setúbal	250,6	277,5	26,9	10,7
Viana Castelo	98,2	132,1	34,0	34,6
Vila Real	58,5	57,3	-1,2	-2,1
Viseu	103,2	101,7	-1,5	-1,5
TOTAL	3.998,6	4.034,4	35,7	0,9

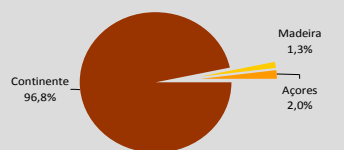
	2008		2009		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2009/08
Continente	3.998,6	98,0	4.034,4	96,8	0,9
Madeira	50,0	1,2	52,7	1,3	5,3
Açores	31,3	0,8	81,7	2,0	161,2
TOTAL	4.079,9	100,0	4.168,8	100,0	2,2

Unidade: milhares de euro

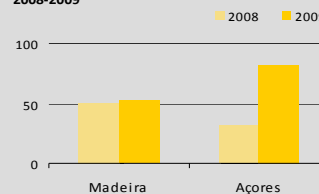
Despesa com subsídio de tuberculose
2008



Despesa com subsídio de tuberculose
2009



Despesa com sub. de tuberculose (milhares de euro)
Regiões Autónomas
2008-2009



Da decomposição do crescimento médio anual registado no subsídio por tuberculose no Continente, em 2009 relativamente ao período homólogo de 2008 (+0,9%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Lisboa, Porto Santarém, Vila Real e Viseu apresentaram uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -27,0% (Coimbra) e +0,3% (Lisboa);
- Os distritos de Braga, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Portalegre, Setúbal e Viana do Castelo apresentaram uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre 6,0% (Guarda) e 133,3% (Évora).

Observa-se ainda que:

- Em 2009 operou-se equitativamente um aumento/redução da despesa com “tuberculose” a nível distrital (9 distritos registaram um aumento e 9 um decréscimo). Destacam-se contudo aqueles que registaram um acréscimo da despesa, uma vez que contribuíram para o aumento de 0,9% na despesa total realizada no Continente. Verifica-se ainda que em dois desses distritos - Évora e Portalegre -, o aumento foi superior a três dígitos (>100%);
- Os dois maiores distritos do território nacional, Lisboa e Porto, representaram 56,1% do total da despesa com “tuberculose” no país. Em Lisboa despendeu-se o valor mais elevado, 1,2 milhões de euro, um valor ligeiramente superior a 2008 (mais 4 milhares de euro). Este montante representou uma despesa superior em 19,9 milhares de euro à execução realizada no Porto, que registou uma variação absoluta de menos 94,4 milhares de euro face a 2008;
- No que concerne aos distritos de Aveiro, Braga e Setúbal, os valores despendidos ultrapassam os 250 milhares de euro e não atingem os 450 milhares de euro em 2009. Estes distritos apresentaram uma evolução 2009/2008 em sentidos opostos: Aveiro registou uma redução da despesa superior a dois dígitos (-13,6%), sendo que Braga e Setúbal viram incrementada a despesa (+21,4% e +10,7%, respectivamente);
- Os restantes distritos apresentaram uma despesa inferior a 135,0 milhares de euro em 2009, destacando-se os distritos de Faro, Viana do Castelo e Viseu, cuja despesa ultrapassou os 100 milhares de euro (destes, apenas em Viseu se registou um decréscimo face a 2008, em -1,5%);
- A despesa com subsídio por tuberculose assumiu, em 2009, o valor mínimo em Castelo Branco (17,4 milhares de euro), ligeiramente inferior ao valor registado em 2008;
- Relativamente às Regiões Autónomas, estas evidenciaram uma despesa total de 134,4 milhares de euro em 2009, representando 3,3% do total da despesa paga com subsídio por tuberculose no país, mais 1,2 p.p. do que em 2008. O aumento do peso relativo das RA's no total do país deve-se essencialmente aos Açores, que registou um forte acréscimo de despesa em 2009, superior a 150%. Esta evolução reflecte, parcialmente, o aumento de 62,5% no número de beneficiários do arquipélago.

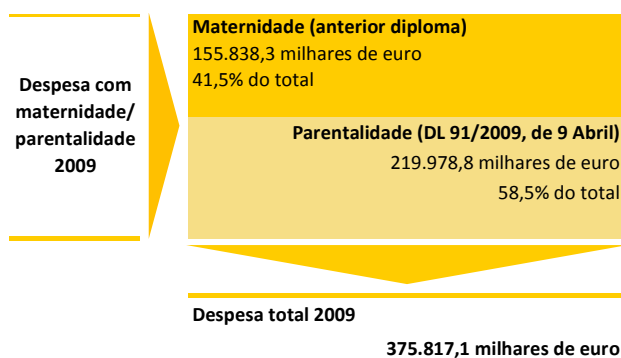
Em 2009, a RA da Madeira despendeu com “tuberculose” 52,7 milhares de euro, mais 5,3% do que em 2008, sendo que a RA dos Açores, contrariamente ao ano anterior, registou um valor superior da despesa, 81,7 milhares de euro.

IX.4. PRESTAÇÕES POR MATERNIDADE/PARENTALIDADE

Nota introdutória

A execução da despesa com prestações de maternidade/parentalidade em 2009, no valor global de 375,8 milhões de euro – reflectiu a alteração do regime de protecção social no âmbito da eventualidade *maternidade, paternidade e adopção*, nos termos do *Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril*, que entrou em vigor a partir de Maio. A introdução deste novo diploma, que alarga o âmbito do anterior decreto-lei, é o principal factor que justifica o acréscimo de 29% na despesa face ao ano anterior, a maior variação anual registada no último quinquénio.

Antes de enumerar algumas das principais alterações do novo Decreto-Lei, importa referir que, da despesa efectuada com prestações de maternidade/parentalidade em 2009, mais de metade refere-se já a prestações no âmbito do novo diploma (58,5%), conforme discriminado no quadro seguinte:



Na definição do novo regime de protecção social, fixaram-se como prioridades o incentivo à natalidade, à igualdade de género (através do reforço dos direitos do pai) e ainda à partilha da licença pelos dois progenitores. Outros objectivos prenderam-se com a conciliação entre a vida profissional e familiar, assim como a melhoria dos cuidados às crianças na primeira infância.

Das alterações introduzidas pelo novo diploma, destacam-se:

- O reforço dos direitos de pai por nascimento de filho, quer no que se refere aos direitos de gozo obrigatório, quer no que se refere aos direitos de gozo facultativo, aumentando-se o período de licença parental no caso de partilha da licença parental por ambos os progenitores;
- A possibilidade de *prolongamento da licença parental inicial* por mais seis meses adicionais subsidiados pela segurança social;
- No âmbito da assistência a filhos, em caso de doença ou acidente, o *alargamento das situações passíveis de protecção através da atribuição de subsídio* durante o correspondente período de faltas, reforçando-se a protecção conferida em caso de filho com deficiência ou doença crónica;
- O reforço dos direitos dos avós, promovendo-se a possibilidade de uma melhor flexibilização da gestão e organização da vida familiar através da criação de um subsídio para as faltas dos avós que, em substituição dos pais, prestam assistência aos netos menores doentes ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica;

- O aumento em dobro do limite máximo do subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica, discriminando positivamente as situações em que se verificam necessidades especiais na assistência à família;
- O alargamento do esquema de protecção social na parentalidade dos trabalhadores independentes, que passam a beneficiar do subsídio parental exclusivo do pai e do subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica.

As prestações de maternidade/parentalidade são registadas no âmbito de dois *Sistemas de Segurança Social* distintos – o Sistema Previdencial e o *Sistema de Protecção Social de Cidadania (Subsistema de Solidariedade)*, consoante o tipo de financiamento – contributivo/não contributivo, respectivamente. No Sistema Previdencial enquadram-se os *subsídios*, sendo que os *subsídios sociais* e o *complemento* são pagos no âmbito do Subsistema de Solidariedade. Estes apoios encontram-se discriminados, por *Sistema de Segurança Social*, no quadro seguinte:

PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE ^[1]		
Subsídios	Complemento	Subsídios sociais
Subsídio por risco clínico durante a gravidez Subsídio por interrupção da gravidez Subsídio por riscos específicos Subsídio parental, com as seguintes modalidades: -> Inicial -> Inicial exclusivo da mãe -> Inicial exclusivo do pai -> Inicial de um progenitor em caso de impossibilidade de outro Subsídio parental alargado Subsídio por adopção Subsídio por adopção em caso de licença alargada Subsídio para assistência a filho ^[2] Subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica Subsídio para assistência a neto ^[2] , com as seguintes modalidades: -> Por nascimento de neto -> Para assistência a neto menor ou com deficiência ou doença crónica	Complemento de parentalidade	Subsídio social por risco clínico durante a gravidez Subsídio social por interrupção da gravidez Subsídio social por riscos específicos Subsídio social parental, com as seguintes modalidades: -> Inicial -> Inicial exclusivo da mãe -> Inicial exclusivo do pai -> Inicial de um progenitor em caso de impossibilidade de outro Subsídio social por adopção
Sistema Previdencial	Sistema de Protecção Social de Cidadania Subsistema de Solidariedade	

[1] Nos termos do novo diploma: Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril - Regime jurídico de protecção social na parentalidade (em vigor a partir de 1 de Maio de 2009);

[2] Subsídios não atribuídos aos trabalhadores independentes.

Em síntese, a protecção social na parentalidade garantida aos **trabalhadores por conta de outrem** consiste na atribuição de **subsídios** nas situações de *risco clínico durante a gravidez*, de *interrupção da gravidez*, de *nascimento de filhos*, de *adoção*, de *riscos específicos*, de *assistência a filho e netos*, destinados a substituir os rendimentos de trabalho perdidos nos períodos de impedimento temporário para a actividade profissional.

Por sua vez, a protecção social na parentalidade garantida às **pessoas em situação de carência** consiste na atribuição de **subsídios sociais** nas situações de *risco clínico durante a gravidez*, de *interrupção da gravidez*, de *nascimento de filhos*, de *adoção* e de *riscos específicos*. Refira-se que a atribuição dos subsídios sociais se iniciou em 2008, traduzindo o alargamento da protecção social ao universo da população que, por não se encontrar inserida no mercado de trabalho, ou apresentar insuficiência de carreira contributiva (e simultaneamente numa situação de vulnerabilidade económica), não tem direito à protecção no domínio do Sistema Previdencial.

A desagregação da despesa por *Sistema da Segurança Social* e por prestação é efectuada num ponto de análise seguinte, dando-se particular destaque ao *subsídio parental inicial – exclusivo da mãe e exclusivo do pai*, por representar o principal agregado da despesa.

Condições de atribuição – fórmula de cálculo das prestações de parentalidade (2009)

O valor dos *subsídios* é calculado com base numa percentagem da Remuneração de Referência (RR) do beneficiário, sendo que o valor dos *subsídios sociais* corresponde a uma percentagem do Indexante de Apoios Sociais (IAS). O montante diário por prestação é indicado nos quadros seguintes:

Subsídios	Montante diário ^[1] (% da Remuneração de referência - RR)
Subsídio por risco clínico durante a gravidez	100%
Subsídio por interrupção da gravidez	
	100% ^[2] - Nos casos de:
	-> 120 dias
Subsídio parental inicial	-> 150 dias (120+30) por partilha de subsídio
Subsídio por adoção	-> Acréscimo (nascimento ou adoções múltiplas)
	83% - No caso de 180 dias (150+30) por partilha de subsídio
	80% - No caso de 150 dias
Subsídio parental alargado	
Subsídio por adoção por licença alargada	25%
Subsídio por riscos específicos	
Subsídio para assistência a filho	65%
Subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica	65% - Com o limite máximo mensal de 2 vezes o IAS
Subsídio para assistência a neto	100% - Por nascimento de neto
	65% - Por assistência a neto

[1] Montante mínimo: o valor diário dos subsídios não pode ser inferior a 80% de 1/30 do IAS, excepto o dos *subsídios parental alargado* e por *adoção por licença alargada* que não pode ser inferior a 40% de 1/30 do IAS;

[2] Este montante aplica-se, igualmente, ao *subsídio parental inicial exclusivo do pai*.

Subsídios Sociais	Montante diário (% de 1/30 do valor do IAS)
Subsídio por risco clínico durante a gravidez	
Subsídio por interrupção da gravidez	80%
Subsídio por riscos específicos	
	80% ^[1] - Nos casos de:
	-> 120 dias
Subsídio parental inicial	-> 150 dias (120+30) por partilha de subsídio
Subsídio por adoção	-> Acréscimo (nascimento ou adoções múltiplas)
	66% - No caso de 180 dias (150+30) por partilha de subsídio
	64% - No caso de 150 dias

[1] Este montante aplica-se, igualmente, ao *subsídio social parental inicial exclusivo do pai*.

A remuneração de referência (RR) é definida por:

-> **R/180**, em que R representa o total das remunerações registadas nos primeiros 6 meses civis imediatamente anteriores ao segundo mês que antecede o início do impedimento para o trabalho,

ou

-> **R/(30 X n)**, caso não haja registo de remunerações naquele período de 6 meses, por ter havido lugar à totalização de períodos contributivos, em que **R** é igual ao *total das remunerações registadas desde o início do período de referência até ao início do mês em que se verifique o impedimento para o trabalho e n o número de meses a que as mesmas se reportam*. No total das remunerações, consideram-se os subsídios de férias, de Natal ou outros de natureza análoga.

Tal como referido anteriormente, o *subsídio de maternidade* (anterior diploma) / *subsídio parental inicial* (novo decreto-lei) é a prestação mais significativa do conjunto, pelo que irá dar-se especial relevância ao número e caracterização de beneficiários deste subsídio, sendo a respectiva análise desenvolvida seguidamente.

Número de beneficiários do subsídio de maternidade/subsídio parental inicial e outras prestações no âmbito da “parentalidade” (2005-2009)

Em 2009, os dados físicos reportam-se ainda aos dois âmbitos - “maternidade” e “parentalidade”. Quanto à maternidade, o número de beneficiários atingiu ainda um valor significativo, mais de 50 mil, sendo que estes foram progressivamente enquadrados no *subsídio parental inicial* a partir de Maio de 2009 (ver gráfico).

O novo apoio, substituindo e alargando o âmbito do anterior *subsídio de maternidade*, ultrapassou já os 80 mil beneficiários em 2009. Refira-se que no período 2005-2008 o número de titulares do subsídio de maternidade situou-se, em média, em cerca de 75 mil/ano, com uma taxa de variação anual inferior a 5% (em termos absolutos).

Subsídio de Maternidade (2005-2009)

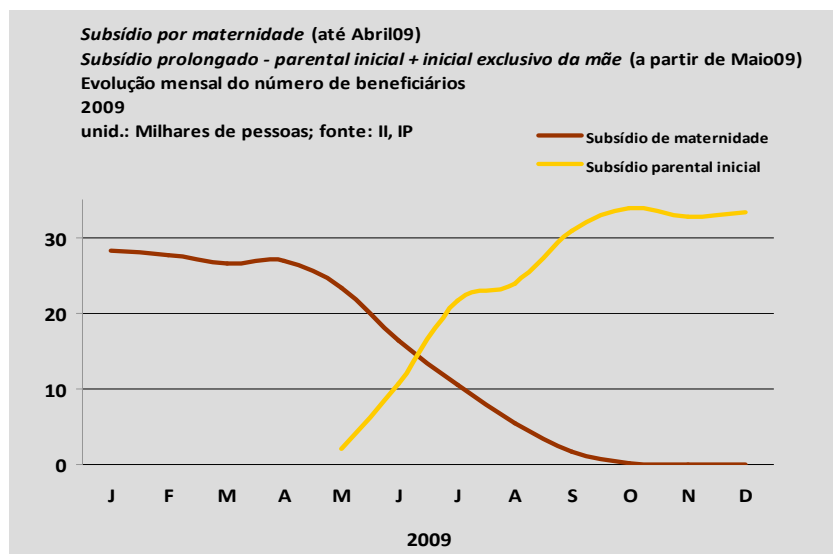
Subsídio Parental Inicial (2009)

Número anual de beneficiários no período 2005-2009

Continente e Regiões Autónomas

	2005	2006	2007	2008	2009	
	Subsídio de maternidade				Sub. mater.	Sub. parental inicial
Beneficiários	76.127	73.114	75.298	75.128	50.194	80.752
Taxa variação (%)	-0,3	-4,0	3,0	-0,2	-	-

Fonte: II, IP; **Notas:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano; dada a alteração de legislação a partir de 1 de Maio de 2009 (DL n.º91/2009, de 9 de Abril), que motivou o alargamento do âmbito do anterior subsídio de maternidade, a série de dados não é comparável, pelo que se discriminaram os respectivos dados físicos.



No quadro seguinte é indicado o número de beneficiários que tiveram direito às novas prestações no âmbito da “parentalidade”.

Para além do *subsídio parental inicial*, destacam-se, nos subsídios enquadrados no Sistema Previdencial, o *subsídio para assistência a filho* (41 mil beneficiários em 2009) e o *subsídio por risco clínico durante a gravidez* (18 mil titulares). Nos subsídios sociais (Subsistema Solidariedade), o *subsídio social parental inicial* absorveu a quase totalidade dos titulares, em número de 15 mil.

Prestações no âmbito da parentalidade
 Número de beneficiários no Continente e RA's
 2009

	N.º beneficiários 2009
Subsídios (Sist. Previdencial)	
Subsídio por risco clínico durante a gravidez	18.468
Subsídio por interrupção da gravidez	2.981
Subsídio por riscos específicos	80
Subsídio parental inicial	80.752
Subsídio parental alargado	1.214
Subsídio por adoção	217
Subsídio por adoção alargado	2
Subsídio para assistência a filho	41.048
Subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica	435
Subsídio por assistência a neto	36
Subsídios (Sub. Solidariedade)	
Subsídio social por risco clínico durante a gravidez	195
Subsídio social por interrupção da gravidez	52
Subsídio social por riscos específicos	2
Subsídio social parental inicial	15.309
Subsídio social por adoção	3

Fonte: II, IP; **Nota:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

Número de beneficiários do subsídio parental inicial, por período de licença escolhido (2009)

No quadro seguinte é indicado o número de beneficiários do subsídio parental inicial, considerando o período de licença escolhido pelos progenitores.

Refira-se que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 12.º do DL n.º 91/2009, de 9 de Abril, o *subsídio parental inicial* é concedido pelo período até 120 ou 150 dias consecutivos, consoante opção dos pais, cujo gozo podem partilhar após o parto, sem prejuízo dos direitos da mãe. Estes períodos são acrescidos de 30 dias consecutivos nas situações de partilha da licença, no caso de cada um dos progenitores gozar, em exclusivo, um período de 30 dias consecutivos, ou dois períodos de 15 dias consecutivos, após o período de gozo de licença parental inicial exclusiva da mãe, correspondente a seis semanas após o parto.

Tal como referido num ponto de análise anterior, e de acordo com as alíneas a, b e c do artigo 30.º do diploma atrás indicado, no *período correspondente à licença de 120 dias*, o montante diário é igual a 100% da remuneração de referência do beneficiário, sendo que no caso de *opção pelo período de licença de 150 dias*, o montante diário é igual a 80% da remuneração de referência do beneficiário. Pelo impacto directo na despesa, interessa por isso discriminar os respectivos dados físicos.

O quadro evidencia que, no *subsídio parental inicial*, a opção da mãe sobre o período de licença de 150 dias prevaleceu relativamente à opção dos 120 dias, sendo que, no caso do *subsídio social parental* esta relação ocorreu no sentido inverso.

Prestações no âmbito da parentalidade**Desagregação do número de beneficiários do subsídio parental inicial e subsídio social parental inicial**

Continente e RA's
2009

N.º beneficiários
2009

Subsídios (Sist. Previdencial)**Subsídio parental inicial**

	Mãe	Pai	Exclusivo do pai
120 dias	18.008	614	-
150 dias	24.190	599	-
10 dias facultativos	-	-	28.551
5 dias após parto	-	-	33.530
5 dias primeiro mês	-	-	33.561

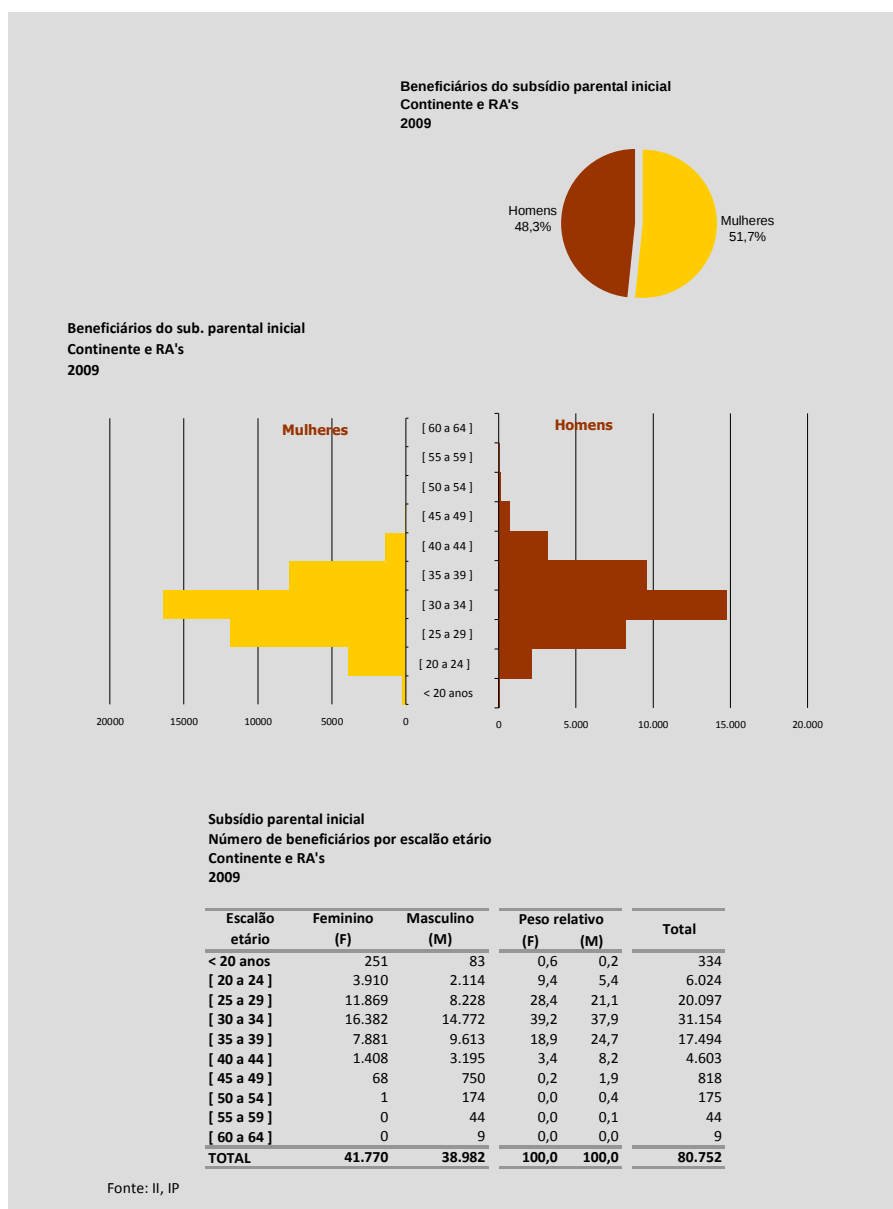
Subsídios (Sub. Solidariedade)**Subsídio social parental inicial**

	Mãe	Pai	Exclusivo do pai
120 dias	9.479	14	-
150 dias	1.792	11	-
10 dias facultativos	-	-	2.838
5 dias após parto	-	-	3.780
5 dias primeiro mês	-	-	3.729

Fonte: II, IP; **Nota:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

Caracterização do número de beneficiários do subsídio parental inicial, por sexo e escalão etário (2009)

O alargamento do âmbito das prestações de “maternidade” é já evidente em 2009, nomeadamente quando se efectua a desagregação do número de beneficiários do subsídio parental inicial por sexo. Como se pode constatar no gráfico seguinte, embora a maioria dos beneficiários corresponda, como esperado, ao sector feminino (51,7%), o contingente masculino é já bastante representativo (48,3% do total).

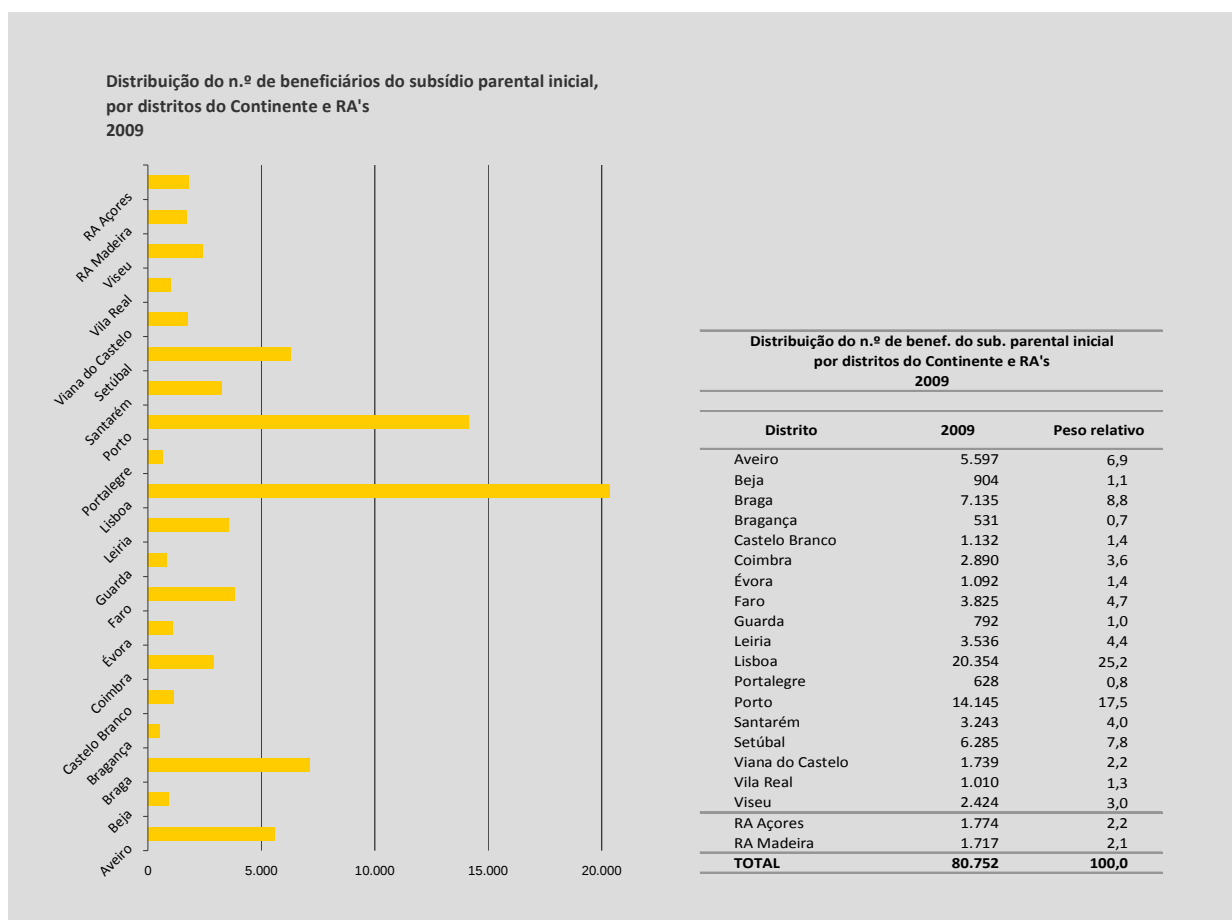


Na distribuição do número de beneficiários por escalão etário nos dois sexos, é visível a maior concentração dos beneficiários no sector feminino – até aos 50 anos, sendo que, no sector masculino, se verificou uma maior dispersão dos beneficiários. Este facto resulta, obviamente, de factores associados ao fenómeno da maternidade.

Para os dois sexos, verifica-se que, em 2009, perto de 40% do número total de beneficiários a receber *subsídio parental inicial* se enquadrava no escalão etário dos “30-34 anos” (16 mil mulheres e 15 mil homens).

Número de beneficiários do subsídio parental inicial, por distritos do Continente e RA's (2009)

A decomposição dos beneficiários do *subsídio parental inicial* por distritos do Continente e também nas RA's é apresentada no gráfico e quadro seguintes:



Fonte: II, IP; **Nota:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

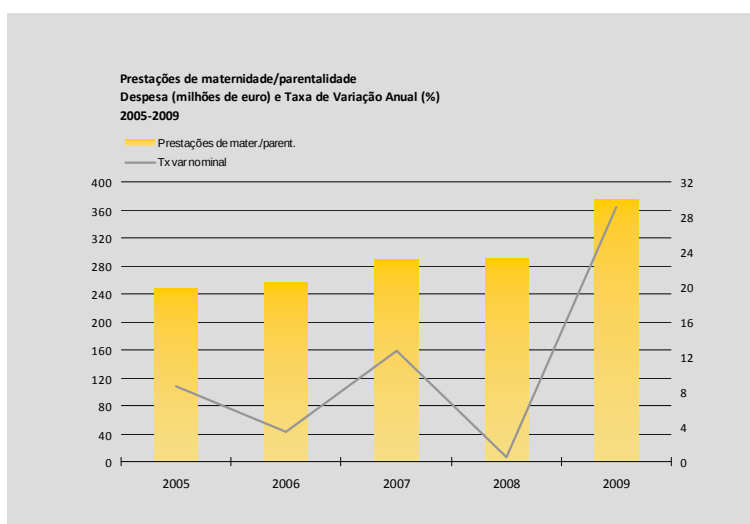
Os distritos de Lisboa e do Porto destacam-se dos restantes distritos do país, pelo volume de beneficiários que concentraram (42,7% do total do país): em Lisboa, mais de 20 mil pessoas usufruíram do *subsídio parental inicial* em 2009 (20,4 mil), mais 6 mil do que no distrito do Porto (14,1 mil beneficiários). Os restantes distritos do país registaram um número de beneficiários que não ultrapassou os 8 mil.

Quanto às RA's da Madeira e dos Açores, estas assumiram, em 2009, um peso relativo de cerca de 2% no universo de beneficiários do *subsídio parental inicial* no país, ligeiramente superior na RA dos Açores. Em termos absolutos, usufruíram deste apoio, em cada uma das Regiões Autónomas, perto de 2 mil pessoas.

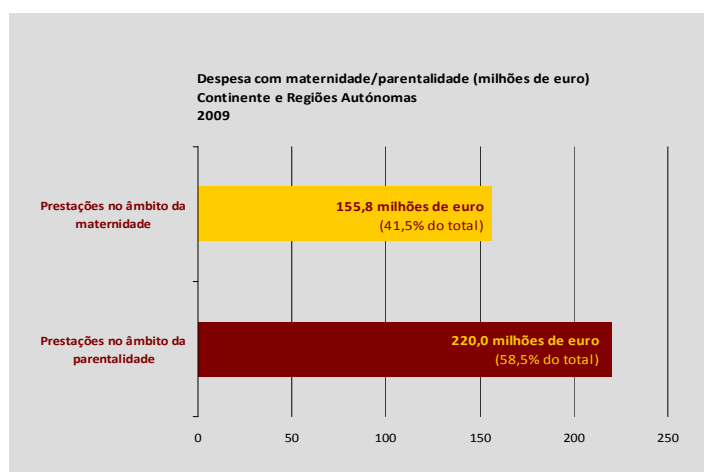
Despesa paga (2005-2009)

A despesa global com a eventualidade *maternidade, paternidade e adopção* cresceu a dois dígitos em 2009 (+29,2%), reflectindo a alteração do regime de protecção social na parentalidade, que teve lugar a partir de 1 de Maio de 2009. O montante despendido cifrou-se em 375,8 milhões de euro, mais 84,8 milhões do que em igual período do ano anterior, conforme evidencia o quadro seguinte:

Prestações de maternidade/parentalidade Despesa no período 2005-2009 (milhares de euro) Continente e Regiões Autónomas					
	2005	2006	2007	2008	2009
Prestações de mater./parent.	248.484,1	256.922,5	289.422,9	290.939,9	375.817,1
Taxa de variação (%)	8,6	3,4	12,6	0,5	29,2



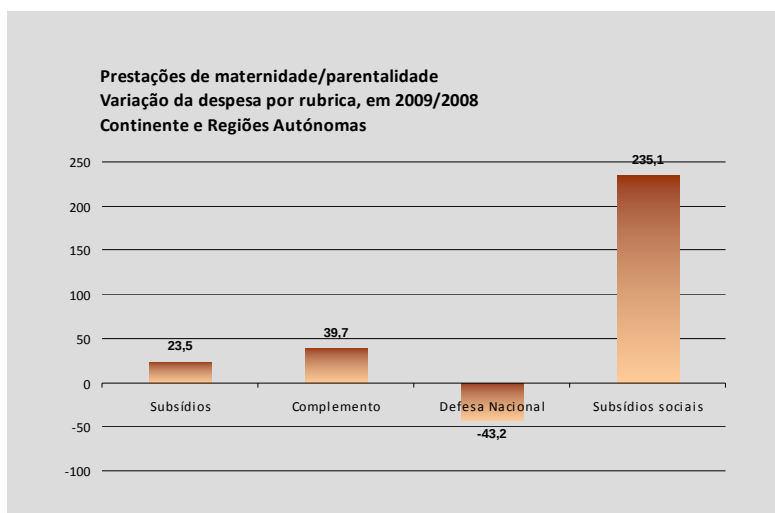
Pode ainda observar-se que, no último quinquénio, o crescimento nominal desta despesa registou sempre variações positivas, destacando-se, para além de 2009, o crescimento verificado no biénio 2007/2006 (+12,6%). Em 2007 e 2008 a despesa manteve-se relativamente constante, atingindo cerca de 290 milhões de euro. Refira-se que, em 2008, a introdução dos *subsídios sociais* não teve um impacto significativo na evolução da despesa, uma vez que os respectivos montantes foram compensados pela redução da despesa com subsídios (ver ponto de análise seguinte).



Acrescenta-se ainda que, do total da despesa em 2009, mais de metade referiu-se ao pagamento das novas prestações (58,5%), no valor de 220,0 milhões de euro, sendo que a restante verba (155,8 milhões) se reportou a prestações pagas no âmbito do anterior diploma.

Da despesa total com “parentalidade”, mais de 90% diz respeito ao pagamento de *subsídios* incluídos no Sistema Previdencial. Isto mesmo se pode constatar no quadro seguinte, em que a despesa é desagregada por sistema de Segurança Social e tipo de prestação – *subsídios*, *subsídios sociais* e *complemento* (discrimina-se ainda a verba despendida no âmbito da Defesa Nacional):

Protecção na maternidade/parentalidade Despesa por rubrica, em 2008 e 2009 Continente e Regiões Autónomas		Despesa		Peso relativo		Var. % 09/08
		2008	2009	2008	2009	
		290.939.885	375.817.056	100,0	100,0	29,2
Subsídios	Sistema Previdencial	280.306.422	346.132.041	96,3	92,1	23,5
Complemento	Sistema de Protecção Social de Cidadania	2.928.239	4.091.106	1,0	1,1	39,7
Defesa Nacional		80.996	46.019	0,0	0,0	-43,2
Subsídios sociais		7.624.226	25.547.892	2,6	6,8	235,1
		(euro)	(euro)	(percentagem)		



No biénio 2009/2008, é evidente o forte crescimento nas principais componentes da despesa – *subsídios*, *subsídios sociais* e *complemento*, acima dos dois dígitos, e que reflecte principalmente a introdução do novo diploma, tal como já referido. Destaca-se, no entanto, a variação registada com *subsídios sociais* em 2009, que ultrapassou os 200% (235,1%), e cuja execução passou de 7,6 milhões em 2008 para 25,5 milhões em 2009. Esta evolução traduz o alargamento do seu âmbito a partir de Maio de 2009.

Quanto ao *complemento de parentalidade*, este representou apenas 1,1% do montante global despendido (4,1 milhões de euro em 2009), no entanto, com um crescimento de 39,7% face ao ano anterior.

A despesa executada em cada uma destas rubricas, desagregadas por tipo de prestação, é indicada nos quadros seguintes. Refira-se que a informação relativa a 2009 foi apresentada diferenciadamente por não ser comparável com os anos anteriores.

DESPESA COM PRESTAÇÕES POR MATERNIDADE

Continente e RA's, 2006-2008

	Peso relativo						(euro)	
	2006		2007		2008		Variação 2008/2007	
	2006	2007	2008	2006	2007	2008	Absoluta	Var. %
Prestações por maternidade (1)+(2)+(3)+(4)	256.922.453,45	289.422.948,96	290.939.884,73	100,0	100,0	100,0	1.516.935,77	0,5
Subsídios (1)	255.604.503,90	288.404.213,07	280.306.422,43	99,5	99,6	96,3	-8.097.790,64	-2,8
Subsídio por maternidade	220.028.727,17	246.912.977,76	236.335.951,05	85,6	85,3	81,2	-10.577.026,71	-4,3
Subsídio por paternidade	8.729.381,27	10.099.141,45	10.451.864,02	3,4	3,5	3,6	352.722,57	3,5
Subsídio por adoção	737.329,84	1.025.885,95	950.362,35	0,3	0,4	0,3	-75.523,60	-7,4
Subsídio para assistência a menores ou deficientes	6.331.105,78	7.445.640,94	8.505.608,14	2,5	2,6	2,9	1.059.967,20	14,2
Subsídio parental para assistência a filho ou adoptado	16.840.961,70	19.736.864,67	20.907.416,29	6,6	6,8	7,2	1.170.551,62	5,9
Subsídio para assist. a def. profundos e doentes crónicos	1.962.273,67	2.007.997,30	1.847.491,92	0,8	0,7	0,6	-160.505,38	-8,0
Subsídio por faltas especiais dos avós	5.329,90	3.175,96	7.176,67	0,0	0,0	0,0	4.000,71	126,0
Subsídio por riscos específicos	606.153,94	940.358,30	720.189,83	0,2	0,3	0,2	-220.168,47	-23,4
Subsídio de gravidez	71.534,62	99.392,82	293.668,31	0,0	0,0	0,1	194.275,49	195,5
Outras	291.706,01	132.777,92	286.693,85	0,1	0,0	0,1	153.915,93	115,9
Complemento maternidade (2)	1.317.949,55	1.006.623,98	2.928.239,40	0,5	0,3	1,0	1.921.615,42	190,9
Defesa Nacional (3)	-	12.111,91	80.996,43	-	0,0	0,0	68.884,52	568,7
Maternidade	-	10.985,91	80.996,43	-	0,0	0,0	70.010,52	637,3
Paternidade	-	1.126,00	-	-	0,0	-	-	-
Subsídios sociais na maternidade* (4)	-	-	7.624.226,47	-	-	2,6	-	-
Subsídio social de maternidade	-	-	7.562.852,09	-	-	2,6	-	-
Subsídio social de paternidade	-	-	57.030,38	-	-	0,0	-	-
Subsídio social de adoção	-	-	4.344,00	-	-	0,0	-	-
Subsídio social por riscos específicos	-	-	-	-	-	-	-	-

Protecção social na maternidade/parentalidade

Despesa por rubrica, em 2009

Continente e Regiões Autónomas

		TOTAL	Peso relativo
Despesa total (em euros)		375.817.056,42	100,0
Sistema Previdencial	Subsídios	346.132.040,50	92,1
	Subsídio por maternidade	119.755.379,66	31,9
	Subsídio por paternidade	4.848.370,76	1,3
	Subsídio por adoção	324.405,95	0,1
	Subsídio para assistência a menores ou deficientes	5.570.576,10	1,5
	Subsídio parental para assistência a filho ou adoptado	9.626.148,91	2,6
	Subsídio p* assistência a def. profundos e doentes crónicos	1.598.720,76	0,4
	Subsídio por faltas especiais dos avós	3.978,04	0,0
	Subsídio por riscos específicos	451.798,33	0,1
	Subsídio de gravidez	58.284,07	0,0
	Subsídio de risco clínico durante a gravidez	37.271.167,18	9,9
	Subsídio por interrupção de gravidez	2.065.321,52	0,5
	Prolongado (parental inicial e exclusivo da mãe)	133.000.484,53	35,4
	Parental inicial exclusivo do pai	22.267.433,06	5,9
	Por impossibilidade do outro progenitor	218.553,99	0,1
	Subsídio parental alargado	617.343,92	0,2
	Subsídio por adoção	934.457,93	0,2
	Subsídio por riscos específicos	354.740,84	0,1
	Subsídio por doença ou acidente	6.546.162,55	1,7
	Subsídio por deficiência ou doença crónica	578.791,39	0,2
	Subsídio por assistência a neto	6.448,89	0,0
	Outros	33.472,12	0,0
Subsistema Solidariedade	Complemento	4.091.105,51	1,1
	Complemento maternidade	1.977.876,37	0,5
	Complemento de parentalidade	2.112.657,57	0,6
	Complementos sociais	571,57	0,0
	Defesa Nacional	46.018,72	0,0
	Maternidade	45.725,62	0,0
	Paternidade	293,10	0,0
	Subsídios sociais	25.547.891,69	6,8
	Subsídio social de maternidade	11.472.565,76	3,1
	Subsídio social de paternidade	62.893,54	0,0
	Subsídio social de adoção	4.451,84	0,0
	Subsídio social de risco clínico durante a gravidez	144.969,77	0,0
	Subsídio social por interrupção de gravidez	13.919,10	0,0
	Subsídio social parental inicial	13.837.754,83	3,7
	Subsídio social por adoção	4.024,80	0,0
	Subsídio social por riscos específicos	4.539,08	0,0
	Outros	2.772,97	0,0

Prestações no âmbito da maternidade (até Abril/2009)

Prestações no âmbito da parentalidade (a partir de Maio/2009)

Do quadro relativo a 2009, destaca-se:

No âmbito do **Sistema Previdencial**,

- A representatividade do *subsídio parental inicial e exclusivo da mãe*: 35,4% do total da despesa com “parentalidade”, assumindo uma despesa de 133,0 milhões de euro em 2009. Se a este valor acrescentarmos o valor despendido com *subsídio por maternidade* (anterior diploma), esta despesa assume mais de 60% do total (252,8 milhões de euro);
- O *subsídio parental inicial exclusivo do pai*, implementado pela primeira vez em 2009, assumiu já uma importância significativa de 5,9% do total (22,3 milhões de euro);
- Dos novos subsídios, destaca-se ainda a despesa com *subsídio de risco clínico durante a gravidez*, no valor de 37,3 milhões de euro, praticamente 10% do montante global. Segundo dados do II, IP, o número de beneficiários deste subsídio atingiu os 18,5 mil em 2009.

Os restantes subsídios enquadrados neste Sistema apresentam níveis de despesa mais residuais, com uma importância relativa inferior a 2% do total.

No âmbito do **Subsistema de Solidariedade**,

- O *subsídio social parental inicial* mantém a hegemonia – 13,8 milhões de euro, com uma representatividade de 3,7 % na despesa global. Este montante ficou cerca de dois milhões acima à efectivada ainda no âmbito do anterior diploma (11,5 milhões de euro);
- A despesa com *complemento* aumentou mais de 1 milhão de euro face a igual período do ano anterior, assumindo um valor total de 4,1 milhões de euro. Este valor foi repartido de forma idêntica no âmbito dos dois diplomas.

Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com prestações por maternidade no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2009/2008, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor cinza) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com prestações por maternidade em 2009 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Vila Real) e mínima (Leiria).

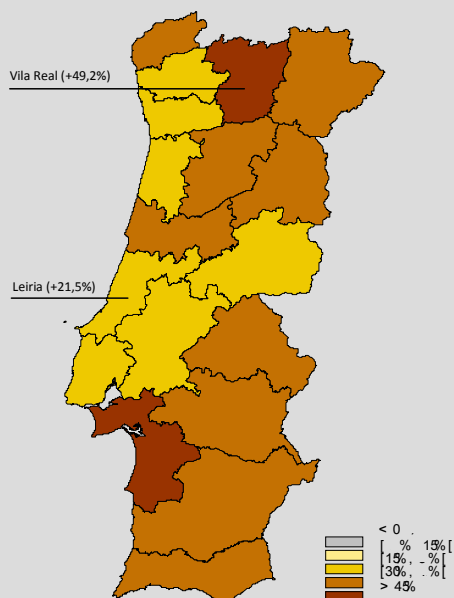
Da decomposição do crescimento médio anual registado nas prestações por maternidade no Continente, em 2009 relativamente ao período homólogo de 2008 (+29,0%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Braga, Castelo Branco, Leiria, Lisboa, Porto e Santarém apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre +21,5% (Leiria) e +28,9% (Santarém);
- Os distritos de Beja, Bragança, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Portalegre, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre +31,5% (Bragança) e +49,2% (Vila Real).

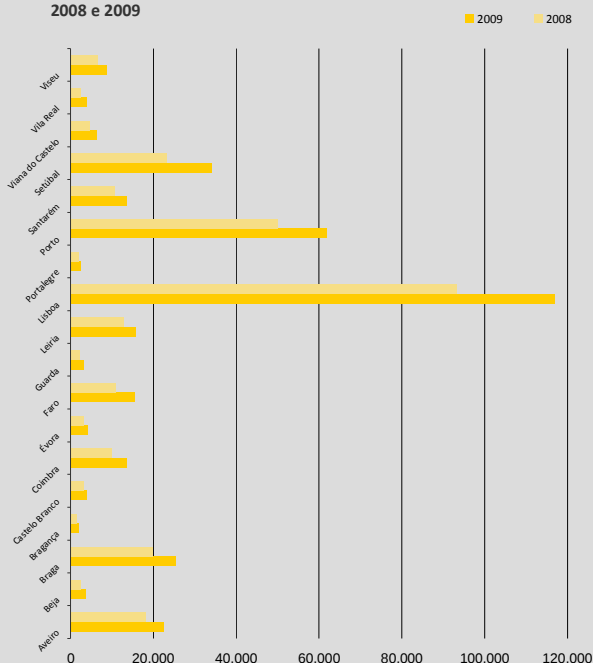
Prestações por Maternidade

Variação da despesa de 2008 para 2009, no Continente (por distrito de residência) e Regiões Autónomas

Prestações de maternidade/parentalidade
Variação da despesa de 2008 para 2009 no Continente,
por distrito de residência



Distribuição da despesa com maternidade/parentalidade no Continente,
por distritos (milhares de euro)
2008 e 2009



Distribuição da despesa com prestações de mater/parent. no Continente, por distritos
2008-2009

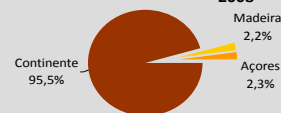
(milhares de euro)

Distrito	2008	2009	Var. absoluta	Var %
Aveiro	18.222,3	22.639,4	4.417,2	24,2
Beja	2.579,9	3.690,8	1.110,8	43,1
Braga	19.879,5	25.516,8	5.637,4	28,4
Bragança	1.601,3	2.105,3	504,0	31,5
Castelo Branco	3.170,5	3.992,0	821,5	25,9
Coimbra	10.048,1	13.498,6	3.450,5	34,3
Évora	3.213,6	4.336,2	1.122,6	34,9
Faro	10.948,3	15.533,8	4.585,5	41,9
Guarda	2.229,7	3.224,7	995,0	44,6
Leiria	12.924,4	15.698,0	2.773,6	21,5
Lisboa	93.175,6	116.922,5	23.747,0	25,5
Portalegre	1.921,0	2.682,4	761,5	39,6
Porto	50.155,6	61.912,3	11.756,7	23,4
Santarém	10.610,6	13.681,6	3.071,0	28,9
Setúbal	23.252,9	34.156,5	10.903,6	46,9
Viana do Castelo	4.749,1	6.276,0	1.526,9	32,2
Vila Real	2.623,0	3.913,9	1.290,9	49,2
Viseu	6.623,0	8.907,2	2.284,2	34,5
TOTAL	277.928,3	358.688,1	80.759,9	29,1

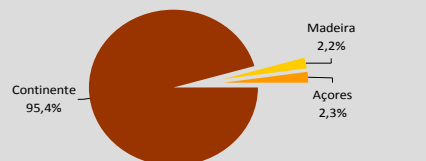
	2008		2009		Tx var (%) 2009/08
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	277.928,3	95,53	358.688,1	95,44	29,1
Madeira	6.439,7	2,21	8.324,3	2,21	29,3
Açores	6.571,9	2,26	8.804,6	2,34	34,0
TOTAL	290.939,9	100,00	375.817,1	100,00	29,2

Unidade: milhares de euro

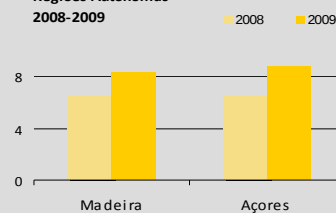
Despesa com
maternidade/parentalidade
2008



Despesa com maternidade/parentalidade
2009



Despesa com maternidade/parentalidade
(milhões de euro)
Regiões Autónomas
2008-2009



Observa-se ainda que:

- O forte crescimento da despesa com prestações de maternidade/parentalidade em 2009, no país, reflecte o aumento que se registou todos os distritos do Continente, sendo que dois registaram mesmo um acréscimo superior a 45% (Setúbal e Vila Real);
- O distrito de Lisboa surge destacado dos restantes distritos, despendendo com estas prestações 116,9 milhões de euro, cerca de 32,6% do total da despesa no Continente (ainda assim, um valor inferior aos dois anos anteriores: 36,7% em 2007 e 33,5% em 2008), registando ainda a maior variação absoluta face a 2008. O montante despendido em Lisboa representa perto do dobro do valor registado no Porto (61,9 milhões de euro).

Verifica-se ainda que os dois maiores distritos do país (Lisboa e Porto) registaram, em 2009, uma evolução forte e positiva, na mesma ordem de grandeza (acima dos 20%). Tal como referido atrás, Lisboa registou uma despesa com “maternidade” de mais 23,7 milhões de euro que em 2008 (+25,5%), sendo que o Porto despendeu com estas prestações um valor superior em 11,8 milhões de euro (+23,4%);

- No que concerne aos distritos de Aveiro, Braga e Setúbal, os valores despendidos ultrapassam os 22 milhões de euro e não atingem os 35 milhões de euro em 2009. Estes distritos apresentaram um crescimento nominal no biénio 2009/2008 de +24,2%, +28,4% e +46,9%, respectivamente;
- Os restantes distritos apresentaram uma despesa inferior a 16,0 milhões de euro, destacando-se o distrito de Leiria, que despendeu 15,7 milhões de euro com prestações por maternidade/parentalidade em 2009 (+21,5% que em 2008);
- A despesa com prestações de “parentalidade” atingiu o valor mínimo em Bragança, pouco mais de dois milhões de euro em 2009, registando também um forte crescimento da despesa no biénio 2009/2008 (+31,5%);
- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores, estas evidenciaram uma despesa total de 17,1 milhões de euro em 2009, representando 4,6% do total da despesa no país, um peso relativo similar ao do anterior. Em 2009, a RA da Madeira despendeu com estas prestações 8,3 milhões de euro, mais 29,3% do que em 2008, sendo que a RA dos Açores aumentou em 34,0% a respectiva despesa, isto é, atingiu 8,8 milhões de euro. Nos Açores, o crescimento mais forte nos últimos dois anos fez com que a despesa de “maternidade” neste arquipélago fosse superior à registada na RA da Madeira, contrariamente ao que se verificou em 2007;
- Para finalizar, refira-se que a execução da despesa com maternidade/parentalidade no âmbito da *Defesa Nacional* registou valor em apenas três distritos do Continente, nomeadamente em Aveiro, Braga e Viseu, nos montantes de 14,1; 23,4 e 8,6 milhares de euro, respectivamente.

IX.5. PRESTAÇÕES FAMILIARES

IX.5.1. Prestações incluídas nos encargos familiares

A protecção nos encargos familiares concretiza-se não só pela atribuição do *abono de família*, como também pela concessão de apoios que visam proteger socialmente as *pessoas portadoras de deficiência e/ou em situação de dependência* e ainda pela atribuição do *subsídio de funeral*.

Nos últimos anos, em particular a partir de 2007, o esquema de prestações previstas foi alargado, passando a abranger agregados populacionais que se encontravam socialmente menos protegidos, como as *futuras mães*, as *famílias mais numerosas* e as *famílias monoparentais*. Procurou-se assim desenvolver incentivos adicionais às famílias³⁴, com medidas de pró-natalidade e de discriminação positiva das famílias mais numerosas.

Por outro lado, dado o contexto macroeconómico do país, foram ainda tomadas medidas de apoio a famílias economicamente mais frágeis, que se concretizaram não só com o aumento de 25% no valor do abono para o primeiro e segundo escalões de rendimento - que ocorreu, de forma extraordinária, em 2008 - como também com o alargamento do montante adicional a todos os escalões do agregado familiar.

Ainda em 2009, a partir de Setembro, foi introduzido um apoio adicional - a *bolsa de estudo*³⁵. Estas bolsas surgiram com o objectivo de combater o abandono escolar e também de melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar. Dado que estas bolsas são dirigidas aos alunos que iniciam o ensino secundário, procurou-se ainda compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória deste nível de ensino, ou equivalente, no ano lectivo 2009/2010. Para os alunos terem direito à bolsa têm ainda que satisfazer uma condição suplementar, a de se enquadrar nos dois escalões de rendimentos mais baixos do abono de família.

O quadro seguinte explicita as componentes incluídas em cada um dos três eixos acima referidos, destacando-se, na *abono de família pré-natal*, no *abono de família a crianças e jovens* e na *bonificação por deficiência*, a atribuição de uma majoração a *famílias mais numerosas* e/ou a *famílias monoparentais*. Estas majorações foram introduzidas a partir de Outubro de 2007 e de Julho de 2008, respectivamente.

PRESTAÇÕES POR ENCARGOS FAMILIARES		
Abono de família	Abono de família pré-natal [1]	Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]
	Abono de família a crianças e jovens	Com majoração nas <i>famílias mais numerosas</i> [3] Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2] Montante adicional (em Setembro) [4]
	Bolsa de estudo [5]	
Prestações por dependência e deficiência	Bonificação por deficiência [6]	Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]
	Subsídio vitalício [7]	
	Subsídio por assistência de 3.ª pessoa [8]	
Subsídio de funeral	Subsídio de educação especial [9]	
	Subsídio de funeral	

[1] A partir de Setembro de 2007

[2] A partir de Julho de 2008, com retroactivos a Abril

[3] A partir de Outubro de 2007

[4] Alargado a todos os escalões de rendimento em 2009

[5] A partir de Setembro de 2009

[6] Acresce ao abono de família

[7] Ao qual acresce o complemento extraordinário de solidariedade

[8] Inclui a componente "crianças e jovens" e "adultos"

[9] Mantém-se em vigor o regime de protecção previsto no DL n.º 133/B/97, de 30 de Maio

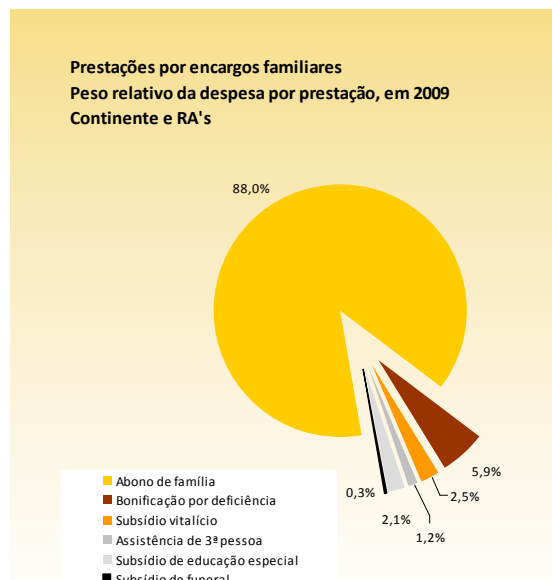
³⁴ Com o objectivo de controlar as actuais tendências de declínio demográfico, que resultam, parcialmente, da significativa redução da taxa de natalidade.

³⁵ Conforme o disposto no DL n.º 201/2009, de 28 de Agosto.

Dos três agregados, o abono de família é o mais significativo, não só pelo universo abrangido, como também pelos níveis de despesa atingidos. Em 2009, foram titulares do abono de família 1,8 milhões de crianças e jovens, sendo que a despesa total com esta prestação ultrapassou os mil milhões de euro, cerca de 88% do valor total despendido com encargos familiares.

Analisando os últimos anos, verifica-se que a importância relativa do abono de família tem vindo progressivamente a aumentar (2 pontos percentuais entre 2006 e 2009), reflectindo a ampliação do âmbito pessoal e material da protecção nesta eventualidade.

Relativamente à *bonificação por deficiência*, a segunda prestação mais relevante em termos financeiros, verifica-se que esta representou perto de 6% da despesa total em 2009 (67,0 milhões de euro). Por sua vez, a verba despendida com *subsídio vitalício* e *subsídio de educação especial* atingiu, nesse ano, níveis acima dos 20 milhões de euro (28,8 e 23,7, respectivamente), representando, no entanto, pouco mais de 2% do total. A despesa com *subsídio por assistência a terceira pessoa* incluiu verbas despendidas com a componente “crianças e jovens” e “adultos”, sendo a primeira a mais representativa (71% do total, em 2009). A despesa total com esta prestação cifrou-se em 13,5 milhões de euro em 2009. Finalmente, o *subsídio de funeral* representou, no global, um valor residual inferior a meio ponto percentual (3,9 milhões de euro).



Pela sua importância relativa, o abono de família será seguidamente analisado de forma destacada, sendo que, num ponto posterior, se procederá à análise conjunta das restantes prestações familiares.

Antes disso, porém, é apresentada, de forma sucinta, uma descrição do âmbito, condições de acesso e montantes atribuídos em cada prestação familiar.

ENCARGOS FAMILIARES

Condições específicas de atribuição das prestações

Abono de Família a Crianças e Jovens

Prestação pecuniária atribuída, mensalmente, para compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens. O montante do abono a atribuir depende não só da idade da criança ou jovem com direito à prestação, como também do nível de rendimentos de referência do respectivo agregado familiar. Os rendimentos de referência são indexados ao valor do IAS (Indexante Apoios Sociais), encontrando-se agrupados, em 2009, nos seguintes escalões:

Abono de Família a Crianças e Jovens

Escalões de Rendimentos de Referência do Agregado Familiar (valor mensal) - 2009

1ª escalão	< 0,5 IAS	< 209,6 euros
2ª escalão	0,5 IAS a 1 IAS	209,6 a 419,2
3ª escalão	1 IAS a 1,5 IAS	419,2 a 628,8
4ª escalão	1,5 IAS a 2,5 IAS	628,8 a 1.048,1
5ª escalão	2,5 IAS a 5 IAS	1.048,1 a 2.096,1
6ª escalão*	> 5 IAS	> 2.096,1 euros

NOTAS: IAS = Indexante Apoios Sociais. Em 2009, IAS = 419,22 euros; * Neste caso o agregado familiar deixa de estar abrangido pelo abono de família.

Importa ainda referir que, quando o agregado familiar auferir rendimentos superiores a 5 vezes o IAS, este deixa de estar abrangido pelo abono de família.

Montante Adicional ao Abono de Família (em Setembro de cada ano civil)

Ao montante atribuído do abono de família pode ainda acrescer um *montante adicional*, de valor igual ao abono e atribuído no mês de Setembro de cada ano civil.

Este valor adicional tem como objectivo compensar as despesas com encargos escolares relativos à criança/jovem que satisfaçam simultaneamente as seguintes condições:

- Estejam matriculados em estabelecimento de ensino;
- Tenha idade compreendida entre os 6 e os 16 anos.

Em 2009, o montante adicional foi alargado a todos os escalões de referência do agregado familiar.

Abono de Família Pré-Natal (a partir de 1 de Setembro/07)

O montante do *abono de família pré-natal* corresponde ao abono de família no primeiro ano de vida, e varia consoante o escalão de rendimentos de referência do agregado familiar (correspondem aos do abono de família). Em 2009 atribuíram-se os seguintes montantes:

Abono de Família Pré-Natal
Montantes atribuídos por escalão de rendimento de referência, em 2009 (em euros)

Escalões de rendimentos de referência	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
Valor mensal	174,72	144,91	92,29	56,45	33,88
Valor total (6 meses)	1048,35	869,45	553,75	338,72	203,30

O abono de família pré-natal é devido a partir do mês seguinte àquele em que se atinge a 13ª semana de gestação, sendo concedido mensalmente até ao mês do nascimento (inclusive).

O abono pré-natal inclui majoração no caso das famílias monoparentais.

Majoração do Abono de Família

A majoração do Abono de Família a Crianças e Jovens é atribuída em duas situações distintas:

1. Nas *famílias mais numerosas* corresponde a um valor mais elevado do Abono de Família a atribuir a todas as crianças entre os 12 e os 36 meses de idade, a partir do nascimento ou integração de uma 2ª criança e seguintes, no mesmo agregado familiar.

O abono é majorado em dobro ou triplo do seu valor, com o nascimento ou integração de uma 2ª ou 3ª crianças, respectivamente, no mesmo agregado familiar. Esta majoração entrou em vigor no dia 1/10/2007.

O montante da majoração varia consoante o escalão de rendimentos do agregado familiar (correspondem aos do abono de família), tendo sido atribuídos, em 2009, os seguintes montantes:

Majoração do Abono de Família
Montantes atribuídos por escalão de rendimento de referência, em 2009 (em euros)

Escalões de rendimentos de referência	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
Abono mensal em duplicado	87,36	72,47	53,08	45,18	22,59
Abono mensal em triplicado	131,04	108,70	79,61	67,77	33,88

2. Nas *famílias monoparentais* corresponde a um valor mais elevado do Abono de Família a atribuir a crianças e jovens com direito ao abono de família que vivam em economia familiar com um único parente ou afim em linha recta ascendente ou em linha colateral, até ao 2º grau, ou equiparado.

Nos agregados familiares monoparentais, o montante do abono é majorado em 20% do seu valor.

Esta majoração entrou em vigor no dia 1/07/2008, aplicando-se às situações ocorridas a partir de 01/04/2008.

Bolsas de estudo

Prestação atribuída mensalmente para combater o abandono escolar, melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar e compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória de nível secundário ou equivalente.

Para ter direito à bolsa são necessários os seguintes requisitos:

- estar inserido em agregado familiar com rendimentos correspondentes ao 1.º ou 2.º escalão do abono de família para crianças e jovens;
- estar matriculado e a frequentar o 10.º, 11.º e 12.º ano de escolaridade ou nível equivalente;
- ter idade inferior a 18 anos;
- ter aproveitamento escolar durante a frequência do ensino secundário ou de nível de escolaridade equivalente.

O montante atribuído corresponde a duas vezes o valor do abono de família que o aluno esteja a receber.

IX.5.2. Número de titulares das prestações familiares

IX.5.2.1. Abono de família a crianças e jovens

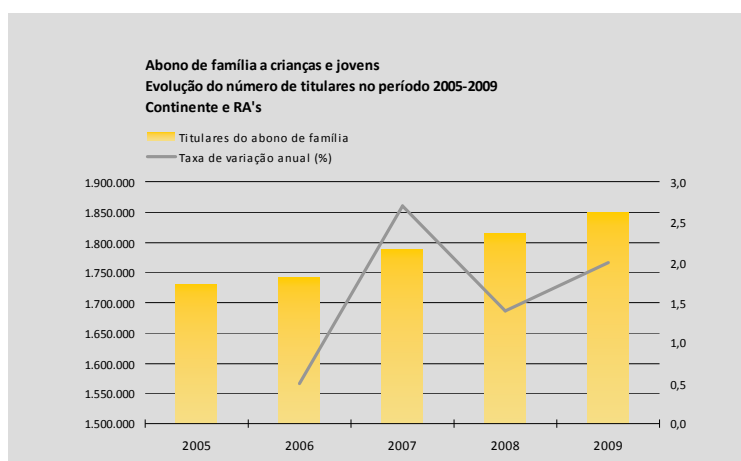
IX.5.2.1.1. Número de titulares do abono de família no país: total, desagregado por escalões etários do titular e desagregado por escalão de rendimentos do agregado familiar

Total e por escalões etários do titular

A evolução do número de crianças e jovens com direito ao abono de família tem apresentado uma evolução relativamente constante no último quinquénio, com uma taxa de crescimento média de 1,7% entre 2005 e 2009. Neste último ano, foram abrangidos 1,8 milhões de crianças e jovens, mais 36 mil do que em igual período do ano anterior (+2,0%).

Verifica-se ainda que, embora mais de 90% dos jovens titulares tenha idade superior a 1 ano, a maior variação no biénio 2009/2008 ocorreu para os que possuíram idade inferior a 1 ano (+5,3%)³⁶.

Este facto tem particular impacto na despesa, uma vez que neste escalão etário são atribuídos os maiores montantes de abono. Por exemplo, para os dois primeiros escalões de rendimento de referência do agregado familiar, os mais significativos em termos de volume - como se irá ver seguidamente - o montante do abono atribuído ao escalão etário “i < 1 ano” corresponde a quatro vezes mais do que ao fixado para o escalão “i > 1 ano”³⁷.



Evolução do número de titulares do abono de família no período 2005-2009
Continente e RA's

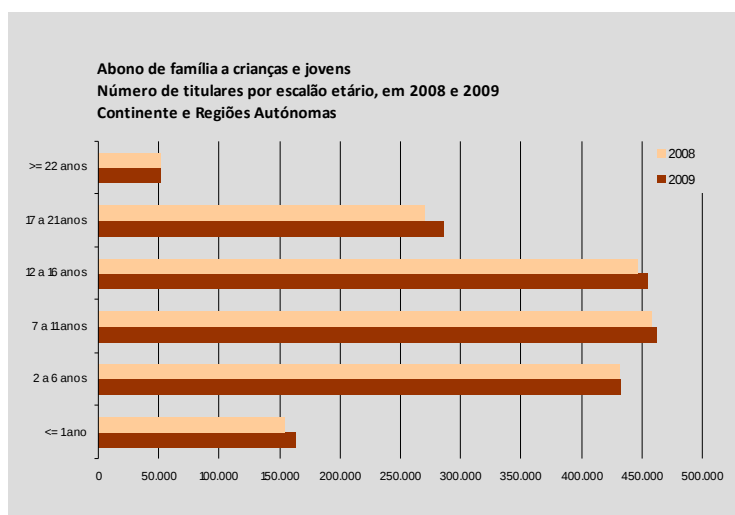
	2005	2006	2007	2008	2009
Titulares ⁽¹⁾ do abono de família	1.731.990	1.741.363	1.789.230	1.814.243	1.849.941
Taxa de variação anual	-	0,5	2,7	1,4	2,0

⁽¹⁾ Corresponde ao número de ocorrências no ano

Desagregação por idade (2008 e 2009)		Idade inferior a 1 ano	Idade superior a 1 ano
		155.271	163.474
		1.658.972	1.686.467
Tx var. anual	i < 1ano	-	5,3
	i > 1ano	-	1,7
Peso relativo	i < 1ano	8,6	8,8
	i > 1ano	91,4	91,2

³⁶ Se considerarmos apenas os dois escalões. Na desagregação do escalão “i>1ano”, verifica-se que também o escalão “17 a 21 anos” registou uma taxa de variação elevada, na ordem dos 5,5% (ver página seguinte);

³⁷ Em 2009, para o 1.º escalão: 174,72 euros (i< 12 meses) e 43,68 euros (i> 12 meses); para o 2.º escalão: 144,91 euros (i<12 meses) e 36,23 euros (i> 12 meses).



Abono de família a crianças e jovens						
Número de titulares por escalão etário, em 2008 e 2009						
	2008	2009	Variação 2009/08		Peso relativo (%)	
			Absoluta	%	2008	2009
<= 1 ano	155.271	163.474	8.203	5,3	8,6	8,8
2 a 6 anos	431.704	432.718	1.014	0,2	23,8	23,4
7 a 11 anos	457.926	462.469	4.543	1,0	25,2	25,0
12 a 16 anos	446.702	454.274	7.572	1,7	24,6	24,6
17 a 21 anos	270.521	285.529	15.008	5,5	14,9	15,4
>= 22 anos	52.119	51.478	-641	-1,2	2,9	2,8
Total	1.814.243	1.849.941	35.698	2,0	100,0	100,0

Fonte: II, IP

A distribuição dos descendentes por escalões etários mais desagregados (ver gráfico supra), que se verifica ser idêntica para os dois sexos, evidencia a concentração nos escalões de idades compreendidas entre os 2 e os 16 anos, em número de 1,3 milhões em 2009, mais 13,1 mil do que em 2008. Este aumento resulta principalmente do acréscimo verificado ao nível do escalão “12-16 anos”, que se traduziu em mais 7,6 mil descendentes face a 2008 (+1,7%). Os três escalões etários atrás referidos assumem, unitariamente, uma importância relativa superior a 23% no total de descendentes do país.

De referir ainda o escalão etário entre os 17 e 21 anos, que viu crescer os seus efectivos em mais de 5 mil descendentes face ao período homólogo de 2008 (+5,5%), representando, em 2009, 15,4% do total.

Do conjunto, apenas o grupo de jovens com idade superior a 22 anos registou uma redução face a 2008 (menos 641), assumindo a menor importância relativa no total (2,8% em 2009).

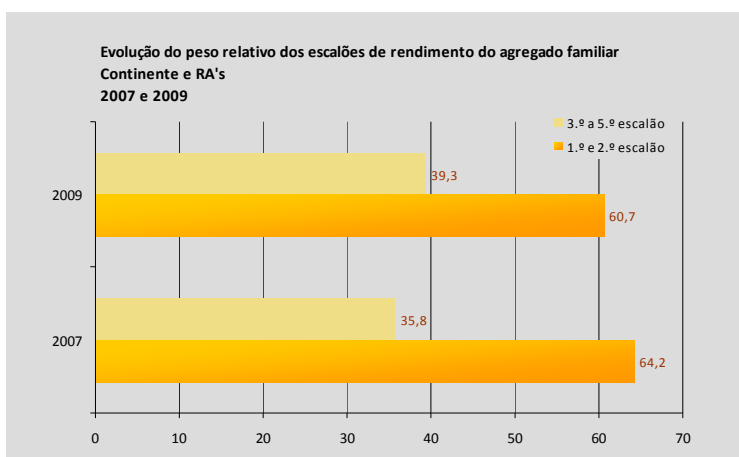
Por escalão de referência do agregado familiar

Mais de 60% dos titulares do abono encontram-se enquadrados nos dois primeiros escalões de referência do agregado familiar, num valor total que ultrapassa um milhão. Como se pode constatar no quadro seguinte, o número de titulares encontra-se repartido de forma idêntica pelos dois escalões referidos.

No entanto, pode ainda constatar-se que as maiores taxas de variação registaram-se nos dois últimos escalões, num valor acima da média anual, o que parece indiciar uma aparente deslocação do número de titulares para os escalões subsequentes do abono.

Isto mesmo parece confirmar-se no gráfico infra, que evidencia que, entre 2007 e 2009, o peso relativo dos 3.º, 4.º e 5.º escalões aumentou 3,5 pontos percentuais, passando de 35,8 % em 2007 para 39,3% em 2009.

Número de titulares do abono de família por escalão de rendimentos do agregado familiar				
Escalões de rendimento	2008	2009	Peso relativo 2009	Tx var. anual 2009/2008
1	573.978	582.971	31,5	1,6
2	536.285	539.085	29,1	0,5
3	318.189	323.191	17,5	1,6
4	248.345	260.029	14,1	4,7
5	137.446	144.665	7,8	5,3
Total	1.814.243	1.849.941	100,0	2,0



Fonte: II, IP

IX.5.2.1.2. Número de titulares do abono de família pré-natal, das majorações – famílias mais numerosas e famílias monoparentais e do montante adicional (total e por escalão de rendimentos do agregado familiar)

Em 2009, beneficiaram de *majoração monoparental* – componente abono de família – cerca de 261 mil indivíduos, sendo que os titulares da *majoração para famílias mais numerosas* representam cerca de metade desse valor (136,7 mil). Nesta prestação, destaca-se a componente relativa à *integração de um 2.º titular* no agregado familiar, que representa 74,1% do total. O pagamento da prestação para *agregados que incluam 3 ou mais crianças* cresceu no entanto mais, em média anual 4,7%, sendo que, em 2009, cerca de 63,9% do total se enquadravam no primeiro escalão de rendimentos do agregado familiar.

Relativamente ao crescimento do número de titulares nas duas majorações, pode concluir-se que a *majoração monoparental* cresceu a um ritmo superior, isto é, a dois dígitos face a 2008 (+23,3%). Refira-se ainda a componente relativa ao pré-natal, que praticamente duplicou face ao ano anterior.

Número de titulares do abono de família pré-natal, desagregado por componente
Continente e Regiões Autónomas

	2008	2009	Tx var. %
Abono de família pré-natal			
Prestação	118.264	109.934	-7,0
Majoração monoparental	7.648	13.897	81,7
Total	125.912	123.831	-1,7

Número de titulares da majoração para famílias mais numerosas e da majoração monoparental, desagregado por componente
Continente e Regiões Autónomas

	2008	2009	Tx var. %
Majoração para famílias numerosas			
Abono de família			
2.º titular	98.106	101.293	3,2
3.º titular e seguintes	33.828	35.431	4,7
	131.934	136.724	3,6

Majoração monoparental			
Abono de família	215.520	261.327	21,3
Pré-natal	7.648	13.897	81,7
	223.168	275.224	23,3

Majorações - total	355.102	411.948	16,0
---------------------------	----------------	----------------	-------------

Fonte: II, IP

Desagregando o número de titulares por escalão de referência do agregado familiar, torna-se evidente a maior incidência de titulares nos dois primeiros escalões, uma percentagem que é reforçada face à verificada no caso do abono de família. Nas *famílias mais numerosas* e nas *famílias monoparentais* este facto é ainda mais destacado, sendo que esses dois escalões agregaram 69,1% e 83,5% do número total de titulares da prestação (94,4 e 218,1 mil descendentes, respectivamente).

Comparativamente ao ano anterior, é ainda evidente a redução de titulares do *abono pré-natal* nos três escalões superiores, assim como o maior acréscimo ao nível da majoração para *famílias monoparentais* (+21,3% na componente “abono” e +81,7% na componente “pré-natal”).

Os quadros laterais fazem ainda referência ao número de titulares do *montante adicional*, que assumiram um valor perto de um milhão em 2009, indicando ainda a sua distribuição por escalão de rendimentos do agregado familiar, cuja aplicação alargada, tal como referido anteriormente, ocorreu pela primeira vez em 2009.

Abono de família
Número de titulares em 2009, por escalão de rendimentos do agregado familiar
Continente e Regiões Autónomas

Escalão rendimentos do agregado familiar	Número de titulares				Montante adicional
	Abono pré-natal	Famílias numerosas	Famílias monopar. (abono família)	Famílias monopar. (pré-natal)	
1.º escalão	41.982	53.680	134.686	8.551	339.227
2.º escalão	31.934	40.734	83.421	3.563	296.070
3.º escalão	20.071	19.407	22.960	981	166.341
4.º escalão	18.879	14.212	14.405	621	121.542
5.º escalão	10.965	8.691	5.855	181	59.999
TOTAL	123.831	136.724	261.327	13.897	983.179

Abono de família
Taxa de variação % do número de titulares em 2009/2008, por escalão de rendimentos do agregado familiar
Continente e Regiões Autónomas

Escalão rendimentos do agregado	Número de titulares				Montante adicional
	Abono pré-natal	Famílias numerosas	Famílias monoparentais	Famílias monoparentais	
1.º escalão	3,3	4,6	29,8	77,7	-0,4
2.º escalão	0,1	2,3	11,9	98,2	-
3.º escalão	-4,7	3,5	14,6	87,2	-
4.º escalão	-5,8	4,3	18,4	75,9	-
5.º escalão	-10,9	3,2	17,6	11,7	-
TOTAL	-1,7	3,6	21,3	81,7	-0,4

IX.5.2.1.3. Bolsas de estudo – enquadramento e número de titulares

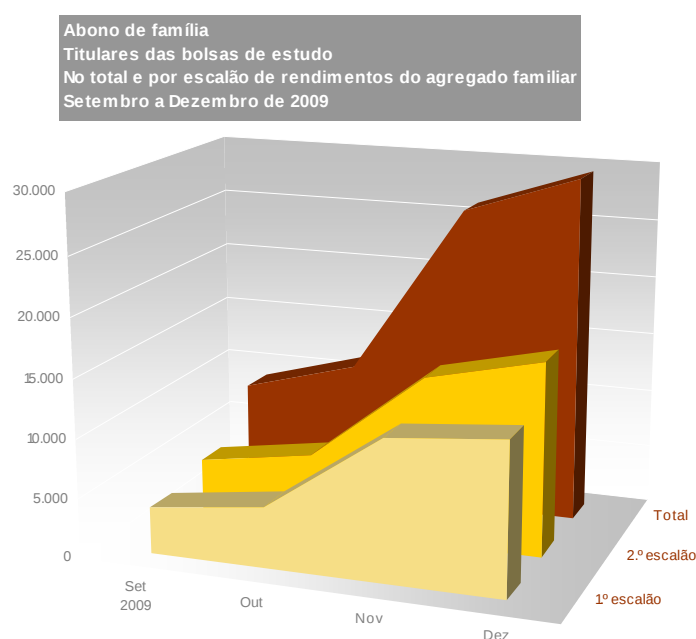
A partir de Setembro de 2009 a despesa com abono incluiu o pagamento de *bolsas de estudo*, que, tal como referido no capítulo introdutório, são atribuídas aos alunos que iniciaram o ensino secundário no ano lectivo 2009/2010, desde que enquadrados no 1.º ou do 2.º escalões de referência do abono de família, conforme o disposto no DL n.º 201/2009, de 28 de Agosto.

Este apoio corresponde a uma prestação pecuniária mensal, de concessão continuada, e visa não só combater o abandono escolar, como também melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar. Procurou-se ainda compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória de nível secundário da educação ou equivalente (artigo 3.º).

As bolsas são concedidas desde que se satisfaçam as condições específicas de atribuição, sendo que o respectivo montante é igual a duas vezes o valor do *abono de família para crianças e jovens* que esteja a ser atribuído ao seu titular (artigo 15.º-B).

No ano lectivo 2009/2010 foram abrangidos os alunos que ingressaram no 10.º ano. Para os dois anos lectivos seguintes ocorrerá um crescimento gradual dos jovens abrangidos, uma vez que, para além dos titulares do ano anterior, irão ser considerados os que ingressarem pela primeira vez no ano lectivo³⁸. Assim, em 2010 (a partir de Setembro) serão integrados os jovens a frequentar o 10.º e o 11.º ano, e em 2011 os inscritos no 10.º, 11.º e 12.º ano.

O quadro seguinte apresenta o número de titulares que, cumulativamente, foram sendo abrangidos nos últimos meses de 2009.



Fonte: II, IP

Bolsa de estudo
Número de titulares no país, total e por escalão de referência do agregado familiar
Setembro a Dezembro de 2009

Escalão de referência (agregado familiar)	2009			
	Set	Out	Nov	Dez
1.º escalão	3.946	5.165	11.923	12.938
2.º escalão	4.927	6.412	14.104	16.371
Total	8.873	11.577	26.027	29.309

Fonte: II, IP

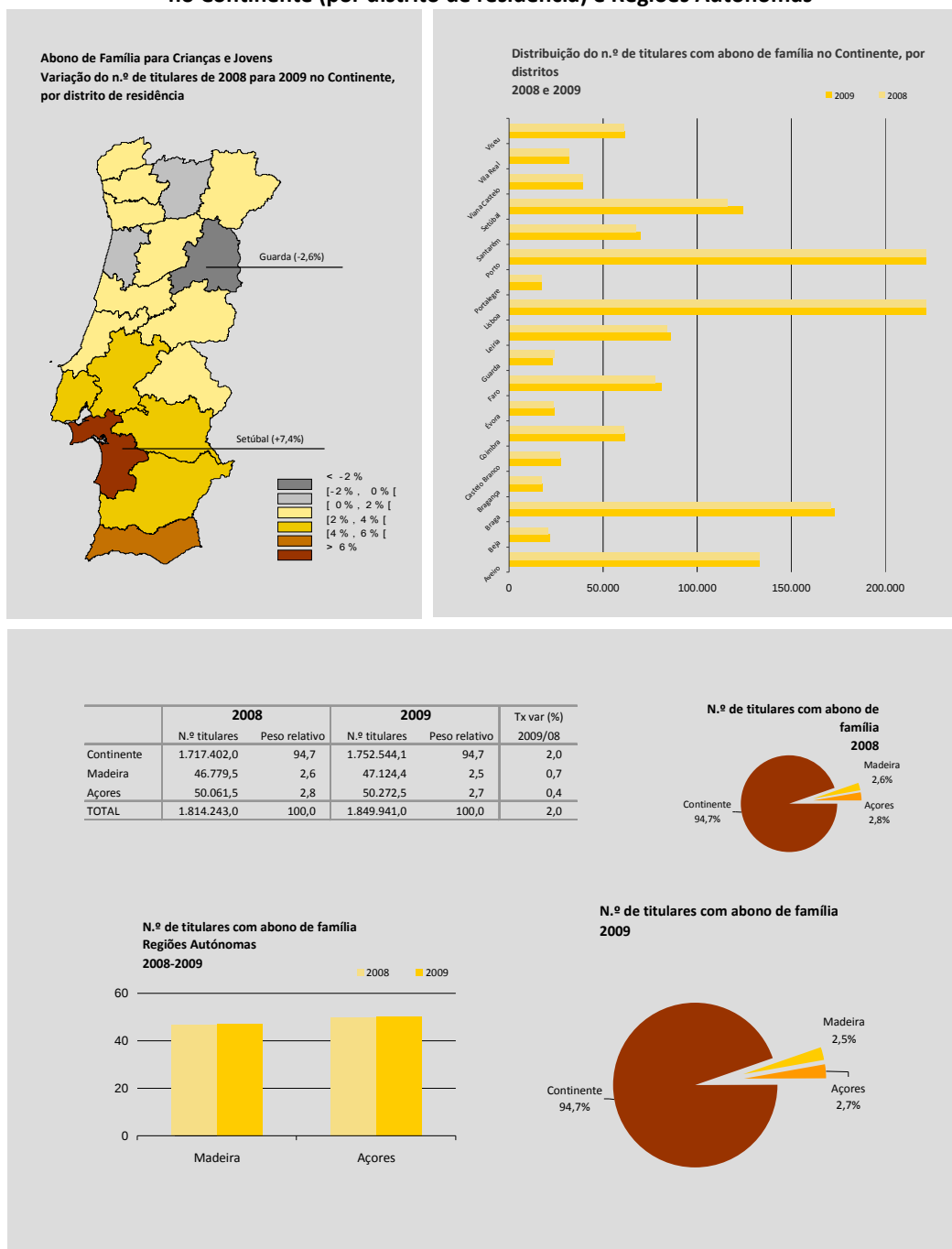
Até Dezembro, beneficiaram do apoio perto de 30 mil jovens estudantes, sendo que mais de metade (55,9%) se enquadraram no segundo escalão de rendimentos do agregado familiar. A entrada gradual dos jovens resulta do desfazamento inerente à implementação da nova medida.

³⁸ **Nota:** Um jovem matriculado pela 1.ª vez no ensino secundário (10.º ano) ou equivalente, e que no ano lectivo 2009/2010 não beneficia da bolsa de estudo por se encontrar no 3.º escalão ou superior, pode vir a ter direito no ano lectivo seguinte se: passar para o 1.º ou 2.º escalão e transitar para o 11.º ano; ou a situação da família se alterar e o *rendimento de referência* se enquadrar num dos escalões que dão direito a receber bolsa de estudo (1.º ou 2.º).

IX.5.2.1.4. Variação do número de titulares por distrito do Continente e RA's

Por distritos do Continente e Regiões Autónomas, pode verificar-se que em praticamente todo o território nacional ocorreu um crescimento do número de titulares do *abono de família a crianças e jovens*, sendo que as excepções ocorreram nos distritos da Guarda (-2,6%), Aveiro (-0,5%) e Vila Real (-0,3%).

Abono de Família a Crianças e Jovens
Variação do número de titulares de 2008 para 2009,
no Continente (por distrito de residência) e Regiões Autónomas



Distribuição do n.º de titulares com abono de família no Continente, por distritos 2008-2009				
Distrito	2008	2009	Var. absoluta	Var %
Aveiro	133.426	132.821	-605	-0,5
Beja	21.000	21.616	616	2,9
Braga	171.128	173.167	2.039	1,2
Bragança	17.591	17.705	114	0,6
Castelo Branco	27.187	27.353	166	0,6
Coimbra	61.062	61.529	467	0,8
Évora	23.600	24.178	578	2,4
Faro	77.771	80.916	3.145	4,0
Guarda	23.994	23.360	-634	-2,6
Leiria	84.262	85.705	1.443	1,7
Lisboa	396.024	409.403	13.379	3,4
Portalegre	17.202	17.378	176	1,0
Porto	347.420	350.707	3.287	0,9
Santarém	67.510	69.725	2.215	3,3
Setúbal	115.869	124.491	8.622	7,4
Viana Castelo	39.033	39.209	176	0,5
Vila Real	32.046	31.952	-94	-0,3
Viseu	61.276	61.329	53	0,1
TOTAL	1.717.402	1.752.544	35.142	2,0

Fonte: II, IP

Do conjunto, destaca-se o distrito de Lisboa, que concentrou 23,4% do número de titulares do país. Esta foi ainda a região que apresentou a maior variação, em termos absolutos, no biénio 2009/2008, sendo que em 2009 foram abrangidos mais 13 mil jovens do que em igual período de 2008. Refira-se ainda o distrito do Porto que deteve, em 2009, 20,0% dos titulares no país, um número que se manteve sensivelmente idêntico a 2008.

O distrito de Setúbal evidenciou-se por ter registado a maior taxa de crescimento no biénio 2009/2008, com o número de titulares a crescer 7,4% face ao ano anterior.

Nas Regiões Autónomas o crescimento do número de descendentes do abono de família foi positivo, inferior à média do Continente (menos de 1%) e ainda ligeiramente mais forte na RA da Madeira. O número total de titulares nos dois arquipélagos situou-se em cerca de 50 mil.

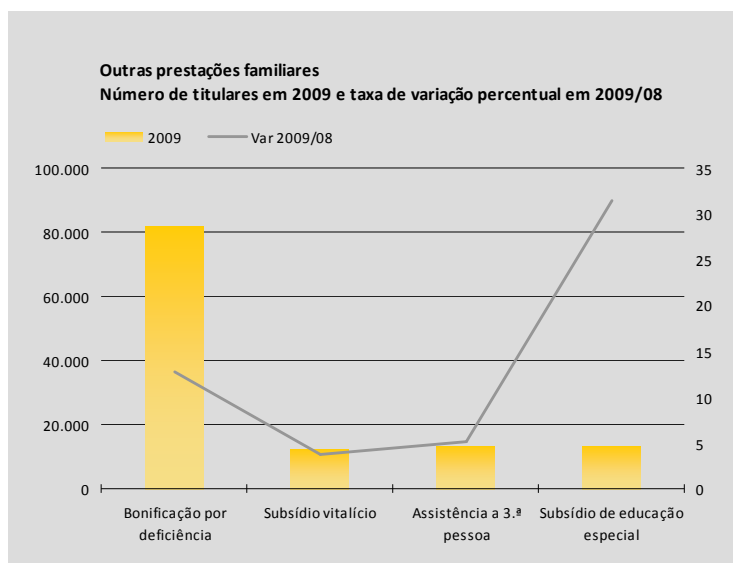
IX.5.2.2. Outras prestações familiares

Das outras prestações familiares (se excluirmos o abono de família), a *bonificação por deficiência* é a que apresentou um maior número de beneficiários, pouco mais de 80 mil em 2009. As restantes – *subsídio vitalício*, *subsídio por assistência a terceira pessoa* e *subsídio de educação especial* – evidenciaram um número de titulares na mesma ordem de grandeza, cerca de 13 mil.

Verifica-se que todas as *outras prestações familiares* registaram um crescimento do número de beneficiários no biénio 2009/2008, destacando-se, do conjunto, a *bonificação por deficiência* e o *subsídio de educação especial*, por apresentarem uma taxa de crescimento superior a dois dígitos (+12,7% e +31,4%, respectivamente).

Refira-se ainda que a *majoração para famílias monoparentais* relativa à bonificação abrangeu 15,4 mil jovens em 2009.

Outras prestações familiares			
Número de titulares em 2008 e 2009			
Taxa de variação percentual no período 2009/08			
	2008	2009	Var 09/08
Bonificação por deficiência	72.702	81.948	12,7
Subsídio vitalício	11.942	12.380	3,7
Assistência a 3.ª pessoa	12.820	13.483	5,2
Subsídio de educação especial	10.179	13.380	31,4
Total	107.643	121.191	5,2



Fonte: II, IP

IX.5.3. Taxa de actualização anual das prestações familiares (2005 a 2009)

Em 2009, a actualização anual de todas as prestações familiares fixou-se em 2,9%, com excepção da taxa aplicada aos dois últimos escalões do abono de família, que foram actualizados em 2,4%. Refira-se que esta actualização reporta-se a 1 de Janeiro.

A diferenciação da taxa aplicada aos diferentes escalões de rendimentos do agregado familiar beneficiou os escalões de menores rendimentos, sendo que esta distinção tem como base o *princípio da diferenciação positiva* das prestações, face às situações consideradas de maior vulnerabilidade e risco. São assim concretizadas as prioridades sociais definidas ao nível das situações de maior carência económica, de deficiência e de dependência.

Verifica-se ainda que estes aumentos ficaram acima do valor da inflação registada em 2009 (-0,8%), apesar de representarem um decréscimo, em termos de pontos percentuais, face à actualização efectuada em 2008.

Resta referir os critérios de actualização do *subsídio vitalício* e do *subsídio por assistência de terceira pessoa*, sendo que enquanto o *subsídio mensal vitalício* acompanha a percentagem de actualização adoptada para a pensão social, o valor fixado para o *subsídio por assistência de terceira pessoa* baseia-se no valor correspondente ao 1º grau do complemento por dependência atribuído aos pensionistas do regime geral.

ACTUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES FAMILIARES

2005 a 2009

Escala rend. do agregado familiar	Escala etário do descendente	2005	2006	2007	2008	2008	2009	Taxa de actualização			
								2006/05	2007/06	2008/07	2009/08

(Actualização extraordinária)

- PRESTAÇÕES POR ENCARGOS FAMILIARES

Abono de família para crianças e jovens - montante mensal por descendente (euros)

1.º Escalão		A partir de Julho									
	- i ≤ 12 meses	123,00	126,69	130,62	135,84	169,80	174,72	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%
	- i > 12 meses	30,75	31,67	32,65	33,96	42,45	43,68	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%
2.º Escalão											
	- i ≤ 12 meses	102,50	105,58	108,85	112,66	140,83	144,91	3,0%	3,1%	3,5%	2,9%
	- i > 12 meses	25,63	26,40	27,22	28,17	35,21	36,23	3,0%	3,1%	3,5%	2,9%
3.º Escalão											
	- i ≤ 12 meses	82,00	84,46	87,08	89,69	-	92,29	3,0%	3,1%	3,0%	2,9%
	- i > 12 meses	23,58	24,29	25,04	25,79	-	26,54	3,0%	3,1%	3,0%	2,9%
4.º Escalão											
	- i ≤ 12 meses	51,25	52,43	53,79	55,13	-	56,45	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%
	- i > 12 meses	20,50	20,97	21,52	22,06	-	22,59	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%
5.º Escalão											
	- i ≤ 12 meses	30,75	31,46	32,28	33,09	-	33,88	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%
	- i > 12 meses	10,25	10,49	10,76	11,03	-	11,29	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%
<i>Subsídio de funeral (montante único)</i>		191,87	197,63	203,76	208,85	-	213,86	3,0%	3,1%	2,5%	2,4%

- PRESTAÇÕES POR DEFICIÊNCIA E DEPENDÊNCIA - montante mensal por beneficiário (euros)

Bonificação por deficiência											
	- até aos 14 anos	52,34	53,91	55,88	57,80	-	59,48	3,0%	3,7%	3,4%	2,9%
	- dos 14 aos 18 anos	76,22	78,51	80,94	84,18	-	86,62	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%
	- dos 18 aos 24 anos	102,04	105,10	108,36	112,69	-	115,96	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%
<i>Subsídio mensal vitalício</i>		155,53	160,20	165,17	171,78	-	176,76	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%
<i>Sub. por assist. de 3.ª pessoa</i>		77,77	80,10	82,58	85,88	-	88,37	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%

NOTAS:

Os valores reportam-se a 1 de Janeiro de cada ano, com excepção da actualização extraordinária do abono (para o 1.º e 2.º escalões de rendimento) em Julho/2008.

(a) De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto;

(b) De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, no enquadramento da redacção dos Decretos-Leis n.º 341/99, de 25 de Agosto e n.º 250/2001, de 21 de Setembro.

IX.5.4. Despesa com prestações familiares

IX.5.4.1. Total e por prestação familiar

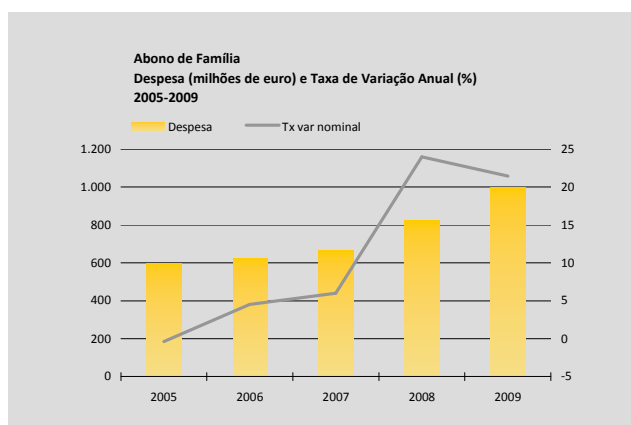
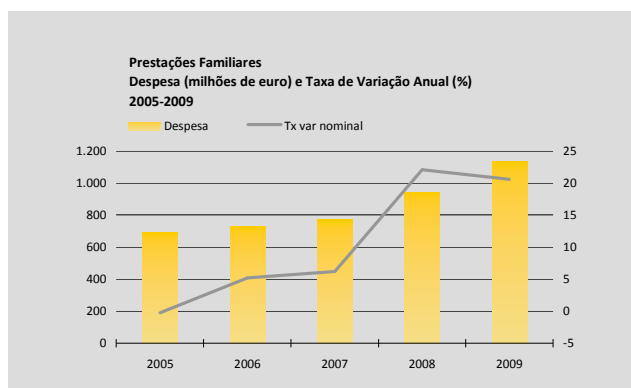
No Continente e Regiões Autónomas despendeu-se, em 2009, 1,1 mil milhões de euros com *prestações familiares*, mais 20,6% do que em igual período do ano anterior.

Ainda assim, verificou-se uma desaceleração do crescimento nominal da despesa face ao biénio anterior, em menos 1,5 pontos percentuais.

A manutenção de níveis elevados da despesa, com um crescimento ainda acima dos dois dígitos, traduz, para além do efeito volume e preço, a introdução de novos apoios em 2009, nomeadamente a atribuição de *bolsas de estudo*, cuja despesa justificou 4% da variação absoluta total; e o alargamento do *montante adicional* a todos os escalões de rendimento do agregado familiar, que explicou 10,0% da variação total.

O crescimento da despesa com prestações familiares decorre principalmente do aumento verificado ao nível do *abono de família* (+21,5% em 2009), pela importância relativa que este detém no total (88,0%). No entanto, destacam-se ainda a variação positiva da despesa com a *bonificação por deficiência* e com o *subsídio de educação especial*, acima dos 15%.

As restantes prestações registaram igualmente um crescimento da despesa em 2009, embora não tão significativos – entre 3% no *subsídio de funeral* e 8,1% no *subsídio por assistência a terceira pessoa*.

**Prestações Familiares**

Despesa no período 2005-2009 (milhares de euro)

Continente e Regiões Autónomas

	2005	2006	2007	2008	2009
Abono de família a crianças e jovens ⁽¹⁾	599.249,9	626.310,2	663.964,5	823.266,5	1.000.023,8
Bonificação por deficiência	38.567,7	44.930,2	49.405,6	55.489,9	66.998,5
Subsídio vitalício	19.699,6	22.656,6	25.217,3	27.346,2	28.845,1
Assistência de 3ª pessoa ⁽²⁾	10.504,5	11.126,7	11.791,3	12.504,1	13.515,5
Subsídio de educação especial	18.978,7	18.289,3	17.862,0	20.349,5	23.678,9
Subtotal	687.000,3	723.312,8	768.240,7	938.956,2	1.133.061,9
Subsídio de funeral	4.007,7	3.746,4	3.780,8	3.807,0	3.922,7
TOTAL	691.008,0	727.059,2	772.021,5	942.763,2	1.136.984,5

⁽¹⁾ Inclui o montante adicional, abono pré-natal e majorações a partir de 2007. A despesa com abono encontra-se desagregada por prestação no ponto de análise seguinte; ⁽²⁾ Inclui crianças, jovens e adultos.

**Taxa de variação da despesa com prestações familiares no Continente e RA's
2009/2004**

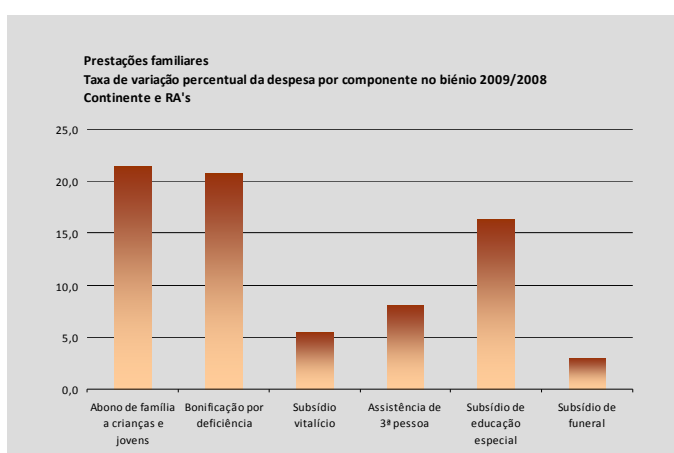
	Taxa variação anual				
	2005/04	2006/05	2007/06	2008/07	2009/08
Abono de família a crianças e jovens ⁽¹⁾	-0,4%	4,5%	6,0%	24,0%	21,5%
Bonificação por deficiência	0,7%	16,5%	10,0%	12,3%	20,7%
Subsídio vitalício	7,7%	15,0%	11,3%	8,4%	5,5%
Subsídio por assistência de 3ª pessoa ⁽²⁾	4,9%	5,9%	6,0%	6,0%	8,1%
Subsídio de educação especial	-6,9%	-3,6%	-2,3%	13,9%	16,4%
Subtotal	-0,2%	5,3%	6,2%	22,2%	20,7%
Subsídio de funeral ⁽²⁾	-10,3%	-6,5%	0,9%	0,7%	3,0%
TOTAL	-0,3%	5,2%	6,2%	22,1%	20,6%

⁽¹⁾ Inclui o montante adicional, abono pré-natal e majorações em 2007 e 2008; as bolsas de estudo em 2009; ⁽²⁾ Inclui as componentes "crianças e jovens" e "adultos".

De referir que, no período de análise considerado, apenas o *subsídio vitalício* tem registado uma desaceleração contínua no crescimento da despesa desde 2006 (ver quadro). No caso do *subsídio de educação especial*, verifica-se que depois de uma redução consecutiva da despesa entre 2005 e 2007, o crescimento registado nos últimos dois biénios ultrapassou os 10%.

No último quinquénio, apenas no biénio 2005/04 se registou uma redução, embora ligeira, da despesa com encargos familiares (-0,3%).

Em síntese, da decomposição da despesa com prestações familiares observa-se que os pagamentos realizados no âmbito de(o):



➤ *Abono de família a crianças e jovens*, representando, em 2009, cerca de 88,0% do total da despesa com prestações familiares (ver gráfico seguinte), atingiram 1,0 mil milhões de euro, isto é, mais 21,5% do que no ano anterior. Para este aumento da despesa contribuiu, entre outros, a seguinte conjugação de efeitos:

Um **efeito volume**, pela:

1. Evolução positiva do número de descendentes/titulares do *abono de família* em 2009, em mais 2,0%;
2. Crescimento do número de beneficiários do *abono de família a crianças e jovens* com idade inferior a 1 ano (+5,3%);
3. Aumento do número de beneficiários da *majoração para famílias numerosas* (+3,6%) e da *majoração para famílias monoparentais* (+23,3%);
4. Maior abrangência de beneficiários a receber *montante adicional*, por alargamento do apoio a todos os escalões de rendimento do agregado familiar;
5. Integração de beneficiários com direito à *bolsa de estudo*.

Um **efeito preço**, resultante:

1. Da taxa de actualização fixada para esta prestação em 2009: +2,9% para os três primeiros escalões de referência do agregado familiar; +2,4% para o 4.º e 5.º escalões (ver capítulo precedente). A actualização foi paga a partir de Junho, com retroactivos a Janeiro.

■ Outras prestações familiares

- **Bonificação por deficiência:** a despesa total atingiu os 67,0 milhões de euro em 2009. Corresponde à segunda prestação com maior peso relativo no total das prestações familiares (5,9%, um peso relativo idêntico a 2008) e a prestação familiar que, depois do abono, registou o maior crescimento de despesa face a 2008 (+20,7%), reforçando a tendência do forte crescimento dos biénios anteriores. O acréscimo da despesa em 2009 reflecte naturalmente o efeito do aumento do número de beneficiários desta prestação (+12,7%).

A *bonificação* é atribuída com montantes diferenciados, de acordo com o escalão etário do beneficiário. Até aos 14 anos os jovens tiveram direito a 59,48 euros em 2009, entre os 14 e os 18 anos a um montante de 86,62 euros e entre os 18 e os 24 anos a um valor superior a 100 euros (115,96).

- **Subsídio vitalício,** atingiu no país 28,8 milhões de euro em 2009, mais 5,5% do que em 2008, representando uma desaceleração relativamente ao ano anterior (menos três pontos percentuais). Em 2009, este subsídio diminuiu o seu peso relativo no total da despesa com prestações familiares, em 0,4 p.p.. Também o aumento da despesa em 2009 reflecte designadamente o aumento do número de beneficiários desta prestação (+3,7%), assim como a taxa de actualização anual do valor da prestação, que assumiu os 176,76 euros em 2009 (+2,9%);
- A despesa com *assistência de terceira pessoa* ultrapassou os 13 milhões de euro em 2009, reforçando em cerca de dois pontos percentuais a taxa de crescimento face a 2008 (+8,1%). Esta variação reflecte o acréscimo de 5,2% no número de beneficiários e a actualização de 2,9% no valor da prestação (88,37 euros em 2009). Mais de 70% da despesa com esta prestação foi despendida com a componente “crianças e jovens” (9,6 milhões de euro), sendo que foram pagos 3,9 milhões com a componente “adultos”;
- O *subsídio de educação especial* reforçou o crescimento face ao ano anterior (mais 2,4 pontos percentuais), sendo que nos dois últimos biénios foi contrariada a tendência de redução da despesa que se verificou entre 2005 e 2007, embora já com um progressivo abrandamento. A despesa total ultrapassou os 23 milhões de euro em 2009, reflectindo o forte acréscimo do número de beneficiários (+31,4%);
- A despesa com *subsídio de funeral* aumentou também em 2009 (+3,0%), atingindo 3,9 milhões de euro.

Para cada uma das prestações familiares representou-se graficamente a despesa anual no último quinquénio, assim como as respectivas taxas de variação nominal (em percentagem):



IX.5.4.2. Por componente da despesa com abono de família, por escalão de rendimentos do agregado familiar e por escalão etário do descendente

A despesa global com *abono de família* inclui três componentes – o *abono pré-natal*, o *abono de família a crianças e jovens* e as *bolsas de estudo*.

Mais de 90% da despesa total com abono foi despendida com *abono de família a crianças e jovens* (922,6 milhões de euro), sendo que 7,0% foi gasto com o *abono pré-natal* (69,7 milhões de euro) e apenas 0,8% com *bolsas de estudo* (7,7 milhões de euro), cujo pagamento se iniciou em Setembro, por início do ano lectivo 2009/2010.

Despesa com abono de família em 2009		
Abono de família - total e por componente	Despesa 2009 (em euros)	Peso relativo (em %)
Abono de família - total	1.000.023.813	100,0
Abono de família - por componente		
Abono de família pré-natal [1]	69.735.350	7,0
<i>Famílias nucleares</i>	67.665.025	6,8
Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]	2.070.325	0,2
Abono de família a crianças e jovens	922.597.220	92,3
Prestação continuada e majoração a <i>famílias nucleares</i>	815.988.615	81,6
Com majoração nas <i>famílias mais numerosas</i> [3]	45.809.999	4,6
Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]	27.213.053	2,7
Montante adicional (em Setembro) [4]	33.585.552	3,4
Bolsa de estudo [5]	7.691.244	0,8

[1] A partir de Setembro de 2007

[2] A partir de Julho de 2008

[3] A partir de Outubro de 2007

[4] Alargado, em 2009, a todos os escalões de referência do agregado familiar

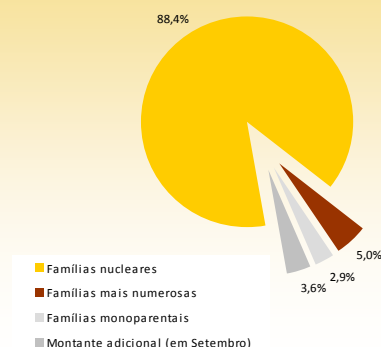
[5] A partir de Setembro de 2009

No *abono de família a crianças e jovens*, destaca-se a verba despendida com as majorações e com o montante adicional.

A *majoração para famílias numerosas* representou o maior valor, cerca de 5% da despesa total (45,8 milhões de euro). A execução com *majoração para famílias monoparentais* cifrou-se num valor inferior (29,3 milhões), repartindo-se pelo *abono pré-natal* (0,2%) e pelo *abono de família a crianças e jovens* (2,7%).

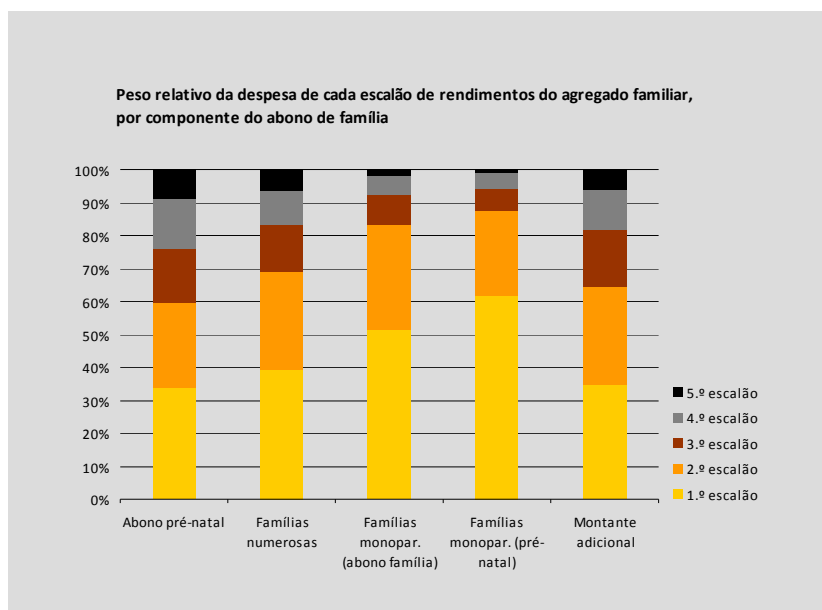
A despesa com *montante adicional*, atribuído em Setembro de cada ano civil, reflecte o alargamento do apoio, em 2009, a todos os escalões de rendimentos do agregado familiar. Nesse ano, a despesa fixou-se em 33,6 milhões de euro, sendo que o valor executado em 2008 foi de 14,2 milhões (reportado apenas ao primeiro escalão de rendimentos).

Abono de família a crianças e jovens
Peso relativo da despesa por componente, em 2009
Continente e RA's



Abono de família Despesa em 2009, por escalão de rendimentos do agregado familiar e escalão etário do descendente (euros) Continente e Regiões Autónomas					
Escalão rendimentos do agregado familiar	Escalão etário do descendente		Despesa	Peso relativo	Taxa variação % 2009/08
	< 1 ano	> 1 ano			
1.º escalão	58.995.530	286.797.838	345.793.367	42,4	39,0
2.º escalão	40.450.295	219.311.077	259.761.372	31,8	36,8
3.º escalão	17.243.927	95.924.483	113.168.410	13,9	21,1
4.º escalão	9.371.977	64.936.652	74.308.629	9,1	13,9
5.º escalão	3.873.821	19.083.015	22.956.837	2,8	7,1
TOTAL	129.935.550	686.053.066	815.988.615	100,0	31,8

Abono de família					
Despesa em 2009, por escalão de rendimentos do agregado familiar (euros)					
Continente e Regiões Autónomas					
Escalão rendimentos do agregado	Despesa				
	Abono pré-natal	Famílias numerosas	Famílias monoparentais	Montante adicional	Bolsas de estudo
1.º escalão	31.690.770	24.674.813	16.684.684	14.978.596	3.848.220
2.º escalão	21.521.476	13.172.032	8.002.828	10.746.655	3.843.024
3.º escalão	9.094.178	4.429.335	1.632.441	4.417.289	n.a.
4.º escalão	5.437.443	2.740.085	862.998	2.759.666	n.a.
5.º escalão	1.991.482	793.734	30.102	683.346	n.a.
TOTAL	69.735.350	45.809.999	27.213.053	33.585.552	7.691.244



Do quadro supra pode concluir-se que 42,4% da despesa total com *abono de família* - cerca de 345,8 milhões de euros - foi efectuada com o primeiro escalão de referência, a que correspondem rendimentos do agregado familiar inferiores a metade do valor do IAS. O acréscimo da despesa neste escalão face ao ano anterior (+39,0%) reflectiu, para além da introdução dos novos apoios (nomeadamente das bolsas de estudo, extensível ao segundo escalão), o aumento do número de descendentes abrangidos (tal como já referido num ponto de análise anterior, este escalão abrangeu 583 mil descendentes em 2009, mais 1,6% do que em 2008).

O peso relativo da despesa no primeiro escalão justifica-se não só pelo maior volume de descendentes abrangidos, como também pelo maior valor atribuído neste escalão – 174,72 euro para um descendente com idade inferior a 1 ano e 43,68 euro se este tiver mais do que 1 ano de idade.

O escalão de rendimentos mais elevado – 5º escalão – absorveu apenas 2,8% do total da despesa, sendo ainda o escalão que menor crescimento da despesa registou face a 2008 (+7,1%).

IX.5.4.3. Por distritos do Continente

A decomposição da despesa com abono de família por distritos no Continente, assim como a respectiva variação no período 2009/2008 é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor cinza), sem ocorrências neste caso, dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com prestações familiares em 2009 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que verificou a variação máxima da despesa (Setúbal) e mínima (Guarda).

Da decomposição do crescimento médio anual registado com abono de família no Continente, em 2009 relativamente ao período homólogo de 2008 (+21,6%), constata-se que:

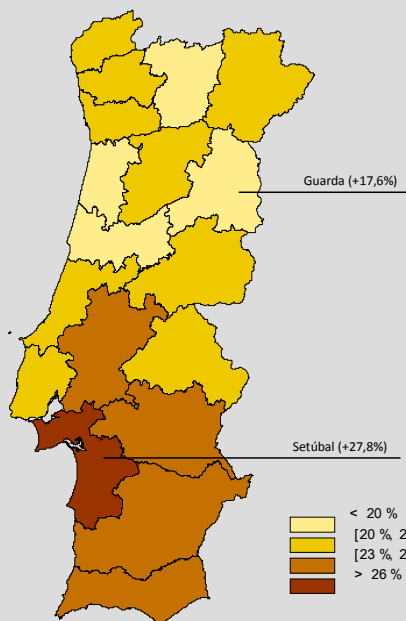
- Os distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Guarda, Leiria, Portalegre, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação inferior ou igual à média do Continente, situando-se entre 17,6% (Guarda) e 21,5% (Portalegre);
- Os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Évora, Faro, Lisboa, Santarém e Setúbal apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre 21,7% (Castelo Branco) e 27,8% (Setúbal).

Observa-se ainda:

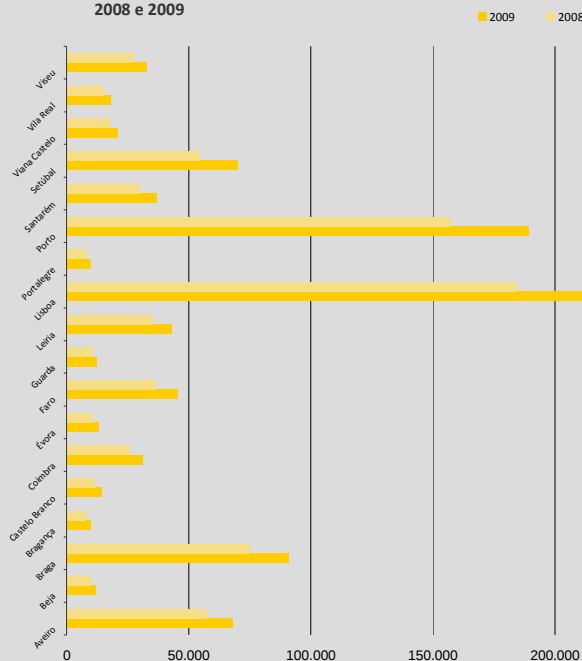
- Um aumento da despesa com abono de família em todos os distritos do país, destacando-se Setúbal e Évora, com uma taxa de crescimento superior a 25% em 2009. A despesa no distrito de Setúbal reflecte, em parte, o maior acréscimo de beneficiários do abono a nível nacional (+7,4%, conforme ponto de análise anterior);
- O crescimento da despesa generalizado a todos os distritos reflecte necessariamente o início do pagamento das duas prestações recentemente enquadradas no abono de família, as bolsas de estudo e o alargamento do montante adicional;
- Em termos absolutos, Lisboa foi o distrito que, face ao ano anterior, registou a maior variação, com um acréscimo de praticamente mais 41,8 milhões de euro;
- A despesa com abono no distrito de Lisboa, no valor total de 226,2 milhões de euro em 2009, representou mais 37,1 milhões de euro do que o montante gasto no distrito do Porto (189,1 milhões), acentuando-se esta diferença face aos anos anteriores (12,2 milhões em 2006, 16,2 milhões em 2007 e 26,8 milhões em 2008). A aceleração do crescimento da despesa em Lisboa (22,7% face a 20,1 % no Porto) determina esta divergência;
- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores (ver gráficos seguintes), estas evidenciaram uma despesa total de 55,3 milhões de euro em 2009, representando 5,5% do total da despesa paga com abono de família no país, um peso relativo ligeiramente inferior ao do ano anterior (5,7%), resultado do acréscimo mais significativo da despesa no Continente;
- Nas RA's, a despesa com abono é superior nos Açores: na RA da Madeira despendeu-se, em 2009, mais 17,1% com abono do que em 2008, 26,0 milhões de euro, sendo que na RA dos Açores a despesa aumentou em 20,1% relativamente a 2008, atingindo 29,3 milhões de euro.

Abono de Família a Crianças e Jovens
Variação da despesa de 2008 para 2009, no Continente (por distrito de residência) e Regiões Autónomas

Abono de Família para Crianças e Jovens
Variação da despesa de 2008 para 2009 no Continente,
por distrito de residência



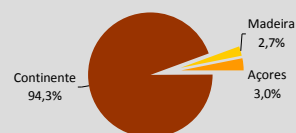
Distribuição da despesa com abono de família no Continente, por distritos (milhares de euro)
2008 e 2009



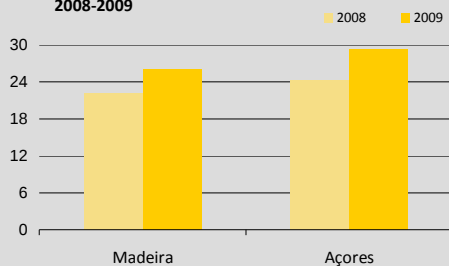
	2008		2009		Tx var (%) 2009/08
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	776.705,3	94,3	944.753,9	94,5	21,6
Madeira	22.204,0	2,7	26.007,0	2,6	17,1
Açores	24.357,2	3,0	29.263,0	2,9	20,1
TOTAL	823.266,5	100,0	1.000.023,8	100,0	21,5

Unidade: milhares de euro

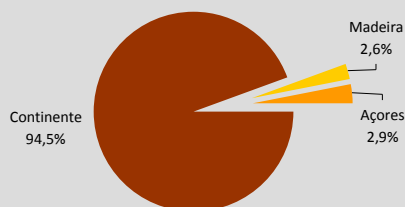
Despesa com abono de família
2008



Despesa com abono de família (milhões de euro)
Regiões Autónomas
2008-2009



Despesa com abono de família
2009



Distribuição da despesa com abono de família no Continente, por distritos 2008-2009				
(milhares de euro)				
Distrito	2008	2009	Var. absoluta	Var %
Aveiro	57.579,3	67.973,0	10.393,6	18,1%
Beja	9.759,5	12.073,3	2.313,8	23,7%
Braga	75.235,0	91.051,4	15.816,4	21,0%
Bragança	8.178,0	10.015,0	1.837,0	22,5%
Castelo Branco	11.757,6	14.306,7	2.549,1	21,7%
Coimbra	26.095,8	30.975,0	4.879,2	18,7%
Évora	10.568,5	13.268,9	2.700,4	25,6%
Faro	36.695,7	45.347,5	8.651,8	23,6%
Guarda	10.630,9	12.503,3	1.872,4	17,6%
Leiria	35.450,8	42.916,0	7.465,1	21,1%
Lisboa	184.321,5	226.168,4	41.846,9	22,7%
Portalegre	8.109,4	9.851,5	1.742,1	21,5%
Porto	157.477,6	189.096,0	31.618,4	20,1%
Santarém	29.765,6	36.753,6	6.987,9	23,5%
Setúbal	54.746,0	69.957,8	15.211,8	27,8%
Viana Castelo	17.535,7	21.190,1	3.654,5	20,8%
Vila Real	15.224,3	18.219,2	2.995,0	19,7%
Viseu	27.574,0	33.087,1	5.513,1	20,0%
TOTAL	776.705,3	944.753,9	168.048,5	21,6%

IX.5.4.4. No Continente e Regiões Autónomas

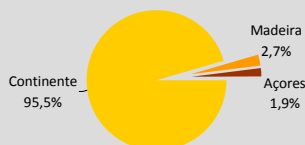
Da análise desagregada por outras prestações familiares, para o Continente e Regiões Autónomas (ver gráficos seguintes), pode concluir-se que, em 2009:

- Verifica-se que, na área da deficiência, nomeadamente com a “bonificação por deficiência” e o “subsídio vitalício”, a RA da Madeira apresentou, em 2009, uma despesa que superou de forma evidente a despendida na RA dos Açores.

A despesa com *bonificação por deficiência* ultrapassou 1,8 milhões de euro na Madeira, sendo que esta se fixou em 1,2 milhões de euro nos Açores, um valor significativamente superior ao ano anterior, em cerca de 15% nos dois arquipélagos.

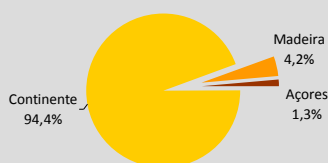
No caso do *subsídio vitalício*, os Açores despenderam com esta prestação apenas cerca de 1/3 da verba registada na RA da Madeira, que representou 4,2% da despesa global no país. Esta importância relativa manteve-se face ao ano anterior. O valor financeiro despendido com esta prestação foi de 1.220,9 milhares de euro na Madeira e de apenas 380,0 milhares de euro nos Açores. Comparativamente a 2008, a despesa cresceu de forma mais forte na RA dos Açores (+14,4%);

- Quanto ao *subsídio por assistência de terceira pessoa*, as RA's apresentaram um peso relativo idêntico de 4% no total, assumindo por isso níveis de despesa similares (perto de 534 milhares de euro). Este facto resultou de uma maior taxa de crescimento na RA da Madeira face ao ano anterior (+12,8%), cerca do dobro da registada na RA dos Açores (+6,0%);
- A despesa com *subsídio de educação especial* não teve qualquer registo nas RA's em 2009;
- A despesa com *subsídio de funeral* apresentou uma evolução positiva nas duas Regiões Autónomas, mas significativamente mais forte na RA da Madeira (+22,3% face a +9,6% nos Açores), que ainda assim apresenta uma execução da despesa inferior aos Açores (60,4 milhões de euro face a 92,9 nos Açores) e um peso relativo de apenas 1,5% no total nacional.

Despesa com bonificação por deficiência 2009


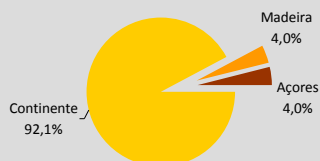
	2008		2009		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	52.839,3	95,2	63.950,8	95,5	21,0
Madeira	1.572,0	2,8	1.801,1	2,7	14,6
Açores	1.078,6	1,9	1.246,7	1,9	15,6
TOTAL	55.489,9	100,0	66.998,5	100,0	20,7

Unidade: milhares de euro

Despesa com subsídio vitalício 2009


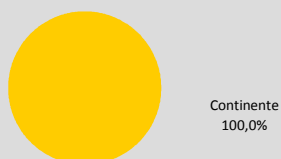
	2008		2009		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	25.853,8	94,5	27.244,2	94,4	5,4
Madeira	1.160,1	4,2	1.220,9	4,2	5,2
Açores	332,3	1,2	380,0	1,3	14,4
TOTAL	27.346,2	100,0	28.845,1	100,0	5,5

Unidade: milhares de euro

Despesa com subsídio por assistência de terceira pessoa 2009


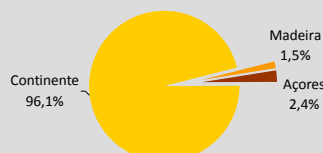
	2008		2009		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	11.525,8	92,2	12.446,3	92,1	8,0
Madeira	473,8	3,8	534,5	4,0	12,8
Açores	504,5	4,0	534,7	4,0	6,0
TOTAL	12.504,1	100,0	13.515,5	100,0	8,1

Unidade: milhares de euro

Despesa com subsídio de educação especial 2009


	2008		2009		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	20.349,5	100,0	23.678,9	100,0	16,4
Madeira	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Açores	0,0	0,0	0,0	0,0	-
TOTAL	20.349,5	100,0	23.678,9	100,0	16,4

Unidade: milhares de euro

Despesa com subsídio de funeral 2009


	2008		2009		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	3.672,9	96,5	3.769,3	96,1	2,6
Madeira	49,4	1,3	60,4	1,5	22,3
Açores	84,8	2,2	92,9	2,4	9,6
TOTAL	3.807,0	100,0	3.922,7	100,0	3,0

Unidade: milhares de euro

IX.6. RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

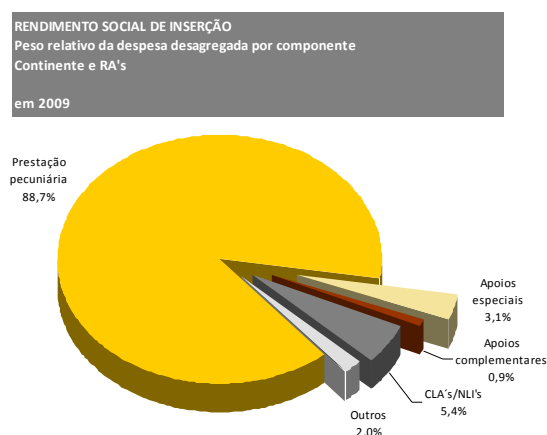
IX.6.1. Nota Introdutória

Em 2009 despendeu-se com a medida *Rendimento Social de Inserção* 507.708,9 milhares de euro, mais 81.987,9 milhares de euro do que no período homólogo de 2008.

Para este crescimento da despesa contribuiu não só o pagamento da prestação pecuniária, incluída no Subsistema de Solidariedade, acrescida dos apoios especiais, como também os apoios complementares à realização dos programas de inserção, uma componente obrigatória nos termos da legislação que regula esta prestação³⁹. A despesa inclui ainda o montante financeiro despendido com as estruturas de apoio local, nomeadamente as Comissões Locais de Acompanhamento (CLA's) e/ou os Núcleos Locais de Inserção (NLI's).

Com estas duas vertentes – a *prestação pecuniária* e um *programa de inserção*, que se adequa à situação pessoal de cada beneficiário – visa-se, por um lado, assegurar às pessoas e seus agregados familiares os recursos que satisfaçam as suas necessidades básicas, mas também, por outro lado, favorecer a sua progressiva integração laboral, social e comunitária.

Tal como se depreende do gráfico seguinte, a prestação pecuniária representou cerca de 90% da despesa global com RSI, totalizando 450.589,7 milhares de euro em 2009. Este valor cresceu 18,2% no biénio em análise, contribuindo directamente para a evolução forte e positiva da despesa global com RSI em 2009.



Das restantes componentes, destaca-se o crescimento da despesa com as *CLA's/NLI's*, devido em grande parte ao estabelecimento de protocolos com as IPSS's. Refira-se que a participação das IPSS no processo de desenvolvimento de acções de inserção inerentes ao RSI, assim como o de outras entidades que prossigam os mesmos fins, correspondeu a uma inovação do recente diploma. Esta participação concretizou-se mediante a celebração de protocolos específicos com as entidades distritais da segurança social, procurando-se assim criar um novo sistema de responsabilização. O objectivo final foi o de envolver a própria sociedade civil no processo de inclusão dos beneficiários. O valor da despesa com estas unidades representou mais 8,0% do que no ano anterior, num total de 27.229,0 milhares de euro em 2009.

³⁹ A medida RSI, implementada a partir de Junho de 2003, veio substituir o anterior Rendimento Mínimo Garantido (RMG), tendo sido instituída pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, mais tarde republicada (29 de Maio), e alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto. O Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regulamenta o RSI, foi alterado em 2006 pelo Decreto-Lei n.º 42/2006 de 23 de Fevereiro.

Dos *apoios especiais* destaca-se a compensação de despesas de habitação, que representaram 2,7% do total. Refira-se ainda, nesta majoração, o enquadramento de apoios à maternidade e a pessoas portadoras de deficiência física ou mental profundas, de doença crónica, pessoas idosas em situação de dependência. A despesa com estes apoios cifrou-se em 15.589,1 milhares de euro em 2009, um acréscimo de 26,4% face a 2008.

A despesa com os *apoios complementares* aumentou 71,5% em 2009, atingindo os 4.355,4 milhares de euro em 2009, constituindo apenas 0,9% da despesa total.

Para o aumento da despesa nestas rubricas do RSI contribuíram diversos factores, destacando-se, entre outros:

- O aumento do *número de beneficiários* e de *famílias*, com ocorrência em 2009, abrangidas pela medida RSI no país, na ordem dos 16,2% e 19,8% face a 2008, respectivamente. Em 2009, o RSI abrangeu cerca de 486 mil beneficiários e 192 mil famílias em todo o território nacional.

Verifica-se que, a população beneficiária do RSI é maioritariamente feminina (53,1%) e predominantemente jovem (36,4% do total tem idade inferior a 18 anos), o que evidencia o peso das crianças e jovens nos agregados familiares desta prestação.

Quanto à sua tipologia, as *famílias* do tipo nuclear com filhos (composta pelo casal e seus descendentes), detêm maior expressão relativa com 27,8% no total, seguindo-se as famílias isoladas e monoparentais com pesos relativos de 24,3% e 19,6%, respectivamente. Verifica-se ainda que uma parte significativa das famílias abrangidas apresenta um valor ínfimo de rendimentos, sendo que 36,4% do total (70 mil) apresentaram um rendimento mensal inferior a 25 euro;

- Em 2009, enquanto o *valor médio de RSI* pago por beneficiário no país aumentou 6,1%, assumindo um valor mensal de 92,07 euro, o valor médio de RSI pago por família no país, registou um acréscimo de 1,78%, assumindo o valor mensal de 259,54 euro.

No Continente, a prestação de RSI correspondeu a um valor médio mensal de 93,08 euro e 258,05 euro por beneficiário e família, respectivamente, sendo que na RA da Madeira o valor pago por beneficiário e família elevou-se a 91,33 e 291,97 euro/mês, respectivamente. Na RA dos Açores os valores médios processados foram inferiores aos registados no Continente e na RAM, situando-se nos 74,31 euro/mês por beneficiário e nos 279,87 euro/mês por família, em 2009. Em termos de taxa de crescimento registado no valor médio processado por beneficiário na RAM, este foi inferior ao verificado no Continente e na RA dos Açores, situando-se nos 2,3% relativamente a 2008 (que compara com 6,1% e 9,3%, respectivamente no Continente e RAA); enquanto a taxa de crescimento do valor médio mensal processado por família foi superior ao registado, quer no Continente quer na RAA, situando nos 10,9% (que compara com 1,3% e 8,7%, respectivamente no Continente e RAA).

A despesa com RSI tem particular expressão no distrito do Porto, onde se pagou 176.991,4 milhares de euro com esta prestação, 37,2% da despesa efectuada no Continente. Para este valor concorreu o elevado número de beneficiários nesta região do país, 152 mil, quase o dobro do número de beneficiários abrangidos em Lisboa.

Relativamente à *componente de inserção*, refira-se que foram celebrados cerca de 134 mil acordos de inserção em 2009, que abrangeram um total de 327 mil beneficiários. As acções de inserção foram concretizadas essencialmente nas áreas da Acção Social e da Saúde, que representaram conjuntamente 63,2% do total.

Dos requerimentos de RSI entrados em 2009 – em número de 517 mil –, 60,2% resultaram em deferimento (que compara com 60,4% em 2008 e 61,1% em 2007) e consequente acesso à medida RSI. No entanto, dos requerimentos deferidos, cerca de 46,6% foram posteriormente objecto de cessação por diversos motivos, nomeadamente por alteração de rendimentos (que representa mais de metade das cessações), por falta de celebração ou incumprimento do programa de inserção ou ainda por termo do prazo de atribuição do RSI.

De referir em relação a este último ponto que, tal como no anterior RMG, a atribuição da prestação de RSI continua a ser atribuída por um período de 12 meses, mas no caso do RSI deixou de ser renovável automaticamente. Findo este período, torna-se necessário proceder a uma reavaliação da candidatura, mediante a apresentação, pelo titular, de novo requerimento e dos meios de prova legalmente exigidos para a renovação da mesma. Este procedimento deve anteceder em dois meses o final do período de concessão da prestação.

Para finalizar, referem-se outras duas importantes alterações do RSI relativamente ao RMG:

- Para efeitos de determinação do montante da prestação, passou a ser considerado o total dos rendimentos ilíquidos do agregado familiar, independentemente da sua origem ou natureza, nos 12 meses anteriores à data de apresentação do requerimento de atribuição, e não apenas no último mês, como acontecia no RMG;
- Ao nível da fiscalização, procurou-se otimizar as ações que têm vindo a ser efectuadas, estabelecendo-se com o RSI um sistema complementar de fiscalização por sorteio, de incidência aleatória e periodicidade regular.

IX.6.2. Número de beneficiários e famílias, com ocorrência⁴⁰, abrangidas pelo RSI em 2005-2009, Continente e Regiões Autónomas

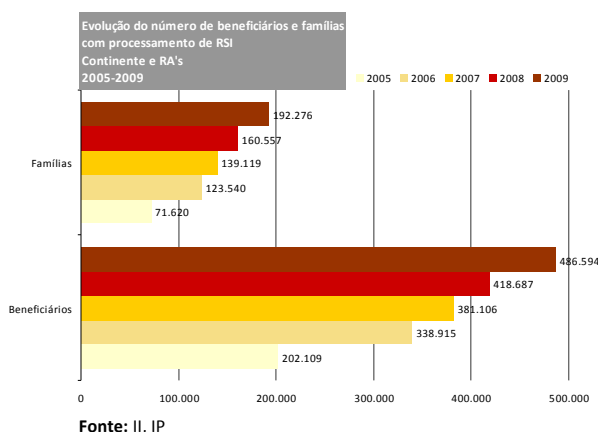
O número de pessoas abrangidas pelo RSI, em 2009, atingiu os 486 mil beneficiários e 192 mil famílias em todo o país, o que representou um acréscimo de cerca de 16% e de 20%, respectivamente, face a 2008 (que compara com 10% e 15%, respectivamente, em 2008).

A distribuição dos beneficiários e famílias abrangidas por RSI no Continente e Regiões Autónomas foi a seguinte:

Número de beneficiários e famílias com processamento de RSI
2005 - 2009

	Beneficiários					Famílias					Peso relativo	
	2005	2006	2007	2008	2009	2005	2006	2007	2008	2009	Benef	Famílias
Continente	178.108	307.455	348.949	387.797	452.221	64.485	114.066	129.499	150.782	181.196	92,9%	94,2%
RA Açores	18.614	21.745	22.542	21.994	24.580	5.225	6.106	6.282	6.480	7.464	5,1%	3,9%
RA Madeira	5.387	9.715	9.615	8.896	9.793	1.910	3.368	3.338	3.295	3.616	2,0%	1,9%
TOTAL	202.109	338.915	381.106	418.687	486.594	71.620	123.540	139.119	160.557	192.276	100,0%	100,0%
Var anual (%)	134,5%	67,7%	12,4%	9,9%	16,2%	130,6%	72,5%	12,6%	15,4%	19,8%		

Fonte: II, IP



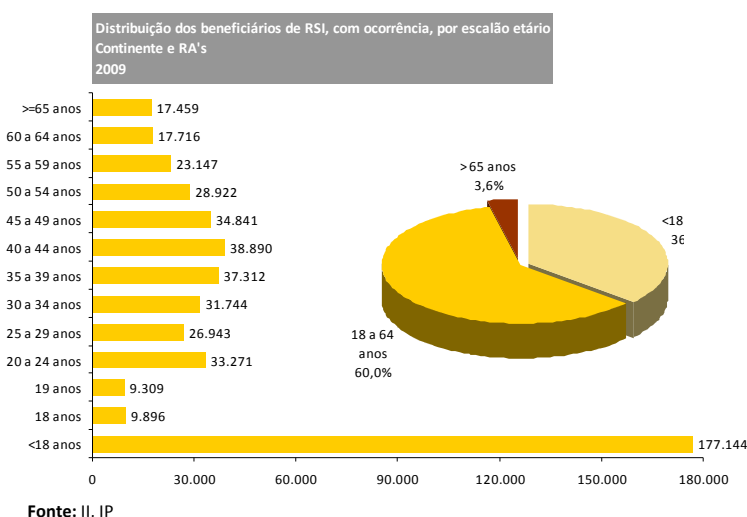
⁴⁰ Corresponde ao número de ocorrências no ano, ou seja, aos beneficiários com o lançamento de pelo menos um dia no ano.

O quadro evidencia que no Continente estão concentrados 92,9% do total de beneficiários do RSI no país, cerca de 452 mil, percentagem que é ainda reforçada no caso das famílias abrangidas (94,2%), em número de 181 mil.

Das Regiões Autónomas, verifica-se que a RA dos Açores apresenta um maior número de beneficiários abrangidos, cerca de 24 mil (5,1% do total), mais 14,8 mil do que na RA da Madeira. Destaca-se ainda o nível das famílias abrangidas nos Açores (7,4 mil), mais do dobro do número registado na RA da Madeira (3,9% do total).

IX.6.3. Caracterização dos beneficiários de RSI, com ocorrência, por escalão etário, em 2009, Continente e Regiões Autónomas

A população beneficiária do RSI caracteriza-se por ser na sua maioria do sexo feminino (53,1%), apresentando a distribuição etária evidenciada no gráfico seguinte:



Da análise do gráfico pode concluir-se:

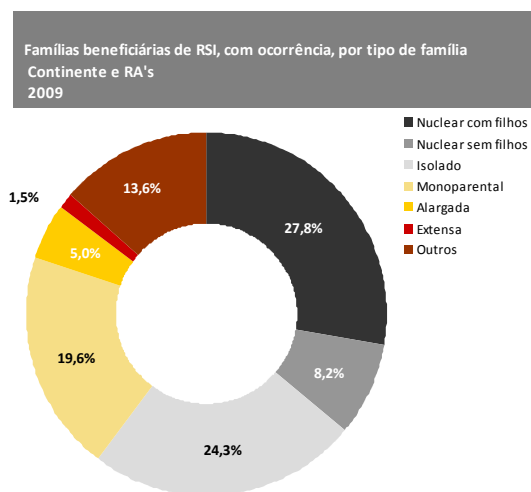
- Uma elevada percentagem de crianças e jovens com idade inferior a 18 anos que se encontram abrangidos por esta medida (36,4%, em número de 177 mil), sendo esta a principal faixa etária dos beneficiários. Verifica-se que esta importância relativa tem vindo a decrescer sucessiva e ligeiramente (39,4% em 2005, 38,2% em 2006, 37,5% em 2007 e 37,3% em 2008);
- O número de pessoas com mais de 65 anos beneficiárias do RSI tem vindo a reduzir-se (cerca de 3,6% do total em 2009, que compara com 5,0% em 2008 e 6,2% em 2007). Em 2009, estavam inseridos neste escalão etário 17,5 mil beneficiários do RSI (menos 3,6 mil do que em 2008);
- Mais de metade dos beneficiários do RSI (60,0%) encontra-se em idade activa, ou seja, entre os 18 e os 64 anos. No último quinquénio assistiu-se a um reforço do peso relativo deste grupo etário no total dos beneficiários do RSI (53,4% em 2005, 55,2% em 2006, 56,4% em 2007 e 57,6% em 2008). Apesar deste grupo integrar pessoas potencialmente disponíveis para o trabalho, existem, no entanto, situações em que a inserção profissional não se revela a resposta de inclusão mais adequada – nomeadamente por motivos de

doença prolongada, incapacidade permanente para o trabalho ou apoio indispensável a membros do seu agregado familiar – que justificam dispensa das condições específicas de atribuição da prestação, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro.

- No agregado atrás referido (18-64 anos), destacam-se as idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos, que conjuntamente representam mais de 76 mil beneficiários da medida de RSI (que compara com os 63 mil em 2008).

IX.6.4. Caracterização das famílias beneficiárias de RSI, com ocorrência, por tipo, em 2009, Continente e Regiões Autónomas

Relativamente à identificação das famílias abrangidas pelo RSI quanto à sua tipologia, pode concluir-se, pela análise do seguinte gráfico, que:



Fonte: II, IP

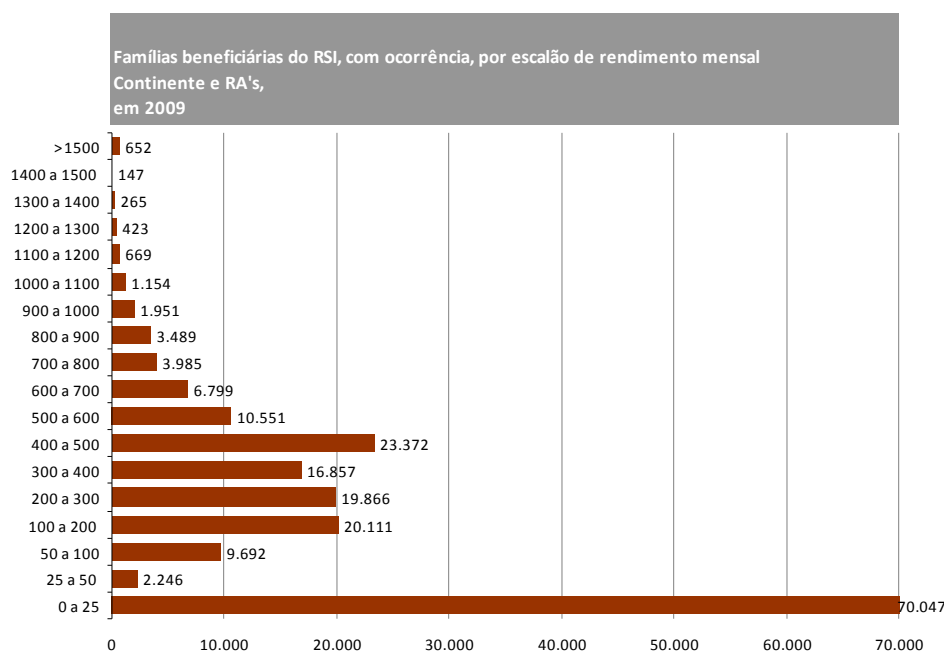
- Das 192 mil famílias abrangidas pelo RSI, a família nuclear com filhos – família constituída pelo casal e seus filhos, demonstra maior preponderância a nível nacional, com uma expressão relativa de 27,8%;
- As famílias isoladas (indivíduo isolado, homem ou mulher que vive sozinho) e as famílias monoparentais (um único progenitor e seus descendentes) representam uma percentagem significativa do universo nacional, respectivamente, 24,3% e 19,6%;
- Refira-se que o conceito de *família extensa* atribui-se quando não existe relação de parentesco com o titular, mas existe relação de parentesco com algum dos elementos do agregado familiar. Em 2009, em todo o país, usufruíram do RSI 2.881 famílias com estas características.

Para além dos tipos de família referenciados, incluem-se no campo “Outros” as famílias compostas (quando existe pelo menos um elemento que não tem relação de parentesco com qualquer dos elementos do agregado familiar), e as famílias constituídas por avós e netos, que assumem contudo uma representatividade mínima no total. Inclui-

se ainda neste campo a categoria “desconhecidos”, em número significativo, pois, segundo o II, IP, a informação *tipo de família* deixou de ser preenchida na base de dados de RSI, daí o crescimento desta categoria.

IX.6.5. Caracterização das famílias beneficiárias do RSI, com ocorrência, por escalões de rendimento mensal em 2009, Continente e Regiões Autónomas

No Continente e Regiões Autónomas, a distribuição das famílias beneficiárias do RSI em função dos níveis de rendimento operou-se da seguinte forma:



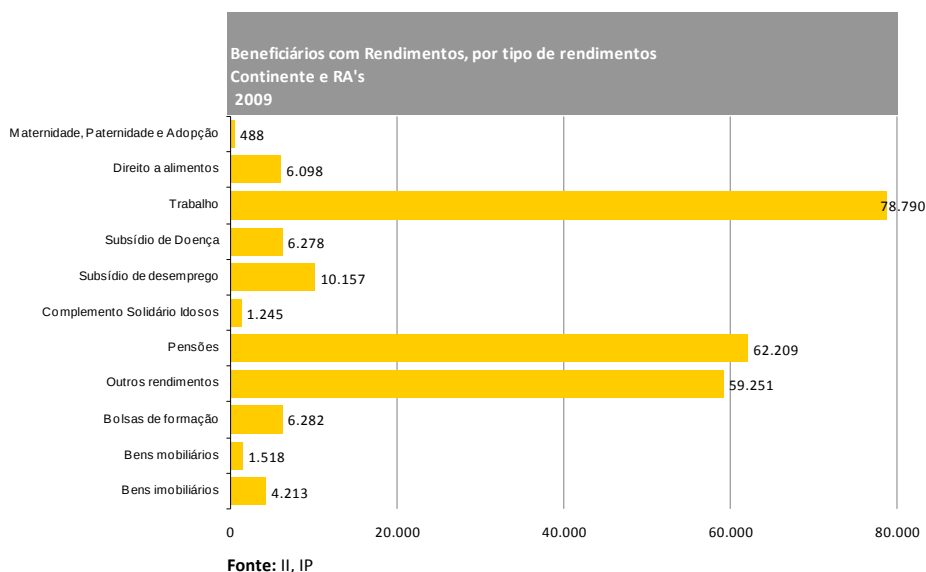
Fonte: II, IP

Como pode observar-se no gráfico supra:

- O maior número de famílias a receber RSI praticamente não auferiu de rendimentos, ou seja, recebeu em média menos de 25 euro/mês. Encontravam-se nestas condições mais de 70 mil famílias beneficiárias de RSI em 2009, isto é, cerca de 36,4% do total. O peso relativo destas famílias no total das que recebem RSI, cresceu 6,4 p.p. no último quadriénio, sendo que em 2006 representavam 30,1% do total e em 2007 e 2008 representavam 30,8% e 33,5%, respectivamente;
- Verifica-se que mais de 72% do total de famílias beneficiárias do RSI, mais de 139 mil, apresentaram um rendimento mensal inferior ao Indexante de Apoios Sociais, que atingiu em 2009 o valor de 419,22 euros;
- As famílias que apresentaram um rendimento mensal superior a 500 euro são em número de 30 mil, 15,6% do total, o que representa mais 5,5 mil famílias do que em 2008 (mais 0,3 p.p. em termos de peso relativo);
- Em 2009, apenas 1,7% das famílias abrangidas pela medida RSI auferiam de um rendimento superior a 1.000 euro (3,3 mil famílias).

IX.6.6. Caracterização dos beneficiários do RSI com rendimentos, com processamento por tipo de rendimento, em 2009, Continente e Regiões Autónomas

Relativamente aos beneficiários com rendimentos registados, com ocorrência por tipo de rendimentos, a tendência nacional demonstrou que, no final de 2009, 33,3% viviam principalmente de rendimento do trabalho, 26,3% de rendimentos de pensões e 25,1% de outros rendimentos.



Estes dados indiciam a existência de um contingente de pessoas pobres em Portugal, que mesmo trabalhando, necessitam da complementaridade do RSI. Também ao nível da população idosa esta prestação representa uma importância acrescida, a que não é estranho o facto de existirem 1.245 beneficiários do RSI que são também pensionistas beneficiários do Complementos Solidário para Idosos, que se encontram a receber rendimento social de inserção em 2009 (que compara com 236 em 2008, ou seja, este número aumento 5 vezes).

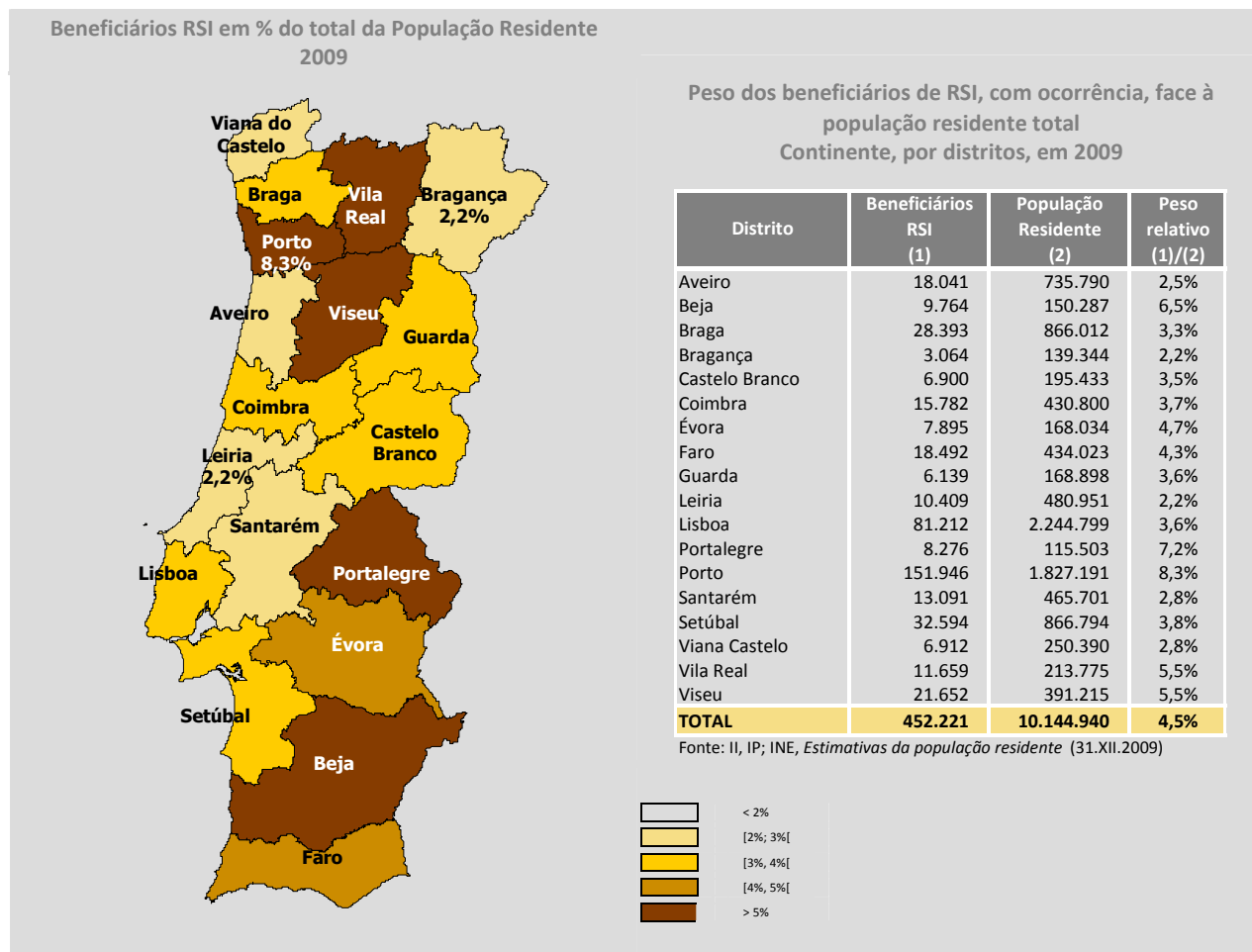
IX.6.7. Número de beneficiários do RSI, com ocorrência, no total da população residente, em 2009 por distrito do Continente

Numa análise comparativa com a população residente⁴¹, observou-se que o número de beneficiários de RSI representava, em Dezembro de 2009, 4,5% da população residente no território continental, um valor ligeiramente superior ao registado em 2006, 2007 e 2008, respectivamente, 3,1%, 3,5% e 3,8%.

A distribuição geográfica dos beneficiários de RSI no total da população residente, por distrito do Continente, é apresentada no gráfico seguinte. De referir que se assinalam os distritos em que se verificou o maior peso relativo (Porto, com 8,3%) e menor (Leiria e Bragança, com 2,2%).

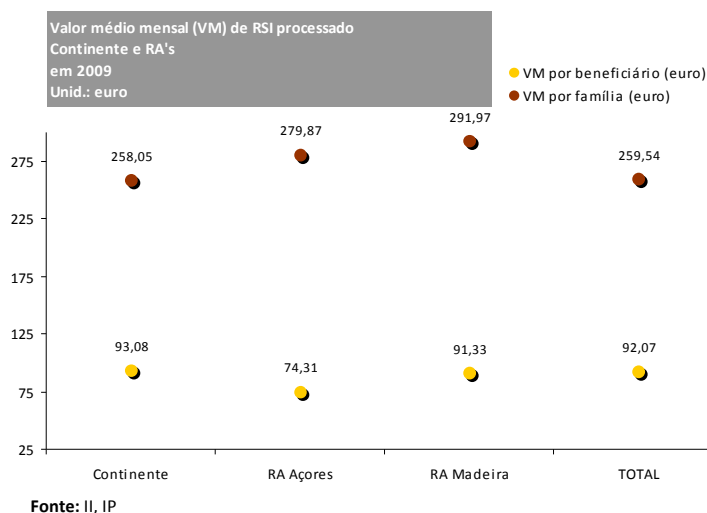
⁴¹ INE, *Estatísticas da População residente* em 31.XII. 2009.

Do gráfico seguinte constata-se que os distritos do Continente onde, em 2009, se registou o maior peso de beneficiários a usufruir da medida de RSI face à população residente concentraram-se na Região Norte do país e no Alentejo, nomeadamente nos distritos do Porto, Vila Real, Viseu, Portalegre, Beja e Évora. Estes distritos apresentaram um peso relativo superior ao valor médio continental, ou seja, superior a 4,5%.



IX.6.8. Valor médio mensal de prestação de RSI por beneficiário e família, em 2009

Em 2008, os beneficiários e famílias de RSI receberam, em média no país, 86,74 e 255,01 euro/mês, respectivamente, tal como se evidencia no seguinte quadro, desagregado pelo Continente e Regiões Autónomas:



	VM por beneficiário (euro)				VM por família (euro)			
	2007	2008	2009	Var. %	2007	2008	2009	Var. %
Continente	82,70	87,76	93,08	6,1%	255,58	254,72	258,05	1,3%
RA Açores	65,14	68,00	74,31	9,3%	251,86	257,44	279,87	8,7%
RA Madeira	83,93	89,26	91,33	2,3%	258,36	263,13	291,97	11,0%
TOTAL	81,73	86,74	92,07	6,1%	255,47	255,01	259,54	1,8%

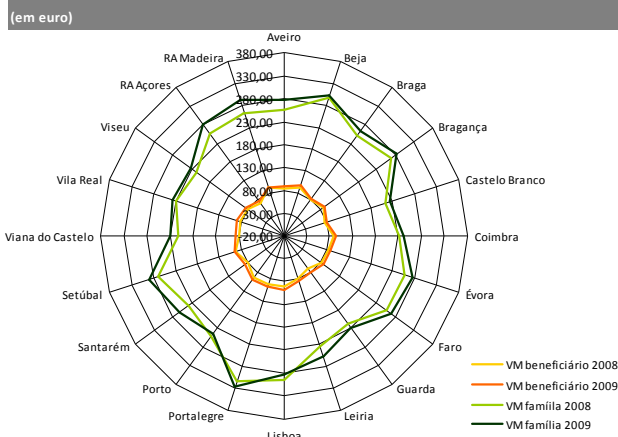
Fonte: II, IP

Verifica-se que:

- No período 2009/2008, os valores médios por beneficiário família evoluíram positivamente no Continente, apresentando uma taxa de crescimento próxima da média do país (+6,1%); enquanto a componente “família” registou uma variação de 1,3% em 2009, que compara com -0,3% em 2008.
- Nas RA's verifica-se um maior acréscimo nesta componente, com 8,7% e 11,0% de crescimento na RAA e na RAM, respectivamente; sendo que o valor médio por beneficiário registou um aumento face ao ano anterior (9,3% na RAA e 2,3% na RAM, o que corresponde a um acréscimo de 6,31 e 2,07 euro/mês, respectivamente, na RAA e na RAM);
- No Continente, os valores despendidos com RSI atingiram mensalmente, em média, 93,08 e 258,05 euro por beneficiário e família, respectivamente;
- A RA da Açores é a região do país onde se paga, em média, um valor mais baixo de RSI por beneficiário (74,31 euro), enquanto que a RA da Madeira registou o valor mais elevado, 91,33 euro;
- A RA da Madeira apresentou o valor médio pago por família mais elevado, 291,97 euro.

A evolução do valor médio mensal de RSI, por beneficiário e família no biénio 2009/2008, desagregado por distritos e Regiões Autónomas, é indicado no gráfico e quadro seguintes:

Evolução do valor médio mensal de RSI (VM) processado por beneficiário e por família por distrito do Continente e RA's 2008-2009



Fonte: II, IP

Evolução do valor médio mensal de RSI (VM) processado por beneficiário e por família por distrito do Continente e RA's, em 2008 e 2009

	VM por beneficiário (euro)		VM por família (euro)		Var %	
	2008	2009	2008	2009	Benef	Fam
Aveiro	83,33	88,54	254,35	277,09	6,2%	8,9%
Beja	89,68	94,95	295,97	302,65	5,9%	2,3%
Braga	77,32	81,60	249,28	263,04	5,5%	5,5%
Bragança	84,48	89,68	269,28	284,21	6,1%	5,5%
Castelo Branco	73,99	79,25	213,52	223,74	7,1%	4,8%
Coimbra	88,37	93,23	231,14	240,44	5,5%	4,0%
Évora	79,77	85,04	254,57	273,66	6,6%	7,5%
Faro	80,75	86,16	256,80	269,59	6,7%	5,0%
Guarda	69,29	77,05	219,22	227,11	11,2%	3,6%
Leiria	77,24	82,49	232,31	255,98	6,8%	10,2%
Lisboa	91,19	96,86	294,50	282,46	6,2%	-4,1%
Portalegre	90,20	95,05	313,97	325,75	5,4%	3,8%
Porto	93,74	98,83	249,86	242,74	5,4%	-2,9%
Santarém	79,25	85,13	237,45	261,13	7,4%	10,0%
Setúbal	89,74	94,07	270,20	290,19	4,8%	7,4%
Viana do Castelo	78,17	85,11	210,80	227,94	8,9%	8,1%
Vila Real	81,63	89,16	228,32	235,18	9,2%	3,0%
Viseu	78,42	83,72	214,83	231,40	6,8%	7,7%
RA Açores	68,00	74,31	257,44	279,87	9,3%	8,7%
RA Madeira	89,26	91,33	263,13	291,97	2,3%	11,0%
TOTAL	86,74	92,07	255,01	259,54	6,1%	1,8%

Fonte: II, IP

O gráfico e quadro evidenciam que, em 2009:

- O valor médio pago de RSI por beneficiário situou-se, no país, entre os 74,31 e os 98,83 euro, enquanto que o valor médio pago por família representou cerca do triplo, situando-se no intervalo]223, 326 euro[;
- No Continente, o valor médio da prestação por beneficiário atingiu o maior valor no distrito do Porto, 98,83 euro (um aumento de 5,09 euro face ao ano anterior), enquanto que o valor por família assumiu o máximo no distrito de Portalegre, 325,75 euro (mais 11,78 euro do que o valor máximo pago em 2008, que ocorreu no mesmo distrito). Os distritos que registaram o maior crescimento face a 2008 foram Guarda (valor médio por beneficiário) e Leiria (valor médio por família), +11,2% e +10,2%, respectivamente;

- O distrito da Guarda assumiu, no Continente, o menor valor de RSI ao nível dos beneficiários (77,05 euro), sendo que na componente família o mínimo foi atingido em Castelo Branco (223,74 euro);
- O valor médio de RSI por família foi, em 2009, mais elevado nas Regiões Autónomas, que se destacam por apresentarem um valor pago superior à média do Continente (258,05 euro): 279,87 e 291,97 na RA Açores e na RA Madeira, respectivamente;
- No período 2009/2008 destaca-se o crescimento positivo no valor médio processado por beneficiário em todos os distritos do Continente e das RA.

IX.6.9. Componente Inserção

A medida RSI, para além de incluir o direito a uma prestação pecuniária de subsistência, exige também o compromisso formal de subscrever e prosseguir um programa de inserção com vista à progressiva integração social e autonomia económica do titular.

O programa de inserção consiste num conjunto articulado e coerente de acções faseadas no tempo, sendo estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar beneficiário de RSI. Este programa é acordado entre o agregado familiar e o núcleo local de inserção (NLI), de modo a promover a criação das condições necessárias à sua gradual autonomia e consequente integração social.

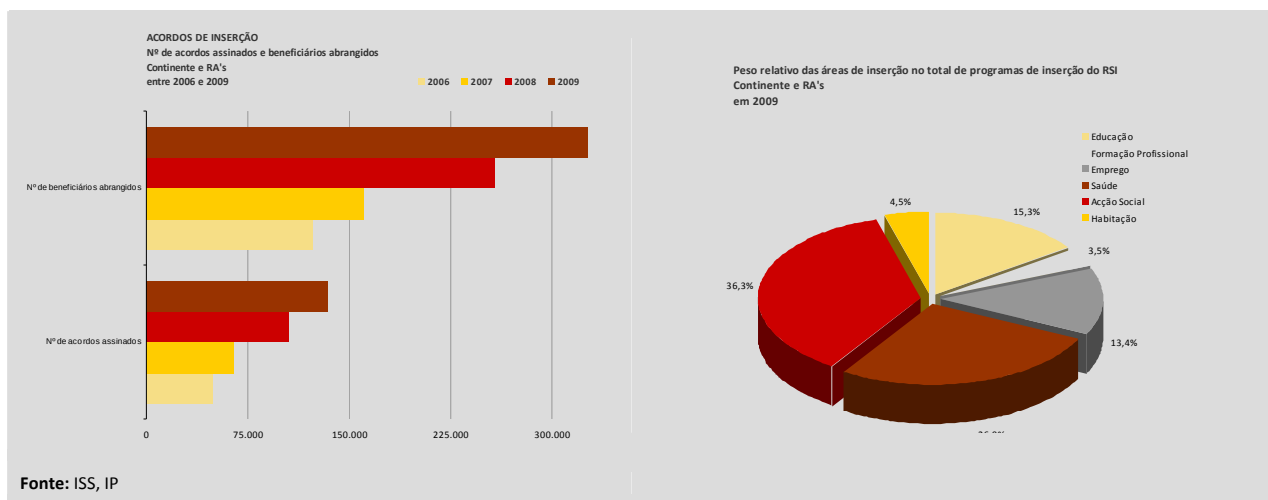
A formalização e aceitação do programa de inserção é concretizada através da celebração de um acordo de inserção, subscrito pelo coordenador do NLI, pelos representantes dos organismos que integram responsáveis pelo desenvolvimento das acções de inserção estabelecidas, bem como pelo titular da prestação e pelos maiores de 16 anos que integram o respectivo agregado familiar.

O programa de inserção deve ser elaborado e subscrito mediante acordo, sendo celebrado entre o NLI e o titular do direito ao RSI no prazo máximo de 60 dias após a atribuição da prestação pecuniária.

As acções do *programa de inserção* incluem:

- Aceitação de trabalho ou de formação profissional;
- Frequência de sistema educativo ou de aprendizagem;
- Participação em programas de ocupação, ou outros de carácter temporário, que favoreçam a inserção no mercado de trabalho ou satisfaçam necessidades sociais e comunitárias;
- Cumprimento de acções de orientação vocacional, de formação e reabilitação profissional;
- Cumprimento de acções de prevenção, tratamento e reabilitação na área da toxicodependência;
- Desenvolvimento de actividades no âmbito das instituições de solidariedade social;
- Utilização de equipamentos de apoio social;
- Apoio domiciliário;
- Incentivos à criação de actividades por conta própria ou à criação do próprio emprego.

No quadro apresentado em seguida, elaborado de acordo com a informação extraída do relatório anual do RSI de 2009, elaborado pelo ISS, IP, relativos aos distritos do Continente e das Regiões Autónomas, observa-se um forte crescimento no número de beneficiários abrangidos por acções de inserção em 2009, mais de 587 mil de um universo de cerca de 134 mil acordos assinados (uma variação superior a 26% em relação a 2008, quer ao nível do número de acordos assinados, quer de beneficiários abrangidos). Refira-se que só no distrito do Porto foram assinados mais de 50 mil acordos de inserção que abrangeram 112 mil beneficiários, destacando-se fortemente a nível nacional.



As áreas predominantes de acções de inserção são essencialmente a área da Acção Social e a área da Saúde, que assumiram 36,3% e 26,9% do total, respectivamente. Destaca-se ainda a área da Educação (15,3%) e do Emprego (13,4%), sendo que a Formação Profissional mantém-se como a área de acção menos representativa deste conjunto, apenas 3,5% do total.

Face ao ano anterior, a distribuição pelas diferentes áreas mantém-se relativamente estável, referindo-se apenas um ligeiro reforço das áreas de inserção predominantes (acção social e saúde).

IX.6.10. Despesa Paga

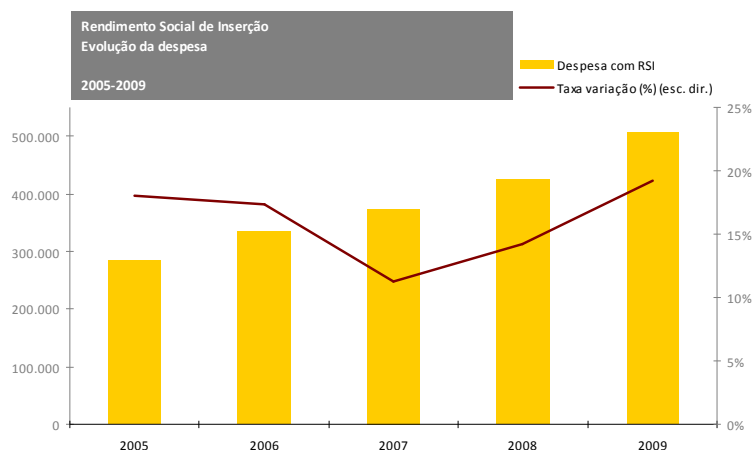
IX.6.10.1. Análise Evolutiva (2005 a 2009)

A despesa com Rendimento Social de Inserção atingiu, em 2009, para o Continente e Regiões Autónomas, o montante de 507.708,9 milhares de euro, mais 19,3% do que em 2008. A evolução da despesa com esta prestação no último quinquénio foi a seguinte:

Despesa com Rendimento Social de Inserção no Continente e RA's
2005-2009

(milhares de euro)

	2005	2006	2007	2008	2009
RMG/RSI	285.298,3	334.764,6	372.596,4	425.721,0	507.708,9
Taxa variação (%)	18,1%	17,3%	11,3%	14,3%	19,3%

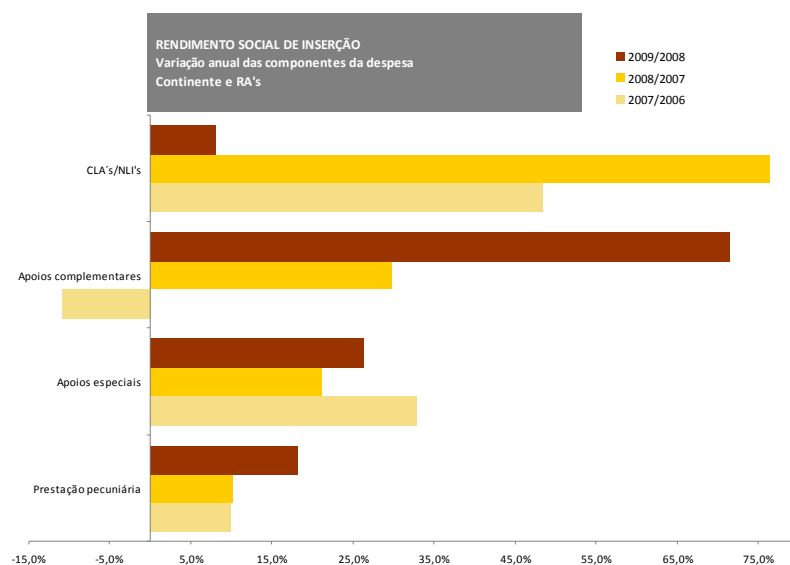


Do gráfico depreende-se o forte e contínuo crescimento da despesa entre 2005 e 2009, na ordem dos 78%. Durante o período em análise a taxa de variação anual situou-se sempre nos dois dígitos.

A despesa com RSI inclui não só o pagamento de prestações pecuniárias atribuídas no âmbito do RSI, como também abrangem apoios especiais e complementares, que constituem parte integrante do programa de inserção, de acordo com o previsto e regulamentado nos artigos 23º e 59º do Decreto-Lei nº 283/2003, de 8 de Novembro. Estes apoios, assim como a respectiva despesa, encontram-se discriminados no seguinte quadro, para o Continente e Regiões Autónomas:

Despesa com RSI no Continente e Regiões Autónomas
Apoios Especiais, Apoios Complementares e CLA's/NLI's
2007-2009

	(euro)			Var %		Peso relativo		
	2007	2008	2009	2008/2007	2009/2008	2007	2008	2009
Prestação de RMG/RSI	346.060.356,71	381.298.415,80	450.589.676,27	10,2%	18,2%	92,9%	89,6%	88,7%
Apoios especiais:	10.182.193,62	12.336.367,98	15.589.106,25	21,2%	26,4%	2,7%	2,9%	3,1%
Compensação de despesas de habitação	8.808.292,85	10.724.038,47	13.890.416,87	21,7%	29,5%	2,4%	2,5%	2,7%
Outras compensações	1.373.900,77	1.612.329,51	1.698.689,38	17,4%	5,4%	0,4%	0,4%	0,3%
Apoios complementares, nas áreas:	1.956.473,73	2.539.372,55	4.355.399,22	29,8%	71,5%	0,5%	0,6%	0,9%
Habitação	591.474,84	855.919,49	1.865.040,77	44,7%	117,9%	0,2%	0,2%	0,4%
Saúde	1.213.191,90	1.482.522,27	2.107.558,93	22,2%	42,2%	0,3%	0,3%	0,4%
Educação	80.553,21	100.064,31	196.333,90	24,2%	96,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Transportes	71.253,78	100.866,48	186.465,62	41,6%	84,9%	0,0%	0,0%	0,0%
CLA's/NLI's:	14.285.911,72	25.209.820,60	27.228.998,32	76,5%	8,0%	3,8%	5,9%	5,4%
Protocolos com as IPSS	13.848.048,58	24.857.074,85	26.768.588,57	79,5%	7,7%	3,7%	5,8%	5,3%
CLA's/NLI's	437.863,14	352.745,75	460.409,75	-19,4%	30,5%	0,1%	0,1%	0,1%
Outros	111.499,65	4.337.060,22	9.945.757,21	3789,8%	129,3%	0,0%	1,0%	2,0%
TOTAL	372.596.435,43	425.721.037,15	507.708.937,27	14,3%	19,3%	100,0%	100,0%	100,0%



Pode constatar-se que o crescimento registado na despesa global com RSI (+19,3%) resultou do aumento da despesa com o pagamento das prestações pecuniárias (+18,2%), que representa 88,7% do total da despesa, mas também do aumento de 8,0%, com as CLA's/NLI's, em particular com os protocolos com as IPSS.

Discriminando a análise:

- Relativamente à *compensação de despesas de habitação*, o apoio mais significativo no total da despesa com RSI, e que assume uma despesa de 13.890,4 milhares de euro em 2009 (mais 29,5% do que em 2008), esta é concedida quando o valor das despesas de habitação ou alojamento do agregado familiar forem superiores a 25% do valor de RSI. Nestes casos, é adicionado à prestação de RSI um subsídio de valor igual ao daquelas despesas, com limite máximo igual ao montante mais elevado do subsídio de renda de casa fixado para um agregado familiar com a mesma dimensão, de acordo com o disposto na Lei n.º 46/85, de 20 de Setembro, e legislação complementar;
- As *outras compensações* derivam de apoios especiais às famílias por situações comprovadas de dependência (deficiência física, doença crónica ou idosos dependentes), devidamente certificadas pelos serviços de verificação de incapacidade da segurança social. O valor despendido com estes apoios especiais foi de 1.698,7 milhares de euro, mais 5,4% do que em 2008;
- Os *apoios complementares* caracterizam-se como sendo um complemento de outros apoios que o titular do direito ao RSI e os restantes elementos do agregado familiar possam usufruir no âmbito do desenvolvimento do programa de inserção, designadamente ao nível da saúde, educação, habitação e transporte. Como se pode depreender do quadro supra, cresceram 71,5% em 2009, face a 2008 (ou seja, um acréscimo de despesa na ordem dos 1.816,0 milhares de euro), que compara com um aumento de 29,8% entre 2007 e 2008. De entre estes apoios, o complemento de despesas de saúde foi o mais relevante em 2009, constituindo 48,4% do total dos apoios complementares, assumindo uma despesa de 2.107,6 milhares de euro, representando um aumento de 42,2% na despesa, face ao ano transacto;
- O valor global despendido com RSI inclui também a despesa com os *Núcleos Locais de Inserção (NLI)*, e que serão objecto de análise mais detalhada no último ponto deste capítulo. Refira-se apenas que a despesa com CLA/NLI foi de 27.229,0 milhares de euro em 2009, crescendo 8,0% face a 2008. Este forte crescimento deve-se, fundamentalmente, ao estabelecimento de protocolos com as IPSS.

O valor da despesa com CLA/NLI representa 5,4% do total da despesa com RMG/RSI:

Despesa com RSI e CLA/NLI no Continente e RA's
2005-2009

(milhares de euro)

		2005	2006	2007	2008	2009
Despesa com RMG/RSI (inclui CLA/NLI)	[1]	285.298,3	334.764,6	372.596,4	425.721,0	507.708,9
Despesa com CLA/NLI	[2]	5.370,9	9.634,6	14.285,9	25.209,8	27.229,0
Peso relativo da despesa com CLA/NLI no total da despesa com RMG/RSI	[2]/[1]	1,9%	2,9%	3,8%	5,9%	5,4%

NOTA: A medida RSI e as estruturas de apoio NLI passaram a vigorar a partir de Junho/2003, substituindo progressivamente o RMG e as CLA, respectivamente.

A despesa com RSI representa, em 2009, 10,4% da despesa total realizada no Subsistema de Solidariedade (-0,09 p.p. do que em 2008), posicionando-se como uma importante prestação social no combate à pobreza e exclusão social.

Na totalidade da despesa do Sistema de Segurança Social, o montante despendido com RSI assume uma expressão relativa de 1,7%, o que representa uma fase de estabilização do peso relativo da despesa com RSI no período entre 2006 e 2009 (com oscilações anuais de mais ou menos 0,1 p.p.), tal como se indica no quadro seguinte:

Peso da despesa com RMG/RSI no total da despesa do Sistema de Segurança Social
2000-2009

2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
2,2%	1,8%	1,3%	1,4%	1,3%	1,4%	1,6%	1,7%	1,6%	1,7%

IX.6.10.2. Decomposição da despesa com RSI em 2009/2008, Continente e Regiões Autónomas

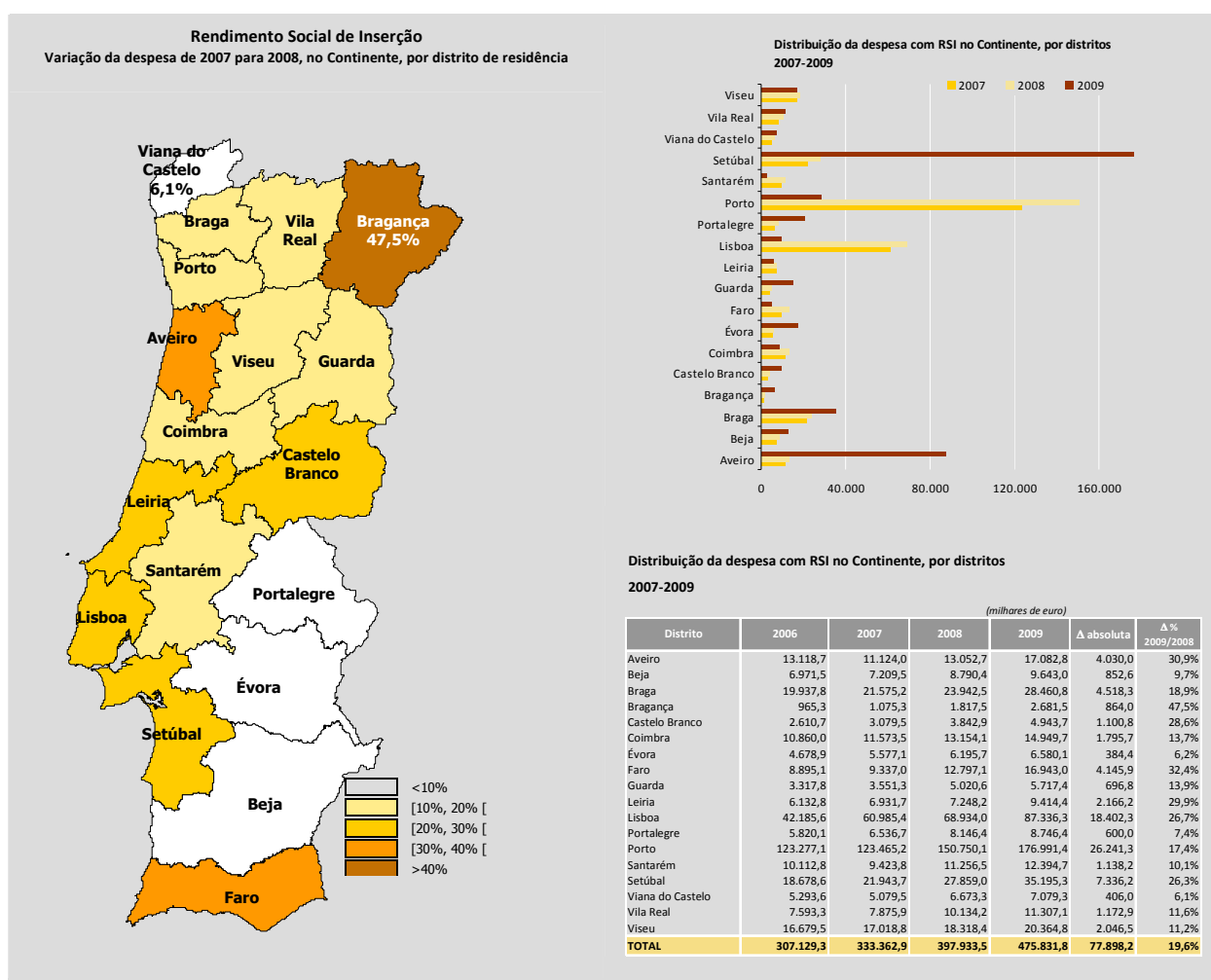
A decomposição da despesa com RSI, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2009/2008, é apresentada nos gráficos seguintes. De referir que se referenciam os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Bragança) e a mínima (Viana do Castelo).

Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de RSI no Continente, em 2009 relativamente ao período homólogo de 2008 (+19,6%), constata-se que a despesa cresceu em todos os distritos do Continente, sendo que:

- Os distritos de Beja, Braga, Coimbra, Évora, Guarda, Portalegre, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre 6,1% (Viana do Castelo) e 18,9% (Braga), enquanto o distrito de Santarém registou um crescimento igual à média do continente;
- Por sua vez, os distritos de Aveiro, Bragança, Castelo Branco, Faro, Leiria, Lisboa, Setúbal apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre 26,3% (Setúbal) e 47,5% (Bragança).

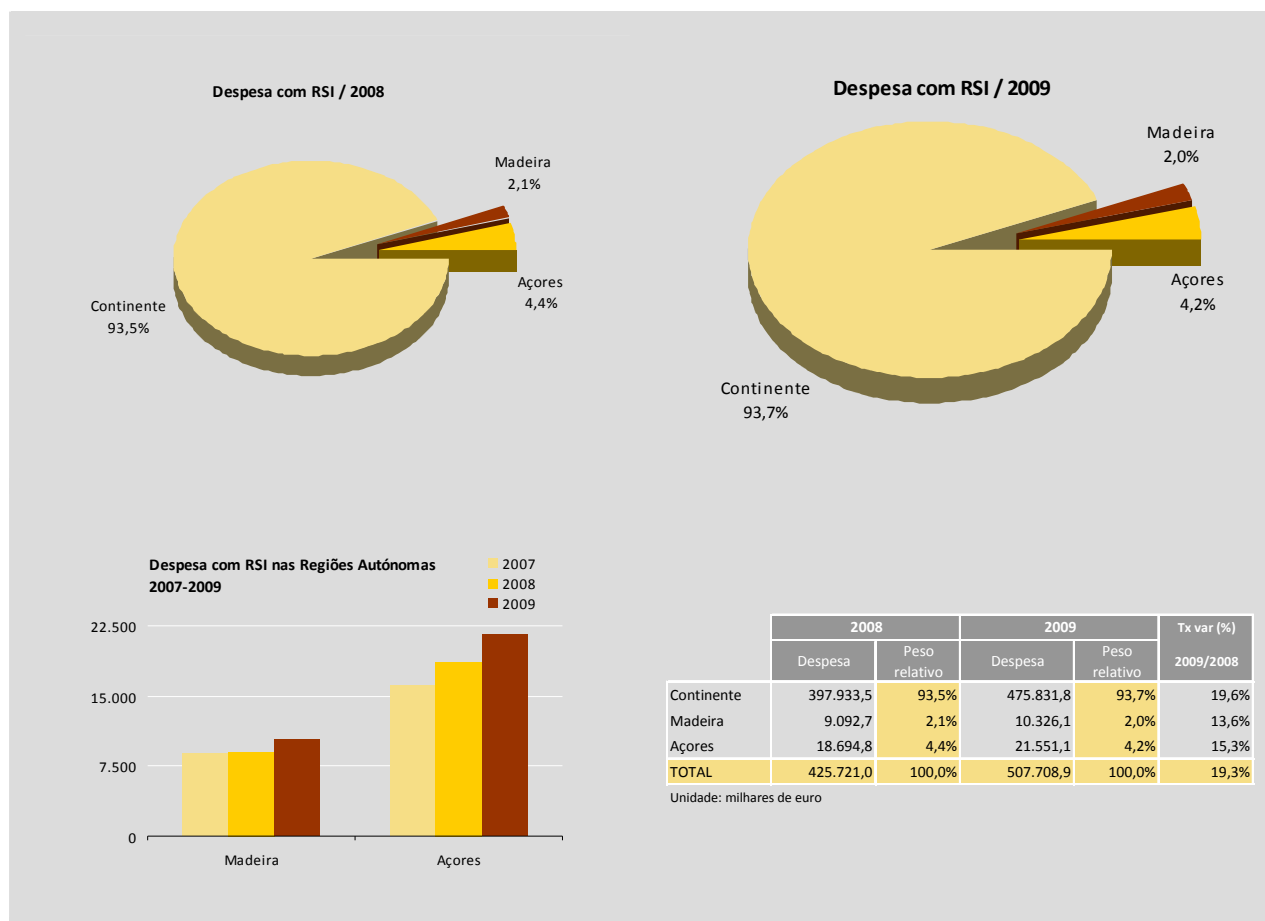
- Em termos absolutos, o distrito do Porto despendeu 176.991,4 milhares de euro, o valor mais elevado pago de RSI no Continente, ou seja, um crescimento da despesa de mais 26.241,3 milhares de euro em relação ao ano anterior (o valor máximo de variação face a 2008, a que corresponde a um crescimento de 17,4%), enquanto o distrito de Évora registou o menor crescimento em termos de valor absoluto, mais 384,4 milhares de euro (mais 6,2%), para uma despesa de 6.580,1 milhares de euro em 2009.
- Os distritos do Porto e de Lisboa representam, conjuntamente, 55,6% do total da despesa de RSI no Continente, em 2009; sendo que a despesa realizada no Porto representa o dobro da verba despendida no distrito de Lisboa, que se ficou nos 87.336,3 milhares de euro (que representa um acréscimo de 26,7% face a 2008).

A esta constatação, não será alheio o facto de estes dois distritos representarem 51,6% dos beneficiários do RSI do Continente.



- Relativamente às Regiões Autónomas, pode observar-se nos gráficos seguintes que a despesa registada com RSI representou 6,3% do total da despesa no país, um peso relativo inferior ao registado no ano transacto, menos 0,2 p.p., resultado de um menor aumento da despesa nas duas RA's, relativamente ao Continente.

Com efeito, a RA dos Açores registou um aumento da despesa em 2008, com 21.551,1 milhares de euro pagos, na ordem dos 2.856,3 milhares face a 2008 (ainda assim, diminui a sua importância relativa face ao ano anterior em 0,1 p.p.). Na RA da Madeira a despesa com RSI apresentou um aumento mais significativo em 2009, com um valor pago de 10.326,1 milhares de euro;



IX.6.10.3. Despesa com Núcleos Locais de Inserção (NLI)

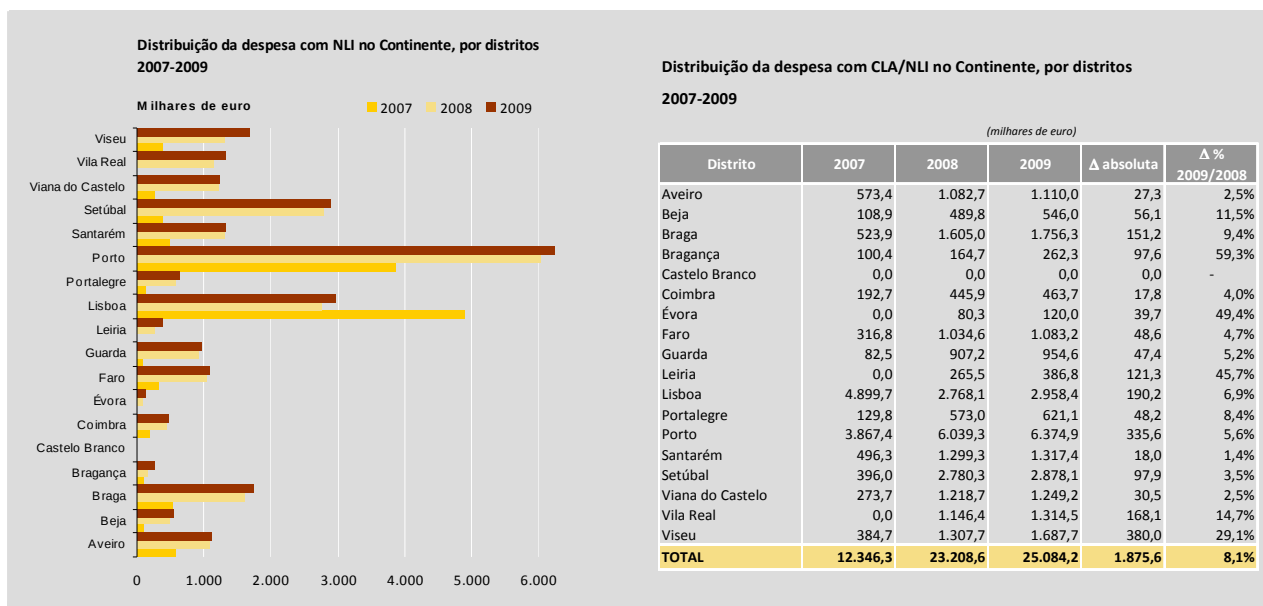
Os NLI são as entidades responsáveis, localmente, pela definição dos programas de inserção e planificação das acções inerentes aos mesmos, delimitados para cada família beneficiária⁴². Os NLI têm uma base concelhia, sendo constituídos por:

- *Parceiros obrigatórios* – representantes dos organismos públicos responsáveis, na respectiva área de actuação, pelos sectores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais;
- *Parceiros não obrigatórios* – representantes de outros organismos, públicos ou privados, sem fins lucrativos, que desenvolvam actividades na respectiva área geográfica de cada NLI.

⁴² Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, republicada na Declaração de Rectificação n.º 7/2003, em 29 de Maio, e alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto.

No país, a despesa com NLI suportada pela segurança social foi de 27.229,0 milhares de euro em 2009, sendo que 25.084,2 milhões estão afectas ao Continente, que registou um crescimento de 8,1% face a 2008. Em 2009, da despesa gasta nesta rubrica, 99,6% refere-se ao pagamento dos protocolos celebrados entre os NLI e as IPSS, com vista ao desenvolvimento de acções de acompanhamento dos beneficiários do RSI. O número de acordos de cooperação celebrados em 2009, no Continente, cresceu 28,2% (em 2008 tinham sido celebrados 104.787 acordos, que compara com os 134.300 em 2009). A despesa com estas estruturas de apoio local representou 5,4% do total da despesa com RSI em 2009, menos 0,6 p.p. do que em 2008.

A distribuição da despesa por distritos no Continente está representada no gráfico seguinte:

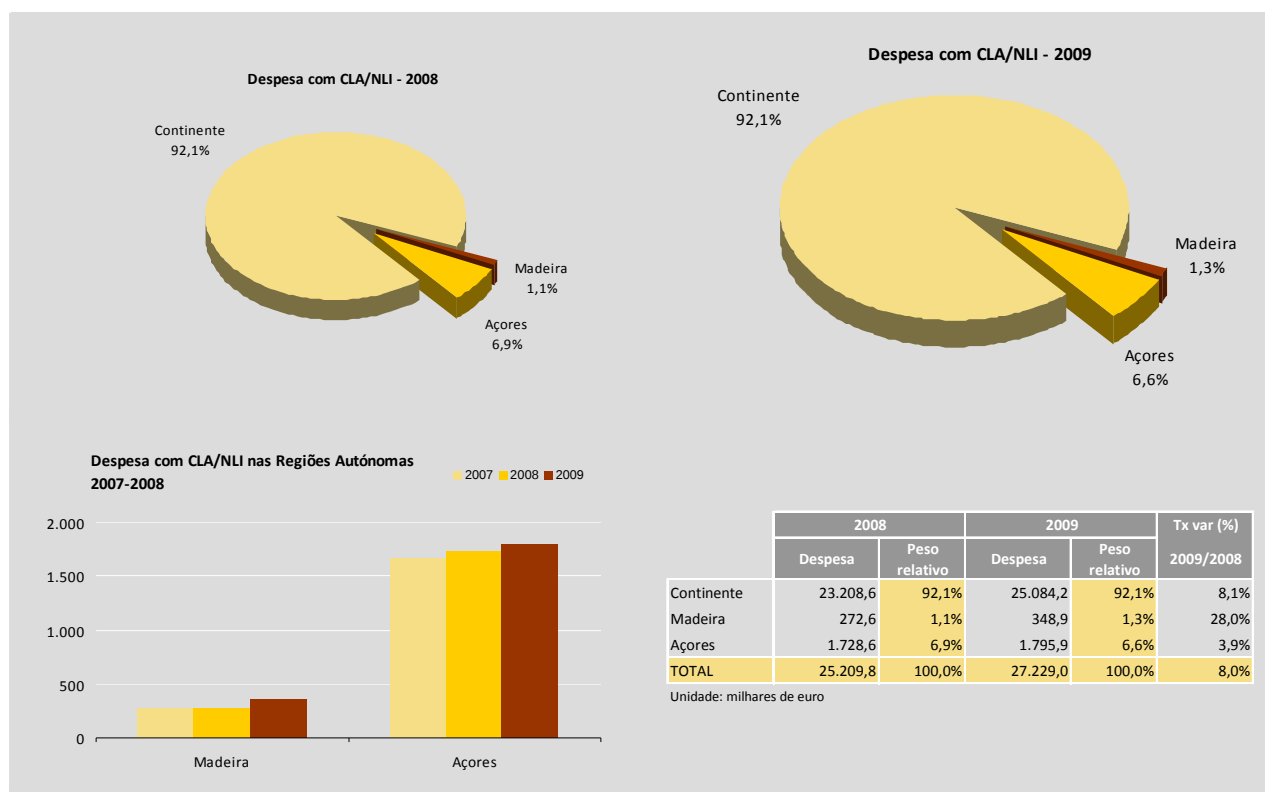


Verifica-se que, em 2008:

- O aumento da despesa com NLI no Continente (+8,1%), reflecte sobretudo o acréscimo ao nível dos distritos de Porto, Viseu, Vila Real e Braga onde se registaram os maiores aumentos de despesa com estas estruturas em 2009 (em conjunto, estes quatro distritos representam 60,7% do crescimento da despesa no ano). A despesa realizada nestes distritos diz respeito à celebração de protocolos com IPSS (com excepção do Porto que realizou 13,3 mil euro com o funcionamento de NLI);
- O distrito de Viseu registou o maior crescimento de despesa, em termos absolutos, no ano de 2009, na ordem dos 380,0 milhares de euro, o que representa um acréscimo do seu peso relativo em 1,1 p.p. entre 2008 e 2009 (que compara com 2,5 p.p. entre 2007 e 2008);
- O distrito de Bragança regista, em 2009, a maior variação percentual da despesa, com um crescimento de 59,3% relativamente a 2008, o que representou uma variação de mais 0,4 p.p. em termos de peso relativo no biénio 2009/2008 (1,05% em 2009, que compara com 0,71% em 2008);
- Refira-se que, em 2009, tal como sucedido nos anos anteriores o distrito de Castelo Branco não registou despesa com CLA/NLI;

- Relativamente às Regiões Autónomas, estas assumem, conjuntamente em 2009, 7,9% da despesa com CLA/NLI no país (ver gráfico seguinte), um peso relativo que não se alterou face ao ano anterior. Esta despesa fixou-se em 2.144,8 milhares de euro, no ano de 2009, compara com 2.001,2 milhares de euro em 2008;

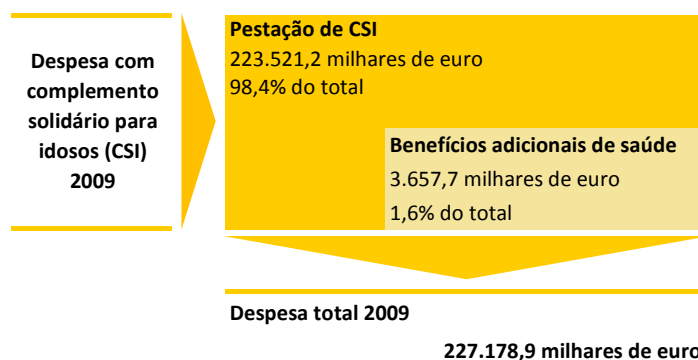
Em 2009, a RA dos Açores é a região com maior importância relativa no total, 6,6% relativamente a 1,3% da RA da Madeira, tendo estas assumido uma despesa de 1.795,9 e 348,9 milhares de euro com NLI, respectivamente.



IX.7. COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)

IX.7.1. Nota introdutória

Em 2009, a despesa com *Complemento Solidário para Idosos (CSI)*⁴³ mais que duplicou face ao período homólogo de 2008, atingindo os 227,2 milhões de euro. Ainda assim, verifica-se uma desaceleração do crescimento da despesa desde o biénio 2007/2006. Do valor total despendido com este apoio, uma percentagem destina-se ao pagamento de *benefícios adicionais de saúde*. Em 2009, a despesa com estes benefícios fixou-se perto dos 4 milhões de euro, tal como discriminado no seguinte quadro:



Para a forte evolução da despesa anual com CSI contribuíram, entre outros, os seguintes factores:

- em 2007, a aprovação de benefícios adicionais para os titulares do apoio, no que se refere a despesas de saúde⁴⁴;
- em 2008, passaram a ter direito ao CSI todos os idosos com idade superior a 65 anos, desde que cumprindo as condições específicas de acesso⁴⁵. Antecipou-se assim em um ano o escalonamento inicialmente definido para o acesso à prestação;
- em 2008, procurou-se ainda agilizar o acesso à prestação, considerando-se que era possível diminuir os níveis de privação decorrentes da escassez de recursos económicos dos idosos, nomeadamente os que frequentam equipamentos sociais de carácter não residencial, e que continuam na sua maioria a suportar encargos fixos, como a habitação própria. Nessa data, aproveitou-se ainda para garantir uma melhor protecção dos idosos que são beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), salvaguardando-se que o efeito da consideração do montante de CSI, entretanto atribuído no recálculo do valor da prestação de RSI, não conduzisse a uma diminuição de ambas as prestações;
- a actualização anual do valor do complemento e valor de referência do CSI (efeito preço);

⁴³ O CSI foi criado em 2005, com o objectivo de combater a pobreza e a exclusão social da população mais idosa. Este apoio, complementar aos recursos que os idosos já possuem, nomeadamente as pensões, consiste na atribuição de uma prestação pecuniária, incluída no Subsistema de Solidariedade do Sistema de Protecção Social de Cidadania. O CSI é uma prestação de montante diferencial, uma vez que considera os rendimentos apresentados pelo requerente. O cálculo do apoio pode ser efectuado em termos isolados ou num contexto de agregado familiar;

⁴⁴ Com a participação financeira, através de reembolso, na compra de medicamentos, óculos, lentes e próteses dentárias removíveis (artigo 2.º do DL n.º 252/2007, de 5 de Julho). Refira-se que estes benefícios incidem apenas sobre a parcela não comparticipada pelo Estado;

⁴⁵ Em 2008, ter idade igual ou superior a 65 anos e possuir recursos anuais inferiores ao valor limite do CSI; residir em território nacional pelo menos nos últimos seis anos imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento; estar numa das seguintes situações: ser beneficiário de pensão de velhice, de sobrevivência ou equiparada; ser beneficiário do subsídio mensal vitalício; ser cidadão nacional e não reunir condições de atribuição da pensão social por não preencher a respectiva condição de recurso; autorizar a Segurança Social a aceder à informação fiscal e bancária relevante para atribuição do CSI, extensível ao cônjuge ou pessoa a viver em união de facto; estar disponível para proceder ao reconhecimento de direitos e à cobrança de créditos, extensível ao cônjuge ou pessoa a viver em união de facto.

- o crescimento do número de beneficiários do apoio (efeito volume). Desde o início da implementação da medida, em 2006⁴⁶, até ao final de 2009, requereram este apoio perto de 356 mil idosos e quase 223 mil viram o seu pedido deferido, um número que representa uma taxa de incidência de 11,8% de entre o universo de pessoas com mais de 65 anos. No biénio 2009/2008 o número de beneficiários do CSI aumentou 27,9%, sendo que para este forte aumento concorreram diversos factores, nomeadamente o número de requerimentos entrados e a maior divulgação da medida, com diversas acções de esclarecimento, de âmbito nacional e regional.

IX.7.2. Fórmula de cálculo do CSI

➤ AGREGADO FAMILIAR = REQUERENTE

Nas situações em que o agregado familiar do requerente é constituído apenas pelo próprio, o montante do CSI corresponde à **diferença entre o valor de referência do complemento e o montante de recursos do requerente**, tendo como limite máximo o primeiro dos dois valores⁴⁷:

$$\text{Montante CSI} = \text{Valor referência} - \text{Montante recursos requerente}$$

e

$$\text{Máximo (Montante CSI)} = \text{Valor referência}$$

em que:

Valor referência = Calculado com base na evolução dos preços, no crescimento económico e na distribuição da riqueza, sendo estes indicadores aferidos pela evolução do produto interno bruto nominal *per capita*.

Montante recursos requerente = Somatório dos rendimentos do requerente, acrescido da componente de solidariedade familiar⁴⁸. Os rendimentos do requerente incluem, entre outros, os rendimentos de

⁴⁶ A partir de Março de 2006, no mês seguinte à entrada em vigor do Regulamento do CSI⁴⁶, sendo que ocorreu produção de efeitos a 1 de Janeiro;

⁴⁷ Artigo 8.º do DL n.º 232/2005, de 29 de Dezembro;

⁴⁸ A componente de solidariedade familiar assume os valores de 0%, 5% ou 10% do valor de referência do complemento para os 1.º, 2.º ou 3.º escalões, respectivamente, sendo estes definidos por:

Escalão 1: < 2,5 x VR

Escalão 2: [2,5 x VR; 3,5 x VR[

Escalão 3: [3,5 x VR; 5 x VR[

Escalão 4: > 5 x VR,

em que VR = valor de referência do complemento.

Assim, se os rendimentos declarados dos descendentes estiverem incluídos no 1.º escalão, estes não são considerados nos recursos do idoso. Se se enquadrarem no 2.º escalão, os rendimentos acrescentam 5% do valor de referência do CSI aos recursos do idoso. Se estiverem no 3.º escalão, os rendimentos acrescentam 10% do valor de referência do CSI aos recursos do idoso. Se ultrapassarem o 3.º escalão (4.º esc.), o idoso não tem direito ao CSI.

O total da componente de solidariedade familiar resulta do somatório das componentes de solidariedade familiar apuradas para cada um dos filhos do requerente;

trabalho dependente, de capitais, pensões, prestações sociais e uma percentagem do valor do património mobiliário e imobiliário⁴⁹.

Anualmente, procede-se à actualização do valor de referência e do montante atribuível de CSI. Em 2008, estes valores foram actualizados “tendo por objectivo garantir um rendimento que permita a este grupo populacional situar-se acima do novo limiar de pobreza⁵⁰ (...), actualizado com base na estimativa do crescimento nominal do produto interno bruto *per capita* verificado nos dois anos precedentes”. Assim, o *valor de referência* foi actualizado pela aplicação da percentagem de **3,333%** de aumento, fixando-se, a partir de 1 de Janeiro/2008, em **4.960** euros (ano). o *valor do complemento atribuído de CSI* foi igualmente actualizado pela aplicação da percentagem de **3,333%** de aumento⁵¹.

➤ AGREGADO FAMILIAR = REQUERENTE + CÔNJUGE/PESSOA EM UNIÃO DE FACTO

Nas situações em que o agregado familiar do requerente é constituído pelo próprio e pelo seu cônjuge ou por pessoa que com ele viva em união de facto, o complemento é igual ao menor dos seguintes valores:

Montante CSI = Menor [Valor referência₁ - Montante recursos₁;

Valor referência₂ - Montante recursos₂]

em que:

Valor referência₁ = Calculado com base na evolução dos preços, no crescimento económico e na distribuição da riqueza, sendo estes indicadores aferidos pela evolução do produto interno bruto nominal *per capita*.

Montante recursos₁ = Somatório dos rendimentos individualizados do requerente, acrescido da componente de solidariedade familiar. Os rendimentos do requerente incluem, entre outros, os rendimentos de trabalho dependente, de capitais, pensões, prestações sociais e uma percentagem do valor do património mobiliário e imobiliário.

Valor referência₂ = Produto do coeficiente de equivalência de 1,75 pelo valor de referência do complemento previsto atrás (**Valor referência₁**)⁵².

Montante recursos₂ = Somatório dos rendimentos do agregado familiar do requerente, acrescido da componente de solidariedade familiar. Este montante é calculado tendo em conta os rendimentos do requerente, do seu cônjuge (ou de pessoa que com ele viva em união de facto), e dos descendentes

⁴⁹ Artigo 7.º do DL n.º 232/2005, de 29 de Dezembro;

⁵⁰ A recente divulgação, pelo INE, dos resultados do *Inquérito às Condições de Vida e Rendimento* (2006), nomeadamente quanto aos principais indicadores sobre o risco de pobreza e desigualdade na distribuição dos rendimentos monetários, permitiu o ajustamento da actualização do valor de referência e do montante atribuível de CSI fixado para 2008;

⁵¹ Artigo 2.º e 3.º da Portaria n.º 209/2008, de 27 de Fevereiro.

⁵² Número 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2006, de 6 de Fevereiro;

que se encontram, nos termos legais, obrigados à prestação de alimentos. Na determinação dos rendimentos deve ainda atender-se à dimensão e característica dos agregados⁵³.

IX.7.3. Número de Requerentes e Beneficiários de CSI (2006-2009)

TOTAL E POR SEXO

Desde o início de atribuição da medida CSI, requereram este apoio perto de 356 mil pessoas, sendo que, destas, mais de metade (62,7%) viu o seu processo deferido, por satisfação das condições de atribuição. A evolução anual do número de requerentes entrados, desagregado por sexo, assim como o número de beneficiários registados em 31 de Dezembro de cada ano é indicado no quadro seguinte:

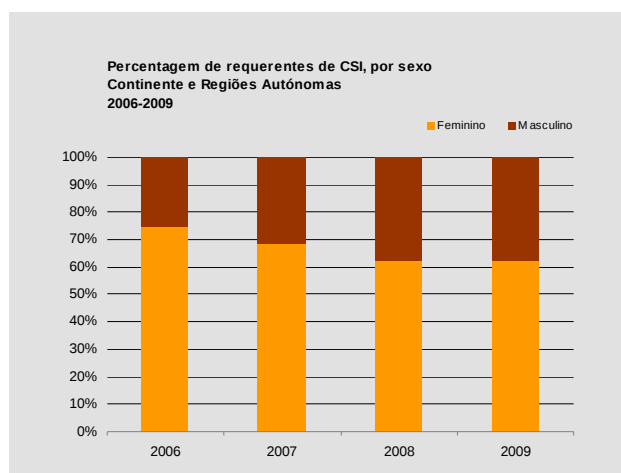
Requerentes e beneficiários de CSI Continente e RA's 2006-2009					
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Requerentes com processo entrado [1]	23.838	55.453	187.029	89.413	355.733
Feminino	17.831	38.096	116.103	55.479	227.509
Masculino	6.007	17.357	70.926	33.934	128.224
Taxa de var. percentual (total)	-	132,6	237,3	-52,2	(soma)
Beneficiários de CSI (em 31 de Dezembro) [2]	18.041	54.633	174.372	222.983	222.983
Taxa de var. percentual	-	202,8	219,2	27,9	(valor acumul.)
			Peso relativo [2]/[1]		62,7%

Fonte: II, IP

Pode ainda constatar-se que, em 2009, se registou pela primeira vez um decréscimo do número de requerimentos entrados – em número de 89 mil, menos de metade do valor registado em igual período do ano anterior, indiciando a maior maturação do processo de atribuição do apoio, decorridos que estão três anos e meio da sua implementação.

É ainda evidente que a grande maioria dos requerentes do CSI é do sexo feminino, mais de 60% do total, anualmente. Este facto traduz as maiores fragilidades económicas e de subsistência deste segmento da população, com rendimentos declarados, em média, inferiores ao da população masculina idosa. Verifica-se, no entanto, que esta percentagem tem vindo a perder importância relativa desde 2006, conforme se pode depreender do seguinte gráfico:

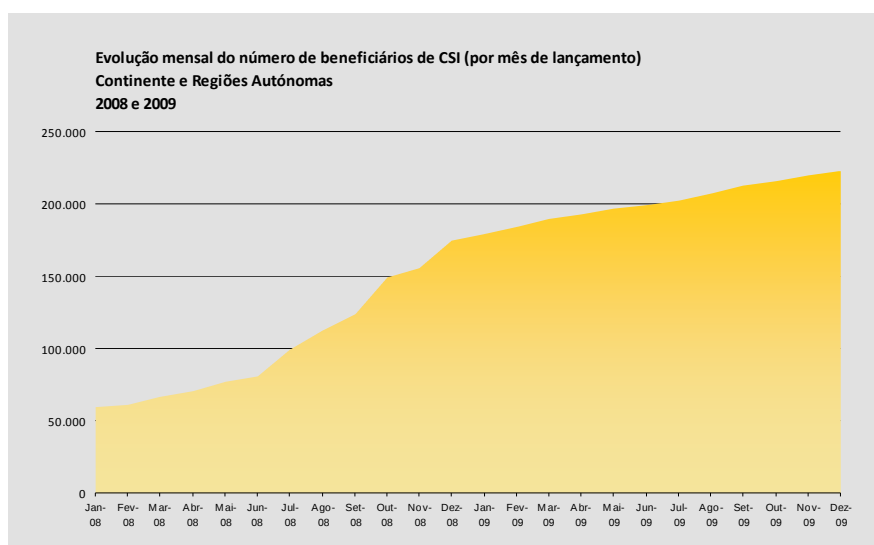
⁵³ N.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2006, de 6 de Fevereiro.



Fonte: II, IP

Em 2006, perto de 75% do número total de requerentes correspondia a pessoas do sexo feminino, sendo que em 2009 esta percentagem se reduziu para 62% do total.

Mensalmente, é visível o crescimento contínuo do número de beneficiários de CSI (ver gráfico seguinte), embora o ritmo de crescimento tenha diminuído em 2009. Este facto reflecte já a menor entrada de requerimentos em 2009, tal como analisado anteriormente.



Fonte: II, IP

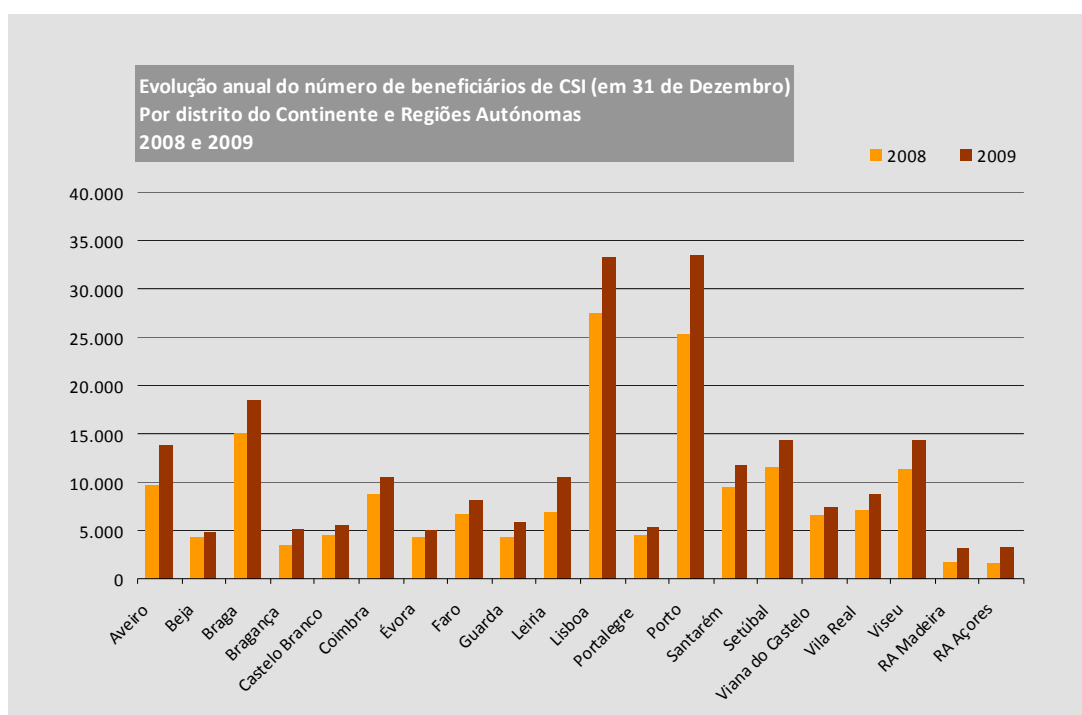
Refira-se que o crescimento mensal do número de beneficiários do CSI⁵⁴, especialmente evidente a partir do último semestre de 2008, resultou também da maior abrangência da medida - que passou, nesse ano, a incluir os idosos com idade superior a 65 anos. Outro facto que contribui para o maior volume de beneficiários foi a maior divulgação que tem sido realizada junto da população idosa, com sucessivas sessões de esclarecimento, assim como a maior simplificação do processo de candidatura.

⁵⁴ Por mês de lançamento, traduzindo o número de ocorrências do mês.

Em 31 de Dezembro de 2009, beneficiaram de CSI um total de 223 mil pessoas, mais 27,9% do que em igual período do ano anterior.

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DE CSI, POR DISTRITO DE RESIDÊNCIA

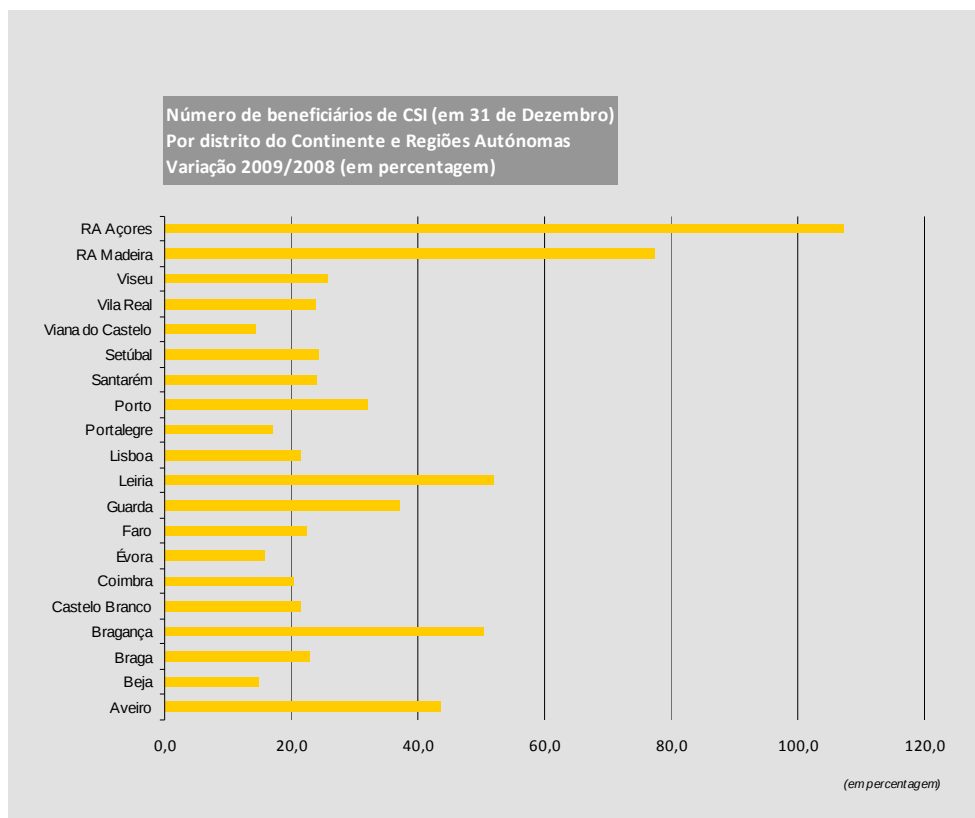
Em 2009, os dois principais centros urbanos do país, *Lisboa* e *Porto*, concentraram quase 67 mil beneficiários de CSI, cerca de 30% do total, cobrindo cerca de 10% da população idosa nestes dois distritos (ver ponto de análise seguinte). Dos restantes distritos, destacam-se *Aveiro*, *Braga*, *Setúbal* e *Viseu*, com um número de titulares superior a 13 mil.



Fonte: II, IP; Nota: os dados foram calibrados tomando como referência o valor registado em 31 de Dezembro.

Analisando a variação, por distrito, do número de beneficiários com lançamento de CSI no biénio 2009/2008 (ver gráfico seguinte), pode constatar-se que em todos os agregados se operou um crescimento positivo, que, na sua maioria, assumiu uma variação de cerca de 20%. Destacam-se, no entanto, as duas Regiões Autónomas, com crescimentos acima de 70% e 100% na Madeira e nos Açores, respectivamente.

Do conjunto, destaca-se ainda o distrito de *Aveiro*, *Bragança* e *Leiria*, que registaram uma variação 2009/2008 superior a 40%, e ainda, para além dos já referidos, os distritos da *Guarda* e do *Porto* que superaram também a média nacional (+37,1% e +32,1%, respectivamente).



Fonte: II, IP

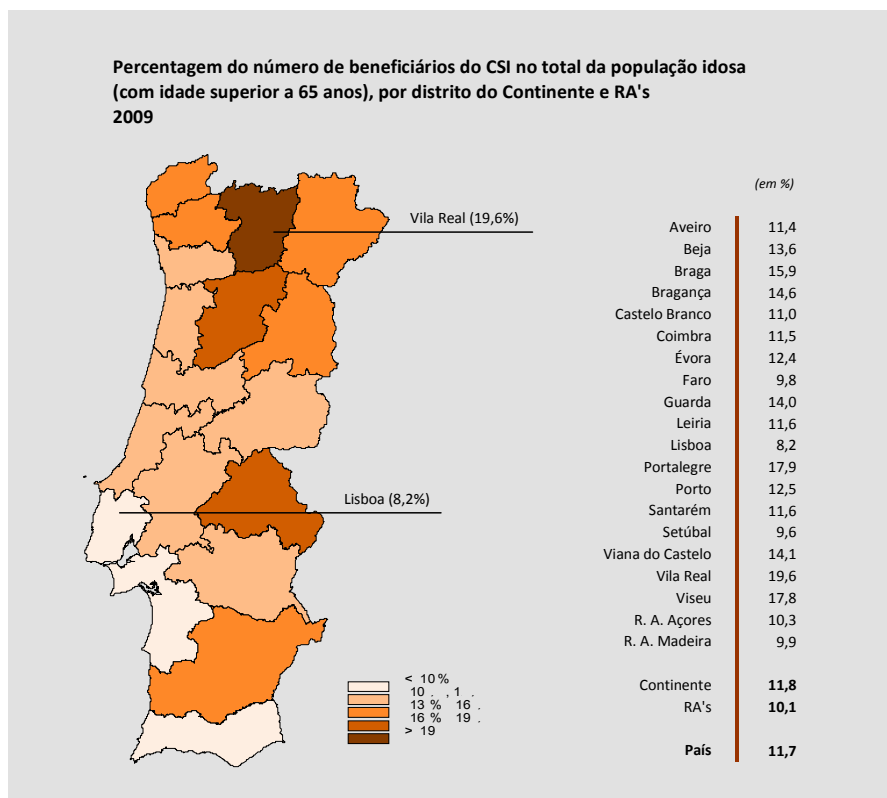
Refira-se que, em termos absolutos, a maior variação no biénio 2009/2008 operou-se no distrito do *Porto*, que registou mais 8 mil beneficiários em 2009 do que em igual período do ano anterior. Face ao distrito de *Lisboa*, este número representou mais dois mil beneficiários.

PESO RELATIVO DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DE CSI NO TOTAL DA POPULAÇÃO IDOSA, POR DISTRITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Em 31 de Dezembro de 2009, o número de pessoas que recebeu o CSI no território continental representou uma taxa de incidência de 11,8%, no universo de pessoas idosas com mais de 65 anos.

Nas Regiões Autónomas este valor é ligeiramente inferior, situando-se em 10,1% (10,3% na *RA dos Açores* e um pouco inferior na *RA da Madeira*, 9,9%).

Como se pode constatar no gráfico, as regiões do Continente que registam uma maior cobertura da população idosa situam-se principalmente no interior do país, nomeadamente na região norte e no Alentejo. O distrito de *Vila Real* é o que apresenta o maior número de beneficiários do CSI no total da população idosa do distrito (19,6%). Os índices mais elevados podem dever-se a diversos factores, destacando-se o menor nível de pensões e de rendimentos apresentados pelos pensionistas, assim como aspectos mais qualitativos, como o grau de divulgação da medida na região.

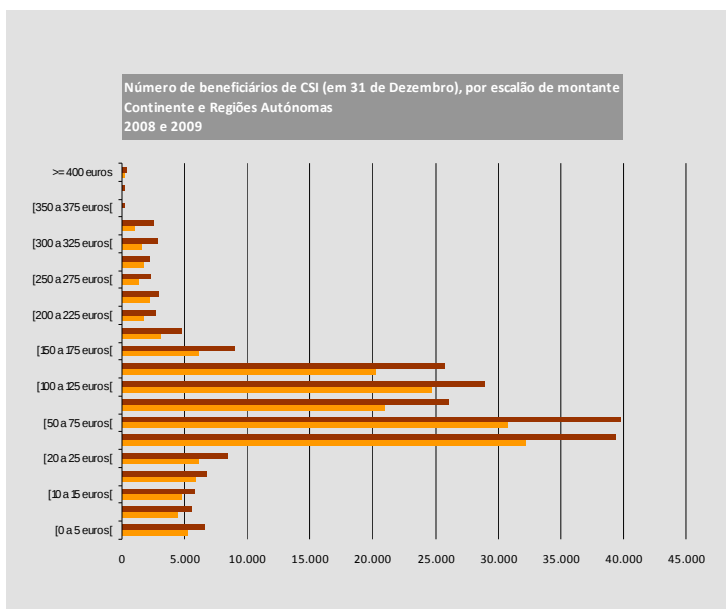


NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS COM LANÇAMENTO DE CSI, POR ESCALÃO DE MONTANTE, EM 2009

Em 2009, um número maioritário de beneficiários de CSI recebeu um valor de complemento que se situou entre os 25 e os 75 euros: 79 mil pessoas, cerca de 35% do total.

Este número representa um acréscimo de 16 mil beneficiários face ao período homólogo do ano anterior, reflectindo, entre outros factores, a actualização anual do valor de referência do complemento e também o nível de rendimentos apresentados pelos novos beneficiários.

Com valores extremos, verifica-se que cerca de 25 mil beneficiários receberam um complemento inferior a 20 euros (11% do total), enquanto 3% do total, cerca de 6 mil pessoas, receberam um valor de CSI superior a 300 euros.



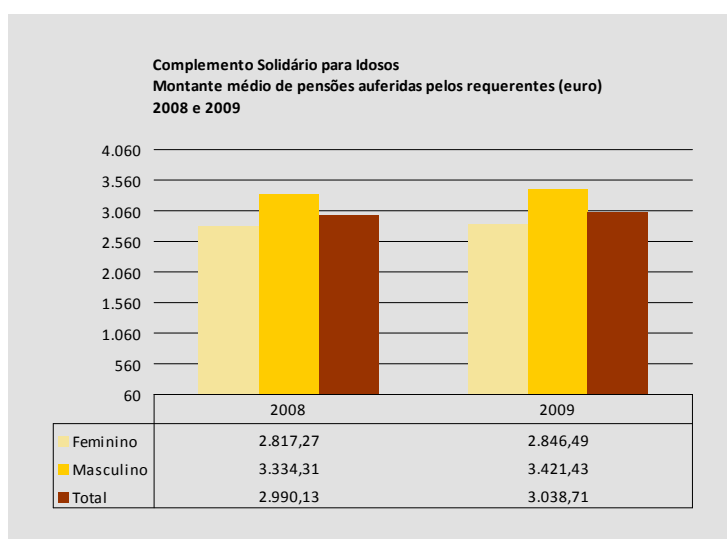
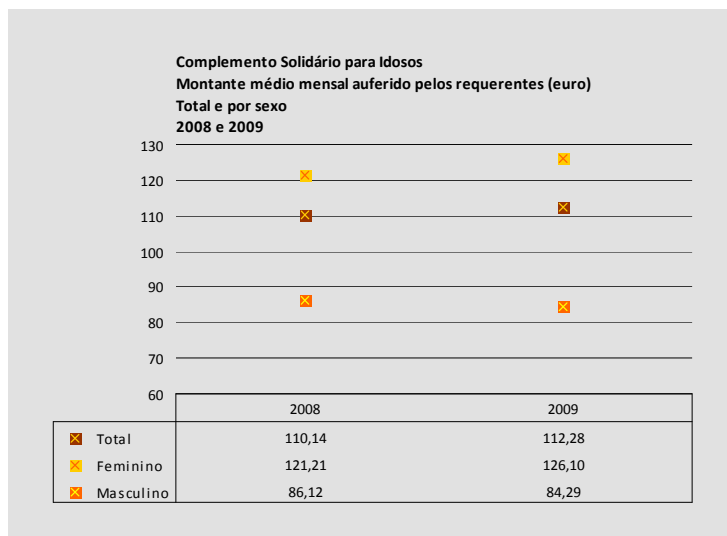
IX.7.4. Valor Médio de CSI (2008-2009)

Em 2009, um beneficiário de CSI recebeu, em média, 112 euros mensais, um valor superior a 2008 em cerca de dois euros. Este acréscimo resultou, não só da aplicação do factor de actualização anual, como também devido aos rendimentos apresentados pelos beneficiários.

Verifica-se ainda que o valor recebido de CSI é significativamente distinto nos dois sexos: uma idosa recebeu, em média, mais 42 euros do que um indivíduo do sexo masculino, com uma prestação de valor correspondente a 126 euros/mês; por sua vez, o montante médio recebido por um idoso do sexo masculino diminuiu face a 2008, situando-se em 84 euros em 2009.

A análise dos montantes declarados dos beneficiários de CSI (ver gráfico lateral) revela que nos dois últimos anos – 2008 e 2009, os requerentes ao CSI apresentaram um rendimento anual de pensões no montante de cerca de 3 mil euros anuais.

Tal como esperado, devido ao factor de actualização anual, a média dos rendimentos cresceu ligeiramente em 2009 face a 2008, destacando-se, ainda assim, um menor acréscimo ao nível do sector feminino (+29,2 euros, comparativamente a +87,1 euros na população masculina), que pode ser parcialmente explicado pela diferença de remunerações que existe entre os dois sexos. Refira-se que o limite máximo para atribuição de CSI foi, em 2009, de 4.800 euros anuais.



Fonte: II, IP

Facilmente se depreende que o sector masculino, auferindo valores de pensão mais elevados, tem direito a um valor de CSI, em média, mais baixo.

IX.7.5. Número de processos suspensos de CSI, por motivo de suspensão (2006-2009)

Do universo de processos CSI deferidos entre Março de 2006 e Dezembro de 2009, ocorreram posteriormente suspensões de pagamento, que se deveram, na sua grande maioria, a situações de falecimento, dado o segmento da população abrangido. Até 2009, verificaram-se 17 mil suspensões de CSI, cerca de 7,6% do total de processos deferidos até essa data. Mais de metade dessas suspensões ocorreram em 2009 (59,1%).

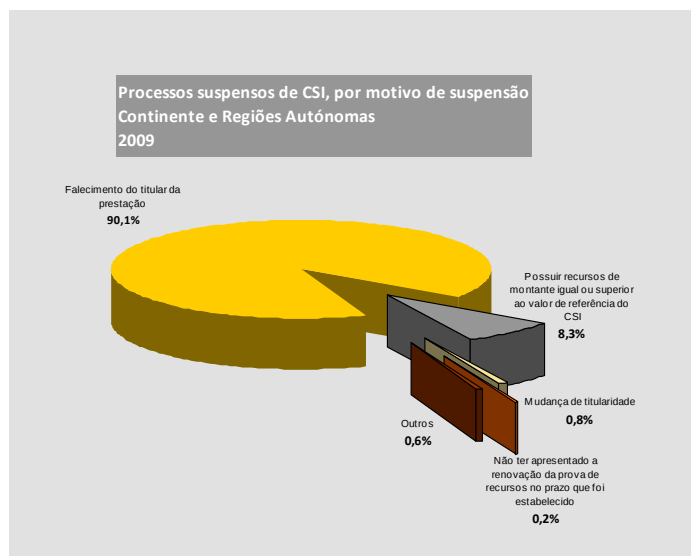
Processos suspensos de CSI
Continente e RA's
2006-2009

	2006	2007	2008	2009
Total	439	1.978	4.550	10.067
Taxa de variação (%)	-	350,6	130,0	121,3
TOTAL (valor acumulado)				17.034
% suspensões / total processos deferidos				7,6%

Fonte: II, IP

Do total de suspensões ocorridas, 90,1% deveram-se ao falecimento do titular da prestação (ver quadro e gráfico infra). Destaca-se ainda a percentagem de suspensões que decorreu do facto do titular possuir recursos de montante igual ou superior ao valor de referência do CSI (8,3%).

A suspensão por mudança de titularidade representa ainda 0,8% do total. Esta alteração pode eventualmente estar relacionada com o facto do cálculo do CSI poder ser efectuado em termos isolados ou num contexto de agregado familiar. Os restantes motivos são pouco significativos, representando, no total, 0,8% do universo considerado.



Número de processos suspensos de CSI, por motivo de suspensão
Continente e Regiões Autónomas
2008 e 2009

Motivo de suspensão	2008	2009	Peso relativo	
			2008	2009
Falecimento do titular da prestação	3.883	9.073	85,3	90,1
Possuir recursos de montante igual ou superior ao valor de referência do CSI	523	831	11,5	8,3
Mudança de titularidade	70	82	1,5	0,8
Não ter entregue documentação obrigatória	19	12	0,4	0,1
Não ter comunicado a alteração de residência/decomposição do agregado familiar, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de ocorrência dos factos ou da notificação PE	17	15	0,4	0,1
Não ter apresentado a renovação da prova de recursos no prazo que foi estabelecido	16	25	0,4	0,2
Não ter apresentado os meios de prova que lhe foram solicitados no prazo que foi estabelecido	12	10	0,3	0,1
Outros	10	19	0,2	0,2
Total	4.550	10.067	100,0	100,0

Fonte: II, IP

IX.7.6. Despesa com CSI (2006-2009)

TOTAL E POR RUBRICA

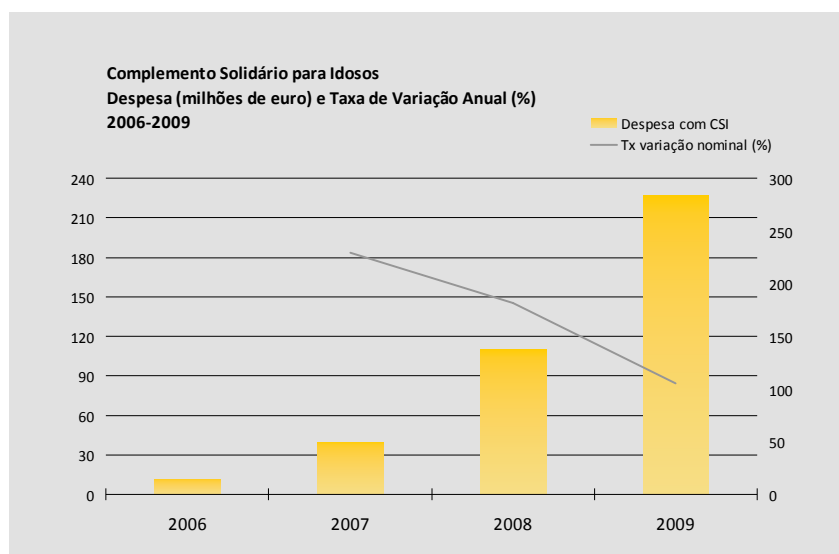
Decorridos que estão três anos e meio da atribuição do Complemento Solidário para Idosos, a execução da despesa atingiu, até Dezembro de 2009, praticamente os 400 milhões de euro (388,9). Mais de metade desse valor reporta-se a 2009 (58,4%), com um montante despendido de 227,2 milhões de euro, mais 116,7 milhões do que em igual período de 2008.

Conforme se pode constatar no quadro seguinte, o crescimento de despesa tem registado variações anuais superiores a 100%, ou seja, com a despesa a mais que duplicar anualmente. Esta evolução reflecte principalmente a entrada de um número significativo de novos requerimentos, que crescentemente vão reconhecendo o direito ao apoio. Acresce a este efeito o facto de no período 2006-2008 ter ocorrido uma abrangência gradual do número de titulares do apoio. Com efeito, em 2006 foram abrangidos os *idosos com idade igual ou superior a 80 anos*, em 2007 o intervalo foi alargado para os *idosos a partir dos 70 anos*, sendo que a partir de 2008 todos os idosos com *idade superior ou igual a 65 anos*, desde que enquadrados nas restantes condições de atribuição, puderam requerer o apoio.

Para além deste *efeito volume*, o acréscimo da despesa resultou também da actualização anual do *complemento e valor de referência* do CSI (*efeito preço*).

Despesa com Complemento Solidário para Idosos (euros)
Continente e Regiões Autónomas
2006-2009

Complemento Solidário para Idosos	2006	2007	2008	2009	2006-2009
Prestação de CSI	11.921.481,78	39.242.893,35	109.490.189,03	223.521.193,78	384.175.757,94
Benefícios adicionais de saúde	-	7.001,97	1.013.721,22	3.657.660,78	4.678.383,97
Total	11.921.481,78	39.249.895,32	110.503.910,25	227.178.854,56	388.854.141,91
Tx variação nominal (%)		229,24	181,54	105,58	1.805,63
Peso relativo dos benefícios adicionais no total da despesa	-	0,02%	0,92%	1,61%	1,20%



A despesa global com CSI inclui ainda o pagamento de *benefícios adicionais*, referentes a despesas de saúde. Estes benefícios são pagos conjuntamente com a prestação mensal de CSI, contribuindo também para o aumento da despesa com o complemento. Refira-se que os benefícios adicionais incluem a comparticipação financeira em medicamentos, óculos, lentes e próteses dentárias removíveis⁵⁵.

Em 2009 a despesa com *benefícios adicionais* atingiu um valor superior a 3 milhões de euro (3,6), representando 1,6% do total da despesa, uma importância relativa superior aos anos anteriores (mais 0,7 pontos percentuais do que em 2008), e que decorre da implementação e operacionalidade do apoio.

⁵⁵ *Medicamentos* – participação financeira em 50% da parcela do preço não comparticipada pelo Estado;

Óculos e Lentes – participação financeira em 75% da despesa, até ao limite de 100 euros, por cada período de dois anos;

Próteses dentárias removíveis – participação financeira em 75% da despesa na aquisição e reparação, até ao limite de 250 euros, por cada período de três anos.

A decisão de atribuição destes benefícios compete ao Ministério da Saúde.

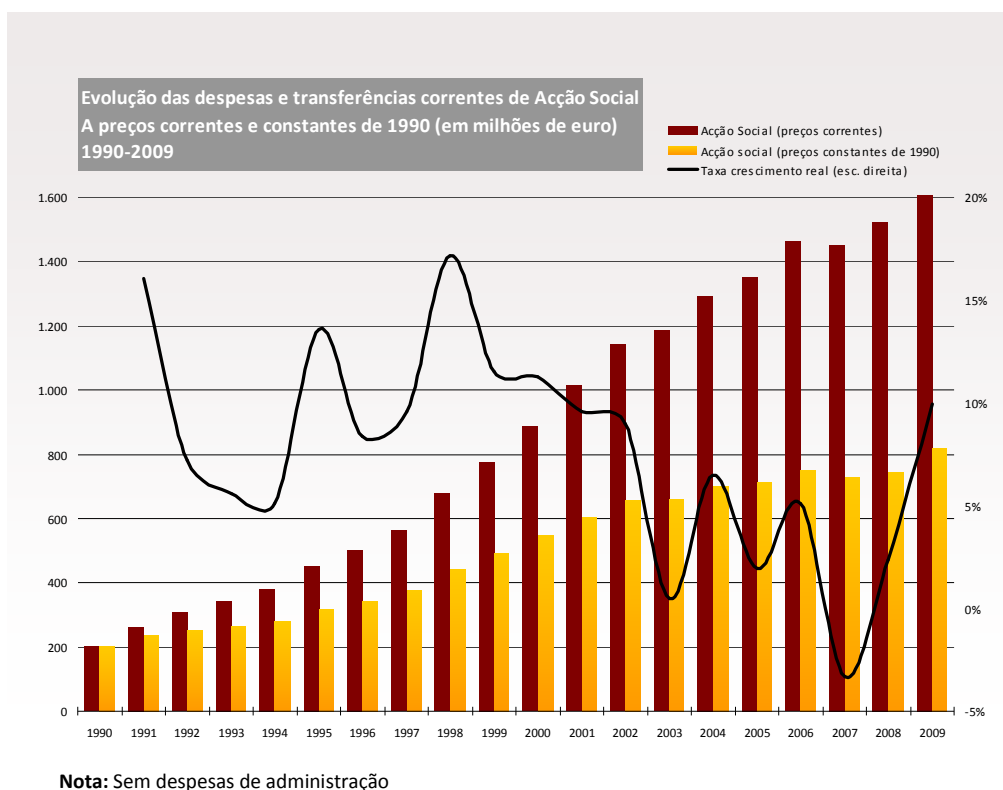
IX.8. ACÇÃO SOCIAL

IX.8.1. Despesa Global

Em 2009, as despesas efectuadas no âmbito do Sistema de Acção Social⁵⁶ atingiram 1.667,0 milhões de euro, sendo que este valor representa um crescimento real de 9,9% face a 2008. Face ao biénio anterior, verificou-se um reforço do crescimento da despesa (mais 7,6 pontos percentuais), indiciando a retoma de uma tendência crescente deste tipo de despesa.

Refira-se que, desde 1990 até 2009, apenas no ano de 2007 se verificou uma redução real da despesa com Acção Social, em menos 3,3%.

No restante período em análise, destaca-se que nos primeiros anos da década de 90, e até 2002, a taxa de crescimento nominal deste tipo de despesa cresceu sempre a dois dígitos, sendo que, em termos reais, situou-se sempre acima dos 5%, como se pode constatar no gráfico infra. A partir dessa data verificou-se um abrandamento do ritmo de crescimento, que, em termos médios reais, atingiu os 3,2% no quinquénio 2009/2005. Este valor contrasta com o crescimento médio real de 7,7% observado ao longo de todo o período 1990-2009:



⁵⁶ Sem despesas de administração (no montante de 31.276,6 milhares de euro), abatida ainda das transferências internas para outros Sistemas/Subsistemas.

A despesa global com Acção Social inclui, de acordo com o artigo 30º da nova Lei de Bases (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro)⁵⁷, a concessão de:

- a) *Serviços e equipamentos sociais;*
- b) *Programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais;*
- c) *Prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de excepcionalidade; e*
- d) *Prestações em espécie.*

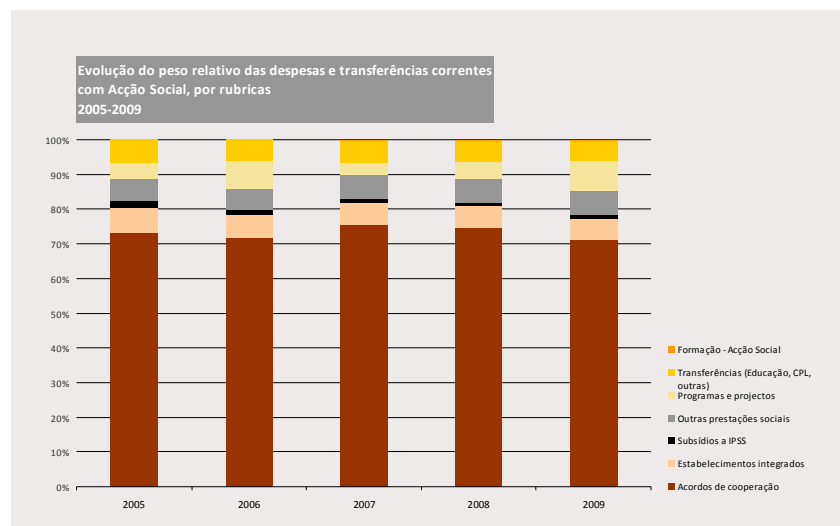
A atribuição destes apoios tem como principais objectivos não só prevenir e reparar situações de carência e desigualdade socio-económica, de dependência, disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, mas também promover a integração e promoção comunitária das pessoas, assim como o desenvolvimento das suas capacidades. A protecção desencadeada a este nível tem como público-alvo os grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, bem como outras pessoas em situação de carência económica e social, disfunção ou marginalização social. O exercício da *acção social* rege-se pelo princípio da subsidiariedade, considerando-se prioritária a intervenção das entidades com maior relação de proximidade com as pessoas.

Na prossecução destes objectivos, a *acção social* é desenvolvida por diversas entidades - Estado, autarquias e instituições privadas sem fins lucrativos, podendo o apoio ser desenvolvido através de *subvenções, programas de cooperação e protocolos com as instituições particulares de solidariedade social* (IPSS), ou ainda por *financiamento directo* às famílias beneficiárias. Sempre que se revele ajustado, devem ser constituídas parcerias, numa intervenção integrada de várias entidades públicas, sociais, cooperativas, mutualistas e privadas que promovam o desenvolvimento da acção social.

Como se pode constatar no quadro seguinte, em que se desagrega a despesa com prestações e programas sociais de acção social por rubrica no último quinquénio, para o aumento desta despesa no biénio 2009/2008 contribuiu, principalmente, a variação positiva da verba despendida com os *acordos de cooperação* (+4,2%), por constituir o principal agregado das despesas com acção social (71,6% das despesas correntes em 2009).

Execução orçamental, 2005 - 2009												
Estrutura das despesas de Acção Social												
Despesas e transferências correntes (sem despesas de administração)												
(de acordo com o Mapa da Lei de Bases da Segurança Social - Sistema de Acção Social)												
(milhares de euro)												
Acção Social	2005		2006		2007		2008		2009		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2009/2008	2009/2005
Acordos de cooperação	987.776,6	73,2%	1.047.130,1	71,6%	1.094.113,6	75,4%	1.141.258,5	74,9%	1.189.478,4	71,6%	4,2	20,4
Estabelecimentos integrados	96.109,8	7,1%	97.585,7	6,7%	95.042,7	6,6%	94.839,0	6,2%	95.110,8	5,7%	0,3	-1,0
Subsídios a IPSS	30.639,1	2,3%	18.017,3	1,2%	14.495,6	1,0%	12.905,6	0,8%	22.705,3	1,4%	75,9	-25,9
Outras prestações sociais	86.468,1	6,4%	91.337,8	6,2%	100.239,3	6,9%	106.290,7	7,0%	116.087,2	7,0%	9,2	34,3
Programas e projectos	59.430,3	4,4%	113.461,8	7,8%	51.466,0	3,5%	73.582,0	4,8%	132.752,6	8,0%	80,4	123,4
Transferências (Educação, CPL, outras)	89.795,3	6,7%	90.743,6	6,2%	90.019,7	6,2%	92.153,7	6,0%	100.776,8	6,1%	9,4	12,2
Formação - Acção Social			4.979,8	0,3%	4.934,3	0,3%	2.467,6	0,2%	4.743,4	0,3%	92,2	-
Total	1.350.219,2	100,0%	1.463.256,0	100,0%	1.450.311,2	100,0%	1.523.497,1	100,0%	1.661.654,4	100,0%	9,1	23,1

⁵⁷ Face à anterior Lei de Bases (Lei 32/2002, de 20 de Dezembro), o anterior *Sistema de Acção Social* passou a estar enquadrado no *Sistema de Protecção Social de Cidadania*, constituindo o *Subsistema de Acção Social*.



Como pode observar-se no quadro supra, da desagregação da despesa total em 2009 – sem incluir as despesas de administração imputadas, as despesas de capital e as transferências internas para o Sistema Previdencial – Repartição e Subsistemas de Solidariedade e Protecção familiar:

- Os *acordos de cooperação* com IPSS representam mais de 70% da despesa global com acção social, assumindo em 2009, ainda assim, uma expressão relativa inferior ao ano anterior (menos 3,3 pontos percentuais), devido principalmente ao aumento da despesa com *subsídios a IPSS* e com *programas e projectos*. A despesa com estes acordos, no âmbito da cooperação, atingiu os 1,2 mil milhões de euro em 2009, evidenciando um crescimento de 4,2% face a 2008 e de 20,4% relativamente a 2005;
- Contrariamente aos anos anteriores, a segunda rubrica mais representativa do conjunto correspondeu aos “programas e projectos”, com uma importância relativa de 8,0% na despesa global com acção social em 2009. Este agregado assumiu os 132,8 milhões de euro em 2009, mais 80,4% do que em 2008, sendo ainda a rubrica que registou o maior crescimento no último quinquénio, acima dos três dígitos (+123,4%). Nesse período, destaca-se o valor registado em 2006 - que incluiu a transferência para o Ministério da Saúde no montante de 68,8 milhões de euro (6,6 milhões foram dirigidos à *invalidez e reabilitação* e 62,2 milhões à *população idosa*), e a execução em 2009 - que incluiu a verba para alargamento da rede de equipamentos sociais no âmbito do PARES (55,1 milhões de euros);
- Em 2009, a verba despendida com *programas e projectos* ultrapassou a execução com *outras prestações sociais* (116,1 milhões de euro), que ainda assim representou um peso relativo de 7,0% no total das despesas e transferências correntes com acção social;
- Os “*estabelecimentos integrados*” e as “*transferências*” apresentaram, em 2009, um peso relativo idêntico no total da despesa com acção social, cerca de 6%, atingindo os 95,1 e 100,8 milhões de euro, respectivamente. Estas duas rubricas da despesa têm vindo a diminuir de importância relativa desde 2005 (ocorrendo apenas uma estagnação das “transferências” em 2009), sendo que a verba despendida com os estabelecimentos integrados diminuiu 1% no último quinquénio. Em sentido inverso, as transferências foram reforçadas nos últimos cinco anos, em mais 12,2%;
- Os “*subsídios a IPSS*” incorreram numa despesa de 22,7 milhões de euro em 2009, aumentando 75,9% face a 2008. Esta rubrica foi a que registou a maior redução no último quinquénio (-25,9%), assumindo em 2005 o valor máximo (30,6 milhões de euro);

- As despesas de acção social com *formação* atingiram, em 2009, os 4,7 milhões de euro, mais 92,2% do que em igual período de 2008. Apesar do forte acréscimo, o valor da despesa situou-se em níveis inferiores aos registados em 2006 e 2007.

O quadro seguinte evidencia as despesas com prestações e programas sociais de acção social, ventiladas pelas áreas de intervenção tradicionais e abatidas das despesas de administração:

Despesas de Acção Social por áreas

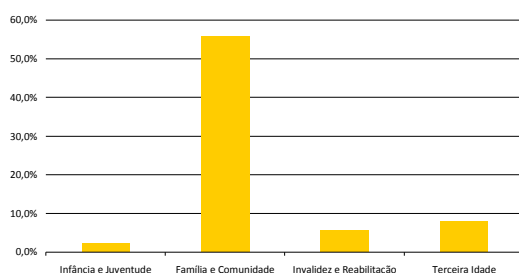
Despesas e transferências correntes (sem despesas administração)

2005-2009

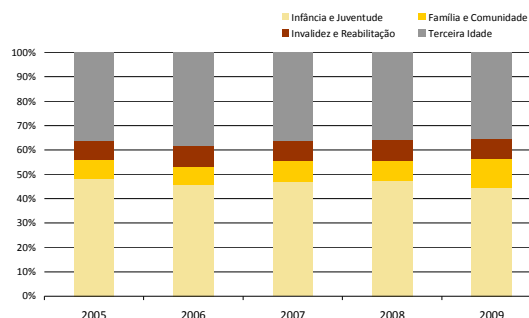
(milhares de euro)

Áreas	2005	2006	2007	2008	2009	Variações percentuais				
						2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008
Infância e Juventude	648.974,7	668.552,4	684.022,8	719.899,7	735.851,9	3,4%	3,0%	2,3%	5,2%	2,2%
Família e Comunidade	105.253,0	109.447,4	120.438,0	129.055,1	200.932,4	-8,5%	4,0%	10,0%	7,2%	55,7%
Invalidez e Reabilitação	107.932,5	122.982,0	119.944,2	126.722,1	133.749,9	5,7%	13,9%	-2,5%	5,7%	5,5%
Terceira Idade	488.059,0	562.274,3	525.906,2	547.820,2	591.120,2	8,5%	15,2%	-6,5%	4,2%	7,9%
Total	1.350.219,2	1.463.256,0	1.450.311,2	1.523.497,1	1.661.654,4	4,3%	8,4%	-0,9%	5,0%	9,1%

Variação anual (%) da despesa com Acção Social, por Áreas 2009/2008



Evolução do peso relativo da despesa de Acção Social, por Áreas 2005-2009



Da análise do quadro supra extrai-se que o aumento da despesa corrente com acção social se deveu ao crescimento registado em todas as áreas sociais, destacando-se as áreas da *infância e juventude* e da *terceira idade*, por serem as mais representativas (conjuntamente, justificaram 80% da execução total em 2009). A variação mais forte no biénio 2009/2008 ocorreu na população idosa, mais 7,9% comparativamente a 2,2% ao nível das crianças e jovens, um aumento que se revelou como o menor crescimento de todas as áreas de acção social.

O quadro e os gráficos supra evidenciam ainda a forte taxa de crescimento que se registou na área da *família e comunidade* no biénio 2009/2008 (+55,7%). Este facto é justificado pela verba destinada ao alargamento da rede de equipamentos sociais no âmbito do programa PARES, tal como referido anteriormente. Verifica-se ainda que, nesta área, tem-se registado, desde 2007, a maior variação positiva da despesa.

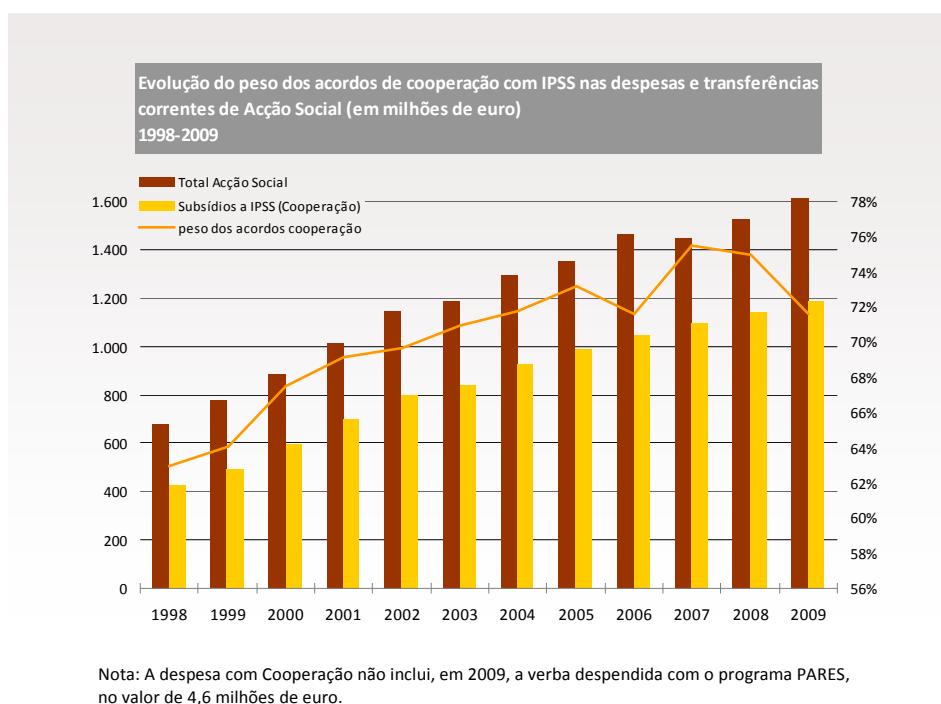
Na área da *invalidez e reabilitação*, a despesa no biénio 2009/2008 cresceu acima dos 5%, (+5,5%), representando uma importância relativa de 8,0% na despesa global.

IX.8.2. Acordos de Cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

A *cooperação*, como compromisso contratualizado entre o Estado e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), tem sido uma das formas privilegiadas do exercício da acção social, devido ao reconhecimento e valorização por parte do Estado do papel desempenhado por estas Instituições, enquanto expressão organizada da sociedade civil no desenvolvimento de actividades de apoio às crianças, jovens, portadores de deficiência, idosos e famílias.

Um dos princípios que a cooperação, no exercício da acção social, procura promover é o da subsidiariedade, pela prioridade concedida à intervenção das entidades com maior relação de proximidade com os cidadãos. É assim fomentada, simultaneamente, a constituição de parcerias e estimulado o voluntariado, tendo em vista a participação e responsabilização dos indivíduos, das famílias e das comunidades na prossecução do seu bem-estar social.

A análise do gráfico seguinte permite verificar que, em 2009, a despesa paga com acordos de cooperação (excluindo o programa PARES), no montante de 1,2 mil milhões de euro, evidenciou, face ao período homólogo de 2008, um crescimento de 4,2%, inferior em 4,8 p.p. ao crescimento positivo das despesas correntes de acção social, situado em mais 9,1%. Este facto acusa uma diminuição de meio ponto percentual no peso relativo da cooperação, passando de 74,9% em 2008 para 71,6% em 2009.



A “cooperação” estabelece-se através da celebração de acordos de cooperação, que garantem a comparticipação financeira do Estado. Esta comparticipação subsidia as despesas de funcionamento das IPSS e, por essa via, os utentes, pela utilização dos serviços e equipamentos sociais na prossecução de respostas sociais. O valor da comparticipação financeira do Estado é fixada anualmente, estabelecendo-se um quantitativo a atribuir, mensalmente e por utente, em função da resposta social praticada.

Refira-se ainda que a cooperação visa, através da expansão e qualificação da rede de equipamentos e serviços sociais, oferecer respostas adequadas às necessidades sentidas pelos diversos grupos da população – pessoas, famílias e comunidades – pelo que, para um melhor enquadramento e delimitação das diferentes respostas sociais, de acordo com as populações-alvo apoiadas, as mesmas têm sido agrupadas em diferentes áreas de intervenção – *infância e juventude, família e comunidade, invalidez e reabilitação e população idosa*, a partir da qual se estrutura a análise que se segue.

De acordo com o quadro seguinte, as despesas com acordos de cooperação cresceram 20,4% no período entre 2005 e 2009, embora seja evidente a desaceleração do seu crescimento anual desde 2005:

Acordos de cooperação com IPSS
Decomposição e evolução por áreas
2005-2009

(milhares de euro)

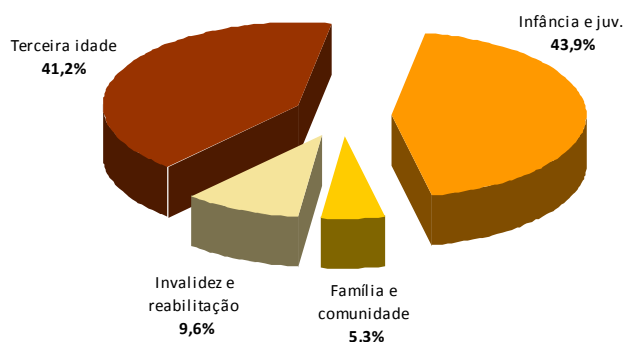
Áreas	2005	2006	2007	2008 ^(*)	2009 ^(**)	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2009/2005
Infância e juventude	454.901,4	476.151,4	488.499,8	504.320,3	522.774,9	5,0	4,7	2,6	3,2	3,7	14,9
Família e comunidade	43.930,4	52.479,6	56.465,7	59.763,6	62.484,2	11,8	19,5	7,6	5,8	4,6	42,2
Invalidez e reabilitação	89.283,6	96.575,4	102.623,1	108.753,6	113.807,5	7,5	8,2	6,3	6,0	4,6	27,5
Terceira idade	399.661,2	421.923,7	446.525,0	468.421,1	490.411,8	7,2	5,6	5,8	4,9	4,7	22,7
Total Cooperação	987.776,6	1.047.130,1	1.094.113,6	1.141.258,5	1.189.478,4	6,4	6,0	4,5	4,3	4,2	20,4

(*) Não inclui a despesa com o programa *PARES*, no valor de 274.959,19 euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* na valência *creche*);

(**) Não inclui a despesa com o programa *PARES*, no valor de 4,6 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* e *Orçamento Corrente* nas áreas de *inf. e juv., inv. e reab., e terceira idade*).

Conclui-se ainda que as despesas de cooperação dirigidas às “crianças e jovens” têm registado as menores taxas de crescimento, 14,9% no quinquénio, ou seja, evidenciam um crescimento médio anual de 3,9%, enquanto as despesas com respostas sociais dirigidas às áreas da “família e comunidade” e da “invalidez e reabilitação” registaram os maiores crescimentos com 42,2% e 27,5%, respectivamente, no quinquénio, isto é, crescimentos médios anuais de 11,2% e 7,0%, respectivamente.

Peso relativo da despesa com Acordos de Cooperação com IPSS, por Áreas, em 2009



Da análise do quadro seguinte, constata-se que a partir de 2005 foram aplicadas taxas de crescimento das comparticipações idênticas a todas as respostas sociais típicas, variando a percentagem de actualização entre os 2,5% (em 2008) e os 3,4% (em 2005) – valores mínimo e máximo no quinquénio, respectivamente.

Refira-se que apenas em 2008, e para as respostas sociais referentes ao *centro de actividades de tempos livres com extensão de horário (e interrupções lectivas com e sem almoço)*, a comparticipação foi significativamente superior: 9,9% no caso do *ATL com almoço* e 22,1% na situação de *ATL sem almoço*.

Em 2006, 2007 e 2009, contrariamente ao sucedido nos anos anteriores, os acordos atípicos foram actualizados no valor percentual idêntico ao registado nos acordos constantes no protocolo.

No último quinquénio, os valores das comparticipações *utente/mês* para as respostas sociais definidas em protocolo cresceram entre os 8,4% e os 11,6%.

Acordos de cooperação com IPSS
Evolução do valor das comparticipações utente/mês definidas em Protocolo
Aplicáveis ao Continente
2005-2009

Respostas Sociais	2005	Variação 2005/2004	2006	Variação 2006/2005	2007	Variação 2007/2006	2008	Variação 2008/2007	2009	Variação 2009/2008	Variação 2009/2005
Infância e juventude											
Creche	214,98	3,4%	221,21	2,9%	228,07	3,1%	233,77	2,5%	239,85	2,6%	11,6%
Creche Familiar (1ª e 2ª criança em ama)	165,96	3,4%	165,96	0,0%	171,10	3,1%	175,38	2,5%	179,94	2,6%	8,4%
Creche Familiar (3ª e 4ª criança em ama)			185,88	-	191,64	3,1%	196,43	2,5%	201,54	2,6%	-
Creche Familiar (1 criança deficiente em ama)					342,20	-	350,76	2,5%	359,88	2,6%	-
Creche Familiar (mais de 1 criança ama, sendo 1 deficiente)					383,28	-	392,86	2,5%	403,07	2,6%	-
Centro de ATL c/ almoço	69,14	3,4%	71,15	2,9%	73,36	3,1%	75,19	2,5%	77,14	2,6%	11,6%
Centro de ATL s/ almoço	55,45	3,4%	57,06	2,9%	58,83	3,1%	60,30	2,5%	61,87	2,6%	11,6%
Centro ATL ext. horário e int. lectivas c/almoço			55,59	-	57,31	3,1%	63,00	9,9%	64,64	2,6%	-
Centro ATL ext. horário e int. lectivas s/almoço			31,80	-	32,79	3,1%	40,05	22,1%	41,09	2,6%	-
Lar de Crianças/jovens	420,47	3,4%	432,66	2,9%	446,07	3,1%	457,22	2,5%	469,11	2,6%	11,6%
Invalidez e reabilitação											
Lar de Apoio	598,62	3,4%	615,98	2,9%	635,08	3,1%	650,96	2,5%	667,88	2,6%	11,6%
Centro Actividades Ocupacionais	423,06	3,4%	435,33	2,9%	448,83	3,1%	460,05	2,5%	472,01	2,6%	11,6%
Lar Residencial	834,40	3,4%	858,60	2,9%	885,22	3,1%	907,35	2,5%	930,94	2,6%	11,6%
Terceira idade											
Lar Idosos	311,29	3,4%	320,32	2,9%	330,25	3,1%	338,51	2,5%	347,31	2,6%	11,6%
Centro de Dia	91,92	3,4%	94,59	2,9%	97,52	3,1%	99,96	2,5%	102,56	2,6%	11,6%
Centro de Convívio	44,71	3,4%	46,01	2,9%	47,44	3,1%	48,63	2,5%	49,89	2,6%	11,6%
Apoio Domiciliário	211,67	3,4%	217,81	2,9%	224,56	3,1%	230,17	2,5%	236,15	2,6%	11,6%
Acordos com cláusulas especiais		2,0%		2,9%		3,1%		3,1%		2,6%	

Na área das “Crianças e jovens”, e de forma a adaptar progressivamente as respostas sociais às necessidades das famílias portuguesas, o protocolo de cooperação contemplou, em 2006, alterações na forma de funcionamento de algumas respostas sociais, nomeadamente no que diz respeito aos Centros de Actividades de Tempos Livres (CATL), tendo em conta a oferta da escola pública de prolongamento de horário com actividades de enriquecimento curricular em espaço escolar. Neste âmbito, foram consideradas duas novas formas de financiamentos dos CATL, que contemplam estas novas alternativas de funcionamento (Centro de Actividades de Tempos Livres sem e com extensão de horário e interrupções lectivas, incluindo a totalidade dos períodos de férias, com e sem almoço).

Igualmente com o objectivo de valorizar a acção desenvolvida pelas amas, como resposta às necessidades de apoio à conciliação da vida familiar e profissional, foi estabelecida uma diferenciação de valores retributivos diferenciados consoante o número de criança acolhidas por ama (o valor da comparticipação da 3ª e 4ª crianças por ama é 12,0% superior ao valor da comparticipação da 1ª e 2ª crianças), no âmbito dos acordos de cooperação para creches familiares.

A Lei de Bases da Segurança Social contempla, no n.º 2 do artigo 87º, a possibilidade de as IPSS serem “diferenciadas positivamente nos apoios a conceder, em função das prioridades de política social e da qualidade comprovada do seu desempenho”.

Nessa linha, o protocolo celebrado em 2004, que fixou os valores das comparticipações da Segurança Social previstas em acordos de cooperação celebrados com as instituições para esse ano, introduziu a aplicação, de forma progressiva, do referido princípio de diferenciação positiva⁵⁸ - aos acordos para creches e lares de idosos, aos novos acordos a celebrar ou à revisão dos acordos celebrados em anos anteriores.

Assim, o valor da comparticipação financeira da segurança social para os acordos de cooperação celebrados nos termos do disposto nas Cláusulas IV e VI do Protocolo de Cooperação de 2004, foi actualizado de acordo com os valores definidos nas tabelas seguintes:

⁵⁸ O princípio da diferenciação positiva consiste na flexibilização e modulação das prestações em função dos rendimentos, das eventualidades sociais e de outros factores, nomeadamente de natureza familiar, social, laboral e demográfica (art. 11º da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, que aprova as Bases da Segurança Social).

Comparticipação financeira da Segurança Social para creche
2005-2009

(euro)

Modalidade	Comparticipação utente/mês					Taxa crescimento 2009/2008	Encargos Educadora*
	2005	2006	2007	2008	2009		
Isolada	189,60	195,10	201,15	206,18	211,54	2,6%	80%
Acoplada	156,61	161,15	166,15	170,30	174,73	2,6%	

* Percentagem de participação financeira nos encargos com educadora.

Comparticipação financeira da Segurança Social para lar de idosos
2005-2009

(euro)

Escalão de idosos em situação de dependência	2005	2006	2007	2008	2009	Taxa crescimento 2009/2008
0<dependentes<20%	388,57	399,84	412,24	422,55	433,54	2,6%
20%≤dependentes≤40%	413,59	425,58	438,77	449,74	461,43	2,6%
40%≤dependentes≤60%	482,76	496,76	512,16	524,96	538,61	2,6%
60%≤dependentes≤80%	533,30	548,77	565,78	579,92	595,00	2,6%
dependentes>80%	549,79	565,73	583,27	597,85	613,39	2,6%

O quadro abaixo apresenta os acordos de creche que foram celebrados/revistos, aplicando o princípio da diferenciação positiva a partir de 2004:

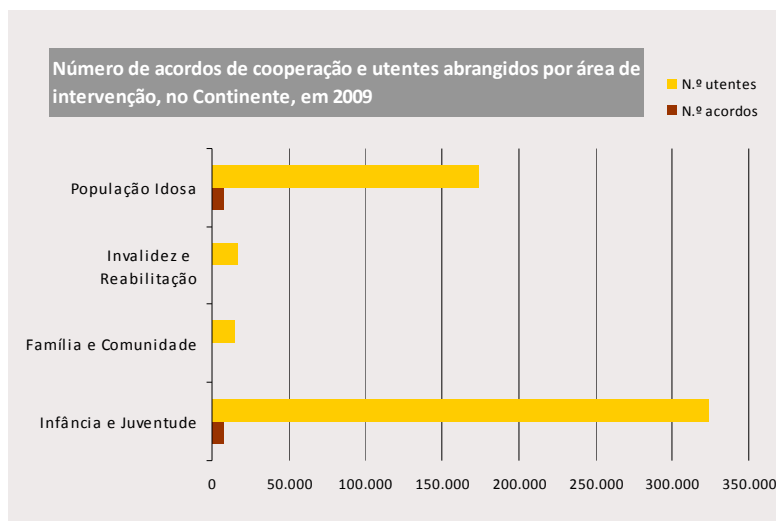
Acordos de cooperação com diferenciação positiva entre 2005 e 2009 - Creche isolada e acoplada
Dados físicos em 31.Dez de 2005 a 2009

Valências	Número de acordos					Variação (%)				
	2005	2006	2007	2008	2009	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008
Creche	46	38	43	36	28	12,2%	-17,4%	13,2%	-16,3%	-22,2%
Isolada	10	8	10	7	7	25,0%	-20,0%	25,0%	-30,0%	0,0%
Acoplada	36	30	33	29	21	9,1%	-16,7%	10,0%	-12,1%	-27,6%

	nº utentes					Variação (%)				
	2005	2006	2007	2008	2009	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008
Creche	1.219	1.140	1.130	1.046	951	35,3%	-6,5%	-0,9%	-7,4%	-9,1%
Isolada	248	229	241	219	228	27,2%	-7,7%	5,2%	-9,1%	4,1%
Acoplada	971	911	889	827	723	37,5%	-6,2%	-2,4%	-7,0%	-12,6%

Em 2009, foram celebrados 28 acordos na resposta de *creche* com diferenciação positiva (menos 8 do que em 2008) abrangendo 951 utentes, o que representa uma diminuição de 9,1% face a 2008.

Considerando apenas os acordos de cooperação financiados, em 2009, no Continente (ver quadro seguinte), observa-se que foram financiados 14 mil acordos, que abrangeram perto de 440 mil utentes. A distribuição por



áreas revela que a *infância e juventude* e a *terceira idade* concentraram, conjuntamente, mais de 90% do número total de acordos (91,2%).

Quanto ao número de utentes, torna-se evidente a maior abrangência ao nível da “infância e juventude”, mais de 235 mil crianças e jovens. Na área da terceira idade, foi ainda abrangido um número significativo de idosos, mais de 170 mil (173,7).

Acordos de cooperação por área de intervenção
Continente - 2009

Áreas	Valor(*) (euros)	Nº Acordos		Nº Utentes
		Total	Frequência Desconhecida(**)	
Infância e Juventude	495.324.978,33	5.929	646	235.049
Família e Comunidade	52.920.164,06	610	269	14.518
Invalidez e Reabilitação	109.245.120,54	662	43	16.671
População Idosa	471.298.411,92	7.329	466	173.724
Total	1.128.788.674,85	14.530	1.424	439.962

(*) Não inclui a despesa com o programa *PARES*, no valor de 4,6 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* e *Orçamento Corrente* nas áreas de *inf. e juv., inv. e reab., e terceira idade*);

(**) Número de acordos em que se desconhece o número de utentes.

O quadro abaixo evidencia que, face aos anos anteriores do último quinquénio, em 2009 registou-se um aumento significativo do número de acordos de cooperação. Face ao ano anterior, o acréscimo foi de 11 mil, sendo que esta variação reflecte sobretudo o forte aumento ao nível da área da população idosa (mais 9 mil acordos).

Número de utentes e de acordos de cooperação por área de intervenção
Continente - 2005 a 2009

Áreas	Nº Acordos						Nº Utentes					
	2005	2006	2007	2008	2009	Diferença 2009/2008	2005	2006	2007	2008	2009	Diferença 2009/2008
Infância e Juventude	5.675	5.733	6.011	5.462	5.929	467	239.093	240.199	235.643	234.439	235.049	610
Família e Comunidade	550	605	604	591	610	19	12.266	14.475	14.499	14.156	14.518	362
Invalidez e Reabilitação	584	641	627	643	662	19	14.820	15.697	15.800	15.919	16.671	752
População Idosa	6.254	6.853	6.631	6.672	7.329	657	155.592	161.215	162.895	164.350	173.724	9.374
Total	13.063	13.832	13.873	13.368	14.530	1.162	421.771	431.586	428.837	428.864	439.962	11.098

Discriminando as principais valências incluídas na área da *infância e juventude* e da *terceira idade* (ver quadro seguinte), verificou-se, em 2009, uma redução do número de utentes dos ATL (-4,7% face a 2008) e, em sentido contrário, um aumento de 4,4% nos utentes das creches, que reflectem o acréscimo de 1,1% no número de acordos assinados. Na população idosa, destaca-se o crescimento ao nível do serviço de apoio domiciliário, que abrangeu mais 6,5% de idosos do que em 2008.

Ao nível das respostas sociais do continente, constata-se que 6 das 70 valências consideradas em 2009 absorveram 76,2% da despesa em cooperação e deram cobertura a 76,2% dos acordos celebrados, protegendo 84,9% dos

utentes comparticipados (um valor ligeiramente inferior ao ano transacto⁵⁹), como pode observar-se no quadro seguinte:

Respostas sociais mais representativas							
Dados financeiros e físicos							
Continente - 2009							
Valências	Despesa (milhares de euro)	Dados físicos					
		Nº acordos	%	Nº utentes	%	Variação 2009/08 (%)	
						Nº acordos	Nº utentes
Educação Pré-escolar	189.151,6	1.484	10,2%	88.239	20,1%	1,2	1,1
Creches(*)	169.071,3	1.674	11,5%	61.152	13,9%	1,1	4,4
ATL	49.005,9	1.641	11,3%	68.227	15,5%	-4,5	-4,7
Infância e Juventude (parcelar)	407.228,8	4.799	33,0%	217.618	49,5%	-0,8	0,1
Centro de Dia	46.290,5	1.862	12,8%	38.954	8,9%	0,5	2,1
Lar de Idosos + Complemento	210.295,4	1.304	9,0%	49.429	11,2%	4,0	3,6
Serviço Apoio Domiciliário	196.133,8	3.114	21,4%	67.420	15,3%	8,0	6,5
Terceira Idade (parcelar)	452.719,7	6.280	43,2%	155.803	35,4%	4,8	4,4
Subtotal	859.948,5	11.079	76,2%	373.421	84,9%	2,3	1,9
Total Continente(**)	1.128.788,7	14.530	100,0%	439.962	100,0%	8,7	2,6

(*) Inclui complemento por horários superiores a 11 horas, creche acoplada e creche isolada (dif. positiva);

(**) Não inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 4,6 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* e *Orçamento Corrente* nas áreas de *inf. e juv., inv. e reab., e terceira idade*).

O quadro seguinte apresenta a distribuição das verbas despendidas, assim como o número total de acordos e de utentes abrangidos no total das valências que foram objecto de acordo de cooperação em 2009, no Continente.

Da análise dos quadros pode concluir-se que, no Continente, na área da *infância e juventude*, os equipamentos para *creches* e *actividades de tempos livres* apresentaram o maior número de acordos celebrados (1.646 e 1.641, respectivamente), representando conjuntamente mais de metade do número total de acordos nessa área (55,4%), que abrangeram mais de 128 mil utentes.

Refira-se que os *centros de actividades de tempos livres* tratam-se de uma resposta social com custos de funcionamento mais baixos, pelo que a despesa efectuada com estas unidades representou apenas 5,1% da despesa total, uma expressão relativa sensivelmente idêntica ao ano anterior e inferior à registada em 2006 e 2007 (7,0% em 2006, 6,2% em 2007 e 5,0% em 2008).

A resposta que registou a maior despesa na área da *infância e juventude* correspondeu à dos *estabelecimentos de educação pré-escolar* que, abrangendo 88.239 utentes da rede solidária e 20,1% do total dos utentes dos equipamentos e serviços de acção social, representou 17,4% da despesa total com “cooperação”.

Na área da *população idosa*, o *serviço de apoio domiciliário* representa um papel idêntico, sendo a resposta social que regista o maior número de acordos (3.114), 21,4% do total dos acordos de cooperação, e 67.420 utentes. Esta valência evidencia uma despesa de 196,4 milhões de euro, menor que a despesa realizada na resposta de *lar de idosos* (210,4 milhões de euro), com apenas 1.304 acordos e 49.429 utentes. Para este facto concorre a circunstância de o *lar de idosos* se tratar de uma resposta residencial, logo, com custos de funcionamento mais elevados.

⁵⁹ Em 2008, as valências deram cobertura a 81,0% dos acordos celebrados, protegendo 85,5% dos utentes comparticipados.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2009

Acordos de Cooperação (Orçamento Corrente + Programa)
Dados financeiros e físicos (em 31 de Dezembro de 2009)
Continente - 2009

	Descrição da Valência	Despesa (euros)	Dados físicos em 31.Dez.2009		
			nº acordos	nº utentes	acordos freq. desconhecida
CRIANÇAS E JOVENS	AMAS	2.661.859,18			
	CRECHES FAMILIARES	7.867.847,74			
	CRECHES		99	3.115	3
	CRECHE ISOLADA (DIF. POSITIVA)		1.646	60.201	13
	CRECHE ACOPLADA (DIF. POSITIVA)	169.257.361,91	7	228	0
	COMPLEMENTO P/ CRECHES HORÁRIO SUPERIOR 11 HORAS		21	723	0
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ACTIVIDADES EDUCATIVAS		513	291	454
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ACTIVIDADES APOIO SOCIAL	116.073.700,87			
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPENSAÇÃO SOCIO-ECONOMICA	65.735.471,18	1.484	88.239	131
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPENSAÇÃO SALARIAL	252.746,48			
	CENTROS ACT. TEMPOS LIVRES - MULTIATIVIDADES C/ALMOÇO	11.822.930,87			
	CENTRO ACTIVIDADES TEMPOS SEM ALMOÇO	17.364.952,10	318	17.079	3
	LAR CRIANÇAS E JOVENS	8.149.130,76	221	10.687	0
	CENTRO ACOPLAMENTO TEMPORÁRIO	39.968.475,20	204	6.370	3
	UNIDADE EMERGÊNCIA	22.559.766,84	129	2.130	7
	CENTRO APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL	91.958,15	4	23	0
	ACOLHIMENTO FAMILIAR - INFÂNCIA JUVENTUDE	3.311.626,39	46	1.486	25
	ADOÇÃO	188.869,56	3	50	2
	LAR TRANSIÇÃO				
	CENTRO DE ESTUDO E APOIO À CRIANÇA E À FAMÍLIA	27.925,71	1	1	0
	INTERVENÇÃO PRECOCE	5.766.308,77	102	3.617	2
	LAR APOIO	2.728.152,61	25	332	1
	ATL C/ EXTENSÃO HORARIO C/ ALMOÇO	11.279.989,02	336	13.886	0
	ATL C/ EXTENSÃO HORARIO S/ ALMOÇO	12.425.164,49	766	26.575	1
	EQUIPA DE RUA DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS	66.337,80	1	0	1
	APOIO DOMICILIÁRIO PARA A GUARDA DE CRIANÇAS				
	TRANSPORTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CRIANÇAS E JOVENS				
	APARTAMENTOS DE AUTONOMIZAÇÃO	75.748,63	3	16	0
	Total da Área	497.676.324,26	5.929	235.049	646
FAM. E COMUNIDADE	CENTRO ATENDIMENTO ACOMPANHAMENTO SOCIAL	7.644.444,17	139	1.311	89
	CENTRO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO	3.279.131,65	30	687	3
	COMUNIDADE DE INSERÇÃO	5.298.050,22	41	1.080	16
	CENTRO COMUNITÁRIO	14.959.464,85	140	7.318	96
	COLÓNIA DE FÉRIAS	4.181.821,04	7	49	5
	REFEITÓRIO/ CANTINA SOCIAL	1.718.111,71	33	1.198	4
	CASA ABRIGO	4.432.084,21	32	675	1
	AJUDA ALIMENTAR A CARENCIADOS	366.381,32	5	3	3
	EQUIPAS INTERVENÇÃO DIRECTA	1.433.493,91	27	311	16
	APARTAMENTO REINERSEÇÃO SOCIAL	1.048.832,44	27	218	2
	CENTRO ABRIGO				
	COMUNIDADE DE INSERÇÃO	154.440,60	3	65	0
	CENTRO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	645.460,45	10	191	4
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO - HIV	433.701,77	4	88	0
	RESIDÊNCIA (HIV)	174.717,36	4	30	0
	FÓRUM SÓCIO OCUPACIONAL	2.432.617,61	29	699	0
	UNIDADE VIDA APOIADA	393.850,74	4	67	0
	UNIDADE VIDA PROTEGIDA	822.452,04	20	111	0
	UNIDADE VIDA AUTÓNOMA	46.026,06	4	23	0
	APOIO FINANCEIRO ÀS UNIÕES	1.254.890,54			
	CENTRO DE APOIO À VIDA	1.316.021,75	20	201	9
	CENTRO DE RECURSOS E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - REAPN	364.711,76	17	4	13
	CENTRO DE ATENDIMENTO - VITIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	519.457,86	14	189	8
	GRUPOS DE AUTO AJUDA				
	APOIO DOMICILIÁRIO - PESSOAS SIT. DEPENDÊNCIA				
	Total da Área	52.920.164,06	610	14.518	269
INVAL. E REABILITAÇÃO	CENTRO PARALISIA CEREBRAL				
	APOIO REGIME AMBULATORIO	2.767.246,64	11	1.197	1
	CENTRO PRODUÇÃO MATERIAL				
	IMPRESSÃO BRAILLE	235.822,32	1	0	1
	TRANSPORTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	613.408,80	4	33	2
	CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS	59.011.374,50	371	10.478	4
	CENTRO REABILITAÇÃO PESSOAS COM CEGUEIRA				
	LAR RESIDENCIAL	40.264.060,20	207	3.744	4
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO - PESSOAS COM DEFICIENCIA	1.286.240,49	19	399	0
	ACOLHIMENTO FAMILIAR - INV. REABILITAÇÃO				
	CENTRO ATENDIMENTO ACOMPANHAMENTO ANIMAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	5.462.430,15	48	820	30
	ESCOLA DE CÃES-GUIA	159.712,81	1	0	1
	Total da Área	109.800.295,91	662	16.671	43
VELHICE	APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO	7.384.306,29	186	1.827	5
	UNIDADE APOIO INTEGRADO	940.055,15	13	169	0
	CENTRO CONVÍVIO	7.621.355,31	458	12.888	2
	CENTRO DE DIA	46.355.169,70	1.862	38.954	1
	LAR PARA IDOSOS		1.264	48.368	4
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (ATÉ 20% DEPENDENTES)		19	328	0
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 20% A 40% DEPENDENTES)		5	175	1
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 40% A 60% DEPENDENTES)	210.380.872,80	6	209	0
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 60% A 80% DEPENDENTES)		7	226	0
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (MAIS DE 80% DEPENDENTES)		3	123	0
	RESIDÊNCIA	598.032,46	5	112	0
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO	196.384.442,63	3.114	67.420	451
	ACOLHIMENTO FAMILIAR - POP. IDOSA	20.029,57	1	8	0
	CENTRO ACOPLAMENTO TEMPORÁRIO DE EMERGÊNCIA PARA IDOSOS	61.651,00	1	13	0
	CENTRO NOITE	507.936,67	18	167	0
	COMPLEMENTO PARA LARES DE IDOSOS	2.752.188,95	366	2.737	1
	EQUIPA DE RUA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO	22.779,12	1	0	1
	ATELIER OCUPACIONAL				
	Total da Área	473.028.819,65	7.329	173.724	466
Total Global		1.133.425.603,88	14.530	439.962	1.424

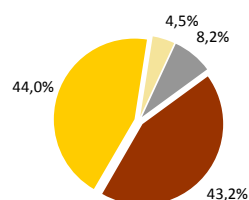
(*) Inclui a despesa com o programa *PARES*, no valor de 4,6 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* e *Orçamento Corrente* nas áreas de *inf. e juv.*, *inv. e reab.*, e *terceira idade*).

No capítulo da cooperação há ainda que realçar a celebração anual de novos acordos de cooperação e a revisão de acordos já existentes efectuados no âmbito do Orçamento-Programa (OP), constituindo o instrumento de ampliação e melhoria da qualidade da rede de equipamentos e serviços sociais.

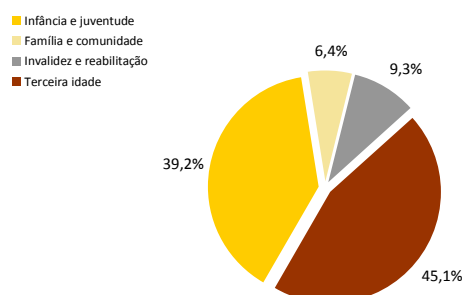
No quadro seguinte apresentam-se desagregadas as despesas de cooperação por áreas de intervenção e, em cada área de intervenção, por Orçamento Corrente e Orçamento Programa:

Distribuição das despesas de cooperação Orçamento Corrente e Orçamento Programa Continente e Regiões Autónomas - 2005 a 2009														
Áreas	2005		2006		2007		2008		2009		Variação 2009/2008		Variação 2009/2005	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Infância e juventude (*)	454.901,4	46,1%	476.151,4	45,5%	488.499,8	44,6%	504.320,3	44,2%	522.774,9	43,9%	18.454,6	3,7%	67.873,5	14,9%
Orçamento Corrente	450.069,6	46,2%	471.626,1	45,7%	483.883,3	44,7%	498.417,7	44,2%	518.597,1	44,0%	20.179,4	4,0%	68.527,5	15,2%
Orçamento Programa	4.831,8	37,1%	4.525,3	29,4%	4.616,6	38,3%	5.902,6	44,0%	4.177,8	39,2%	-1.724,8	-29,2%	-654,0	-13,5%
Família e comunidade	43.930,4	4,4%	52.479,6	5,0%	56.465,7	5,2%	59.763,6	5,2%	62.484,2	5,3%	2.720,6	4,6%	18.553,8	42,2%
Orçamento Corrente	42.789,3	4,4%	48.535,2	4,7%	55.670,4	5,1%	59.159,0	5,2%	61.800,4	5,2%	2.641,4	4,5%	19.011,1	44,4%
Orçamento Programa	1.141,1	8,8%	3.944,4	25,6%	795,3	6,6%	604,6	4,5%	683,8	6,4%	79,2	13,1%	-457,3	-40,1%
Invalidez e reabilitação	89.283,6	9,0%	96.575,4	9,2%	102.623,1	9,4%	108.753,6	9,5%	113.807,5	9,6%	5.054,0	4,6%	24.523,9	27,5%
Orçamento Corrente	87.721,4	9,0%	94.776,3	9,2%	101.465,4	9,4%	107.650,6	9,5%	112.813,2	9,6%	5.162,7	4,8%	25.091,9	28,6%
Orçamento Programa	1.562,2	12,0%	1.799,1	11,7%	1.157,7	9,6%	1.103,0	8,2%	994,3	9,3%	-108,7	-9,9%	-567,9	-36,4%
Terceira idade	399.661,2	40,5%	421.923,7	40,3%	446.525,0	40,8%	468.421,1	41,0%	490.411,8	41,2%	21.990,6	4,7%	90.750,5	22,7%
Orçamento Corrente	394.176,7	40,4%	416.811,2	40,4%	441.043,3	40,8%	462.627,4	41,0%	485.603,4	41,2%	22.976,0	5,0%	91.426,7	23,2%
Orçamento Programa	5.484,5	42,1%	5.112,5	33,2%	5.481,7	45,5%	5.793,8	43,2%	4.808,4	45,1%	-985,4	-17,0%	-676,2	-12,3%
Total Cooperação	987.776,6	100,0%	1.047.130,1	100,0%	1.094.113,6	100,0%	1.141.258,5	100,0%	1.189.478,4	100,0%	48.219,8	4,2%	201.701,8	20,4%
Orçamento Corrente	974.757,0	100,0%	1.031.748,8	100,0%	1.082.062,4	100,0%	1.127.854,6	100,0%	1.178.814,1	100,0%	50.959,5	4,5%	204.057,1	20,9%
Orçamento Programa	13.019,6	100,0%	15.381,2	100,0%	12.051,2	100,0%	13.404,0	100,0%	10.664,3	100,0%	-2.739,7	-20,4%	-2.355,4	-18,1%

Execução do Orçamento Programa 2008
por Áreas de Intervenção



Execução do Orçamento Programa 2009
por Áreas de Intervenção



Da análise do quadro e gráfico precedentes, constata-se que cerca de metade dos acordos novos ou revistos, em 2009, dizem respeito a respostas sociais dirigidas à “população idosa” (45,1%). Nesta área, a execução do Orçamento-Programa registou uma diminuição de 17,0% na despesa entre 2008 e 2009. No quinquénio 2009/2005, a despesa com novos acordos de cooperação, no âmbito dos serviços e equipamentos de apoio à população idosa, diminuiu 12,3%.

Também a despesa com os novos acordos para respostas sociais dirigidas às “crianças e jovens” diminuiu 29,2% de 2008 para 2009, representando 39,2% da despesa do Orçamento-Programa, uma redução de 4,9 p.p., em termos de peso relativo. Da análise da evolução ao longo do último quinquénio, constata-se uma redução de 13,5%.

Com igual comportamento, o Orçamento-Programa na área da *invalidez e reabilitação* diminuiu 9,9% no último biénio, ainda assim aumentando o seu peso relativo no “Orçamento-Programa” em 1,1 p.p. relativamente a 2008. Entre 2005 e 2009, a despesa do Orçamento-Programa com acordos de cooperação dirigidos a pessoas com deficiência decresceu 36,4%.

A “*família e comunidade*” foi a única área de intervenção a registar um aumento na despesa com “Orçamento Programa” no biénio 2009/2008 (+13,1%), fazendo com que o seu peso relativo aumentasse 1,9 p.p., passando a representar 6,4% do total da despesas do Orçamento-Programa em 2009. No entanto, no quinquénio em análise, esta área de intervenção registou uma taxa de crescimento negativa da despesa com novos acordos de cooperação na ordem dos 40,1%.

IX.8.3. Subsídios Eventuais a IPSS

Em 2009, a despesa paga em “subsídios eventuais” atingiu o montante de 9,1 milhões de euro, sem incluir os subsídios concedidos através do Fundo de Socorro Social, o que representou um aumento de 2,3% face a 2008. No quinquénio 2009/2005, período a partir do qual a execução do orçamento passou a realizar-se pelos pagamentos efectuados, a despesa com subsídios a IPSS diminuiu 13,6%.

Na desagregação da despesa com subsídios a IPSS por áreas de intervenção (ver quadro seguinte), constata-se que, da comparação de 2009 com 2005, a única área que registou um acréscimo foi a *família e comunidade* (+115,2%). Nesse período, destaca-se ainda a redução da despesa nas restantes áreas, que ultrapassou os dois dígitos. A maior quebra registou-se na população idosa, com a despesa a reduzir-se para cerca de metade entre 2005 e 2009.

Execução orçamental Evolução dos subsídios eventuais a IPSS por áreas 2005-2009												
Subsídios eventuais	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação (%)					
							2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2009/2005
Infância e Juventude	2.991,1	2.288,8	1.747,5	1.886,3	2.266,2	1.933,2	-23,5	-23,6	7,9	20,1	-14,7	-15,5
Subsídios eventuais	2.991,1	2.288,8	1.747,5	1.886,3	2.266,2	1.933,2	-23,5	-23,6	7,9	20,1	-14,7	-15,5
Família e Comunidade	1.289,4	1.833,2	2.157,6	1.505,7	3.471,8	3.945,1	42,2	17,7	-30,2	130,6	13,6	115,2
Subsídios eventuais	1.289,4	1.833,2	2.157,6	1.505,7	3.471,8	3.945,1	42,2	17,7	-30,2	130,6	13,6	115,2
Invalidez e Reabilitação	1.306,6	1.016,8	1.467,0	2.577,6	598,0	599,3	-22,2	44,3	75,7	-76,8	0,2	-41,1
Prev. Reabilitação Deficientes	512,1	303,0	172,4	205,9	82,0	0,0	-40,8	-43,1	19,4	-60,2	-100,0	-100,0
Subsídios eventuais	794,4	713,7	1.294,6	2.371,7	516,0	599,3	-10,2	81,4	83,2	-78,2	16,1	-16,0
Terceira Idade	5.616,1	5.362,4	3.974,0	4.472,9	2.525,3	2.591,7	-4,5	-25,9	12,6	-43,5	2,6	-51,7
Subsídios eventuais	5.616,1	5.362,4	3.974,0	4.472,9	2.525,3	2.591,7	-4,5	-25,9	12,6	-43,5	2,6	-51,7
Total	11.203,1	10.501,1	9.346,1	10.442,5	8.861,3	9.069,3	-6,3	-11,0	11,7	-15,1	2,3	-13,6

VI.8.4. Casa Pia de Lisboa

As transferências correntes para a Casa Pia de Lisboa assumiram, em 2009, o montante de 41.483,7 milhares de euro, que compara com igual valor registado no ano precedente.

IX.8.5. Programas e Outras Despesas

Neste capítulo procede-se à análise das despesas de acção social não contempladas nos pontos anteriores, concernentes às prestações pecuniárias e/ou em espécie atribuídas às famílias e a grupos especiais, de carácter eventual e em condições de excepionalidade, bem como o apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais⁶⁰.

IX.8.5.1. Área da infância e juventude

A despesa paga em *prestações sociais* e com *programas e projectos* de acção social abrangidos pela área da *infância e juventude* atingiu um valor global de 114,9 milhões de euro em 2009, denotando um crescimento de 13,6% relativamente a 2008.

Para esse crescimento concorreram principalmente o aumento das transferências para o *Ministério da Educação* (+14,3% face a 2008)⁶¹, no âmbito do pagamento do pré-escolar, e da despesa com “prestação de alimentos a menores” (+25,1%). A despesa com os “ATL” cresceu ainda 14,2% face ao período homólogo do ano anterior.

**Despesas da área da Infância e Juventude
2005-2009**

Áreas e Rubricas	2005	2006	2007	2008	2009	Variação (%)	
						2009/2008	2009/2005
Actividades tempos livres	130,2	176,2	454,5	467,5	533,9	14,2	310,0
Funcionamento actividade amas	7.084,3	7.664,0	8.193,3	8.464,8	8.257,8	-2,4	16,6
Prestação alimentos a menores - FAGDM	7.522,0	9.797,7	12.780,3	15.573,3	19.485,1	25,1	159,0
Subsídios famílias acolhimento	17.397,2	17.060,2	16.068,8	12.288,4	5.083,8	-58,6	-70,8
Subsídios utentes lares lucrativos	0,3	8,6	260,5	8,2		-100,0	-100,0
PEPS	1,3	5,0	0,8	0,8		-100,0	-100,0
GEF do Ministério da Educação	44.440,0	45.640,0	42.789,7	43.663,5	49.921,1	14,3	12,3
Programa Ser Criança	4.459,6	2.200,9	1.780,6	1.022,4	102,4	-90,0	-97,7
Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)	1.448,7	1.534,7	1.152,0	339,0	363,2	7,1	-74,9
Programas Escolhas	5.750,0	5.750,0	5.750,0	5.750,0	5.750,0		
Com. Protec. Crianças e Jovens Risco / Protoc. municipais	5.612,8	6.047,9	10.717,9	12.415,0	11.389,8	-8,3	102,9
Verbas do Euromilhões			420,9	210,8	16,8	-92,0	-
Outras	66,0	43,8	214,0	914,0	13.988,9	1.430,5	21.102,3
TOTAL	93.912,5	95.929,1	100.583,3	101.117,6	114.892,9	13,6	22,3

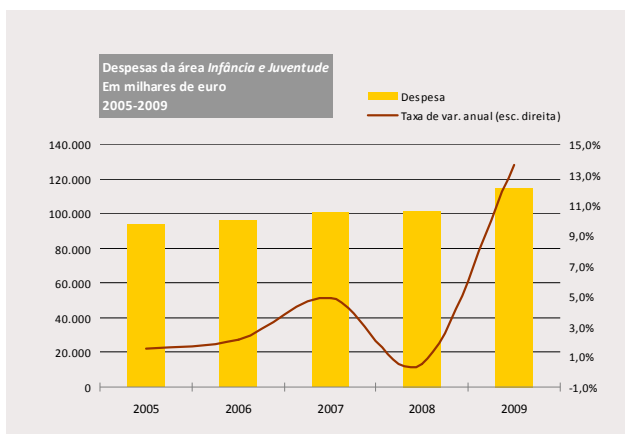
⁶⁰ Alínea d) do art. 84º da Lei 32/2002, de 20 de Dezembro.

⁶¹ Assumindo uma importância relativa de 43,2% na despesa global com *Infância e Juventude*.

Numa análise quinquenal, constata-se que as despesas da área da *infância e juventude* cresceram 22,3% entre 2005 e 2009, sendo responsáveis por esta evolução nomeadamente a despesa com a *prestação de alimentos a menores* (cresceu cerca de 3 vezes), as despesas de *funcionamento com Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e celebração de protocolos com os municípios* (+102,9%) e o pagamento de *actividades de tempos livres* (+310,0%), que apresentaram taxas de crescimento a três dígitos no quinquénio 2009/2005.

Nesta área merecem ainda destaque os *subsídios a famílias de acolhimento*, com um peso relativo de 4,4% na despesa total em 2009 (um decréscimo de 7,7 p.p. em relação a 2008), e as *transferências para o Ministério da Educação para pagamento do pré-escolar*, que representaram 43,5% da despesa total da área, mais 0,3 p.p. do que em 2008, devido ao acréscimo de 14,3% no montante despendido.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de Janeiro, foi aplicado, em 2009, o *programa de apoio em meio natural vida*, cuja despesa ascendeu a 3,7 milhões de euro.



Programa Ser Criança

O *Programa Ser Criança* foi criado em 1995⁶², tendo como principais objectivos:

- promover e qualificar a intervenção dirigida a crianças e jovens portadores de deficiência ou em situação vivencial de riscos múltiplos, bem como às suas famílias;
- promover a (re)integração de crianças e jovens institucionalizados;
- proporcionar e desenvolver a aquisição de competências pessoais, parentais e de relacionamento intra-familiar; apoiar a formação/qualificação profissional dos técnicos e agentes sociais;
- promover a experimentação de novas e diferenciadas metodologias de intervenção e de investigação no âmbito social;
- promover o conhecimento do fenómeno das crianças e jovens em risco, possibilitando a sua sistematização.

Em 2009, os projectos no âmbito do *Programa Ser Criança* incorreram, no Continente, numa despesa total de 102,4 milhares de euro, uma redução de 90,0% face a 2008. Desde o início deste programa, em 1996, e até 2009, o total da despesa realizada foi de 47,9 milhões de euro⁶³, sendo que se tem verificado uma tendência de redução consecutiva da despesa. O quadro seguinte releva as despesas totais do programa nos últimos cinco anos:

Execução do Programa Ser Criança 2005-2009					
	2005	2006	2007	2008	2009
Despesa anual ¹⁾	4.459,6	2.200,9	1.780,6	1.022,4	102,4

1) Excluindo despesas de administração.

⁶² O *Programa Ser Criança* foi criado pelo Despacho n.º 26/MSSS/95, de 30 de Novembro, sendo regulamentado através do Despacho n.º 3269/2000, de 17 de Janeiro.

⁶³ Excluindo despesas de administração.

Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)

O *Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)* foi criado em 2001⁶⁴, tendo em vista a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços dirigidos ao acolhimento de crianças de idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos, designadamente através do alargamento do número de lugares existentes, da melhoria e modernização dos serviços prestados, da diversificação da tipologia de respostas existentes, da criação de condições para o desenvolvimento da iniciativa privada e da promoção da articulação com o sistema pré-escolar.

O ano de arranque das candidaturas ao PAPI foi 2001, em que se despendeu apenas 752,8 milhares de euro com este programa. Em 2009, a despesa com o PAPI situou-se ainda num valor inferior, em 363,2 milhares de euro, um valor sensivelmente idêntico a 2008.

Execução do Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI) 2005-2009					
	2005	2006	2007	2008	2009
Despesa anual	1.448,7	1.534,7	1.152,0	339,0	363,2
Despesa acumulada	7.576,0	9.110,7	10.262,7	10.601,7	10.965,0
Peso do ano no total	13,7%	14,5%	10,9%	3,2%	3,3%

(milhares de euro)

Comissões de Protecção a Crianças e Jovens em Risco e Protocolos Municipais

O financiamento das despesas de *funcionamento das Comissões de Protecção a Crianças e Jovens em Risco (CPCJR)* processa-se através de uma comparticipação financeira, por parte da Segurança Social, no apoio logístico que as Câmaras Municipais asseguram às Comissões, através da celebração de protocolos de cooperação com os respectivos municípios.

Os Protocolos Municipais resultaram do protocolo de cooperação celebrado em 10 de Janeiro de 2001, entre o Governo - através do Ministro da Justiça e do então Ministro do Trabalho e da Solidariedade, e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, prevendo uma comparticipação aos Municípios com o objectivo de dotarem as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) das condições adequadas ao seu funcionamento. O valor desta comparticipação financeira no apoio logístico que as Câmaras Municipais asseguram às CPCJ, que se encontra regulamentada pelo Despacho Conjunto 562/2001, de 22 de Junho, tem por base a população residente no Concelho com idade inferior a 15 anos.

Em 2009, a despesa efectuada com os protocolos de cooperação celebrados situou-se em 11,4 milhões de euro, registando uma redução de 8,3% face a 2008 e representando um valor superior em duas vezes ao registado em 2005, conforme o quadro seguinte:

Com. Protec. Crianças Jovens em Risco / Protoc. Munic. 2005-2009					
	2005	2006	2007	2008	2009
Despesa anual	5.612,8	6.047,9	10.717,9	12.415,0	11.389,8
Taxa de crescimento	12,5%	7,8%	77,2%	15,8%	-8,3%

(milhares de euro)

⁶⁴ Através do Despacho n.º 6802/2001 (2ª série), de 21 de Fevereiro.

Em 2009, as despesas com as CPCJ e com protocolos com os municípios, distribuíram-se pelas seguintes rubricas:

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (e Protocolos municipais) 2005-2009											
Rubricas	2005		2006		2007		2008		2009		Variação 2009/2008
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	495,1	8,8%	395,8	6,5%	228,34	2,1%	387,31	3,1%	489,4	4,3%	26,3%
Aquisição de bens e serviços	290,3	5,2%	1.277,9	21,1%	4.568,54	42,6%	5.059,49	40,8%	4.720,5	41,4%	-6,7%
Transf. Correntes - Administ. Local	4.825,2	86,0%	4.369,6	72,2%	5.918,05	55,2%	6.964,75	56,1%	5.486,8	48,2%	-21,2%
Outras despesas correntes	1,3	0,0%	2,6	0,0%	1,93	0,0%	2,57	0,0%	137,7	1,2%	5249,2%
Aquisição de bens de capital	0,9	0,0%	2,0	0,0%	1,00	0,0%	0,91	0,0%	0,0	0,0%	-100,0%
Total	5.612,8	100,0%	6.047,9	100,0%	10.717,9	100,0%	12.415,0	100,0%	11.389,8	100,0%	-8,3%

Programa ESCOLHAS

O *Programa ESCOLHAS* foi criado em 2001⁶⁵, com o objectivo de apoiar a integração das crianças e jovens provindos de contextos socioeconómicos mais desfavorecidos e problemáticos, numa perspectiva de maior equidade.

Numa primeira fase de implementação, que decorreu entre Janeiro/01 e Dezembro/03, o ESCOLHAS tratou-se de um *programa de prevenção da criminalidade e inserção de jovens dos bairros mais vulneráveis dos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal*. Durante esse período, foram implementados 50 projectos, que abrangeram 6.712 destinatários.

Na sequência deste programa, surge o *Escolhas – 2ª Geração (E2G)*, já de âmbito nacional, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2004, que decorreu entre Maio/04 e Setembro/06. Em termos de intervenção, e a partir da experiência adquirida na primeira fase, foram introduzidas alterações que se resumem em três eixos essenciais:

1. – *Transformação de um Programa de prevenção da criminalidade num Programa de promoção da inclusão;*
2. – *De um programa com uma lógica central para um Programa assente em projectos localmente planeados;*
3. – *De entre as crianças e jovens vulneráveis com necessidade de maior investimento no sentido da sua inserção social, encontram-se as crianças e jovens descendentes de imigrantes e minorias étnicas, que se tornaram numa das prioridades do Programa.*

O E2G financiou e acompanhou 87 projectos, enquadrados nas Zonas Norte (33), Centro(29) e Sul e Ilhas (25), que abrangeram cerca de 43 mil destinatários. Foram envolvidas 412 instituições e 394 técnicos, em 54 concelhos do país.

Numa terceira fase, entre 2007 e 2009, o ESCOLHAS foi reforçado através de um aumento do investimento direccionado e do número de projectos a apoiar, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80 de 2006. A renovação do Programa teve como objectivo promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, nomeadamente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas,

⁶⁵ Através da resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de Janeiro.

tendo em consideração o maior risco de exclusão social, procurando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

Nesta terceira fase decorreram 121 novos projectos, que abrangeram um maior número de concelhos do território nacional (71). Cada projecto constituiu-se por uma instituição promotora e diversos parceiros, nomeadamente escolas, centros de formação, associações, IPSS, que formaram um consórcio. Através deste modelo, o Programa ESCOLHAS reuniu cerca de 770 instituições. Cada consórcio concebeu e implementou actividades em quatro domínios de acção, complementares, que se indicam:

MEDIDA I – Inclusão Escolar e Educação Não Formal: actividades de combate ao abandono escolar e de promoção do sucesso escolar; medidas de educação que facilitem a reintegração escolar de crianças e jovens que tenham abandonado a escola, a partir dos 12 anos, dinamizadas dentro ou fora do espaço escolar; acções de educação não formal que favoreçam a aquisição de competências pessoais e sociais, promovendo o sucesso educativo;

MEDIDA II – Formação Profissional e Empregabilidade: actividades que favoreçam o acesso à formação profissional e ou emprego; capacitação dos destinatários com competências e saberes que constituem vantagens competitivas para a sua integração social e profissional; promoção da responsabilidade social de empresas e outras entidades, mobilizando oportunidades para a inserção na vida activa (estágios profissionais, promoção do primeiro emprego, etc.);

MEDIDA III – Participação Cívica e Comunitária: desenvolvimento de espaços criativos e inovadores, promoção da participação social, desenvolvimento de um espírito de cidadania activa, aproximação às instituições do Estado, co-responsabilização dos familiares no processo de desenvolvimento pessoal, social, escolar e profissional, iniciativas de serviço à comunidade, promoção de espaços de informação e promoção da mobilidade juvenil dentro e fora do território nacional;

MEDIDA IV – Inclusão Digital: actividades lúdico-pedagógicas, actividades específicas de âmbito formativo em Tecnologias da informação e da Comunicação, actividades de apoio à inclusão escolar.

Até ao final de 2007, primeiro ano da terceira fase, o Programa Escolhas abrangia cerca de 47.300 destinatários.

Relativamente à despesa, foram despendidos com este programa 5,8 milhões de euro em 2009, um valor que se manteve inalterável desde 2005. Verifica-se ainda que a respectiva expressão relativa no total da despesa, na área da *Infância e juventude*, diminuiu ligeiramente face a 2008 (de 5,7% para 5,0%). A evolução da despesa com o Programa ESCOLHAS, desde 2005, é indicada no quadro seguinte:

Execução do Programa ESCOLHAS 2005-2009					
	2005	2006	2007	2008	2009
Despesa anual	5.750,0	5.750,0	5.750,0	5.750,0	5.750,0

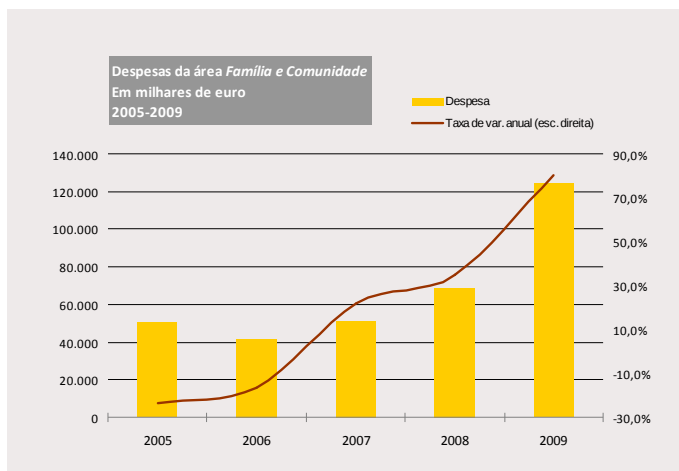
(milhares de euro)

Verbas do Euromilhões

Nos termos do disposto no artigo 9.º de Decreto-Lei n.º 210/2004, de 20 de Agosto, os resultados líquidos da exploração do jogo *Euromilhões* foram repartidos, em partes iguais, pela *Santa Casa da Misericórdia de Lisboa* e pelo *Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social*. Em 2009, foi transferido o montante de 16,8 milhares de euro para a área de intervenção *infância e juventude*, ao qual acresce a verba destinada à *população idosa* (173,0 milhares de euro, conforme ponto de análise posterior).

IX.8.5.2. Área da Família e Comunidade

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projectos de acção social, abrangidos pela área da *Família e comunidade*, atingiu os 124,0 milhões de euro em 2009, denotando um aumento da despesa na ordem dos 84,1% relativamente a 2008. Este acréscimo incidiu, principalmente, nas rubricas *Programa PARES* (por alargamento da rede de equipamentos sociais), *Programa PAIES*, *Plano de Emergência-Calamidades/incêndios* e *Interreg III*, com taxas de crescimento superiores a três dígitos. Destaca-se ainda o crescimento superior a 50% nas *acções de apoio a desalojados* e a *refugiados*, na *Rede de Cuidados Continuados Integrados*, no *Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados* e em *contratos de desenvolvimento social*. O *Programa de luta contra a pobreza* foi, em 2005, substituído pelo *Programa PROGRIDE*, pelo que a comparação do montante despendido com estes dois programas nos últimos anos revela que a despesa com este último apresenta ainda níveis inferiores ao primeiro, decrescendo ainda 1,2% no último biénio.



Da análise da evolução da despesa nesta área de intervenção para o quinquénio 2009/2005, verifica-se um aumento de 147,3%, quase triplicando nesse período. Para essa evolução contribuíram diversos factores, destacando-se o crescimento registado com o alargamento da rede de equipamentos sociais no âmbito do PARES, cuja despesa cresceu 407,7% entre 2006 e 2009, assumindo ainda a maior representatividade da área em 2009, cerca de 44% do total. Refira-se ainda a forte variação com *subsídios eventuais a famílias em situação carência* e com a *rede de cuidados continuados integrados* no período em referência, conforme indicado no quadro seguinte:

Despesas da área da Família e Comunidade (*)
2005-2009

Áreas e Rubricas	2005	2006	2007	2008	2009	Variação (%)	
						2009/2008	2009/2005
Acções acolhimento e apoio domiciliário	168,5	154,9	447,7	5,3	3,3	-38,4	-98,1
Acções apoio candidatos a asilo	205,0	129,5	118,6	125,2	122,6	-2,1	-40,2
Acções apoio desalojados	174,5	168,2	134,1	479,7	819,9	70,9	369,8
Acções apoio refugiados	56,4	132,5	154,8	257,0	426,1	65,8	656,0
Acções apoio refugiados timorenses	7,1					-	-100,0
Acções apoio toxicodependentes	3.976,5	3.681,5	3.469,1	3.288,8	3.303,3	0,4	-16,9
Ajudas sociais pecuniárias (Hemofílicos)	516,5	513,4	530,9	503,8	474,1	-5,9	-8,2
Programa nacional luta contra SIDA	4.407,5	3.518,3	3.379,9	2.574,1	2.359,5	-8,3	-46,5
Subsídios eventuais famílias situação carência	16.883,5	16.957,7	17.359,4	17.103,1	19.262,5	12,6	14,1
Subsídios famílias acolhimento	64,3	42,6		124,2	0,1	-100,0	-99,9
Subsídios a Famílias	37,8					-	-100,0
Programa de Luta Contra a Pobreza	15.852,5					-	-100,0
Programa Progrida	1.940,6	12.144,1	13.076,4	12.517,6	12.368,2	-1,2	537,3
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)	855,7	780,8	763,7	374,4	254,1	-32,2	-70,3
Plano de Emergência	2.399,7	2.619,4	2.533,6	3.452,3	3.616,5	4,8	50,7
Plano de emergência - Calamidades/incêndios	2.008,4	15,0	0,8	7,8	146,7	1.780,2	-92,7
Estrutura de missão contra a Violência Doméstica	178,9	222,2	413,0			-	-100,0
Programa Voluntariado	50,3	19,3	149,8	796,2	743,7	-6,6	1.379,0
Interreg III B	118,7	119,1	31,5	23,4	262,2	1.019,8	120,9
Programa Alargamento Rede Equip. Sociais (PARES)		134,8	2.650,5	16.220,3	55.089,5	239,6	-
Programa Apoio Investimento Equip. Sociais (PAIES)		33,7		5,7	95,7	1.573,1	-
Rede Cuidados Continuados Integrados		16,9	1.737,4	9.891,1	14.845,8	50,1	-
Programa Comunitário Ajuda Alimentar a Carenciados		202,5	222,6	239,9	439,9	83,4	-
Verbas do Euromilhões			3.346,0			-	-
Contrato Desenvolvimento Social			349,3	675,9	1.148,4	69,9	-
Outras	248,2	185,4	105,5	201,0	8.219,1	3.989,4	3.212,1
TOTAL	50.150,3	41.791,9	50.974,5	68.867,0	124.001,0	80,1	147,3

(*) Não inclui despesas FSS.

Programa PROGRIDE

O Programa PROGRIDE – Programa para a Inclusão e Desenvolvimento foi criado em 2004⁶⁶, dada a necessidade de se adequar e reformular o Programa de Luta Contra a Pobreza e de modo a contribuir para a concretização dos objectivos e das metas definidos no Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI). Este programa, incidindo sobre as problemáticas e os territórios onde urge particularmente intervir, privilegia a actuação concertada com as acções de outros programas e iniciativas já em curso.

O PROGRIDE tem como objectivos prioritários, por um lado, promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas e combater o isolamento, a desertificação e a exclusão em zonas deprimidas e, por outro lado, intervir junto dos grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes.

O programa, que teve início em 2005 (com uma execução de 1,9 milhões de euro), incorreu, no Continente, numa despesa de 12,4 milhões de euro em 2009, menos 1,2% do que em 2008.

Plano de emergência

A despesa paga no exercício 2009 no âmbito do Plano de emergência ascendeu a 3,6 milhões de euro, o que representou um aumento de 4,8% face a 2008, resultado do aumento com aquisição de bens e serviços, que apresentou ainda, em 2009, uma expressão relativa de 58,1% do total. A despesa global distribui-se, por rubricas, no quadro seguinte, constatando-se ainda que, em 2009, não houve registo de transferências correntes, outras despesas correntes e aquisição de bens de capital, contrariamente aos anos anteriores:

Despesas do Plano de Emergência Social por rubricas
2005-2009

Rubricas	2005		2006		2007		2008		2009		Variação 2009/2008
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	1.717,4	71,6%	1.820,2	69,5%	1.582,37	62,5%	1.454,36	42,1%	497,6	13,8%	-65,8%
Aquisição de bens e serviços	648,8	27,0%	776,7	29,7%	631,98	24,9%	1.582,42	45,8%	2.100,7	58,1%	32,8%
Transf. Correntes p/famílias	10,5	0,4%	11,4	0,4%	13,24	0,5%	411,95	11,9%	0,0	0,0%	-100,0%
Outras despesas correntes	21,0	0,9%	10,6	0,4%	303,33	12,0%	3,19	0,1%	0,0	0,0%	-99,6%
Aquisição de bens de capital	1,9	0,1%	0,5	0,0%	2,69	0,1%	0,36	0,0%	0,0	0,0%	-100,0%
Total	2.399,7	100,0%	2.619,4	100,0%	2.533,6	100,0%	3.452,3	100,0%	3.616,5	100,0%	4,8%

PIC Interreg III B

A despesa registada no âmbito do PIC INTERREG III B (Cooperação Transnacional) Açores/Madeira/Canárias, que resulta da parceria estabelecida entre as Regiões Autónomas Portuguesas e o Arquipélago das Canárias, com vista não só a promover uma melhor integração e cooperação económica entre estas regiões e o desenvolvimento integrado destas regiões ultraperiféricas (RUP), mas também a sua relação com os países limítrofes, ascendeu, em 2009, a 262,2 milhares de euro, mais 238,8 milhares do que o valor registado em 2008, não se tendo registado despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços. A despesa correspondeu, na sua totalidade, a transferências de capital. Nesse ano, as despesas do INTERREG III distribuíram-se pelas seguintes rubricas:

⁶⁶ Através da Portaria 730/2004, de 24 de Junho.

INTERREG III - desagregação despesa por rubricas
2005-2009

(milhares de euro)

Rubricas	2005		2006		2007		2008		2009		Variação 2009/2008
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal - abonos eventuais	23,6	19,9%	11,2	9,4%	4,38	0,7%	5,10	21,8%	0,0	0,0%	-100,0%
Aquisição de bens e serviços	18,1	15,2%	84,9	71,3%	27,10	4,3%	18,31	78,2%	0,0	0,0%	-100,0%
Transferências de Capital	77,0	64,9%	23,0	19,3%	604,04	95,0%		0,0%	262,2	100,0%	-
Instituições s/fins lucrativos					407,03	64,0%		0,0%	39,0	14,9%	-
Resto do mundo					146,13	23,0%		0,0%	171,9	65,6%	-
Aquisição de bens de capital					3,33	0,5%		0,0%	0,0	0,0%	-
Administração regional					47,55	7,5%		0,0%	51,3	19,6%	-
Total	118,7	100,0%	119,1	100,0%	635,5	100,0%	23,4	100,0%	262,2	100,0%	1019,8%

➤ **Projecto de Apoio à Família e à Criança**

O *Projecto de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)* destina-se a crianças sinalizadas como vítimas de maus tratos ou em risco e suas famílias, tendo como objectivos prioritários detectar situações de crianças maltratadas, proceder a um rigoroso diagnóstico das disfunções familiares que motivam os maus tratos à criança, e ainda desenvolver as acções necessárias de modo a fazer cessar a situação de risco para a criança.

Este programa iniciou a sua execução em 2001, com um valor de 698,4 milhares de euro, atingindo em 2009 uma verba de 254,1 milhares de euro (excluindo despesas de administração). Verifica-se que a despesa com o PAFAC tem diminuído consecutivamente desde 2005, registando em 2009 um valor inferior a 2008 em menos 32,2%.

Execução do Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)
2005-2009

(milhares de euro)

	2005	2006	2007	2008	2009
Despesa anual ¹⁾	855,7	780,8	763,7	374,4	254,1

Entre 2005 e 2009, as despesas do PAFAC distribuíram-se pelas seguintes rubricas, destacando-se a redução das *despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços* no biénio 2009/2008 (acima dos 30%):

Despesas do PAFAC por rubricas
2005-2009

(milhares de euro)

Rubricas	2005		2006		2007		2008		2009		Variação 2009/2008
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	804,4	94,0%	728,6	93,3%	743,4	97,3%	360,3	96,2%	250,2	98,5%	-30,6%
Aquisição de bens e serviços	51,1	6,0%	51,9	6,7%	20,3	2,7%	14,1	3,8%	3,8	1,5%	-73,0%
Outras despesas correntes	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Aquisição de bens de capital	0,2	0,0%	0,2	0,0%	0,1	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Total	855,7	100,0%	780,8	100,0%	763,7	100,0%	374,4	100,0%	254,1	100,0%	-32,2%

Programa PARES

O *Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)* foi criado em 2006⁶⁷, tendo como prioridade o reforço da protecção social no combate à pobreza e na protecção da família, investindo e apoiando os equipamentos necessários nas regiões e valências onde foram diagnosticadas necessidades mais prementes.

O PARES tem como objectivos aumentar em 50% o número de lugares em creches, aumentar o número de lugares em Centro de Dia e Lar de Idosos, reforçar os Serviços de Apoio Domiciliário, a rede de respostas Residenciais e de Centros de Actividades Ocupacionais para pessoas com deficiência, e criar mais de 15.000 postos de trabalho.

O programa teve o seu início em 2006, com uma execução de despesa de 134,8 milhares de euro, integralmente financiada por receitas dos jogos sociais. Em 2009, a despesa cifrou-se em 59,7 milhões de euro, resultado principalmente das *transferências de capital* registadas (no valor de 54,5 milhões de euro), que representaram quase 95% da despesa total, mas também do aumento da despesa com *aquisição de bens e serviços* (+4,5% face a 2008) e do valor das *transferências correntes*, registado pela primeira vez em 2008, conforme exposto no quadro seguinte:

Despesas do Programa PARES por rubricas
2006-2009

Rubricas	2006		2007		2008		2009		Variação 2009/2008
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Aquisição bens e serviços	89,4	66,3%	171,7	6,5%	540,1	3,3%	564,2	0,9%	4,5%
Transf. Correntes					275,0	1,7%	4.636,9	7,8%	1586,4%
Aquisição bens de capital	45,4	33,7%	191,7	7,2%	51,0	0,3%	0,0	0,0%	-100,0%
Transf. Capital			2.287,1		15.354,2	94,7%	54.525,3	91,3%	255,1%
Total	134,8	100,0%	2.650,5	100,0%	16.220,3	100,0%	59.726,5	100,0%	268,2%

Programa PAIES

O *Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais (PAIES)*⁶⁸ foi criado em 2006, tendo como finalidade estimular o investimento em equipamentos sociais. Com esse objectivo, o programa dispõe-se a apoiar a iniciativa privada lucrativa, de forma a aumentar as respostas nas áreas da infância e juventude, pessoas com deficiência e população idosa, através dos recursos financeiros provenientes dos jogos sociais.

O apoio ao investimento privado visa a criação de novos lugares em respostas sociais elegíveis, e consiste na comparticipação nos juros dos créditos obtidos para obras de construção de raiz, ampliação ou remodelação, e aquisição de edifício ou fracção.

A execução do programa iniciou-se em 2006, com uma despesa de 33,7 milhares de euro. Em 2007 não ocorreu execução, sendo que em 2009 a despesa inscrita nesta rubrica atingiu os 95,7 milhares de euro, um valor significativamente superior a 2008.

Programa PAIES
2006-2009

	2006	2007	2008	2009
Despesa anual	33,7	-	5,7	95,7

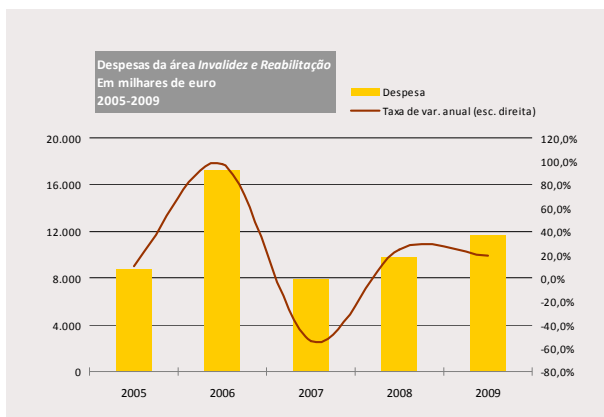
⁶⁷ Através da Portaria n.º 426/2006, de 02 de Maio.

⁶⁸ Através da Portaria n.º 869/2006, de 29 de Agosto.

IX.8.5.3. Área da Invalidez e Reabilitação

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projectos de acção social abrangidos pela área da *Invalidez e reabilitação* atingiu 11,7 milhões de euro em 2009, o que traduz um aumento de 18,8% relativamente a 2008.

Este comportamento da despesa deve-se principalmente ao aumento da despesa com *acções de acolhimento e apoio domiciliário* (+288,9%) e ao pagamento de ajudas técnicas (+1,8%). A despesa com estes dois agregados constitui 49,3% da despesa global nesta área, sendo que a restante metade se refere, na sua quase totalidade, às transferências para o *INR*⁶⁹. Estas transferências, incluídas na rubrica “outras”, assumiram, em 2009, o mesmo valor de execução face ao ano anterior (5,3 milhões de euro).



No quinquénio 2009/2005, verifica-se que a despesa nesta área de intervenção registou um aumento ainda superior (+34,4%), destacando-se o acréscimo da despesa com *acções de acolhimento e apoio domiciliário* (+216,5%) e, de forma consecutiva, com ajudas técnicas (+11,0%). Refira-se que o forte valor despendido em 2006 é resultado da aplicação de verbas do jogo *Euromilhões*, que representou 57,2% do total nesse ano, fazendo com que o crescimento da despesa em 2006 fosse significativamente superior ao registado em 2005.

Despesas da área da Invalidez e Reabilitação
2005-2009

Áreas e Rubricas	2005	2006	2007	2008	2009	Variação (%)	
						2009/2008	2009/2005
Acções acolhimento e apoio domiciliário	539,8	580,0	379,9	439,3	1.708,5	288,9	216,5
Actividades tempos livres	23,8	11,3	11,8		4,2	-	-82,2
Subsídios famílias acolhimento	86,7	69,8		57,9	19,2	-66,8	-77,8
Prev. reabilitação - ajudas técnicas	3.657,9	3.710,0	3.790,8	3.987,5	4.058,4	1,8	11,0
Interreg III A						-	-
Verbas do Euromilhões - deficientes	589,3	3.227,9				-	-100,0
Verbas do Euromilhões		6.616,1	65,0			-	-
Rede Cuidados Continuados Integrados		7,2	195,7			-	-
Outras	3.805,0	3.000,0	3.450,4	5.358,0	5.903,2	10,2	55,1
TOTAL	8.702,4	17.222,2	7.893,4	9.842,7	11.693,6	18,8	34,4

Acções de acolhimento e apoio domiciliário

As *acções de acolhimento e apoio domiciliário* aumentaram quase 300% entre 2008 e 2009, representando, nesse último ano, 14,6% do total das despesas da área. A execução em 2009 situou-se significativamente acima da média do período 2005-2008 (484,7 milhares de euro).

⁶⁹ Instituto Nacional para a Reabilitação.

➤ Subsídios a famílias de acolhimento

Os *subsídios a famílias de acolhimento* não apresentaram execução em 2007, sendo que em 2009 a despesa inscrita atingiu os 19,2 milhares de euro, o valor mais baixo do último quinquénio.

➤ Ajudas técnicas

As despesas com *ajudas técnicas* (4,1 milhões de euro em 2009) cresceram 1,8% no biénio 2009/2008 representando 34,7% da despesa total da área de “invalidez e reabilitação”.

➤ Outras

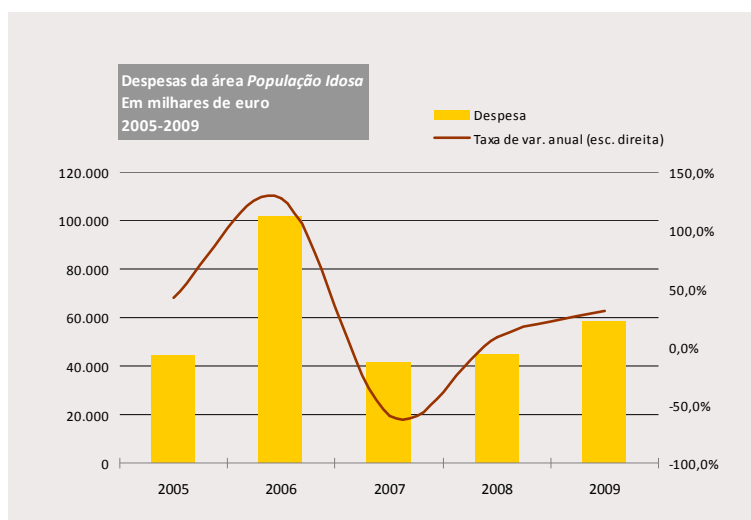
A rubrica *outras* é constituída maioritariamente, em 2009, pelas transferências para o *Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência*, num valor de execução que se manteve face ao ano anterior (5,3 milhões de euro), representando 45,3% do total das despesas da área.

IX.8.5.4. Área da terceira idade

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projectos de acção social abrangidos pela área da *população idosa* atingiu 58,6 milhões de euro em 2009, denotando um acréscimo de 30,5% relativamente a 2008. Este acréscimo traduz principalmente a forte evolução ao nível dos *subsídios aos utentes dos lares lucrativos* (+7,8%), pela importância relativa que representam no total (33,9% em 2009).

Destaca-se ainda a variação positiva da despesa em *acções de acolhimento e apoio domiciliário* (+17,3% face a 2008), com o *programa de apoio integrado a idosos – PAII* (+102,4%), com o *programa PILAR*, cuja despesa mais que triplicou em 2009, e ainda com a *rede de cuidados continuados integrados* (+146,0%).

No quinquénio 2009/2005 a despesa da área da *população idosa* aumentou 31,7%, como pode constatar-se no seguinte quadro, discriminado por rubricas, sendo que o significativo aumento da despesa em 2006 reflecte o valor inscrito na rubrica “transferência de verbas do euromilhões para o Ministério da Saúde” (62,2 milhões de euro). Nesse período, destaca-se, para além da duplicação da despesa com os *subsídios aos utentes dos lares lucrativos*, o forte crescimento da verba despendida com o *apoio aos idosos residentes nas Comunidades Portuguesas* (+45,5%), que ainda assim registou, nos dois últimos biénios, uma redução consecutiva da despesa.



**Despesas da área da População Idosa
2005-2009**

Áreas e Rubricas	2005	2006	2007	2008	2009	(milhares de euro)	
						Variação (%)	
						2009/2008	2009/2005
Acções acolhimento e apoio domiciliário	7.073,9	7.552,9	8.136,1	10.534,9	12.362,4	17,3	74,8
Acções apoio desalojados	11,3	11,1	8,1		160,5	-	1.325,5
Actividades tempos livres	129,1	3,2	3,8	13,2	14,0	6,1	-89,1
Apoio idosos residentes comunidades portuguesas	4.468,7	4.867,6	7.071,2	6.637,4	6.503,4	-2,0	45,5
Subsídios famílias acolhimento	44,1	38,5		14,6	2,6	-82,4	-94,2
Subsídios utentes lares lucrativos	11.294,6	14.230,9	17.017,6	18.457,7	19.900,4	7,8	76,2
Turismo Sénior (1)	3.119,0	3.172,3	3.206,4	1.706,5	4.072,0	138,6	30,6
Santa Casa da Misericórdia Lisboa						-	-
PILAR	2.305,3	1.230,5	333,7	238,0	774,5	225,5	-66,4
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)	9.628,4	4.652,1	3.497,8	5.673,1	11.483,6	102,4	19,3
PAIPS	876,2	381,0	253,2		184,0	-	-79,0
Plano Avô						-	-
Verbas do Euromilhões - idosos	5.538,8	3.133,8	1.519,7	226,7	173,0	-23,7	-96,9
Verbas do Euromilhões - Transf. Minist. Saúde		62.185,4				-	-
Prog. para conforto das hab. dos idosos			21,0	1.048,4	363,1	-65,4	-
Rede Cuidados Continuados Integrados			470,3	328,7	808,7	146,0	-
Outras	7,6	9,2	100,5	52,2	1.814,9	3.375,4	23.675,8
TOTAL	44.497,2	101.468,5	41.639,6	44.931,5	58.617,0	30,5	31,7

(1) Transferências para o INATEL

Subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos

Em 2009, os *subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos* representaram 33,9% do total da despesa na área da população idosa, registando um forte crescimento no último biénio (+7,8%).

Transferências para o INATEL

As transferências do IGFSS para o INATEL, no âmbito do programa “Turismo Sénior”, ascenderam a 4,1 milhões de euro em 2009, um valor que superou fortemente a execução registada em 2008, e atingindo níveis mais próximos da média do período 2005-2007, quando estas transferências ultrapassaram sempre os 3 milhões de euro. A evolução anual desta despesa no último quinquénio foi a seguinte:

**Transferências do IGFSS para o INATEL
2005-2009**

	(milhares de euro)				
	2005	2006	2007	2008	2009
Despesa anual	3.119,0	3.172,3	3.206,4	1.706,5	4.072,0
Taxa crescimento	2,1%	1,7%	1,1%	-46,8%	138,6%

As transferências para o Inatel representaram, em 2009, uma importância relativa de 6,9% na despesa global com a área da população idosa.

➤ Apoios sociais aos emigrantes carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP e ASEC-CP)

Em 2000 foi criada, pela primeira vez, uma medida de apoio social destinada aos emigrantes nacionais residentes no estrangeiro⁷⁰ - o apoio social aos idosos carenciados (ASIC-CP)⁷¹. Para aceder a esta medida, os emigrantes têm que ter mais de 65 anos e comprovar que se encontram em situação de carência económica e social⁷². Esta carência pode eventualmente ser agravada pelo facto dos emigrantes não estarem abrangidos pelos esquemas de segurança social dos respectivos países de acolhimento, ou, estando, estes se revelarem insuficientes. O objectivo desta medida traduz-se assim num esforço de proporcionar condições mínimas de subsistência aos emigrantes portugueses idosos, nomeadamente ao nível do alojamento, alimentação e cuidados básicos de saúde.

O ASIC-CP tem um carácter mensal⁷³, sendo o seu valor actualizado anualmente (em Julho), por indexação da respectiva fórmula de cálculo ao valor das pensões sociais portuguesa e do país de emigração⁷⁴. Em 2009, receberam este apoio mais de 3.500 beneficiários, distribuídos por 17 países, dos quais se destacam o Brasil, a Venezuela, a Argentina e a África do Sul.

Com características distintas do ASIC-CP, surge, em 2002, uma medida adicional para os cidadãos nacionais emigrantes - o apoio social aos emigrantes carenciados (ASEC-CP)⁷⁵. Este apoio distingue-se do ASIC-CP em dois pontos essenciais: por não ter limite de idade e por ser atribuído pontualmente, em situações consideradas extraordinárias e de extrema gravidade, nomeadamente acidentes, doenças graves, vítimas de catástrofes naturais e ainda para ajudas técnicas. O âmbito do ASEC-CP pode ainda enquadrar a situação familiar do requerente, não tendo obrigatoriamente o carácter estritamente personalizado do ASIC-CP. Pelo próprio âmbito do ASEC-CP, o número de beneficiários é necessariamente inferior, sendo que em 2009, este apoio foi atribuído a 13 nacionais.

Apoios aos idosos carenciados das Comunidades Portuguesas		
	ASIC-CP ^[1] (apoio aos idosos carenciados)	ASEC-CP ^[2] (apoio aos emigrantes carenciados)
População abrangida	idosos (>65 anos)	sem limite de idade
Periodicidade do apoio	mensal	pontual e único
Montante atribuído	fixo ^[3]	variável ^[4]
Caracterização do apoio	personalizado	personalizado, c/ possibilidade de enquadramento familiar

^[1] A partir de Agosto de 2000.

^[2] A partir de 2003.

^[3] De acordo com a seguinte fórmula de cálculo: média aritmética entre as pensões sociais portuguesa e do país de residência, sendo diminuído, no caso de existir, o montante de rendimentos do requerente.

^[4] De acordo com a situação apresentada (vítimas de crimes, catástrofes naturais, acidentes, doenças graves, ajudas técnicas) e a situação individual e familiar do requerente. É exigido um comprovativo da despesa proposta, com documentação médica.

⁷⁰ E que satisfaçam as respectivas condições de atribuição.

⁷¹ O respectivo Regulamento foi aprovado entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade e o Ministério dos Negócios Estrangeiros através do Despacho Conjunto n.º 17/2000, de 7 de Janeiro (rectificado pelo Decreto Regulamentar n.º 33/2002 de 23 de Abril), que estabelece as condições de acesso, de atribuição e modo de cálculo do montante a atribuir.

⁷² Para além da nacionalidade portuguesa e residência legal no país de acolhimento.

⁷³ Embora o seu pagamento seja efectuado numa base trimestral, de modo a reduzir os custos bancários e otimizar todo o “circuito” da despesa. Refira-se que o processo de atribuição do apoio envolve diversas entidades, nomeadamente unidades consulares, instituições bancárias, Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, Direcção-Geral da Segurança Social e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Para análise das candidaturas e controlo de todo o processo de atribuição do ASIC foi constituída uma comissão, designada por Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento (CAAA), que inclui representantes das três últimas entidades referidas.

⁷⁴ A fórmula de cálculo do ASIC corresponde à média aritmética entre o valor da pensão social portuguesa e o valor da pensão do país de acolhimento. A esta média é deduzido o valor dos rendimentos do requerente, apresentados no acto de candidatura.

⁷⁵ O ASEC entrou em vigor em Abril de 2002, ao ser publicado o Decreto Regulamentar n.º 33/2002, de 23 de Abril. Tal como no caso do ASIC, a CAAA está também incumbida da análise e deliberação das candidaturas ao ASEC, que apresentam uma estrutura de análise idêntica à já estabelecida para o primeiro apoio social aos emigrantes.

Apoio social aos idosos carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP)

1. Número e caracterização das candidaturas ao ASIC-CP (2000-2009)

No primeiro ano de atribuição do ASIC-CP (em 2000)⁷⁶, foram recebidas na *Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP)* mais de 2.600 candidaturas ao apoio. A partir de 2001, e com a maturação do próprio sistema de gestão dos processos, o número de candidaturas foi estabilizando, sendo que nos anos mais recentes assiste-se já a uma tendência de redução do número de requerentes. Em 2008 deram entrada 306 candidaturas ao ASIC, o menor número registado desde 2000, e em 2009 foram recebidos 366 processos.

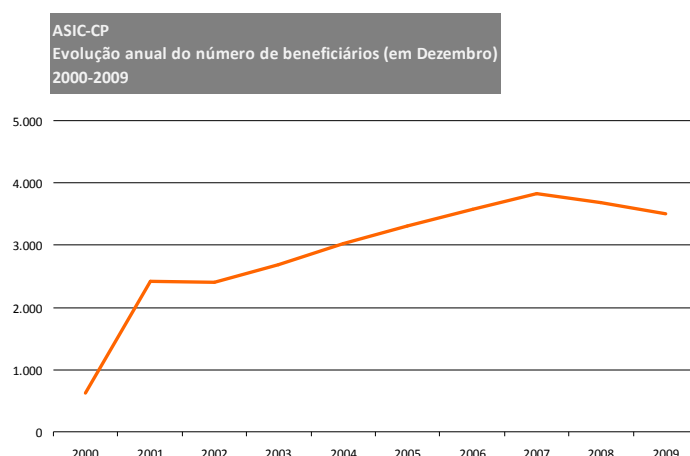
No total, e até Dezembro de 2009, foram analisadas pela *Comissão* mais de 7 mil candidaturas ao ASIC, sendo que estas, maioritariamente, se referem a indivíduos do sexo feminino, o que revela os menores rendimentos e a menor protecção deste contingente.

Tal como esperado pelo segmento da população abrangido, cerca de metade dos candidatos têm idades compreendidas entre os 76 e os 85 anos, e uma percentagem significativa do total (cerca de 15%) tem mais de 85 anos de idade. De notar que a representatividade do escalão “65-75 anos” tem-se acentuado nos últimos anos, indiciando a candidatura de requerentes menos idosos, por atingirem a idade de acesso ao apoio.

Refira-se que a candidatura ao ASIC pode ser efectuada pelos dois elementos que constituem um casal, sendo analisada individualmente⁷⁷. Este sector representa o principal grupo de candidatos ao ASIC (mais de 50%). O deferimento está dependente da não existência de rendimentos que os obriguem à prestação de alimentos.

2. Número de beneficiários do ASIC-CP, em 2000-2009

Em Dezembro de 2009 receberam o apoio ASIC-CP cerca de 3.500 nacionais, um número que representa mais de metade do número total de candidaturas deferidas pela CAAA até essa data. A evolução dos beneficiários abrangidos desde Agosto de 2000, quando se iniciou o processamento do apoio, é evidenciada no gráfico seguinte.



⁷⁶ O processamento do ASIC-CP teve início em Agosto de 2000.

⁷⁷ São ainda considerados, para efeitos de fórmula de cálculo, os rendimentos dos restantes elementos que compõem o agregado familiar. Caso se confirme a obrigação legal de prestação de alimentos por parte dos descendentes, procede-se ao indeferimento da candidatura por motivos de situação não comprovada de carência.

Pode constatar-se a evolução crescente e praticamente contínua do número de beneficiários, registando-se pontualmente alguns decréscimos por suspensão de candidaturas, devido a alteração da situação do beneficiário⁷⁸.

O gráfico evidencia ainda que o acréscimo mais significativo do número de beneficiários registou-se em 2001, ano em que o número de pessoas a beneficiar do ASIC-CP quadruplicou relativamente a 2000, por optimização do sistema de gestão dos processos. Até ao terceiro trimestre de 2007 o crescimento do número de beneficiários foi evidente, parecendo iniciar-se uma trajectória descendente a partir dessa data. Este facto é confirmado, já em 2008 e 2009, com um menor número de candidaturas entradas, que necessariamente irá reflectir-se num menor número de candidaturas deferidas a curto prazo. Em Dezembro/2009 encontravam-se a receber o apoio 3.506 beneficiários, o que representa uma redução de 4,8% face ao período homólogo de 2008. É assim reforçada a tendência de diminuição do número de beneficiários registada já no biénio anterior.

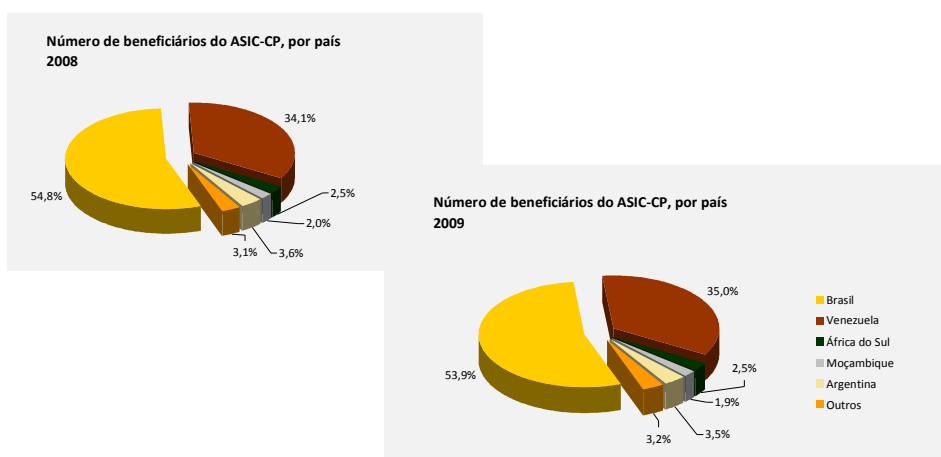
Acresce referir que o ASIC, embora mantendo um carácter personalizado e mensal, passou a ser pago trimestralmente a partir de Julho/2003.

3. Caracterização dos beneficiários por país de origem das candidaturas

Na sua grande maioria, as candidaturas ao ASIC-CP são oriundas da *América Latina* e do *Continente Africano*, abrangendo, em 2009, um total de dezasseis países. Mas os beneficiários do apoio localizam-se em países tão diversos como *Angola, Cabo Verde, Colômbia, Macau, Marrocos, Namíbia, Uruguai, Zimbabué, Suazilândia, Índia e República Democrática do Congo*.

O *Brasil* é o país de origem de mais de metade dos beneficiários do ASIC-CP, 53,9% em 2009, ainda assim uma importância relativa ligeiramente inferior a 2008, como se pode constatar no gráfico seguinte. O segundo país mais representativo é a *Venezuela* (35,0%), sendo que esta percentagem cresceu face ao ano anterior⁷⁹. Estes dois países representaram, conjuntamente, 88,9% do número total de beneficiários em 2009, uma importância relativa que se manteve face ao ano anterior. Dos restantes países destacam-se a *Argentina*, *África do Sul* e *Moçambique*, com uma representatividade de 3,5%, 2,5% e 1,9% em 2009⁸⁰.

Do universo de países que receberam ASIC_CP em 2009, apenas o *Uruguai* e a *República Democrática do Congo* viram crescer o seu número de beneficiários. Em termos absolutos, o maior decréscimo de beneficiários verificou-se no *Brasil* (menos 129 pessoas).



⁷⁸ Esta pode dever-se a diversos factores, dos quais se destacam a situação de falecimento do próprio, mudança de residência (em geral, regresso a Portugal) ou alteração das condições de atribuição do referido apoio, designadamente o fim da situação de carência.

⁷⁹ Mais 0,9 pontos percentuais, a que correspondeu um decréscimo de 28 processos no biénio 2009/2008.

⁸⁰ Com 123, 88 e 66 beneficiários, respectivamente.

Número de beneficiários do ASIC-CP^[1], por país

Países	2008	2009	Valor absoluto	Tx var. (%)	Peso rel. (%) 2009
África do Sul	91	88	-3	-3,3	2,5
Angola	26	25	-1	-3,8	0,7
Argentina	131	123	-8	-6,1	3,5
Brasil	2.018	1.889	-129	-6,4	53,9
Cabo Verde	8	7	-1	-12,5	0,2
Colômbia	1	1	0	0,0	0,0
Cuba	1	0	-1	-100,0	0,0
Índia	1	1	0	0,0	0,0
Macau	1	1	0	0,0	0,0
Marrocos	3	3	0	0,0	0,1
Moçambique	72	66	-6	-8,3	1,9
Namíbia	7	7	0	0,0	0,2
Rep. Dem. do Congo	1	2	1	100,0	0,1
Suazilândia	2	2	0	0,0	0,1
Uruguai	25	27	2	8,0	0,8
Venezuela	1.256	1.228	-28	-2,2	35,0
Zimbabué	37	36	-1	-2,7	1,0
TOTAL	3.681	3.506	-175	-4,8	100,0

[1] Em Dezembro.

No global, pode concluir-se que o ASIC-CP beneficiou, em 2009, menos 175 pessoas do que em 2008, ou seja, menos 4,8% face ao biénio anterior.

4. Apoio médio mensal atribuído por beneficiário/país

O valor do ASIC-CP a atribuir mensalmente, por beneficiário, é fixado tendo em conta um *valor de referência* que varia consoante o país de origem da candidatura. O cálculo deste valor resulta da média aritmética entre os valores da pensão social portuguesa e a do país de residência, sendo actualizado anualmente em Julho.

Em 2009, o *valor de referência* do ASIC-CP assumiu um montante médio de 148,41 euro mensais por beneficiário/país, o que representou um acréscimo de 8,1% face ao ano anterior. No quadro seguinte indica-se a variação do valor de referência por país de origem dos beneficiários.

Do quadro destaca-se ainda a Argentina, o Brasil, a Colômbia, Macau e Venezuela por apresentarem valores de referência superiores a 150 euro em 2009. De realçar o maior montante e a variação registada no valor de referência da Venezuela (+14,4%), com especial impacto ao nível da despesa pelo facto de neste país residirem 35% dos beneficiários do ASIC em 2009. De facto, muito embora o número de beneficiários a usufruir deste tipo de apoio seja maior no Brasil, é na Venezuela que se regista o maior valor pago. Em média, cada beneficiário deste país recebe anualmente 2.553,09 euros, enquanto um beneficiário do Brasil recebe anualmente 616,79 euros (nota: para esta média concorrem ainda o montante de rendimentos declarados).

PAÍS	Valor de Referência* (euro)		Tx Variação (%)
	2008	2009	
África do Sul	130,63	138,42	6,0%
Angola	113,64	121,20	6,7%
Argentina	164,42	166,60	1,3%
Brasil	171,73	171,88	0,1%
Cabo Verde	106,85	109,89	2,8%
Colômbia	174,99	175,22	0,1%
Macau	134,84	170,26	26,3%
Marrocos	140,75	143,39	1,9%
R. D. Congo	113,64	121,20	6,7%
Moçambique	107,75	143,39	33,1%
Namíbia	109,98	93,59	-14,9%
Suazilândia	107,75	149,09	38,4%
Uruguai	142,60	144,74	1,5%
Venezuela	208,65	238,79	14,4%
Zimbabué	130,63	138,42	6,0%
Valor médio	137,26	148,41	8,1%

Fonte: DGACCP

* VR = média aritmética entre os valores da pensão social portuguesa e a pensão social do país de residência, actualizados anualmente em Julho.

Refira-se que o valor final do apoio financeiro a atribuir é fixado com base neste valor de referência, mas, no caso dos beneficiários apresentarem rendimentos, o respectivo valor é directamente deduzido na fórmula de cálculo do ASIC.

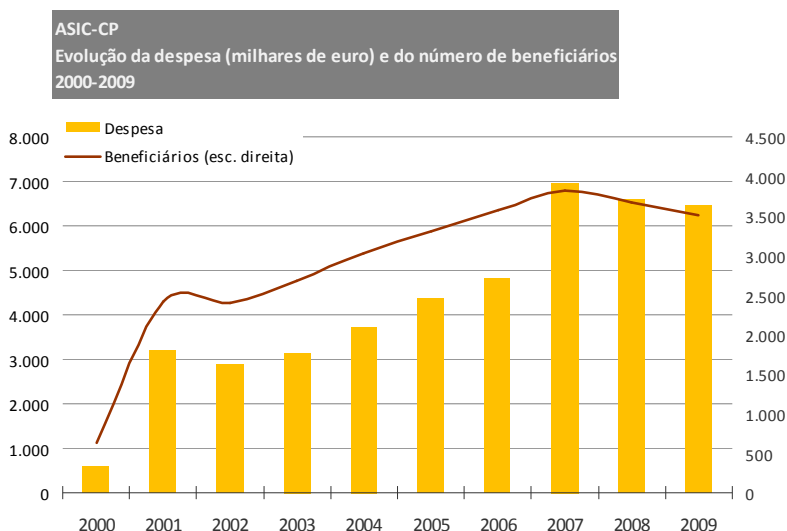
5. Despesa com ASIC-CP, em 2000-2009

A despesa total com ASIC-CP ascendeu, até Dezembro de 2009, a um valor acumulado de 42,8 milhões de euro. Desde 2008 que a despesa com este apoio tem apresentado uma tendência de redução, contrariando a forte evolução registada no período 2000-2007. Em 2009 a despesa assumiu um valor de 6,5 milhões de euro, menos 1,8% do que em 2008. Esta evolução traduz, entre outros factores, a diminuição do número de beneficiários no biénio 2009/2008 (-4,8%).

Despesa com ASIC-CP
2000-2009

	2000 (a)	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Despesa	588,3	3.215,8	2.890,6	3.155,6	3.732,8	4.375,0	4.822,0	6.976,1	6.583,6	6.462,7
Total - valor acumulado										42.802,3
Taxa variação anual	-	-	-10,1	9,2	18,3	17,2	10,2	44,7	-5,6	-1,8

(a) A partir de Agosto.



Para além do *efeito volume*, resultante da variação do número de beneficiários, a evolução da despesa reflecte o *efeito preço*, por actualização dos valores de referência em Julho de cada ano, a partir de 2002.

O impacto do efeito preço é particularmente evidente em 2007. Nesse ano, o crescimento da despesa é, não só justificado pelo aumento de 6,9% no número de beneficiários, mas também pelo forte aumento do valor de referência no Brasil e na Venezuela⁸¹, os dois países que constituem o principal país de origem dos beneficiários.

⁸¹ Com uma variação positiva de +2,8% e +12,2% no biénio 2007/2006, respectivamente.

Nos anos anteriores, o consecutivo aumento da despesa, com taxas de crescimento superiores a 9%, reflecte, de modo evidente, a evolução crescente do número de beneficiários e a maior abrangência da medida⁸².

Apoio social a emigrantes carenciados das Comunidades Portuguesas (ASEC-CP)

A medida ASEC-CP destina-se aos emigrantes portugueses residentes no estrangeiro que, para além de se encontrarem em situação comprovada de carência económica e social, evidenciem também fragilidades para fazer face a situações de grande gravidade e de carácter excepcional, nomeadamente quando são vítimas dos seguintes acontecimentos:

Âmbito do ASEC	Vítimas de:
	Crimes contra a integridade física
	Catástrofes naturais e calamidades públicas
	Acontecimentos extraordinários, acidentais e de incidência individual
	Doença grave que necessite de tratamento urgente e/ou intervenção cirúrgica, cujos custos não possam ser suportados pelos esquemas locais de protecção social e de saúde
	Ou ainda portadores de deficiência ou vítimas de acidente incapacitante, em situação de dependência, que careçam de ajuda técnica para a melhoria das suas condições de vida

Este apoio deve apenas ser atribuído quando contribua para a melhoria das condições de vida do indivíduo e dos membros do seu agregado familiar, não contemplando situações de pobreza e fragilidades estruturais.

Tal como referido na introdução, este apoio social diferencia-se do ASIC-CP não só pela população abrangida, agora sem limite de idade (e não circunscrito a idosos com idade superior a 65 anos, como no caso do ASIC-CP), mas também pela natureza do subsídio, que neste caso é individual ou familiar, pontual e de prestação única, não revestindo o carácter personalizado e periódico do ASIC-CP.

Refira-se que o ASEC-CP teve apenas impacto financeiro em 2003, embora o respectivo Regulamento tenha entrado em vigor já em 2002.

1. Caracterização dos beneficiários por país de origem das candidaturas (2009)

O número de candidaturas enquadradas no âmbito do ASEC-CP, e deferidas pela CAAA entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009, englobou um total de 13 processos, segundo informação da DGACCP.

Seguindo a tendência verificada com o apoio ASIC-CP, estes pedidos foram maioritariamente originários do Brasil, reafirmando a hegemonia deste país no universo de atribuição destes apoios (7 processos). Este apoio contemplou ainda duas pessoas de Moçambique e da Venezuela, sendo que a África do Sul e o Zimbabwe enquadraram apenas um deferimento no âmbito do ASEC-CP.

⁸² Destaca-se o crescimento da despesa em 2001, resultado do deferimento de um grande número de processos e também da maturação que o próprio sistema de gestão das candidaturas assumiu já nesse ano.

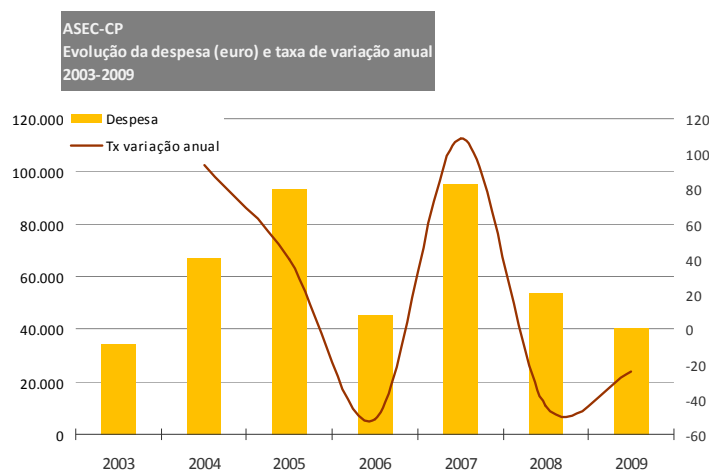
Dos processos analisados, a grande maioria caracteriza-se pela atribuição do subsídio para assistência médico-medicamentosa e situações de apoio directo ou indirecto a intervenções cirúrgicas. No entanto, foram ainda contempladas situações de apoio a doentes totalmente dependentes, em alguns casos com aquisição ou aluguer de equipamento físico (ajudas técnicas). Com um carácter mais extraordinário, foram ainda apoiados requerentes num âmbito de enquadramento familiar.

2. Despesa com ASEC-CP, em 2003-2009

A despesa global com ASEC-CP atingiu, até Dezembro de 2009, os 430,6 milhares de euro, verificando-se que o respectivo valor anual tem oscilado significativamente. Este comportamento reflecte, por um lado, a entrada mais irregular dos processos (decorrente da situação extraordinária dos requerentes), mas também o próprio circuito de pagamento do apoio⁸³. Em 2009, a execução fixou-se em 40,7 milhares de euro com este apoio, o que representou uma redução de 24,3% face a 2008.

Despesa com ASEC-CP 2003-2009							
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Despesa	34.620	67.021	93.663	45.626	95.146	53.818	40.723
Total - valor acumulado							430.617
Taxa variação anual	-	93,6	39,8	-51,3	108,5	-43,4	-24,3

(a) A partir de Agosto.



A evolução da despesa com ASEC nos anos anteriores (2003-2007), pode ainda justificar-se pela:

✓ Transição de processos de 2003 para 2004 que justifica, em parte, o acréscimo de despesa registado em 2004, que praticamente duplica face a 2003. No entanto, verifica-se igualmente que os processos efectivamente analisados e deferidos em 2004 (em número de 6), apesar de em menor número, originaram uma despesa significativa por, na sua maioria, corresponderem ao financiamento de intervenções cirúrgicas;

⁸³ Que difere do ASIC-CP por prévia cabimentação da despesa, dados os montantes envolvidos.

- ✓ Em 2005 a despesa com ASEC cresce significativamente, +39,8% face a 2004, pelo deferimento de novas candidaturas, que abrangem dois novos países: a Argentina e a Austrália. Nesse ano foram pagos três apoios extraordinários, de valor unitário superior a 10.000 euro, para cobrir despesas hospitalares e de internamento de dois requerentes, e ainda apoiar uma vítima de catástrofe natural;
- ✓ A significativa redução da despesa em 2006 justifica-se, em parte, pelo facto dos processos que foram objecto de deferimento em 2006, em número de 38, terem apenas sido pagos em 2007, justificando o incremento da despesa nesse ano.

Programa de Idosos em Lar (PILAR)

O *Programa de Idosos em Lar (PILAR)* foi aprovado por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social, em 31 de Janeiro de 1997⁸⁴, para vigorar durante 3 anos, visando o acréscimo da oferta do número de lugares em estruturas formais, concorrendo, a par de outras intervenções sociais, para melhorar a qualidade de vida dos idosos.

O PILAR veio substituir o programa de “aumento de lugares em lar” (PI) criado em 1991⁸⁵, cujo âmbito geográfico era o distrito de Lisboa, passando a vigorar em todo o território continental. O PI tinha como objectivo promover a criação, até ao fim de 1993, de 2100 lugares em Lar, disponibilizando 5 milhões de contos para o efeito. Posteriormente, os seus limites temporais e de financiamento foram ampliados - em mais 1400 camas e 24.939,9 milhares de euro (5 milhões de contos), a disponibilizar até 1997.

Para resolver os problemas decorrentes do crescimento do número de idosos e o aumento da sua proporção relativamente ao total da população, como resultado do aumento da esperança de vida e da diminuição da natalidade, foi criado um programa de aumento de lugares em lar, tendo em vista a melhoria de respostas ao acolhimento de idosos.

De 1991 até 1997, o PI executou 17,1 milhões de euro, tendo o PILAR despendido 66,9 milhões de euro entre 1998 e 2009, conforme o quadro seguinte:

	1991-1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	1998-2009	Total
Despesa anual	17.059,7	12.897,3	18.901,4	12.658,3	9.054,9	3.661,6	2.698,1	2.113,8	2.305,3	1.230,5	333,7	238,0	774,5	66.867,3	83.927,0
Peso do ano no total	20,3%	15,4%	22,5%	15,1%	10,8%	4,4%	3,2%	2,5%	2,7%	1,5%	0,4%	0,3%	0,9%	79,7%	100,0%

Em 2009, a despesa com o PILAR situou-se em 774,5 milhares de euro, um valor superior à execução de 2007 e 2008 e significativamente abaixo da verba despendida anualmente até 2006.

Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)

O *Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)*, aprovado pelo despacho conjunto de 20 de Julho de 1994 e despacho da Ministra da Saúde e do Ministro da Solidariedade e Segurança Social de 4 de Julho de 1996, visa assegurar a oferta de cuidados com carácter urgente e permanente, de forma a manter a autonomia da pessoa idosa no domicílio e no seu ambiente habitual de vida. Pretende por isso estabelecer medidas destinadas a

⁸⁴ Publicado no DR, II Série, nº 43, de 27 de Fevereiro de 1997.

⁸⁵ Pelo despacho do Ministro do Emprego e da Segurança Social, de 08 de Março de 1991.

assegurar a mobilidade das pessoas idosas e a acessibilidade a benefícios e serviços; implementar respostas de apoio às famílias que tenham de assegurar cuidados e acompanhamento adequados a familiares que se encontrem em situação de dependência (nomeadamente, pessoas idosas); promover e apoiar iniciativas destinadas à formação inicial e em exercício, de profissionais, voluntários, familiares e outras pessoas da comunidade; promover atitudes e medidas preventivas do isolamento, da exclusão e da dependência; contribuir para a solidariedade inter gerações e para a criação de postos de trabalho.

Em 2009, registou-se, no âmbito deste programa, uma despesa total de 11,5 milhões de euro no Continente (sem incluir despesas de administração), o que representa um acréscimo de 102,4% relativamente a 2008. Pode constatar-se que o valor registado em 2007 é o valor mais baixo do último quinquénio, sendo que o seu peso relativo no total das despesas da área diminuiu, pela segunda vez consecutiva, para um valor inferior a dois dígitos (8,4%). Em 2008 e 2009 esta representatividade foi reforçada, assumindo os 19,6% no total da área em 2009.

Execução do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)
2005-2009

	2005	2006	2007	2008	2009
Despesa anual ¹⁾	9.628,4	4.652,1	3.497,8	5.673,1	11.483,6

(milhares de euro)

O valor despendido em 2009 com este programa representa 12,1% do total das despesas com PAII desde o início da sua execução, em 1995.

■ **Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS)**

O *Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS)* foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/99, de 12 de Agosto, tendo em vista a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços dirigidos à população idosa, promovidos por entidades privadas que não sejam IPSS. Este objectivo é concretizado, designadamente, pelo acréscimo do número de lugares em lares, através da criação de equipamentos e serviços, criação de condições para o acolhimento em lar de idosos em situação de dependência, ampliação, melhoria e modernização dos estabelecimentos e qualificação dos serviços prestados, promoção da formação dos recursos humanos que desenvolvem a sua actividade em lares de idosos, e apoio à criação de postos de trabalho em lares de idosos.

Em 2008 não ocorreu execução da despesa com PAIPS, sendo que até ao final de 2009 tinham sido executados 8,8 milhões de euro com este programa.

Execução do Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS)
2005-2009

	2005	2006	2007	2008	2009
Despesa anual	876,2	381,0	253,2	-	184,0
Despesa acumulada	7.943,8	8.324,9	8.578,1	8.578,1	8.762,1

(milhares de euro)

■ Verbas do Euromilhões

Nos termos do disposto no artigo 9.º de Decreto-Lei n.º 210/2004, de 20 de Agosto, os resultados líquidos da exploração do jogo Euromilhões serão repartidos, em partes iguais, pela *Santa Casa da Misericórdia de Lisboa* e pelo *Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP*, para o desenvolvimento de um projecto de apoio às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, a criar por despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

Assim, em 2009, e ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 1057/2005, de 10 de Novembro⁸⁶, foram financiados projectos de investimento em equipamentos sociais na área da *terceira idade* no montante de 173,0 milhares de euro.

⁸⁶ Publicado no DR n.º 236, de 12 de Dezembro.

IX.9. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (PIDDAC)

IX.9.1. Enquadramento

O PIDDAC constitui um instrumento de política económica para a criação de infra-estruturas, nomeadamente sociais, e de incentivo ao investimento público. Estabelece os objectivos e acções a implementar, definidos na estratégia de médio prazo do Governo para o desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas e que são inseridos anualmente nas Grandes Opções do Plano (GOP).

As Grandes Opções do Plano para 2009, aprovadas pela Lei n.º 41/2008, de 13 de Agosto de 2008, *“inserem-se na estratégia de desenvolvimento económico e social do País definida no Programa do XVII Governo Constitucional, nas Grandes Opções do Plano para 2005-2009, no Plano Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (PNACE), no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) e no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)”*.

As prioridades de investimento constantes das Grandes Opções do Plano para 2009 foram contempladas e compatibilizadas no âmbito do Orçamento do Estado para 2009 e devidamente articuladas com o Quadro de Referência Estratégico Nacional, e enquadram-se na 2.ª Grande Opção de actuação do Governo que visa *“Reforçar a coesão social, reduzindo a pobreza e criando mais igualdade de oportunidades”*, nomeadamente, nas medidas I.2.3. *Melhor protecção social e maior inclusão*, I.2.4. *Mais e melhor política de reabilitação* e I.2.5. *Mais ganhos em Saúde*.

Em matéria de Solidariedade e Segurança Social, foi dada prioridade à promoção da família enquanto estrutura prioritária de integração do cidadão na comunidade. Propondo-se o alargamento da rede de creches e de centros de promoção e acompanhamento de amas, dos centros de actividades lúdico-pedagógicas, da implementação de serviços de apoio ao desenvolvimento e à família e de unidades técnico-profissionais de apoio à família, tais como prestadores de cuidados ao domicílio e orientadores sócio-educativos; a consolidação da rede de equipamentos e serviços sociais de apoio aos cidadãos com necessidades especiais, e o combate à pobreza e exclusão social.

Relativamente à rede de serviços e equipamentos, será prioritário o prosseguimento da implementação e da concretização do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), prevendo-se uma especial incidência nas creches com mais 15 500 novos lugares, e o apoio ao investimento em respostas integradas de apoio social que permitirá, até 2013, mais 5 100 novos lugares, apostando na consolidação da rede de equipamentos nacional. Irá proceder -se à requalificação e modernização das instalações mais antigas.

No que se refere à melhoria da Rede de Serviços de Proximidade, destaca-se a consolidação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, destinada às pessoas idosas e outros em situação de dependência, favorecer-se-á, em articulação com o apoio social, a expansão da Rede, de acordo com critérios de necessidade e de garantia de qualidade.

O ano de 2009 é um ano de transição entre o ciclo de programação 2000-2006 (QCA III) e o ciclo de programação 2007-2013 (QREN), pelo que a acção política se desdobrará pelo acompanhamento e encerramento do primeiro e pela dinamização de procuras qualificadas dirigidas ao segundo. Caracteriza-se, pelo encerramento da execução dos Programas Operacionais (PO) do QCA III, aprovado para o período 2000-2006, que se iniciou 2000 e que se prolongará pelo ano de 2009, em resultado da prorrogação da data limite de elegibilidade das despesas até 30 de Junho de 2009 para todos os Programas Operacionais do QCA III⁸⁷, até ao ano de 2010 (no caso específico do Fundo de Coesão).

O QREN apresenta as prioridades estratégicas e operacionais para o período de programação 2007-2013 dos Fundos Estruturais e de Coesão em Portugal, vindo substituir, num novo modelo, o actual Quadro Comunitário de Apoio. A prossecução das prioridades estratégicas do QREN — (i) Promover a qualificação dos portugueses; (ii)

⁸⁷ Decreto-Lei n.º 99/2009, de 28 de Abril, que se insere num conjunto de medidas, propostas pela Comissão Europeia, para fazer face à actual situação de crise e de relançamento da actividade económica.

Promover o crescimento sustentado; (iii) Garantir a coesão social; (iv) Qualificar o território e as cidades; (v) Assegurar a eficiência da governação — está associada à consolidação de uma dinâmica sustentada de desenvolvimento económico, social e territorial do País. Constitui um instrumento de particular relevância para a prossecução da política do Governo, enquadrador dos programas de investimento que irão beneficiar de financiamento⁸⁸.

Os investimentos financiados no âmbito do QREN dirigidos ao sector da Segurança Social, enquadram-se na *agenda operacional para o Potencial Humano*⁸⁹, que congrega o conjunto das intervenções visando a promoção das qualificações escolares e profissionais, a promoção do emprego e da inclusão social, bem como as condições para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena, nomeadamente, no eixo prioritário 6 – *Cidadania, inclusão e Desenvolvimento Social*, cujos instrumentos de política visam criar condições de maior equidade social no acesso a direitos de participação cívica, à qualificação e educação e ao mercado de trabalho.

IX.9.2. Estrutura

Em 2009 o PIDDAC do sector da segurança social encontra-se dividido em: **PIDDAC tradicional** (Programas não co-financiados), **QCA III** e **QREN** (Programas co-financiados).

O PIDDAC tradicional encerra os investimentos no Sector que são financiados pelo Orçamento do Estado (PIDDAC/OE) e pelo Orçamento da Segurança Social (PIDDAC/OSS). O QCA III enquadra os investimentos do Sector que são co-financiados por fundos Nacionais (OE) e por fundos Comunitários (FEDER), nomeadamente, o POEFDS, o PORLVT (Intervenções desconcentradas) e o POSI; enquanto o QREN abarca os investimentos financiados pelo FSE e pelo OE.

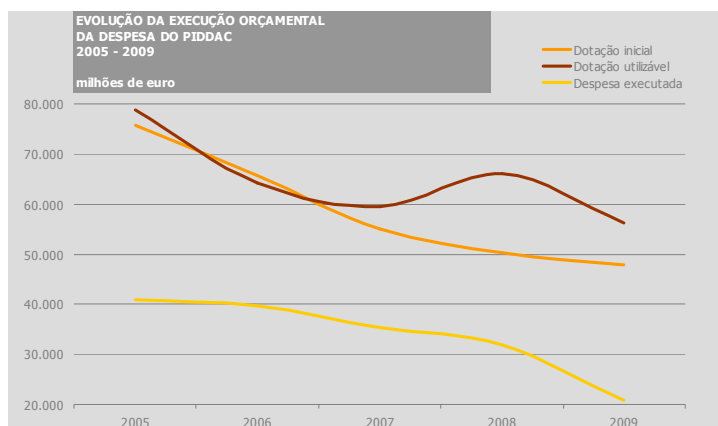
Em 2009, a despesa em PIDDAC foi orçamentada por programas, medidas e projectos, de acordo com o estipulado na Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 131/2003, de 28 de Junho. Assim, o Sector da “acção e integração social” enquadra-se no “P17 – Serviços e equipamentos sociais”, enquanto os programas do Sector da “qualidade na Administração Pública” enquadram-se no “P01 – Sociedade da Informação e Governo electrónico” e “P06 – Construção, Remodelação e Apetrechamento de Serviços”.

IX.9.3. Evolução das Despesas do PIDDAC (2005-2009)

A evolução da despesa de investimento tanto na dotação inicial como na execução orçamental, associada ao PIDDAC no período de 2005 a 2009, regista uma trajectória decrescente, com uma redução de 36,7% nas dotações iniciais aprovadas no quinquénio e de 48,8% nos montantes executados no mesmo período, como pode observar-se no gráfico seguinte. Relativamente às dotações utilizáveis, observa-se uma diminuição de 28,5% no quinquénio e de -14,8% em 2009, face a 2008. Porém, desde 2007 que as dotações utilizáveis são superiores às dotações iniciais.

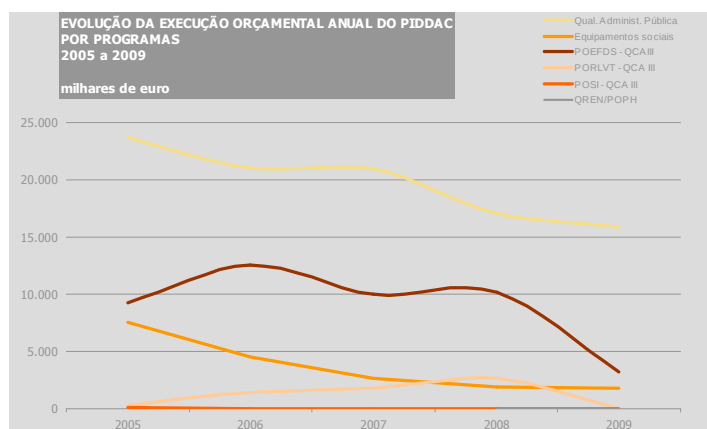
⁸⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006, de 10 de Março.

⁸⁹ A agenda para o potencial humano assume quatro objectivos principais: superar o défice estrutural de qualificações da população; promover o conhecimento científico, a inovação e a modernização do tecido produtivo e da Administração Pública; estimular a criação e a qualidade do emprego, com destaque para a promoção do empreendedorismo; e promover a igualdade de oportunidades, como factor de coesão social.



A diferença registada entre a dotação inicial e a dotação utilizável⁹⁰, com impacto na execução do PIDDAC/2009, resultou dos seguintes ajustamentos ao orçamento inicial:

- i. Cativação de 7,5% nas dotações das despesas afectas ao Cap. 50 do Orçamento do Estado (no montante de 867.835 euro), em cumprimento do n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;
- ii. Integração de saldos (no montante de 8.728.539,64 euro) aprovada pelo despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 06/07/2009, distribuído da seguinte forma:
 - a. P001 – Sociedade da Informação e Governo Electrónico (815.651,16 euro),
 - b. P006 – Construção, remodelação e apetrechamento das Instalações (3.776.685,33 euro),
 - c. P017 – Serviços e Equipamentos Sociais (4.136.203 euro);
- iii. Abertura de um crédito especial no Programa P17 – *Programa de Serviços e Equipamentos Sociais - POEFDS/FEDER*, no valor de 5.253.805 euro, aprovado pelo Ministério das Finanças (e despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social, em 06/07/2009);
- iv. Crédito especial de 517.345 euro no Programa P01 – *Sociedade da Informação e Governo electrónico*, nas Medidas 3 – *Serviços Públicos Orientados para o Cidadão e Administração Moderna* (no valor de 157.720 euro) e 4 – *Novas Capacidades Técnicas e Rácios dos Custos/Comunicação* (no valor de 359.625 euro) aprovado por despachos de, respectivamente, 30/06/2009 e 31/11/2009, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social.



⁹⁰ Dotação utilizável = Dotação corrigida – cativações.

Da análise do gráfico supra, observa-se que a execução do orçamento do PIDDAC global tem vindo a diminuir desde 2005, sendo que em 2009 foi 34,4% menor do que em 2008 (ano em que tinha registado uma quebra de 9,8% em relação a 2007), estando associada à redução das dotações dos programas de todos os Sectores. A principal redução na execução observou-se nos programas co-financiados POEFDS e PORLVT que, globalmente, viram a sua despesa reduzida em 72,5%.

IX.9.4. Execução Financeira do PIDDAC/2009

A programação inicial inscrita no Orçamento do Estado relativa ao PIDDAC/2009, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), afecta à Segurança Social, traduziu-se em 47.853,1 milhares de euro, sendo 37.168,6 milhares de euro destinados ao “PIDDAC tradicional” e 10.684,5 milhares de euro dirigidos ao “PIDDAC co-financiado”⁹¹.

Em resultado dos ajustamentos efectuados ao longo do ano, referidos no ponto anterior, obteve-se uma dotação utilizável de 56.250,7 milhares euro (ou seja, mais 17,5% do que a dotação inicial aprovada)⁹².

PIDDAC/2009 - Valores de Execução Orçamental por fontes de financiamento

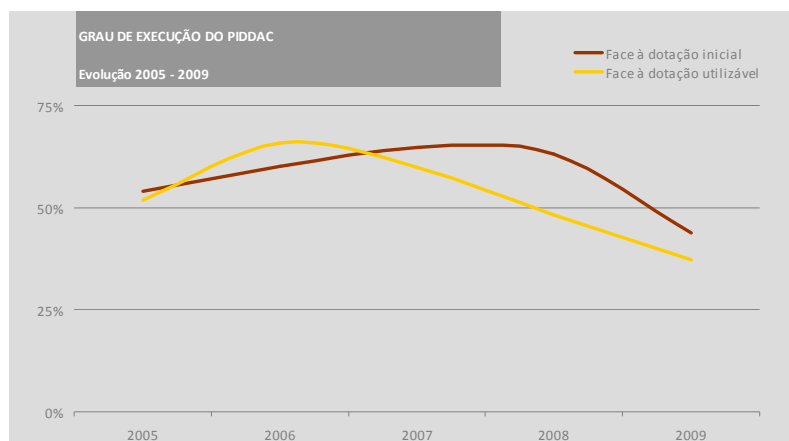
	Dotação		Execução		Taxa execução orçamental em %	
	Inicial	Utilizável	Montante	Peso relativo	s/Inicial	s/Utilizável
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)/(1)*100	(6)=(3)/(2)*100
Financ. Nacional	37.168,6	45.546,7	18.900,5	90,3%	50,9	41,5
OE (correntes e capital)	15.071,1	18.339,5	3.033,8	14,5%	20,1	16,5
OSS	22.097,5	27.207,2	15.866,6	75,8%	71,8	58,3
Financ. Comunitário - QCA III	10.684,5	10.704,0	2.019,5	9,7%	18,9	18,9
QCA III	2.184,5	2.204,0	2.019,5	9,7%	92,4	91,6
POEFDS - FEDER	2.000,0	2.019,5	2.019,5	9,7%	101,0	100,0
POEFDS - PORLVT	184,5	184,5	0,0	0,0%	0,0	0,0
QREN - POPH	8.500,0	8.500,0	0,0	0,0%	0,0	0,0
FSE	8.500,0	8.500,0	0,0	0,0%	0,0	0,0
Total	47.853,1	56.250,7	20.920,0	100,0%	43,7	37,2

Em 2009, a despesa total (PIDDAC OE, PIDDAC OSS e FEDER) paga atingiu 20.920,0 milhares de euro e correspondeu a 43,7% da dotação inicial, sendo que relativamente à dotação utilizável situou-se nos 37,2%.

Do gráfico seguinte observa-se uma redução de 14,8 p.p. no grau de execução orçamental da despesa face à dotação utilizável no quinquénio de 2009/2005, tendo-se registado em 2009, à semelhança do sucedido desde 2006, uma quebra na taxa de crescimento da execução da despesa relativamente à dotação utilizável. Relativamente ao grau de execução da despesa face à dotação inicial, observou-se uma quebra de 19,5 p.p. entre 2008 e 2009.

⁹¹ Lei 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aprova o Orçamento do Estado para 2009.

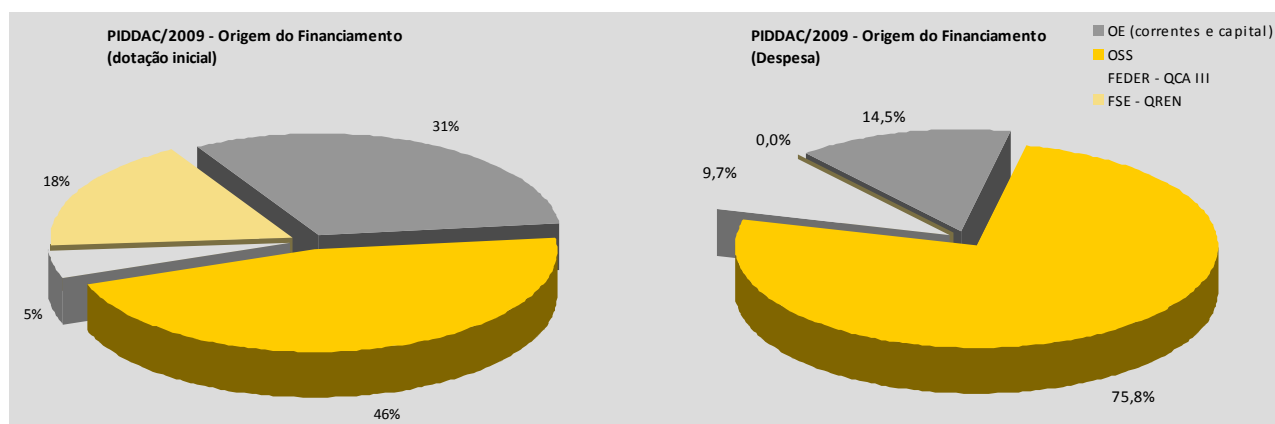
⁹² Foi transferido para o OE, através da económica D.08.03.01.02 (transferências de capital – Administração central Estado – PIDDAC/OE), o montante de 5.921.494,77 euro.



Como pode observar-se no quadro supra, da despesa total realizada 90,3% foram suportados por financiamento nacional, enquanto a despesa realizada com suporte no financiamento comunitário atingiu os 2.019,5 milhares de euro, cerca de 9,7 % da despesa total.

Desagregando a despesa total por fontes de financiamento, no gráfico seguinte, pode observar-se que em 2009, as despesas realizadas no âmbito de:

- PIDDAC/OSS, as despesas financiadas pelas receitas próprias do Sistema Previdencial, absorveram 75,8% da despesa total em PIDDAC, reflectindo um aumento na posição relativa face a 2008, de aproximadamente 22,3 p.p.;
- PIDDAC/OE, atingiram 14,5% do total, denotando um decréscimo de 11,7 p.p. face a 2008;
- PIDDAC/FEDER, representam 9,7%, evidenciando uma diminuição na posição relativa comparativamente a 2008 de 10,6 p.p.;
- PIDDAC/FSE, não registou execução de despesa em 2009, tal como sucedido em 2008.



IX.9.4.1. Estrutura da despesa

Da análise comparativa entre as despesas correntes e de capital realizadas no âmbito do PIDDAC, no quinquénio 2009/2005 pode constatar-se que (vide quadro seguinte):

- Em 2009, as despesas realizadas no âmbito do PIDDAC não co-financiado atingiram o montante de 17.678,4 milhares de euro, i.e., registando um decréscimo 6,8% relativamente ao exercício de 2008 (enquanto no quinquénio 2009/2005 o decréscimo é de 43,3%);
- Em 2009, as despesas realizadas no âmbito do PIDDAC co-financiado (QCA III) atingiram o montante de 3.241,6 milhares de euro, i.e., denotando um acréscimo de 74,9 % relativamente ao período homólogo de 2008 (registando uma redução de 66,5% no quinquénio 2009/2005);
- Em 2009, não foram realizadas despesas no âmbito do PIDDAC co-financiado (QREN).

PIDDAC - Correntes e de Capital
Por fontes de financiamento
2005 / 2009

(Milhares de euro)

	2005		2006		2007		2008		2009		Evolução 2009-2008		Evolução 2009-2005	
	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Montante	%	Montante	%
PIDDAC Tradicional	31.199,8	76,3	25.589,3	64,6	23.551,0	66,1	18.974,7	59,5	17.678,4	84,5	-1.296,3	-6,8%	-13.521,4	-43,3%
OE (não cofinanciado)	7.509,0	18,4	4.567,1	11,5	2.617,0	7,3	1.896,9	6,0	1.811,8	8,7	-85,2	-4,5%	-5.697,2	-75,9%
OSS	23.690,8	57,9	21.022,1	53,1	20.934,0	58,8	17.077,7	53,6	15.866,6	75,8	-1.211,1	-7,1%	-7.824,2	-33,0%
QCA III	9.687,7	23,7	14.029,4	35,4	12.077,2	33,9	12.902,5	40,5	3.241,6	15,5	-9.661,0	-74,9%	-6.446,2	-66,5%
OE (cofinanciado)	4.031,5	9,9	6.180,2	15,6	5.964,1	16,7	6.450,0	20,2	1.222,1	5,8	-5.227,9	-81,1%	-2.809,4	-69,7%
FEDER	5.656,2	13,8	7.849,1	19,8	6.113,1	17,2	6.452,6	20,2	2.019,5	9,7	-4.433,0	-68,7%	-3.636,7	-64,3%
QREN														
OE (cofinanciado)	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-
FSE	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-
TOTAL	40.887,5	100,0	39.618,6	100,0	35.628,2	100,0	31.877,2	100,0	20.920,0	100,0	-10.957,2	-41,3%	-19.967,6	-56,4%

IX.9.4.2. Execução por Programas/Medidas

IX.9.4.2.1. PIDDAC (não co-financiado)

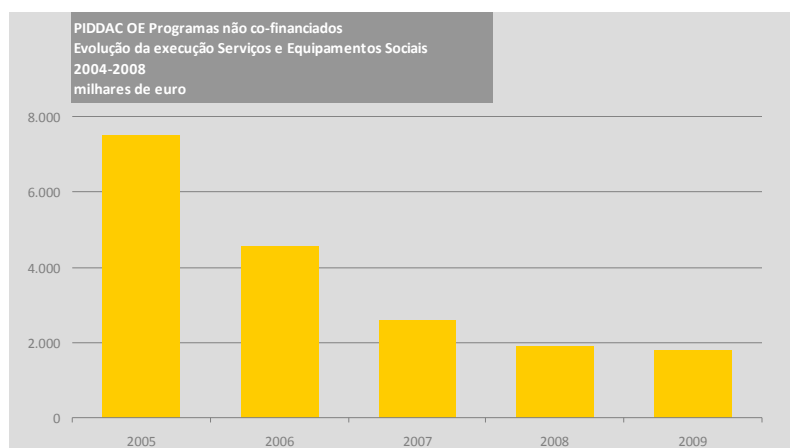
Tal como referido anteriormente, em 2009, a despesa realizada no âmbito do PIDDAC tradicional e computada em 16.678,4 milhares de euro, foi financiada por transferências de capital do OE, no Sector da "Acção e Integração Social" (P17 – *Serviços e equipamentos sociais*), tendo sido prevista a inscrição de 10.632,5 milhares de euro em sede de orçamento revisto, e pelas receitas próprias da Segurança Social, PIDDAC/OSS, no Sector da "Qualidade na Administração Pública" (P01 – *Sociedade da Informação e Governo Electrónico* e P06 - *Construção, remodelação e apetrechamento das instalações*), tendo sido prevista a inscrição de 27.207,2 milhares de euro em sede de orçamento revisto, como pode observar-se no quadro seguinte.

PIDDAC/2009 (não co-financiado)
Execução Orçamental por Programas / Medidas

	Dotação corrigida (1)	Execução (2)	Grau execução (3)=(2)/(1)*100 (milhares de euro)
Orçamento do Estado	10.632,5	1.811,8	17,0
Rede Equipamentos de Apoio a crianças e jovens em risco	1.128,9	50,8	4,5
Rede Equipamentos Apoio a pessoas com deficiência	1.309,3	557,9	42,6
Rede Equipamentos de Apoio a crianças e jovens	1.873,3	89,7	4,8
Rede Equipamentos de Apoio a idosos	5.331,9	1.016,6	19,1
Rede Equipamentos Apoio à família e comunidade	989,1	96,7	9,8
Orçamento da Segurança Social	27.207,2	15.866,6	58,3
Sociedade da Informação e Governo Electrónico	16.864,7	13.007,8	77,1
Construção Remodelação e Apetrechamento de Serviços	10.342,5	2.858,8	27,6
TOTAL	37.839,7	17.678,4	46,7

Da análise ao quadro supra pode ainda observar-se que a execução orçamental do PIDDAC/OE – Programas não co-financiados, em 2009, se situa em 17,0%, face à dotação corrigida (trata-se de uma quebra de 24,6 p.p. face a 2008) sendo que a medida de *Rede de Equipamentos de apoio a pessoas com deficiência* regista o grau de execução mais elevado, com 42,6%. As restantes medidas apresentam graus de execução muito baixos (inferiores a 20%).

Quanto ao PIDDAC/OSS, financiado por receitas próprias da Segurança Social, atingiu um grau de execução orçamental de 58,3%, face à dotação corrigida (um decréscimo de 9,1 p.p. relativamente a 2008).

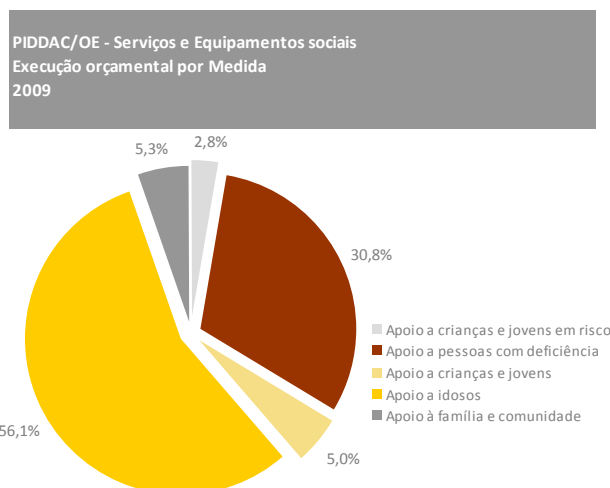


Pela observação do gráfico acima, referente à evolução dos investimentos em “Serviços e equipamentos sociais” constata-se uma diminuição da despesa efectuada ao longo do quinquénio 2009/2005, na ordem dos 75,9%. Entre 2008 e 2009, a redução da despesa efectuada cifrou-se nos 4,5%.

PIDDAC/OE 2009
P17 Serviços e Equipamentos Sociais
por Medidas

MEDIDAS	(milhares de euro)	
	Despesa Executada	Peso relativo
Rede Equipamentos apoio a crianças e jovens em risco	50,8	2,8%
Rede Equipamentos apoio a pessoas com deficiência	557,9	30,8%
Rede Equipamentos apoio a crianças e jovens	89,7	5,0%
Rede Equipamentos apoio a idosos	1.016,6	56,1%
Rede Equipamentos apoio à família e comunidade	96,7	5,3%
TOTAL	1.811,8	100%

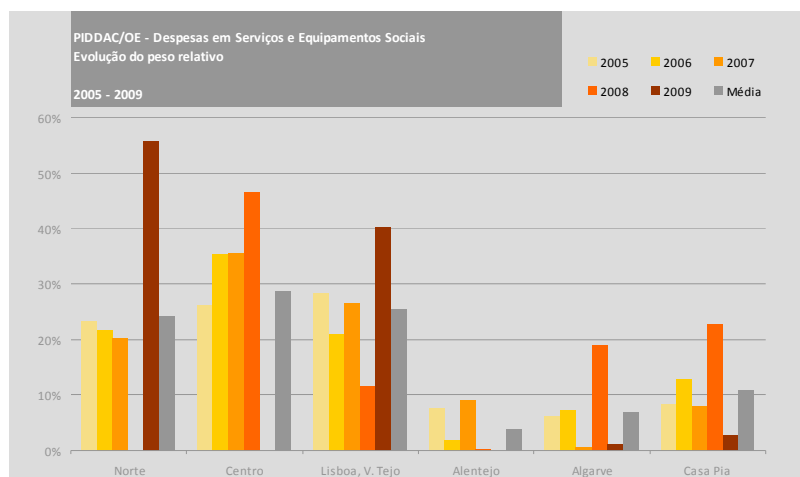
De acordo com o quadro anterior, constata-se que os investimentos em equipamentos de apoio a idosos, financiados pelo OE, absorveram 56,1% da despesa total realizada em 2009, enquanto que os investimentos em equipamentos destinados a “pessoas com deficiência”, representam 30,8% do investimento total.



Da decomposição, em 2009, da despesa paga em PIDDAC/OE – Programas não co-financiados por regiões, pode observar-se no gráfico seguinte que a Região Norte absorveu 55,7% da despesa com equipamentos sociais (quando em 2008 não tinha registado despesa), enquanto a Região de Lisboa e Vale do Tejo (incluindo a Casa Pia de Lisboa) registou 43,2% (um aumento de 8,9 p.p. em termos de peso relativo entre 2008 e 2009).

As Regiões Centro e Alentejo não registaram despesa em 2009, enquanto a região do Algarve viu a sua despesa reduzir-se em 94,5%, entre 2008 e 2009.

Da análise do gráfico seguinte retira-se, também, que em termos médios as regiões do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo representam, 28,7% e 25,5%, respectivamente, da despesa realizada no quinquénio 2009/2005, sendo que o Centro e o Alentejo registaram a maior quebra no peso relativo da despesa no total dos investimentos em equipamentos sociais, entre 2005 e 2009, na ordem dos 26,1% e 7,8%, respectivamente.



Também, no que se refere à decomposição do PIDDAC/OSS por programas/medidas (vide quadro seguinte), constata-se que o investimento realizado em 2009 no Sector da “Qualidade na administração pública” e no programa “Sociedade da Informação e Governo Electrónico”, a medida “Novas capacidades tecnológicas e racionalização de custos de comunicação” foi a de maior relevo, atingindo 12.708,4 milhares de euro, i.e., 80,1% do investimento total, registando uma diminuição de 4,3 p.p. face a 2008 (ano em que tinha tido um crescimento de 17,1% relativamente a 2007).

PIDDAC/OSS 2009
Por Programas / Medidas

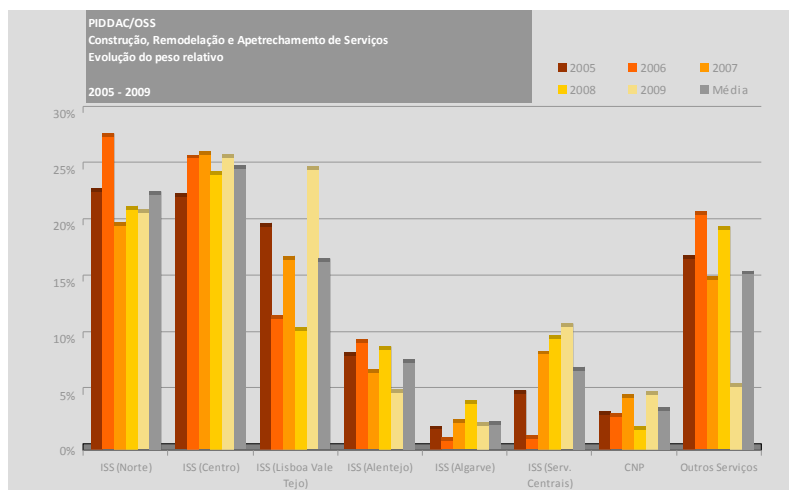
PROGRAMAS / MEDIDAS	(milhares de euro)	
	Execução	Peso relativo (%)
Sociedade da Informação e Governo Electrónico	13.007,8	82,0
Serviços Públicos orientados para o cidadão e Adm. Moderna	299,4	1,9
Novas cap. tec. e rac. custos de comunicação	12.708,4	80,1
Construção, Remodelação e Apetrechamento de Serviços	2.858,8	18,0
Aquisição novos edifícios ou terrenos	0,0	0,0
Grandes ampliações e apetrechamento	68,8	0,4
Conservação, beneficiação dos bens e equipamentos	2.771,8	17,5
Acesso ao cidadão a novas instalações	18,3	0,1
Melhorar a qualidade dos serviços	0,0	0,0
TOTAL	15.866,6	100

No que se refere ao investimento em “Construção, remodelação e apetrechamento das instalações” no total de 2.858,8 milhares de euro (18,0% do investimento total financiado pelo OSS), registou um aumento de 192,3 milhares de euro face a 2008 (menos 7,2%).

Da distribuição do valor total despendido no Continente em 2009, por regiões, pode constatar-se que as Regiões do Norte e do Centro juntas são as principais utilizadoras do investimento em “Construção, remodelação e apetrechamento de Serviços” absorvendo 46,9% do total da despesa (registaram um acréscimo de 1,3 p.p. entre 2008 e 2009).

Da análise da evolução do peso relativo da despesa no quinquénio de 2009/2005, constata-se que a Região do Centro absorveu, em média, 24,9% da despesa do programa, enquanto as Regiões do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo, representam 22,6% e 16,7%, respectivamente, no mesmo período. A região de Lisboa e Vale do Tejo regista a maior taxa de crescimento do peso relativo ao longo do período (aumenta cerca de 5,1 p.p. entre 2005 e 2009),

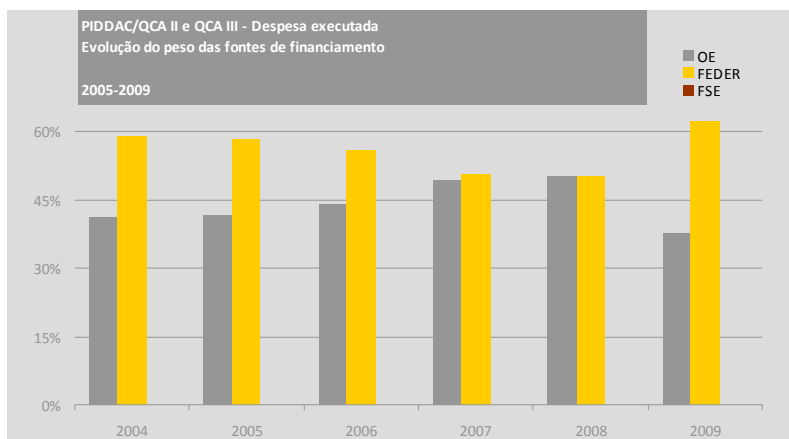
enquanto os Outros Serviços da Segurança Social apresentam a maior redução de peso relativo (uma perda de 11,4 p.p. entre 2005 e 2009).



Considerando as instituições isoladamente a transferência de capital para o CD de Lisboa e Vale do Tejo representa 13,4% do investimento total e a transferência para o CD de Braga absorveu 11,8% da despesa total. Os serviços centrais do ISS têm vindo a ganhar peso relativo no total da despesa, nos últimos três anos, sendo que, em 2009, representavam 10,8% da despesa da medida de investimento em “Construção, remodelação e apetrechamento de serviços”.

IX.9.4.2.2. PIDDAC co-financiado

A execução orçamental dos investimentos realizados no contexto do PIDDAC co-financiado em 2009, no âmbito do QCA III e do QREN, registou uma despesa de 3.241,6 milhares de euro, i.e., 15,5% da despesa total, sendo o respectivo financiamento assegurado em 37,7% pelo Orçamento do Estado e em 62,3% pelo FEDER, uma vez que não houve execução de despesa no âmbito do QREN (gráfico seguinte).



Em 2009, a despesa suportada pelo FEDER representa 62,3% da despesa total do PIDDAC co-financiado, em boa medida resultado da baixa taxa de execução, de apenas 16,9% da dotação corrigida. Quebra-se, assim, a tendência para o equilíbrio das fontes de financiamento observada nos últimos três anos.

O Decreto-Lei nº 54-A/2000, de 7 de Abril, definiu, o modelo de organização com a identificação clara das regras e estruturas de gestão, bem como as condições de avaliação, acompanhamento e controlo a que todos os Programas Operacionais do QCA III estão sujeitos⁹³. O Quadro Comunitário de Apoio III, pretendia permitir a superação das dificuldades de desenvolvimento muito acentuadas entre regiões aproveitando oportunidades insuficientemente exploradas resultantes das especificidades próprias de cada região do País, além do investimento na Informática (Sociedade da Informação). Assim, o QCA III está organizado por Ministérios, eixos, programas, eixos prioritários e medidas, projectos e sub projectos.

A estruturação operacional do *Quadro de Referência Estratégico Nacional - QREN* é sistematizada através da criação de Programas Operacionais Temáticos e de Programas Operacionais Regionais para as regiões do Continente e para as duas Regiões Autónomas. São também instituídos Programas Operacionais de Assistência Técnica ao QREN. Os programas operacionais estruturam-se em eixos prioritários, para os quais são definidas tipologias de intervenção, para o financiamento de projectos. A inscrição desses projectos em PIDDAC é estruturada, respeitando o definido nos artigos 18º a 20º da lei do enquadramento orçamental⁹⁴, por programas, medidas e projectos.

PIDDAC - QCA III / QREN
Execução orçamental 2009
(Despesas correntes e de Capital)

(milhares de euro)

	CAPITAL			CORRENTES			TOTAIS		
	Dotação corrigida (1)	Execução orçamental (2)	Grau de Execução (3)=(2)/(1)*100	Dotação corrigida (4)	Execução orçamental (5)	Grau de Execução (6)=(5)/(4)*100	Dotação corrigida (7)=(1)+(4)	Execução orçamental (8)=(2)+(5)	Grau de Execução (9)=(8)/(7)*100
POEFDS - OE	4.946,0	1.222,1	24,7				4.946,0	1.222,1	24,7
POEFDS - FEDER	2.019,5	2.019,5	100,0				2.019,5	2.019,5	100,0
PORLVT - OE	123,0	0,0	0,0				123,0	0,0	0,0
PORLVT - FEDER	184,5	0,0	0,0				184,5	0,0	0,0
POSI - OE	5,8	0,0	0,0	0,0	0,00	-	5,8	0,0	0,0
POPH - OE	3.500,0	0,0	0,0				3.500,0	0,0	0,0
POPH - FSE	8.500,0	0,0	0,0				8.500,0	0,0	0,0
TOTAL	19.278,8	3.241,6	16,8	0,0	0,0	-	19.278,8	3.241,6	16,8

Em 2009, a totalidade da despesa realizada foi destinada ao Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), medida 5.6, do âmbito do Quadro Comunitário de Apoio III, financiando o investimento em equipamentos sociais, nomeadamente, em respostas dirigidas às pessoas com deficiência.

Assim sendo, em 2009, não se registaram despesas com o financiamento de projectos no âmbito das intervenções desconcentradas, “Eixo 4 – Promover o desenvolvimento sustentável das regiões e da coesão nacional” (Medida 3.7. Apoio ao Investimento no Desenvolvimento Local e Social, FEDER), do Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI), nem do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

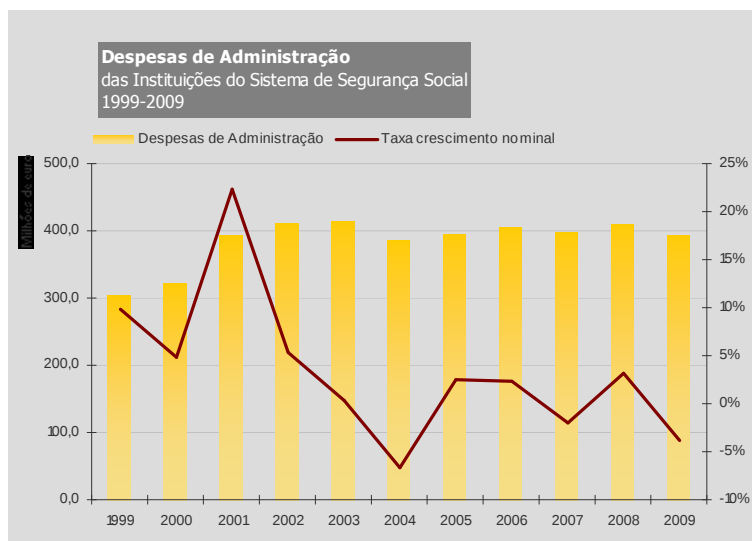
⁹³ GOP/2002.

⁹⁴ Lei 48/2004, de 24 de Agosto, Terceira alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (lei de enquadramento orçamental).

IX.10. ADMINISTRAÇÃO

1. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO⁹⁵

Em 2009 as despesas de administração das instituições do sistema de segurança social, atingiram o montante de 393,8 milhões de euro, o que corresponde a uma redução de 3,8% face a 2008. Esta diminuição inverte a tendência de crescimento verificada no biénio 2008/2007, sendo de referir que, o valor global da despesa de administração em 2009 se situa aquém do valor de 2007 e é o mais baixo dos últimos cinco anos.



Como se pode verificar pelo gráfico, a despesa em 2009 situa-se abaixo do valor médio, para o período de 2001 a 2009, de 401,0 milhões de euro.

A principal componente das despesas de administração é o agrupamento *Despesas com pessoal* que, em 2009 representam 73,0% do total. Este agregado apresentou um ligeiro aumento, face ao ano anterior (1,4%).

A maior contribuição para a diminuição das despesas de administração no último biénio foi dada pelos agrupamentos *Outras despesas correntes*, com uma redução de 82,5%, seguido das *Transferências correntes*, que diminuiu 21,1%. No conjunto, estas duas componentes, com um peso relativo de 1,1% e 3,7% respectivamente, sofreram uma redução de 24,7 milhões de euro.

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Despesas de Administração	305.764.396,52	320.339.440,56	391.900.587,82	412.640.430,74	414.147.493,37	386.627.884,82	396.349.971,84	405.467.291,80	397.251.825,21	409.549.467,68	393.839.155,25
Taxa de crescimento nominal	-	4,8%	22,3%	5,3%	0,4%	-6,6%	2,5%	2,3%	-2,0%	3,1%	-3,8%

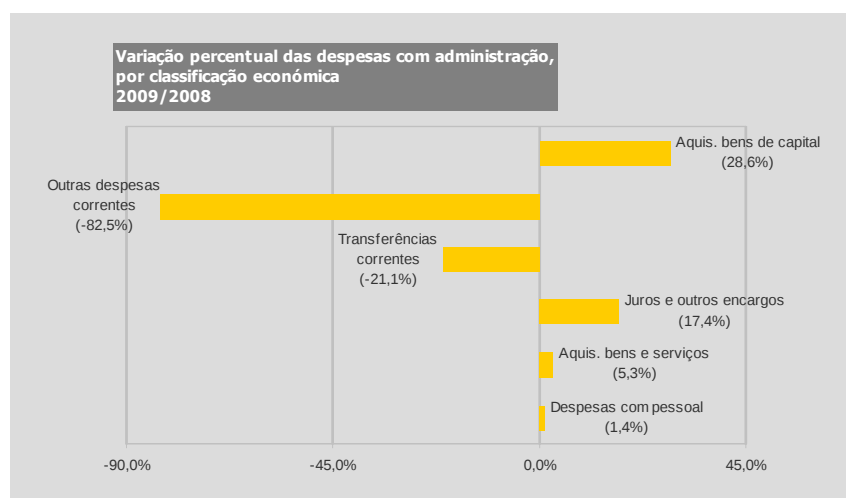
⁹⁵ Para efeitos de comparabilidade, de referir que no exercício de 2009, foram eliminadas as operações recíprocas referentes ao arrendamento do Edifício Ciência do Tagus Park cuja despesa, no valor de 1.629.896,64 euros, foi reconhecida na conta de execução orçamental do II, IP e a receita orçamental na conta do IGFCSS, IP.

2. DECOMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

As despesas de administração, desagregadas por classificação económica, são apresentadas no quadro seguinte:

Decomposição das despesas de administração por classificação económica															
2005-2009															
(milhares de euro)															
RUBRICAS	2005			2006			2007			2008			2009		
	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (05/04)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (06/05)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (07/06)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (08/07)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (09/08)
Despesas de administração	396.350,0	100%	2,5%	405.467,3	100%	2,3%	397.251,8	100%	-2,0%	409.549,5	100,0%	3,1%	393.839,2	100,0%	-3,8%
Despesas com pessoal	297.429,2	75,0%	4,9%	306.681,3	75,6%	3,1%	286.217,2	72,0%	-6,7%	283.422,7	69,2%	-1,0%	287.344,6	73,0%	1,4%
Aquis. bens e serviços	68.653,0	17,3%	-8,6%	68.428,8	16,9%	-0,3%	74.588,5	18,8%	9,0%	75.899,1	18,5%	1,8%	78.281,5	19,9%	3,1%
Juros e outros encargos	6.024,3	1,5%	118,2%	1.704,0	0,4%	-71,7%	1.815,4	0,5%	6,5%	2.486,9	0,6%	37,0%	2.920,3	0,7%	17,4%
Transferências correntes	14.960,8	3,8%	-4,9%	16.101,9	4,0%	7,6%	16.111,8	4,1%	0,1%	18.317,3	4,5%	13,7%	14.457,4	3,7%	-21,1%
Administração Central	6.565,8	1,7%	-58,3%	7.161,7	1,8%	9,1%	7.032,3	1,8%	-1,8%	9.165,3	2,2%	30,3%	6.918,8	1,8%	-24,5%
Administração Local	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-
Inst.s/fins lucrativos	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-
Resto do Mundo	8.395,0	2,1%	-	8.940,1	2,2%	6,5%	9.079,5	2,3%	1,6%	9.152,0	2,2%	0,8%	7.538,6	1,9%	-17,6%
Subsídios				n.a.						2.787,2	0,7%	-	3.125,6	0,8%	12,1%
Outras despesas correntes	8.316,6	2,1%	10,1%	11.846,2	2,9%	42,4%	17.333,9	4,4%	46,3%	25.226,8	6,2%	45,5%	4.408,7	1,1%	-82,5%
Diversas	8.316,6	2,1%	10,1%	11.846,2	2,9%	42,4%	17.333,9	4,4%	46,3%	25.226,8	6,2%	45,5%	4.408,7	1,1%	-82,5%
Aq. Bens de Capital	510,6	0,1%	-75,1%	692,9	0,2%	35,7%	1.185,1	0,3%	71,0%	1.409,5	0,3%	18,9%	1.812,0	0,5%	28,6%
Investimentos	510,6	0,1%	-75,1%	692,9	0,2%	35,7%	1.185,1	0,3%	71,0%	1.409,5	0,3%	18,9%	1.812,0	0,5%	28,6%
Transferências de Capital	455,5	0,1%	-	12,3	0,0%	-97,3%	0,0	0,0%	-100,0%	0,0	0,0%	-	1.489,1	0,4%	-
Resto do Mundo	455,5	0,1%	-	12,3	0,0%	-97,3%	0,0	0,0%	-100,0%	0,0	0,0%	-	1.489,1	0,4%	-

Nota1: Em 2008 foi introduzida a rubrica “Subsídios”, que se refere a “Subsídios a Instituições sem Fins Lucrativos – Administração – CCD’s, Federação e Associação”. As despesas, inscritas na económica D.05.07.04.01, incluem os *subsídios anuais por trabalhadores abrangidos* [1], a *comparticipação por refeição* [2] e o *subsídio de actividades* [3]. Em anos anteriores, a respectiva despesa encontrava-se repartida nas económicas D.01.02.14 ([1] e [2]) e D.06.02.03 ([3]).



No quadro e no gráfico acima observa-se que a redução de 3,8% verificada em 2009 face a 2008, nas despesas de administração resultou de:

- ✓ Diminuição das *Outras despesas correntes* em 82,5% que assim, reduziu o seu peso relativo na despesa de 6,2% em 2008 para 1,1% em 2009 (-5,1 p.p.). Em termos absolutos a redução foi de 20,8 milhões de euro. Para esta redução contribuiu principalmente o IGFSS, IP, com uma redução de 91,2% dos 21,6 milhões de euro em 2008 para os 2,0 milhões de euro em 2009;

- ✓ Redução das *Transferências correntes* em 21,1% o que, diminuiu o seu peso relativo na despesa em 0,8 p.p., passando de 4,5% em 2008 para 3,7% em 2009, o que corresponde a uma contracção de 3,9 milhões de euro. A maior redução verificou-se no ISS, IP (-82,7%), em resultado de uma redução de 2,5 milhões de euro nas transferências para a Administração Central.
- ✓ Aumento nas restantes rubricas que compõem a despesa de administração. De notar que, em 2009 contrariamente ao que se verificou em 2007 e 2008, registaram-se *Transferências de capital* no valor de 1,5 milhões de euro.

2.1. DESPESAS COM PESSOAL

A desagregação das despesas com pessoal ao nível das *Remunerações certas e permanentes, Abonos variáveis ou eventuais* e dos *Encargos com a Segurança Social* é apresentada no seguinte quadro:

Despesa de administração consolidada das Instituições de Segurança Social

2005 a 2009

(milhares de euro)

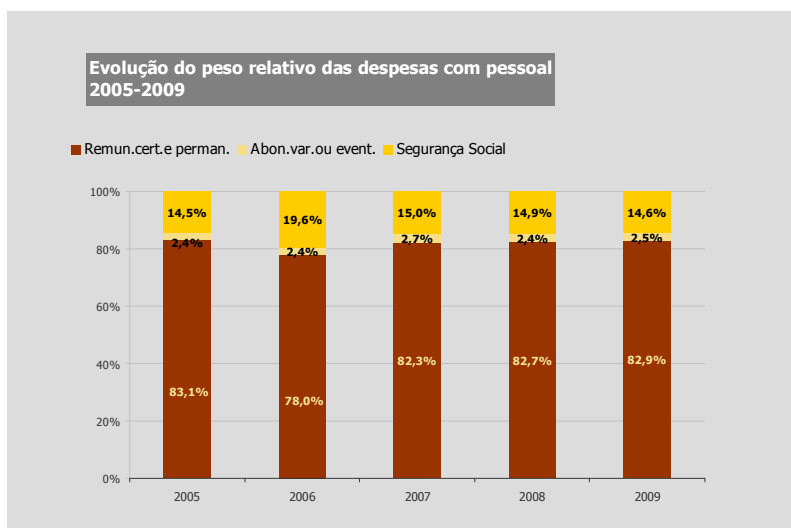
Cod.	Económica	TOTAL Consolidado														
		2005			2006			2007			2008			2009		
	Descrição	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2005/2004)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2006/2005)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2007/2006)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2008/2007)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2009/2008)
D	Despesas	396.350,0	100%	2,5%	405.467,3	100%	2,3%	397.251,8	100%	-2,0%	409.549,5	100%	3,1%	393.839,2	100%	-3,8%
D.01	Despesas com pessoal	297.429,2	75,0%	4,9%	306.681,3	75,6%	3,1%	286.217,2	72,0%	-6,7%	283.422,7	69,2%	-1,0%	287.344,6	73,0%	1,4%
D.01.01	Remun.cert.e perman.	247.170,5	62,4%	1,3%	239.086,9	59,0%	-3,3%	235.531,3	59,3%	-1,5%	234.446,3	57,2%	-0,5%	238.205,9	60,5%	1,6%
D.01.01.02	Orgãos sociais	3.324,5	1%	-1,1%	3.192,2	1%	-4,0%	1.462,0	0%	-54,2%	1.269,4	0%	-13,2%	1.262,2	0,3%	-0,6%
D.01.01.03	Pess.quadros-Reg.Função	149.590,8	38%	1,3%	141.921,9	35%	-5,1%	138.250,9	35%	-2,6%	133.030,2	32%	-3,8%	25.024,8	6,4%	-81,2%
D.01.01.04	P.q.R.contrato ind.trabalhc	30.233,8	8%	6,8%	30.811,1	8%	1,9%	33.279,7	8%	8,0%	36.189,4	9%	8,7%	124.311,1	31,6%	243,5%
D.01.01.05	Pessoal além quadros				351,5	0%		530,0	0%	50,8%	555,2	0%	4,8%	21.520,6	5,5%	3776,0%
D.01.01.06	P.Contratado a termo	139,3	0%	-6,3%	150,7	0%	8,2%	93,8	0%	-37,7%	101,1	0%	7,8%	199,9	0,1%	97,6%
D.01.01.07	P.r.tarefa ou avença	7.247,0	2%	3,4%	8.013,5	2%	10,6%	9.040,2	2%	12,8%	10.882,1	3%	20,4%	11.831,6	3,0%	8,7%
D.01.01.08	P.aguard.aposentação	876,0	0%	-48,0%	858,8	0%	-2,0%	723,4	0%	-15,8%	1.015,4	0%	40,4%	884,4	0,2%	-12,9%
D.01.01.09	P.em qq out.situação	3.763,2	1%	-8,5%	3.637,1	1%	-3,4%	2.314,7	1%	-36,4%	2.247,8	1%	-2,9%	3.176,1	0,8%	41,3%
D.01.01.10	Gratificações	567,5	0%	-2,5%	244,9	0%	-56,8%	664,8	0%	171,4%	538,8	0%	-18,9%	1.424,9	0,4%	164,4%
D.01.01.11	Representação	467,5	0%	-0,6%	410,2	0%	-12,3%	409,7	0%	-0,1%	404,8	0%	-1,2%	374,9	0,1%	-7,4%
D.01.01.12	Suplement.e prémios	6.972,9	2%	-2,0%	7.158,4	2%	2,7%	7.539,3	2%	5,3%	8.044,7	2%	6,7%	7.876,9	2,0%	-2,1%
D.01.01.13	Subsídio de refeição	10.976,7	3%	-1,1%	10.535,2	3%	-4,0%	10.617,2	3%	0,8%	10.324,6	3%	-2,8%	9.998,9	2,5%	-3,2%
D.01.01.14	Subs.férias e Natal	32.847,4	8%	2,2%	31.722,1	8%	-3,4%	30.450,7	8%	-4,0%	29.732,5	7%	-2,4%	30.228,6	7,7%	1,7%
D.01.01.15	Re.doen.e mater/paternid	164,1	0%	3,7%	79,4	0%	-51,6%	154,9	0%	95,0%	110,3	0%	-28,8%	90,8	0,0%	-17,7%
D.01.02	Abon.var.ou event.	7.190,7	1,8%	3,8%	7.365,6	1,8%	2,4%	7.861,0	2,0%	6,7%	6.813,8	1,7%	-13,3%	7.325,4	1,9%	7,5%
D.01.02.01	Grat.var.ou event.	2,2	0,0%	-79,5%	2,4	0,0%	12,0%	0,0	0,0%	-100,0%	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-
D.01.02.02	Horas extraordinár.	2.227,0	0,6%	-16,5%	2.478,2	0,6%	11,3%	2.606,8	0,7%	5,2%	2.935,7	0,7%	12,6%	2.380,5	0,6%	-18,9%
D.01.02.03	Alimentaç.e alojam.	40,0	0,0%	66,1%	22,5	0,0%	-43,8%	35,2	0,0%	56,2%	7,8	0,0%	-77,9%	4,3	0,0%	-44,6%
D.01.02.04	Ajudas de custo	1.586,6	0,4%	-2,5%	1.609,9	0,4%	1,5%	1.780,8	0,4%	10,6%	1.703,4	0,4%	-4,3%	1.841,8	0,5%	8,1%
D.01.02.05	Abono para falhas	753,5	0,2%	-1,4%	731,6	0,2%	-2,9%	708,1	0,2%	-3,2%	700,7	0,2%	-1,0%	728,6	0,2%	4,0%
D.01.02.06	Formação	46,7	0,0%	16,8%	32,3	0,0%	-30,9%	5,4	0,0%	-83,2%	16,8	0,0%	210,9%	1,3	0,0%	-92,0%
D.01.02.08	Sub.ab.fix.res.e al	19,2	0,0%	-40,4%	9,2	0,0%	-52,2%	9,3	0,0%	1,5%	9,5	0,0%	2,1%	10,2	0,0%	7,5%
D.01.02.09	Subsid.de prevenção	37,7	0,0%	17,0%	62,6	0,0%	66,2%	24,9	0,0%	-60,3%	22,3	0,0%	-10,1%	21,3	0,0%	-4,6%
D.01.02.11	Subsídio de turno	497,3	0,1%	-3,3%	315,5	0,1%	-36,6%	116,5	0,0%	-63,1%	110,4	0,0%	-5,2%	115,0	0,0%	4,2%
D.01.02.12	Indemn.por cess.funç	142,0	0,0%	388,9%	0,4	0,0%	-99,7%	2,0	0,0%	376,6%	5,0	0,0%	158,4%	27,2	0,0%	438,8%
D.01.02.13	Outr.suple.prémios	13,3	0,0%	14,6%	13,0	0,0%	-2,4%	8,6	0,0%	-33,5%	95,3	0,0%	1003,5%	1.359,3	0,3%	1326,8%
D.01.02.14	Out.ab.em num.ou esp	1.825,2	0,5%	55,2%	2.088,1	0,5%	14,4%	2.563,5	0,6%	22,8%	1.206,9	0,3%	-52,9%	835,8	0,2%	-30,7%
D.01.03	Segurança Social	43.068,0	10,9%	32,1%	60.228,8	14,9%	39,8%	42.825,0	10,8%	-28,9%	42.162,6	10,3%	-1,5%	41.813,3	10,6%	-0,8%
D.01.03.01	Encargos com a saúde	12.033,5	3,0%	109,2%	9.059,3	2,2%	-24,7%	7.896,9	2,0%	-12,8%	6.956,0	1,7%	-11,9%	6.119,4	1,6%	-12,0%
D.01.03.02	Outr.encarg.c/saúde	14,6	0,0%	218,9%	8,8	0,0%	-39,4%	2,3	0,0%	-74,3%	3,5	0,0%	54,0%	2,3	0,0%	-34,4%
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e jov.	1.051,1	0,3%	-2,1%	1.025,5	0,3%	-2,4%	984,4	0,2%	-4,0%	1.088,7	0,3%	10,6%	1.122,9	0,3%	3,1%
D.01.03.04	Outras prest.famil.	155,9	0,0%	-12,5%	147,9	0,0%	-5,1%	148,9	0,0%	0,7%	163,7	0,0%	9,9%	192,3	0,0%	17,5%
D.01.03.05	Contrib.seg.social	29.274,5	7,4%	17,7%	49.461,2	12,2%	69,0%	33.253,7	8,4%	-32,8%	33.539,6	8,2%	0,9%	34.103,7	8,7%	1,7%
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof	213,3	0,1%	10,0%	197,8	0,0%	-7,3%	197,7	0,0%	0,0%	136,1	0,0%	-31,2%	76,0	0,0%	-44,2%
D.01.03.08	Outras pensões	3,7	0,0%	-56,4%	2,6	0,0%	-29,5%	2,8	0,0%	7,2%	3,2	0,0%	14,7%	0,0	0,0%	-100,0%
D.01.03.09	Seguros	49,5	0,0%	4,4%	67,2	0,0%	35,8%	47,3	0,0%	-29,6%	40,3	0,0%	-14,8%	29,3	0,0%	-27,2%
D.01.03.10	Out.desp.seg.social	272,0	0,1%	-41,1%	258,4	0,1%	-5,0%	290,9	0,1%	12,6%	231,6	0,1%	-20,4%	167,4	0,0%	-27,7%

Nota: No período até 2007 a económica D.01.02.14 inclui os subsídios anuais por trabalhadores abrangidos e a comparticipação por refeição, no âmbito dos “Subsídios a Instituições sem Fins Lucrativos – Administração – CCD’s, Federação e Associação”. A partir de 2008 a respectiva despesa encontra-se registada na económica D.05.07.04.01.

Na rubrica de *Despesas com pessoal*, observa-se um aumento de 1,4% em 2009 face a 2008 que resulta essencialmente de:

- ✓ Aumento das *Remunerações certas e permanentes* de 1,6% em 2009, com aumento do seu peso relativo no total das despesas com pessoal de 0,2 p.p. (82,9 %, em 2009).

Para este crescimento contribuíram principalmente os aumentos significativos verificados nas rubricas de *Pessoal com regime de contrato individual de trabalho* e *Pessoal além quadros* que, em conjunto, representam 37,1% das despesas administrativas. Estes aumentos foram parcialmente compensados com a redução da rubrica *Pessoal quadros – regime de Função Pública*, que representa 6,4% das referidas despesas. No conjunto, estas três rubricas aumentaram 0,6% relativamente ao ano anterior; só no ISS, IP o acréscimo registado nestas três rubricas foi de 1,3%.



Também a rubrica *Subsídio de férias e Natal*, com um peso relativo de 7,7% nas despesas de administração, apresentou um aumento de 1,7%.

- ✓ Aumento dos *Abonos variáveis ou eventuais* em 7,5% face ao ano anterior, passando a representar 2,5% das despesas com pessoal em 2009 (aumento de 0,1 p.p.).

Deste agregado, destaca-se o crescimento verificada ao nível das *Indemnizações pagas por cessação de funções* e de *Outros suplementos e prémios*, apurados em mais 438,8% e 1326,8% face ao ano anterior, respectivamente, tal como se tinha verificado no biénio 2008/2007.

- ✓ Redução de 0,8% na despesa com a *Segurança Social* que, em 2009, passou a representar 14,6% das despesas com pessoal (-0,3 p.p.).

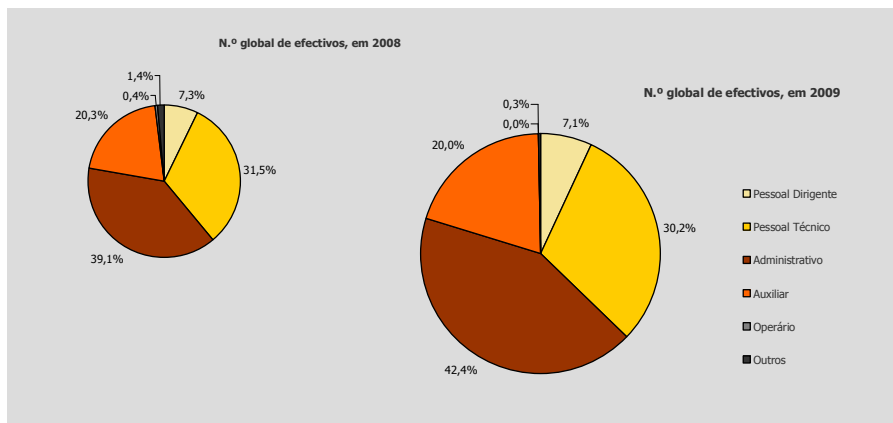
Para esta redução contribuiu essencialmente a redução verificada em “*Encargos com a saúde*” que, tal como se verificou nos últimos quatro anos, diminuiu significativamente (-12,0%). Por outro lado, a rubrica deste agregado com maior peso relativo nas despesas de administração, as *Contribuições para a Segurança Social*, cresceu 1,7% face a 2009.

Ainda no âmbito das despesas com pessoal, é possível verificar que a evolução dos quadros de efectivos foi no sentido da continuação da redução em 2009 (-5,1%), mantendo a tendência dos anos (-3,4% em 2005, -6,0% em 2006, -5,3% em 2007 e -3,4% em 2008). Esta evolução verificou-se em todas as categorias profissionais, com excepção da categoria *Administrativo*, que cresceu 2,9% em 2009, conforme quadro abaixo:

Evolução do número global de efectivos

2009/2005

Cat. Profissionais	2005	Δ (2005/2004)	2006	Δ (2006/2005)	2007	Δ (2007/2006)	2008	Δ (2008/2007)	2009	Δ (2009/2008)
Pessoal Dirigente	1.152	-4,1%	1.124	-2,4%	1.169	4,0%	1.163	-0,5%	1.072	-7,8%
Pessoal Técnico	5.480	-1,3%	5.237	-4,4%	5.082	-3,0%	5.034	-0,9%	4.573	-9,2%
Administrativo	7.555	-4,3%	7.012	-7,2%	6.572	-6,3%	6.242	-5,0%	6.425	2,9%
Auxiliar	4.001	-3,5%	3.819	-4,5%	3.413	-10,6%	3.233	-5,3%	3.023	-6,5%
Operário	108	-12,9%	81	-25,0%	79	-2,5%	68	-13,9%	2	-97,1%
Outros	269	-8,2%	176	-34,6%	214	21,6%	225	5,1%	48	-78,7%
TOTAL	18.565	-3,4%	17.449	-6,0%	16.529	-5,3%	15.965	-3,4%	15.143	-5,1%



No quadro supra pode constatar-se que, apesar de se verificar uma redução em todas as categorias entre 2005 e 2009, o quadro de *Pessoal técnico* e de *Administrativos* aumentaram a sua importância relativa entre 2005 e 2009 (+0,7 p.p. e +1,7 p.p., respectivamente).

Tomando-se em atenção o facto das *Remunerações certas e permanentes* terem um peso relativo superior a 57% no total da administração desde 2002, é verificável que o comportamento decrescente registado nos quadros de efectivos entre 2005 e 2009 (-18,4%), contribuiu de forma decisiva para minorar o crescimento das despesas de administração no mesmo período.

Neste âmbito, o peso das remunerações no total das despesas com administração foi de 60,5% em 2009, mais 3,2 p.p. do que em 2008, implicando um aumento de 1,6% em termos de despesa, que resultou, em parte, da actualização salarial de 2,9% em 2009.

Refira-se que em 2004 se tinha apenas procedido à actualização das remunerações das carreiras do regime geral e de regime especial integradas em índice igual ou inferior ao índice 330, ou seja, apenas existiu actualização salarial para níveis abaixo dos 1.024 euro, à taxa de 2%, conforme Portaria n.º 205/2004 de 3 de Março. Em 2005, a actualização das remunerações das carreiras do regime geral situou-se nos 2,2% (Portaria 42-A/2005, de 17 de Janeiro), enquanto em 2006 as remunerações foram actualizadas 1,5% (Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março). No ano seguinte a actualização foi também 1,5% (Portaria n.º 88-A/2007 de 18 de Janeiro - actualizadas 1,5% - 2008), aumentando para 2,1% em 2008 (Portaria n.º 30-A/2008 de 10 de Janeiro) e 2,9% em 2009 (Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro).

2.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Relativamente à despesa com aquisição de bens e serviços (ver quadro seguinte), o seu aumento em 2009 (+3,1%) é sustentado, principalmente, pelo crescimento registado nas seguintes rubricas:

Despesa de administração consolidada das Instituições de Segurança Social																
2005-2009																
(milhares de euro)																
Cod.	Económica	2005			2006			2007			2008			2009		
		Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2005/2004)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2006/2005)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2007/2006)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2008/2007)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2009/2008)
D	Despesas	396.350,0	100%	2,5%	405.467,3	100%	2,3%	397.251,8	100%	-2,0%	409.549,5	100%	3,1%	393.839,2	100%	-3,8%
D.02	Aquisição bens e serviços	68.653,0	17,3%	-8,6%	68.428,8	16,9%	-0,3%	74.588,5	18,8%	9,0%	75.899,1	18,5%	1,8%	78.281,5	19,9%	3,1%
D.02.01	Aquisição de bens	4.597,3	1,2%	-16,7%	4.991,5	1,2%	8,6%	4.920,7	1,2%	-1,4%	5.341,7	1,3%	8,6%	5.733,8	1,5%	7,3%
D.02.01.02	Combust. e lubrificantes	882,8	0,2%	6,6%	964,5	0,2%	9,3%	1.015,5	0,3%	5,3%	1.234,8	0,3%	21,6%	1.024,5	0,3%	-17,0%
D.02.01.04	Limpeza e higiene	224,8	0,1%	-46,9%	240,1	0,1%	6,8%	221,3	0,1%	-7,9%	245,6	0,1%	11,0%	342,2	0,1%	39,3%
D.02.01.08	Material de escritório	2.830,5	0,7%	-17,9%	3.079,1	0,8%	8,8%	3.039,4	0,8%	-1,3%	3.299,8	0,8%	8,6%	3.743,0	1,0%	13,4%
D.02.01.21	Outros bens	284,7	0,1%	-9,3%	362,2	0,1%	27,2%	368,0	0,1%	1,6%	311,6	0,1%	-15,3%	395,2	0,1%	26,8%
	Outras	374,6	0,1%	-25,4%	345,6	0,1%	-7,8%	276,5	0,1%	-20,0%	249,9	0,1%	-9,6%	228,8	0,1%	-8,4%
D.02.02	Aquisição serviços	64.055,7	16,2%	-8,0%	63.437,3	15,6%	-1,0%	69.667,8	17,5%	9,8%	70.557,4	17,2%	1,3%	72.547,7	18,4%	2,8%
D.02.02.01	Encargos instalações	3.886,7	1,0%	3,1%	3.958,7	1,0%	1,9%	4.060,7	1,0%	2,6%	4.192,7	1,0%	3,2%	4.633,7	1,2%	10,5%
D.02.02.02	Limpeza e higiene	3.938,9	1,0%	5,6%	4.034,8	1,0%	2,4%	4.078,6	1,0%	1,1%	4.456,4	1,1%	9,3%	4.942,9	1,3%	10,9%
D.02.02.03	Conservação de bens	4.445,1	1,1%	-6,2%	5.006,5	1,2%	12,6%	4.532,7	1,1%	-9,5%	3.775,2	0,9%	-16,7%	3.405,5	0,9%	-9,8%
D.02.02.04	Locação de edifícios	7.129,0	1,8%	0,1%	7.041,9	1,7%	-1,2%	7.399,5	1,9%	5,1%	7.664,0	1,9%	3,6%	6.613,4	1,7%	-13,7%
D.02.02.05	Locação material informática	2.223,6	0,6%	-30,3%	1.152,2	0,3%	-48,2%	1.162,3	0,3%	0,9%	1.355,3	0,3%	16,6%	1.129,3	0,3%	-16,7%
D.02.02.09	Comunicações	12.831,0	3,2%	-12,5%	13.951,0	3,4%	8,7%	14.757,2	3,7%	5,8%	14.510,7	3,5%	-1,7%	14.737,1	3,7%	1,6%
D.02.02.13	Deslocação e estadas	1.086,9	0,3%	67,3%	1.327,3	0,3%	22,1%	2.057,4	0,5%	55,0%	1.323,7	0,3%	-35,7%	1.509,7	0,4%	14,0%
D.02.02.14	Estudo, pareceres, projectos e consultoria	2.692,6	0,7%	-47,5%	2.570,9	0,6%	-4,5%	3.684,2	0,9%	43,3%	2.639,3	0,6%	-28,4%	2.543,7	0,6%	-3,6%
D.02.02.17	Publicidade	513,8	0,1%	91,3%	505,2	0,1%	-1,7%	1.005,4	0,3%	99,0%	1.253,9	0,3%	24,7%	1.267,0	0,3%	1,0%
D.02.02.18	Vigilância e segurança	3.459,1	0,9%	2,6%	3.578,7	0,9%	3,5%	3.676,2	0,9%	2,7%	4.109,0	1,0%	11,8%	4.784,0	1,2%	16,4%
D.02.02.19	Assistência técnica	7.359,8	1,9%	9,9%	5.646,3	1,4%	-23,3%	4.999,6	1,3%	-11,5%	4.708,3	1,1%	-5,8%	4.609,0	1,2%	-2,1%
D.02.02.20	Outros trabalhos especializados	2.065,6	0,5%	6,1%	1.968,3	0,5%	-4,7%	4.049,5	1,0%	105,7%	3.979,6	1,0%	-1,7%	6.851,3	1,7%	72,2%
D.02.02.24	Encargo de cobrança de receitas	839,9	0,2%	-5,2%	1.316,1	0,3%	56,7%	1.357,5	0,3%	3,1%	2.176,8	0,5%	60,4%	2.117,7	0,5%	-2,7%
D.02.02.25	Outros Serviços	10.017,6	2,5%	-14,3%	9.696,6	2,4%	-3,2%	10.928,5	2,8%	12,7%	12.686,1	3,1%	16,1%	11.402,9	2,9%	-10,1%
	Outras	1.566,2	0,4%	-11,0%	1.682,9	0,4%	7,5%	1.918,6	0,5%	14,0%	1.726,4	0,4%	-10,0%	2.000,6	0,5%	15,9%

- ✓ De mais 7,3% na aquisição de bens, destacando-se:

O crescimento, superior a 10%, na despesa em *Limpeza e higiene*, *Material de escritório* e *Outros bens* (+39,3%, +13,4% e +26,8%, respectivamente). Na rubrica *Combustíveis e lubrificantes*, a despesa reduziu-se 17,0% face a 2008.

- ✓ De mais 2,8% na aquisição de serviços, destacando-se:

Os encargos com a *Vigilância e segurança*, *Outros trabalhos especializados* e com *Outras*, que registaram um crescimento superior a 15% em 2009 (+16,4%, +72,2% e 15,9%, respectivamente). Na rubrica *Locação material informática*, a despesa diminuiu 16,7% face ao ano anterior.

2.3. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

O agrupamento "*Aquisição de bens de capital*" sofreu um aumento de 28,6% em 2009 face ao ano anterior, reflectindo os aumentos, entre outros, de *Software informático* por parte do II, IP (+438,7%), *Construções diversas* em Outras Instituições (+200,7%) e *Edifícios* no IGFSS, IP (+142,0%).

Com maior significado na despesa com aquisição de bens de capital destacam-se as rubricas:

- ✓ *Software informático*, com uma despesa de 688,1 milhares de euro, representa 38,0% da despesa de capital;
- ✓ *Equipamento de informática*, com 321,5 milhares de euro de despesa e um peso relativo de 17,7%;
- ✓ *Equipamento básico*, com um peso relativo de 13,4% a que corresponde uma despesa de 242,9 milhares de euro.

De referir que a rubrica *Aquisição de Bens de Capital* representou apenas 0,5% do total das despesas de administração, o que representa um aumento um pouco acima de 1 p.p. relativamente aos dois últimos anos.

2.4. OUTRAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

A despesa paga em *Juros e outros encargos* apresentou um aumento de 17,4% em 2009, assumindo um valor global de 2,9 milhões de euro. O crescimento nesta rubrica resultou directamente do aumento de despesa realizada pelo IGFCSS, IP, ao qual está afecto mais de 90,0% da despesa total. Esta importância relativa reforçou-se face ao ano anterior, em mais 2,6 p.p., passando de 91,2% em 2008 para 93,8% em 2009.

O referido aumento nas despesas com *Serviços bancários*, suportadas pelo IGFCSS, IP totalizaram 2,7 milhões de euro em 2009, mais 469,6 mil euro que em 2008, o que representa um aumento de 20,7%.

De notar ainda, a execução em 2009 de despesas relativas à Cooperação Externa, no valor de 1,5 milhões de euro, inscritas em “*Transferências de capital/Resto do mundo*”.

3. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO POR INSTITUIÇÃO

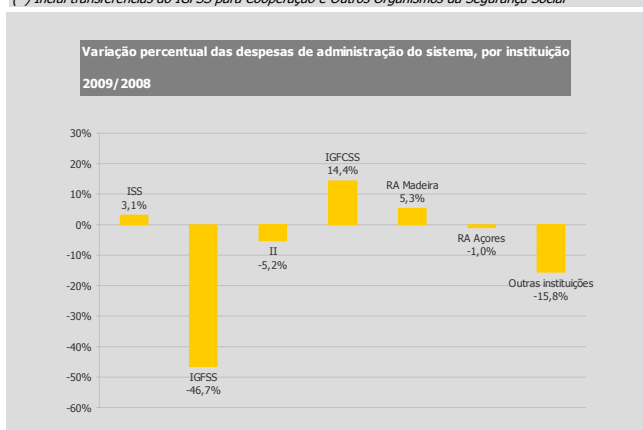
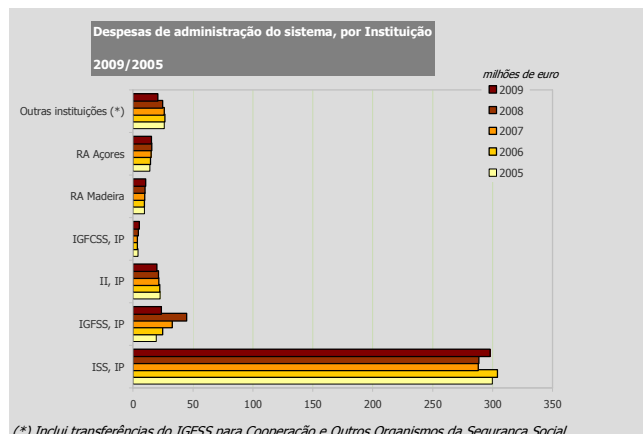
O quadro seguinte desagrega as despesas de administração por instituições:

Despesas de administração do sistema, por Instituição														
2005-2009														
(milhares de euro)														
Instituições	2005		2006		2007		2008		2009		Variação %			
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008
ISS, IP	299.729,2	75,6%	303.929,9	75,0%	288.133,2	72,5%	288.600,8	70,5%	297.689,8	75,6%	1,4%	-5,2%	0,2%	3,1%
IGFSS, IP	19.568,7	4,9%	24.760,5	6,1%	32.587,6	8,2%	44.633,2	10,9%	23.787,5	6,0%	26,5%	31,6%	37,0%	-46,7%
II, IP	22.767,5	5,7%	22.350,0	5,5%	21.729,4	5,5%	21.211,3	5,2%	20.116,0	5,1%	-1,8%	-2,8%	-2,4%	-5,2%
IGFCSS, IP	4.268,6	1,1%	3.615,9	0,9%	3.603,3	0,9%	4.511,6	1,1%	5.160,2	1,3%	-15,3%	-0,4%	25,2%	14,4%
RA Madeira	9.568,4	2,4%	9.482,9	2,3%	9.890,5	2,5%	10.179,6	2,5%	10.720,5	2,7%	-0,9%	4,3%	2,9%	5,3%
RA Açores	14.212,3	3,6%	14.525,4	3,6%	15.049,9	3,8%	15.709,1	3,8%	15.555,1	3,9%	2,2%	3,6%	4,4%	-1,0%
Outras instituições (*)	26.235,36	6,6%	26.802,69	6,6%	26.257,9	6,6%	24.703,8	6,0%	20.810,0	5,3%	2,2%	-2,0%	-5,9%	-15,8%
TOTAL	396.350,0	100,0%	405.467,3	100,0%	397.251,8	100,0%	409.549,5	100,0%	393.839,2	100,0%	2,3%	-2,0%	3,1%	-3,8%
(*) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social														

(*) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

O quadro e gráfico supra permitem concluir que:

- ✓ As despesas de administração concentraram-se maioritariamente e naturalmente no ISS, IP, que representou, em 2009, 75,6% do total das despesas de administração (297,7 milhões de euro). As despesas de administração neste organismo cresceram 3,1% face ao ano anterior o que, conjugado com a redução registada no IGFSS, IP com este tipo de despesas (-46,7%), levou ao aumento de 5,1 p.p. do seu peso relativo, colocando-o ao nível em que se encontrava em 2005 e 2006.
- ✓ Para além do decréscimo das despesas de administração no IGFSS, IP em 2009, também o II, IP e a RA dos Açores registaram reduções de 5,2% e -1,0% respectivamente, em 2009.
- ✓ Inversamente, o maior aumento das despesas de administração em 2009



operou-se no IGFCSS, IP (14,4% face a 2008), cujo reduzido peso relativo na estrutura das despesas de administração (1,3%), sofreu um aumento de 0,2 p.p., mas mantendo-se a posição em relação às outras instituições.

Relativamente às despesas com pessoal por instituição, estas são apresentadas no quadro seguinte:

Despesas com pessoal, por Instituição															
2005-2009															
Instituições	2005		Δ % 2005/2004	2006		Δ % 2006/2005	2007		Δ % 2007/2006	2008		Δ % 2008/2007	2009		Δ % 2009/2008
	Valor	Peso relativo		Valor	Peso relativo		Valor	Peso relativo		Valor	Peso relativo		Valor	Peso relativo	
ISS,IP	251.032,6	84,4%	12,5%	260.170,3	84,8%	3,6%	237.820,1	83,1%	-8,6%	234.374,4	82,7%	-1,4%	238.958,5	83,2%	2,0%
IGFSS,IP	11.305,6	3,8%	-56,3%	11.147,3	3,6%	-1,4%	12.471,5	4,4%	11,9%	13.222,7	4,7%	6,0%	13.071,0	4,5%	-1,1%
II,IP	8.467,3	2,8%	0,4%	8.766,3	2,9%	3,5%	8.937,4	3,1%	2,0%	8.942,6	3,2%	0,1%	10.775,5	3,8%	20,5%
IGFCSS,IP	1.399,1	0,5%	0,6%	1.270,7	0,4%	-9,2%	1.213,5	0,4%	-4,5%	1.156,7	0,4%	-4,7%	1.352,3	0,5%	16,9%
RA Madeira	7.824,7	2,6%	1,8%	7.799,6	2,5%	-0,3%	8.201,0	2,9%	5,1%	8.401,7	3,0%	2,4%	8.919,7	3,1%	6,2%
RA Açores	10.690,1	3,6%	2,5%	11.178,5	3,6%	4,6%	11.432,9	4,0%	2,3%	11.559,3	4,1%	1,1%	11.944,7	4,2%	3,3%
Outras instituições (*)	6.709,9	2,3%	3,0%	6.348,5	2,1%	-5,4%	6.140,8	2,1%	-3,3%	5.765,2	2,0%	-6,1%	2.322,8	0,8%	-59,7%
TOTAL	297.429,2	100%	4,9%	306.681,3	100%	3,1%	286.217,2	100,0%	-6,7%	283.422,7	100,0%	-1,0%	287.344,6	100,0%	1,4%

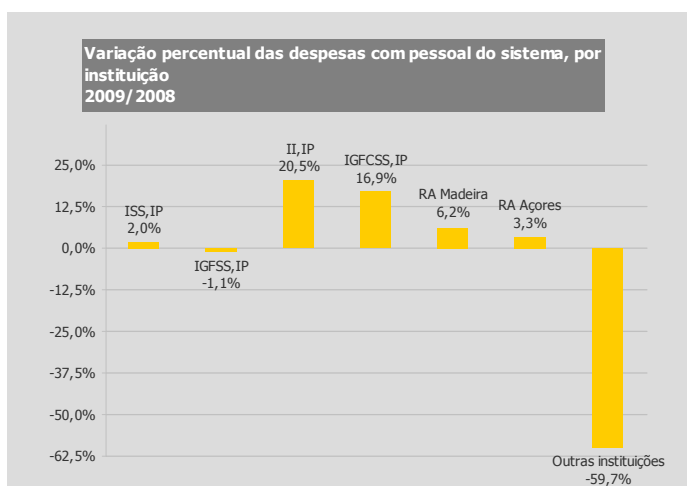
(*) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

(*) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

Verifica-se, em 2009, uma redução nas *Despesas com pessoal* no IGFSS, IP (-1,1%), enquanto que nas restantes instituições se assistiu a um aumento da despesa, mais significativa no II, IP (+20,5%) e no IGFCSS, IP (+16,9%), mas também no ISS, IP (+2,0%) e nas RA da Madeira e dos Açores (+6,2% e +3,3% respectivamente). Refira-se também a relativa estabilização do peso relativo das despesas com pessoal em todas as Instituições face a 2007 e 2008.

O aumento das *Despesas com pessoal* no II, IP deve-se substancialmente ao crescimento da despesa com *Remunerações certas e permanentes do pessoal do quadro da função pública*, em 85,6% e do *Pessoal com regime de contrato individual de trabalho* (8,6%) que, em conjunto, representam mais de 60% das despesas com pessoal no II, IP. A rubrica *Abonos variáveis ou eventuais/outros abonos em numerário ou espécie* foi a que apresentou um maior aumento face ao ano anterior (133,9%) mas, sem grande impacto na despesa, devido ao fraco peso relativo desta rubrica no total da despesa.

Por outro lado, o aumento da Despesa com pessoal no IGFCSS, IP é maioritariamente justificável pelo significativo aumento da despesa com *Remunerações certas e permanentes do pessoal do quadro da função pública*, em 6,6%, do *Pessoal com regime de contrato individual de trabalho* (15,7%) e dos *Orgãos sociais* (24,4%), que representam conjuntamente 46,5% das despesas com pessoal no IGFCSS, IP. A rubrica *Abonos variáveis ou eventuais/ajudas de custo* apresentou um aumento de 279,9% face a 2008 mas sem reflexos significativos na despesa total devido aos seu reduzido peso relativo.



3.1. INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, IP (ISS, IP)

No ISS, IP pode verificar-se que o aumento das despesas de administração registadas em 2009, em 3,1%, se deve ao acréscimo do valor das *Despesas com pessoal* (+2,0%) que tem um peso relativo de 80,3% nas despesas de administração do ISS, IP e na *Aquisição de bens e serviços* que, com uma importância relativa de 18,3%, aumentou 14,2% face a 2008, conforme é visível no seguinte quadro:

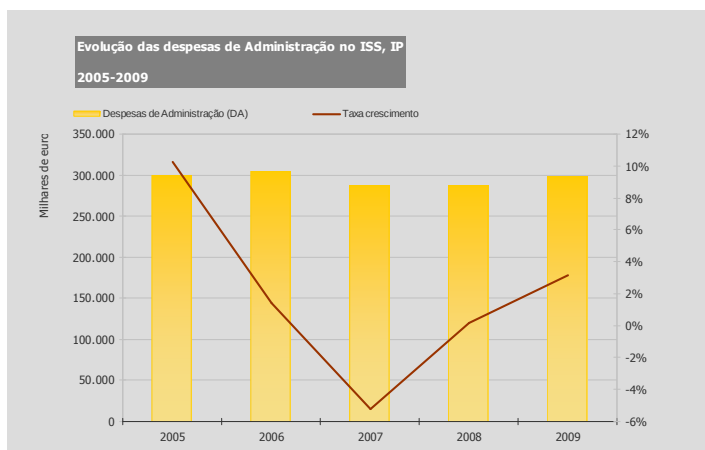
Decomposição das despesas de administração por classificação económica
Instituto de Segurança Social, IP
2005-2009

(milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2005		2006		2007		2008		2009		Variação %					
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008
D	Despesas	299.729,2	100,0%	303.929,9	100,0%	288.133,2	100,0%	288.600,8	100,0%	297.689,8	100,0%	-4,8%	10,3%	1,4%	-5,2%	0,2%	3,1%
D.01	Despesas com pessoal	251.032,6	83,8%	260.170,3	85,6%	237.820,1	82,5%	234.374,4	81,2%	238.958,5	80,3%	-5,3%	12,5%	3,6%	-8,6%	-1,4%	2,0%
D.02	Aquis. bens e serviços	42.732,9	14,3%	42.216,4	13,9%	48.527,8	16,8%	47.624,2	16,5%	54.409,3	18,3%	2,6%	-8,4%	-1,2%	15,0%	-1,9%	14,2%
D.03	Juros e outros encargos	3.832,2	1,3%	23,6	0,0%	144,5	0,1%	80,7	0,0%	6,3	0,0%	-96,7%	3328,2%	-99,4%	511,7%	-44,1%	-92,2%
D.04	Transferências correntes	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	3.066,6	1,1%	530,0	0,2%	-100,0%	-	-	-	-	-82,7%
D.04.05	Administração Local	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-100,0%	-	-	-	-	-
D.05	Subsídios							2.097,6		2.440,9	0,8%						16,4%
D.06	Outras despesas correntes	2.115,6	0,7%	1.465,6	0,5%	1.540,9	0,5%	993,5	0,3%	961,9	0,3%	67,2%	6,0%	-30,7%	5,1%	-35,5%	-3,2%
D.06.02	Diversas	2.115,6	0,7%	1.465,6	0,5%	1.540,9	0,5%	993,5	0,3%	961,9	0,3%	67,2%	6,0%	-30,7%	5,1%	-35,5%	-3,2%
D.07	Aq. Bens de Capital	16,0	0,0%	54,0	0,0%	100,0	0,0%	363,7	0,1%	383,0	0,1%	411,2%	77,8%	238,4%	85,2%	263,7%	5,3%
D.07.01	Investimentos	16,0	0,0%	54,0	0,0%	100,0	0,0%	363,7	0,1%	383,0	0,1%	411,2%	77,8%	238,4%	85,2%	263,7%	5,3%

Para o crescimento das despesas com pessoal contribuíram as alterações legislativas relativas à atribuição de prémios de desempenho⁹⁶, à actualização de vencimentos (+2,9%) e ainda, à atribuição de prémios de desempenho em resultado da opção gestonária aprovada pelo CD do ISS, IP.

O aumento das despesas de *Aquisição de bens e serviços* reflecte, entre outros, a implementação do Contact Center e do aumento do número de contratos em regime de Outsourcing.



Por outro lado, em 2009 registaram-se fortes reduções da despesa nos agregados *Juros e outros encargos* (-92,2%) e *Transferências correntes* (-82,7%). Para estes factos contribuíram principalmente a redução dos juros de mora e compensatórios, a supressão do pagamento ao IEFPI, IP, no âmbito do protocolo celebrado entre esse Instituto, o ISS, IP e o II, IP e as transferências de verbas para a SG do MTSS relacionadas com a passagem de funcionários para o sistema de mobilidade especial.

De referir ainda, o acréscimo verificado na rubrica *Subsídios* (+16,4%) que, corresponde na totalidade aos pagamentos efectuados aos CCD's.

Despesa com Pessoal - Segurança Social

2005-2009

(milhares de euro)

RUBRICAS	2005			2006			2007			2008			2009		
	Montante	%	Δ (2005/2004)	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)	Montante	%	Δ (2008/2007)	Montante	%	Δ (2009/2008)
ISS, IP	37.923,2	88,1%	44,7%	54.878,3	91,1%	44,7%	36.224,3	84,6%	-34,0%	35.319,3	83,8%	-2,5%	34.910,0	83,5%	-1,2%
Outras Instituições	5.144,8	11,9%	-19,3%	5.350,5	8,9%	4,0%	6.600,7	15,4%	23,4%	6.843,3	16,2%	3,7%	6.903,2	16,5%	0,9%
Total	43.068,0	100%	32,1%	60.228,8	100%	39,8%	42.825,0	100%	-28,9%	42.162,6	100%	-1,5%	41.813,3	100,0%	-0,8%

⁹⁶ Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Despesa com Pessoal - Segurança Social - Contribuições

2005-2009

(milhares de euro)

RUBRICAS	2005			2006			2007			2008			2009		
	Montante	%	Δ (2005/2004)	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)	Montante	%	Δ (2008/2007)	Montante	%	Δ (2009/2008)
ISS, IP	25.241,6	86,2%	25,6%	44.925,3	90,8%	78,0%	27.538,4	82,8%	-38,7%	27.543,0	82,1%	0,0%	27.838,5	81,6%	1,1%
Outras Instituições	4.032,9	13,8%	-15,6%	4.535,9	9,2%	12,5%	5.715,3	17,2%	26,0%	5.996,5	17,9%	4,9%	6.265,2	18,4%	4,5%
Total	29.274,5	100%	17,7%	49.461,2	100%	69,0%	33.253,7	100,0%	-32,8%	33.539,6	100%	0,9%	34.103,7	100,0%	1,7%

3.2. INSTITUTO DE INFORMÁTICA, IP (II, IP)

No II, IP identificou-se um decréscimo de 5,2% nas despesas de administração no biénio 2009/2008, com um aumento generalizado em todas as rubricas, apenas contrariado pela diminuição na *aquisição de bens e serviços* (-28,4%)⁹⁷, que reduziu em 13,8 p.p. o seu peso relativo na despesa, passando para os 42,8% (8,6 milhões de euro), como se pode constatar no quadro seguinte:

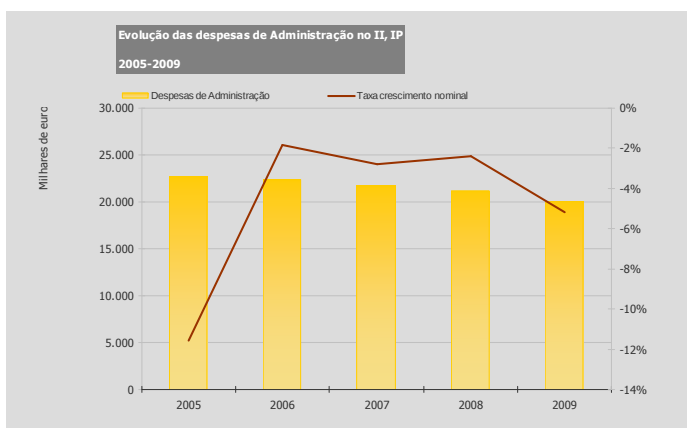
Decomposição das despesas de administração por classificação económica
Instituto de Informática, IP
2005-2009

(milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2005		2006		2007		2008		2009		Variação %			
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008
D	Despesas	22.767,47	100%	22.349,97	100%	21.729,4	100%	21.211,3	100%	20.116,0	100%	-1,8%	-2,8%	-2,4%	-5,2%
D.01	Despesas com pessoal	8.467,3	37,2%	8.766,3	39,2%	8.937,4	41,1%	8.942,6	42,2%	10.775,5	53,6%	3,5%	2,0%	0,1%	20,5%
D.02	Aquis. bens e serviços	14.087,6	61,9%	13.238,3	59,2%	12.561,4	57,8%	12.014,9	56,6%	8.600,2	42,8%	-6,0%	-5,1%	-4,4%	-28,4%
D.03	Juros e outros encargos	3,6	0,0%	3,6	0,0%	3,7	0,0%	3,6	0,0%	4,3	0,0%	-1,2%	4,5%	-1,7%	17,5%
D.04	Transferências correntes		0,0%		0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	-	-	-
D.05	Subsídios							78,6	0,4%	84,2	0,4%				7,2%
D.06	Outras despesas correntes	0,3	0,0%	0,5	0,0%	0,9	0,0%	1,3	0,0%	1,7	0,0%	54,2%	69,7%	45,7%	32,7%
D.06.02	Diversas	0,3	0,0%	0,5	0,0%	0,9	0,0%	1,3	0,0%	1,7	0,0%	54,2%	69,7%	45,7%	32,7%
D.07	Aq. Bens de Capital	208,6	0,9%	341,3	1,5%	226,0	1,0%	170,4	0,8%	650,1	3,2%	63,6%	-33,8%	-24,6%	281,6%
D.07.01	Investimentos	208,6	0,9%	341,3	1,5%	226,0	1,0%	170,4	0,8%	650,1	3,2%	63,6%	-33,8%	-24,6%	281,6%

Em contrapartida, registou-se um aumento nas *despesas com pessoal* (20,5%), que representam mais de metade do total destas despesas (53,6%), no valor de 10,8 milhões de euro. Para este aumento contribuíram essencialmente o aumento das *Remunerações certas e permanentes do pessoal do quadro da função pública*, em 85,6%, que atingiu 1,5 milhões de euro e do *Pessoal com regime de contrato individual de trabalho* (8,6%), ultrapassou os 5 milhões de euro.

Destaca-se ainda, em 2009, o valor investido em equipamento administrativo e software informático (650,1 milhares de euro), o valor mais alto do último quinquénio, tendo registado um aumento significativo de 281,6%, em contraponto às reduções que se verificaram nos últimos dois anos.



⁹⁷ No exercício de 2009, em sede de consolidação, foi pela primeira vez eliminada a renda suportada pelo II, IP, no valor de 1.629.896,64 euros, cujo proprietário é o IGFCSS, IP.

Despesas com Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria e Assistência Técnica

2005-2009

(milhares de euro)

RUBRICAS	2005			2006			2007			2008			2009		
	Montante	%	Δ (2005/2004)	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)	Montante	%	Δ (2008/2007)	Montante	%	Δ (2009/2008)
II, IP	6.419,6	63,9%	20,1%	5.836,3	71,0%	-9,1%	5.002,8	57,6%	-14,3%	4.931,1	67,1%	-1,4%	3.991,8	55,8%	-19,0%
Outras Instituições	3.632,8	36,1%	-44,0%	2.380,8	29,0%	-34,5%	3.681,0	42,4%	54,6%	2.416,5	32,9%	-34,4%	3.161,0	44,2%	30,8%
Total	10.052,4	100%	-15,0%	8.217,1	100%	-18,3%	8.683,8	100%	5,7%	7.347,5	100,0%	-15,4%	7.152,7	100,0%	-2,7%

3.3. INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP (IGFSS, IP)

No IGFSS, IP, as despesas com administração registaram um decréscimo face a 2008 (-46,7%), atingindo 23,8 milhões de euro em 2009. A redução da despesa resultou, da redução verificada na quase totalidade das rubricas que compõem a despesa.

Decomposição das despesas de administração por classificação económica
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (não inclui Gastos Comuns e Cooperação)

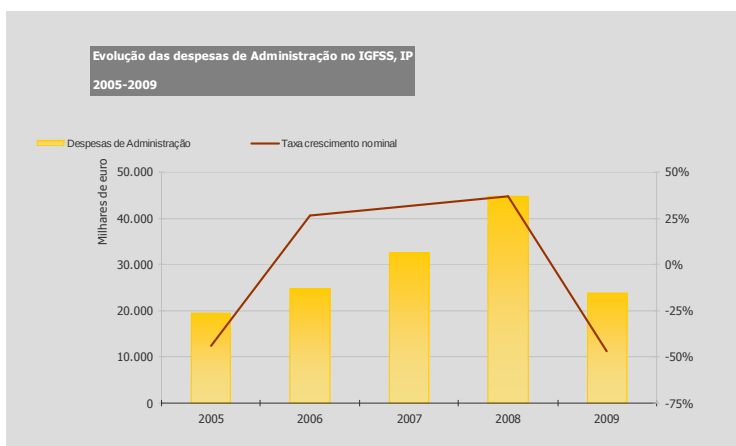
2005-2009

(milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2005		2006		2007		2008		2009		Variação %			
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008
D	Despesas	19.568,7	100,0%	24.760,5	100,0%	32.587,6	100,0%	44.633,2	100,0%	23.787,5	100,0%	26,5%	31,6%	37,0%	-46,7%
D.01	Despesas com pessoal	11.305,6	57,8%	11.147,3	45,0%	12.471,5	38,3%	13.222,7	29,6%	13.071,0	54,9%	-1,4%	11,9%	6,0%	-1,1%
D.02	Aquis. bens e serviços	4.337,2	22,2%	5.777,7	23,3%	6.517,8	20,0%	9.294,3	20,8%	8.264,3	34,7%	33,2%	12,8%	42,6%	-11,1%
D.03	Juros e outros encargos	85,1	0,4%	102,3	0,4%	78,7	0,2%	80,5	0,2%	122,5	0,5%	20,3%	-23,0%	2,3%	52,1%
D.04	Transferências correntes		0,0%		0,0%		0,0%	9,7	0,0%	0,0	0,0%	-	-	-	-100,0%
D.05	Subsídios							76,8	0,2%	67,4	0,3%	-	-	-	-12,2%
D.06	Outras despesas correntes	3.738,6	19,1%	7.442,4	30,1%	12.673,4	38,9%	21.532,6	48,2%	1.895,9	8,0%	99,1%	70,3%	69,9%	-91,2%
D.06.02	Diversas	3.738,6	19,1%	7.442,4	30,1%	12.673,4	38,9%	21.532,6	48,2%	1.895,9	8,0%	99,1%	70,3%	69,9%	-91,2%
D.07	Aq. Bens de Capital	102,3	0,5%	290,8	1,2%	846,1	2,6%	416,6	0,9%	366,4	1,5%	184,2%	191,0%	-50,8%	-12,0%
D.07.01	Investimentos	102,3	0,5%	290,8	1,2%	846,1	2,6%	416,6	0,9%	366,4	1,5%	184,2%	191,0%	-50,8%	-12,0%

O quadro supra, evidencia que para a redução das despesas de administração no IGFSS, IP em 2009 concorreram, destacadamente, a diminuição das *Despesas com pessoal* (-1,1%), a *Aquisição de bens e serviços* (-11,1%) e *Outras despesas correntes* (-91,2%). Neste ano, não foram registadas despesas em *Transferências correntes*.

- ✓ Nas despesas de pessoal destaca-se a redução de 2,1% nas *Remunerações certas e permanentes do pessoal do quadro da função pública* (4 milhões de euro) e no *Pessoal com regime de contrato individual de trabalho* (3,3 milhões de euro) que também diminuiu 2,1%. As rubricas que mais decresceram em 2009 foram o *Pessoal a aguardar aposentação* (-40,9%), *Horas extraordinárias* (-39,2%), *Seguros* (-85,9%) e *Outras despesas segurança social* (-30,3%).



- ✓ No agrupamento "*Aquisição de bens e serviços*", destaca-se, pelo seu maior peso relativo, as diminuições da despesa em *Comunicações* (-17,9%), *Encargos de cobrança de receita* (-2,9%) e *Outros serviços* (-71,6%). De referir ainda que, as maiores reduções face a 2008 se fizeram notar nas rubricas *Seguros* (-

66,3%), *Assistência técnica* (-59,3%), *Publicidade* (-29,3%), *Transportes* (-22,4%) e *Serviços de saúde* (-21,6%). Não se registaram despesas com *Representação dos serviços*.

- ✓ Nas *Outras despesas correntes*, a despesa com *impostos e taxas* decresceu significativamente no biénio 2009/2008, passando de 21,4 milhões em 2008 para 1,7 milhões de euro em 2009 (-91,9%). Este agregado que, em 2008 representou o maior peso relativo no total das despesas de administração (48,2%), em 2009 baixou para 8,0%.

Despesas certas e permanentes - Pessoal do Quadro Regime de Função Pública + Sub. Férias e Natal

2005-2009

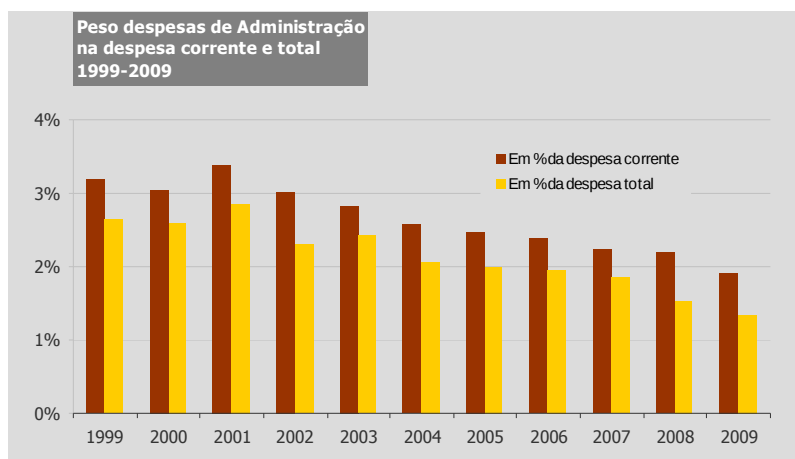
(milhares de euro)

RUBRICAS	2004	2005		2006	2007		2008	2009	
	Δ (2004/2003)	Montante	%	Δ (2005/2004)	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%
IGFSS, IP	-27,0%	5.498,7	3,0%	-64,0%	5.438,9	3,1%	-1,1%	5.526,8	3,3%
Outras Instituições	-0,1%	176.939,5	97,0%	7,5%	168.205,1	96,9%	-4,9%	163.174,8	96,7%
Total	-3,1%	182.438,2	100%	1,4%	173.644,1	100%	-4,8%	162.701,6	100%

4. EVOLUÇÃO DO PESO DA ADMINISTRAÇÃO

As despesas de administração situaram-se, no exercício de 2009, em 393,8 milhões de euro, o que corresponde a 1,9% do total da despesa corrente, um valor inferior ao registado em 2008. Como pode observar-se no gráfico e quadro seguintes, este peso relativo tem diminuído gradualmente desde 2002:

O gráfico supra procura evidenciar a evolução do peso relativo das despesas de administração na despesa corrente e na despesa total entre 1999 e 2009, podendo constatar-se que nesse período as despesas de administração do sistema representaram, em média, 2,7% das despesas correntes (ver quadro em baixo).



Numa análise inter-anual no período 1999-2009, verifica-se uma tendência decrescente e sustentada do peso relativo nas despesas de administração no total das despesas correntes (exceptua-se o comportamento observado no ano 2001). Esta tendência é reveladora do esforço de racionalização e contenção que tem vindo a realizar-se neste tipo de despesa.

No que concerne ao peso médio das despesas de administração no valor total da despesa corrente em 2009, este cifrou-se em 1,9%, sendo o menor desde 1999.

A redução do peso da administração em 2009 surge num exercício em que se continuou a verificar um crescimento da despesa total (+10,4%)⁹⁸.

⁹⁸ Nos anos anteriores, apesar do contínuo crescimento da despesa total, tinha vindo a assistir-se a uma progressiva desaceleração do respectivo crescimento (9,7% em 2004, 5,7% em 2005, 4,2% em 2006, 4,1% em 2007 e 24,5% em 2008).

Peso relativo das despesas de Administração

Despesas de Administração	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Média 1999/2009
Em % da despesa corrente	3,2%	3,0%	3,4%	3,0%	2,8%	2,6%	2,5%	2,4%	2,2%	2,2%	1,9%	2,7%
Em % da despesa total	2,6%	2,6%	2,8%	2,3%	2,4%	2,1%	2,0%	2,0%	1,8%	1,5%	1,3%	2,1%

X. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

Com vista a uma análise das receitas e das despesas verificadas nos últimos cinco anos, assim como da execução orçamental de 2009, foram construídos os quadros que adiante se apresentam, referentes a cada uma das Regiões Autónomas.

X.1. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

X.1.1. Receitas

Execução orçamental das Receitas da Região Autónoma dos Açores
Análise evolutiva 2005-2009
Mapa X

(milhares de euro)

Rubricas	2005	2006	2007	2008	2009	Δ 2006/2005	Δ 2007/2006	Δ 2008/2007	Δ 2009/2008
Receitas correntes	163.853,4	180.908,4	195.721,6	206.378,3	206.844,5	10,4%	8,2%	5,4%	0,2%
Contribuições e cotizações	161.801,4	175.178,1	189.390,4	199.652,9	200.956,1	8,3%	8,1%	5,4%	0,7%
Taxas, multas e outras penalidades	843,3	1.489,9	1.548,4	1.692,5	1.939,2	76,7%	3,9%	9,3%	14,6%
Rendimentos da Propriedade	651,1	2.477,9	3.619,6	4.706,5	3.598,1	280,6%	46,1%	30,0%	-23,6%
Transferências Correntes (Adm. Central)	47,7	132,7	144,1	66,0	4,8	178,4%	8,6%	-54,2%	-92,7%
Vendas de bens e serviços correntes	0,0	5,1	0,0	3,3	0,0	-	-100,0%	-	-
Outras receitas correntes	510,0	1.624,6	1.019,1	257,1	346,3	218,5%	-37,3%	-74,8%	34,7%
Receitas de capital	661,9	528,5	403,1	795,4	1.947,4	-20,1%	-23,7%	97,3%	144,8%
Transferências de capital	658,7	528,5	399,2	792,2	1.942,8	-19,8%	-24,5%	98,5%	145,2%
Outras Receitas de Capital	3,2	0,1	4,0	3,2	4,6	-97,9%	5638,3%	-19,5%	45,0%
Outras receitas	562,0	894,1	1.895,2	2.434,1	2.027,8	59,1%	112,0%	28,4%	-16,7%
Reposições não abatidas ao pagamento	562,0	894,1	1.895,2	2.434,1	2.027,8	59,1%	112,0%	28,4%	-16,7%
TOTAL	165.077,3	182.331,1	198.020,0	209.607,7	210.819,7	10,5%	8,6%	5,9%	0,6%

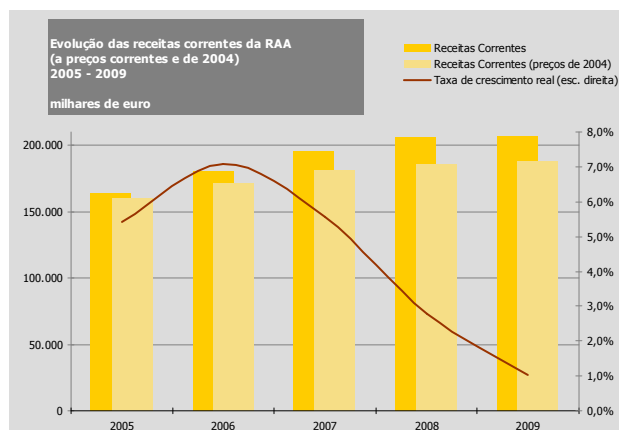
As receitas da Região Autónoma dos Açores (RAA) em 2009, no montante de 210.819,7 milhares de euro, são constituídas em 98,1% por receitas correntes (diminuiu 0,3 p.p. em termos de peso relativo, relativamente a 2008), registando-se receitas de capital no valor de 1.947,4 milhares de euro (o que representa um aumento de 144,8% em relação a 2008) e outras receitas no valor de 2.027,8 milhares de euro (uma redução de 16,7% face a 2008).

Em 2009 verificou-se um acréscimo de 0,6% na receita total face ao ano anterior, que é inferior em 4,9 p.p. ao registado a nível nacional (5,5%), tendo o crescimento das receitas correntes na RAA, de 0,2%, sido inferior ao crescimento das receitas correntes verificado a nível nacional em 5,5 p.p..

❖ Contribuições

O incremento das receitas correntes decorre em grande medida do crescimento das *contribuições* cobradas na Região Autónoma, uma vez que esta rubrica representa 97,2% das receitas correntes da RAA. Em 2009 a receita de contribuições atingiu 200.956,1 milhares de euro aumentando 0,7%, relativamente ao período homólogo de 2008, o que significa um decréscimo de 4,7 p.p. em relação ao crescimento percentual verificado no ano anterior.

O gráfico e quadro seguintes permitem comparar a evolução da receita de contribuições no quinquénio 2009/2005, a preços correntes e a preços de 2004, constatando-se que a receita real de contribuição da RAA cresceu 15,5% no quinquénio 2009/2005.



Evolução da receita de contribuições						
A preços correntes e de 2004						
	2005	2006	2007	2008	2009	Δ 2009/2005
Contribuições	161.801,4	175.178,1	189.390,4	199.652,9	200.956,1	39.154,7
Taxa crescimento nominal	7,3%	8,3%	8,1%	5,4%	0,7%	24,2%
Contribuições (preços de 2004)	158.163,6	166.090,8	175.186,2	179.999,0	182.635,0	24.471,4
Taxa crescimento real (esc. dir.)	4,8%	5,0%	5,5%	2,7%	1,5%	15,5%

❖ Taxas, multas e outras penalidades

Esta rubrica regista, em 2009, uma receita de 1.939,2 milhares de euro, o que representa um crescimento de 14,6% relativamente ao ano de 2008 (que compara com 9,3% em 2008, face a 2007) corresponde a 0,9% da receita total da RAA (aumentou o seu peso relativo em 0,1 p.p. no último biénio, relativamente aos anteriores) e diz respeito, principalmente, ao recebimento de *juros de mora de contribuições* (90,7%) e a *coimas e penalidades por contra-ordenações* (6,0%).

❖ Rendimentos

Relativamente à rubrica *rendimentos*, que representa 1,7% da receita total da RAA em 2009 (menos 0,5 p.p. do que 2008), respeitante basicamente a *juros de depósitos a prazo* (86,8%) e a *juros de depósitos à ordem* (13,2%), regista uma receita de 3.598,1 milhares de euro, acusando uma redução de 23,6% face a 2008 (o que compara com um crescimento de 30,0% em 2008, relativamente a 2007).

❖ **Receitas de capital**

Em 2009, as receitas de capital dizem respeito às *transferências de capital* recebidas referentes a comparticipações da União Europeia, no montante de 608,8 milhares de euros, no âmbito do financiamento do PIC – INTERREG III B, cooperação transnacional Açores/Madeira/Canárias, o que corresponde a uma diminuição de 23,2% relativamente ao ano de 2008.

❖ **Outras receitas**

As outras receitas referem-se a *Reposições não abatidas ao pagamento* que, em 2009, ascendem 2.027,8 milhares de euros, representando uma redução de 16,7% face a 2008 (que compara com um aumento de 28,4% em 2008), correspondendo a 1,0% do total da receita da RAA (trata-se de uma redução de 0,2 p.p. em termos de peso relativo face a 2008).

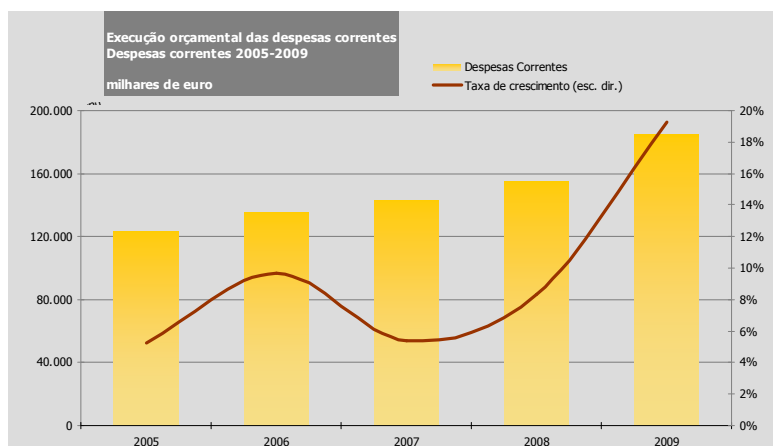
X.1.2. Despesas

Execução orçamental Despesas e Transferências da Região Autónoma dos Açores									
Análise evolutiva 2005-2009									
Mapa XIII									
(milhares de euro)									
RUBRICAS	2005	2006	2007	2008	2009	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008
DESPESAS CORRENTES	123.663,9	135.629,5	142.875,4	154.782,4	182.762,8	5,2%	9,7%	5,3%	18,1%
Despesas com o pessoal	10.750,7	11.442,9	11.563,2	11.669,6	14.303,1	6,4%	1,1%	0,9%	22,6%
Aquisição de bens e serviços	1.640,3	1.686,2	1.770,2	1.612,2	2.153,6	2,8%	5,0%	-8,9%	33,6%
Juros e outros encargos	2,5	22,9	48,4	40,5	43,3	833,9%	111,1%	-16,4%	6,9%
Transferências correntes	107.627,6	118.928,9	125.721,2	137.249,6	162.219,4	10,5%	5,7%	9,2%	18,2%
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-
Administração Regional (emprego e formação profissional)	6.484,1	6.810,3	7.856,0	8.321,9	10.686,4	5,0%	15,4%	5,9%	28,4%
Pensões *	2.914,7	2.857,7	2.853,3	2.950,2	2.970,8	-2,0%	-0,2%	3,4%	0,7%
Rendimento Social de Inserção	15.729,2	18.351,0	17.799,8	18.694,8	21.551,1	16,7%	-3,0%	5,0%	15,3%
Abono de família	17.097,8	19.129,2	19.453,5	24.357,2	30.379,3	11,9%	1,7%	25,2%	24,7%
Subsídio de Doença	7.585,3	8.424,7	8.591,8	9.361,4	11.002,0	11,1%	2,0%	9,0%	17,5%
Prestações de Desemprego	14.986,0	16.547,0	16.591,4	14.830,8	20.512,1	10,4%	0,3%	-10,6%	38,3%
Outras prestações	6.217,7	6.745,1	7.853,8	8.638,7	11.184,4	8,5%	16,4%	10,0%	29,5%
Ação Social **	36.612,8	40.063,9	44.721,5	50.094,7	53.933,3	9,4%	11,6%	12,0%	7,7%
Subsídios	1.716,1	1.543,0	1.680,8	2.039,0	2.515,9	-10,1%	8,9%	21,3%	23,4%
Outras despesas correntes	1.926,9	2.005,5	2.091,6	2.171,5	1.527,5	4,1%	4,3%	3,8%	-29,7%
DESPESAS DE CAPITAL	2.950,0	2.794,5	2.925,9	4.111,8	5.819,4	-5,3%	4,7%	40,5%	41,5%
Aquisição de bens de capital	664,7	1.443,5	1.683,8	429,9	2.246,3	117,2%	16,6%	-74,5%	422,5%
Transferências de capital	2.285,3	1.351,0	1.242,1	3.681,9	3.573,1	-40,9%	-8,1%	196,4%	-3,0%
TOTAL	126.613,9	138.424,0	145.801,3	158.894,1	188.582,2	9,3%	5,3%	9,0%	18,7%

* Não inclui os elementos relativos às prestações processadas e pagas no Continente por conta da RAA.

** Não estão incluídos os subsídios eventuais a IPSS e famílias (incluídos em D.05 Subsídios), o Interreg (incluído em D.01 e D.02), a emergência social (D.01 e D.04), a formação profissional (D.01 e D.04).

Da análise ao quadro acima constata-se que, no exercício de 2009, as despesas correntes no montante de 182.762,8 milhares de euro representam 96,9% do total da despesa sem incluir as pensões processadas e pagas no Continente pelo CNP e as prestações atribuídas pelo CNPRP, evidenciando um crescimento nominal de 18,1% relativamente a 2008, superior em 12,8 p.p. ao crescimento registado entre 2007 e 2008, como se pode observar, também, no gráfico seguinte:

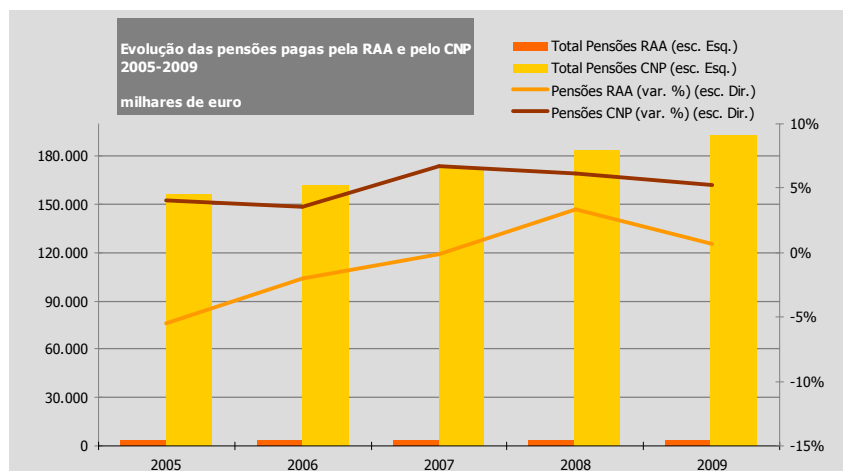


O crescimento das despesas correntes em 2009 é marcado, pelo aumento das despesas com a *Acção social* (aumentou 7,7% relativamente a 2008) e o *Abono de família* (que cresceu 24,7% face a 2008, aumentando 0,8 p.p. em termos de peso relativo).

Também os aumentos das despesas com o *Rendimento Social de Inserção* e as *Prestações de Desemprego* (de 15,3% e de 38,3% face a 2008, respectivamente) contribuíram para o aumento das despesas correntes, representando 11,8% e 11,2% do total da despesa corrente.

❖ Pensões

Da análise ao quadro anterior, constata-se ainda que as pensões de *velhice, invalidez e sobrevivência*, pagas pela RAA em 2009, crescem 0,7% relativamente a igual período de 2008, desacelerando face ao biénio anterior. Estas pensões representam apenas 1,5% do total das pensões pagas a beneficiários da RAA, o significa uma relativa manutenção do peso relativo face ao biénio anterior. O gráfico seguinte ilustra a evolução das despesas com pensões no último quinquénio.



Refira-se, que, em 2009, o montante das pensões processadas e pagas no Continente (CNP), por conta da RAA, ascendeu a 192.717,1 milhares de euro, significando um acréscimo de 5,3% em relação a 2008 e um aumento médio anual de 5,4% no quinquénio 2009/2005, conforme quadro seguinte:

Pensões pagas pelo CNP entre 2005 e 2009

(milhares de euro)

	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/2008	Variação 2009/2005
SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE	23.772,7	22.969,8	22.044,9	21.384,0	20.613,5	-3,6%	-13,3%
Regime não contributivo	8.230,2	8.473,0	8.605,2	8.840,6	9.006,9	1,9%	9,4%
Pensões sociais	8.230,2	8.473,0	8.605,2	8.840,6	9.006,9	1,9%	9,4%
Invalidez	4.814,6	5.119,6	5.339,4	5.599,8	5.830,4	4,1%	21,1%
Velhice	3.415,6	3.353,4	3.265,9	3.240,8	3.176,5	-2,0%	-7,0%
Regime Transitório dos Rurais	1.158,7	1.082,1	993,4	925,0	855,4	-7,5%	-26,2%
Pensões	1.158,7	1.082,1	993,4	925,0	855,4	-7,5%	-26,2%
Invalidez	249,7	230,9	203,2	188,8	177,0	-6,3%	-29,1%
Velhice	860,2	802,3	740,3	687,4	635,7	-7,5%	-26,1%
Sobrevivência	48,8	48,9	49,9	48,8	42,8	-12,4%	-12,3%
RESSAA	14.383,7	13.414,7	12.446,3	11.618,4	10.751,1	-7,5%	-25,3%
Pensões	14.383,7	13.414,7	12.446,3	11.618,4	10.751,1	-7,5%	-25,3%
Invalidez	610,7	577,9	509,0	458,6	429,4	-6,4%	-29,7%
Velhice	9.010,9	8.214,3	7.482,0	6.856,7	6.238,5	-9,0%	-30,8%
Sobrevivência	4.762,1	4.622,6	4.455,3	4.303,1	4.083,2	-5,1%	-14,3%
SUBSISTEMA PROTECÇÃO FAMILIAR	6.138,8	6.452,0	6.592,5	7.005,7	7.593,7	8,4%	23,7%
Regime Geral	3.689,9	3.990,7	4.174,9	4.548,4	5.108,2	12,3%	38,4%
Complemento por Cônjuge a Cargo	512,4	477,9	442,0	413,7	381,4	-7,8%	-25,6%
Invalidez	58,4	50,7	40,8	34,9	30,4	-12,7%	-47,8%
Velhice	454,1	427,2	401,2	378,8	350,9	-7,3%	-22,7%
Complemento por Dependência	3.177,5	3.512,8	3.732,9	4.134,7	4.726,8	14,3%	48,8%
Invalidez	442,2	466,6	479,1	521,9	574,1	10,0%	29,8%
Velhice	2.100,3	2.316,8	2.465,9	2.720,0	3.107,9	14,3%	48,0%
Sobrevivência	635,1	729,3	787,8	892,9	1.044,8	17,0%	64,5%
RESSAA	1.182,6	1.117,7	1.031,2	997,4	971,9	-2,6%	-17,8%
Dependência	1.182,6	1.117,7	1.031,2	997,4	971,9	-2,6%	-17,8%
Complemento Por Dependência	1.182,6	1.117,7	1.031,2	997,4	971,9	-2,6%	-17,8%
Invalidez	39,4	40,0	31,8	29,8	29,6	-0,7%	-25,0%
Velhice	889,0	817,4	734,1	700,9	673,8	-3,9%	-24,2%
Sobrevivência	254,1	260,3	265,2	266,6	268,5	0,7%	5,7%
Regime Transitório dos Rurais	201,4	196,1	180,1	172,9	166,6	-3,6%	-17,3%
Dependência	201,4	196,1	180,1	172,9	166,6	-3,6%	-17,3%
Complemento Por Dependência	201,4	196,1	180,1	172,9	166,6	-3,6%	-17,3%
Invalidez	56,8	53,2	48,2	46,4	43,6	-6,2%	-23,3%
Velhice	142,1	140,8	128,9	122,7	120,4	-1,9%	-15,3%
Sobrevivência	2,5	2,2	3,0	3,7	2,7	-27,8%	8,4%
Regime não Contributivo	1.064,9	1.147,5	1.206,3	1.287,1	1.347,0	4,7%	26,5%
Dependência	1.064,9	1.147,5	1.206,3	1.287,1	1.347,0	4,7%	26,5%
Complemento Por Dependência	1.064,9	1.147,5	1.206,3	1.287,1	1.347,0	4,7%	26,5%
Invalidez	731,5	790,8	834,5	895,4	951,1	6,2%	30,0%
Velhice	333,4	356,7	371,8	391,7	395,9	1,1%	18,8%
SUBSISTEMA PREVIDENCIAL	125.481,5	131.373,7	143.241,1	153.633,4	163.384,1	6,3%	30,2%
Regime Geral	125.481,5	131.373,7	143.241,1	153.633,4	163.384,1	6,3%	30,2%
Pensões	125.481,5	131.373,7	143.241,1	153.633,4	163.384,1	6,3%	30,2%
Invalidez	24.400,6	24.542,2	28.565,1	30.781,3	31.257,2	1,5%	28,1%
Conta de Outrem	23.279,9	23.293,4	27.233,3	29.433,4	29.914,3	1,6%	28,5%
Independentes	1.120,6	1.248,8	1.331,8	1.347,9	1.342,9	-0,4%	19,8%
Velhice	74.300,0	77.282,3	85.152,0	92.304,7	99.641,4	7,9%	34,1%
Conta de Outrem	72.033,5	74.486,3	81.915,6	88.724,4	95.750,3	7,9%	32,9%
Independentes	2.266,5	2.796,0	3.236,5	3.580,2	3.891,1	8,7%	71,7%
Sobrevivência	26.780,9	29.549,2	29.524,0	30.547,5	32.485,5	6,3%	21,3%
Conta de Outrem	26.733,7	29.459,0	29.380,1	30.372,1	32.250,7	6,2%	20,6%
Independentes	47,2	90,3	144,0	175,3	234,7	33,9%	397,1%
SUB-TOTAL	155.393,0	160.795,5	171.878,5	182.023,1	191.591,2	5,3%	23,3%
Complementos Vários (CGA, Montepio)	642,3	748,8	610,7	1.022,2	1.125,9	10,1%	75,3%
TOTAL	156.035,3	161.544,3	172.489,2	183.045,3	192.717,1	5,3%	23,5%

Fonte: ISS,IP/CNP

❖ Prestações de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego

Ainda no que se refere à evolução da despesa com prestações sociais, importa salientar que a despesa paga com *subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego*, em 2009, atingiu o montante de 20.512,1 milhares de euro (mais 5.681,2 milhares de euro do que o despendido em 2008). A despesa registada em 2009 é a mais elevada registada no período de 2005 a 2009.

Esta rubrica apresenta uma evolução crescente ao longo do quinquénio de 2005 a 2009, com uma taxa média anual de crescimento de 8,2%, com excepção do biénio 2008/2007, em que a despesa desceu 10,6%.

❖ Prestações de doença e maternidade

Quanto à despesa com o *subsídio de doença e complemento de doença*, atingindo o montante de 11.002,0 milhares de euro, mantendo o seu peso relativo de 6,0%, face a 2008, no total da despesa corrente em 2009. No quinquénio de 2005 a 2009, a despesa com esta prestação cresceu 45,0%, ou seja, sofreu um aumento de 3.416,7 milhares de euro. A despesa com o subsídio representa 99,8% do total desta prestação, tendo sido pagos apenas 17,6 mil euro de complementos de doença.

Relativamente à *prestação de maternidade – subsídio de maternidade, complemento de maternidade e subsídio social de maternidade* –, assumindo uma despesa de 8.804,6 milhares de euro em 2009, com um peso relativo de 4,8% (ganho de 0,5 p.p. face a 2008) no total da despesa corrente, evidencia um aumento relativamente a 2008 de 34,0%. No quinquénio de 2005 a 2009, esta prestação sofreu um agravamento de 95,3%, ou seja, um aumento de despesa na ordem dos 4.296,2 milhares de euro.

A despesa com o *subsídio de maternidade* representa 83,9% do total desta prestação, enquanto o *complemento de maternidade* representa 2,0%. Em 2009 a despesa com o *subsídio social de maternidade*, no valor de 1.243,2 milhares de euro, representou 14,1% do total.

❖ Abono de família

A despesa com *abono de família* cifrou-se, em 2009, nos 30.379,3 milhares de euro, a que corresponde um crescimento de 24,7% face a 2008, representando 16,6% do total das despesas correntes em 2009 (evidenciando um aumento de cerca de 0,9 p.p. em termos de peso relativo).

No quinquénio de 2005 a 2009, a despesa com abono de família cresceu 77,7%, isto é, um aumento de despesa de 13.281,5 milhares de euro.

❖ Rendimento social de inserção

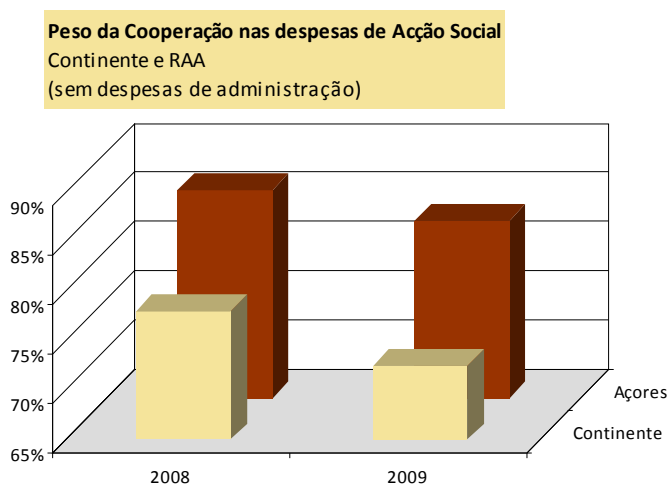
No que diz respeito ao rendimento social de inserção, a despesa atingiu os 21.551,1 milhares de euro (11,8% do total das despesas correntes), o que representa um aumento de 15,3%, relativamente a 2008. No quinquénio de 2005 a 2009, as despesas com o *rendimento social de inserção* cresceram 5.821,9 milhares de euro (37,0%).

❖ Acção social

As despesas com acção social ascenderam a 60.085,0 milhares de euro, absorvendo 3,6% da despesa do país. Deste montante, destaca-se a despesa com *acordos de cooperação com as IPSS*, no valor 47.604,4 milhares de

euro, representa 79,2% da despesa total de acção social da RAA (uma diminuição de 7,0 p.p. relativamente a 2008), seguindo-se as prestações sociais com 6,4% (percentagem idêntica a 2008).

Concorre ainda para a despesa de acção social as rubricas de subsídios a IPSS no montante de 1.425,0 milhares de euro (2,4% do total da despesa de acção social) e os subsídios a famílias no âmbito do FSS (505,6 milhares de euros, ou seja, 0,8% do total), as despesas com programas e projectos de apoio social, incluindo o PARES, e a emergência social com 366,1 milhares de euro (0,6% do total).



É na RAA que a cooperação com as ONG apresenta um maior peso no total das despesas correntes da acção social, em comparação, quer com o Continente (mais 9,4 p.p.), quer com a RAM (mais 52,5 p.p.), relevando o papel que, na RAA, representam as instituições sem fins lucrativos, na oferta de respostas sociais que atendam às necessidades das pessoas e das famílias daquela RA.

❖ Despesas de Administração

De destacar ainda as *despesas de administração* que, atingindo 15.555,1 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de 1,0% relativamente a 2008, representam 8,5% das despesas correntes na RAA, em 2009, ou seja, perdem 1,6 p.p. em relação a 2008 e continuando a tendência de queda relativa registada no quinquénio 2009/2005.

A expressão relativa das despesas de administração no total das despesas da RAA continua a ser substancialmente superior à registada para as despesas de administração do Continente para este período (cerca de 8% comparativamente a 2% no Continente, em 2009).

❖ Transferências para emprego e formação profissional

Em 2009 as transferências correntes, para *emprego e formação profissional* atingem o montante de 10.686,4 milhares de euro, registando um crescimento de 28,4% em relação a 2008 (mais 22,5 p.p. do que em 2008). No

quinquénio em análise, estas transferências registaram um crescimento de 4.202,3 milhares de euro (ou seja, mais 64,8%).

Em 2009, como estabelecido legalmente, estas transferências correspondem a 5,0% do valor da previsão de contribuições da RAA inscrita no Orçamento da RAA.

❖ Despesas de capital

Em relação às despesas de capital no montante de 5.819,4 milhares de euro, observa-se um aumento de 41,5%, em 2009, relativamente ao período homólogo de 2008, sendo que 2.246,3 milhares de euros (38,6%) se referem *despesas de capital* para a aquisição de equipamento básico, informático e administrativo e 3.573,1 milhares de euro (61,4%) dizem respeito a *transferências de capital*.

Do total das transferências de capital, 3.310,9 milhares de euro (mais 567,7 milhares de euro do que em 2008) são referentes a transferências de capital concedidas a IPSS (ou seja, 56,9% do total das despesas de capital).

❖ Transferências da RAA para o IGFSS

No ano de 2009, à semelhança do sucedido nos anos anteriores, a RAA transferiu para o Continente (IGFSS,IP) excedentes no montante de 64.291,7 milhares de euro (valor não incluído nos quadros de despesa anteriormente apresentados).

X.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

X.2.1. Receitas

Execução orçamental das Receitas da Região Autónoma da Madeira

Análise evolutiva 2005-2009

Mapa X

(milhares de euro)

Rubricas	2005	2006	2007	2008	2009	Var. 2005/2004	Var. 2006/2005	Var. 2007/2006	Var. 2008/2007	Var. 2009/2008
Receitas correntes	202.482,8	214.545,6	231.131,3	230.192,8	230.037,7	7,0%	6,0%	7,7%	-0,4%	-0,1%
Contribuições e cotizações	199.504,0	211.226,7	228.032,2	227.320,5	227.353,3	6,9%	5,9%	8,0%	-0,3%	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	1.179,8	1.739,0	1.386,5	1.062,4	1.089,8	-6,8%	47,4%	-20,3%	-23,4%	2,6%
Rendimentos da Propriedade	375,8	315,3	435,2	493,5	131,0	-1,7%	-16,1%	38,0%	13,4%	-73,5%
Transferências Correntes (Adm. Central)	95,4	23,0	0,0	0,0	0,0	-	-75,9%	-100,0%	-	-
Vendas de bens e serviços correntes	1.195,1	1.233,8	1.267,0	1.302,5	1.438,2	7,9%	3,2%	2,7%	2,8%	10,4%
Outras receitas correntes	132,7	7,6	10,3	13,9	25,4	1269,0%	-94,2%	34,9%	34,7%	82,9%
Receitas de capital	164,9	39,9	31,1	251,0	0,0	-28,7%	-75,8%	-21,9%	705,9%	-100,0%
Vendas de bens de investimento	164,9	39,9	31,1	251,0	0,0	15,1%	-75,8%	-21,9%	705,9%	-100,0%
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-
Outras receitas	492,2	2.009,7	2.177,4	2.182,1	2.573,5	-1,2%	308,3%	8,3%	0,2%	17,9%
Reposições não abatidas ao pagamento	492,2	2.009,7	2.177,4	2.182,1	2.573,5	-1,2%	308,3%	8,3%	0,2%	17,9%
TOTAL	203.139,9	216.595,1	233.339,9	232.625,8	232.611,2	6,9%	6,6%	7,7%	-0,3%	0,0%

Em 2009, as receitas da Região Autónoma da Madeira (RAM) no montante de 232.611,2 milhares de euro constituídas, em 98,9%, por receitas correntes, registaram um valor praticamente estável face a 2008 (que compara com um crescimento de -0,3%, 7,7% e 6,6% respectivamente, em 2008, 2007 e 2006).

No ano em análise, as receitas correntes, no valor total de 230.037,7 milhares de euro reduziram-se em 0,1%, mantendo a tendência do ano anterior e invertendo a tendência de crescimento verificada entre 2005 e 2007 (neste período as receitas correntes da RAM apresentam uma taxa média anual de crescimento de 3,36%). No quinquénio 2009/2005 as receitas correntes aumentaram 13,6%.

❖ Contribuições

No cômputo global das receitas da Região, as *contribuições* cobradas na Região Autónoma, representando a principal rubrica das receitas correntes totais (98,8%), evidenciam um valor constante relativamente ao período homólogo de 2008, sendo que no quinquénio 2009/2005 cresceram 14,0%.

O gráfico e quadro seguintes permitem comparar a evolução da receita de contribuições no quinquénio 2009/2005, a preços correntes e a preços de 2004, constatando-se que a receita real de contribuição da RAA cresceu 6,0% no quinquénio 2009/2005.

Evolução da receita de contribuições

A preços correntes e de 2004

(milhares de euro)

	2005	2006	2007	2008	2009	var. 2009/2005
Contribuições	199.504,0	211.226,7	228.032,2	227.320,5	227.353,3	27.849,2
Taxa crescimento nominal	6,9%	5,9%	8,0%	-0,3%	0,0%	14,0%
Contribuições (preços de 2004)	195.018,6	200.269,4	210.929,9	204.943,0	206.625,5	11.606,9
Taxa crescimento real (esc. dir.)	4,5%	2,7%	5,3%	-2,8%	0,8%	6,0%

❖ Taxas, multas e outras penalidades

A rubrica de taxas, multas e outras penalidades regista, em 2009, uma receita de 1.089,8 milhares de euro, o que representa um aumento de 2,6% relativamente ao ano de 2008 (contrariando o verificado em 2008, ano em que houve uma redução acima de 20%) e corresponde a 0,5% da receita total da RAM (ou seja, uma manutenção do peso relativo face a 2008).

Esta fonte de receita é constituída pelo recebimento de *juros de mora de contribuições* (88,2%), de *coimas e penalidades por contra-ordenações* (11,1%) e ainda de *taxas de justiça* (0,7%).

❖ Rendimentos

A rubrica de *rendimentos da propriedade*, no valor de 131,0 milhares de euro, reduziu-se significativamente em 2009 (-73,5%) contrariando o forte crescimento registado nos dois biénios anteriores, acima dos dois dígitos. Por este facto, o seu peso relativo no total das receitas, reduziu-se para cerca de metade (0,1% face a 0,21% em 2008).

Esta receita é constituída em 79,2% por *juros de depósitos bancários*, ou seja, 103,8 milhares de euro (menos 361,2 milhares de euro do que em 2008), e em 20,8% por *rendas de imóveis*, isto é, 27,3 milhares de euro.

❖ Vendas de bens e serviços

Esta rubrica que totaliza 1.438,2 milhares de euro em 2009, representa 0,6% do total das receitas correntes da RAM e é constituída em 99,0% por *Comparticipações por utilização de estabelecimentos sociais* (1.424,3 milhares de euro em 2009, o que representa um acréscimo de 150,6 milhares de euro face a 2008).

❖ Receitas de capital

As *receitas de capital* não apresentam valor em 2009, o que ocorre pela primeira vez no último quinquénio. Refira-se que, entre 2005 e 2008, os valores registados nesta rubrica provinham exclusivamente da *Vendas de bens de investimento*.

❖ Outras receitas

As outras receitas referem-se a *Reposições não abatidas ao pagamento* que, em 2009 ascendem a 2.573,5 milhares de euros, representando um forte crescimento de 17,9% face a 2008, correspondendo a 1,1% do total da receita da RAM (um valor acima do seu peso relativo no triénio 2008/2006, que se situava em 0,9%).

X.2.2. Despesas

Execução orçamental Despesas e Transferências da Região Autónoma da Madeira
Análise evolutiva 2005-2009
Mapa XII

(milhares de euro)

RUBRICAS	2005	2006	2007	2008	2009	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008
DESPESAS CORRENTES	115.439,6	125.281,4	135.100,2	142.602,5	169.566,1	8,5%	7,8%	5,6%	18,9%
Despesas com o pessoal	22.813,3	24.205,4	25.224,1	25.838,7	27.644,2	6,1%	4,2%	2,4%	7,0%
Aquisição de bens e serviços	4.971,6	5.172,7	5.067,4	5.347,9	5.346,6	4,0%	-2,0%	5,5%	0,0%
Juros e outros encargos	1,9	0,1	0,4	0,8	0,3	-94,1%	293,8%	77,9%	-64,8%
Transferências correntes	87.240,1	95.550,9	104.423,8	110.985,5	136.213,3	9,5%	9,3%	6,3%	22,7%
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	#DIV/0!
Administração Regional (emprego e formação profissional)	8.691,5	9.128,7	13.142,9	13.922,2	12.770,2	5,0%	44,0%	5,9%	-8,3%
Pensões *	860,6	870,0	902,6	898,7	898,4	1,1%	3,7%	-0,4%	0,0%
Rendimento Social de Inserção	9.318,9	9.284,2	9.087,5	9.092,7	10.326,1	-0,4%	-2,1%	0,1%	13,6%
Abono de família	16.611,0	18.101,6	17.964,7	22.204,0	26.007,0	9,0%	-0,8%	23,6%	17,1%
Prestações de Doença	9.795,5	9.951,0	10.172,1	9.872,3	10.693,3	1,6%	2,2%	-2,9%	8,3%
Prestações de Desemprego	22.810,4	27.062,1	30.905,9	31.080,2	47.302,7	18,6%	14,2%	0,6%	52,2%
Outras prestações	8.025,8	9.014,8	9.356,2	9.759,0	12.007,8	12,3%	3,8%	4,3%	23,0%
Ação Social **	11.126,5	12.138,5	12.892,0	14.156,4	16.207,9	9,1%	6,2%	9,8%	14,5%
Subsídios	0,0	0,0	0,0	27,1	29,6	-	-	-	9,2%
Outras despesas correntes	412,7	352,3	384,4	402,5	332,0	-14,6%	9,1%	4,7%	-17,5%
DESPESAS DE CAPITAL	2.521,7	3.967,7	9.015,2	3.574,4	3.801,9	57,3%	127,2%	-60,4%	6,4%
Aquisição de bens de capital	1.446,9	734,3	1.591,8	3.310,8	2.394,6	-49,2%	116,8%	108,0%	-27,7%
Transferências de capital	1.074,7	3.233,4	7.423,4	263,5	1.407,3	200,8%	129,6%	-96,5%	434,0%
TOTAL	117.961,3	129.249,1	144.115,4	146.176,8	173.368,0	9,6%	11,5%	1,4%	18,6%

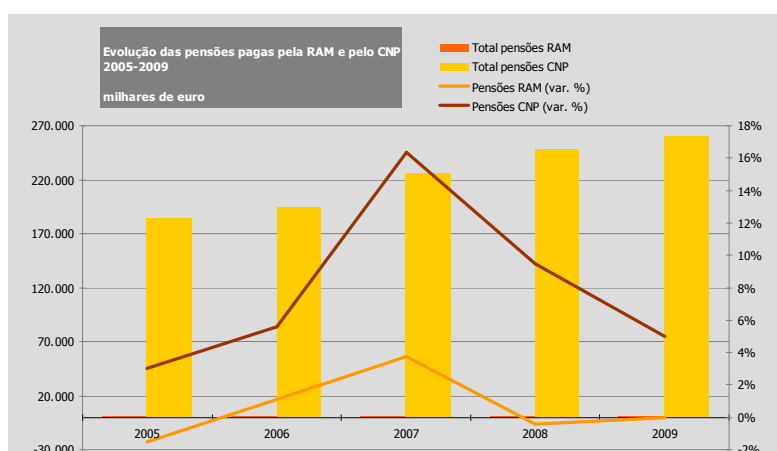
* Não inclui os elementos relativos às prestações processadas e pagas no Continente por conta da RAA.

** Não inclui os subsídios eventuais a IPSS e famílias (incluídos em D.05 Subsídios), o Interreg (incluído em D.01 e D.02), a emergência social (D.01 e D.04), a formação profissional (D.01 e D.04).

Da análise ao quadro supra, constata-se que no exercício de 2009, à semelhança do sucedido na RAA, as despesas correntes no montante de 169.589,9 milhares de euro (sem incluir a despesa com pensões pagas no Continente), representam o principal agregado das despesas efectuadas na RAM, representando 97,8% da despesa total (com um aumento do seu peso relativo face a 2008, na ordem dos mais 0,2 p.p.).

❖ Pensões

As pensões de velhice, invalidez e sobrevivência pagas pela RAM representam, em 2009, apenas 0,3% do total das pensões pagas a beneficiários dessa Região Autónoma, um peso relativo ligeiramente inferior ao registado em 2006 e 2007 (menos 0,1p.p.). O gráfico seguinte ilustra a evolução das despesas com pensões no último quinquénio.



Da análise do gráfico acima pode constatar-se que, em 2009, a despesa com pensões pagas pela RAM registou praticamente uma estagnação face ao ano anterior, despendendo-se apenas menos 274,4 euros do que em 2008.

Por seu lado, as pensões pagas no Continente – CNP –, cresceram 5,0% em 2009 (mais 12.420,5 milhares de euro em relação a 2008), ou seja, menos 4,5 p.p. do que o registado em 2008 (refira-se que em 2007 verificou-se a taxa mais elevada registada no quinquénio 2009/2005). Em média, as pensões pagas no Continente cresceram 9,1% ao ano no período entre 2005 e 2009.

O montante das pensões processadas e pagas no Continente (CNP), por conta da RAM, ascendeu em 2009 a 260.354,3 milhares de euro, conforme quadro seguinte:

Pensões pagas pelo CNP entre 2005 e 2009							
(milhares de euro)							
	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/2008	Variação 2009/2005
SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE	16.685,5	16.680,2	16.561	16.501	16.269,4	-1,4%	-2,5%
Regime não Contributivo	9.548,1	10.120,1	10.559,8	10.944,0	11.295,6	3,2%	18,3%
Pensões sociais	9.548,1	10.120,1	10.559,8	10.944,0	11.295,6	3,2%	18,3%
Invalidiz	5.326,7	5.784,7	6.173,4	6.533,9	6.904,2	5,7%	29,6%
Velhice	4.221,4	4.335,4	4.386,4	4.410,1	4.391,4	-0,4%	4,0%
Regime Transitório dos Rurais	947,8	889,1	848,3	827,7	797,8	-3,6%	-15,8%
Pensões	947,8	889,1	848,3	827,7	797,8	-3,6%	-15,8%
Invalidiz	302,6	285,8	250,3	233,7	209,2	-10,5%	-30,9%
Velhice	645,2	603,2	598,0	594,0	588,6	-0,9%	-8,8%
RESSAA	6.189,6	5.671,1	5.152,5	4.729,2	4.175,9	-11,7%	-32,5%
Pensões	6.189,6	5.671,1	5.152,5	4.729,2	4.175,9	-11,7%	-32,5%
Invalidiz	123,6	117,2	116,4	112,0	100,1	-10,7%	-19,1%
Velhice	4.277,3	3.834,5	3.389,3	3.039,8	2.588,4	-14,8%	-39,5%
Sobrevivência	1.788,6	1.719,5	1.646,7	1.577,4	1.487,5	-5,7%	-16,8%
SUBSISTEMA PROTECÇÃO FAMILIAR	7.890,2	8.924,2	9.589	10.345	11.054,5	6,9%	40,1%
Regime Geral	5.915,9	6.827,5	7.396,2	8.004,1	8.700,5	8,7%	47,1%
Complemento por Cônjuge a Cargo	125,9	115,2	103,4	96,7	87,2	-9,8%	-30,8%
Invalidiz	7,4	7,1	6,0	6,0	6,1	2,2%	-17,7%
Velhice	118,5	108,1	97,4	90,7	81,1	-10,6%	-31,6%
Complemento por Dependência	5.790,0	6.712,2	7.292,8	7.907,4	8.613,4	8,9%	48,8%
Invalidiz	502,6	560,0	584,6	651,1	744,6	14,4%	48,1%
Velhice	4.963,5	5.790,5	6.319,7	6.849,0	7.447,5	8,7%	50,0%
Sobrevivência	323,9	361,8	388,5	407,4	421,3	3,4%	30,1%
Regime Transitório dos Rurais	159,0	150,6	152,3	157,8	161,3	2,2%	1,4%
Dependência	159,0	150,6	152,3	157,8	161,3	2,2%	1,4%
Complemento Por Dependência	159,0	150,6	152,3	157,8	161,3	2,2%	1,4%
Invalidiz	45,2	46,8	45,1	46,7	42,2	-9,8%	-6,7%
Velhice	113,8	103,8	107,2	111,1	119,1	7,3%	4,7%
RESSAA	722,5	711,9	662,9	632,3	554,4	-12,3%	-23,3%
Dependência	722,5	711,9	662,9	632,3	554,4	-12,3%	-23,3%
Complemento Por Dependência	722,5	711,9	662,9	632,3	554,4	-12,3%	-23,3%
Invalidiz	17,5	16,8	17,2	18,2	17,0	-6,7%	-3,1%
Velhice	686,0	671,1	622,1	592,3	514,7	-13,1%	-25,0%
Sobrevivência	19,0	24,0	23,5	21,8	22,8	4,3%	20,1%
Regime Não Contributivo	1.092,9	1.234,3	1.377,8	1.551,0	1.638,3	5,6%	49,9%
Dependência	1.092,9	1.234,3	1.377,8	1.551,0	1.638,3	5,6%	49,9%
Complemento Por Dependência	1.092,9	1.234,3	1.377,8	1.551,0	1.638,3	5,6%	49,9%
Invalidiz	727,0	827,7	944,5	1.042,2	1.163,2	11,6%	60,0%
Velhice	365,8	406,6	433,3	444,0	447,7	0,8%	22,4%
Sobrevivência				64,9	27,4		
SUBSISTEMA PREVIDENCIAL	158.920,8	168.052,9	199.180	219.868	231.682,2	5,4%	45,8%
Pensões - Regime Geral	158.920,8	168.052,9	199.179,9	219.867,9	231.682,2	5,4%	45,8%
Invalidiz	18.007,6	19.131,8	23.420,9	25.609,1	26.645,8	4,0%	48,0%
Conta de Outrem	17.886,4	19.012,6	23.311,3	25.495,2	26.542,9	4,1%	48,4%
Independentes	121,2	119,2	109,6	114,0	102,8	-9,8%	-15,1%
Velhice	113.419,5	117.344,0	139.446,7	154.304,5	163.313,1	5,8%	44,0%
Conta de Outrem	112.459,1	116.355,5	138.447,0	153.318,6	162.354,1	5,9%	44,4%
Independentes	960,4	988,5	999,7	986,0	959,0	-2,7%	-0,1%
Sobrevivência	27.493,7	31.577,1	36.312,3	39.954,2	41.723,3	4,4%	51,8%
Conta de Outrem	27.493,7	31.511,7	36.227,1	39.829,0	41.562,2	4,4%	51,2%
Independentes		65,3	85,3	125,1	161,1	28,8%	-
SUB-TOTAL	183.496,5	193.657,4	225.330	246.714	259.006,1	5,0%	41,2%
Complementos Vários (CGA, Montepio)	814,3	942,5	1.073,7	1.219,7	1.348,2	10,5%	65,6%
TOTAL	184.310,9	194.599,9	226.403	247.933,7	260.354,3	5,0%	41,3%

Fonte: ISS/IP/CNP

❖ Prestações de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego

Ainda no que se refere à evolução da despesa com prestações sociais, importa salientar que a despesa paga em com *subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego*, em 2009, no montante de 47.302,7 milhares de euro, acusa um forte crescimento de 52,2% face ao período homólogo de 2008 e representa 27,9% do total das despesas correntes.

Abono de família

A despesa com *abono de família* cifrou-se, em 2009, nos 26.007,0 milhares de euro, a que corresponde um acréscimo de 17,1% face a 2008, representando 15,3% do total das despesas correntes em 2009 (menos 0,3 p.p. em termos de peso relativo). No quinquénio de 2005 a 2009, a despesa com abono de família cresceu cerca de 56,6%, isto é, um aumento de despesa de 9.396,0 milhares de euro.

❖ Subsídio de doença e maternidade

O pagamento de *subsídio de doença e complemento de doença*, no valor total de 10.693,3 milhares de euro, aumentou 8,3% face a 2008, tendo crescido 9,2% no quinquénio 2009/2005, ou seja, um aumento de despesa de 897,8 milhares de euro. Deste montante pago, 99,9% dizem respeito ao *subsídio de doença*, sendo que, o *complemento de doença* ascendeu a apenas 10,8 milhares de euro.

Em 2009, a despesa com a *prestação de maternidade – subsídio de maternidade, complemento de maternidade e subsídio social de maternidade* –, no montante de 8.324,3 milhares de euro, representa 4,9% do total das despesas correntes, um aumento de 0,4 p.p. no seu peso relativo no total das despesas correntes, em relação a 2008. No quinquénio 2009/2005, houve um crescimento de 60,1% na despesa com este subsídio, o que representa um acréscimo de 3.124,8 milhares de euro.

A despesa com o *subsídio de maternidade* representa 91,5% do total desta prestação, enquanto o *complemento de maternidade* representa 1,5%. Em 2009, pagou-se de *subsídio social de maternidade* 582,3 milhares de euro (7,0% do total).

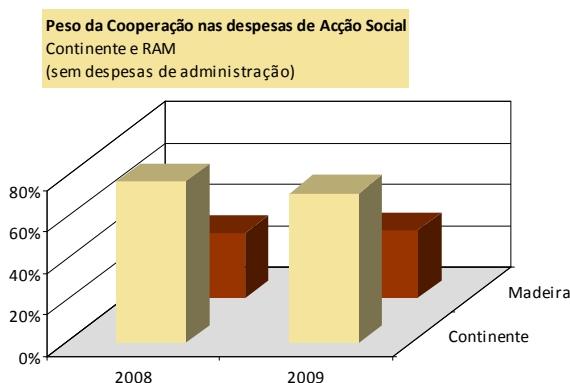
❖ Rendimento social de inserção

No que se refere ao *rendimento social de inserção* a despesa atingiu os 10.326,1 milhares de euro (6,1% do total das despesas correntes), menos 0,3 p.p. em termos de peso relativo comparativamente a 2008. No quinquénio de 2005 a 2009, as despesas com o *rendimento social de inserção* cresceram 1.007,2 milhares de euro (10,8%).

❖ Acção social

As despesas com acção social assumiram o montante de 42.538,1 milhares de euro em 2009, absorvendo 2,6% da despesa total de acção social nesse ano.

Do total da despesa, 52,5% refere-se ao pagamento do *funcionamento dos estabelecimentos integrados* e 30,8% a *acordos de cooperação* com IPSS. Estão ainda incluídas em despesas de acção social as *prestações sociais* no montante de 3.122,5 milhares de euro (7,3% do total das despesas de acção social).



Contrariamente ao sucedido na RAA, o peso das despesas de cooperação nas despesas correntes de acção social na RAM é bastante inferior ao registado no Continente, sendo que nos dois últimos anos, apresenta um peso médio de 32,0% contra um peso médio de 75,2% e 84,6% no Continente e na RAA, respectivamente.

A este facto não será alheio o papel desempenhado pelos estabelecimentos integrados na cobertura das necessidades e no desenvolvimento das respostas sociais na RAM, dado que no Continente a despesa com o funcionamento destes estabelecimentos oficiais, em 2009, apenas representam cerca de 4,7% do total da acção social e a RAA não regista despesas com estabelecimentos integrados.

❖ Despesas de administração

De destacar ainda as despesas de *Administração* que, em 2009, atingiram o montante de 10.720,5 milhares de euro, representando cerca de 6,3% das despesas correntes processadas na RAM, registando uma diminuição de 0,82 p.p. do seu peso em relação a 2008.

Tal como na RAA, o peso relativo das despesas de administração no total das despesas correntes é substancialmente superior ao registado para as despesas de administração do Continente (cerca de 6% comparativamente a 2% no Continente, em 2009).

❖ Transferências correntes para emprego e formação profissional

Em 2009 as *transferências correntes, para emprego e formação profissional* no montante de 12.770,2 milhares de euro, registam uma redução de 8,3%. Entre 2005 e 2009 as transferências para emprego e formação profissional cresceram 46,9% o que significa um aumento de 4.078,7 milhares de euro.

Em 2009, como estabelecido legalmente, estas transferências correspondem a 5,0% do valor da previsão de contribuições da RAM inscrita no Orçamento da RAM.

❖ Despesas de capital

Em relação às *despesas de capital*, no valor de 3.801,9 milhares de euro, observa-se um aumento na ordem dos 6,0% em relação a 2008 (registando um decréscimo de 0,3 p.p. em termos de peso relativo, face a 2008). Deste valor, 37,0% referem-se a transferências de capital para IPSS.

❖ Transferências da RAM para o IGFSS

No ano de 2009, a RAM transferiu para o Continente (IGFSS,IP) excedentes que atingiram o montante de 58.135,1 milhares de euro, ou seja, menos 33.897,5 milhares de euro do que o valor transferido no ano de 2008, tendo efectuado ainda pagamentos a outras ISS's no montante de 11.809,51 euros (valores estes não incluídos nos quadros de despesa anteriormente apresentados).

XI. FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS) (*)

XI.1. INTRODUÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2009 a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) foi avaliada em 9,406 milhões de euros, atingindo o equivalente a 97,8% do gasto anual com pensões e a 5.8% do Produto Interno Bruto português. Daquele valor 2,584 milhões de euros correspondem a rendimento e valias geradas desde a sua constituição, o que corresponde a uma rentabilidade anual média, em termos nominais, de 4.44% desde o início.

O FEFSS valorizou-se 6.25% em 2009, medida obtida pelo método time weighted rate of return, o que mais que compensou a rentabilidade negativa de 3.86% ocorrida em 2008. Saliente-se que no final do primeiro semestre já tinham sido recuperados os 313 milhões de euros de resultado negativo, o que demonstra a adequação da política de gestão seguida.

O FEFSS apresentou no mesmo período uma volatilidade de 4.24%, medida pelo desvio padrão anualizado das taxas de rentabilidade diárias, o que o coloca entre os fundos com desempenho mais lisonjeiro a nível europeu.

Em 2009 o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) recebeu transferências de quotizações, vendas de imóveis da Segurança Social e excedentes do Orçamento da Segurança Social, totalizando 516 milhões de euro.

Os encargos de gestão do FEFSS mantiveram-se muito competitivos se comparados com outros Fundos da mesma natureza a nível internacional, fixando-se em 0.062% do valor médio do Fundo em 2009 (8,578 milhões de euros).

No final do primeiro semestre de 2009, na sequência do Contrato de Gestão assinado pelo Conselho Directivo e a Tutela e após parecer do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão de Fundos, foram introduzidas alterações no modelo de gestão e no benchmark do FEFSS. Manteve-se a lógica de gestão táctica dos desvios à carteira de referência alterando-se, contudo, a definição desta. Considerando o objectivo de um retorno superior ao custo da dívida pública portuguesa, a composição da carteira de referência depende do nível de indexação ao índice EFFAS Portugal a mais de um ano, que é definido trimestralmente.

Resultados	2009	2008	2007
Gestão do FEFSS			
Retorno nominal médio anual no último triénio	2.18%	1.43%	5.32%
Diferencial face ao custo da DPP (média 5 anos)	-0.36%	-0.73%	1.28%
<i>Excess return</i> anual face a <i>benchmark</i>	-0.02%	+0.18%	+0.89%
RENTABILIDADE LÍQUIDA	6.25%	-3.86%	4.08%
Volatilidade anualizada	4.24%	5.83%	2.66%
Custos de gestão, transacção e custódia / MMG	0.062%	0.059%	0.057%

(*) Extracto do Relatório de Actividades de 2009, do IGCSS, IP.

XI.2. APRESENTAÇÃO DO FEFSS

XI.2.1. ESTATUTO LEGAL

O FEFSS é um património autónomo que tem por objectivo assegurar a estabilização financeira da Segurança Social, designadamente cobrindo as despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos (art. 1º do Regulamento de Gestão do FEFSS aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro).

Nos termos do artigo 91º da Lei nº 4/2007 de 16 de Janeiro que aprova as bases gerais do sistema de segurança social:

1. Reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos.
2. Os saldos anuais do Sistema Previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, integram o fundo a que se refere o número anterior, sendo geridos em regime de capitalização.
3. Pode não haver lugar à aplicação do disposto no nº1, se a conjuntura económica do ano a que se refere ou a situação financeira do Sistema Previdencial justificadamente o não permitirem.

O FEFSS goza de todas as isenções fiscais concedidas ao Estado. O registo contabilístico do património do FEFSS é efectuado em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS), com as seguintes adaptações (n.º 11, art. 14º do Decreto-Lei 216/2007, de 29 de Maio):

- a) As receitas obtidas em operações de derivados financeiros são deduzidas das despesas decorrentes das mesmas operações, sendo o respectivo saldo sempre inscrito em rubrica orçamental de receita;
- b) Os juros corridos recebidos nas vendas de valores representativos de dívida são deduzidos dos juros corridos pagos na aquisição do mesmo género de valores, sendo o respectivo saldo sempre inscrito em rubrica orçamental de receita;
- c) O disposto nas alíneas anteriores não dispensa o registo contabilístico individualizado de todos os fluxos financeiros, ainda que meramente escriturais, associados às operações nelas referidas;
- d) O património do FEFSS é valorizado nos termos de um regulamento de valorimetria específico sujeito ao parecer do órgão de fiscalização do FEFSS baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro para a valorização de fundos de idêntica natureza e finalidade.

Adicionalmente, tratando-se de um fundo de capitalização administrado e gerido por uma instituição de Segurança Social, nos termos da alínea d) do nº1 do art. 9º do CIRC, os seus rendimentos estão totalmente isentos de IRC.

XI.2.2. LIMITES DE INVESTIMENTO

A carteira do FEFSS está legalmente sujeita a uma série de limites quanto à composição do seu activo, bem como à definição de um conjunto de operações autorizadas e de exigências mínimas quanto ao risco das contrapartes do Fundo, os quais estão definidos pela Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro (que aprova o Regulamento de Gestão do FEFSS).

Destacam-se, assim, os seguintes limites à composição do activo do FEFSS:

- » Investimentos restringidos a activos com origem em Estados membros da União Europeia ou da OCDE denominados em qualquer moeda com curso legal nesses países;
- » Mínimo de 50% investido em títulos de dívida pública Portuguesa ou outros garantidos pelo Estado Português;
- » Máximo de 40% investido em títulos representativos de dívida privada de emitentes com *rating* não inferior a “BBB-/Baa3” ou equivalente (*investment grade*);
- » Máximo de 25% investido em acções ou activos de idêntica natureza de sociedades anónimas negociáveis em mercados regulamentados;
- » Máximo de 10% investido em unidades de participação em fundos de investimento misto;
- » Máximo de 10% investido em activos imobiliários;
- » Máximo de 5% investido em títulos que compõem a reserva estratégica;
- » Máximo de 15% de exposição, não coberta, a moeda estrangeira com curso legal em países da UE ou da OCDE.

Na salvaguarda do critério de diversificação, a aplicação de valores em títulos emitidos por uma entidade ou as operações realizadas com uma mesma contraparte não pode ultrapassar 20% dos respectivos capitais próprios nem 5% do activo do FEFSS.

Ao FEFSS é ainda permitida a utilização de instrumentos derivados quer para fins de cobertura de risco de activos susceptíveis de integrar o seu património quer para a prossecução de uma gestão eficaz da carteira, designadamente para reprodução, não alavancada, da rentabilidade dos activos subjacentes ao mesmo. O valor nacional das posições líquidas detidas em instrumentos financeiros derivados não pode exceder o valor líquido global do FEFSS, sendo que as operações destinadas a fixar o custo de aquisições futuras não podem exceder 10% do valor do FEFSS.

XI.2.3. RESERVA ESTRATÉGICA

O regulamento de gestão do FEFSS prevê ainda uma classe de activos, designada de reserva estratégica, que pode representar até 5% do FEFSS. Esta classe refere-se a participações de longo prazo no capital de sociedades que poderão representar interesses estratégicos do Estado Português ou uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo e um prémio de rentabilidade necessariamente superior.

XI.2.4. OBJECTIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Na sequência do início de novo mandato do Conselho Directivo, em 2009, foi celebrado um Contrato de Gestão com a Tutela que define como objectivo “uma valorização da carteira do FEFSS que supere a sua utilização alternativa na amortização de uma carteira de dívida pública Portuguesa”. Para operacionalizar este objectivo foi definido como indicador do desempenho o rácio entre a valorização, ao longo do mandato, do FEFSS e do índice EFFAS Portugal que reflecte a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.

Em consequência foi implementado, após parecer do Conselho Consultivo do IGFCSS, um modelo de alocação dinâmica. Trimestralmente, em função da expectativa da evolução da curva de rendimentos da zona euro, é fixado o nível de indexação ao índice EFFAS Portugal (> 1 ano), o qual pode variar entre 50% e 100%.

XI.2.5. PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

Com base num modelo de alocação core-satélite, entre o índice EFFAS Portugal e um portfolio diversificado de activos com origem nos mercados da OCDE, e com base em estimativas de correlações de mercado bem como do funding ratio⁹⁹ real, obtém-se uma composição de referência para a carteira do Fundo (benchmark).

A utilização de graus de discricionariedade na gestão táctica da carteira do FEFSS implica um controlo eficaz do nível de risco, resultante das decisões de desvio da composição da carteira do FEFSS face à do seu benchmark. Pretende-se gerar uma rentabilidade superior do que aquela que se obteria se simplesmente se implementasse a composição de carteira que resulta de um determinado nível de indexação ao índice EFFAS definido.

Dado que a nova metodologia apenas foi implementada no final do primeiro semestre, a gestão táctica da carteira do FEFSS em 2009 teve carteiras de referência geradas de acordo com lógicas distintas ao longo do ano (i.e., no primeiro semestre de 2009, o rebalanceamento da carteira era feito de acordo com referenciais de longo prazo gerados numa lógica de alocação estratégica com proporções fixas – metodologia em vigor nos anos anteriores; na segunda metade do ano, os rebalanceamentos operados obedeceram já a uma lógica dinâmica).

No segundo semestre procedeu-se à implementação da nova metodologia. Antes do início de cada trimestre, o Conselho Directivo, ouvido o Comité de Investimentos, fixa, em função da evolução expectável da curva de rendimentos da zona euro, o nível de indexação desejado ao índice EFFAS Portugal (> 1 ano), o qual pode variar entre 50% e 100% (70%-90% em condições normais).

Nos quadros seguintes apresentam-se os pesos de cada classe após as decisões de indexação e a metodologia de cálculo do benchmark.

Data	Indexação	Ações	Dívida OCDE Excluindo Div. Pública Portuguesa	Dívida OCDE Excluindo Div. Pública Portuguesa em Euros	Dívida OCDE Excluindo Div. Pública Portuguesa e Excluindo Euro	Dívida Pública Portuguesa
		[AC]	[OB ex-DPP]	[OB EUR]	[OB ex-DPP ex-EUR]	[DPP]
31-Dez-08	-	18.00%	23.00%	-	-	59.00%
8-Jan-09	-	23.00%	23.00%	-	-	54.00%
30-Jun-09	70%	16.00%	-	15.00%	16.00%	53.00%
30-Set-09	70%	14.00%	-	15.00%	16.00%	55.00%

Os pesos por blocos geográficos dentro de cada classe de activos correspondem à respectiva quota no valor de mercado.

⁹⁹ O referido rácio entre a valorização, ao longo do mandato, do FEFSS e do índice EFFAS Portugal que reflecte a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.

Benchmark FEFSS			
	Peso	Ticker Bloomberg	Índice
Dív. Pública Portuguesa	[DPP]	PTGATR index	EFFAS Portugal mais de 1 ano
Div OCDE exc Port.	[OB ex-DPP]	EFFAS Composto	
EUR	[OB EUR]	EUGATR index	EFFAS Euro mais de 1 ano
USA		USGAETR index	EFFAS USA mais de 1 ano
JPY	[OB ex DPP ex EUR]	JNGAETR index	EFFAS Japão mais de 1ano
GBP		UKGAETR index	EFFAS UK mais de 1 ano
Acções			
Europa			
EUR		SX5T Index	Dow Jones EuroStoxx 50 TR Index
UK	[AC-5.5%]	TUKXG Index	FTSE100 TR Index
CH		SMIC Index	SMI20 TR Index
Japão		TPXDDVD index	TOPIX Index
EUA		SPTR500N index	S&P 500 Net TR Index
EUA Hedged EUR	5.5%	SPXUXEN index	S&P Hedged EUR Net TR Index
	100.00%		

A actividade corrente centra-se no Comité de Investimentos, realizado semanalmente, com tomada de decisões à 1ª e 3ª semanas de cada mês, onde se definem desvios à composição constante daquela metodologia, dentro de limites pré-definidos e em conformidade com um “tracking error” limitado, fixado em 1% em 2009.

O propósito do Comité de Investimento (CI) é a tomada de decisões sobre o posicionamento tático da carteira dos Fundos sob gestão do IGFCSS, IP face ao respectivo benchmark, tendo em vista a obtenção de excess return positivo, respeitando os limites do respectivo regulamento de gestão, política de investimento e modelo de controlo.

O CI é constituído pelos membros do Conselho Directivo e pelos Directores da Direcção de Investimento (DI) e da Direcção de Estudos, Planeamento e Controlo (DEPC).

XI.3. EVOLUÇÃO DO FEFSS

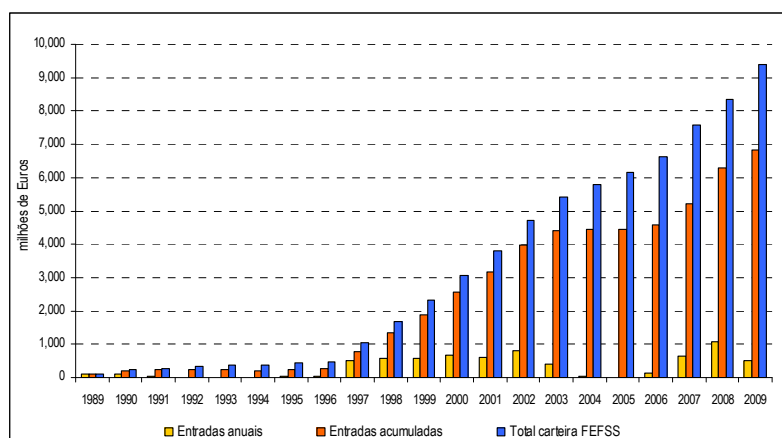
XI.3.1. VALOR DA CARTEIRA E DOTAÇÕES

A carteira do FEFSS ascendia em 31.12.2009 a 9,406,658,530.67 euros¹⁰⁰, correspondendo a cerca de 97.8% do gasto anual com pensões e a cerca de 5,7% do Produto Interno Bruto Português¹⁰¹ (11,30 meses em relação ao objectivo de 2 anos definido na Lei).

¹⁰⁰ A diferença entre este valor e o valor da contabilidade é justificada pela especialização dos custos relativos à comissão de custódia.

¹⁰¹ INE, *Contas Nacionais Trimestrais*, Quadros detalhados, Abril de 2009.

Gráfico 1 – Evolução do montante da carteira do FEFSS



O FEFSS foi criado em 1989 com uma dotação inicial de 216 milhões de euro, tendo as mais avultadas dotações ocorrido apenas mais tarde, no período de 1997 a 2003. Após 3 anos de reduzidas transferências, o ano de 2007 revelou-se de normalização do fluxo de dotações. Em 2008 verificou-se um crescimento acentuado destas transferências, cifrando-se num total de cerca de 1,092 milhões Euro, tendo-se observado neste ano de 2009 uma redução para cerca de metade daquele valor.

Dotações recebidas pelo FEFSS

(milhares de euro)

Anos	Alienação de imóveis		Saldos do subsistema previdencial e quotizações		Total	Valor acumulado
	Montante	%	Montante	%		
1989-2002	312.366,3	7,8%	3.676.019,5	92,2%	3.988.385,8	3.988.385,8
2003	6.000,0	1,4%	409.155,5	98,6%	415.155,5	4.403.541,3
2004	3.308,4	10,9%	26.907,4	89,1%	30.215,8	4.433.757,1
2005	6.101,1	100,0%	0,0	0,0%	6.101,1	4.439.858,2
2006	20.275,0	14,4%	120.349,3	85,6%	140.624,3	4.580.482,5
2007	15.925,9	2,5%	618.028,5	97,5%	633.954,4	5.214.436,9
2008	13.763,1	1,3%	1.078.115,7	98,7%	1.091.878,8	6.306.315,7
2009	5.138,4	1,0%	510.857,3	99,0%	515.995,8	6.822.311,5
Total	382.878,2	-	6.439.433,2	-	6.822.311,5	-

Nota: Quadro do relatório do IGFCSS, reajustado à natureza das rubricas.

A gestão dos activos permitiu, até 31.12.2009, acrescentar ao valor do FEFSS 2,584,346,974.87 Euro resultante de transferências acumuladas de 6,822,311,555.80 Euro. O valor acrescentado de 2,584,346,974.87 Euro corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 4.44%¹⁰² desde o início.

XI.3.2. ESTRUTURA DA CARTEIRA

A estrutura da carteira do FEFSS, resultado das limitações regulamentares e consequente política de investimentos, tem uma elevada preponderância de activos de rendimento fixo (77.89%) e, em particular, de títulos de dívida pública nacional (50.56% do total da carteira).

¹⁰² Taxa Interna de Rentabilidade (TIR)

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2009, era a seguinte:

Estrutura da carteira do FEFSS

	2009		2008	
	Valor	%	Valor	%
Reserva Estratégica ^{a)}	213.605,9	2,27%	166.001,2	1,99%
Rendimento Fixo ^{b)}	7.327.045,5	77,89%	6.452.070,0	77,37%
Europa ex-GBP	5.464.721,5	58,09%	5.375.135,0	64,46%
EUA	722.731,7	7,68%	362.507,2	4,35%
Japão ^{b)}	995.797,9	10,59%	597.141,3	7,16%
Reino Unido	143.794,3	1,53%	117.286,5	1,41%
Rendimento Variável ^{b)}	1.611.590,0	17,13%	1.385.355,0	16,61%
Europa	290.937,1	3,09%	343.276,6	4,12%
EUA	907.777,0	9,65%	726.679,9	8,71%
Japão	193.241,0	2,05%	181.890,5	2,18%
Reino Unido			133.507,9	
Imobiliário	246.073,3	2,62%	246.073,3	2,95%
Liquidez ^{c)}	7.768,8	0,08%	89.218,7	1,07%
Provisões e Imposto a Receber	575,0	0,01%	158,7	0,00%
Total	9.406.658,5	100,00%	8.338.877,0	100,00%

Por memória:

Dívida Pública Nacional ^{d)}	4.756.259,5	50,56%	4.661.425,7	55,90%
Futuros sobre obrigações (nacional)	736.695,1	7,83%	415.919,3	4,99%
Futuros sobre acções (nacional)	280.838,1	2,99%	181.698,3	2,18%

Notas:

a) Inclui juros corridos. b) Inclui o valor notional dos futuros e em 2009 as valias potenciais de forwards. b) Inclui juros corridos e em 2009 as valias potenciais de forwards. c) A percentagem correspondente a liquidez foi já deduzida dos depósitos em margens afectas à réplica de investimentos em acções feitos através de contratos de futuros. d) As emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas

Em termos de classes de risco, a estrutura de final de ano traduziu uma alteração de composição ligeira, tendo-se verificado um pequeno reforço da componente de rendimento fixo e rendimento variável por contrapartida da liquidez. O aumento verificado na componente Reserva Estratégica, não é justificado por aquisições para esta carteira, mas sim pela evolução favorável das cotações dos títulos que a compõem, nomeadamente: Transurban, Portugal Telecom e Zon Multimédia.

No que à desagregação por áreas geográficas diz respeito, também não se verificaram alterações de grande monta, face ao registado no ano anterior.

XI.3.3. DETALHE DA CARTEIRA DE RENDIMENTO FIXO

A gestão da carteira de rendimento fixo é realizada por indexação a um benchmark de dívida global, sendo tomadas decisões sobre desvios de alocação geográfica, duration e níveis de rating dos emitentes.

Não obstante, as restrições regulamentares¹⁰³ que exigem a manutenção de um mínimo de 50% da carteira em dívida pública portuguesa, condicionam fortemente a composição da carteira de rendimento fixo, justificando assim o peso que esta componente assume na carteira total (50.56%).

¹⁰³ Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria nº 1273/2004 de 7 de Outubro

Carteira do FEFSS

(milhares de euro)

Rendimento Fixo ^{a)}	Valor	% carteira Rend. Fixo	% carteira FEFSS
Dívida Pública	7.202.684,7	98,30%	76,57%
Nacional	4.756.259,5	64,91%	50,56%
Estrangeira	2.446.425,2	33,39%	26,01%
Europa	596.573,9	8,14%	6,34%
EUA	719.685,5	9,82%	7,65%
Japão ^{c)}	995.797,9	13,59%	10,59%
Reino Unido	134.367,8	1,83%	1,43%
Dívida Privada	124.360,8	1,70%	1,32%
Nacional	11.295,4	0,15%	0,12%
Estrangeira	113.065,4	1,54%	1,20%
Europa	100.592,7	1,37%	1,07%
EUA	3.046,2	0,04%	0,03%
Japão	0,0	0,00%	0,00%
Reino Unido	9.426,5	0,13%	0,10%
Total	7.327.045,5	100,00%	77,89%

Por memória:

Dívida Pública Nacional ^{b)}	4.756.259,5	64,91%	50,56%
Dívida Privada Nacional	11.295,4	0,15%	0,12%
Dívida Estrangeira Europa	697.166,6	9,51%	7,41%
Dívida Estrangeira EUA	722.731,7	9,86%	7,68%
Dívida Estrangeira Japão	995.797,9	13,59%	10,59%
Dívida Estrangeira Reino Unido	143.794,3	1,96%	1,53%

Notas: a) Inclui o valor notional dos futuros e as valias potenciais de forwards; b) As emissões de Dívida Pública Garantida ans Não Emitida pelas Administrações Públicas fazem apurte do grupo Dívida Pública Nacional; c) Inclui o valor notional dos futuros

XI.3.4. DETALHE DA CARTEIRA DE RENDIMENTO VARIÁVEL

A gestão da carteira de rendimento variável é realizada por indexação a um benchmark do mercado accionista que resulta de um compósito de índices bolsistas das três principais economias: Europa, EUA e Japão. As decisões tomadas referem-se a desvios de alocação geográfica, selecção de títulos e cobertura cambial. O investimento directo realiza-se apenas em acções de empresas europeias, sendo o investimento nas restantes regiões veiculado por produtos indexados e futuros.

Assim, em 31.12.2009, a carteira de rendimento variável estava alocada em 31.68 % na Europa, 56.33% nos EUA e 11.99% no Japão.

Repartição geográfica da carteira de rendimento do FEFSS

(milhares de euro)

Rendimento Variável ^{a)}	Valor (EUR)	% carteira Rend. Variável	% carteira FEFSS
Europa	510.572,0	31,68%	5,43%
Zona Euro	225.809,3	14,01%	2,40%
Reino Unido	219.634,8	13,63%	2,33%
Outros Países	65.127,9	4,04%	0,69%
EUA	907.777,0	56,33%	9,65%
Japão	193.241,0	11,99%	2,05%
Total	1.611.590,0	100,00%	17,13%

Futuros sobre acções (nocional)	280.838,1	17,43%	2,99%
Europa	190.601,1	11,83%	2,03%
Zona Euro	26.718,3	1,66%	0,28%
Reino Unido	163.882,8	10,17%	1,74%
EUA	63.745,6	3,96%	0,68%
Japão	26.491,3	1,64%	0,28%

a) Inclui o valor notional dos futuros e valias potenciais de forwards.

A diversificação concretiza-se não só em termos geográficos, por referência ao benchmark estabelecido, mas também em termos de emitente. As posições mais avultadas são detidas em produtos indexados, por natureza diversificados, assumindo as maiores posições directas valores pouco expressivos no total da carteira. Simultaneamente, excluindo as participações da Reserva Estratégica, todas as participações são inferiores a 0.1% das acções emitidas pela respectiva entidade. As maiores participações continuam a ser em sociedades sediadas em Portugal (das maiores 10 participações, apenas uma não é uma sociedade portuguesa).

Maiores posições directas do FEFSS
Em 31.12.2009

Título	País	% FEFSS
NESTLE	Suiça	0,16%
NOVARTIS	Suiça	0,12%
TOTAL	França	0,12%
Banco SANTANDER	Espanha	0,12%
ROCHE	Suiça	0,11%
Telefonica	Espanha	0,10%
E.On	Alemanha	0,07%
Sanofi-Aventis	França	0,07%
Bnp Paribas	França	0,07%
SIEMENS	Alemanha	0,07%

Maiores concentrações por entidade emitente

Empresa	País	Participação
SONAE, SGPS, SA	Portugal	0,061%
BRISA	Portugal	0,056%
SONAE Industria, SA	Portugal	0,055%
BPI	Portugal	0,043%
NOVABASE	Portugal	0,037%
JERÓNIMO MARTINS	Portugal	0,031%
PORTUGAL TELECOM	Portugal	0,024%
ZON - Multimedia	Portugal	0,023%
EDP	Portugal	0,020%
Ing Groep Nv	Holanda	0,017%

XI.3.5. RESERVA ESTRATÉGICA

A composição da componente de Reserva Estratégica em 31 de Dezembro de 2009 era a que se discrimina no quadro abaixo:

Composição da Reserva Estratégica do FEFSS

Títulos	Valor (EUR)	Nº acções	(milhares de euro)	
			% FEFSS	% capital
PORTUGAL TELECOM	172.621,5	20.260.743	1,84%	2,31%
FINPRO	19.669,8	2.751.752	0,21%	10,01%
ZON - Multimedia	15.474,7	3.567.248	0,16%	1,21%
Transurban Group	6.205,1	1.787.398	0,07%	0,14%
Forwards (valias potenciais)	-365,3		0,00%	
Total	213.605,9		2,27%	

No ano de 2009, não ocorreram operações de aquisição ou alienação directa de títulos que compõem a carteira de Reserva Estratégica.

Verificou-se apenas a entrada de 86,252 acções da Transurban Group por via do recebimento do dividendo correspondente em acções.

XI.3.6. CUMPRIMENTO DOS LIMITES REGULAMENTARES

Todos os limites de composição da carteira do FEFSS estabelecidos pelo respectivo Regulamento de Gestão (Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro) estavam assegurados em 31.12.2009:

Cumprimento dos limites regulamentares da carteira do FEFSS

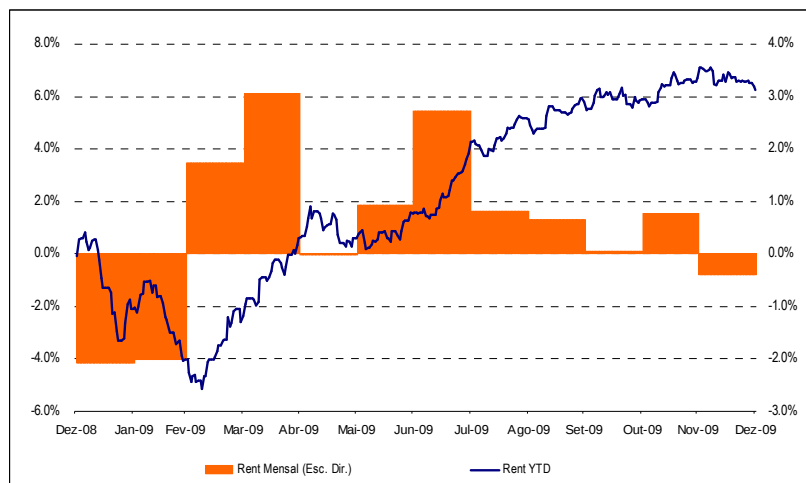
		Peso na carteira em 31.12.2009	Regulamento de Gestão ^{a)}		
			Mínimo	máximo	
Dívida Garantida pelo Estado Português	Exposição directa / Valor FEFSS	50,56%	50%	100%	Cumpre
Dívida Privada	Exposição directa / Valor FEFSS	4,17%	0%	40%	Cumpre
	Rating		BBB-/Baa3	Aaa/AAA	Cumpre
Acções	Exposição directa / Valor FEFSS	17,13%	0%	25%	Cumpre
Fundos de Investimento Mistos	Fundos Investimento Mistos/ Valor FEFSS	0,00%	0%	10%	Cumpre
Imobiliário	Exposição directa / Valor FEFSS	2,31%	0%	10%	Cumpre
Reserva Estratégica	Exposição directa / Valor FEFSS	2,27%	0%	5%	Cumpre
Moeda estrangeira	Exposição não coberta / Valor FEFSS	7,72%	0%	15%	Cumpre
Derivados	Valor notional / Valor FEFSS	10,82%	0%	100%	Cumpre
	Operação fixação custo aquisições futuras/ Valor FEFSS	0,00%	0%	10%	Cumpre
Diversificação	Investimento em cada emitente / Capitais Próprios do Emitente		0%	20%	Cumpre
	Investimento em cada emitente / Valor do FEFSS		0%	5%	Cumpre

Notas: a) Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro.

XI.3.7. RENTABILIDADE E RISCO

Em 2009 o FEFSS obteve uma rentabilidade de 6.25%, para um nível de risco¹⁰⁴ de 4.24%. Assistiu-se este ano, nomeadamente a partir de Março, a uma recuperação, face à situação vivida no ano anterior. Ao contrário do sucedido em 2008, na generalidade dos meses de 2009, verificaram-se rentabilidades acima de zero.

Gráfico 2 – Evolução da rentabilidade do FEFSS ao longo de 2009



A desagregação da rentabilidade de 2009, por classes de activos, permite verificar que foi a classe de rendimento variável (20.92%), a par da reserva estratégica (com 38.06% de rentabilidade), que mais contribuíram para a rentabilidade total. De salientar a classe de activos imobiliário onde se verificou uma performance negativa (-11.86%) durante o ano 2009.

¹⁰⁴ Medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade

Desagregação da rentabilidade por tipos de activo

	2009		2008	
	Rentabilidades	%	Rentabilidades	%
Reserva Estratégica ^{a)}	38,06%	2,27%	-25,93%	1,99%
Rendimento Fixo ^{a) b)}	2,85%	77,89%	10,09%	77,37%
Dívida Pública Nacional ^{b) c)}	4,49%	50,56%	9,09%	55,90%
Rendimento Variável	20,92%	17,13%	-39,03%	16,61%
Europa	21,92%	5,43%	-45,24%	5,72%
EUA	26,41%	9,65%	-38,13%	8,71%
Japão	-0,07%	2,05%	-19,67%	2,18%
Imobiliário ^{a)}	-11,86%	2,62%	-3,64%	2,95%
Liquidez		0,09%		1,07%
Total	6,25%	100,00%	-3,86%	100,00%

Notas: a) Inclui forwards; b) Inclui juros corridos e forwards; c) Os Bilhetes do Tesouro, incluídos em aplicações de curto prazo e as emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas, fazem parte do grupo Dívida Pública para efeitos de cumprimento de rácios; d) Inclui futuros e forwards.

Numa análise de mais longo prazo é necessário ter em conta a influência não apenas do comportamento dos mercados mas também das alterações de enquadramento legal e respectivas políticas de investimento, nomeadamente para prazos superiores a 5 anos.

Composição da Reserva Estratégica do FEFSS

	Taxa nominal	Taxa real	TWRR Taxa nominal	TWRR Taxa real
Últimos 3 anos	2,18%	0,33%	2,06%	0,21%
Últimos 5 anos	3,52%	1,55%	3,61%	1,63%
Últimos 7 anos	4,20%	2,15%	4,34%	2,29%
Últimos 10 anos	3,92%	1,80%		
Desde o início - 1989	4,44%	2,05%		

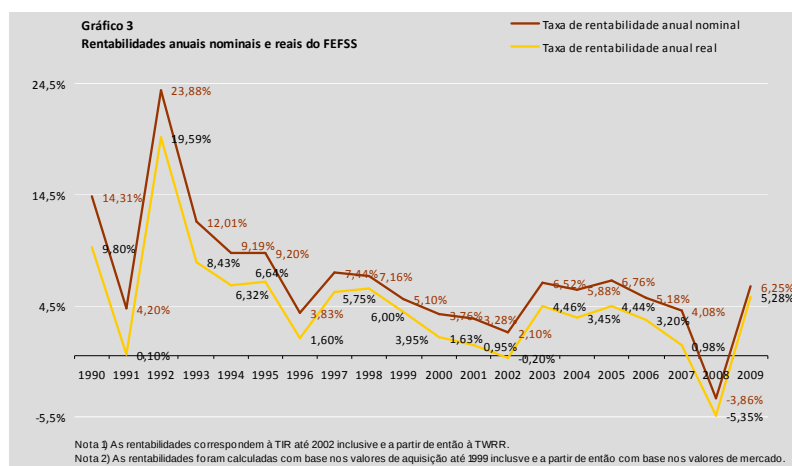
Notas:

a) As rentabilidades correspondem à TIR

b) Medida face à evolução do IPCH da zona euro

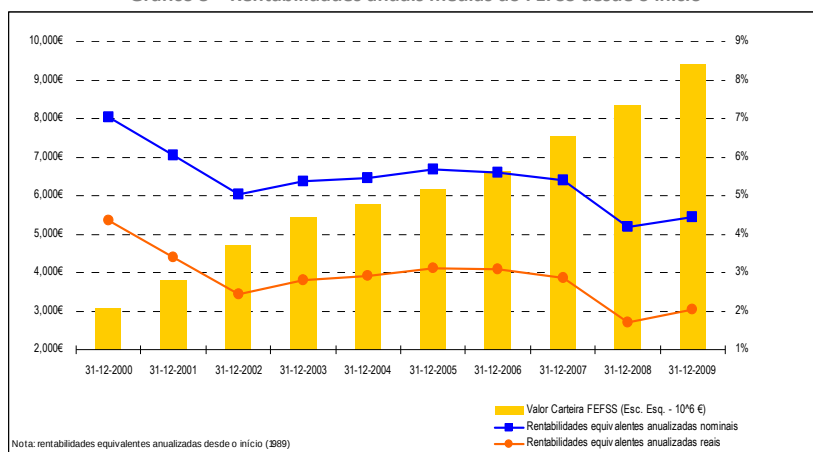
c) Até 31.12.2000 o FEFSS estava sujeito a retenção na fonte de imposto sobre os rendimentos de capitais

A tendência descendente de cada um dos últimos quatro anos converte-se numa taxa de rentabilidade dos últimos 3 anos (2.18%) inferior à taxa desde o início (4.44%).



A estabilidade verificada na flutuação das taxas de rentabilidade dos últimos anos, foi afectada com o que se passou em 2008. Pela análise do gráfico anterior está bem patente a recuperação verificada no ano de 2009, para níveis semelhantes ao período anterior a 2008. Uma referência ainda para o facto das taxas reais observadas antes de 1999 estarem muito influenciadas pelo diferencial da inflação da Zona Euro face à inflação Portuguesa que, nesse período, se reflectia nas taxas de juro do escudo. Estas conclusões são reforçadas pela análise das taxas de rentabilidade equivalentes anualizadas desde a constituição do FEFSS.

Gráfico 3 – Rentabilidades anuais médias do FEFSS desde o início



O baixo nível de risco do FEFSS manifesta-se quer em termos absolutos, com um desvio-padrão anualizado das rentabilidades diárias de 4.24 %, quer quando se compara o binómio rentabilidade/risco com outros fundos (nacionais e estrangeiros).

Gráfico 5 – Rentabilidade e risco de Fundos Nacionais

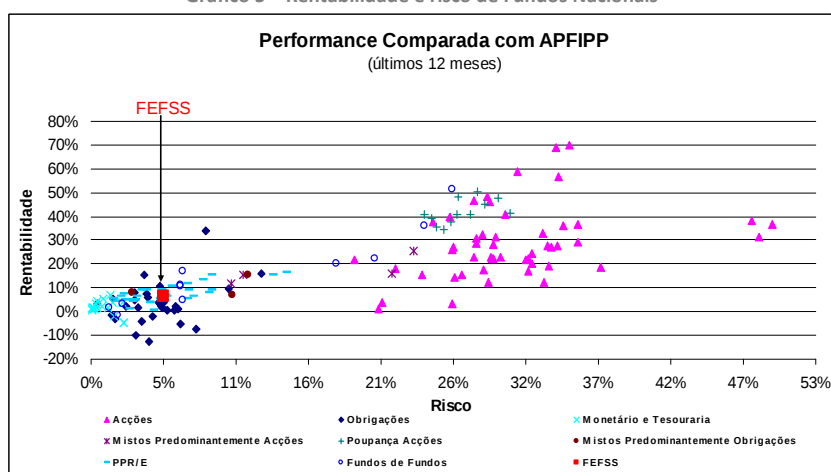
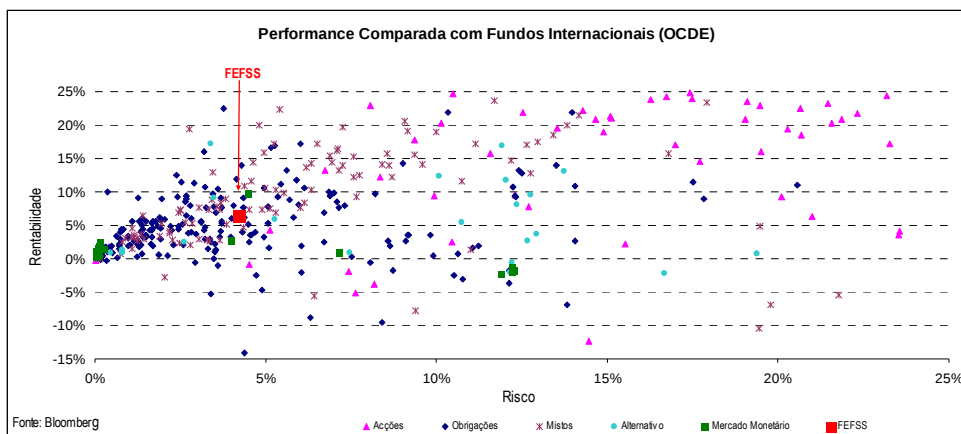


Gráfico 6 – Rentabilidade e risco de Fundos Internacionais com investimentos nos países membros da OCDE

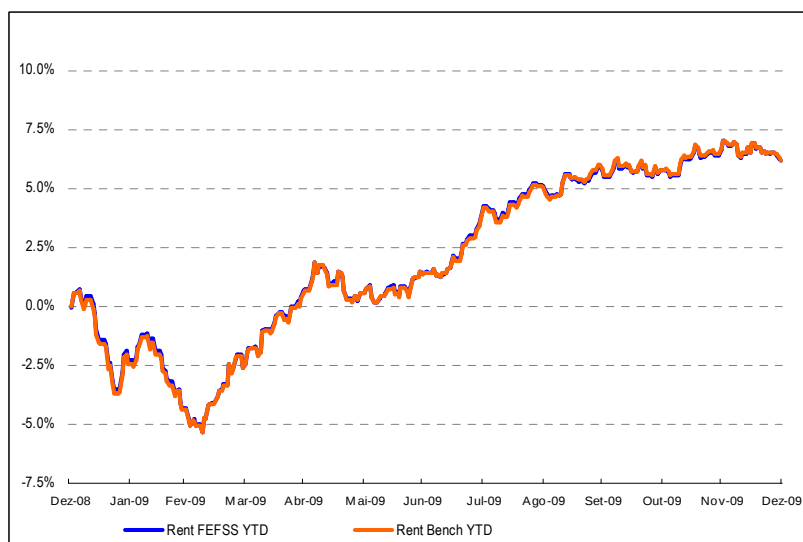


XI.3.8. PERFORMANCE RELATIVA: FEFSS VERSUS BENCHMARK

A performance dos investimentos de cada classe de activos do FEFSS é medida contra um índice de aferição específico (benchmark). O benchmark global do FEFSS é a média ponderada (de acordo com a alocação estratégica) das rentabilidades obtidas pelos benchmarks de cada classe de activos, conforme atrás indicado.

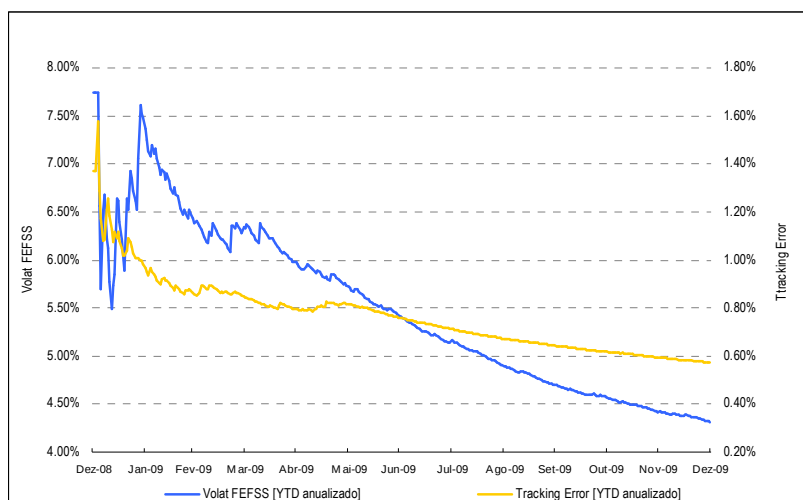
Em 2009 o FEFSS¹⁰⁵ obteve uma rentabilidade adicional negativa em relação ao respectivo benchmark (excess return) de -0.02%.

Gráfico 7 – Rentabilidade do FEFSS e benchmark ao longo de 2009



¹⁰⁵ Excluindo a componente de Reserva Estratégica e Imobiliário

Gráfico 8 – Volatilidade do FEFSS e tracking error ao longo de 2009



XII. CARTEIRA DE ACTIVOS DO IGFSS*

XII.1. DETALHE DA ESTRUTURA DA CARTEIRA DE TÍTULOS

Estrutura da carteira de títulos

	2007		2008		2009	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Acções	9.931,1	66,8%	9.931,1	227,2%	3.915,4	89,6%
Consolidados	252,8	1,7%	252,8	5,8%	253,1	5,8%
Obrigações	203,2	1,4%	203,2	4,6%	203,2	4,6%
Unidades de Participação	4.485,0	30,2%				
Total	14.872,1	100,0%	10.387,1	237,6%	4.371,6	100,0%

(milhares de euro)

O quadro acima apresenta a estrutura da carteira de títulos do IGFSS, representando o item acções em empresas o peso relativo mais elevado na composição da carteira. Estas acções são na grande maioria provenientes de dações em pagamento, na sequência de dívidas à Segurança Social. Existem também acções associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que é exemplo o FRME – *Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.*

Para o ano de 2009, a estrutura da carteira de títulos sofreu alterações, uma vez que se procedeu ao abate das participações na empresa Teviz, e das quotas nas empresas Tevitom e Decoviz, tendo-se ainda reconhecido no activo 22.446 unidades referentes ao Consolidado de 3% no valor de 0,01 € cada.

O quadro abaixo apresenta o detalhe da carteira de títulos do IGFSS, para os anos de 2007 a 2009, com a indicação do número de unidades e respectivo valor associado.

Estrutura da carteira de Títulos do IGFSS
2007 - 2009

	2007		2008		2009	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor
Acções	1.903.019	9.931.083,38	1.903.019	9.931.083,38	814.278	3.915.385,54
Cª Pesc Algarve	250	2.495,00	250	2.495,00	250	2.495,00
Margueira SA	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75
F.M.N. SA	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62
FRME	534.428	2.666.795,72	534.428	2.666.795,72	534.428	2.666.795,72
Teviz SA	1.088.739	5.432.807,61	1.088.739	5.432.807,61		
Buciqueira,SA	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00
Cuca,SA						
Dilop,SA	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10
Adrave	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00
Cª Min Penedono	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00
Hid-Elect Revué	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10
Sonefe	57.200	138.996,00	57.200	138.996,00	57.200	138.996,00
Tunapesca	375	1.871,25	375	1.871,25	375	1.871,25
Martins Rebelo						
Coop Trab. Port						
Decoviz	1	164.089,54	1	164.089,54		
Tevitom	1	418.800,69	1	418.800,69		
Consolidados	33.247	252.831,57	33.247	252.831,57	55.693	253.056,03
Consolidado 2,75%	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42
Consolidado 3%	9.935	49.436,76	9.935	49.436,76	32.381	49.661,22
Consolidado 3,5%	952	4.728,34	952	4.728,34	952	4.728,34
Consolidado 4%	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05
Obrigações	15.732	203.170,36	15.732	203.170,36	15.732	203.170,36
Cª Min Penedono	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48
H. ElecRevue 5%	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55
H. ElecRevue 4%	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33
Unidades de Participação	899.155	4.484.966,26				
MargueiraSA	899.155	4.484.966,26				
Total	2.851.153	14.872.051,57	1.951.998	10.387.085,31	885.703	4.371.611,93

* Texto elaborado pelo Departamento de Gestão Financeira do IGFSS.

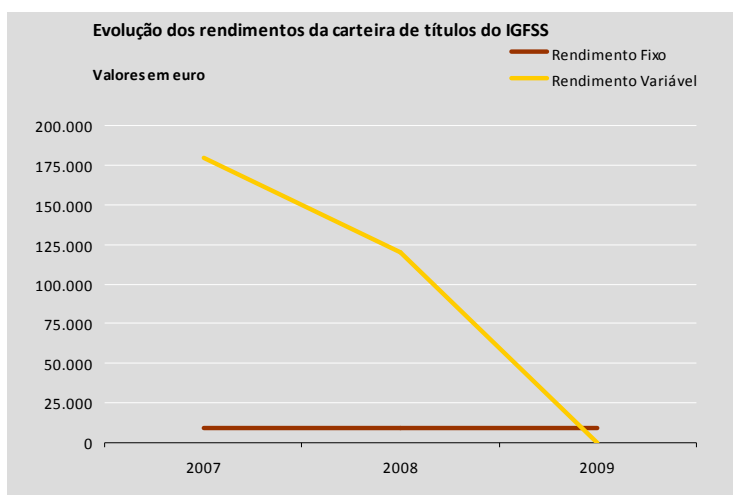
A carteira de títulos de rendimento fixo é composta por Títulos de Dívida Pública emitidos pela Administração Central, tendo os “consolidados” taxas de rendimento de 2,75%, 3,0%, 3,5% e 4,0%.

Rendimentos da carteira de títulos

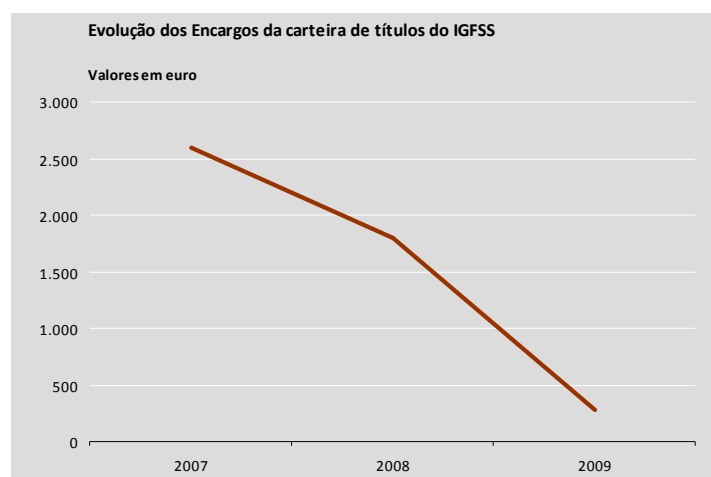
(euro)

	2007	2008	2009
Rendimento Fixo	8.883,34	8.883,34	8.886,72
Consolidado 2,75%	886,24	886,24	886,24
Consolidado 3%	1.486,64	1.486,64	1.490,02
Consolidado 3,5%	166,16	166,16	166,16
Consolidado 4%	6.344,30	6.344,30	6.344,30
Rendimento Variável	179.779,86	120.378,97	0,00
Unidades de Participação	179.779,86	120.378,97	0,00
Total dos Rendimentos	188.663,20	129.262,31	8.886,72
Encargos	2.598,30	1.802,90	281,77
Guarda de Títulos	129,65	72,31	81,85
Comissão Cobrança Rendimento	2.468,65	1.730,59	199,92

O rendimento variável é proveniente de unidades de participação da Margueira SA, cuja rendibilidade está associada a factores relacionados com a conjuntura económica. Contudo, apesar dos rendimentos associados a estas unidades de participação terem subido no primeiro semestre de 2008, verifica-se uma diminuição de 33% face ao ano de 2007 em virtude da alienação das unidades de participação em 30 de Junho de 2008.



No ano de 2009, manteve-se a tendência de queda nos encargos na sequência do abate participação de capital na empresa Teviz, e as quotas das empresas Tevitom e Decoviz.



XII.2. DETALHE DA RENDIBILIDADE DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Na gestão diária das disponibilidades de tesouraria, o IGFS efectua diariamente aplicações financeiras junto das instituições bancárias que operam no mercado português.

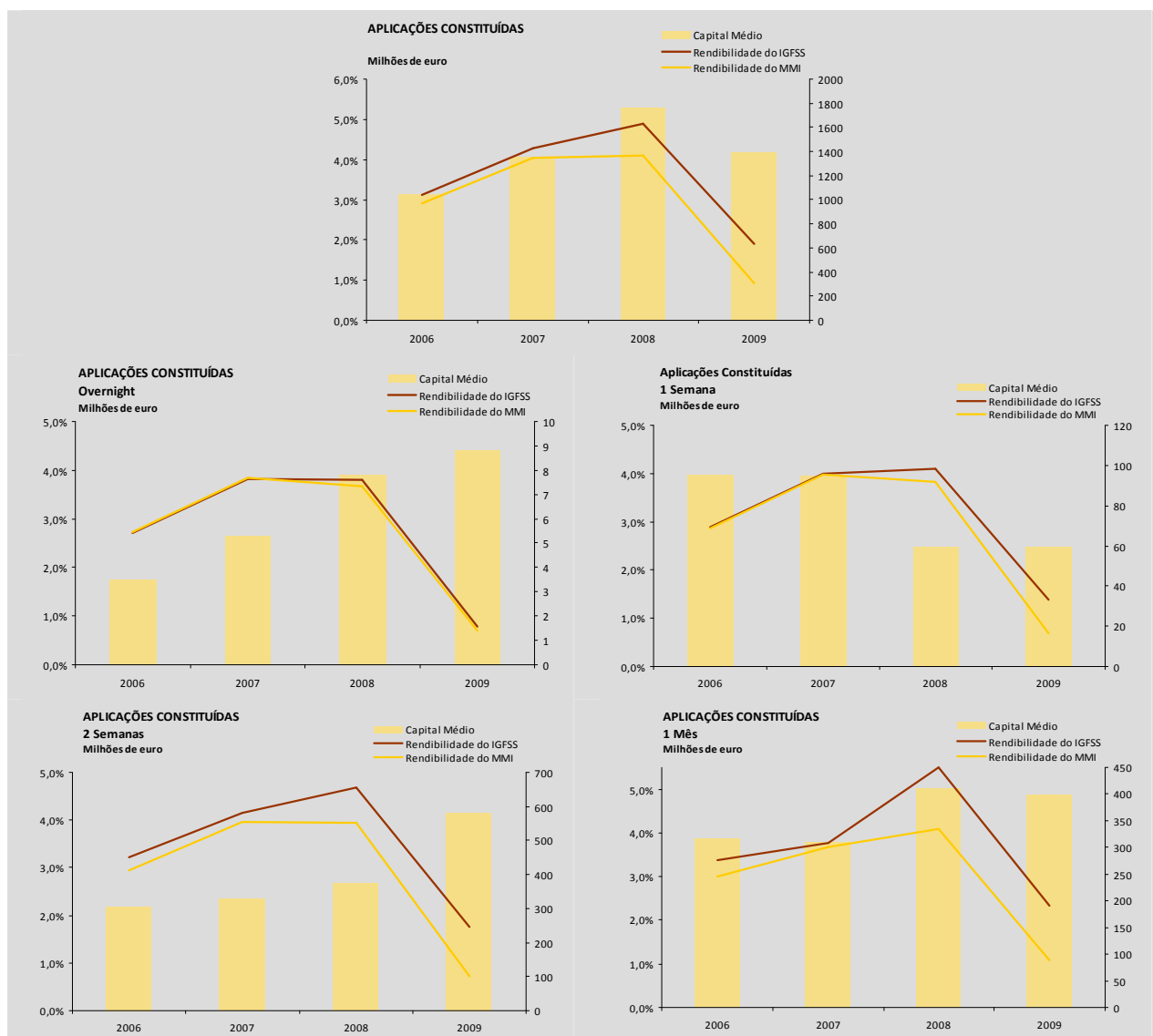
Para o período em análise, o diferencial entre a rentabilidade média obtida pelo IGFS no conjunto das aplicações efectuadas, face à rentabilidade média do Mercado Monetário Interbancário (MMI), foi sempre positivo e tem vindo a aumentar ao longo dos anos.

Os quadros seguintes apresentam a rentabilidade obtida pelo IGFS para todas as aplicações constituídas no período em análise, com o detalhe por prazo, capital médio diário em aplicação, taxas de rentabilidade obtidas pelo IGFS, as taxas do MMI referentes aos dias da constituição das aplicações para os diferentes prazos e o diferencial entre as taxas de juro ou *spreads* do MMI e as taxas de juro obtidas pelo IGFS.

Caracterização da Rentabilidade Média obtida pelo IGFS no conjunto das aplicações

(milhares de euro)

	2006				2007				2008				2009			
	Capital Médio	Rendibilidade do IGFS	Rendibilidade do MMI	Diferencial	Capital Médio	Rendibilidade do IGFS	Rendibilidade do MMI	Diferencial	Capital Médio	Rendibilidade do IGFS	Rendibilidade do MMI	Diferencial	Capital Médio	Rendibilidade do IGFS	Rendibilidade do MMI	Diferencial
TODOS	1.049,7	3,11%	2,91%	0,20%	1.358,9	4,27%	4,04%	0,23%	1.766,5	4,88%	4,11%	0,77%	1.392,4	1,89%	0,92%	0,97%
OVERNIGHT	3,5	2,71%	2,73%	-0,02%	5,3	3,82%	3,84%	-0,02%	7,8	3,79%	3,67%	0,12%	8,8	0,79%	0,70%	0,09%
1 Semana	95,3	2,88%	2,87%	0,01%	95,1	4,00%	3,97%	0,03%	59,9	4,10%	3,83%	0,27%	59,5	1,39%	0,68%	0,71%
2 Semanas	306,5	3,23%	2,94%	0,29%	329,2	4,15%	3,97%	0,18%	374,5	4,68%	3,94%	0,74%	580,1	1,76%	0,73%	1,00%
1 Mês	318,0	3,37%	3,00%	0,37%	309,8	3,76%	3,68%	0,08%	410,0	5,51%	4,10%	1,41%	398,4	2,33%	1,09%	1,24%
2 Meses	250,1	3,30%	2,89%	0,41%	326,4	4,34%	4,02%	0,32%	253,1	5,43%	4,68%	0,75%	234,2	2,81%	1,58%	1,23%
3 Meses	76,2	3,33%	2,97%	0,36%	290,8	4,80%	4,37%	0,43%	532,3	5,58%	4,74%	0,84%	108,9	2,40%	1,42%	0,98%
6 Meses					2,3	6,00%	4,82%	1,18%	128,9	5,63%	4,91%	0,72%	2,5	2,22%	2,29%	-0,07%



Pela análise do quadro e gráficos acima, verificamos que para o período em análise, a performance do IGFS tem melhorado, uma vez que as taxas obtidas pelo IGFS têm sido superiores às do MMI. Por sua vez, o diferencial entre as taxas também tem vindo a aumentar. As exceções a esta tendência verificaram-se nos prazos *Overnight*, 1 Mês e 6 Meses onde o diferencial obtido foi inferior ao registado no ano de 2008

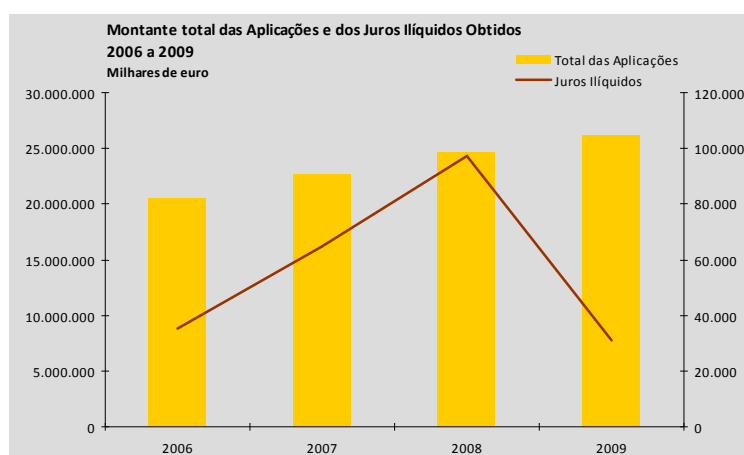
É nos prazos mais curtos, aplicações efectuadas em *Overnight* e 1 Semana, que o IGFS obtém uma pior performance, atingindo taxas de rendibilidade mais reduzidas.

O IGFS obtém taxas de rendibilidade mais elevadas nos prazos de 2 Semanas, 1 Mês, 2 Meses e 3 Meses resultado das consultas junto dos bancos para aplicações com capital mais elevado.

O peso relativo das aplicações efectuadas em operações em concentração de capital com consulta aos bancos, face ao conjunto das aplicações realizadas no ano de 2009 foi de 98,3%. Em 2008 foi de 96,4%, no ano de 2007 foi de 96,5% e no ano de 2006 foi de 97,3%.

A performance atingida resulta da gestão diária de tesouraria, conducente a saldos de depósitos à ordem de menor dimensão e à possibilidade de concentração de valores para aplicação. Este último factor reforça a capacidade de negociação junto dos bancos, proporcionando taxas mais elevadas.

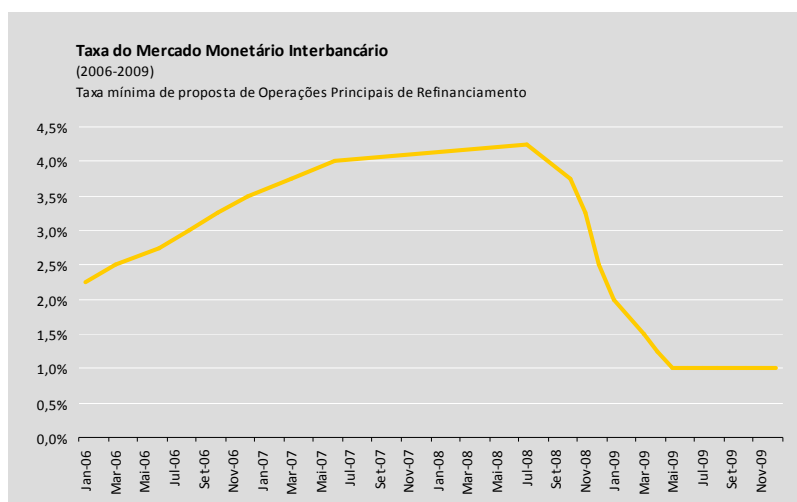
A diminuição do capital médio em aplicação fez com que o IGFSS, ao contrário do verificado nos anos anteriores, não pudesse reforçar a aplicação nos prazos mais longos (um, dois, três e seis meses), onde tradicionalmente obtém diferenciais mais elevados face ao MMI. No entanto, este factor foi atenuado pela crise financeira que ocorreu no ano de 2008 e que se arrastou para o ano de 2009, uma vez que contribuiu para que o Mercado Monetário Interbancário não funcionasse com tantas operações entre bancos, o que fez com que se verificasse uma grande falta de liquidez em muitos bancos onde o IGFSS efectua aplicações financeiras, aumentando assim as taxas de rendibilidade oferecidas por estas instituições bancárias.



No ano de 2009, verifica-se uma diminuição dos juros ilíquidos de 67,9% face a 2008. Esta diminuição pode ser explicada uma vez que no ano de 2008 a taxa mínima proposta das principais operações de refinanciamento do BCE situou-se entre 2,25% e 4,25%. Em 31 de Dezembro de 2008, o valor da taxa mínima proposta das principais operações de refinanciamento situou-se em 2,25%, tendo atingido em Maio de 2009 o valor mínimo de 1%, valor que se manteve até 31 de Dezembro de 2009. Por sua vez, o capital médio diário em aplicação diminuiu face ao ano de 2008.

O gráfico seguinte apresenta a variação da “taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento” do BCE, na sequência das decisões da política monetária, que visa, sobretudo, o controle da inflação nos níveis definidos por esta instituição, ou seja 2%.

Em Dezembro de 2005, a taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento situava-se em 2,25%. Entre Março de 2006 e Julho de 2008 esta taxa verificou sucessivos aumentos situando-se nesta data em 4,25%. Em Outubro de 2008, foi interrompido o ciclo de subidas da taxa de referência por parte do BCE. À data de 31 de Dezembro de 2008, a taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento situava-se nos 2,50%, em Maio foi alterada para 1%, tendo permanecido até 31 de Dezembro de 2009.



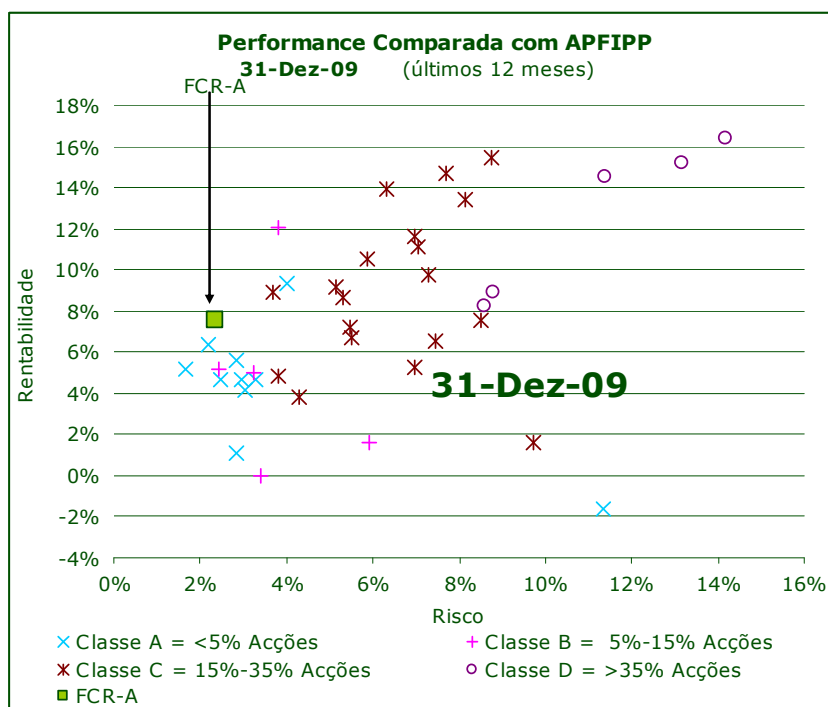
XIII. FUNDO DE CERTIFICADOS DE REFORMA (FCR) ^(*)

XIII.1. NÚMEROS CHAVE

XIII.1.1. PERFORMANCE DO FCR-A ¹⁰⁶ COMPARADA COM APFIPP

O gráfico seguinte demonstra uma boa performance do FCR-A comparativamente com a informação veiculada pela APFIPP relativamente a outros fundos com uma finalidade similar à do FCR-A. Em 31 de Dezembro de 2009, para uma rentabilidade de 7,54% o FCR-A apresentava um risco de apenas 2,26% (desvio-padrão, anualizado, de rentabilidades diárias).

Gráfico 1 – Performance comparada com APFIPP ¹⁰⁷



XIII.1.2. ADERENTES

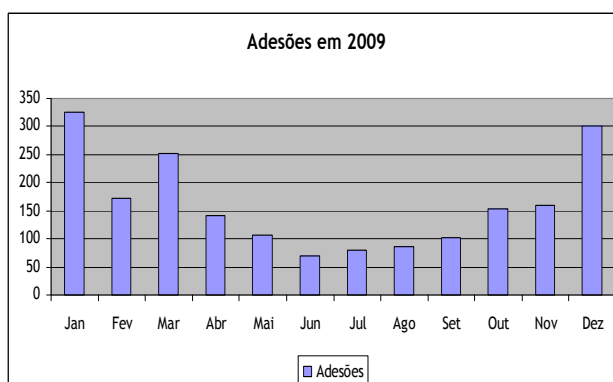
Em 31.12.2009 o regime contava com 7425 aderentes activos, mais 1952 do que em 31.12.2008, o que representa um aumento de cerca de 36%.

^(*) Extracto do Relatório de Actividades de 2009, do IGCSS, IP.

¹⁰⁶ FCR-A - Fundo de Certificados de Reforma Acumulação. O Fundo de Certificados de Reforma (FCR) contém duas carteiras autónomas, destinadas, respectivamente, à fase de acumulação e à fase de utilização.

¹⁰⁷ APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios.

Gráfico 2 – Evolução das adesões 2009



A caracterização dos aderentes pode ser observada nos gráficos seguintes:

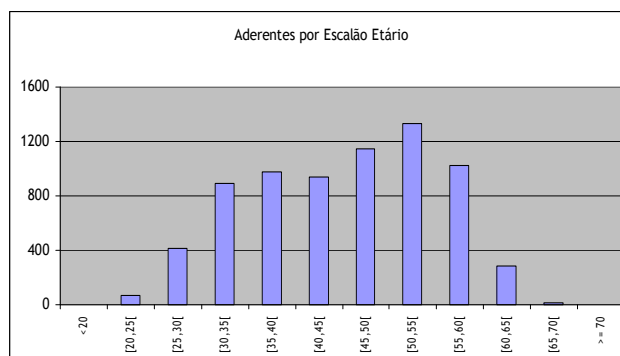
- » 40% dos aderentes do Regime Público de Capitalização são do sexo feminino e 60% do sexo masculino;

Gráfico 3 – Distribuição por Sexo



- » 89% dos aderentes têm entre 30 e 60 anos: 26.4% têm entre 30 e 40 anos, 29.4% têm entre 40 e 50 anos e 33.2% têm entre 50 e 60 anos;

Gráfico 4 – Distribuição por Idade



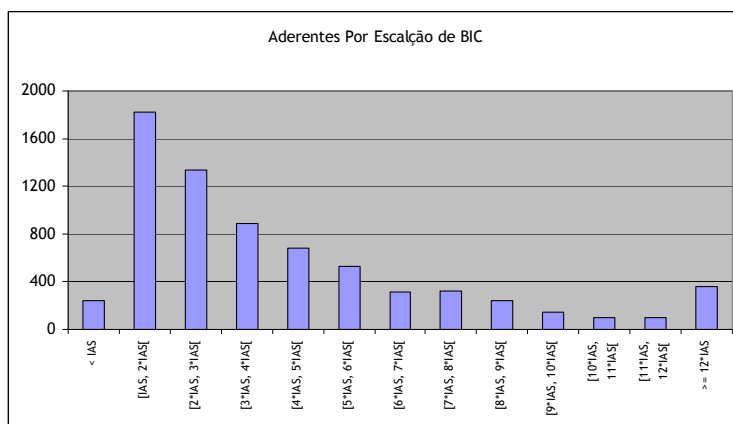
» 70% dos aderentes apresentam rendimentos mensais brutos declarados, aferidos pela respectiva base de incidência contributiva (BIC)¹⁰⁸, inferiores a 2,037.05€:

29% têm rendimentos inferiores a 838.44€;

19% têm rendimentos entre os 838.44€ e os 1,257.66€;

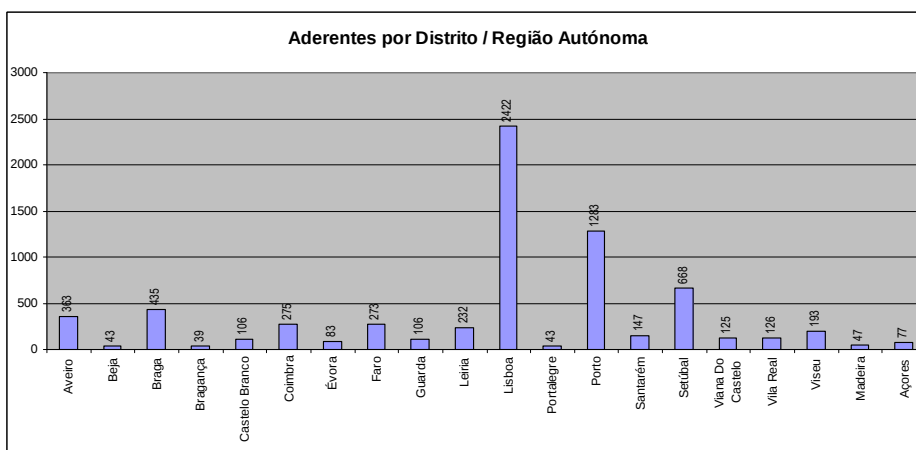
22% têm rendimentos entre os 1,257.66€ e os 2,096.10€;

Gráfico 5 – Distribuição por rendimento



» 52% dos aderentes residem em Lisboa ou no Porto;

Gráfico 6 – Distritos e Regiões Autónomas



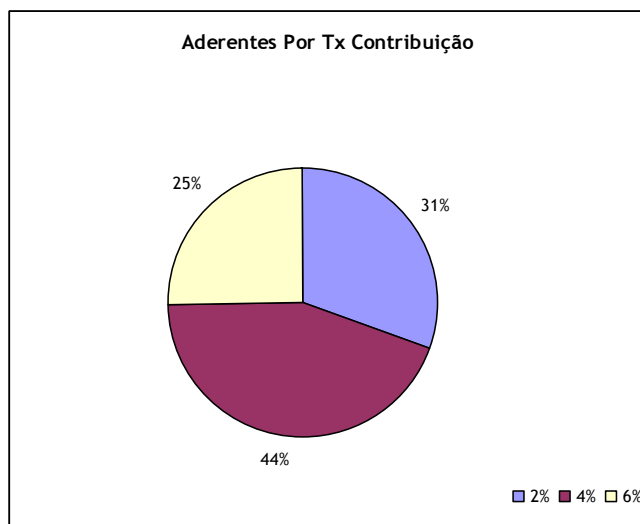
» O valor médio das contribuições mensais é de 71.62€;

¹⁰⁸ Média de remunerações brutas declaradas nos últimos 12 meses, com 2 meses de desfasamento.

» A distribuição por taxa de contribuição é relativamente uniforme:

31% dos aderentes desconta 2% da sua base de incidência contributiva;
44% dos aderentes desconta 4% da sua base de incidência contributiva;
25% dos aderentes desconta 6% da sua base de incidência contributiva;

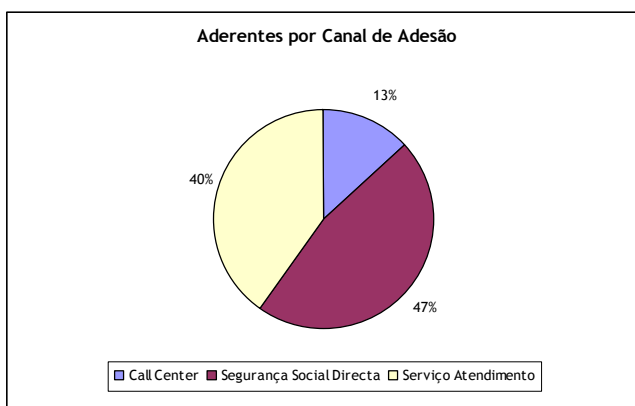
Gráfico 7 – Taxa de Contribuição



» A adesão foi preferencialmente efectuada através de canais à distância:

47% optaram pela Internet (Segurança Social Directa);
40% aderiram nos serviços de atendimento;
13% realizaram a sua adesão por telefone (Call Center);

Gráfico 8 – Canal de Adesão



XIII.1.3. BENEFICIÁRIOS

Ao longo do ano de 2009, registou-se a cessação de 41 adesões, sendo que 37 dessas cessações se ficaram a dever ao facto de os respectivos aderentes terem adquirido a condição de beneficiário, todos eles por terem atingido a idade da reforma.

Destes, 11% optaram pelo resgate da totalidade do capital acumulado, 14% optaram pela transferência do capital acumulado para um plano de filhos e/ou cônjuge e 75% optaram pela situação mista, isto é, resgate de parte do capital e transferência do restante para plano de filhos e/ou cônjuge.

Gráfico 9 – Adesões Cessadas 2009

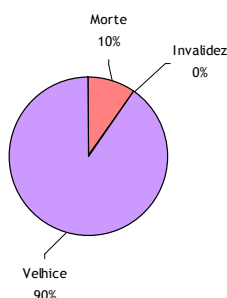
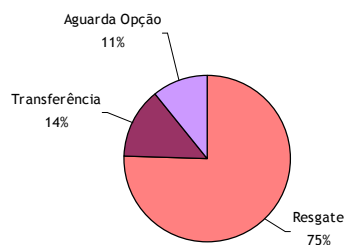


Gráfico 10 – Opção Beneficiários 2009



XIII.2. APRESENTAÇÃO DO FCR

XIII.2.1. ESTATUTO LEGAL

O Fundo de Certificados de Reforma (FCR) é um património autónomo destinado à concretização dos objectivos do regime público de capitalização e, como tal, único responsável pelo cumprimento das obrigações dele decorrentes (n.º 2, art. 1 do Regulamento de Gestão do FCR aprovado pela Portaria 212/2008, de 29 de Fevereiro).

A entidade gestora do FCR é, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

Pelo Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro, foi regulada a constituição e o funcionamento do regime público de capitalização bem como do respectivo FCR.

A Portaria 212/2008, de 29 de Fevereiro, constituiu o Fundo de Certificados de Reforma, aprovou Regulamento de Gestão e o correspondente normativo de valorimetria do património do fundo.

O Regulamento de Gestão determina as regras fundamentais ao funcionamento do FCR, nomeadamente os princípios a que deve obedecer a sua gestão nas fases de acumulação e de utilização dos capitais, pretendendo-se otimizar a relação entre rentabilidade e risco na gestão dos recursos do FCR, bem como a minimização dos custos que lhe estão associados, com o intuito de obter os melhores resultados possíveis para os beneficiários do regime público de capitalização.

XIII.2.2. LIMITES DE INVESTIMENTO

O Fundo de Certificados de Reforma (FCR) contém duas carteiras autónomas, destinadas, respectivamente, à fase de acumulação (FCR-A) e à fase de utilização (FCR-U).

A carteira da fase acumulação destina-se à maximização do valor capitalizado das contribuições dos aderentes. A carteira da fase de utilização só será constituída caso o IGFCSS, IP venha, mais tarde, a internalizar a gestão de planos de rendas vitalícias, o que só sucederá se as condições dos planos de rendas vitalícias disponíveis em cada momento no mercado forem consideradas desfavoráveis para os beneficiários do Regime Público de Capitalização.

Os principais limites de investimento da carteira da fase de acumulação (FCR-A) são os seguintes:

- » Dívida Pública – 50%
- » Dívida Privada – 40%
- » Acções – 25%
- » Imobiliário ou infra-estruturas – 10%
- » Exposição cambial não coberta – 15%

O perfil de risco é prudente e em conformidade com regras de segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez previstas no artigo 7º do regulamento de gestão. O nível objectivo de volatilidade anual é de 4%.

XIII.2.3. OBJECTIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Na sequência do início de novo mandato do Conselho Directivo, em 2009, foi celebrado um Contrato de Gestão com a Tutela que define como objectivo “uma gestão eficaz do perfil de risco conservador do Fundo de Certificados de Reforma na fase de acumulação”. Para operacionalizar este objectivo foi definido como indicador do desempenho o rácio entre a valorização, ao longo do mandato, do FCR-A e do índice EFFAS Portugal (para os prazos entre 1 e 10 anos) que reflecte a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.

Em consequência foi implementado um modelo de alocação dinâmica, semelhante ao utilizado para o FEFSS. Trimestralmente, em função da expectativa da evolução da curva de rendimentos da zona euro, é fixado o nível de indexação ao índice EFFAS Portugal, o qual pode variar entre 50% e 100%.

XIII.2.4. PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

A carteira do FRA-A apenas atingiu o montante de 5 milhões de euros em Abril de 2009 pelo que, durante o primeiro trimestre, se manteve o regime transitório com aplicações de curto prazo. Em consequência a performance dos investimentos do FCR-A em 2009 foi medida contra a EURIBOR 1 Mês.

No segundo trimestre começaram-se a realizar os primeiros investimentos, em acções e obrigações, e no segundo semestre procedeu-se à implementação da nova metodologia de alocação dinâmica. Em cada trimestre, em regra no seu início, o Conselho Directivo, ouvido o Comité de Investimentos, fixa, em função da evolução expectável da curva de rendimentos da zona euro, o nível de indexação desejado ao índice EFFAS Portugal (1 a 10 anos), o qual pode variar entre 50% e 100% (70%-90% em condições normais). Utilizando um modelo de alocação core-satélite, entre o índice EFFAS Portugal e um portfolio diversificado de activos com origem nos mercados da OCDE, e com base em estimativas de correlações de mercado bem como do funding ratio¹⁰⁹ real, obtém-se uma composição de referência para a carteira do Fundo. Atendendo à dimensão do Fundo não foi implementada uma gestão táctica, face à carteira benchmark, pelo que os investimentos seguiram os resultados da alocação dinâmica que constam do quadro seguinte.

Data	Nível de Indexação	Acções	Dívida EUROE Excluindo Div. Pública Portuguesa Inflation linked	Dívida EURO Excluindo Div. Pública Portuguesa em Euros Sem Inflation linked	Dívida Pública Portuguesa	Liquidez
30-Jun-09	70.00%	12.50%	25.00%	11.50%	50.00%	1.00%
30-Sep-09	70.00%	15.00%	8.00%	22.00%	51.00%	4.00%

NOTAS: A carteira ainda não tem dimensão que possibilite uma adequada cobertura cambial dos investimentos. Por esta razão os investimentos em obrigações apenas consideram a zona euro.

O CI é constituído pelos membros do Conselho Directivo e pelos Directores da Direcção de Investimento (DI) e da Direcção de Estudos, Planeamento e Controlo (DEPC). Preside ao CI o Presidente do Conselho Directivo.

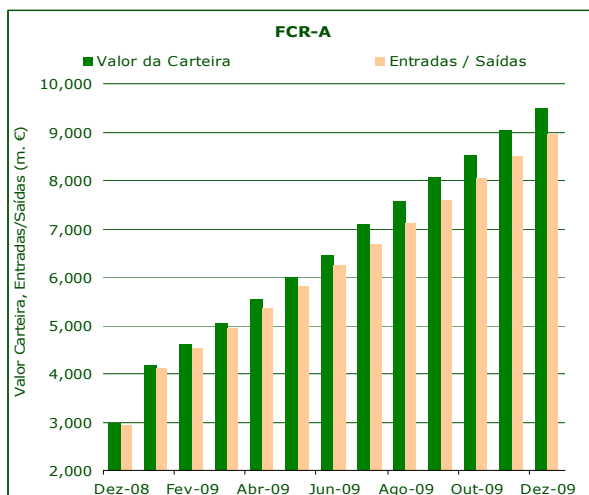
¹⁰⁹ O referido rácio entre a valorização, ao longo do mandato, do FEFSS e do índice EFFAS Portugal que reflecte a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.

XIII.3. EVOLUÇÃO DO FCR – A

XIII.3.1. VALOR DA CARTEIRA E DOTAÇÕES

A carteira do FCR-A ascendia em 31.12.2009 a 9.491.856,04 euros.

Gráfico 11 – Evolução do montante da carteira do FCR-A



O FCR-A foi criado em Abril de 2008 com um montante inicial de subscrições de 328.891,63 euros. A média mensal de subscrições líquidas durante o ano de 2009 ascendeu a 501.707,99 euros, cifrando-se num total de 6.020.495,87 euros neste ano. Este valor adicionado às subscrições líquidas do ano 2008, totaliza o valor de 8.961.961,81 euros desde a criação do Fundo.

Ano	Mês	Entradas-Saídas	Valor acumulado
2008		2.941.465,94	2.941.465,94
2009	Jan	1.176.762,61	4.118.228,55
	Fev	414.169,17	4.532.397,72
	Mar	411.471,63	4.943.869,35
	Abr	432.140,71	5.376.010,06
	Mai	436.365,74	5.812.375,80
	Jun	437.691,33	6.250.067,13
	Jul	438.829,94	6.688.897,07
	Ago	433.885,74	7.122.782,81
	Set	461.215,97	7.583.998,78
	Out	454.893,19	8.038.891,97
	Nov	456.823,57	8.495.715,54
	Dez	466.246,27	8.961.961,81

(euros)

Tabela 1 – Subscrições líquidas de resgates no FCR-A (mensais e acumuladas)

A gestão dos activos permitiu, até 31.12.2009, acrescentar ao valor do FCR-A 529.894,23 euros. Este valor acrescentado corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 6.39%¹¹⁰ desde o início.

XIII.3.2. ESTRUTURA DA CARTEIRA

A carteira do FCR-A é constituída essencialmente por Dívida Pública Portuguesa, Outra Dívida de países da OCDE e por Acções. Ao contrário do ano anterior, em 2009, apenas 9,04% da carteira é constituída por liquidez.

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2009, era a seguinte:

Activo	Valor	%
Dívida Pública Portuguesa	4.520.860,01	47,63%
Dívida OCDE Ex-DP Portuguesa a)	2.772.727,31	29,21%
Acções a)	1.339.843,91	14,12%
Liquidez	858.424,81	9,04%

Tabela 2 – Estrutura da carteira FCR-A

XIII.3.3. CUMPRIMENTO DOS LIMITES REGULAMENTARES

Os limites regulamentares estão descritos no artigo 8º da portaria nº 212/2008 de 29 de Fevereiro. A seguir demonstra-se e verifica-se que a carteira cumpre aqueles limites:

Informação com base em dados de 31-Dez-09			
Limites da Portaria 212/2008, de 29 de Fevereiro			
Descrição	Valor actual (V. Merc. e Juro)	Min	Max
	(em %)	(em %)	(em %)
Dívida Garantida pelo Estado Português	47,63	25	100
Dívida Pública	76,84	50	100
Dívida Privada	0,00	0	40
Acções	14,12	0	25
Fundos de Investimento Mistos	0,00	0	10
Imobiliário	0,00	0	10
Reserva Estratégica	0,00	0	5
Moeda Estrangeira não Coberta	9,85	0	15
Derivados			
Valor nacional	13,26	0	100
Op. fixação custo aquisições futuras	0,00	0	10

Tabela 3 – Cumprimento dos limites Regulamentares

¹¹⁰ Time Weighted Rate of Return (TWRR)

XIII.3.4. RENTABILIDADE E RISCO

Em 2009 o FCR-A obteve uma rentabilidade de 7,54%, para um nível de risco¹¹¹ de 2,26%.

	Rentabilidade YTD	Volatilidade anualizada
FCR-A	7,54%	2,26%

Tabela 4 – Rentabilidade e Risco FCR-A em 31-12-2009

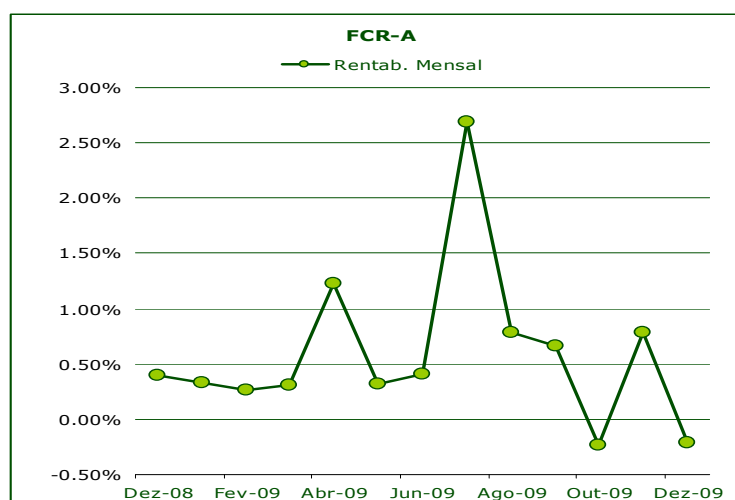


Gráfico 12 – Evolução da rentabilidade do FCR-A ao longo de 2009

XIII.3.5. PERFORMANCE RELATIVA: FCR-A VERSUS BENCHMARK

	Valor de Mercado (€)	Pesos % FCR-A	Rentabilidade YTD			Risco		
			FCR-A	Benchmark	Excess Return	Volatilidade Anualizada FCR-A	Volatilidade Anualizada Benchmark	Tracking Error
Total global	9.491.856,04	100,00	7,54%			2,26%		
Total contra Benchmark	9.491.856,04	100,00	7,54%	0,90%	6,59%	2,26%	0,03%	2,26%

Tabela 5 – Rentabilidade e Risco FCR-A Versus benchmark em 31-12-2009

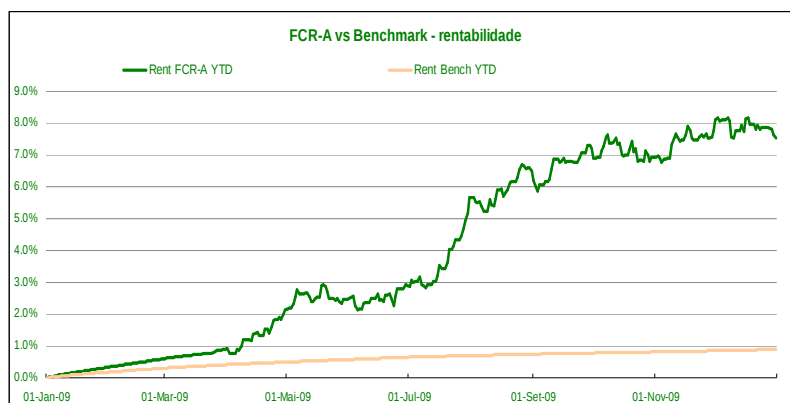
A performance dos investimentos do FCR-A é medida contra um índice de aferição específico (benchmark). O benchmark do FCR-A em 2009 foi ainda a EURIBOR 1 Mês.

¹¹¹ Medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade

Em 2009 o FCR-A obteve uma rentabilidade adicional em relação ao respectivo benchmark (excess return) de 6.59%.

Acompanhando a evolução ao longo de 2009 verifica-se que a sobre-performance do FCR-A em relação ao seu benchmark (excess return positivo) foi uma constante. Este diferencial aumentou significativamente partir de Março de 2009, momento em que o fundo atingiu os 5 milhões de euros tendo-se então diversificado os investimentos por outros tipos de instrumentos financeiros que não apenas os Depósitos Bancários.

Gráfico 13 – Rentabilidade do FCR e benchmark ao longo de 2009





INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
Av. Manuel da Maia, N° 58
1049-002 Lisboa

www.seg-social.pt
T. 21 843 333 0
F. 21 843 372 0